RELATÓRIO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2020**

INEP MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação | **MEC**

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira | **Inep**

Diretoria de Estudos Educacionais | **Dired**

RELATÓRIO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – 2020

Brasília-DF
Inep/MEC
2020

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO GERAL DE INSTRUMENTOS E MEDIDAS EDUCACIONAIS (CGIME)

EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO DOS TEXTOS:
Adolfo Samuel de Oliveira
Adriano Souza Senkevics
Alexandre Ramos de Azevedo
Alvana Maria Bof
Ana Elizabeth Maia de Albuquerque
Armando Amorim Simões
Bolivar Alves Oliveira
Edna Alessandra Pereira
Fabiana de Assis Alves
Gabriela Thamara de Freitas Barros
Gustavo Henrique Moraes
Marcelo Lopes de Souza
Marcio Alexandre Barbosa Lima
Priscila Pereira Santos
Robson dos Santos
Susiane de Santana Moreira Oliveira da Silva
Ticiane Bombassaro Marassi

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

PROJETO GRÁFICO
Raphael Caron Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL
José Miguel Santos

REVISÃO LINGUÍSTICA
Josiane Cristina da Costa Silva
Luciana De Camillis Postiglioni
Thaiza de Carvalho dos Santos

REVISÃO GRÁFICA
Carla Nascimento
Janaína da Costa Santos
Louise Moraes
Valéria Maria Borges

NORMALIZAÇÃO
Aline do Nascimento Pereira
Clarice Rodrigues da Costa
Nathany Brito Rodrigues

EDITORIA
Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 04 - Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70.610-908 – Brasília-DF – Brasil
Fones: (61) 2022-3077, 2022-3078
editoracao@inep.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020 [recurso eletrônico]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.
.
568 p. : il.

ISBN 978-65-5801-009-8

1. Educação - Brasil 2. Plano Nacional de Educação. I. Título.

CDU 37(81)

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS 5

APRESENTAÇÃO 9

INTRODUÇÃO 11

QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DO PNE 19

NOTAS METODOLÓGICAS 25

META 1 29

META 2 59

META 3 83

META 4 105

META 5 127

META 6 153

META 7 171

META 8 189

META 9 207

META 10 221

META 11 239

META 12 259

META 13 279

META 14 ..... **297**
META 15 ..... **309**
META 16 ..... **331**
META 17 ..... **347**
META 18 ..... **361**
META 19 ..... **375**
META 20 ..... **391**
FICHAS TÉCNICAS **425**

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

AC – Atividade Complementar
AEE – Atendimento Educacional Especializado
APM – Associação de Pais e Mestres
ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização
Aneb – Avaliação Nacional da Educação Básica
Anresc – Avaliação Nacional do Rendimento Escolar/Prova Brasil
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB – Câmara de Educação Básica
Cefet – Centro Federal de Educação Tecnológica
CES – Censo da Educação Superior
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CEE – Conselho Estadual de Educação
CF – Constituição Federal
CGU – Controladoria-Geral da União
CME – Conselho Municipal de Educação
CNE – Conselho Nacional de Educação
COD – Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares
CTE – Conselho de Transporte Escolar
Daeb – Diretoria de Avaliação da Educação Básica
DE – Dedicação Exclusiva
Deed – Diretoria de Estatísticas Educacionais
DF – Distrito Federal

Dired – Diretoria de Estudos Educacionais
EaD – Educação a Distância
EF – Ensino Fundamental
EI – Educação Infantil
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EM – Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Tecnológica
Estadic – Pesquisa de Informações Básicas Estaduais
ETI – Educação em Tempo Integral
FGEDUC – Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo
FIC – Formação Inicial e Continuada
Fies – Fundo de Financiamento Estudantil
Finbra – Finanças do Brasil
FPE – Fórum Permanente de Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GeoCapes – Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES – Instituição de Ensino Superior
IF – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
IIQ – Intervalo Interquartílico
Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LP – Língua Portuguesa
MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
ME – Ministério da Economia
MEC – Ministério da Educação
Munic – Pesquisa de Informações Básicas Municipais
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade
PCR – Plano de Carreira e Remuneração
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Pesquisa Mensal de Emprego
Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Anual
Pnad-c – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
Pnate – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
p.p. – Pontos Percentuais
ProUni – Programa Universidade para Todos
PSNP – Piso Salarial Nacional Profissional
RAP – Restos a Pagar
RFB – Receita Federal do Brasil

RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RLCC – Receita Líquida de Contribuição Compulsória
RPPS – Regime Próprio da Previdência Social
RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Saeb – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEB – Secretaria de Educação Básica
Secap – Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Sesc – Serviço Social do Comércio
Sesi – Serviço Social da Indústria
Setec – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
Simec – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
Siope – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TG – Tesouro Gerencial
TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento
TLE – Taxa Líquida de Escolarização
TLM – Taxa Líquida de Matrícula
UF – Unidade da Federação

APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresenta o *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2020*, exercendo, assim, a sua atribuição de publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas estabelecidas no PNE, conforme determina a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O Relatório compõe o conjunto de publicações específicas do monitoramento do Plano: *PNE 2014-2024: Linha de Base; Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016; e Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018.*

Além dessas, o Inep, por meio de sua Diretoria de Estudos Educacionais (Dired), publica outras linhas editoriais com estudos e pesquisas que versam sobre o campo das metas do PNE, tais como: *Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais (vol. 1); Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais – 5 anos de Plano Nacional de Educação (vol. 2); Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais – Pesquisa em educação e transformação (vol. 3); e a série PNE em Movimento* (nº 1 ao nº 6).

Este Relatório, incorporado como uma das metas institucionais do Inep, mobiliza servidores e colaboradores do Instituto – pesquisadores, editores, diagramadores, revisores, técnicos de informação – coordenados pela Dired, que participa, com seus estudos e pesquisas, dos esforços de articulação com o Fórum Nacional de Educação (FNE), o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Ministério da Educação (MEC), a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, as instituições definidas para o monitoramento do Plano.

Com a disponibilização dos resultados deste Relatório, o Inep espera fortalecer a missão de constituir referenciais de qualidade para toda a educação brasileira.

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Presidente do Inep

INTRODUÇÃO

O monitoramento da execução e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) está previsto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o PNE. O artigo 5º da Lei distribuiu a realização do monitoramento por cinco diferentes instâncias: Ministério da Educação (MEC); Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; Conselho Nacional de Educação (CNE); e Fórum Nacional de Educação. Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) destinou a competência de realizar e publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das 20 metas que conformam o texto do PNE.

O Inep, por meio da sua Diretoria de Estudos Educacionais (Dired), responsivo à missão que lhe foi confiada, traz a público o *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020*, com a evolução das 20 metas educacionais. Trata-se de um esforço coletivo e coordenado de seus pesquisadores que, articulados com as principais bases de dados nacionais[1] e com um conjunto estratégico de atores da arena educacional brasileira, criaram uma sinergia capaz de produzir algo raro no campo: a continuidade. Continuidade de referenciais para as políticas públicas educacionais.

[1] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Censo Escolar da Educação Básica e Censo da Educação Superior, Sistema Nacional de Educação Básica (Saeb), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) do Inep; Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (GeoCapes); Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) do Tesouro Gerencial (STN); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Finanças do Brasil (Finbra) do STN; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) das Secretarias de Estado da Fazenda: Alagoas, Distrito Federal, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte; Relatórios de Acompanhamento da Gratuidade (Senai, Senac, Sesi, Sesc); Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas da Receita Federal Brasileira; Terceiro Orçamento de Subsídios da União: Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios de 2003 a 2018 da Secap.

Os referenciais qualitativos e quantitativos dispostos no PNE nortearam as tomadas de decisão, os gestores educacionais em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal), as secretarias de educação, os conselhos de educação, as escolas, as universidades, os institutos federais, os órgãos de controle e a sociedade em geral. Uma continuidade posta à prova.

O PNE apresentou capacidade suficiente para garantir seu prosseguimento como referencial para as políticas educacionais mesmo em duas transições de governo.

É fato que o Brasil ainda não alcançou uma articulação robusta em torno de um regime de colaboração entre União, estados e respectivos municípios, por meio de ações coordenadas e integradas dos poderes públicos dessas diferentes esferas federativas, que conduza a esforços compartilhados para assegurar o acesso, a permanência, de forma integral e universal, e a efetividade dos sistemas educacionais. É um processo em curso. Porém, reconhecidamente, há uma convergência de atores em torno do PNE, que lhe confere sustentabilidade, continuidade e reconhecimento da imprescindibilidade do alcance das metas e da implementação de suas estratégias. Citar todos os técnicos, especialistas, gestores, educadores, pesquisadores e representantes de entidades governamentais e não governamentais envolvidos no monitoramento do PNE talvez não fosse condizente com os marcos de uma introdução. Entretanto, essa articulação promoveu a continuidade dos referenciais para a política da educação, proporcionou travessia em transições de governo, e é admissível afirmar que o PNE se conformou como política de Estado.

Política que (re)afirma em suas diretrizes o imperativo da erradicação do analfabetismo; da universalização do atendimento escolar; da superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; da melhoria da qualidade da educação; da formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; da promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; da aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; da valorização dos profissionais da educação; e da promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PNE, por ser uma política para transição de longo prazo (dez anos), se desenvolve em uma combinação tensa, em que o presente pode comprometer o futuro – estreitamente dependente dos resultados atuais. Nesta introdução, apresentam-se alguns dos principais resultados do *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020*, buscando apontar conquistas, limites e desafios que se colocam para a educação brasileira.

O acesso à educação básica vem avançando ao longo do período de vigência do PNE 2014-2024, seguindo a tendência histórica do Brasil de ampliação gradual e contínua. Contribuem para isso, de um lado, o esforço dos sistemas de ensino municipais e estaduais na ampliação da oferta de vagas em suas áreas de competência prioritárias, favorecido a partir da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e posteriormente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); de outro, a tendência demográfica de redução da população em idade escolar, observada ao longo dos últimos anos na faixa etária de 0 a 17 anos, o que faz acelerar a cobertura escolar e pré-escolar, incluindo o atendimento em creche. Contudo, muitos desafios ainda precisam ser enfrentados para que as metas de

ampliação e universalização do acesso às diversas etapas da educação básica previstas no PNE sejam alcançadas.

Na educação infantil, a cobertura chegou, em 2018, a 36% das crianças de 0 a 3 anos. É preciso incluir ainda cerca de 1,5 milhão de crianças em creche, grande parte delas oriundas de famílias de baixa renda, onde se concentra o maior contingente de crianças não atendidas. O atendimento prioritário pelos municípios às crianças das famílias mais pobres é necessário para reduzir a desigualdade no acesso à creche no Brasil entre os 20% mais pobres e os 20% mais ricos a um patamar não superior a 10 pontos percentuais (p.p.), como preconiza a Estratégia 1.2 do PNE. Essa desigualdade, em 2018, é de cerca de 25 p.p. A análise tendencial da cobertura de 0 a 3 anos sugere que, até 2024, o Brasil não deve ultrapassar o índice de 45% de cobertura de 0 a 3 anos, ficando aquém do que estabelece a Meta 1 do PNE.

Para a faixa etária de 4 a 5 anos, de matrícula obrigatória, a meta de universalização, prevista para 2016, ainda não foi alcançada. Em 2018, apesar de a cobertura ter chegado a 94%, é necessário incluir cerca de 330 mil crianças na pré-escola para se atingir a universalização. Todavia, há uma clara tendência de redução das desigualdades de acesso nessa faixa etária.

A cobertura no ensino fundamental de nove anos chegou, em 2019, a 98% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, tendo praticamente sido universalizada e com desigualdades praticamente inexistentes entre regiões e grupos sociais. O maior desafio reside na conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, pois somente 78% dos adolescentes aos 16 anos chegaram a concluí-lo. A Meta 2 do PNE desafia que 95% dos jovens de 16 anos cheguem ao final do ensino fundamental de nove anos até 2024. A análise tendencial sugere que, no ritmo atual, essa meta não será alcançada, sendo necessário triplicar a velocidade de melhora do indicador. As desigualdades regionais e sociais, nesse indicador, ainda são expressivas.

O acesso escolar dos jovens de 15 a 17 anos não foi universalizado até 2016, como preconiza a Meta 3 do PNE. Com 93% desses jovens frequentando a escola em 2019, o Relatório evidencia a exclusão de cerca de 680 mil jovens da escola e uma melhora lenta do indicador de cobertura dessa população nos últimos sete anos, sem redução expressiva das desigualdades regionais e sociais.

Ressalta-se que cerca de 1,9 milhão de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ainda estão matriculados no ensino fundamental, o que mostra a forte retenção praticada nas escolas brasileiras. Isso coloca o Brasil longe da meta do PNE de, até 2024, ter pelo menos 85% da população de 15 a 17 anos frequentando o ensino médio. Em 2019, esse indicador alcançou 73% dos jovens e apresentou expressivas desigualdades regionais e sociais.

A população de crianças e jovens de 4 a 17 anos que requer atendimento escolar especializado, que inclui alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, enfrenta um desafio maior para a inclusão escolar. A Meta 4 do PNE pretende universalizar a cobertura escolar para todos com necessidades educativas especiais, de preferência na rede regular de ensino, assegurado o atendimento educacional especializado. A ausência de dados demográficos para essa população na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) não permite saber a cobertura escolar dessa população fora dos anos do Censo Demográfico. Em 2010, 82% da população com deficiência frequentava a escola, mas não há estimativas mais recentes para essa população, nem para as crianças e jovens com TGD e altas habilidades ou superdotação, que não são identificadas no Censo Demográfico. No entanto, o Relatório mostra que nesses grupos, entre os que frequentam a escola, em 2019, 93% estão incluídos em classes comuns da educação básica, atendendo a uma diretriz da política

de inclusão expressa na Meta 4 do PNE. O presente Relatório avança em relação aos anteriores ao apresentar um novo indicador para essa população, que aponta o percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade que recebem atendimento educacional especializado. Em 2019, apenas 48% desses alunos recebiam esse atendimento, não havendo melhora desse indicador desde 2013.

As questões mais preocupantes em relação à educação brasileira continuam sendo o baixo nível de aprendizado dos alunos, as grandes desigualdades e a trajetória escolar irregular, que ainda atinge porção significativa dos estudantes das escolas públicas brasileiras. Na alfabetização das crianças, os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) 2016 mostram que, em Leitura, por exemplo, mais de 20% dos alunos do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas encontram-se no nível mais baixo da escala (nível 1) e cerca de 50% deles não ultrapassam o nível 2. Os resultados da Meta 5 mostram-se ainda maculados por notórias desigualdades em relação aos níveis de Leitura, Escrita e Matemática alcançados pelos alunos do 3º ano, quando consideradas as regiões, os estados, as redes de ensino e a localização das escolas.

A busca por atendimento em tempo integral nas escolas públicas brasileiras, diretriz presente na Lei nº 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é o desafio proposto pela Meta 6 no PNE para o acesso escolar no Brasil. A meta é chegar à oferta de educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas de educação básica e alcançar pelo menos 25% das matrículas. O Relatório mostra que no período de 2014 a 2019 o percentual de alunos em tempo integral segue uma trajetória declinante, chegando a 15% das matrículas em 2019. A mesma tendência de queda se observa para o percentual das escolas públicas que ofertam pelos menos 25% de suas vagas em tempo integral, chegando em 2019 a corresponder a 24% das escolas do País. Reverter essa tendência é urgente e necessário para que o Brasil venha a se posicionar ao lado das nações mais desenvolvidas, em que a oferta educacional já conta, há muitos anos, com uma jornada escolar em tempo integral.

Ainda no campo da qualidade educacional, o País avança na melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental, mas apresenta evolução ínfima e tendência à estagnação em relação aos Idebs dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, respectivamente. Nessas etapas de ensino, observa-se que as metas intermediárias do Ideb para 2017 não foram atingidas, aumentando o distanciamento dos Idebs obtidos em relação ao fixado pela Meta 7 no PNE.

A grave situação do baixo nível de aprendizado e as grandes desigualdades são evidenciadas também pelos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2017, que revelam um quantitativo expressivo de alunos dos 5º e 9º anos do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio, cuja proficiência (desempenho) está situada nos níveis inferiores das respectivas escalas de Língua Portuguesa e de Matemática. O Relatório aponta o grande desafio do sistema educacional brasileiro: melhorar o processo educacional, combatendo as desigualdades e garantindo a todos os estudantes seus direitos e objetivos de aprendizagem, o desenvolvimento de seus anos de estudo e uma progressão escolar regular.

A dívida histórica da educação nacional com o acesso escolar está marcada pelo grande contingente de jovens, fora da faixa etária de matrícula obrigatória, de 18 a 29 anos, que não possuem a educação básica completa, ou seja, pelo menos 12 anos de escolaridade. As desigualdades de acesso, que historicamente alijaram do direito à educação as populações do campo, das regiões menos desenvolvidas, de cor negra e dos grupos de renda mais baixa, são enfrentadas no PNE em sua Meta 8. Alcançar o mínimo de 12 anos de escolaridade para esses grupos e igualar a escolaridade entre negros e não negros é a meta para 2024. O Relatório

mostra que os indicadores da Meta 8 apresentam ritmo relativamente lento de crescimento no período analisado, colocando o Brasil ainda em risco de manter o estoque da dívida educacional com essa população ao término da vigência do PNE.

Parte da dívida social da educação com o acesso escolar se reflete no analfabetismo adulto, tanto absoluto quanto funcional. A Meta 9 do PNE pretende alcançar a redução em 50% do analfabetismo funcional e erradicar o analfabetismo absoluto até 2024. O Relatório mostra que a meta intermediária de elevar a taxa de alfabetização para 93,5% foi praticamente alcançada em 2019, embora significativas desigualdades regionais e sociais ainda persistam. A meta de erradicação do analfabetismo adulto até 2024 está 6,6 p.p. de ser alcançada, enquanto o analfabetismo funcional, embora em queda, ainda dista 5 p.p da meta.

No campo da educação profissional e tecnológica (EPT), o PNE reforça a necessidade do fomento à formação de cidadãos para o mundo do trabalho. Intensificando os esforços de universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, preconizados nas metas anteriores, a Meta 10 almeja qualificar a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, proporcionando uma trilha de aprendizagem mais adequada à idade dos estudantes/trabalhadores e comprometida com suas aspirações por trabalho e emprego. Em 2019, a integração da educação básica com a educação profissional não passou de 1,6%, frustrando o plano, tímido do ponto de vista internacional, de alcançar o patamar de 25%.

No mesmo sentido, a Meta 11 desafia triplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio. A evolução das matrículas, ocorrida no período de 2013 a 2019, demonstrou uma considerável expansão (17%), alcançando quase 1,9 milhão – marca ainda distante das 4,8 milhões de matrículas previstas. Importante destacar o protagonismo do segmento público nesse período, responsável por 75,7% da expansão. Tal desempenho foi fortemente influenciado pelo processo de expansão da rede federal que, em apenas seis anos, incrementou suas matrículas em 47,1%. Assim, ainda que os indicadores da educação profissional estejam muito distantes de suas metas, apresentam importantes avanços para aproximar jovens e adultos de um ofício especializado, reduzindo um pouco as enormes insuficiências que o Brasil apresenta na missão de formar trabalhadores.

O acesso ao ensino superior de graduação apresentou crescimento, tanto da população em geral quanto dos jovens de 18 a 24 anos. Em 2019, a taxa bruta de matrículas (TBM) atingiu 37,4%, enquanto a taxa líquida de escolarização (TLE) registrou 25,5%. Entretanto, em ambos os casos, para o alcance da Meta 12 até 2024 (respectivamente, 50% e 33%), será necessário um crescimento maior entre 2019 e 2024 do que o que ocorreu entre 2012 e 2019. Como a participação do segmento público na expansão de matrículas de 2012 a 2018 foi de apenas 12,7% e a meta a ser atingida nesse indicador é de 40% até 2024, um maior esforço de expansão da educação superior deve ser mobilizado a partir do segmento público.

A proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência da educação superior, preconizada pela Meta 13, já foi atingida. O percentual de mestres ou doutores, que deveria alcançar 75%, em 2024, registrou 81,3%, em 2018; enquanto o percentual de doutores atingiu 44,1%. No entanto, o Relatório aponta desigualdades de acordo com a localização territorial, as características das instituições e dos próprios docentes.

Na pós-graduação *stricto sensu*, o Relatório demonstra que o Brasil já superou a meta de 60 mil títulos anuais de mestrado até 2024 (64,4 mil), traçada pelo PNE. Quanto aos cursos de doutorado, a marca de títulos anuais atingida foi de 22,9 mil, em 2018. Considerando que o objetivo

da Meta 14 a ser alcançado é de 25 mil títulos de doutorado por ano, até 2024, depreende-se que a capacidade atual do sistema de pós-graduação do País precisará ser ampliada, pelo menos no que se refere aos cursos de doutorado.

A formação de professores, dimensão imprescindível à oferta educacional de qualidade, tanto no aspecto de aprendizagem quanto de valorização dos profissionais da educação, tem apresentado um crescimento na proporção de docentes com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam em todas as etapas de ensino, mas, principalmente, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Os indicadores da Meta 15 sugerem que o País tem sido capaz de aumentar a oferta de docentes com licenciatura em Pedagogia para as crianças pequenas, mas resta o desafio de garantir, ainda mais, a adequação da formação docente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, quando passa a integrar o currículo escolar uma multiplicidade de disciplinas, as quais demandam professores especialistas em distintas áreas.

O Brasil também tem avançado na formação em nível de pós-graduação para professores. O Relatório mostra que 41% dos docentes são pós-graduados em programas *lato* ou *stricto sensu*, em 2019, contudo, em sua maioria, esses docentes obtêm títulos de especialização. Os indicadores da Meta 16 demonstram uma elevação da titulação docente desde 2013, particularmente nas redes públicas de ensino – nas redes estaduais, quase metade dos docentes são pós-graduados. Ao lado disso, também é crescente a participação de professores em cursos de formação continuada, que alcançam, no mesmo ano, 38% do corpo docente. Apesar dos avanços, mais esforços precisam ser envidados para que a totalidade dos docentes tenha pelo menos um curso de formação continuada.

O acompanhamento dos indicadores da Meta 17 permite verificar que a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente aumentou no período abordado, passando de 65,3%, em 2012, para 78,1%, em 2019. Entretanto, o Relatório demonstra que o crescimento do indicador se explica, em grande parte, em função do decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que correspondeu a uma perda real de 13,3% do poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados.

Além da formação, é preciso garantir condições de trabalho, plano de carreira e remuneração atraente que valorize e incentive os docentes, desafios enfrentados pela Meta 18 do PNE. Em nível estadual, a totalidade das redes estaduais e distrital apresenta plano de carreira e a maioria delas prevê o limite de dois terços da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. O desafio está em garantir a adoção do piso salarial da carreira do magistério público, ainda não implementado para oito unidades da Federação. Nas redes municipais, muito já se avançou na institucionalização de planos de carreira e remuneração, que hoje contemplam 96% dos municípios. Resta, como desafio, garantir o cumprimento do piso salarial e do limite de carga horária para atividades de interação – que alcançam apenas 74% dos municípios – e, principalmente, implementar planos de carreira para os profissionais da educação não docentes; em 2018, apenas 39% dos municípios o possuíam.

A gestão democrática nas escolas é definida pela Meta 19 em termos da forma de seleção dos diretores e da presença de colegiados intraescolares, bem como da existência e capacitação de conselhos extraescolares em nível estadual e municipal. Os resultados indicam que a existência de conselhos externos à escola já se encontra bastante disseminada pelo País, estando presentes em todas as unidades federativas e em 84% dos municípios – ainda resta elevar o provimento

de infraestrutura para seu funcionamento e de capacitação para os conselheiros, algo que ainda não atinge 20% dos estados e 40% dos municípios. A maior dificuldade, no entanto, é garantir que a escolha dos gestores escolares se realize por processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar: em âmbito nacional, em menos de 7% das escolas públicas se percebe a adoção desses dois critérios simultaneamente.

Para a garantia do alcance das metas expostas, a Meta 20 do PNE preconiza a ampliação do investimento público em educação pública, que precisa atingir 7% do PIB até 2019 e 10% dele ao final da vigência do Plano, em 2024. No entanto, os resultados observados de relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, com indicativo de pequena queda, apontam grande desafio para o atingimento das metas intermediária e final.

Com base nessa exposição sintética inicial, convidamos todos a conhecer com mais profundidade os resultados de cada uma das 20 metas do PNE apresentadas neste Relatório. Ao final de cada seção, apresenta-se um quadro com as principais conclusões sobre o monitoramento da respectiva meta. Pode-se consultar, nos anexos, as fichas técnicas com informações da metodologia de cálculo dos indicadores de cada meta, das fontes de dados utilizadas, da abrangência dos indicadores e da série histórica considerada.

As 20 metas do PNE são monitoradas atualmente por 57 indicadores, para os quais – em 52 casos – há metas numéricas definidas. Considerando que atingir as metas do PNE significará a realização do projeto que se tem para o País, ao mesmo tempo em que reconhecemos que os resultados atuais são herdeiros de longa trajetória educacional, é possível calcular um nível de alcance das metas, que indica quanto a educação brasileira já caminhou em busca de seus sonhos (ver quadro-resumo dos indicadores do PNE).

Segundo essa perspectiva, percebe-se que 41 indicadores (73,21%) têm nível de alcance maior do que 50%, 28 indicadores (53,84%) têm nível maior do que 80% e 7 indicadores (13,46%) já chegaram à meta estabelecida. O nível médio de alcance está em 76,22%. Reconhecer esses números é rejeitar a compreensão simplista que afirma que "tudo vai mal na educação brasileira"; é reconhecer o esforço coletivo dos profissionais da educação que, mesmo que enfrentem adversidades, apostam na escola como o local da esperança e da transformação nacional.

Ainda que se apontem essas conquistas, é preciso reconhecer que os resultados experimentados estão bastante aquém daqueles que desejamos para a educação nacional. Se considerarmos o esforço educacional necessário para a realização das metas do PNE, em relação aos avanços obtidos nos primeiros seis anos de sua vigência, pode-se calcular um nível de execução do Plano (2014-2024). Entre os 37 indicadores que admitem esse controle, 31 deles (83,78%) apresentaram nível menor do que 60%, valor esperado para o 6º ano de PNE. Nos extremos, 8 indicadores (21,62%) apresentaram retrocesso e 4 (10,81%) já chegaram a 100% de execução (ver quadro-resumo dos indicadores do PNE).

Ademais, a conclusão deste Relatório se realiza sob circunstâncias inesperadas e desafiadoras. Atravessamos uma pandemia que colocou todas as equipes acessando máquinas, processadores e bases de dados remotamente. Circunstâncias que demonstraram o compromisso dos servidores públicos do Inep com o cumprimento de sua missão, apesar de todas as adversidades.

Estamos em transição. Em que a pandemia influenciará o próximo período é uma incógnita. Toda transição sai de um momento e vai a outro. É caminho a ser percorrido. Toda transição também envolve grandes desafios em sua análise, pois o cenário anterior não desapareceu completamente, nem o novo está suficientemente amadurecido para se revelar. Não é resposta

simples de se obter, para onde estamos indo. Esse conjunto de textos traz relevante contribuição ao indicar as tendências que estão em curso. Os indicadores do Inep, aqui apresentados, aumentam a margem de governabilidade sobre esse cenário, ao apontar tendências progressivas e/ou retrocessos. Uma vez tornados públicos, podem contribuir para consolidar, incrementar políticas educacionais ou corrigir rumos e evitar retrocessos. Esse é o sentido do esforço do Inep consolidado aqui. A expectativa da publicação é a de ser disseminada, apropriada pela sociedade e se constituir em um referencial à travessia.

Equipe da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais (Cgime)/Dired

QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DO PNE

(continua)

Ordem	Indicador	Alcance da Meta					Execução do PNE					
		Meta[a]	Último Resultado[b]	Ano do Resultado[c]	Distância para Cumprimento da Meta[d]	Nível de Alcance da Meta[e]	Valor de Referência PNE[f]	Ano de Referência[g]	Esforço PNE[h]	Progresso PNE[i]	Progresso PNE [%][j]	Nível de Execução do PNE[k]
1	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/ creche (Segundo o PNE, a universalização desta etapa deveria ocorrer até 2016)	100%	93,8%	2018	6,2 p.p.	93,8%	87,9%	2013	12,1 p.p.	5,9 p.p.	6,7%	48,8%
2	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/ creche	50%	35,7%	2018	14,3 p.p.	71,4%	27,9%	2013	22,1 p.p.	7,8 p.p	28,0%	35,3%
3	Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	100%	98,1%	2019	1,9 p.p.	98,1%	97,0%	2013	3,0 p.p.	1,1 p.p.	1,1%	36,7%
4	Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	95%	78,4%	2019	16,6 p.p.	82,5%	71,4%	2013	23,6 p.p.	7,0 p.p.	9,8%	29,7%
5	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica (Segundo o PNE, a universalização desta etapa deveria ocorrer até 2016)	100%	92,9%	2019	7,1 p.p.	92,9%	89,1%	2013	10,9 p.p.	3,8 p.p.	4,2%	34,5%
6	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	85%	73,1%	2019	11,9 p.p.	86,0%	65,1%	2013	19,9 p.p.	8,0 p.p	12,3%	40,2%
7	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	100%	82,5%	2010	17,5 p.p.	82,5%	82,5%	2010	17,5 p.p.	NA *	NA	NA
8	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação	NA	92,7%	2019	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
9	Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	100%	47,9%	2019	52,1 p.p.	47,9%	49,7%	2013	50,3 p.p.	-1,8 p.p.	-3,6%	-3,6%
10	Indicador 5A: Percentual de estudantes, no 3º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência em Leitura	NA	NA	2016	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
11	Indicador 5B: Percentual de estudantes, no 3º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência em Escrita	NA	NA	2016	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
12	Indicador 5A: Percentual de estudantes, no 3º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência em Matemática	NA	NA	2016	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
13	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	25%	14,9%	2019	10,1 p.p.	59,6%	17,6%	2014	7,4 p.p.	-2,7 p.p.	-15,3%	-36,5%

QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DO PNE

(continuação)

Ordem	Indicador	Alcance da Meta					Execução do PNE					
		Meta[a]	Último Resultado[b]	Ano do Resultado[c]	Distância para Cumprimento da Meta[d]	Nível de Alcance da Meta[e]	Valor de Referência PNE[f]	Ano de Referência[g]	Esforço PNE[h]	Progresso PNE[i]	Progresso PNE [%][j]	Nível de Execução do PNE[k]
14	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral	50%	23,6%	2019	26,4 p.p.	47,2%	29,0%	2014	21,0 p.p.	-5,4 p.p.	-18,7%	-25,8%
15	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental (Segundo o PNE, o atingimento dessa meta deveria ocorrer até 2021)	6,0	5,8	2017	0,2	96,7%	5,2	2013	0,8	0,6	11,5%	75,0%
16	Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental (Segundo o PNE, o atingimento dessa meta deverá ocorrer até 2021)	5,5	4,7	2017	0,8	85,5%	4,2	2013	1,3	0,5	11,9%	38,5%
17	Indicador 7C: Ideb do ensino médio (Segundo o PNE, o atingimento dessa meta deverá ocorrer até 2021)	5,2	3,8	2017	1,4	73,1%	3,7	2013	1,5	0,1	2,7%	6,7%
18	Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade	12	11,6	2019	0,4 anos de estudo	96,3%	10,8	2013	1,2 anos de estudo	0,7 anos de estudo	6,6%	58,3%
19	Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural	12	10,0	2019	2,0 anos de estudo	83,0%	8,8	2013	3,2 anos de estudo	1,2 anos de estudo	12,9%	37,5%
20	Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	12	9,8	2018	2,2 anos de estudo	81,6%	9,4	2016	2,6 anos de estudo	0,5 ano de estudo	4,3%	19,2%
21	Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	100%	89,8%	2019	10,2 p.p.	89,8%	86,9%	2013	13,1 p.p.	3,0 p.p.	3,4%	22,9%
22	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (Segundo o PNE, a meta deveria ser atingida até 2015)	100%	93,4%	2019	6,6 p.p.	93,4%	91,4%	2012	8,6 p.p.	2,0 p.p.	2,2%	23,3%
23	Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	9,2%	14,1%	2019	- 4,9 p.p.	94,6%	18,5%	2012	-9,3 p.p.	-4,4 p.p.	-23,8%	47,3%
24	Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	25%	1,6%	2019	23,4 p.p.	6,4%	2,8%	2013	22,2 p.p.	-1,2 p.p.	-42,9%	-5,4%
25	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	4.808.838	1.874.974	2019	2.933.864	39,0%	1.602.946	2013	3.205.892	272.028	17,0%	8,5%
26	Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio	50%	75,7%	2019	-	151,4%	0,0%	2013	50,0 p.p.	75,7 p.p.	NA	151,4%
27	Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública	NA	22,9%	2019	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
28	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	50%	37,4%	2019	12,6 p.p.	74,8%	32,0%	2013	18,0 p.p.	5,4 p.p.	16,9%	30,0%

QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DO PNE

(continuação)

Ordem	Indicador	Alcance da Meta					Execução do PNE					
		Meta[a]	Último Resultado[b]	Ano do Resultado[c]	Distância para Cumprimento da Meta[d]	Nível de Alcance da Meta[e]	Valor de Referência PNE[f]	Ano de Referência[g]	Esforço PNE[h]	Progresso PNE[i]	Progresso PNE [%][j]	Nível de Execução do PNE[k]
29	Indicador 12B: Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)	33%	25,5%	2019	7,5 p.p.	77,3%	20,5%	2013	12,5 p.p.	5,0 p.p.	24,4%	40,0%
30	Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação	40%	12,7%	2018	27,3 p.p.	31,8%	0,0%	2012	40,0 p.p.	12,7 p.p.	NA	31,8%
31	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior	75%	81,3%	2018	-	108,4%	69,6%	2012	5,4 p.p.	11,7 p.p.	16,8%	216,7%
32	Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior	35%	44,1%	2018	-	126,0%	32,3%	2012	2,7 p.p.	11,8 p.p.	36,5%	437,0%
33	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País	60.000	64.432	2018	-	107,4%	51.535	2013	8.465	12.897	25,0%	152,4%
34	Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País	25.000	22.901	2018	2.099	91,6%	15.650	2013	9.350	7.251	46,3%	77,6%
35	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	54,8%	2019	45,2 p.p.	54,8%	42,2%	2013	57,8 p.p.	12,6 p.p.	29,9%	21,8%
36	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	66,1%	2019	33,9 p.p.	66,1%	54,0%	2013	46,0 p.p.	12,1 p.p.	22,4%	26,3%
37	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	53,2%	2019	46,8 p.p.	53,2%	48,0%	2013	52,0 p.p.	5,2 p.p.	10,8%	10,0%
38	Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	63,3%	2019	36,7 p.p.	63,3%	57,8%	2013	42,2 p.p.	5,5 p.p.	9,5%	13,0%
39	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	50%	41,3%	2019	8,7 p.p.	82,6%	30,2%	2013	19,8 p.p.	11,1 p.p.	36,8%	56,1%
40	Indicador 16B: Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada	100%	38,3%	2019	61,7 p.p.	38,3%	30,6%	2013	69,4 p.p.	7,7 p.p.	25,2%	11,1%
41	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade. (Segundo o PNE, a equiparação dessas categorias deverá ocorrer até 2020)	100%	78,1%	2019	21,9 p.p.	78,1%	70,4%	2013	29,6 p.p.	7,7 p.p.	10,9%	26,0%
42	Indicador 18A: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais do magistério	100%	100%	2018	-	100,0%	100,0%	2014	0,0 p.p.	0,0 p.p.	0,0%	NA
43	Indicador 18B: Percentual de UFs que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos	100%	85,2%	2018	14,8 p.p.	85,2%	NA	2018	NA	NA	NA	NA

QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DO PNE

(continuação)

Ordem	Indicador	Alcance da Meta					Execução do PNE					
		Meta[a]	Último Resultado[b]	Ano do Resultado[c]	Distância para Cumprimento da Meta[d]	Nível de Alcance da Meta[e]	Valor de Referência PNE[f]	Ano de Referência[g]	Esforço PNE[h]	Progresso PNE[i]	Progresso PNE [%][j]	Nível de Execução do PNE[k]
44	Indicador 18C: Percentual de UFs que atendem ao PSNP	100%	70,4%	2018	29,6 p.p.	70,4%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
45	Indicador 18D: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	100%	81,5%	2018	18,5 p.p.	81,5%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
46	Indicador 18E: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério	100%	95,7%	2018	4,3 p.p.	95,7%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
47	Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos	100%	74,2%	2018	25,8 p.p.	74,2%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
48	Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSNP	100%	74,2%	2018	25,8 p.p.	74,2%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
49	Indicador 18H: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	100%	38,8%	2018	61,2 p.p.	38,8%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
50	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar	100%	6,6%	2019	93,4 p.p.	6,6%	NA	2019	NA	NA	NA	NA
51	Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intra-escolares (Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil e Conselho Escolar)	100%	37,6%	2019	62,4 p.p.	37,6%	NA	2019	NA	NA	NA	NA
52	Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extra escolares (Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e Fórum Permanentes de Educação (FPE)) presentes nas unidades federativas	100%	100,0%	2018	-	100,0%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
53	Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE´s), Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) das unidades federativas	100%	79,1%	2018	20,9 p.p.	79,1%	NA	2018	NA	NA	NA	NA

QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DO PNE

(conclusão)

Ordem	Indicador	Alcance da Meta					Execução do PNE					
		Meta[a]	Último Resultado[b]	Ano do Resultado[c]	Distância para Cumprimento da Meta[d]	Nível de Alcance da Meta[e]	Valor de Referência PNE[f]	Ano de Referência[g]	Esforço PNE[h]	Progresso PNE[i]	Progresso PNE [%][j]	Nível de Execução do PNE[k]
54	Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extra escolares (Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e Fórum Permanentes de Educação (FPE)) presentes nos municípios	100%	83,9%	2018	16,1 p.p.	83,9%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
55	Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE´s), Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) dos municípios	100%	60,4%	2018	37,6 p.p.	60,4%	NA	2018	NA	NA	NA	NA
56	Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB ** (Segundo o PNE, o Gasto público em educação pública deveria ser de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024)	10%	5,0%	2018	5,0 p.p.	50,0%	5,1%	2015	4,9 p.p.	-0,1 p.p.	-2,0%	-2,0%
57	Indicador 20B: Gasto Público em Educação em proporção ao PIB **	10%	5,4%	2018	4,6 p.p.	54,0%	5,5%	2015	4,5 p.p.	-0,1 p.p.	-1,8%	-2,2%

Fonte: elaboração própria.

* NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calcular o Nível de Alcance ou de Execução, por falta de um valor de referência ou de mais de uma mensuração.

** Resultados Preliminares para 2018 (Confira Ficha Técnica dos Indicadores da Meta 20).

(a) Definida pela Lei 13.005/14;

(b) Resultado do Indicador para o Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento do PNE;

(c) Ano do Último Resultado disponível para o indicador;

(d) d= a-b;

(e) e= b/a [%]; exceto para indicador 9b, no qual e=(1-b)/(1-a) [%];

(f) Resultado do Indicador no Ano de Referência;

(g) Ano de referência inicial para o monitoramento da meta, conforme estabelecido pelo Art. 4o.da Lei 13.005/14;

(h) Esforço exigido para o alcance da Meta durante a execução do PNE (2014-2024) (h= a-f);

(i) Variação atual do indicador (i= b-f);

(j) Variação percentual atual do indicador (j=(b-f)/f) [%];

(k) j= i/h [%];

NOTAS METODOLÓGICAS

Em termos metodológicos, não houve modificações na maioria dos indicadores em relação ao *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2018,* porém, em alguns deles ocorreram mudanças que serão tratadas a seguir, pois é de fundamental importância que sejam conhecidas, a fim de proporcionar uma adequada compreensão dos resultados apresentados. Não obstante, para obter informações mais detalhadas é fundamental consultar as fichas técnicas de cada indicador.

A Meta 4, que se refere à educação especial, ganhou um novo indicador, o 4C, que monitora o percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. No tocante à metodologia, anteriormente utilizava-se a variável "NU_IDADE" do Censo da Educação Básica para mensurar a idade dos estudantes e agora passou-se a utilizar, nos Indicadores 4B e 4C, a "NU_IDADE_REFERENCIA", que tem como referência não mais o ano de nascimento do aluno, mas a data de referência do Censo, que é 31 de maio do respectivo ano. O Indicador 4A, cabe ressaltar, não sofreu alteração.

Os indicadores da Meta 8, que trata da educação de jovens e adultos, não sofreram modificações no que se refere ao seu delineamento. Todavia, mudanças implementadas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) confluíram em alterações nos valores obtidos. Tal situação se deve, especificamente, à variável relativa aos "anos de estudo" (VD3005 na Pnad-c), que sofreu ajustes, de modo que o intervalo que antes abarcava de 0 a 15 anos de estudos, com as adaptações trazidas, passou a se distribuir de 0 a 16 anos. Esse ajuste realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) decorre da adequação dos dados ao ensino fundamental de nove anos, de modo que 12 anos de estudos na Pnad Contínua equivalem ao ensino médio completo. Como isso afetou o cálculo da média de anos de estudo, optou-se, neste Relatório, por recalcular a série de 2012 a 2019 com a nova configuração da variável, estando os dados relativos a outros anos disponíveis nos relatórios precedentes.

Outra mudança trata do rendimento domiciliar *per capita*. A variável adotada neste Relatório para a produção dos quartis é a "VDI5008", disponível apenas no *Suplemento Anual de Educação* da Pnad-c. A série aqui apresentada se restringiu aos anos de 2016, 2017 e 2018, que eram os mais atuais disponíveis sobre rendimento domiciliar na data de conclusão deste Relatório. Do mesmo modo que o ressaltado para os demais indicadores da meta, os dados relativos a outros anos, utilizando a antiga Pnad, estão disponíveis nos relatórios precedentes.

A Meta 17, que trata da valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, não mudou em relação ao relatório anterior. Porém, como o IBGE atualizou os dados da Pnad-c para diversos anos, o indicador precisou ser recalculado para toda a série histórica. No relatório anterior, os rendimentos presentes eram calculados com base nos preços de janeiro do último ano, mas como os valores de rendimentos são obtidos a partir da Pnad-c do segundo trimestre (abril, maio e junho), considerou-se necessário apresentar os rendimentos a preços de maio do último ano (2019), por ser este o mês do meio da coleta de dados daquele trimestre.

A Meta 18 diz respeito à valorização dos profissionais do magistério e também dos profissionais da educação que não integram o magistério. Aqui ocorreu uma série de mudanças referentes à introdução de novos indicadores, além de utilização de outras fontes de dados. Assim, em relação ao relatório anterior, os Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D passaram a utilizar os dados da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic-IBGE) e não mais do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec-MEC) ou do levantamento realizado pela DIRED/INEP, pois pela primeira vez na Estadic e na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic-IBGE) foram coletadas informações sobre a existência de planos de cargos e remunerações profissionais da educação que não integram o magistério, sobre o cumprimento do piso salarial nacional do magistério e do limite de dois terços das atividades de interação com os educandos. Há ainda neste Relatório informações sobre percentual de profissionais do magistério ocupantes de cargos de provimento efetivo, obtidas por meio do Censo da Educação Básica.

No tocante à Meta 19, que trata da efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, todos os indicadores são inéditos em relação ao relatório anterior. A meta passou a ser monitorada a partir das formas de seleção de diretores de escolas das redes de ensino (Estratégia 19.1); da existência de órgãos colegiados internos às escolas públicas (Estratégia 19.4 e 19.5); da existência e do funcionamento de órgãos colegiados extraescolares, como: Conselho Estadual de Educação (CEE), Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE) (Estratégia 19.2); e da existência de Fórum Permanente de Educação (FPE) (Estratégia 19.3). Assim, os Indicadores 19A e 19B passaram a utilizar como fonte de dados o Censo da Educação Básica para monitorar as formas de seleção de diretores e a existência de fóruns participativos intraescolares, enquanto os demais indicadores valeram-se dos dados da Munic e da Estadic (IBGE).

Por fim, na Meta 20, que visa ampliar o investimento público em educação pública, não houve mudanças na fórmula do indicador. Porém, ressalta-se que houve atualizações das bases de dados de despesas educacionais de estados e municípios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dos Demonstrativos dos Gastos Tributários de Bases Efetivas da Receita Federal do Brasil (RFB). Além disso, a inclusão dos dados de restos a pagar, que antes era feita

apenas com base nos dados do Siope, passou a considerar também as informações da base de dados do Finanças do Brasil (Finbra) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para aqueles municípios que tivessem restos a pagar não declarados no Siope, mas que estivessem presentes na base do Finbra. Outra alteração de fonte de dados realizada foi utilizar apenas o Tesouro Gerencial, que detalha dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para desagregar os gastos do governo federal entre gasto público em educação pública e gasto público em educação privada. No relatório anterior, algumas informações qualitativas do Portal da Transparência foram utilizadas para essa desagregação, como no caso das bolsas de estudo. Avaliou-se que a utilização apenas da base de dados do Tesouro Gerencial simplificaria o cálculo, facilitando a reprodução do indicador, sem trazer prejuízo para a análise.

META 1

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE.

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) aponta para a ampliação da cobertura de educação infantil no Brasil; de um lado, estabelecendo a universalização do atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos de idade e, de outro, a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade, atingindo, pelo menos, 50% da população dessa faixa etária.

Esta seção avalia a evolução da Meta 1 utilizando a taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários considerados.

- *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.*
- *Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.*

A estimativa dos indicadores lança mão dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) anual que cobre o período de 2013 a 2015 e utiliza a Pnad Contínua (Pnad-c) para estimar os mesmos indicadores para os anos de 2016 a 2018[1]. As estimativas feitas com base nas duas pesquisas são apresentadas em continuidade na série histórica 2013-2018. Dessa forma, é possível avaliar a tendência dos indicadores apresentando as estimativas mais atuais disponíveis a partir da Pnad-c. Embora os indicadores descrevam a mesma população, há que se ter em mente que se trata de duas pesquisas distintas, com desenhos amostrais específicos e, portanto, variações estimadas entre os anos de 2015 e 2016 devem ser consideradas com cautela.

[1] Até o fechamento deste Relatório os microdados do suplemento de educação da Pnad-c para o ano de 2019 não estavam disponíveis.

Nesta seção, serão apresentados os indicadores nacionais da Meta 1, bem como desagregações por grandes regiões geográficas, unidades da Federação, sexo, localização de residência, raça/cor e quintil de renda domiciliar *per capita*.

POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: pelo menos 50% de cobertura desta população até 2024.

O Gráfico 1 apresenta a cobertura de 0 a 3 anos de idade dada pelo Indicador 1B no período de 2013 a 2018, bem como a estimativa do número de crianças de 0 a 3 anos atendidas e não atendidas em creche/escola. Em 2018, o Brasil alcançou a cobertura de 35,7% das crianças, o que representa cerca de 3,8 milhões de crianças atendidas. Para a Meta 1 do PNE ser alcançada, cerca de 1,5 milhão de crianças de 0 a 3 precisam ser incluídas em creche no Brasil até 2024 (considerando a população existente na coorte de 2018[2]), quando então o País teria metade de suas crianças de 0 a 3 atendidas por creches.

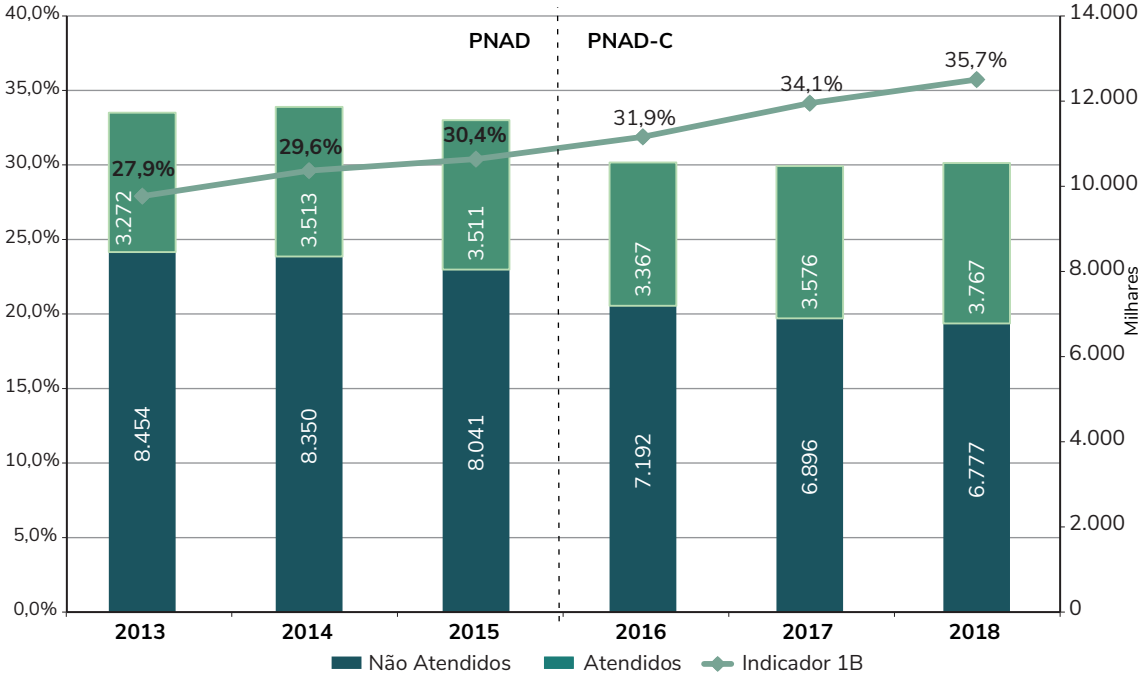

GRÁFICO 1

NÚMERO E PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

[2] Essa coorte é estimada em 10,5 milhões de crianças.

O Brasil apresenta fortes desigualdades regionais na cobertura da educação infantil de 0 a 3 anos (Gráfico 2). Enquanto a região Norte apresenta cobertura de 19,2%, a região Sudeste alcança 42,5% das crianças de 0 a 3 anos, uma diferença de 23,3 pontos percentuais (p.p.). As regiões Nordeste e Centro-Oeste se aproximaram no período analisado, assumindo uma posição intermediária na cobertura de 0 a 3, com 32,4% e 29,5%, respectivamente. Junto com a região Sudeste, a região Sul se destaca no cenário nacional, alcançando 39,6% de cobertura em 2018.

A região Norte retomou o crescimento da cobertura em 2013, após um período de retrocesso entre 2008 e 2012[3]. Esse crescimento se acentua a partir de 2015, representando um avanço de 6,5 p.p. entre 2013 e 2018. Contudo, o forte crescimento da cobertura na região Sudeste (9,2 p.p.) no mesmo período, comparado ao ocorrido na região Norte, sinaliza um aumento da desigualdade regional[4], ainda que tenha havido progresso em todas as regiões[5].

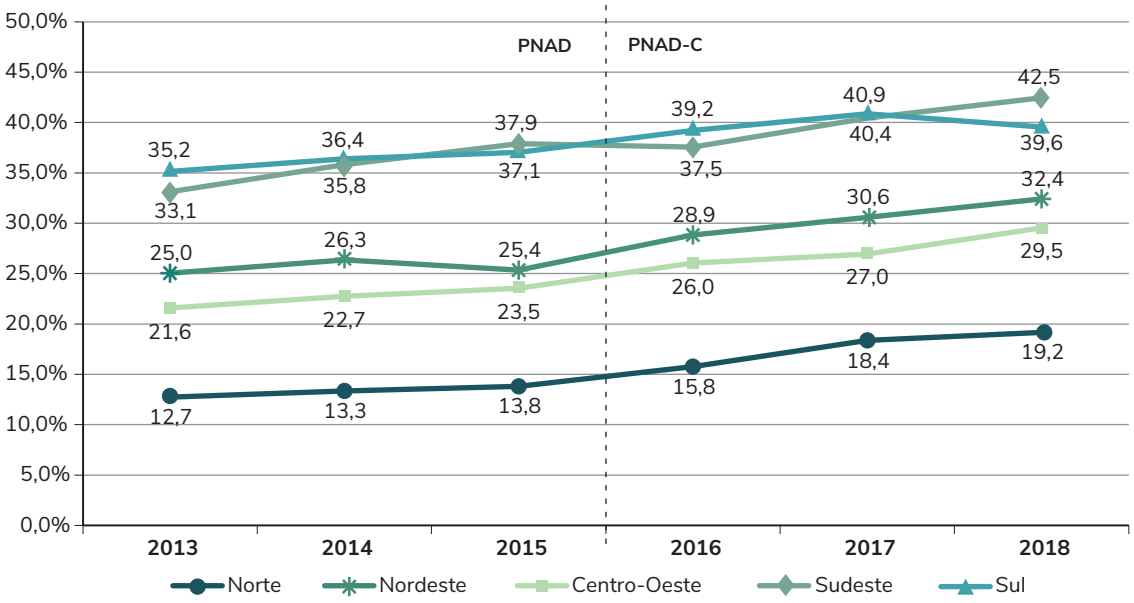

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

A Tabela 1 apresenta o número e o percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em escola/creche, por grande região e unidades da Federação, para o período entre 2013 e 2018, bem como a variação ocorrida no período em pontos percentuais. O Brasil passou a ter cerca de 500 mil crianças a mais no atendimento em escola/creche, correspondendo a uma variação de 7,8 p.p. na taxa de cobertura.

Os estados que apresentavam maior cobertura em 2018 eram: São Paulo (49,0%), Santa Catarina (48,7%), Paraná e Mato Grosso do Sul (38,2%). Os estados com menor cobertura são todos da região Norte: Amapá (10,8%), Amazonas (14,2%) e Rondônia (18,7%). Os maiores

[3] Como mostra o *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação* (Brasil, 2018).
[4] A desigualdade de cobertura entre as regiões Sudeste e Norte variou de 20,4 p.p., em 2013, para 23,3 p.p., em 2018.
[5] Nota-se, no entanto, um recuo no indicador para a região Sul entre 2017 e 2018.

avanços de cobertura no período foram observados em Tocantins (18,0 p.p.), Mato Grosso do Sul (12,8 p.p.) e São Paulo (12,4 p.p.). Os estados com menor progresso no período 2013-2018, quanto à cobertura de 0 a 3 anos, foram: Rio de Janeiro (0,2 p.p.), Sergipe (0,8 p.p.) e Rio Grande do Sul (2,4 p.p.). Dois estados apresentam recuo no indicador no período analisado: Amapá (-0,3 p.p.) e Distrito Federal (-2,2 p.p.).

No contexto de cada região, os estados que mais avançaram na cobertura foram: Tocantins (18,0 p.p.) no Norte; Maranhão (10,6 p.p.) no Nordeste; São Paulo (12,4 p.p.) no Sudeste; Santa Catarina (7,0 p.p.) no Sul; e Mato Grosso do Sul (12,8 p.p.) no Centro-Oeste. Em geral, os estados que apresentaram maiores avanços foram também os que alcançaram a maior cobertura em cada região, com exceção da região Nordeste, onde o maior avanço ficou com o Maranhão, mas a melhor cobertura ficou com o Ceará (37,3%). A mesma regularidade ocorre com os estados de menor progresso que, com exceção da região Centro-Oeste, onde o maior recuo ficou com o Distrito Federal e a menor cobertura com o Goiás (26,4%), nas demais regiões os menores progressos ocorreram em estados que apresentaram a menor cobertura em 2018.

TABELA 1

NÚMERO E PERCENTUAL DE PESSOAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(continua)

Brasil/ Região/UF	Frequenta escola ou creche	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018 (N) e (p.p.)
Brasil	**N**	**3.271.734**	**3.513.164**	**3.510.835**	**3.366.545**	**3.591.153**	**3.767.464**	**495.730**
	%	**27,9%**	**29,6%**	**30,4%**	**31,9%**	**34,1%**	**35,7%**	**7,8**
Norte	**N**	**159.635**	**171.585**	**166.178**	**184.804**	**209.955**	**210.204**	**50.569**
	%	**12,7%**	**13,3%**	**13,8%**	**15,8%**	**18,4%**	**19,2%**	**6,5**
Rondônia	N	12.903	24.181	24.045	19.938	20.712	21.047	8.144
	%	11,6%	19,9%	20,4%	19,4%	21,5%	18,7%	7,1
Acre	N	6.621	5.879	9.463	8.983	10.421	12.671	6.050
	%	10,4%	8,2%	13,9%	16,0%	19,1%	21,7%	11,3
Amazonas	N	26.427	28.844	30.925	36.562	32.633	35.686	9.259
	%	8,3%	9,1%	9,7%	12,8%	11,5%	14,2%	5,9
Roraima	N	4.971	7.415	6.408	6.619	8.043	6.688	1.717
	%	13,3%	17,7%	17,6%	17,5%	20,6%	19,5%	6,2
Pará	N	87.236	83.506	70.083	83.586	109.312	101.397	14.161
	%	15,4%	14,6%	13,7%	15,3%	20,7%	20,1%	4,7
Amapá	N	5.628	6.195	4.993	7.570	4.419	5.725	97
	%	11,1%	9,8%	8,7%	12,8%	7,6%	10,8%	- 0,3

TABELA 1

NÚMERO E PERCENTUAL DE PESSOAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(continuação)

Brasil/ Região/UF	Frequenta escola ou creche	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018 (N) e (p.p.)
Tocantins	N	15.849	15.565	20.261	21.547	24.415	26.989	11.140
	%	14,8%	15,8%	21,7%	25,1%	29,6%	32,8%	18,0
Nordeste	**N**	**878.498**	**933.865**	**873.038**	**889.003**	**911.993**	**976.221**	**97.723**
	%	**25,0%**	**26,3%**	**25,4%**	**28,9%**	**30,6%**	**32,4%**	**7,4**
Maranhão	N	110.068	136.438	123.261	130.641	132.119	130.016	19.948
	%	21,4%	26,0%	23,2%	28,9%	29,5%	32,0%	10,6
Piauí	N	49.579	58.854	40.528	41.754	49.713	50.344	765
	%	23,3%	27,3%	21,4%	24,5%	28,4%	28,8%	5,5
Ceará	N	148.860	176.043	169.931	171.679	164.329	175.234	26.374
	%	29,1%	33,5%	33,4%	36,0%	35,6%	37,3%	8,2
Rio Grande do Norte	N	68.078	58.023	68.524	58.495	59.422	67.514	-564
	%	33,1%	27,7%	32,5%	33,4%	37,0%	36,9%	3,8
Paraíba	N	57.641	69.757	71.756	61.466	68.188	64.906	7.265
	%	23,1%	27,5%	28,5%	29,0%	32,3%	31,2%	8,1
Pernambuco	N	148.313	143.362	122.061	134.171	125.252	155.476	7.163
	%	25,8%	25,2%	24,1%	26,9%	27,7%	32,1%	6,3
Alagoas	N	54.485	50.853	44.042	46.064	44.248	54.063	-422
	%	24,1%	23,2%	21,7%	25,4%	25,0%	31,2%	7,1
Sergipe	N	36.518	33.609	36.659	31.275	31.541	36.139	-379
	%	27,9%	23,7%	25,9%	24,3%	26,9%	28,7%	0,8
Bahia	N	204.956	206.926	196.276	213.457	237.183	242.528	37.572
	%	23,2%	23,3%	21,8%	27,1%	30,4%	30,9%	7,7
Sudeste	**N**	**1.497.604**	**1.640.939**	**1.683.250**	**1.512.133**	**1.626.444**	**1.757.409**	**259.805**
	%	**33,1%**	**35,8%**	**37,9%**	**37,5%**	**40,4%**	**42,5%**	**9,4**
Minas Gerais	N	294.113	351.928	349.506	320.758	352.424	356.367	62.254
	%	26,3%	30,8%	31,3%	30,6%	33,9%	36,0%	9,7
Espírito Santo	N	66.272	76.395	64.164	66.571	63.886	80.209	13.937
	%	30,4%	34,5%	31,0%	33,3%	33,1%	37,3%	6,9

TABELA 1

NÚMERO E PERCENTUAL DE PESSOAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	Frequenta escola ou creche	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018 (N) e (p.p.)
Rio de Janeio	N	265.609	256.391	280.436	209.212	222.169	242.714	-22.895
	%	33,0%	30,4%	33,2%	29,7%	32,0%	33,2%	0,2
São Paulo	N	871.610	956.225	989.144	915.592	987.965	1.078.119	206.509
	%	36,6%	40,2%	43,5%	44,1%	47,1%	49,0%	12,4
Sul	**N**	**539.160**	**558.406**	**571.771**	**557.919**	**590.968**	**572.570**	**33.410**
	%	**35,2%**	**36,4%**	**37,1%**	**39,2%**	**40,9%**	**39,6%**	**4,4**
Paraná	N	217.473	220.903	226.436	210.038	209.949	218.417	944
	%	33,8%	35,2%	36,3%	36,8%	37,3%	38,2%	4,4
Santa Catarina	N	141.412	151.610	141.873	149.575	163.049	166.957	25.545
	%	41,7%	44,6%	41,5%	46,4%	47,1%	48,7%	7,0
Rio Grande do Sul	N	180.275	185.893	203.462	198.306	217.970	187.196	6.921
	%	32,7%	32,8%	35,2%	37,5%	40,6%	35,1%	2,4
Centro-Oeste	**N**	**196.837**	**208.369**	**216.598**	**222.686**	**236.844**	**251.060**	**54.223**
	%	**21,6%**	**22,7%**	**23,5%**	**26,0%**	**27,0%**	**29,5%**	**7,9**
Mato Grosso do Sul	N	45.529	49.307	54.790	49.745	49.858	61.400	15.871
	%	25,4%	31,2%	31,1%	34,1%	32,8%	38,2%	12,8
Mato Grosso	N	41.079	44.988	49.042	56.127	57.789	56.123	15.044
	%	20,0%	21,2%	22,2%	28,7%	29,1%	29,7%	9,7
Goiás	N	65.043	67.724	74.155	81.227	96.301	95.809	30.766
	%	17,3%	17,6%	19,7%	21,9%	25,2%	26,4%	9,1
Distrito Federal	N	45.186	46.350	38.611	35.586	32.896	37.729	-7.457
	%	29,8%	28,7%	26,5%	25,0%	22,7%	27,6%	-2,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

Nota: A Tabela 1 no Apêndice apresenta o número de pessoas de 0 a 3 anos que não frequentavam escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período 2013-2018.

Conforme mostra o Gráfico 3, oito estados e duas regiões apresentam taxas de cobertura da população de 0 a 3 anos acima da média brasileira. Os estados são, em ordem, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo. As regiões são o Sul e o Sudeste. Ceará e Rio Grande do Norte estão situados bem acima

dos demais estados do Nordeste na cobertura da educação infantil de 0 a 3 anos, bem como o Tocantins em relação aos estados do Norte e o Mato Grosso do Sul em relação aos estados do Centro-Oeste. Santa Catarina e São Paulo estão isolados na liderança da cobertura de 0 a 3 anos, tendo praticamente atingido a meta nacional em 2018.

Quanto ao progresso no indicador de cobertura, o Gráfico 4 mostra que 14 estados obtiveram um avanço entre 5,0 e 10,0 p.p. na cobertura de 0 a 3 anos no período 2013-2018. Um grupo pequeno, de seis estados, obteve avanço menor que 5,0 p.p. e dois regrediram no indicador. Quatro estados progrediram, em cinco anos, entre 10,0 e 15,0 p.p. na cobertura de 0 a 3 e apenas um estado, o Tocantins, desponta, apresentando enorme avanço no período (18,0 p.p.).

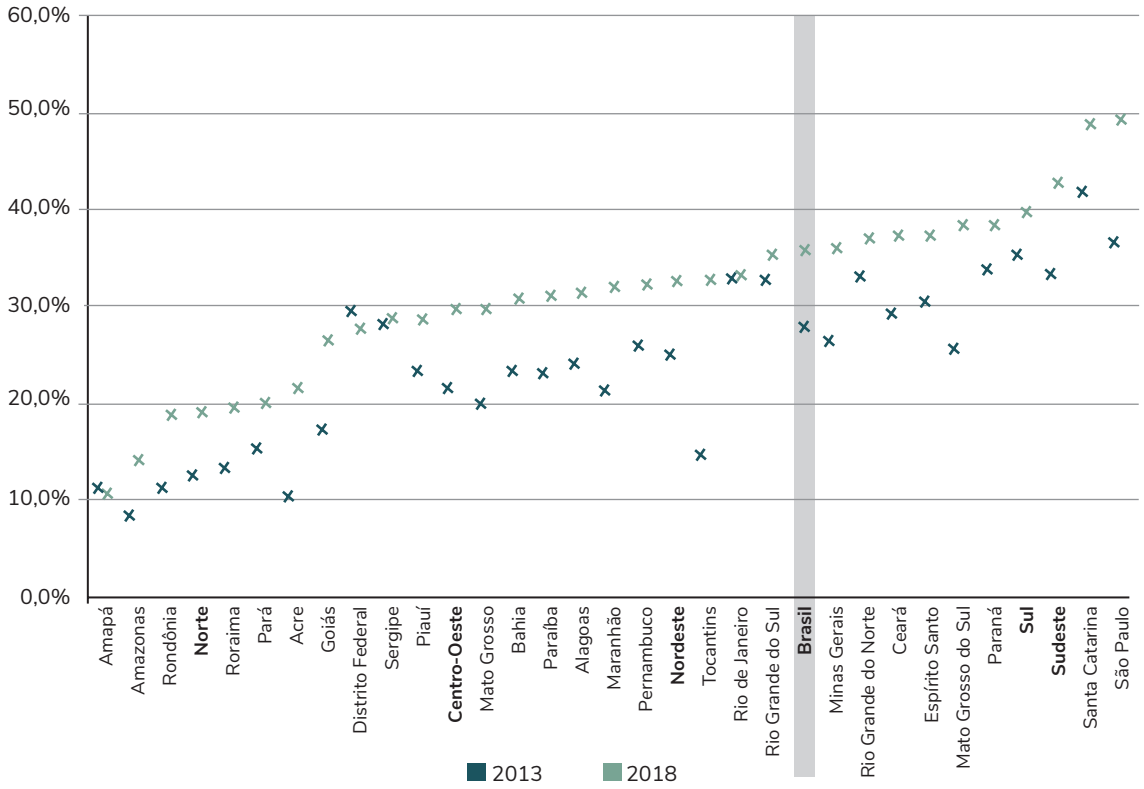

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013/2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

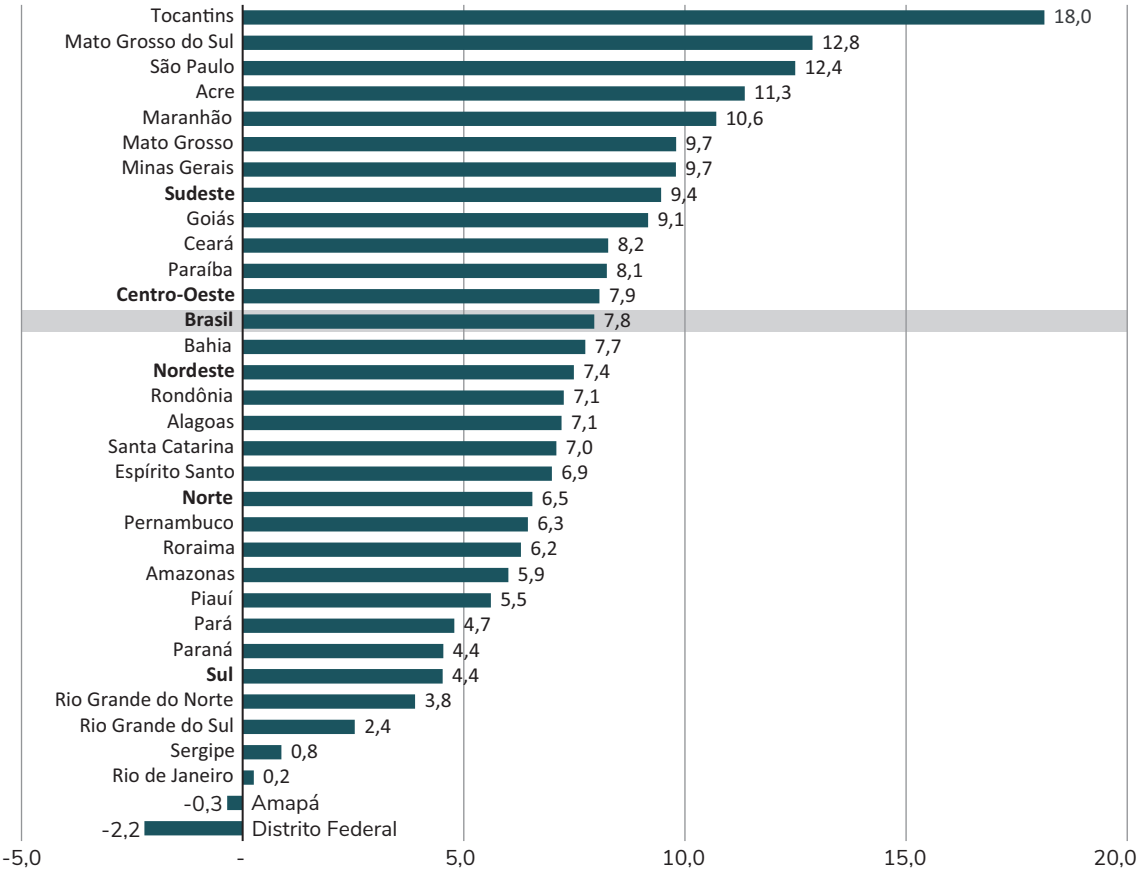

GRÁFICO 4

VARIAÇÃO NO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013/2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad (2013-2015) e da Pnad-c (2016-2018).

A desigualdade de cobertura de crianças de 0 a 3 anos praticamente não variou de 2013 a 2018 entre as áreas rural e urbana, ficando em torno de 17,5 p.p., com a área urbana alcançando 38,4% de cobertura e a área rural 20,9% (Gráfico 5). A estabilidade da desigualdade na cobertura entre áreas rural e urbana, observada nesse período, contrasta com a tendência de aumento observada entre 2004 e 2016[6].

A desagregação do indicador por sexo mostra que no Brasil não houve desigualdades significativas entre meninos e meninas no acesso à creche/escola para a população de 0 a 3 anos durante o período analisado. Em 2018, 35,4% das meninas de 0 a 3 anos de idade frequentavam escola ou creche, assim como 36,1% dos meninos. Houve progresso de 7,8 p.p. equivalente para ambos os sexos no período.

A desigualdade de acesso da população de 0 a 3 anos à creche ou escola entre negros e brancos cresceu entre 2013 e 2018, alcançando 6,3 p.p. em 2018. O crescimento da cobertura foi maior entre os brancos (8,4 p.p.) do que entre os negros (7,5 p.p.) nesse período, elevando o acesso entre os brancos para 39,1%, em 2018, e, entre os negros, para 32,8% (Gráfico 6).

[6] Ver *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação* (Brasil, 2018).

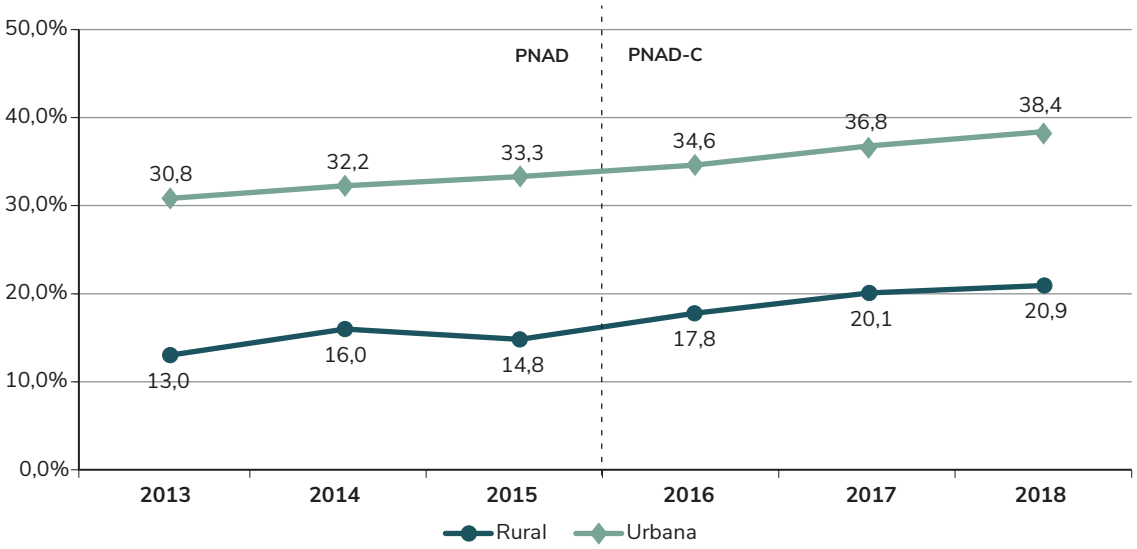

GRÁFICO 5

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad (2013-2015) e da Pnad-c (2016-2018).

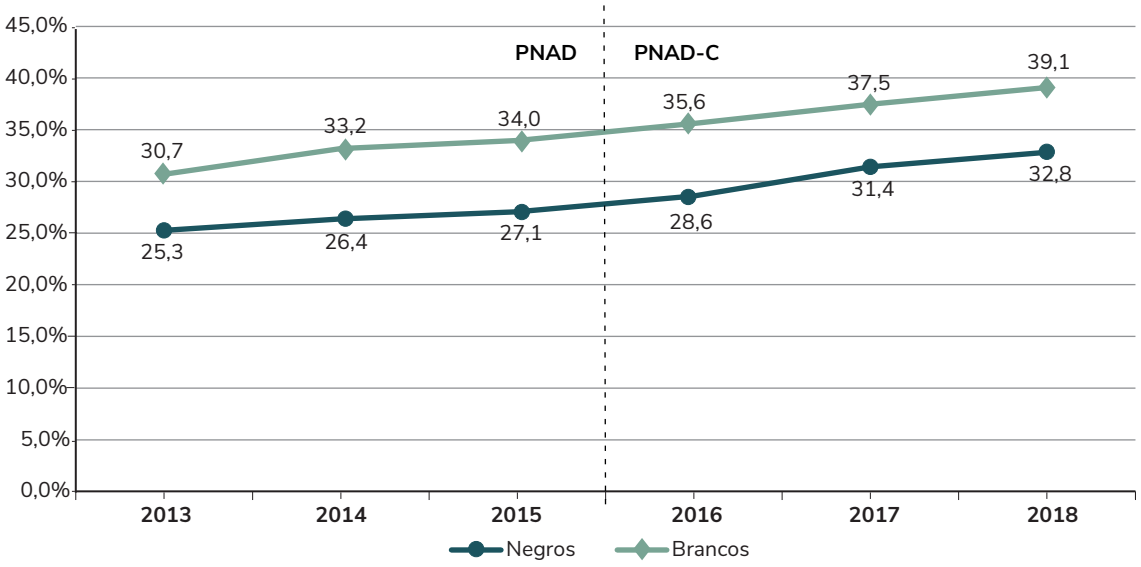

GRÁFICO 6

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad (2013-2015) e da Pnad-c (2016-2018).

A maior desigualdade na cobertura das crianças de 0 a 3 anos se manifesta ao desagregar o indicador por renda domiciliar *per capita*. Enquanto os 20% mais pobres alcançaram 26,2% de cobertura em 2018, os 20% mais ricos chegaram a 51,0%, ultrapassando a meta nacional estabelecida no PNE para 2024 (Gráfico 7). A desigualdade entre os dois grupos de renda ficou, em média, em torno de 28 p.p. no período, apresentando queda entre 2017 e 2018.

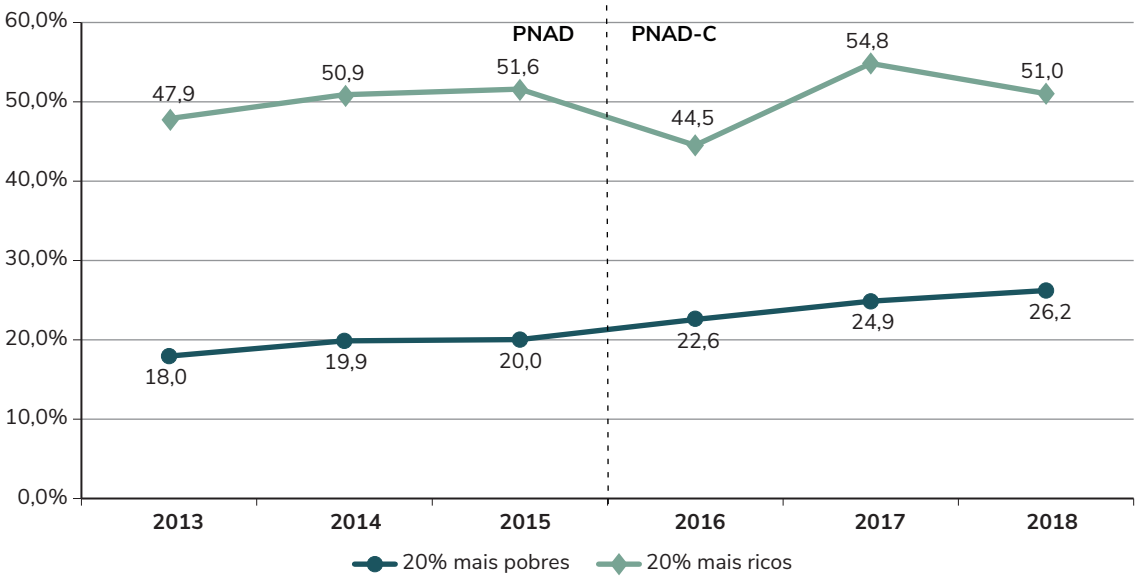

GRÁFICO 7

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR QUINTIS DE RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

A desigualdade de acesso ao atendimento para crianças de 0 a 3 anos entre os 20% mais pobres e os 20% mais ricos, observada no período, está longe de atender à Estratégia 1.2 do PNE. Tal estratégia estabelece uma meta de redução dessa desigualdade para 10 p.p. até 2024. A variação entre 2017 e 2018 apresenta um redução da brecha de acesso superior a 5 p.p., levando o indicador da desigualdade para 24,8 p.p., o mesmo patamar de 2006[7] (Gráfico 8). Contudo, não há como saber se já há uma tendência de queda no indicador da desigualdade de acesso entre os 20% mais pobres e os 20% mais ricos. O que se pode afirmar é que a desigualdade durante o período 2004-2015 cresceu ao invés de diminuir, como preconiza a Estratégia 1.2 do PNE[8], e que a partir de 2016 as estimativas dessa desigualdade ficaram abaixo do pico da série histórica, alcançado em 2015 (31,6 p.p.).

[7] Ver *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação* (Brasil, 2018).
[8] Ver nota anterior.

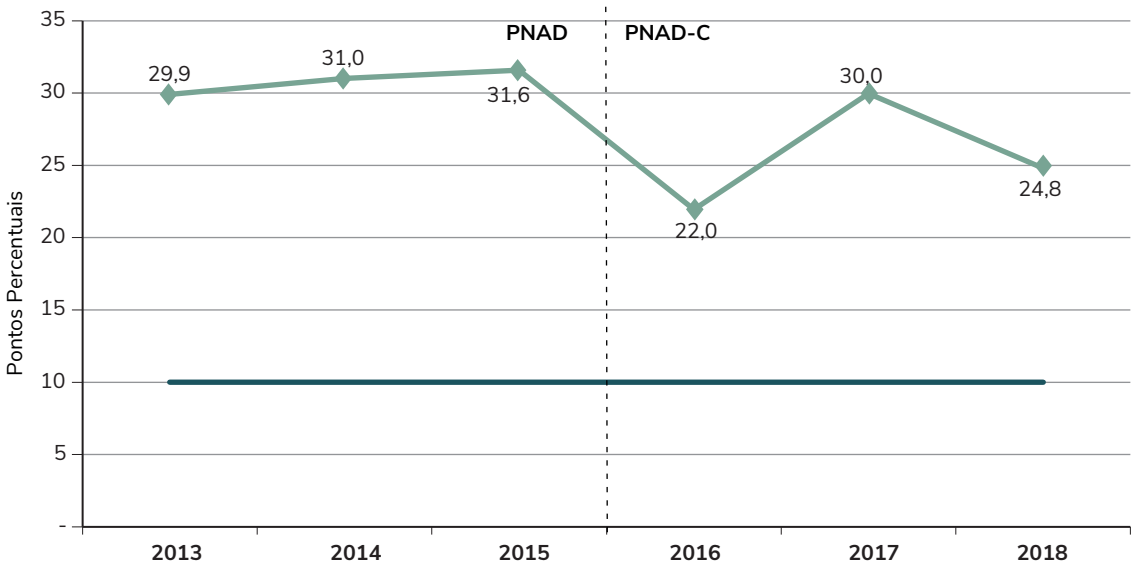

GRÁFICO 8

BRECHA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE ENTRE OS 20% MAIS POBRES E OS 20% MAIS RICOS – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: 100% de cobertura até 2016.

Para que o Brasil alcance a Meta 1 do PNE para a população de 4 a 5 anos de idade, é necessário incluir no atendimento escolar cerca de 330 mil crianças na etapa de educação infantil (considerando a coorte de 2018). Em 2018, a taxa de cobertura medida pelo Indicador 1A alcançou 93,8%, mostrando que ainda não se atingiu a universalização do atendimento para a população de 4 a 5, meta estabelecida para o ano de 2016 no PNE.

Embora o Indicador 1A apresente progresso contínuo, há que se considerar que essa melhora é devida, pelo menos em parte, à redução da demanda, ou seja, à redução do número de crianças de 4 a 5 anos estimado na população (Gráfico 9).

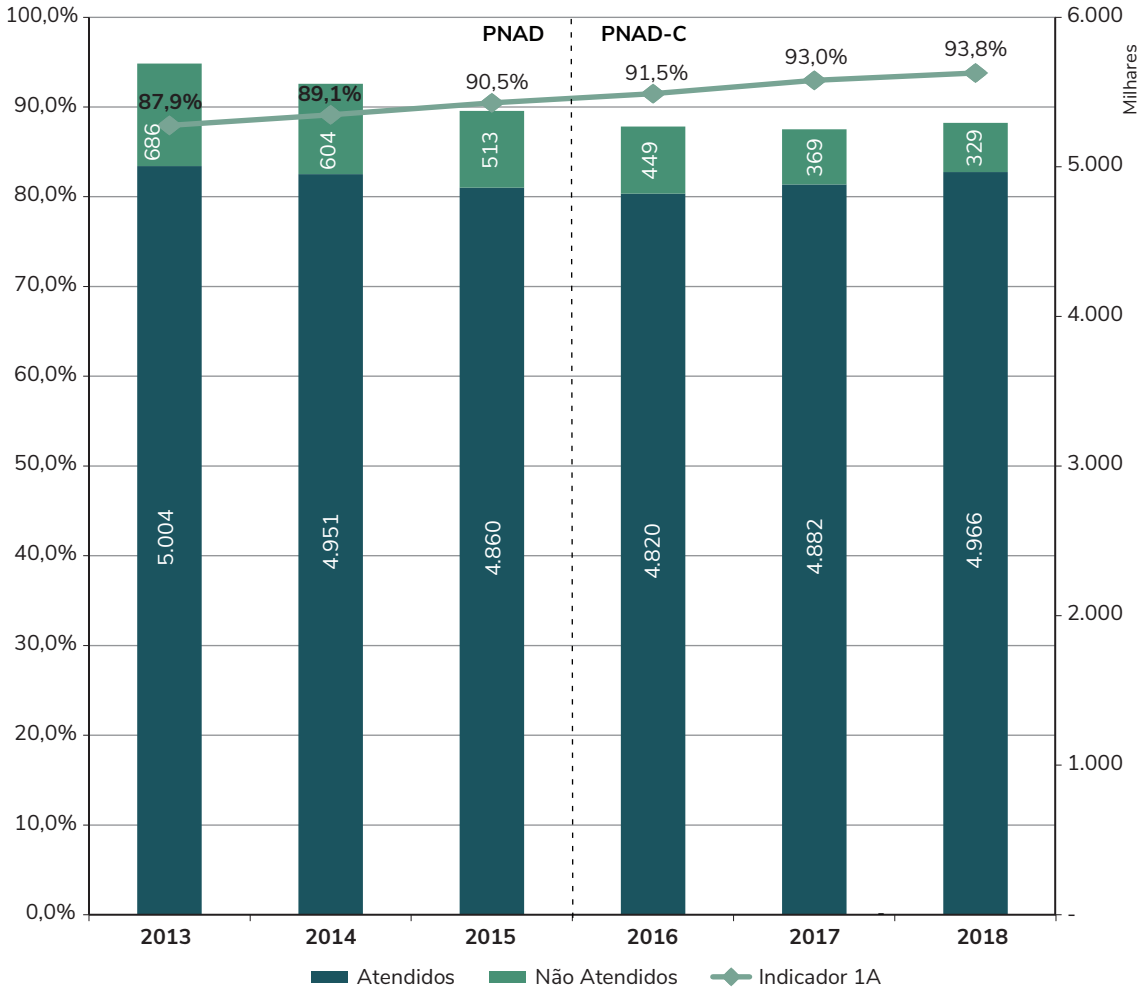

GRÁFICO 9

NÚMERO E PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

A desagregação por região geográfica mostra a redução da desigualdade regional no Brasil em relação à cobertura de crianças de 4 a 5 anos no período 2013-2018. A região Nordeste é a que mais se destaca, estando acima de todas as demais regiões com 96,3% de cobertura em 2018. A região Norte apresenta a menor cobertura (88,0%), embora apresente o segundo maior progresso (9,25 p.p.) no período, ficando próxima da região Centro-Oeste (89,2%). A região Sul foi a que apresentou o maior avanço no período (12,6 p.p.), chegando a 92,5%. Já a região Sudeste é a segunda em cobertura, chegando a 94,9% das crianças de 4 a 5 anos.

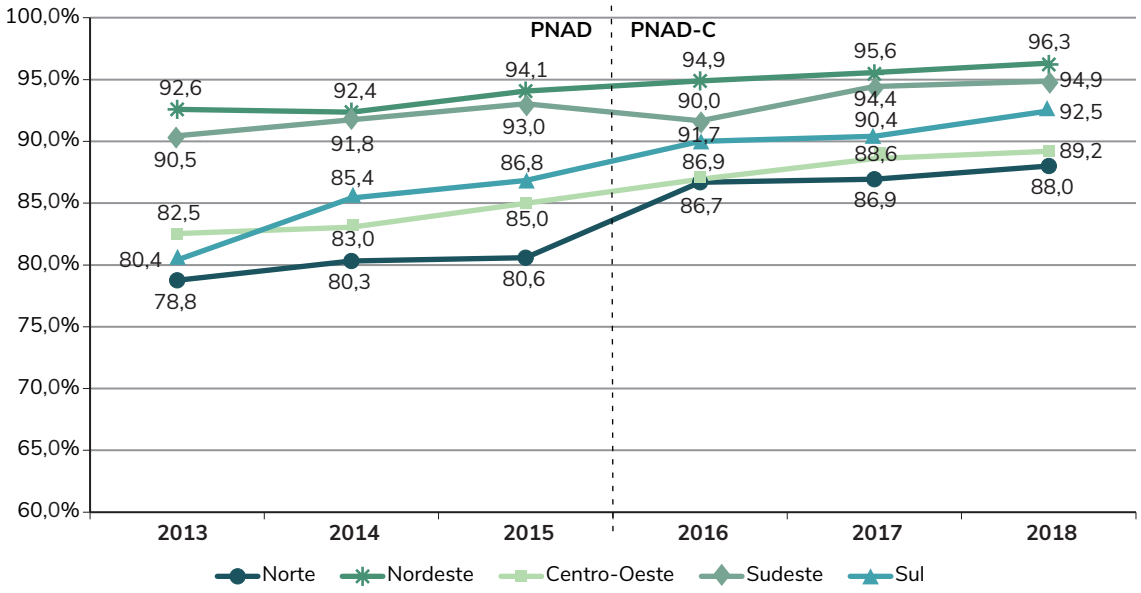

GRÁFICO 10

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR REGIÃO – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

A Tabela 2 mostra os indicadores de cobertura das crianças de 4 a 5 anos de idade entre 2013 e 2018 para o Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Os estados com as maiores coberturas de educação infantil de 4 a 5 anos em 2018 são todos do Nordeste: Ceará (98,5%), Bahia (97,6%) e Maranhão (97,4%). Já os que apresentam as menores coberturas são: Amapá (67,8%), Acre (79,9%) e Distrito Federal (86,3%). Os maiores progressos na cobertura de 4 a 5 anos no período 2013-2018 ocorreram em Rondônia (19,9 p.p.), Rio Grande do Sul (18,3 p.p.) e Mato Grosso (12,7). Os menores avanços se deram no Piauí (0,3 p.p.), Ceará (1,7 p.p.) e Rio de Janeiro (2,5 p.p.). Contudo, no caso do Piauí e do Ceará, o fato de terem atingido taxas de cobertura próximas a 97% ainda em 2013 explica o pequeno progresso realizado até 2018. Por outro lado, o Piauí, que em 2016 se destacou por ter apresentado cobertura superior a 99%, sendo, portanto, o único estado a ter universalizado o acesso para a população de 4 a 5 anos, vem perdendo pontos no indicador desde então. Quatro estados apresentaram recuo no indicador de cobertura no período analisado: Amapá (-9,3 p.p.), Paraíba (-1,1 p.p.), Sergipe (-1,0 p.p.) e Distrito Federal (-0,3 p.p.). Em dois deles, Amapá e Distrito Federal, esses recuos estão associados a taxas muito baixas de cobertura no contexto de suas regiões.

No contexto de cada região, os estados com a maior cobertura são: Tocantins (93,5%) no Norte, Ceará (98,5%) no Nordeste, Espírito Santo (96,3%) no Sudeste, Paraná (94,8%) no Sul e Mato Grosso (93,0%) no Centro-Oeste. Já os de menor cobertura no contexto de sua região são: Amapá (67,8%) no Norte, Alagoas (92,5%) no Nordeste, Rio de Janeiro (92,3%) no Sudeste, Rio Grande do Sul (88,9%) no Sul e Distrito Federal (86,3%) no Centro-Oeste.

TABELA 2

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(continua)

Brasil/ Região/UF	Frequenta escola ou creche	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018 (N) e (p.p.)
Brasil	**N**	**5.004.404**	**4.951.162**	**4.860.402**	**4.820.495**	**4.881.794**	**4.965.783**	**-38.621**
	%	**87,9%**	**89,1%**	**90,5%**	**91,5%**	**93,0%**	**93,8%**	**5,9**
Norte	**N**	**489.021**	**501.872**	**507.385**	**509.259**	**499.907**	**487.618**	**-1.403**
	%	**78,8%**	**80,3%**	**80,6%**	**86,7%**	**86,9%**	**88,0%**	**9,2**
Rondônia	N	33.111	46.853	46.214	51.821	45.102	39.121	6.010
	%	69,7%	83,8%	81,8%	85,0%	87,8%	89,6%	19,9
Acre	N	22.301	21.335	23.126	21.732	23.680	23.799	1.498
	%	69,6%	73,4%	74,2%	77,7%	81,7%	79,9%	10,3
Amazonas	N	120.386	110.031	113.246	113.213	118.157	115.237	-5.149
	%	75,9%	74,4%	75,8%	83,0%	81,6%	87,8%	11,9
Roraima	N	17.923	18.634	15.080	15.421	15.672	15.271	-2.652
	%	82,1%	89,9%	91,2%	93,5%	93,1%	91,6%	9,5
Pará	N	235.925	243.826	241.761	234.849	234.965	229.025	-6.900
	%	82,3%	83,7%	82,2%	89,7%	90,7%	89,7%	7,4
Amapá	N	21.488	19.870	22.868	25.772	22.992	18.623	-2.865
	%	77,1%	70,0%	70,2%	76,3%	72,7%	67,8%	-9,3
Tocantins	N	37.887	41.323	45.090	46.450	39.339	46.541	8.654
	%	81,3%	80,6%	91,3%	92,7%	92,8%	93,5%	12,2
Nordeste	**N**	**1.621.113**	**1.559.457**	**1.483.544**	**1.524.155**	**1.492.515**	**1.466.011**	**-155.102**
	%	**92,6%**	**92,4%**	**94,1%**	**94,9%**	**95,6%**	**96,3%**	**3,7**
Maranhão	N	251.672	221.572	224.747	232.174	225.547	208.682	-42.990
	%	92,7%	93,8%	94,6%	97,0%	97,2%	97,4%	4,7
Piauí	N	102.006	96.403	95.134	95.252	87.922	85.121	-16.885
	%	96,8%	96,6%	97,1%	99,2%	97,7%	97,1%	0,3
Ceará	N	248.545	248.598	221.683	245.565	241.460	221.955	-26.590
	%	96,8%	97,3%	95,7%	97,0%	98,0%	98,5%	1,7
Rio Grande do Norte	N	90.765	83.659	87.599	96.032	91.321	83.538	-7.227
	%	92,5%	89,2%	96,1%	96,6%	96,9%	97,2%	4,7

TABELA 2

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(continuação)

Brasil/ Região/UF	Frequenta escola ou creche	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018 (N) e (p.p.)
Paraíba	N	110.214	114.604	98.906	103.898	101.945	100.699	-9.515
	%	95,1%	93,4%	91,6%	92,1%	97,0%	94,0%	-1,1
Pernambuco	N	230.960	238.348	234.157	233.301	214.321	230.875	-85
	%	88,0%	90,2%	94,6%	94,6%	91,4%	93,5%	5,5
Alagoas	N	87.173	87.962	75.512	86.708	87.239	78.588	-8.585
	%	83,7%	87,5%	83,3%	88,7%	90,2%	92,5%	8,8
Sergipe	N	63.269	60.730	60.851	52.689	54.111	62.134	-1.135
	%	96,2%	91,8%	93,3%	92,2%	94,2%	95,2%	-1,0
Bahia	N	436.509	407.581	384.955	378.537	388.649	394.418	-42.091
	%	92,7%	90,7%	94,5%	93,7%	95,9%	97,6%	4,9
Sudeste	**N**	**1.948.750**	**1.891.868**	**1.914.900**	**1.794.266**	**1.901.980**	**1.978.781**	**30.031**
	%	**90,5%**	**91,8%**	**93,0%**	**91,7%**	**94,4%**	**94,9%**	**4,4**
Minas Gerais	N	463.127	478.808	448.020	439.470	461.067	494.253	31.126
	%	88,7%	90,1%	91,7%	94,0%	95,1%	94,6%	5,9
Espírito Santo	N	94.837	99.905	97.753	96.117	101.277	97.652	2.815
	%	91,2%	92,4%	91,1%	95,5%	93,8%	96,3%	5,1
Rio de Janeiro	N	354.164	354.747	348.432	346.956	316.162	329.154	-25.010
	%	89,8%	90,4%	93,2%	87,1%	91,3%	92,3%	2,5
São Paulo	N	1.036.622	958.408	1.020.695	911.723	1.023.474	1.057.722	21.100
	%	91,4%	93,1%	93,8%	92,0%	95,2%	95,7%	4,3
Sul	**N**	**590.142**	**632.116**	**594.597**	**619.363**	**629.208**	**651.168**	**61.026**
	%	**80,4%**	**85,4%**	**86,8%**	**90,0%**	**90,4%**	**92,5%**	**12,1**
Paraná	N	258.974	271.383	242.377	251.469	241.342	253.646	-5.328
	%	85,1%	87,5%	89,3%	92,5%	91,3%	94,8%	9,7
Santa Catarina	N	140.741	148.843	151.201	153.672	162.769	163.279	22.538
	%	87,8%	89,9%	94,2%	92,8%	93,3%	94,3%	6,5
Rio Grande do Sul	N	190.427	211.890	201.019	214.222	225.097	234.243	43.816
	%	70,6%	80,1%	79,6%	85,5%	87,5%	88,9%	18,3

TABELA 2

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	Frequenta escola ou creche	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018 (N) e (p.p.)
Centro-Oeste	N	355.378	365.849	359.976	373.453	358.183	382.204	26.826
	%	82,5%	83,0%	85,0%	86,9%	88,6%	89,2%	6,7
Mato Grosso do Sul	N	69.320	77.110	61.864	70.668	74.868	73.337	4.017
	%	84,9%	88,8%	86,4%	89,0%	91,4%	91,0%	6,1
Mato Grosso	N	81.701	74.972	76.631	73.622	83.296	89.110	7.409
	%	80,3%	84,1%	83,7%	85,4%	89,1%	93,0%	12,7
Goiás	N	140.626	149.725	152.360	162.188	142.451	160.131	19.505
	%	81,0%	80,0%	84,0%	89,1%	88,1%	87,5%	6,5
Distrito Federal	N	63.731	64.042	69.121	66.974	57.567	59.625	-4.106
	%	86,6%	82,7%	87,3%	81,7%	85,8%	86,3%	-0,3

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad (2013-2015) e da Pnad-c (2016-2018).

Nota: A Tabela 2 no Apêndice apresenta o número de pessoas de 4 a 5 anos que não frequentavam escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período 2013-2018.

* Estimativas com base na Pnad-c.

Conforme mostra o Gráfico 11, com exceção do Amapá e do Acre na região Norte, os demais estados apresentam taxas de cobertura da população de 4 a 5 anos acima de 80% em 2018, a grande maioria deles (23) tem taxas acima de 90%. As regiões Nordeste e Sudeste estão acima da média nacional, enquanto as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte estão abaixo dessa média. Cinco estados do Nordeste se destacam nesse indicador, com índices superiores a 97% de cobertura: Ceará, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piauí.

Quanto à evolução no indicador de cobertura, o Gráfico 12 mostra que quatro unidades da Federação apresentaram de fato recuo na cobertura da população de 4 a 5 no período 2013-2018 (Amapá, Paraíba, Sergipe e Distrito Federal); sete estados obtiveram avanço de até 5,0 p.p.; dez estados progrediram entre 5,0 e 10,0 p.p.; quatro estados avançaram entre 10,0 p.p. e 15 p.p.; e dois estados (Rio Grande do Sul e Rondônia) se destacaram dos demais, com progressos bem acima da média nacional (18,3 p.p. e 19,9 p.p.).

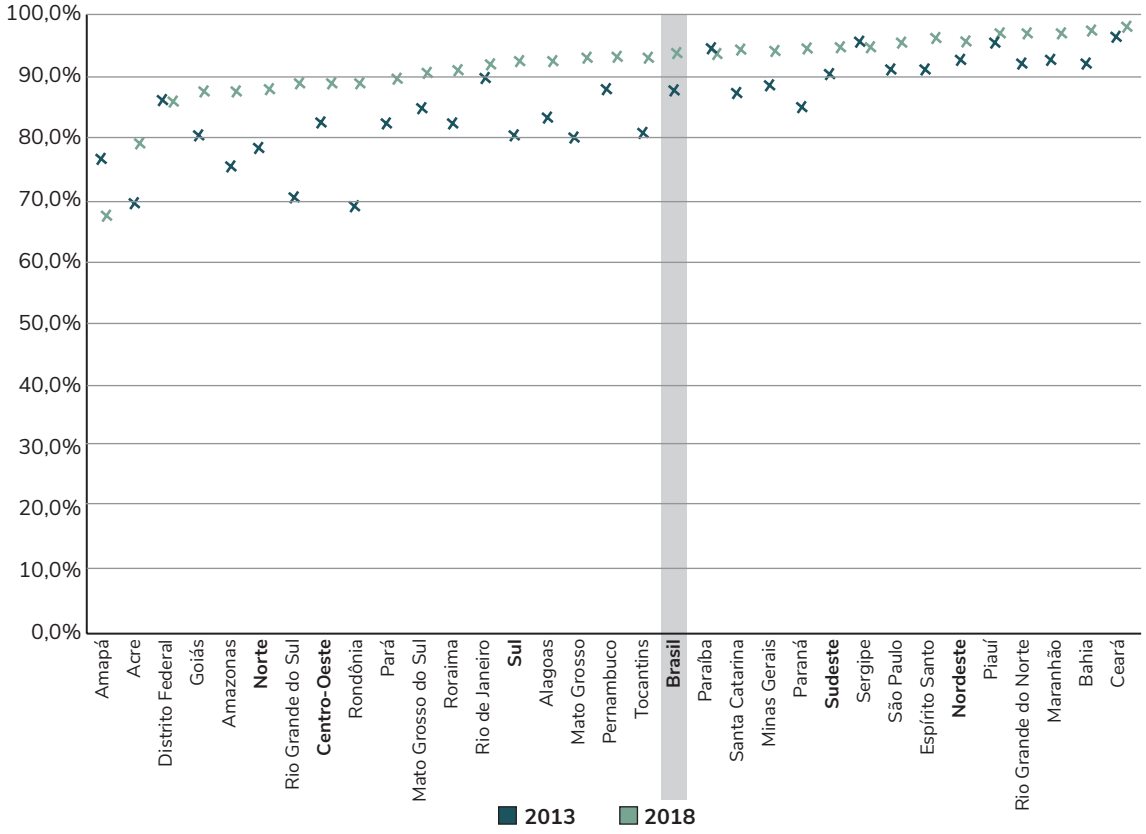

GRÁFICO 11

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

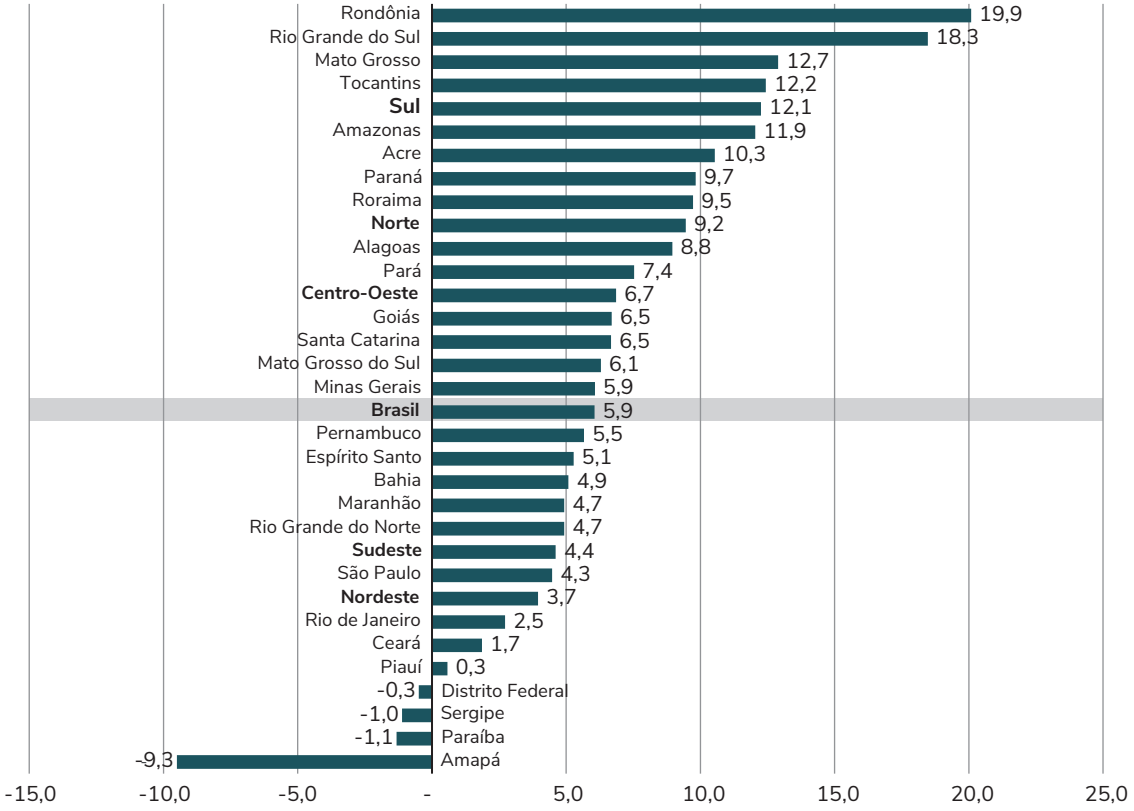

GRÁFICO 12

VARIAÇÃO NO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

A desagregação por sexo mostra convergência do indicador de cobertura da população de 4 a 5 anos entre meninos e meninas (Gráfico 13).

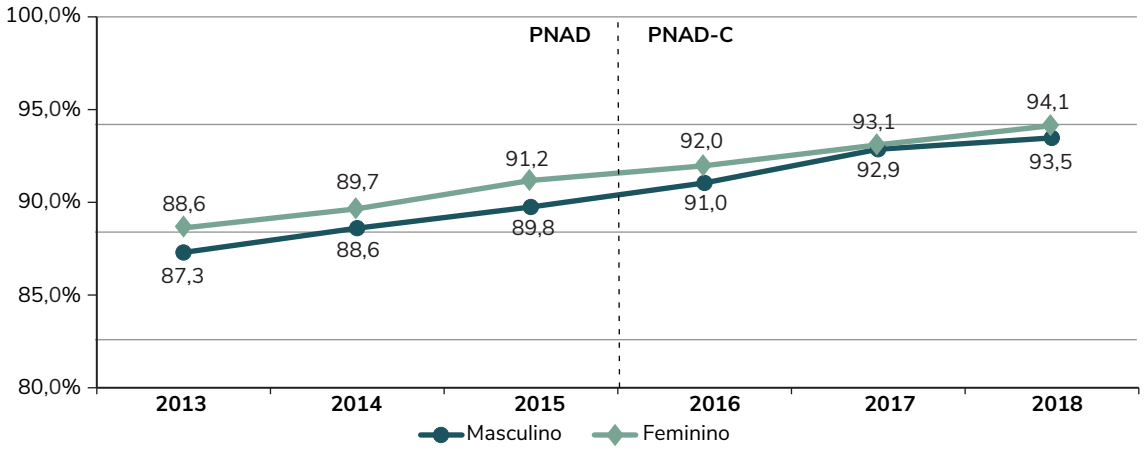

GRÁFICO 13

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR SEXO – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

O progresso da cobertura de crianças de 4 a 5 anos observado no período 2013-2018 na zona rural (9,2 p.p.) foi maior que o observado na zona urbana (5,1 p.p.), contribuindo para a redução da desigualdade entre zona urbana e rural, que caiu de 6,7 p.p. em 2013 para 2,6 p.p. em 2018 (Gráfico 14).

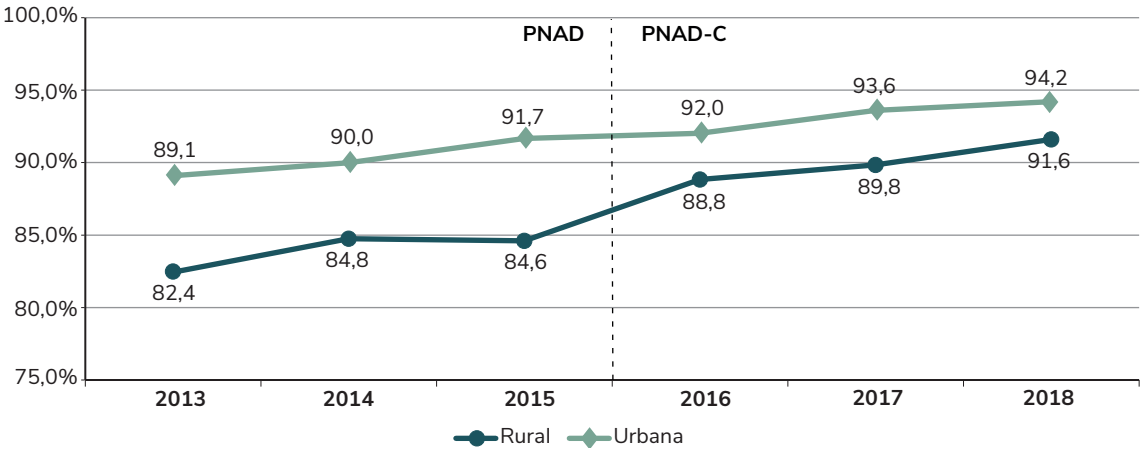

GRÁFICO 14

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

O ganho de cobertura para os negros (6,5 p.p.) foi maior do que para os brancos (5,1 p.p.) entre 2013 e 2018, o que levou a uma redução na desigualdade racial no acesso ao atendimento de crianças de 4 a 5 anos de 2,2 p.p. em 2013 para 0,8 p.p. em 2018 (Gráfico 15).

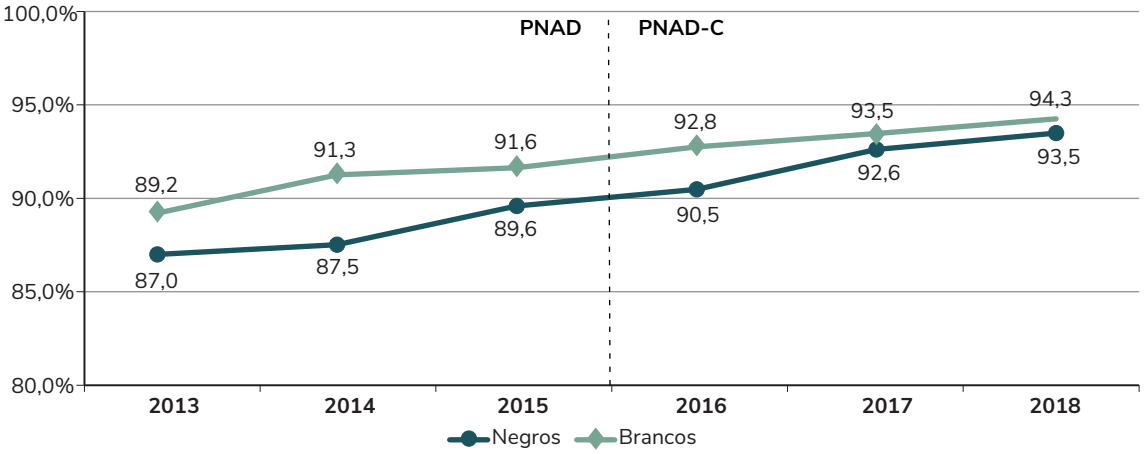

GRÁFICO 15

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

A desigualdade na cobertura devido à renda domiciliar *per capita* também vem caindo ao longo dos últimos anos, como mostra o Gráfico 16, mas com um aumento entre 2017 e 2018. A

cobertura das crianças das famílias situadas entre os 20% mais pobres da população avançou 7,7 p.p., enquanto para as crianças dos 20% mais ricos o avanço estimado foi de 2,4 p.p.. Em consequência, a desigualdade de cobertura entre os quintis de renda caiu de 11,7 p.p. em 2013 para 6,4 p.p. em 2018. Em 2018, o quintil superior de renda alcançou 98,1% de cobertura de 4 a 5 anos, o que representa praticamente a universalização do acesso para esse grupo. Já os 20% mais pobres alcançaram cobertura de 91,7% em 2018, distando ainda da meta de universalização.

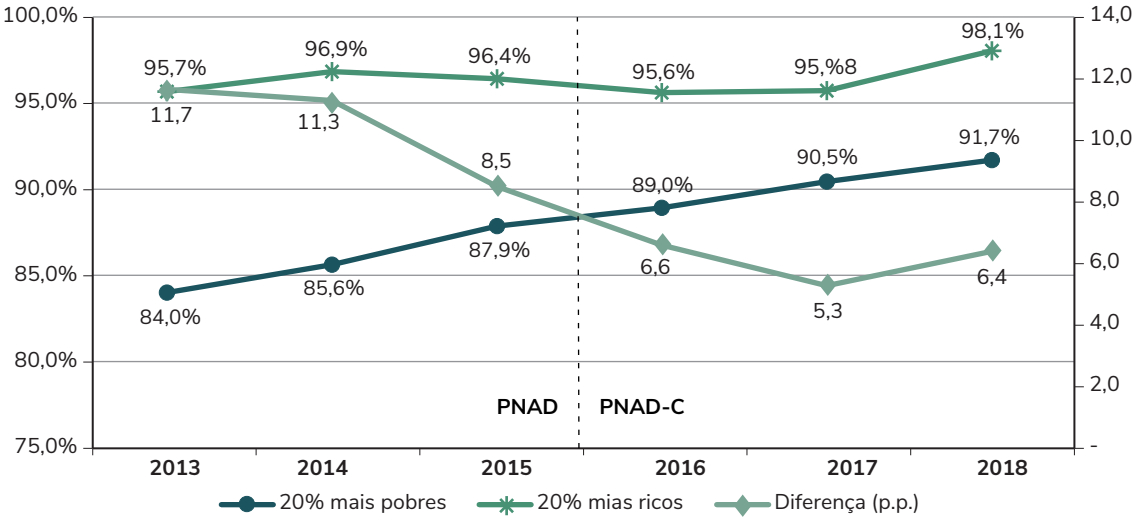

GRÁFICO 16

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA ESCOLA OU CRECHE, POR QUINTIS DE RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* E DESIGUALDADE INTERQUINTIL BRASIL – 2013-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 1A e 1B, para fins de monitoramento da Meta 1 do PNE:

1. O Brasil tem apresentado progressos em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade, embora parte desse progresso se deva à redução da demanda em função da queda na população em idade pré-escolar no Brasil.

2. Para se atingir a Meta 1 do PNE é necessária a inclusão de cerca de 1,5 milhão de crianças de 0 a 3 anos em creche e cerca de 330 mil crianças de 4 a 5 anos em pré-escola.

3. A cobertura de crianças de 0 a 3 anos que apresentou tendência de crescimento na desigualdade entre regiões, zonas urbana e rural, negros e brancos, pobres e ricos durante o período que antecedeu ao PNE, apresentou nos últimos cinco anos maior

estabilidade entre esses grupos, mas sem clara tendência quanto à reversão dessas desigualdades.

4. O quadro da cobertura da educação infantil de 0 a 3 anos, embora progressivo em relação à Meta 1, sugere a necessidade de políticas para estimular os municípios a atenderem com prioridade, em creche, as crianças do grupo de renda mais baixa, dada a maior demanda desse grupo.

5. A cobertura de 4 a 5 anos apresenta contínua redução das desigualdades em todas as desagregações do indicador, sendo a renda familiar a variável que ainda responde pela maior desigualdade de acesso à pré-escola.

6. A Meta 1 de universalização da pré-escola para o ano de 2016 não foi alcançada. Contudo, análise tendencial do Indicador 1A sugere que a meta pode ser alcançada entre 2020 e 2024, uma vez mantida a tendência observada nos últimos 13 anos. Já a análise tendencial do Indicador 1B sugere que até 2024 o Brasil não deve ultrapassar o índice de 45% de cobertura de 0 a 3 anos, ficando aquém do que estabelece a Meta 1 do PNE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação*: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 de outubro de 2010, Seção 1, p. 17.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: séries históricas e estatísticas. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=7>. Acesso em 24 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 24 mar. 2020.

APÊNDICE

TABELA 1

NÚMERO DE PESSOAS DE 0 A 3 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(continua)

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018
Brasil	**8.454.345**	**8.349.991**	**8.040.962**	**7.192.427**	**6.896.094**	**6.776.567**	**-1.677.778**
Norte	**1.092.591**	**1.114.208**	**1.037.652**	**987.512**	**933.410**	**885.996**	**-206.595**
Rondônia	98.342	97.227	93.758	82.669	75.645	91.276	-7.066
Acre	56.787	65.683	58.685	46.997	44.155	45.799	-10.988
Amazonas	290.395	287.184	287.051	248.679	251.266	215.164	-75.231
Roraima	32.318	34.406	29.956	31.174	31.037	27.606	-4.712
Pará	478.328	489.777	442.721	462.071	419.418	403.340	-74.988
Amapá	45.024	57.032	52.288	51.565	53.745	47.470	2.446
Tocantins	91.397	82.899	73.193	64.358	58.144	55.342	-36.055
Nordeste	**2.628.590**	**2.610.665**	**2.570.553**	**2.192.337**	**2.069.781**	**2.035.371**	**-593.219**
Maranhão	405.007	387.909	408.877	320.979	315.011	276.871	-128.136
Piauí	163.548	156.392	148.595	128.488	125.377	124.755	-38.793
Ceará	362.180	349.337	339.430	305.412	297.650	294.932	-67.248
Rio Grande do Norte	137.482	151.142	142.001	116.403	101.290	115.466	-22.016
Paraíba	191.936	184.360	180.358	150.468	143.008	143.063	-48.873
Pernambuco	426.040	424.864	383.386	364.097	327.255	328.138	-97.902
Alagoas	171.312	168.713	158.575	135.162	132.605	119.116	-52.196
Sergipe	94.357	108.432	104.843	97.242	85.568	89.955	-4.402
Bahia	676.728	679.516	704.488	574.086	542.017	543.075	-133.653
Sudeste	**3.023.684**	**2.941.168**	**2.758.103**	**2.515.343**	**2.395.864**	**2.381.248**	**-642.436**
Minas Gerais	825.232	790.457	766.006	728.849	687.085	634.869	-190.363
Espírito Santo	151.412	145.168	142.739	133.131	129.200	134.752	-16.660
Rio de Janeiro	538.154	585.998	564.055	494.810	471.242	488.898	-49.256
São Paulo	1.508.886	1.419.545	1.285.303	1.158.553	1.108.337	1.122.729	-386.157

TABELA 1

NÚMERO DE PESSOAS DE 0 A 3 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018
Sul	**994.554**	**976.078**	**971.465**	**865.052**	**855.190**	**874.966**	**-119.588**
Paraná	426.105	406.955	396.797	361.247	353.388	353.251	-72.854
Santa Catarina	197.308	188.479	199.926	172.820	183.244	175.722	-21.586
Rio Grande do Sul	371.141	380.644	374.742	330.984	318.558	345.993	-25.148
Centro-Oeste	**714.926**	**707.872**	**703.189**	**632.184**	**641.849**	**598.986**	**-115.940**
Mato Grosso do Sul	133.723	108.726	121.519	96.255	102.182	99.488	-34.235
Mato Grosso	164.308	167.514	172.096	139.460	141.050	132.967	-31.341
Goiás	310.671	316.357	302.467	289.933	286.457	267.675	-42.996
Distrito Federal	106.224	115.275	107.107	106.536	112.159	98.856	-7.368

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad (2013-2015) e da Pnad-c (2016-2018).

* Estimativas com base na Pnad-c

TABELA 2

NÚMERO DE PESSOAS DE 4 A 5 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(continua)

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018
Brasil	**686.408**	**604.448**	**512.957**	**448.649**	**369.078**	**328.594**	**-357.814**
Norte	**131.947**	**122.934**	**122.220**	**78.231**	**75.039**	**66.465**	**-65.482**
Rondônia	14.367	9.067	10.266	9.154	6.287	4.530	-9.837
Acre	9.757	7.728	8.059	6.243	5.303	5.987	-3.770
Amazonas	38.168	37.938	36.127	23.179	26.596	16.056	-22.112
Roraima	3.909	2.090	1.447	1.080	1.153	1.396	-2.513
Pará	50.622	47.646	52.293	26.888	24.008	26.407	-24.215
Amapá	6.395	8.516	9.720	8.026	8.629	8.861	2.466
Tocantins	8.729	9.949	4.308	3.661	3.064	3.228	-5.501

TABELA 2

NÚMERO DE PESSOAS DE 4 A 5 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2018

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*	Variação 2013/2018
Nordeste	**129.807**	**128.955**	**93.666**	**82.144**	**69.225**	**55.691**	**-74.116**
Maranhão	19.816	14.569	12.779	7.190	6.430	5.510	-14.306
Piauí	3.419	3.363	2.815	803	2.114	2.510	-909
Ceará	8.145	6.907	10.061	7.586	4.835	3.404	-4.741
Rio Grande do Norte	7.340	10.124	3.532	3.384	2.887	2.368	-4.972
Paraíba	5.700	8.098	9.052	8.910	3.147	6.472	772
Pernambuco	31.464	25.948	13.419	13.424	20.148	16.115	-15.349
Alagoas	16.953	12.565	15.099	11.035	9.530	6.391	-10.562
Sergipe	2.532	5.422	4.402	4.470	3.310	3.109	577
Bahia	34.438	41.959	22.507	25.342	16.824	9.810	-24.628
Sudeste	**205.597**	**170.053**	**143.398**	**163.285**	**112.026**	**107.044**	**-98.553**
Minas Gerais	58.969	52.793	40.563	28.179	23.748	28.346	-30.623
Espírito Santos	9.140	8.225	9.596	4.572	6.718	3.767	-5.373
Rio de Janeiro	40.175	37.565	25.614	51.336	30.161	27.309	-12.866
São Paulo	97.313	71.470	67.625	79.199	51.399	47.622	-49.691
Sul	**143.846**	**107.832**	**90.066**	**68.879**	**66.804**	**53.095**	**-90.751**
Paraná	45.190	38.605	29.182	20.477	22.860	13.997	-31.193
Santa Catarina	19.528	16.689	9.314	11.947	11.718	9.894	-9.634
Rio Grande do Sul	79.128	52.538	51.570	36.455	32.226	29.204	-49.924
Centro-Oeste	**75.211**	**74.674**	**63.607**	**56.110**	**45.984**	**46.299**	**-28.912**
Mato Grosso do Sul	12.302	9.689	9.721	8.742	7.020	7.236	-5.066
Mato Grosso	20.082	14.133	14.886	12.594	10.177	6.740	-13.342
Goiás	32.953	37.433	28.933	19.743	19.228	22.849	-10.104
Distrito Federal	9.874	13.419	10.067	15.030	9.559	9.473	-401

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

* Estimativas com base na Pnad-c

META 2

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

A Meta 2 estabelece que, até o fim da vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), em 2024, o Brasil universalize o acesso ao ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos de idade e que a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada deva ocorrer para, pelo menos, 95% dos adolescentes. Para aferir o alcance da Meta 2, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) utiliza dois indicadores:

- *Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).*[1]
- *Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.*

Nas estimativas dos dois indicadores, são utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) para o período 2013-2019, de modo a fornecer o dado mais atual disponível e suas desagregações. A exceção ocorre para a desagregação dos indicadores segundo a variável de renda domiciliar *per capita*, visto que tal variável só está disponível nos microdados da Pnad-c a partir do ano de 2016. A Pnad-c ampliou a representatividade da região Norte, bem como das capitais brasileiras, possibilitando uma aproximação melhor da realidade educacional nas diversas regiões do País.

[1] Este indicador faz uso da taxa ajustada, ou seja, são contabilizados também como tendo tido acesso ao ensino fundamental os adolescentes que estudam em etapa posterior ao ensino fundamental ou os que não estudam, mas já o concluíram. São considerados, ainda, aqueles que foram declarados como alunos da educação de jovens e adultos, embora essa modalidade para o ensino fundamental só possa ser legalmente cursada a partir dos 15 anos de idade.

Nesta seção, serão apresentados os indicadores nacionais da Meta 2, bem como desagregações por grandes regiões, unidades da Federação (UFs), sexo, localização de residência, raça/cor e quartis de renda domiciliar *per capita*.

POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU QUE JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Meta: 100% de cobertura até 2024.

O Brasil chegou a 2019 com 98,1% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola (Gráfico 1), tendo praticamente universalizado o atendimento escolar da população nessa faixa etária. Observa-se no período analisado um avanço gradativo do indicador, que é acompanhado da redução simultânea do contingente da população na faixa etária de 6 a 14 anos de idade. Não obstante esse avanço, havia, em 2019, cerca de 500 mil crianças e adolescentes de 6 a 14 anos excluídos do ensino fundamental sem que tivessem concluído essa etapa, embora tenham frequentado em algum momento a escola.

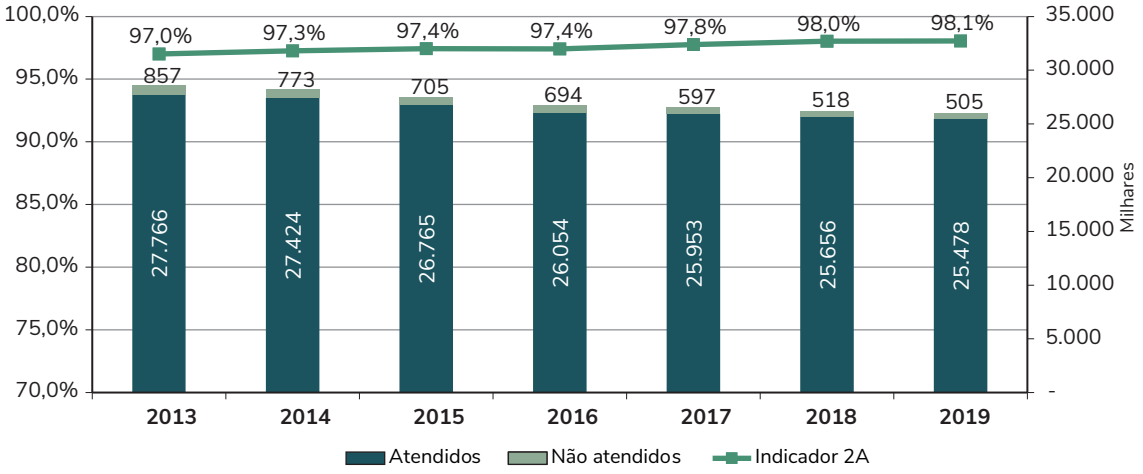

GRÁFICO 1

NÚMERO E PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAVAM OU JÁ HAVIAM CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

A desagregação do Indicador 2A por grandes regiões, no período de 2013 a 2019, com base na Pnad-c mostra uma tendência de universalização do atendimento escolar de crianças/adolescentes de 6 a 14 anos em todas as regiões e de redução das desigualdades (Gráfico 2). A região Norte permanece com menor cobertura durante todo o período (97,4%), porém, sua diferença com a região Sul, de maior cobertura, cai de 2,1 pontos percentuais (p.p.) em 2013 para 0,9 p.p. em 2019, tendo sido a segunda região com maior progresso entre 2013 e 2019 (1,5 p.p.), atrás apenas do Nordeste (1,6 p.p.).

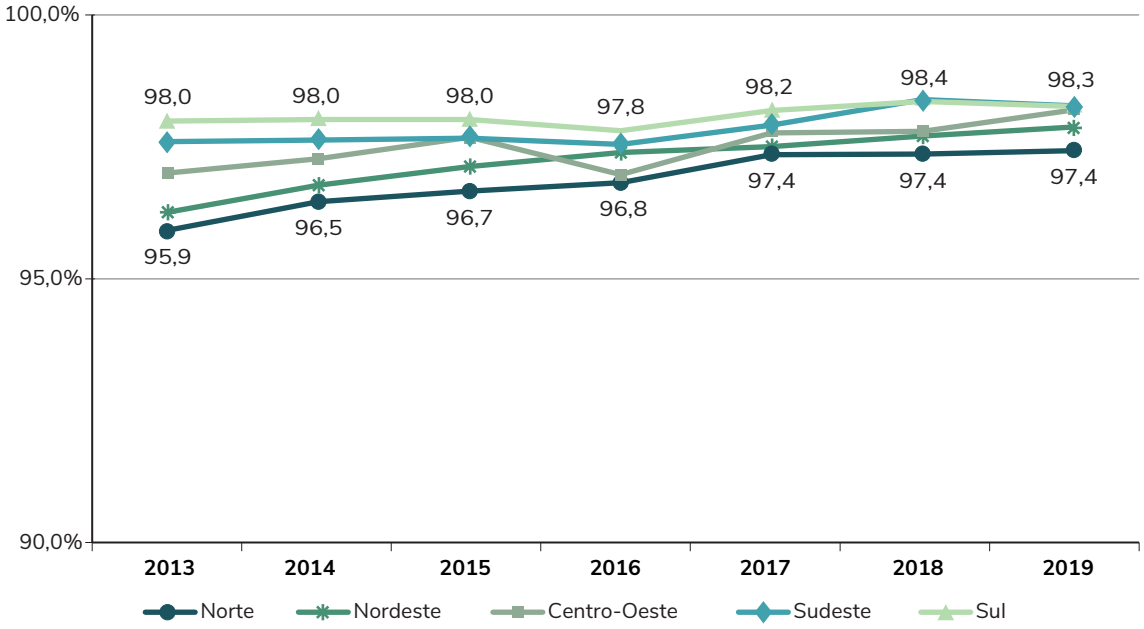

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAVAM OU JÁ HAVIAM CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

A Tabela 1 apresenta as estimativas do Indicador 2A para as grandes regiões e as unidades da Federação no período 2013-2019.

TABELA 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAVA OU JÁ HAVIA CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013-2019 (p.p.)
Brasil	**97,0%**	**97,3%**	**97,4%**	**97,4%**	**97,8%**	**98,0%**	**98,1%**	**1,1**
Norte	**95,9%**	**96,5%**	**96,7%**	**96,8%**	**97,4%**	**97,4%**	**97,4%**	**1,5**
Rondônia	96,8%	97,6%	97,9%	97,9%	98,8%	98,5%	98,4%	1,6
Acre	95,8%	97,0%	97,3%	97,1%	96,3%	97,6%	97,3%	1,5
Amazonas	96,1%	96,2%	96,1%	95,5%	96,7%	97,2%	97,7%	1,6
Roraima	97,7%	97,1%	97,4%	96,4%	96,6%	96,0%	95,7%	-2,0
Pará	95,8%	96,2%	96,6%	97,4%	97,5%	97,1%	97,3%	1,5
Amapá	92,6%	95,4%	96,2%	95,9%	95,6%	97,2%	97,0%	4,4
Tocantins	96,8%	97,6%	96,8%	96,7%	98,5%	98,7%	97,7%	0,9
Nordeste	**96,3%**	**96,8%**	**97,1%**	**97,4%**	**97,5%**	**97,7%**	**97,9%**	**1,6**
Maranhão	96,2%	96,6%	96,7%	97,1%	97,2%	97,1%	97,5%	1,3

TABELA 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAVA OU JÁ HAVIA CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013-2019 (p.p.)
Piauí	96,6%	98,0%	98,7%	98,0%	98,8%	98,7%	98,2%	1,6
Ceará	97,3%	97,3%	97,3%	97,3%	97,8%	98,7%	98,5%	1,2
Rio Grande do Norte	97,5%	98,1%	98,7%	97,5%	98,3%	98,4%	98,6%	1,1
Paraíba	96,8%	97,3%	96,5%	98,2%	97,7%	97,8%	97,7%	0,9
Pernambuco	95,6%	96,1%	96,6%	97,6%	97,2%	97,8%	97,8%	2,2
Alagoas	95,5%	97,2%	96,8%	96,6%	97,0%	97,6%	97,7%	2,2
Sergipe	96,3%	97,4%	96,8%	97,8%	98,5%	97,5%	97,4%	1,1
Bahia	95,8%	96,2%	97,2%	97,3%	97,2%	97,1%	97,7%	1,9
Sudeste	**97,6%**	**97,6%**	**97,7%**	**97,5%**	**97,9%**	**98,4%**	**98,3%**	**0,7**
Minas Gerais	98,1%	98,5%	98,5%	98,0%	98,1%	98,4%	98,9%	0,8
Espírito Santo	97,5%	97,6%	97,9%	97,3%	98,5%	98,2%	97,5%	0,0
Rio de Janeiro	95,9%	96,0%	96,0%	96,7%	97,3%	97,4%	97,5%	1,6
São Paulo	98,0%	97,8%	97,8%	97,7%	98,0%	98,7%	98,3%	0,3
Sul	**98,0%**	**98,0%**	**98,0%**	**97,8%**	**98,2%**	**98,4%**	**98,3%**	**0,3**
Paraná	98,0%	97,7%	97,7%	97,4%	97,5%	98,3%	98,3%	0,3
Santa Catarina	98,1%	98,0%	98,4%	98,2%	98,6%	98,5%	98,0%	-0,1
Rio Grande do Sul	97,9%	98,3%	98,1%	98,0%	98,7%	98,3%	98,4%	0,5
Centro-Oeste	**97,0%**	**97,3%**	**97,7%**	**97,0%**	**97,8%**	**97,8%**	**98,2%**	**1,2**
Mato Grosso do Sul	97,7%	97,1%	97,8%	98,0%	98,9%	98,3%	98,2%	0,5
Mato Grosso	95,9%	96,6%	96,9%	97,5%	98,1%	97,8%	97,8%	1,9
Goiás	97,2%	98,0%	98,1%	96,5%	97,4%	97,7%	98,5%	1,3
Distrito Federal	97,1%	96,5%	97,4%	96,6%	97,3%	97,5%	98,2%	1,1

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).
Nota: A Tabela 1 no Apêndice apresenta o número de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentavam o ensino fundamental e não o haviam concluído, com desagregações por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período de 2013 a 2019.

Com base na Tabela 1 e no Gráfico 3, é possível afrmar que os estados que apresentam os melhores indicadores de cobertura da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental em 2019 são Minas Gerais (98,9%), Rio Grande do Norte (98,6%) e Ceará (98,5%). Já aqueles com menor cobertura são Roraima (95,7%), Amapá (97,0%) e Pará (97,3%), todos na região Norte.

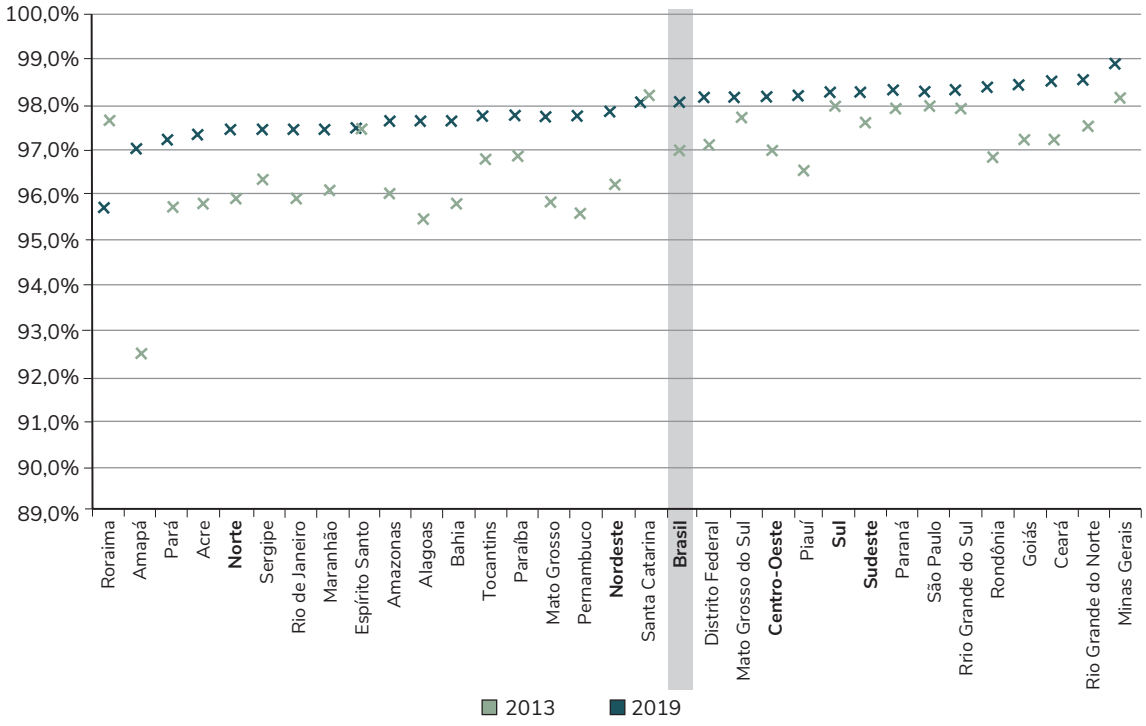

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAVA OU JÁ HAVIA CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, POR REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO BRASIL – 2013/2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013/2019).

O Gráfico 4 apresenta a variação no percentual de cobertura da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental entre 2013 e 2019. Os estados que mais avançaram no período foram Amapá (4,4 p.p.), Pernambuco (2,2 p.p.) e Alagoas (2,2 p.p.). Em dois estados, Santa Catarina e Roraima, foram estimadas reduções na cobertura dessa população no período, de - 0,1 p.p. e - 2,0 p.p., respectivamente[2].

[2] Embora em Santa Catarina a diferença em relação a 2013 não seja relevante, o estado vem observando uma queda no indicador desde 2017.

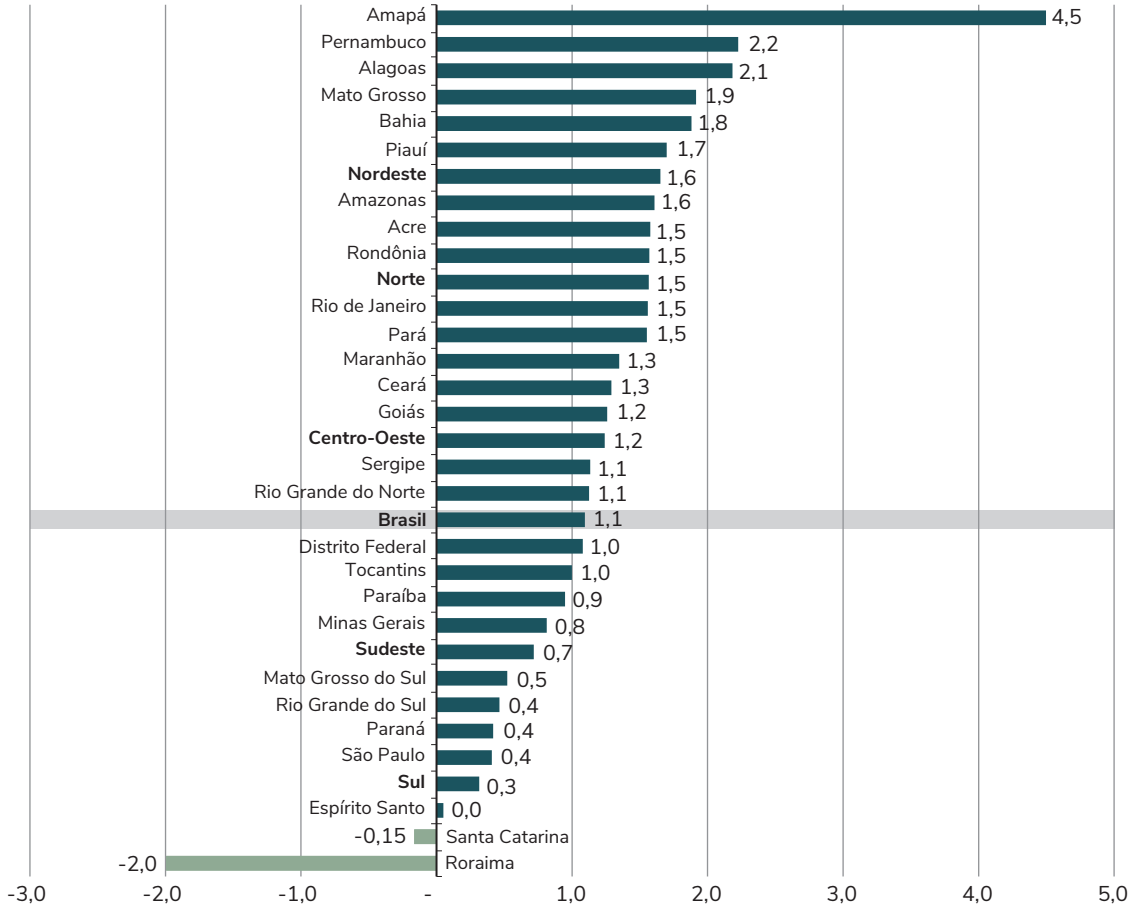

GRÁFICO 4

VARIAÇÃO NO PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAVAM OU JÁ HAVIAM CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, POR REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013/2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013/2019).

No atendimento da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental, observa-se redução da desigualdade entre áreas urbanas e rurais, meninos e meninas e negros e brancos ao longo do período 2013-2019, sendo estatisticamente nula a diferença estimada em 2019 entre esses grupos, quando alcançaram 98% de cobertura da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental.

A desagregação da série histórica do Indicador 2A por faixa de renda domiciliar *per capita* faz uso da Pnad Contínua no período 2016-2018, uma vez que a variável de renda não está disponível na Pnad-c para o período entre 2012 e 2015[3]. Como mostra o Gráfico 5, a desigualdade no atendimento entre os 25% mais pobres e os 25% mais ricos estimada em 2018 era de 1,3 p.p., representando um pequeno aumento em relação aos dois anos anteriores. Contudo, os 25% mais pobres do grupo de 6 a 14 anos observaram um aumento na participação no ensino fundamental

[3] Até o fechamento deste relatório os microdados do Suplemento de Educação da Pnad-c para o ano de 2019 não estavam disponíveis.

bastante expressivo nos últimos 14 anos, saindo de 88,9% em 2004 para 97,7% em 2018, um crescimento de 8,8 p.p., o que praticamente eliminou a desigualdade de renda nesse indicador de acesso.

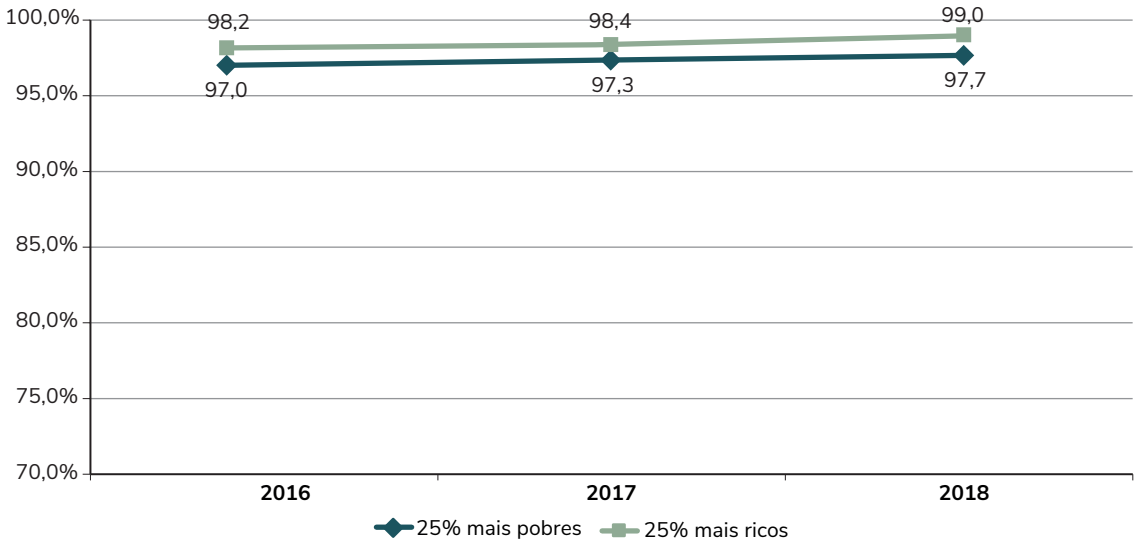

GRÁFICO 5

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAVAM OU JÁ HAVIAM CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL, POR RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* – BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta: 95% até 2024.

A Meta 2 estabelece ainda que, até 2024, o Brasil deve alcançar, no mínimo, a marca de 95% dos jovens finalizando o ensino fundamental na idade recomendada[4]. O Indicador 2B apresentado no Gráfico 6 mostra uma trajetória de crescimento no período 2013-2019, tendo alcançado 78,4% em 2019. Para a meta ser atingida em 2024, será preciso que este indicador cresça, em média, 3,3 p.p. ao ano. No período 2013-2019, a variação foi, em média, de 1,2 p.p. ao ano, o que é insuficiente para que a meta seja alcançada no prazo previsto. No entanto, é notável o crescimento estimado no biênio 2018-2019, quando o indicador progrediu 2,6 p.p.

[4] Para efeito de puração do Indicador 2B, o Inep considera a idade de 16 anos completos até a data de coleta da Pnad-c como limite para a idade recomendada (Brasil, 2015).

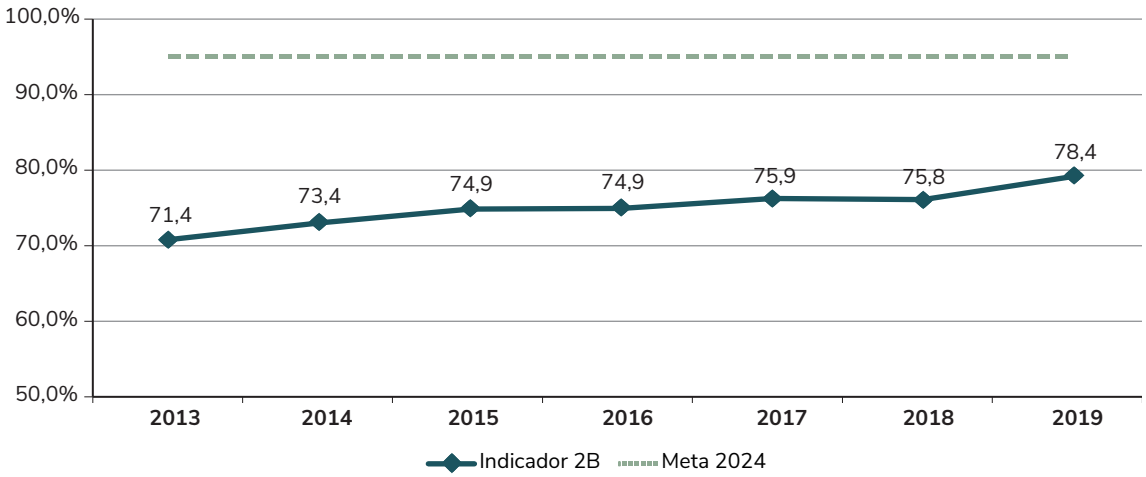

GRÁFICO 6

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

Entre as regiões, há desigualdades no Indicador 2B, como revela o Gráfico 7. A região Sudeste se destaca das demais, tendo alcançado 87,1% dos jovens de 16 anos com o ensino fundamental concluído, contrastando com as regiões Norte e Nordeste, que têm índices de 70,6% e 68,8%, respectivamente. As regiões Norte e Nordeste, embora apresentem os índices mais baixos para o Indicador 2B, mostram uma trajetória de crescimento consistente no período 2013-2019, sendo as que mais avançaram, com 11,2 p.p. e 8,3 p.p. de variação, respectivamente. A tendência de redução da desigualdade entre as regiões Sudeste-Norte e Sudeste-Nordeste, contudo, caminhou lentamente no período 2013-2019, dado o crescimento do indicador também observado na região Sudeste, 7,1 p.p., o terceiro maior do período.

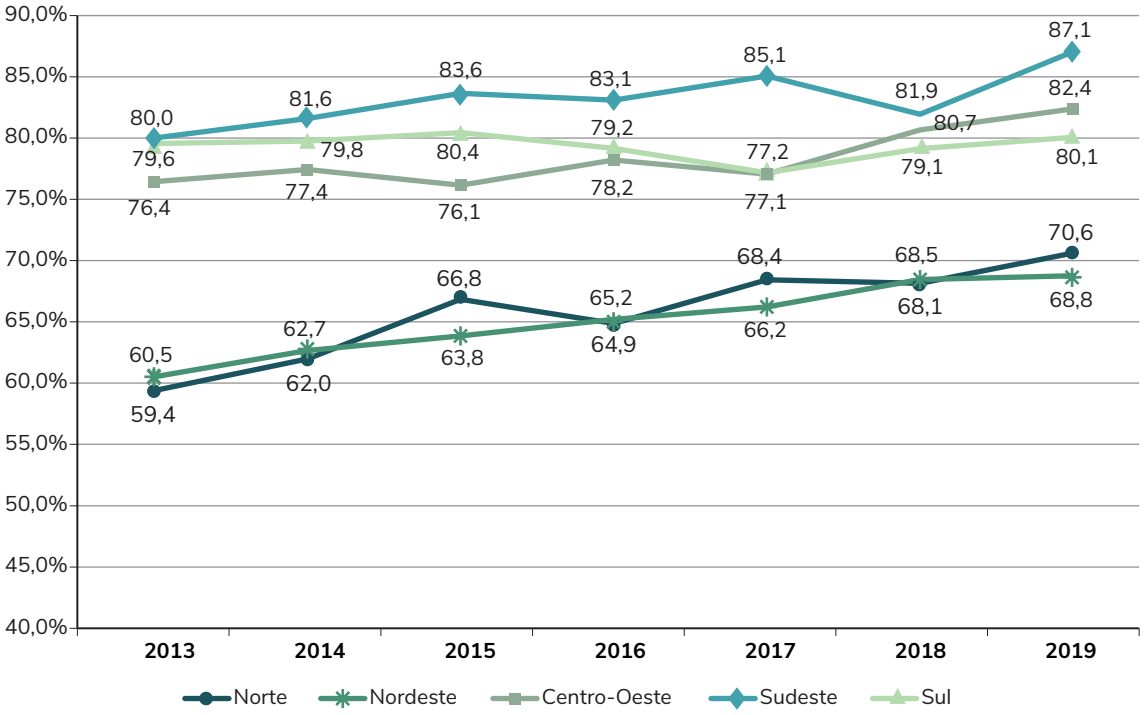

GRÁFICO 7

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR REGIÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

A Tabela 2 e o Gráfico 8 mostram o Indicador 2A desagregado por regiões e unidades da Federação no período 2013-2019. As desigualdades entre as UFs são significativas, estando os extremos demarcados entre Sergipe (59,1%) e São Paulo (94,5%), considerando os índices estimados para 2019.

Regionalmente, destacam-se os estados de Roraima (82,8%) no Norte, Ceará (80,2%) no Nordeste, São Paulo (94,5%) no Sudeste, Paraná (85,3%) no Sul e Goiás (85,4%) no Centro-Oeste.

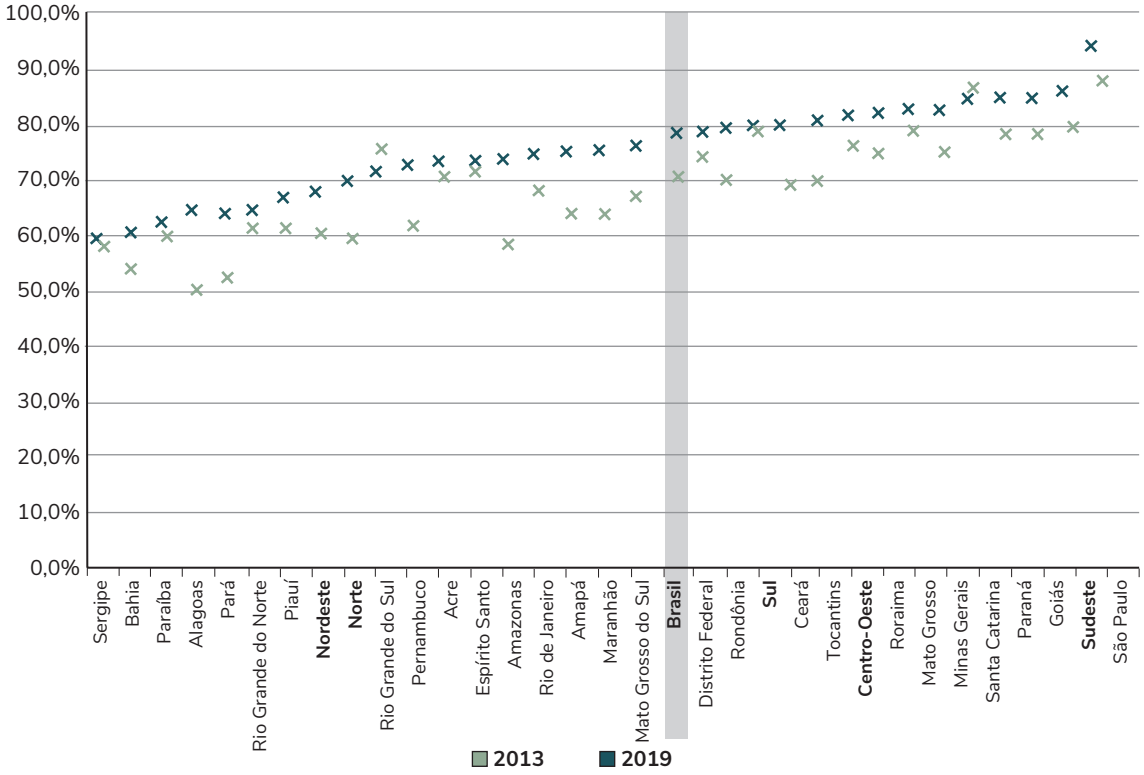

GRÁFICO 8

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013/2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013/2019).

TABELA 2

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013/2019 (p.p.)
Brasil	**71,4%**	**73,4%**	**74,9%**	**74,9%**	**75,9%**	**75,8%**	**78,4%**	**7,0**
Norte	**59,4%**	**62,0%**	**66,8%**	**64,9%**	**68,4%**	**68,1%**	**70,6%**	**11,2**
Rondônia	70,5%	64,4%	73,4%	67,4%	72,5%	68,0%	79,2%	8,7
Acre	71,6%	71,3%	77,0%	70,4%	75,6%	72,6%	73,6%	2,0
Amazônia	58,7%	64,8%	66,5%	68,2%	77,4%	68,4%	74,5%	15,8
Roraima	75,2%	75,5%	78,1%	75,5%	78,3%	80,6%	82,8%	7,6
Pará	53,1%	56,1%	61,0%	58,3%	62,9%	64,5%	64,2%	11,1
Amapá	64,5%	68,8%	74,2%	75,9%	53,9%	73,5%	75,2%	10,7
Tocantins	70,2%	71,2%	78,8%	74,3%	74,6%	79,2%	81,1%	10,9

TABELA 2

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013/2019 (p.p.)
Nordeste	**60,5%**	**62,7%**	**63,8%**	**65,2%**	**66,2%**	**68,5%**	**68,8%**	**8,3**
Maranhão	64,5%	67,3%	68,3%	70,0%	66,8%	74,9%	75,8%	11,3
Piauí	61,9%	59,4%	60,3%	60,9%	63,9%	69,3%	67,7%	5,8
Ceará	69,4%	71,7%	72,5%	77,1%	76,2%	83,0%	80,2%	10,8
Rio Grande do Norte	61,0%	63,0%	63,4%	67,8%	68,7%	60,1%	65,0%	4,0
Paraíba	60,0%	59,1%	57,4%	62,3%	64,4%	61,7%	63,3%	3,3
Pernambuco	62,3%	67,7%	67,7%	70,6%	66,4%	71,3%	73,1%	10,8
Alagoas	50,6%	54,9%	58,2%	60,0%	67,3%	64,3%	64,0%	13,4
Sergipe	57,8%	52,2%	55,8%	58,3%	55,0%	53,5%	59,1%	1,3
Bahia	54,6%	56,3%	59,3%	56,7%	61,7%	61,9%	60,7%	6,1
Sudeste	**80,0%**	**81,6%**	**83,6%**	**83,1%**	**85,1%**	**81,9%**	**87,1%**	**7,1**
Minas Gerais	75,3%	79,9%	78,3%	78,6%	83,6%	81,6%	83,3%	8,0
Espírito Santo	71,7%	73,0%	72,8%	71,5%	68,7%	67,9%	73,7%	2,0
Rio de Janeiro	68,9%	70,4%	70,6%	71,1%	73,3%	74,3%	75,1%	6,2
São Paulo	87,8%	88,2%	91,9%	90,3%	91,2%	85,8%	94,5%	6,7
Sul	**79,6%**	**79,8%**	**80,4%**	**79,2%**	**77,2%**	**79,1%**	**80,1%**	**0,5**
Paraná	78,5%	79,0%	81,5%	78,4%	78,3%	81,7%	85,3%	6,8
Santa Catarina	87,0%	89,7%	89,3%	86,2%	82,7%	84,3%	85,0%	-2,0
Rio Grande do Sul	75,8%	74,6%	74,5%	75,5%	72,9%	73,0%	72,0%	- 3,8
Centro-Oeste	**76,4%**	**77,4%**	**76,1%**	**78,2%**	**77,1%**	**80,7%**	**82,4%**	**6,0**
Mato Grosso do Sul	67,6%	65,8%	66,4%	62,5%	71,3%	76,5%	76,2%	8,6
Mato Grosso	79,6%	89,3%	84,9%	92,3%	88,6%	87,1%	83,1%	3,5
Goiás	78,8%	76,9%	78,5%	78,1%	76,3%	78,5%	85,4%	6,6
Distrito Federal	75,1%	75,3%	69,5%	77,6%	72,3%	81,5%	79,0%	3,9

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

Observação: A Tabela 2 no Apêndice apresenta o número de pessoas de 16 anos sem o ensino fundamental concluído, com desagregações por Brasil, grande região e unidade da Federação, para o período de 2013-2019.

Os estados que mais avançaram no Indicador 2B no período 2013-2019 foram Amazonas (15,8 p.p.), Alagoas (13,4 p.p.) e Maranhão (11,3 p.p.). Os que apresentaram o menor progresso foram Sergipe (1,3 p.p.), Acre e Espírito Santo (ambos com variação de 2,0 p.p). Há, ainda, recuo no indicador no caso do Rio Grande do Sul (- 3,8 p.p.) e de Santa Catarina (- 2,0 p.p.), como aponta o Gráfico 9.

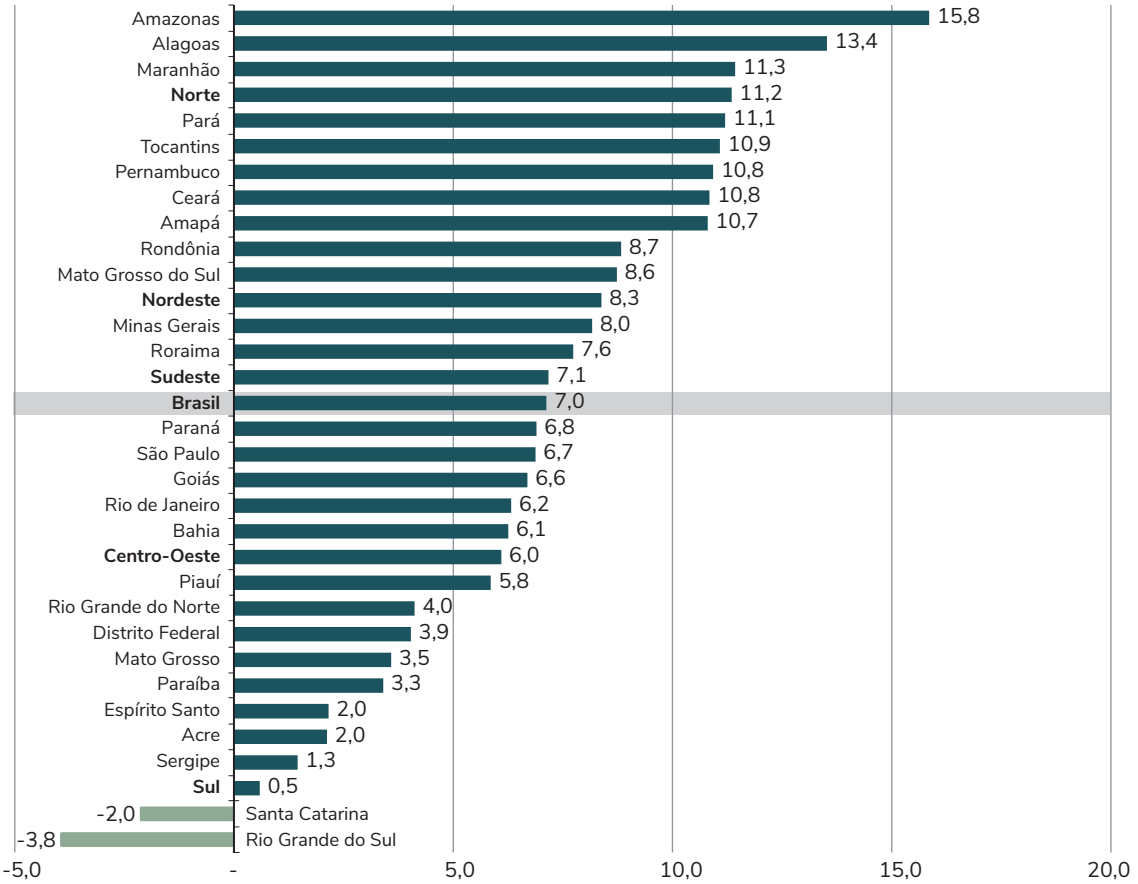

GRÁFICO 9

VARIAÇÃO NO PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013/2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013/2019).

O Indicador 2B desagregado por local de residência expõe uma forte desigualdade entre as zonas urbanas e rurais do País, que chega a 13,0 p.p. em 2019, embora com tendência consistente de queda desde 2013, quando a diferença era de 16,7 p.p. (Gráfico 10).

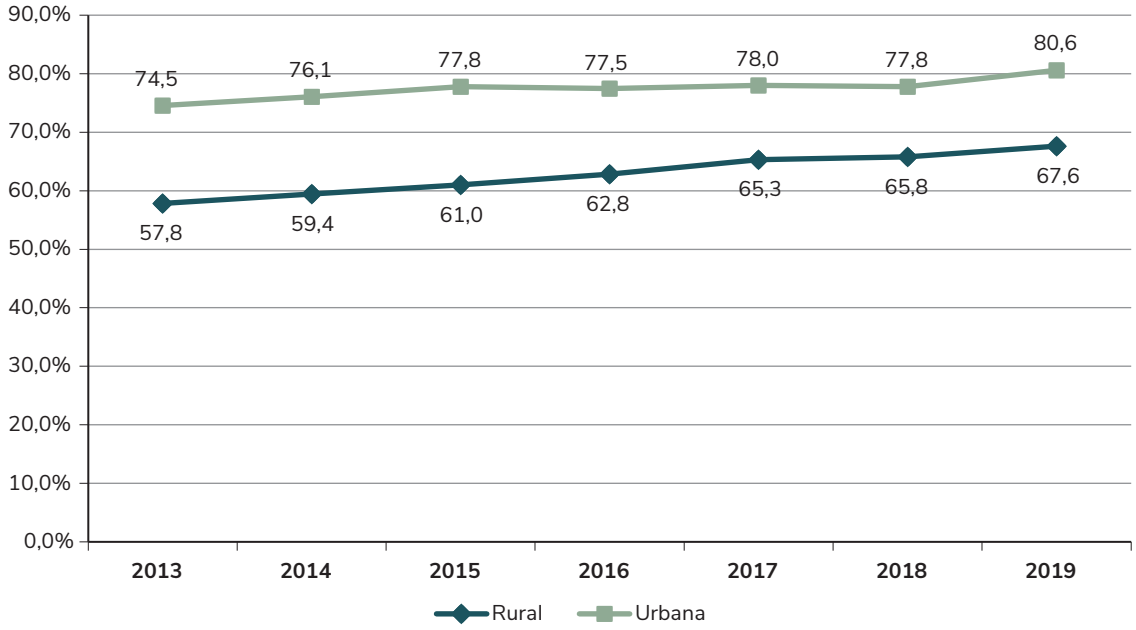

GRÁFICO 10

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

Também se observa desigualdade no indicador de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada por sexo. Em 2019, as meninas apresentavam vantagem (84,5%) em relação aos meninos (72,7%). Essa desigualdade se manteve praticamente constante, com pequenas oscilações durante o período de 2013 a 2019 (Gráfico 11).

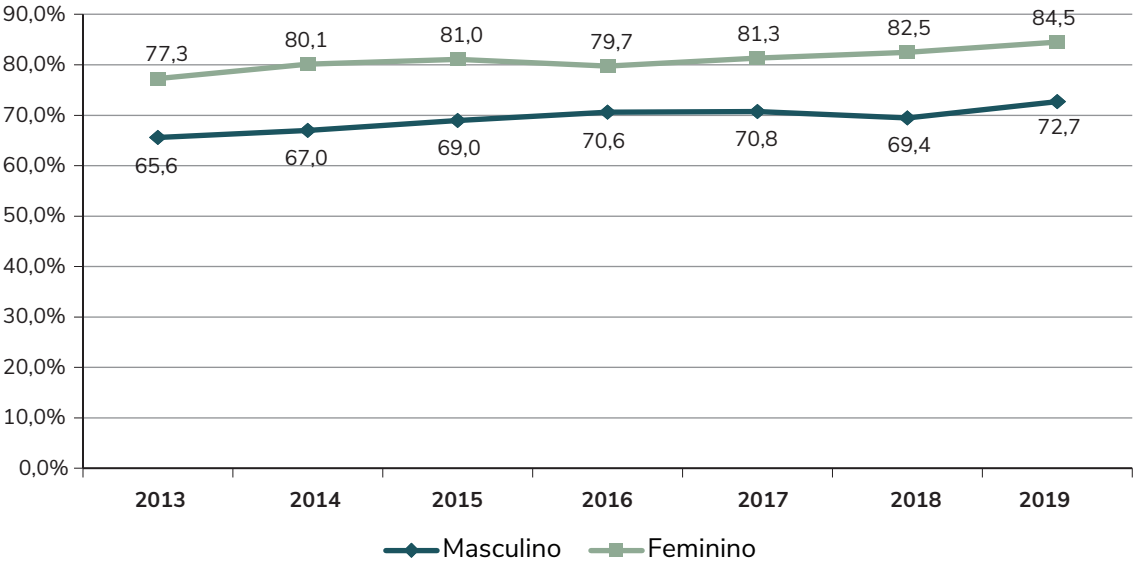

GRÁFICO 11

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR SEXO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

O exame do Indicador 2B por raça/cor mostra vantagem dos autodeclarados brancos em relação aos autodeclarados negros, mas com uma tendência de queda entre 2013 e 2018, tendo a diferença entre os dois grupos atingido 12,7 p.p. em 2019, maior que em 2018, quando foi de 10,7 p.p. (Gráfico 12).

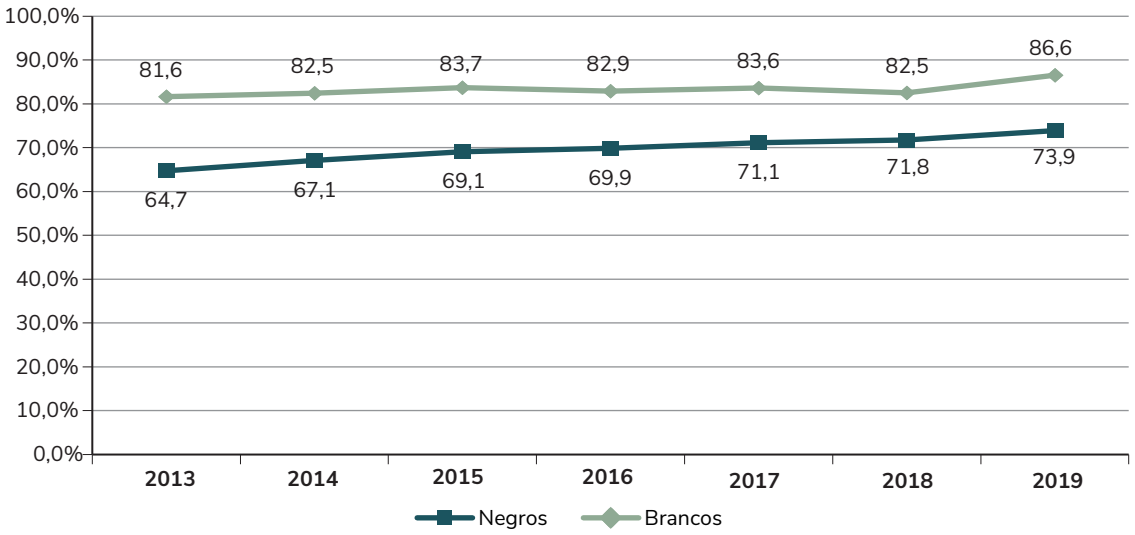

GRÁFICO 12

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c (2013-2019).

A maior desigualdade obervada no percentual de concluintes do ensino fundamental na idade recomendada ocorre em função da renda das famílias. O Gráfico 13 traz a desagregação do Indicador 2B para os 25% mais pobres e os 25% mais ricos entre 2016 e 2018. Em 2018, a desigualdade chega a 31,3 p.p., um aumento de 3,4 p.p. em relação a 2016, quando era de 27,9 p.p. Essa tendência inverte a observada durante todo o período anterior, entre 2004 e 2015, quando a desigualdade no percentual de concluintes relativa à renda caiu expressivamente.

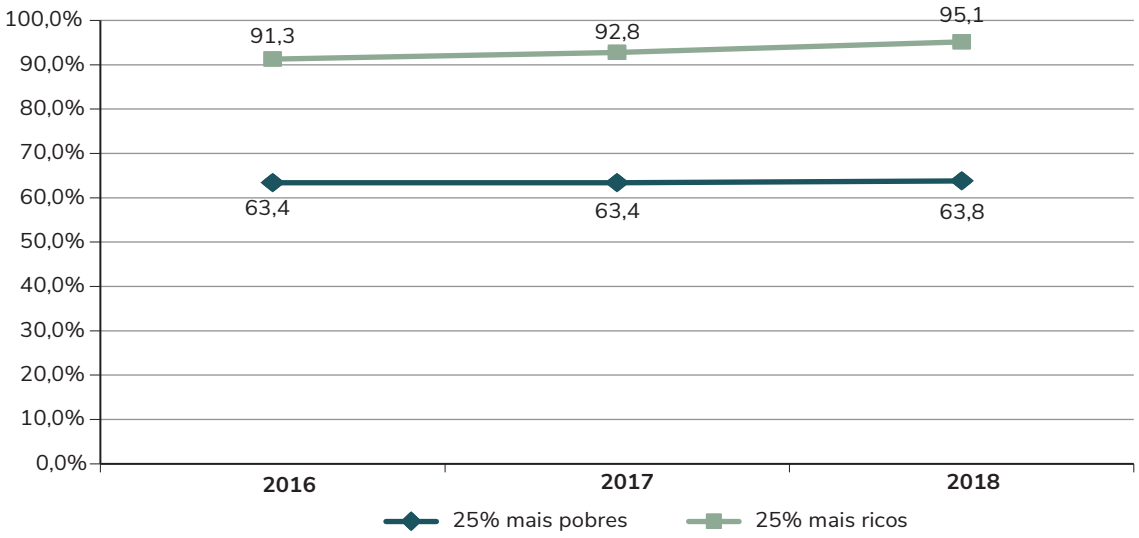

GRÁFICO 13

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* – BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 2A e 2B, para fins de monitoramento da Meta 2 do PNE:

1. A cobertura no ensino fundamental de nove anos chegou, em 2019, a 98,1% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, tendo praticamente sido universalizado o atendimento escolar da população nessa faixa etária.
2. As desigualdades regionais mostram tendência de redução, bem como entre áreas urbanas e rurais, meninos e meninas e negros e brancos ao longo do período 2013-2019, sendo estatisticamente nula a diferença estimada em 2019 entre esses grupos.
3. Quanto à conclusão na idade recomendada, os dados apontam que o Brasil alcançou um índice de 78,4% em 2019, quando a meta estabelece para 2024 o índice de 95%. Para a meta ser atingida em 2024, será preciso que o indicador cresça, em média, 3,3 p.p. ao ano. No período 2013-2019, a variação foi, em média, de 1,2 p.p. ao ano, o que é insuficiente para que a meta seja alcançada no prazo previsto.
4. As desigualdades no indicador de conclusão na idade recomendada entre os estados são significativas, estando os extremos demarcados entre Sergipe (59,1%) e São Paulo (94,5%), considerando os índices estimados para 2019.

5. As desigualdades na variação do indicador de conclusão na idade recomendada entre os estados também são expressivas, com Amazonas crescendo 15,7 p.p. e Rio Grande do Sul recuando 3,8 p.p. entre 2013 e 2019.
6. As desigualdades no indicador de conclusão na idade recomendada apresentam tendência de queda entre áreas urbanas e rurais e entre negros e brancos. Já entre meninos e meninas, permanecem praticamente constantes no período entre 2013 e 2019, com vantagem para as meninas de 11,8 p.p.
7. As estimativas revelam um aumento da desigualdade relacionada à renda domiciliar *per capita* para o indicador de conclusão na idade recomendada entre 2016 e 2018, invertendo a tendência observada entre 2004 e 2015.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação*: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 de outubro de 2010, Seção 1, p. 17.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2019. Disponível em: < https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 19 mar. 2020.

APÊNDICE

TABELA 1

NÚMERO DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM O ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO O HAVIAM CONCLUÍDO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

(continua)

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013/2019
Brasil	**856.870**	**773.380**	**705.024**	**693.546**	**596.994**	**517.635**	**505.145**	**-259.877**
Norte	**127.111**	**110.036**	**103.034**	**94.282**	**77.283**	**75.993**	**74.405**	**-49.828**
Rondônia	8.808	6.584	5.780	5.614	3.214	3.550	3.769	-5.595
Acre	6.445	4.577	4.373	4.472	5.503	3.528	3.839	-942
Amazonas	28.314	27.612	28.249	31.004	22.235	18.996	15.526	-6.078
Roraima	1.887	2.306	2.022	2.743	2.569	3.066	3.915	682
Pará	62.820	56.485	48.999	36.487	34.286	40.057	38.316	-28.534
Amapá	10.696	6.650	5.770	5.840	5.739	3.893	3.921	-4.957
Tocantins	8.140	5.822	7.841	8.122	3.737	2.903	5.118	-4.403
Nordeste	**333.665**	**284.232**	**244.151**	**215.945**	**203.011**	**182.866**	**165.959**	**-130.654**
Maranhão	49.337	43.486	42.189	35.720	33.609	35.234	29.197	-15.728
Piauí	16.749	9.552	6.108	9.335	5.363	5.980	7.886	-11.387
Ceará	36.621	36.707	35.467	34.954	27.209	15.583	17.774	-9.413
Rio Grande do Norte	12.336	9.421	6.301	11.165	7.941	7.313	6.409	-4.396
Paraíba	18.837	16.482	20.373	10.183	12.814	11.923	11.956	-6.024
Pernambuco	61.826	53.653	43.741	29.502	36.202	26.781	27.636	-25.624
Alagoas	25.310	16.247	17.246	17.863	14.817	11.475	11.141	-10.492
Sergipe	12.573	9.235	10.929	6.770	5.088	8.207	8.138	-7.485
Bahia	100.074	89.449	61.798	60.452	59.969	60.370	45.823	-40.105
Sudeste	**256.339**	**249.679**	**239.164**	**245.301**	**208.673**	**158.052**	**168.951**	**-47.666**
Minas Gerais	51.112	40.197	41.173	47.824	47.150	37.138	26.278	-3.962
Espírito Santo	13.500	12.739	10.334	13.239	7.218	8.909	12.482	-6.282
Rio de Janeiro	83.108	78.934	74.468	62.548	47.279	45.522	45.092	-35.830
São Paulo	108.618	117.810	113.188	121.690	107.026	66.484	85.099	-1.592
Sul	**74.951**	**71.816**	**69.803**	**74.530**	**61.340**	**55.324**	**57.545**	**-13.611**
Paraná	30.291	32.919	32.729	36.291	33.954	23.225	22.680	3.663
Santa Catarina	16.033	16.576	12.817	14.276	10.800	11.804	15.746	-5.234
Rio Grande do Sul	28.627	22.321	24.257	23.964	16.587	20.295	19.119	-12.040

TABELA 1

NÚMERO DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM O ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO O HAVIAM CONCLUÍDO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013/2019
Centro-Oeste	**64.804**	**57.617**	**48.873**	**63.487**	**46.686**	**45.399**	**38.285**	**-18.118**
Mato Grosso do Sul	8.722	10.925	7.856	7.349	3.721	5.939	6.706	-5.001
Mato Grosso	19.244	14.865	14.699	11.621	9.340	9.970	10.434	-9.904
Goiás	25.773	18.827	16.781	31.266	23.205	20.096	14.326	-2.568
Distrito Federal	11.065	13.000	9.536	13.250	10.420	9.394	6.818	-645

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em microdados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

TABELA 2

NÚMERO DE PESSOAS DE 16 ANOS SEM O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

(continua)

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013/2019
Brasil	**998.514**	**940.682**	**868.757**	**914.179**	**847.722**	**786.133**	**689.451**	**-309.063**
Norte	**139.476**	**136.049**	**117.324**	**133.106**	**117.360**	**109.437**	**104.240**	**-35.236**
Rondônia	8.088	12.667	8.375	11.762	8.559	10.401	5.945	-2.144
Acre	4.953	4.341	3.997	5.760	4.878	4.147	4.825	-128
Amazonas	31.805	27.881	27.144	26.055	17.716	21.474	20.933	-10.873
Roraima	2.306	2.552	2.628	2.930	2.226	1.768	1.340	-966
Pará	76.897	74.686	64.687	72.717	67.311	61.070	60.991	-15.905
Amapá	6.422	4.346	4.067	4.441	8.449	3.999	4.789	-1.633
Tocantins	9.005	9.576	6.426	9.441	8.222	6.577	5.417	-3.588
Nordeste	**440.197**	**96.669**	**382.669**	**381.491**	**366.249**	**324.360**	**306.277**	**-133.920**
Maranhão	49.519	47.917	42.724	44.678	46.837	34.609	34.352	-15.167
Piauí	24.556	25.891	23.704	20.974	21.380	18.499	16.512	-8.044
Ceará	53.239	48.083	46.650	38.653	40.181	25.409	29.592	-23.648
Rio Grande do Norte	26.128	21.587	21.956	20.044	19.480	23.578	15.060	-11.068
Paraíba	29.726	27.519	27.770	25.464	27.174	29.132	25.160	-4.566
Pernambuco	72.292	57.584	53.785	48.721	61.219	49.962	42.802	-29.489
Alagoas	35.798	30.446	27.050	27.585	23.150	24.230	22.546	-13.252

TABELA 2

NÚMERO DE PESSOAS DE 16 ANOS SEM O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013/2019
Sergipe	19.457	20.484	18.348	18.845	19.620	18.154	15.079	-4.378
Bahia	129.481	117.159	120.681	136.528	107.207	100.788	105.174	-24.308
Sudeste	**265.288**	**254.448**	**214.616**	**240.252**	**202.480**	**223.494**	**158.096**	**-107.192**
Minas Gerais	88.613	75.540	73.090	76.991	58.995	62.611	53.385	-35.228
Espírito Santo	17.522	19.873	18.010	18.568	20.349	19.762	15.876	-1.646
Rio de Janeiro	80.125	81.580	69.111	71.987	62.047	49.673	55.049	-25.076
São Paulo	79.029	77.454	54.405	72.705	61.088	91.449	33.786	-45.243
Sul	**94.294**	**95.024**	**92.883**	**103.655**	**101.802**	**82.233**	**75.633**	**-18.661**
Paraná	37.140	38.616	36.460	40.966	36.552	29.118	21.702	-15.438
Santa Catarina	14.648	11.075	10.438	16.301	17.392	14.280	12.759	-1.890
Rio Grande do Sul	42.506	45.333	45.985	46.388	47.858	38.835	41.172	-1.333
Centro-Oeste	**59.258**	**58.491**	**61.264**	**55.675**	**59.832**	**46.609**	**45.205**	**-14.053**
Mato Grosso do Sul	14.181	14.614	13.719	16.330	11.619	8.637	9.582	-4.599
Mato Grosso	12.708	5.970	7.604	3.995	5.720	6.604	9.892	-2.816
Goiás	21.680	26.227	25.158	24.159	26.996	21.663	16.846	-4.835
Distrito Federal	10.689	11.680	14.783	11.191	15.496	9.705	8.885	-1.804

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

META 3

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) conta com dois objetivos principais: a universalização do acesso à escola para a população de 15 a 17 anos de idade, o que deveria ser atingido até o ano de 2016; e que a taxa líquida de matrículas no ensino médio para a referida população atinja 85%, até o ano de 2024, quando se encerra o período de vigência do atual PNE.

Para o monitoramento dos objetivos da meta, são utilizados os seguintes indicadores:

- *Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.*
- *Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.*

Como a superação das desigualdades educacionais constitui, entre outras, uma diretriz do PNE, os indicadores também são desagregados de modo a oferecer um quadro mais acurado sobre as distinções entre regiões, unidades da Federação (UFs) e grupos sociais.

Do ponto de vista metodológico, cabe destacar que, em função da descontinuidade da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), em 2015, a partir deste relatório apenas a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) é utilizada para o monitoramento da Meta 3, estando as demais séries de dados disponíveis nos relatórios do 1º e do 2º Ciclo de Monitoramento, que contemplam informações desde 2004. Desse modo, para a análise do indicador em nível Brasil, assim como para a maior parte das desagregações, a série histórica abrange o período de 2012 a 2019. Exceção é feita apenas à desagregação por rendimento domiciliar *per capita* que, na Pnad-c, só está disponível, até a data de finalização deste texto, para o período de 2016 a 2018.

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Meta: 100% de cobertura dessa população até 2016.

O primeiro objetivo da Meta 3 estabelece que, até o ano de 2016, o acesso à escola, independentemente da etapa, entre os jovens de 15 a 17 anos deveria estar universalizado. O patamar ainda não foi atingido, visto que, em 2019, 92,9% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam a escola, valor que era 7,1 pontos percentuais (p.p.) distante da meta (Gráfico 1). Ainda em relação ao Indicador 3A, nota-se que, apesar de um crescimento ao longo da série considerada, esse foi moderado, dado que o valor, em 2012, era de 89,1% e, em 2019, de 92,9%, aumento de 3.8 p.p. em sete anos.

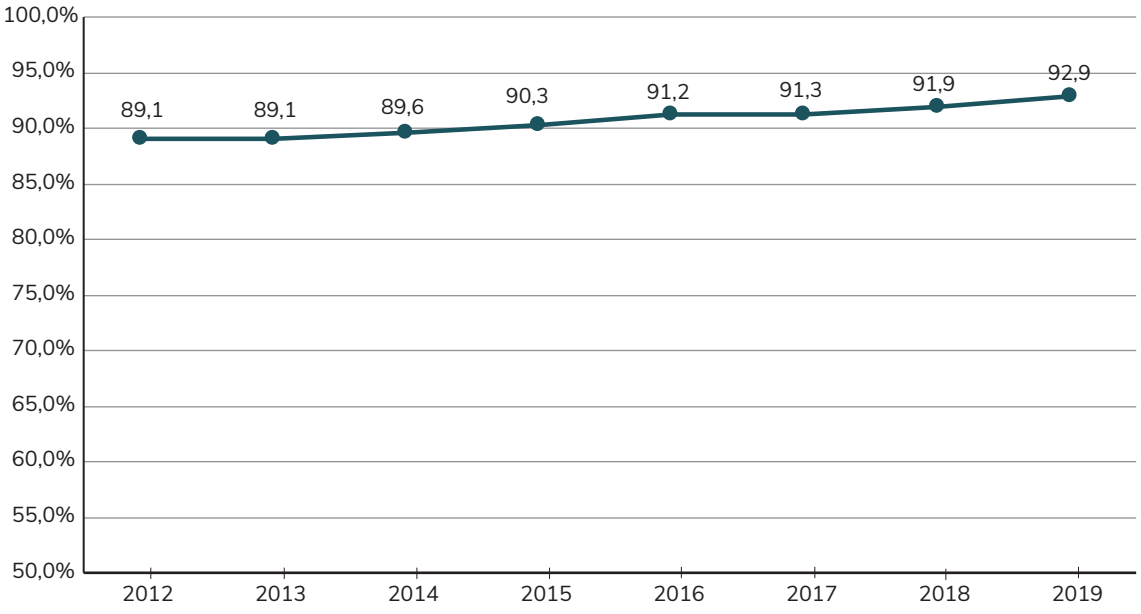

GRÁFICO 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

Como tem sido destacado ao longo do processo de monitoramento do PNE (Linha de Base, Relatórios do 1º e do 2º Ciclo), é essencial que os indicadores sejam submetidos a desagregações que explicitem as desigualdades nacionais referentes à meta.

A primeira comparação é relativa às grandes regiões. Observa-se que o Norte e o Nordeste seguem apresentando os menores valores para o indicador, como também já foi notado nos monitoramentos anteriores. Em 2019, na região Norte, 90,7% da população de 15 a 17 anos

de idade frequentava a escola ou havia concluído a educação básica; no Nordeste, 91,3% (Gráfico 2). Na região Sudeste, o percentual registrado era de 94,5% e na região Sul, de 93,8%. Ressalte-se ainda que nenhuma das regiões, mesmo as que apresentavam os maiores valores para o indicador, alcançou, em 2019, a meta nacional, a qual havia sido planejada para ser atingida em 2016.

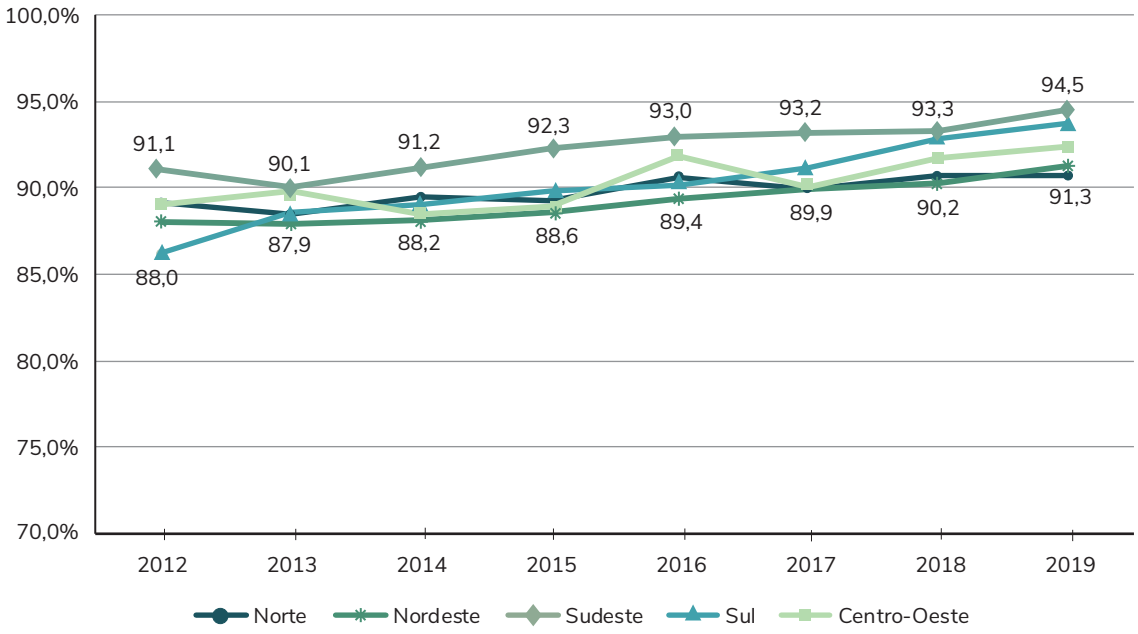

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2012-2019

Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

Ao realizar a desagregação por unidades da Federação, identificam-se desigualdades no interior das grandes regiões. Destaque-se que o indicador em tela remete ao monitoramento das metas nacionais, logo sua desagregação tem como finalidade apenas compreender as diferenças encontradas.

Dito isso, é possível afirmar que, em 2019, em nenhuma unidade da Federação o acesso à escola para a população de 15 a 17 anos havia atingido 100%. Excetuando Acre e Amapá, é fato que em todas as UFs ocorreu um aumento nos valores do indicador, mas subsistem, em alguns casos, distâncias superiores a 10 p.p. em relação à meta de 100% de inclusão. Rondônia, Acre, Ceará, Alagoas, Mato Grosso do Sul e Paraíba obtiveram valores para o indicador inferiores a 90%. No caso de Alagoas, em 2019, apenas 86,7% da população de 15 a 17 anos de idade frequentava a escola ou possuía a educação básica completa, o menor índice do País (Tabela 1).

TABELA 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2012/2019 (p.p.)
Brasil	**89,1%**	**89,1%**	**89,6%**	**90,3%**	**91,2%**	**91,3%**	**91,9%**	**92,9%**	**3,8**
Norte	**89,2%**	**88,5%**	**89,5%**	**89,3%**	**90,6%**	**89,9%**	**90,8%**	**90,7%**	**1,5**
Rondônia	84,2%	85,8%	87,5%	88,7%	89,1%	89,7%	91,5%	89,0%	4,8
Acre	90,0%	89,9%	88,9%	88,2%	90,0%	87,1%	88,2%	88,3%	-1,7
Amazonas	88,0%	88,7%	89,1%	89,0%	89,1%	91,9%	90,9%	91,9%	3,9
Roraima	91,2%	90,0%	91,6%	89,6%	92,7%	92,0%	92,2%	92,0%	0,8
Pará	89,8%	88,5%	89,6%	89,8%	91,5%	88,5%	89,9%	90,3%	0,5
Amapá	93,5%	88,3%	89,8%	88,1%	92,8%	89,5%	91,1%	91,0%	-2,5
Tocantins	92,0%	90,5%	91,1%	89,4%	89,8%	94,8%	95,5%	92,8%	0,8
Nordeste	**88,0%**	**87,9%**	**88,2%**	**88,6%**	**89,4%**	**89,9%**	**90,2%**	**91,3%**	**3,3**
Maranhão	88,6%	87,5%	89,1%	88,5%	90,2%	89,1%	89,9%	90,7%	2,1
Piauí	92,3%	90,0%	88,0%	89,5%	90,9%	93,5%	93,4%	93,9%	1,6
Ceará	86,4%	88,1%	86,6%	86,8%	86,2%	88,7%	90,3%	89,8%	3,4
Rio Grande do Norte	87,5%	89,7%	84,8%	90,1%	90,4%	90,0%	90,7%	94,2%	6,7
Paraíba	86,0%	86,9%	86,1%	88,4%	89,9%	88,8%	91,3%	89,8%	3,8
Pernambuco	87,6%	88,1%	89,5%	88,3%	88,4%	89,8%	89,4%	92,0%	4,4
Alagoas	85,6%	84,1%	86,6%	86,4%	86,7%	86,8%	86,2%	86,7%	1,1
Sergipe	86,6%	87,5%	90,3%	89,4%	88,8%	90,8%	89,4%	91,5%	4,9
Bahia	89,5%	88,5%	89,4%	89,7%	91,3%	91,1%	90,9%	92,4%	2,9
Sudeste	**91,1%**	**90,1%**	**91,2%**	**92,3%**	**93,0%**	**93,2%**	**93,3%**	**94,5%**	**3,4**
Minas Gerais	90,0%	89,3%	88,4%	88,6%	90,1%	91,9%	91,9%	92,9%	2,9
Espírito Santo	88,0%	87,3%	88,8%	91,1%	89,2%	88,7%	89,1%	91,7%	3,7
Rio de Janeiro	92,2%	91,7%	92,1%	93,3%	92,5%	94,9%	94,8%	96,5%	4,3
São Paulo	91,5%	90,2%	92,5%	93,9%	95,0%	93,6%	93,9%	95,0%	3,5
Sul	**86,2%**	**88,6%**	**89,1%**	**89,8%**	**90,2%**	**91,2%**	**92,8%**	**93,8%**	**7,6**
Paraná	85,4%	87,6%	88,9%	89,1%	90,0%	90,9%	91,5%	92,6%	7,2
Santa Catarina	86,8%	88,2%	89,4%	89,5%	90,8%	93,1%	94,5%	95,2%	8,4
Rio Grande do Sul	86,5%	89,9%	89,2%	90,7%	90,1%	90,4%	93,2%	94,1%	7,6

TABELA 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2012/2019 (p.p.)
Centro-Oeste	**89,1%**	**89,8%**	**88,5%**	**88,9%**	**91,9%**	**90,1%**	**91,8%**	**92,4%**	**3,3**
Mato Grosso do Sul	85,1%	85,0%	83,9%	84,4%	89,2%	90,5%	92,5%	89,4%	4,3
Mato Grosso	88,9%	89,4%	86,9%	87,4%	91,3%	89,5%	92,4%	91,0%	2,1
Goiás	90,3%	90,6%	89,3%	90,0%	92,3%	88,8%	90,7%	93,1%	2,8
Distrito Federal	90,1%	93,0%	92,7%	91,9%	93,9%	93,3%	93,0%	95,1%	5,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

Observação: Os valores com o número total da população com idade entre 15 e 17 anos que não tem a educação básica completa ou não frequenta a escola estão disponíveis na Tabela 1 do Apêndice.

A desagregação por local de residência (urbano ou rural), como ocorre em outros indicadores educacionais, mostra que o acesso à escola entre os que moram no campo é menor. Em 2019, 89,2% da população de 15 a 17 anos residente no campo frequentava a escola ou já tinha a educação básica completa; nas áreas urbanas, o valor era de 93,6% (Gráfico 3).

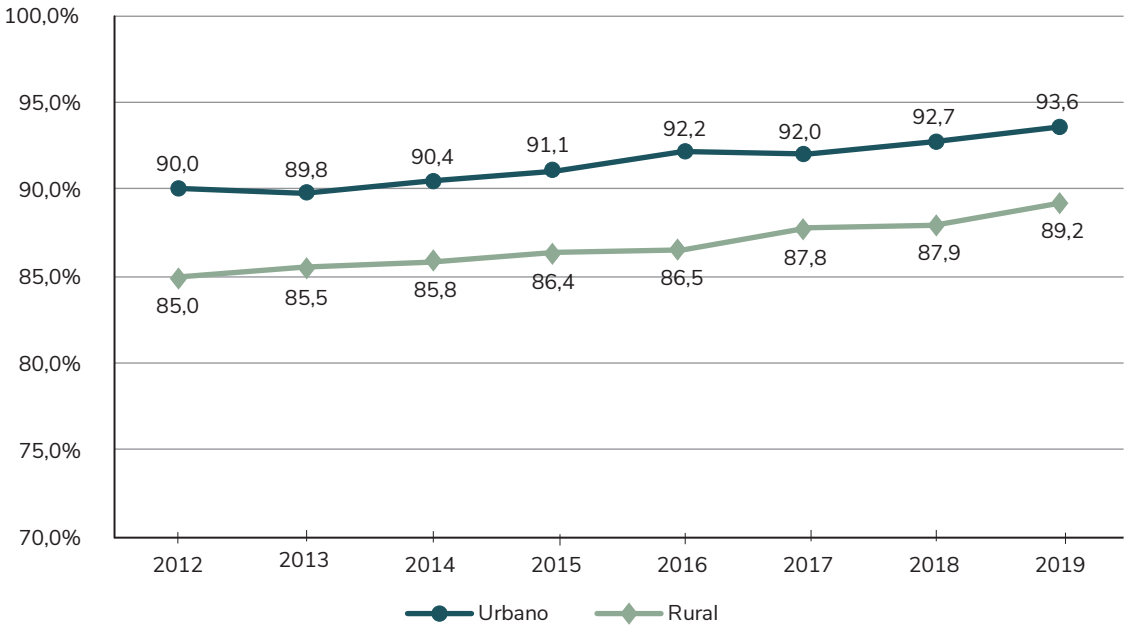

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

A comparação entre os grupos de raça/cor revela que, ao longo de toda a série, 2012-2019, o acesso à escola entre os brancos era superior ao registrado para os negros (pretos e pardos). Em 2012, por exemplo, a diferença entre os grupos era de 2,8 p.p., já em 2019, atingia 3,9 p.p. (Gráfico 4). Assim, no último ano da série, quando se considera a população negra de 15 a 17 anos de idade, o percentual dos que frequentavam a escola era de 91,4%, enquanto entre os brancos era de 95,3%.

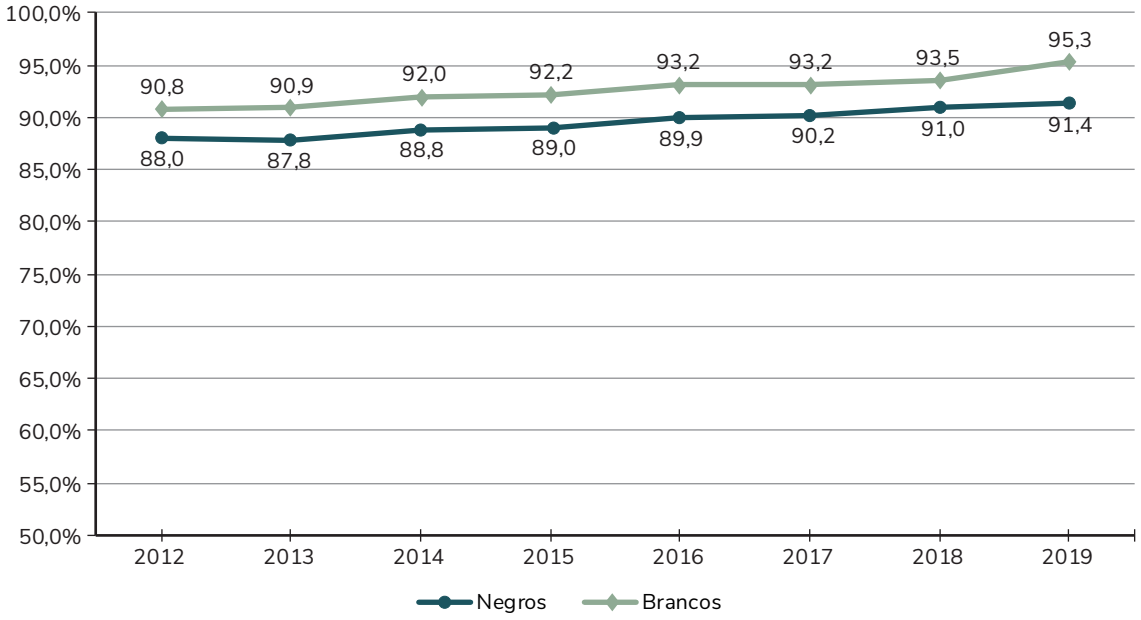

GRÁFICO 4

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

O Indicador 3A também foi desagregado pelo rendimento domiciliar *per capita*. Nesse caso, utilizando a Pnad-c, o indicador por nível de renda foi estimado apenas para os anos de 2016 a 2018, período para o qual existem informações disponíveis sobre rendimento domiciliar *per capita*.

Os dados de 2018 apontam que o acesso à escola para a população de 15 a 17 anos, levando em consideração o nível de renda domiciliar *per capita*, apresenta uma diferença de mais de 10 p.p. entre os quartis superior e inferior de renda. No ano de 2018, enquanto entre os 25% mais ricos o indicador era de 98,1%, entre os 25% mais pobres ele alcançava 87,8% (Gráfico 5).

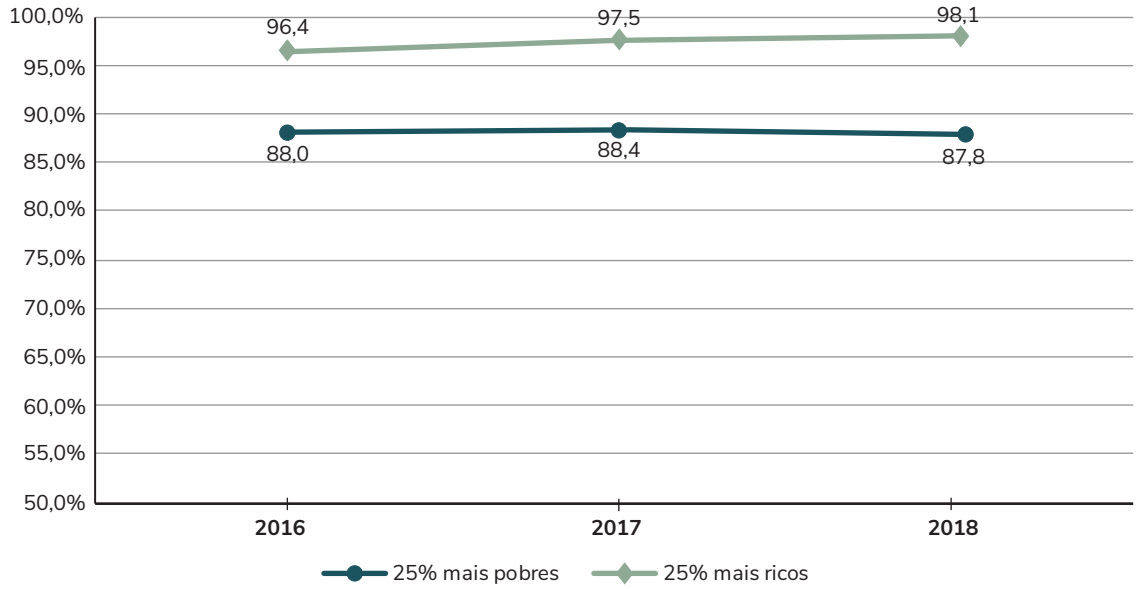

GRÁFICO 5

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR QUARTIL DE RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* – BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2016-2018).

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Meta: 85% de matrícula líquida no ensino médio até 2024.

A Meta 3 do PNE também estabelece que, até 2024, 85% das pessoas de 15 a 17 anos estejam frequentando o ensino médio. Para monitorar esse objetivo, o Indicador 3B considera a população de 15 a 17 anos que está frequentado o ensino médio ou etapas posteriores, assim como aqueles que já concluíram a educação básica na data da pesquisa.

A análise do indicador em nível Brasil informa que, em 2019, 73,1% da população de 15 a 17 anos frequentava o ensino médio ou já havia concluído a educação básica (Gráfico 6). Esse valor, quando cotejado ao que era observado em 2012, 62,9%, mostra uma ampliação de 10,2 p.p., o que representa um avanço significativo, mas ainda 11,9 p.p. aquém do objetivo traçado para o ano de 2024.

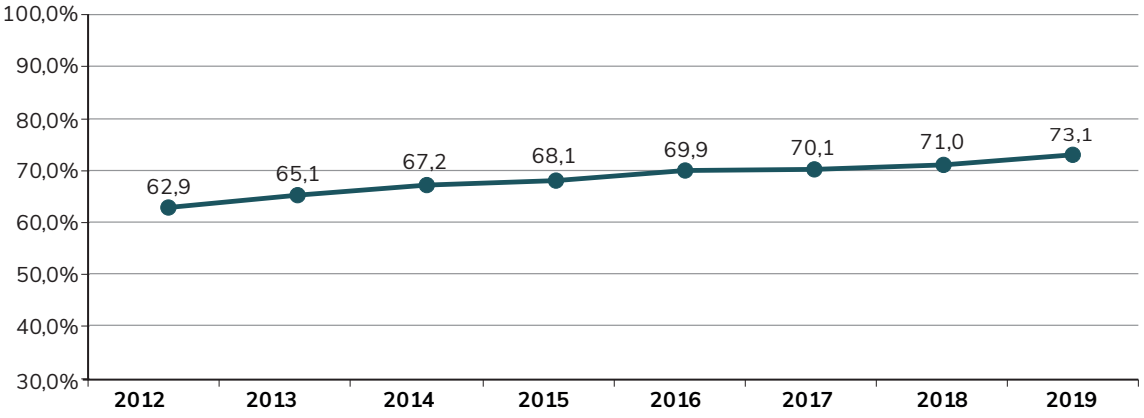

GRÁFICO 6

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA O ENSINO MÉDIO OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

Como já observado em relação ao Indicador 3A, o Brasil também apresenta realidades bem distintas para o Indicador 3B entre suas regiões. Em 2019, enquanto na região Sudeste o percentual da população que frequentava o ensino médio ou possuía a educação básica completa era de 80,9%, nas regiões Norte e Nordeste o valor era de 64,6% e 65,1%, respectivamente, uma distância ao redor de 20 p.p. da meta nacional (Gráfico 7). Se, por um lado, o monitoramento permite constatar que ocorreu, ao longo do período analisado, um crescimento no indicador em todas as regiões brasileiras, por outro, nota-se que o movimento de aproximação entre as regiões foi moderado, mantendo uma situação de desigualdade entre elas, o que impõe desafios distintos às políticas de garantia do acesso ao ensino médio.

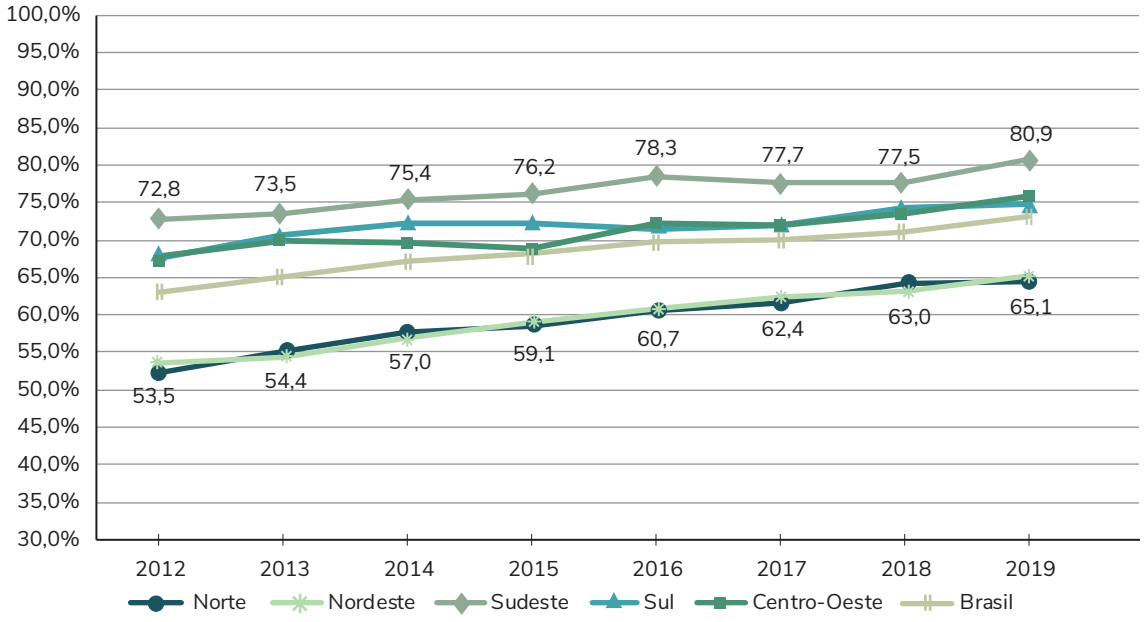

GRÁFICO 7

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA O ENSINO MÉDIO OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL E GRANDE REGIÃO – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

Apesar de o Indicador 3B ter como finalidade o monitoramento do PNE, ou seja, das metas nacionais, sua desagregação por unidades da Federação oferece informações acerca das assimetrias dentro do País.

A desagregação por UFs mostra que, em todas elas, ocorreu uma melhora do Indicador 3B entre 2012 e 2019. Todavia, o quadro é de marcadas diferenças: em alguns casos, como o de Sergipe, 50,1% da população de 15 a 17 anos frequentava ou já possuía a educação básica completa, enquanto em São Paulo o percentual era de 85,2% (Tabela 2). Ou seja, São Paulo já atingiu a meta definida nacionalmente de ter 85% dos jovens de 15 a 17 anos de idade no ensino médio, enquanto Sergipe está quase 35 p.p. aquém da meta. Portanto, ao avaliar os dados nacionais, é essencial levar em conta as disparidades regionais que eles podem conter.

TABELA 2

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA O ENSINO MÉDIO OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2012/2019 (p.p.)
Brasil	**63,9%**	**65,1%**	**67,2%**	**68,1%**	**69,8%**	**70,1%**	**71,0%**	**73,1%**	**9,2**
Norte	**52,2%**	**55,1%**	**57,7%**	**58,6%**	**60,5%**	**61,5%**	**64,3%**	**64,6%**	**12,4**
Rondônia	52,8%	56,5%	58,4%	62,6%	64,4%	59,7%	67,9%	68,7%	15,9
Acre	65,0%	69,2%	64,9%	68,7%	68,1%	68,0%	67,0%	68,4%	3,4
Amazonas	51,8%	54,5%	58,2%	58,4%	62,2%	67,0%	67,6%	67,4%	15,6
Roraima	72,5%	66,3%	71,5%	72,0%	72,3%	71,1%	75,3%	72,9%	0,4
Pará	47,6%	49,9%	54,0%	53,3%	54,8%	56,1%	59,5%	59,9%	12,3
Amapá	61,5%	62,1%	61,4%	64,9%	70,8%	61,6%	64,8%	70,5%	9,0
Tocantins	60,7%	67,3%	65,4%	69,9%	67,4%	72,7%	72,7%	71,1%	10,4
Nordeste	**53,5%**	**54,4%**	**57,0%**	**59,1%**	**60,6%**	**62,4%**	**63,0%**	**65,1%**	**11,6**
Maranhão	55,5%	57,4%	60,9%	61,6%	65,3%	63,7%	66,2%	68,6%	13,1
Piauí	59,1%	56,7%	59,3%	56,0%	60,1%	61,7%	63,4%	66,3%	7,2
Ceará	61,6%	64,6%	63,5%	65,4%	69,0%	70,6%	74,8%	75,3%	13,7
Rio Grande do Norte	54,2%	56,0%	55,2%	62,5%	60,6%	62,2%	57,9%	63,8%	9,6
Paraíba	54,5%	49,6%	54,2%	58,3%	57,6%	60,9%	61,6%	58,8%	4,3
Pernambuco	55,1%	57,8%	60,3%	61,3%	63,1%	63,8%	65,0%	70,9%	15,8

TABELA 2

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA O ENSINO MÉDIO OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2012/2019 (p.p.)
Alagoas	45,7%	45,6%	50,0%	52,6%	55,9%	59,7%	59,5%	59,7%	14,0
Sergipe	43,9%	47,7%	49,9%	52,8%	53,0%	54,3%	51,1%	50,1%	6,2
Bahia	47,8%	47,9%	52,4%	55,6%	55,2%	58,5%	57,2%	59,3%	11,5
Sudeste	**72,8%**	**73,5%**	**75,4%**	**76,2%**	**78,3%**	**77,7%**	**77,5%**	**80,9%**	**8,1**
Minas Gerais	68,3%	69,8%	71,2%	71,4%	72,4%	75,6%	76,7%	79,2%	10,9
Espírito Santo	65,3%	64,0%	63,8%	68,7%	67,7%	67,7%	64,6%	66,8%	1,5
Rio de Janeiro	62,8%	63,1%	64,9%	65,9%	66,2%	68,1%	70,3%	74,2%	11,4
São Paulo	79,6%	80,4%	82,9%	83,0%	86,3%	82,9%	81,6%	85,2%	5,6
Sul	**67,6%**	**70,7%**	**72,1%**	**72,2%**	**71,4%**	**71,9%**	**74,2%**	**74,9%**	**7,3**
Paraná	68,7%	68,5%	72,8%	73,6%	73,2%	76,0%	75,6%	78,1%	9,4
Santa Catarina	71,7%	77,3%	79,7%	76,4%	76,0%	76,5%	79,4%	77,7%	6,0
Rio Grande do Sul	64,1%	69,0%	66,7%	68,3%	66,5%	64,7%	69,3%	69,8%	5,7
Centro-Oeste	**67,9%**	**69,9%**	**69,6%**	**68,8%**	**72,2%**	**72,0%**	**73,4%**	**75,9%**	**8,0**
Mato Grosso do Sul	55,1%	59,5%	59,4%	56,7%	58,8%	62,9%	68,6%	68,9%	13,8
Mato Grosso	73,7%	73,3%	76,4%	77,6%	81,8%	79,3%	78,6%	78,9%	5,2
Goiás	69,6%	71,1%	69,9%	69,4%	72,2%	71,4%	72,6%	76,9%	7,3
Distrito Federal	69,2%	72,7%	70,4%	68,3%	71,9%	72,5%	73,8%	76,0%	6,8

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

Observação: Os valores com o número total da população com idade entre 15 e 17 anos que não frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica estão disponíveis na Tabela 2 do Apêndice.

A análise por localização de residência aponta que a população de 15 a 17 anos de idade que mora no campo segue tendo menor acesso ao ensino médio do que a população de áreas urbanas. No ano de 2019, o Indicador 3B para o campo era de 62,0%, já para o grupo residente nas áreas urbanas era de 75,4%, uma diferença de 13,4 p.p. (Gráfico 8).

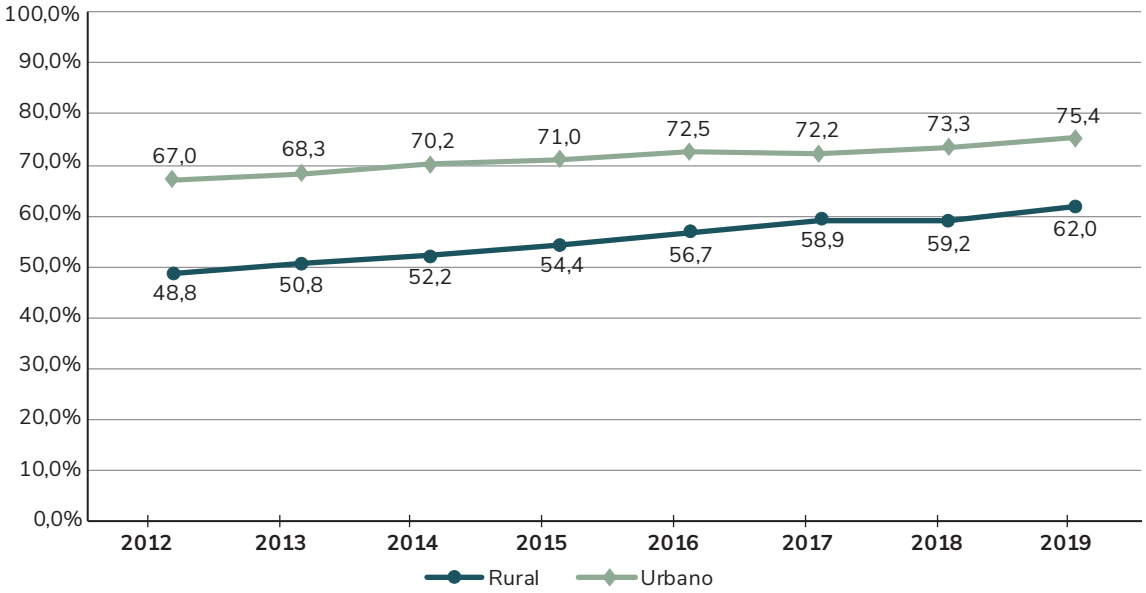

GRÁFICO 8

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA O ENSINO MÉDIO OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2012 -2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2019).

No que se refere à desagregação por sexo, constata-se que, entre as pessoas do sexo feminino, o acesso ao ensino médio era maior do que o verificado para as do sexo masculino: a diferença, em 2019, era de aproximadamente 10 p.p. (Gráfico 9). Também é importante destacar que, na série observada, a distância entre os grupos pouco se alterou, mantendo-se a vantagem para pessoas do sexo feminino de 15 a 17 anos.

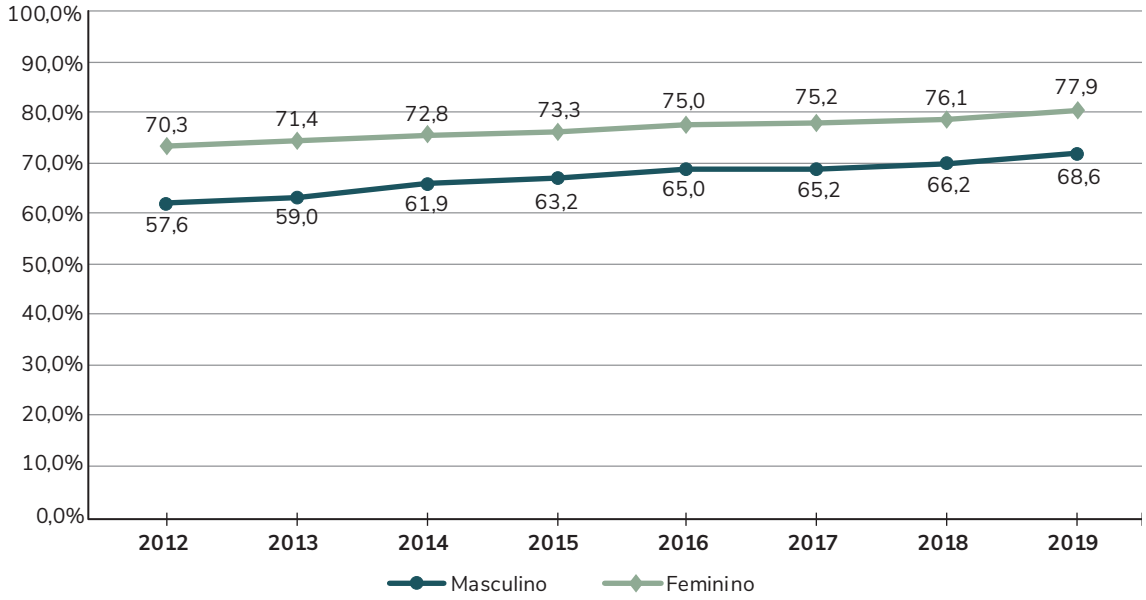

GRÁFICO 9

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA O ENSINO MÉDIO OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR SEXO – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

Na comparação entre negros (pretos e pardos) e brancos, a análise dos dados aponta que ocorreu uma pequena redução na diferença existente em 2012, que era de 16,1 p.p., passando a ser de 12,4 p.p. em 2019, último ano da série (Gráfico 10). Todavia, a desigualdade entre os grupos de raça/cor ainda se mantém e, quando se consideram os negros, em específico, a distância em relação à meta (85%) era, em 2019, de 16,5 p.p., enquanto os brancos distavam apenas 4,1 p.p. da meta.

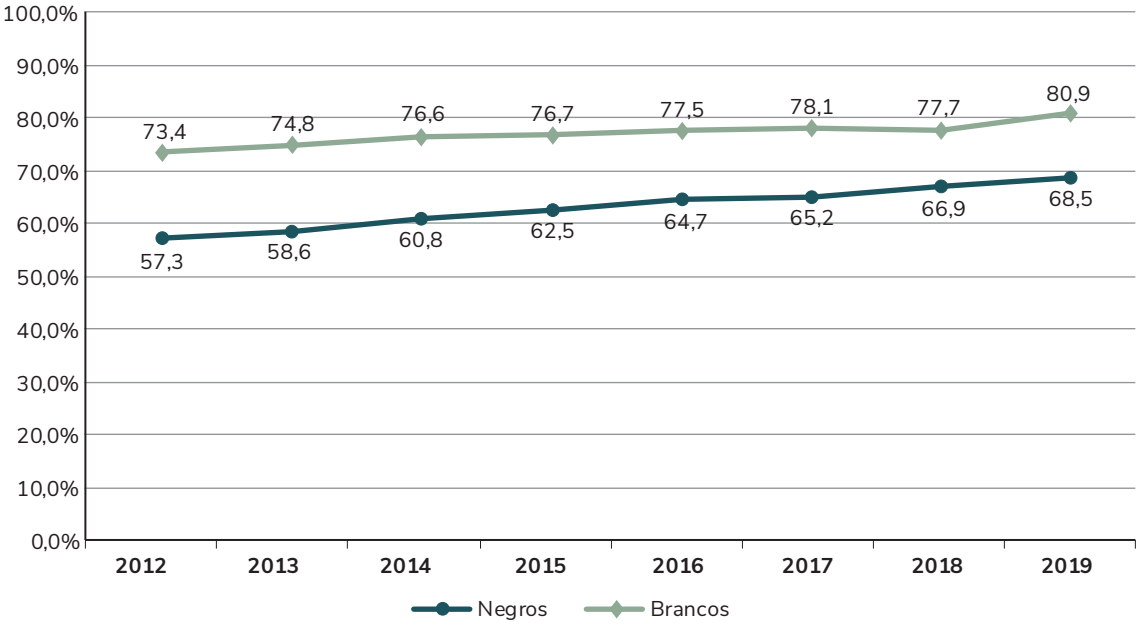

GRÁFICO 10

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA O ENSINO MÉDIO OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

Com a desagregação por quartis de renda domiciliar *per capita* (Gráfico 11), nota-se que entre os 25% mais ricos o percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou possuía a educação básica completa era de 90,3%, em 2018, isto é, 5,3 p.p. superior ao valor estabelecido como objetivo nacional para 2024. Em contraposição, quando se consideram apenas os jovens provenientes do grupo entre os 25% mais pobres, o indicador, em 2018, era de 57,9%, uma diferença de 32,4 p.p. entre os grupos, o que posiciona os 25% mais pobres a 27,1 p.p. do objetivo de 85% traçado pelo PNE para 2024 (Gráfico 11).

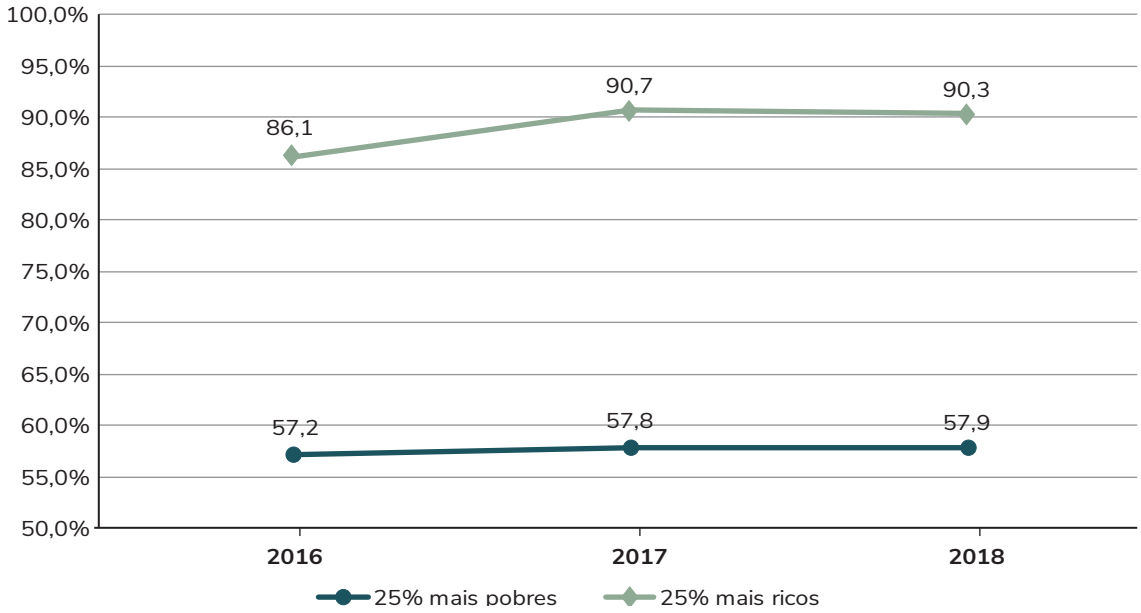

GRÁFICO 11

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTAVA O ENSINO MÉDIO OU HAVIA CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2016-2018).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. A universalização do acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos, a ser atingida em 2016, ainda não foi alcançada, visto que, em 2019, 7,1% deles não frequentavam a escola.
2. Nenhuma das regiões brasileiras alcançou, em 2019, a meta nacional de universalização da educação básica para a população de 15 a 17 anos, que havia sido planejada para ser atingida em 2016.
3. Em 2019, 89,2% da população de 15 a 17 anos residente no campo frequentava a escola ou já tinha a educação básica completa; nas áreas urbanas, o valor era de 93,6%.
4. No ano de 2018, enquanto entre os 25% mais ricos o percentual dos que, com idade entre 15 e 17 anos, frequentavam a escola era de 98,1%, entre os 25% mais pobres era de 87,8%, diferença superior a 10 p.p.
5. Em 2019, 73,1% da população de 15 a 17 anos frequentava o ensino médio ou já havia concluído a educação básica.
6. Na região Sudeste, em 2019, o percentual da população que frequentava ou já tinha o ensino médio era de 80,9%; nas regiões Norte e Nordeste, era de 64,6% e 65,1%, respectivamente.
7. O percentual dos residentes no campo, com idade entre 15 e 17 anos, que frequentavam o ensino médio ou possuíam a educação básica completa era de 62,0%;

já para o grupo residente nas áreas urbanas, o valor era de 75,4%, uma diferença de 15,4 p.p., em 2019.

8. O acesso ao ensino médio entre as mulheres era maior do que o observado para os homens: a diferença, em 2019, era de aproximadamente 10 p.p.
9. O cenário de desigualdades se apresentava também ao se comparar a situação entre os negros e os brancos. Os primeiros estavam, em 2019, a uma distância de 16,5 p.p. em relação à meta.
10. A diferença no Indicador 3B considerando o rendimento era elevada: em 2018, entre os 25% mais ricos, o percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou possuía a educação básica completa era de 90,3%; entre os 25% mais pobres, o indicador era de 57,9%, uma diferença de 32,4 p.p.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014 - 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação*: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)*: microdados 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados.>. Acesso em: 11 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C – Suplemento educação)*: microdados 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados.>. Acesso em: 11 mar. 2020.

APÊNDICE

TABELA 1

NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM A ESCOLA E NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(continua)

Brasil/Região/ UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	**1.176.052**	**1.157.630**	**1.089.237**	**1.031.423**	**940.341**	**907.071**	**786.839**	**679.393**
Norte	**115.229**	**121.271**	**111.869**	**114.760**	**101.163**	**111.048**	**92.455**	**96.325**
Rondônia	16.656	14.623	13.468	11.564	10.762	9.483	7.731	9.273
Acre	5.039	5.285	5.651	6.179	5.882	7.487	6.228	6.283
Amazonas	29.086	26.899	25.859	26.527	27.400	20.060	20.638	19.348
Roraima	2.556	2.920	2.522	3.261	2.194	2.454	2.332	2.433
Pará	51.987	56.568	51.654	51.487	41.549	61.043	47.830	48.500
Amapá	3.091	6.249	4.655	5.282	3.602	5.837	4.060	4.663
Tocantins	6.814	8.728	8.059	10.460	9.773	4.684	3.636	5.826
Nordeste	**393.895**	**392.023**	**373.010**	**371.412**	**341.447**	**328.199**	**291.380**	**253.202**
Maranhão	48.798	53.629	47.303	49.301	43.795	47.242	42.462	38.977
Piauí	14.496	19.101	21.731	19.564	15.291	11.426	11.447	9.121
Ceará	76.133	60.532	64.389	69.169	67.749	54.769	44.868	43.666
Rio Grande do Norte	24.607	18.188	28.818	17.510	17.097	18.775	15.842	8.627
Paraíba	31.179	29.146	28.845	23.540	22.690	24.998	18.107	21.812
Pernambuco	62.515	64.997	55.024	58.793	57.951	55.918	50.626	37.985
Alagoas	30.341	34.009	26.957	28.405	26.182	25.941	26.070	24.239
Sergipe	17.664	16.277	12.506	13.592	14.390	12.010	12.618	9.843
Bahia	88.162	96.145	87.437	91.539	76.303	77.120	69.341	58.931
Sudeste	**375.126**	**404.299**	**359.049**	**314.281**	**292.408**	**273.716**	**254.698**	**199.425**
Minas Gerais	107.368	120.706	123.562	119.017	105.726	84.681	77.618	68.029
Espírito Santo	22.989	25.154	22.110	17.187	21.161	20.369	19.628	14.773
Rio de Janeiro	62.483	62.223	62.466	50.221	55.957	36.068	35.808	22.260
São Paulo	182.285	196.216	150.911	127.856	109.564	132.598	121.643	94.363
Sul	**206.264**	**159.672**	**153.472**	**144.521**	**143.672**	**118.679**	**87.801**	**73.868**
Paraná	85.071	69.121	62.291	60.308	57.780	48.724	42.221	34.089
Santa Catarina	44.314	37.641	33.995	33.556	31.881	21.619	15.435	13.261
Rio Grande do Sul	76.879	52.910	57.187	50.657	54.011	48.337	30.145	26.518

TABELA 1

NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM A ESCOLA E NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro-Oeste	**85.538**	**80.366**	**91.837**	**86.450**	**61.651**	**75.428**	**60.506**	**56.573**
Mato Grosso do Sul	20.255	20.190	21.595	20.178	12.463	11.062	9.025	12.784
Mato Grosso	19.015	18.287	22.758	20.463	14.088	16.495	11.995	13.865
Goiás	33.092	32.404	37.063	34.103	26.219	37.074	30.551	23.611
Distrito Federal	13.176	9.484	10.421	11.706	8.881	10.795	8.935	6.314

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2019).

TABELA 2

NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM O ENSINO MÉDIO E NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(continua)

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	**3.913.816**	**3.690.557**	**3.448.117**	**3.378.425**	**3.223.487**	**3.132.083**	**2.825.266**	**2.556.424**
Norte	**510.928**	**474.878**	**448.450**	**443.947**	**422.912**	**425.116**	**357.703**	**367.772**
Rondônia	49.851	44.723	44.904	38.305	35.141	37.146	29.105	26.445
Acre	17.597	16.147	17.953	16.372	18.775	18.524	17.460	16.902
Amazonas	117.001	108.344	99.623	100.690	95.142	82.111	73.511	77.548
Roraima	8.012	9.838	8.610	8.775	8.287	8.855	7.359	8.195
Pará	266.409	245.396	228.153	234.723	219.900	232.768	192.073	199.879
Amapá	18.416	20.234	17.669	15.499	14.570	21.238	16.009	15.318
Tocantins	33.643	30.196	31.537	29.584	31.097	24.475	22.187	23.485
Nordeste	**1.526.536**	**1.483.883**	**1.364.668**	**1.327.751**	**1.262.782**	**1.219.346**	**1.101.766**	**1.014.227**
Maranhão	190.225	183.234	169.632	164.826	154.373	156.908	141.770	131.351
Piauí	77.277	82.935	73.891	81.669	66.672	67.511	63.551	50.168
Ceará	214.687	180.886	175.273	181.665	151.907	142.363	116.171	106.100
Rio Grande do Norte	90.140	77.716	84.726	66.328	70.385	71.396	72.093	53.907
Paraíba	101.612	112.059	94.951	84.361	95.431	87.591	80.150	87.890
Pernambuco	227.171	229.767	207.870	195.105	184.042	197.247	167.299	137.346

TABELA 2

NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM O ENSINO MÉDIO E NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Alagoas	114.638	116.072	100.664	98.582	86.979	78.854	76.727	73.546
Sergipe	73.830	67.873	64.411	60.429	60.658	59.495	58.319	57.945
Bahia	436.955	433.342	393.250	394.787	392.335	357.982	325.686	315.975
Sudeste	**1.142.876**	**1.083.301**	**999.680**	**970.144**	**905.153**	**893.613**	**855.901**	**695.681**
Minas Gerais	340.534	341.832	308.320	297.521	293.841	256.083	223.340	198.100
Espírito Santo	66.566	71.268	71.330	60.635	63.356	58.183	63.671	58.760
Rio de Janeiro	299.006	278.251	277.586	254.014	250.691	227.495	205.667	162.406
São Paulo	436.770	391.950	342.443	357.974	297.265	351.852	363.224	276.416
Sul	**482.508**	**411.456**	**393.732**	**393.991**	**420.433**	**379.387**	**315.065**	**298.602**
Paraná	182.584	176.336	152.502	146.345	155.604	128.469	120.668	100.921
Santa Catarina	94.983	72.699	64.997	75.547	82.792	73.344	57.979	61.139
Rio Grande do Sul	204.942	162.421	176.233	172.098	182.036	177.574	136.418	136.541
Centro-Oeste	**250.968**	**237.039**	**241.586**	**242.592**	**212.206**	**214.620**	**194.830**	**180.142**
Mato Grosso do Sul	60.964	54.643	54.444	56.223	47.402	43.044	37.965	37.373
Mato Grosso	45.099	46.125	40.925	36.472	29.431	32.521	33.710	32.566
Goiás	104.042	99.213	103.949	104.183	94.219	94.794	89.600	79.462
Distrito Federal	40.863	37.058	42.268	45.714	41.154	44.260	33.555	30.741

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019).

META 4

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

A Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para o público-alvo da educação especial – alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação – em idade escolar. Três[1] indicadores são utilizados para monitorar a evolução da Meta 4:

- *Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*
- *Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.*
- *Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.*

Inicialmente, é importante esclarecer que o monitoramento integral dos objetivos da Meta 4 é limitado pelas bases de dados oficiais disponíveis. Os dados apresentados nesta análise foram extraídos do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2012) e do Censo da Educação Básica (2013-2019), já que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Pnad Contínua (Pnad-c/IBGE) não oferecem informações sobre o quantitativo do público-alvo da educação especial. Entre os desafios para a

[1] Importante informar que, até o *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018*, apenas os dois primeiros indicadores eram utilizados para o monitoramento da Meta 4, a saber: 4A e 4B.

análise, assinalam-se a extensa periodicidade das coletas, restringindo o cálculo do Indicador 4A ao ano do último Censo Demográfico, e a utilização de metodologias diferentes entre as coletas do Censo Populacional e do Censo da Educação Básica para o público-alvo da educação especial. Enquanto o Censo Demográfico coleta informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus[2], o Censo da Educação Básica, utilizado para o cálculo dos Indicadores 4B e 4C, identifica as pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, gerando bases de dados diversificadas.

Conveniente acrescentar que, na busca por aprimorar o monitoramento da Meta 4 e ampliar o escopo desse acompanhamento, esta edição do relatório conta com a inclusão de um novo indicador, o 4C, que informa se os alunos do público-alvo da educação especial estão recebendo atendimento educacional especializado, aqui entendido de três formas: alunos que recebem apoio por meio de AEE ou recebem esse tipo de atendimento em instituições especializadas, ou seja, em classes especiais ou escolas que ofertem exclusivamente a educação especial.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA[3]

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Meta: 100% de cobertura até 2024.

O Gráfico 1 revela o resultado do Indicador 4A em 2010, de acordo com o Censo Demográfico/IBGE. Naquele ano, foram contabilizados 1.087.617 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, dos quais 82,5% (897.116) frequentavam escola ou creche. Considerando as grandes regiões geográficas, o Centro-Oeste apresentava o maior percentual da população de 4 a 17 anos de idade frequentando escola ou creche (85,3%), enquanto o Norte apontava o menor percentual (77,9%).

Embora haja grande número de crianças e adolescentes frequentando as escolas na região Centro-Oeste, essa distribuição é desigual entre os estados (Tabela 1). Enquanto no Distrito Federal 90,4% da população com deficiência em idade escolar frequentava a escola, no Mato Grosso do Sul esse valor era de 82,0% – uma diferença de 8,4 pontos percentuais (p.p.). O menor acesso à educação básica de pessoas com deficiência foi verificado no Amazonas (75,5%), no Piauí (76,7%) e no Acre (77,7%). Em conjunto, tais resultados indicam que, em 2010, a universalização ao acesso das pessoas em idade escolar com deficiência estava distante da meta que seria estipulada em 2014, sendo que 17,5% (190.501) dessa população se encontrava fora da escola.

[2] O Censo Demográfico faz uso dos termos "incapaz de ouvir, enxergar, caminhar; e grande, alguma e nenhuma dificuldade" (IBGE, 2012).

[3] A descrição desta seção reproduz o texto publicado no *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018* em razão da ausência de novos dados que acrescentem informações à análise do indicador.

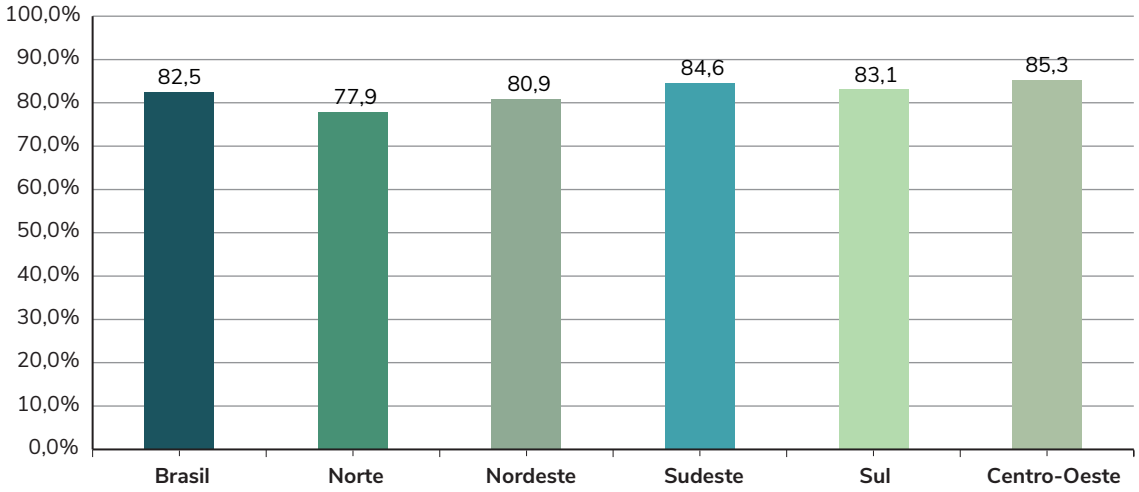

GRÁFICO 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA, POR BRASIL E GRANDE REGIÃO – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

TABELA 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2010

(continua)

Brasil/Região/UF	População de 4 a 17 anos com deficiência			
	Frequentava a escola		Não frequentava a escola	
	n	%	n	%
Brasil	**897.116**	**82,5**	**190.501**	**17,5**
Norte	**83.677**	**77,9**	**23.784**	**22,1**
Acre	5.144	77,7	1.480	22,3
Amapá	3.889	81,5	885	18,5
Amazonas	19.450	75,5	6.304	24,5
Pará	39.315	78,0	11.115	22,0
Rondônia	6.828	79,5	1.760	20,5
Roraima	2.737	83,2	551	16,8
Tocantins	6.314	78,9	1.689	21,1
Nordeste	**313.418**	**80,9**	**74.083**	**19,1**
Alagoas	24.584	80,3	6.037	19,7
Bahia	77.271	80,8	18.392	19,2
Ceará	51.526	81,8	11.452	18,2
Maranhão	41.659	79,5	10.731	20,5

TABELA 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2010

(conclusão)

Brasil/Região/UF	População de 4 a 17 anos com deficiência			
	Frequentava a escola		Não frequentava a escola	
	n	%	n	%
Paraíba	19.420	80,0	4.845	20,0
Pernambuco	51.826	81,9	11.480	18,1
Piauí	15.611	76,7	4.739	23,3
Rio Grande do Norte	18.834	82,8	3.919	17,2
Sergipe	12.687	83,6	2.488	16,4
Sudeste	**328.909**	**84,6**	**59.791**	**15,4**
Espírito Santo	14.866	83,0	3.038	17,0
Minas Gerais	84.959	82,8	17.683	17,2
Rio de Janeiro	62.743	85,3	10.795	14,7
São Paulo	166.341	85,5	28.275	14,5
Sul	**111.011**	**83,1**	**22.512**	**16,9**
Paraná	43.687	83,7	8.500	16,3
Rio Grande do Sul	42.740	80,7	10.247	19,3
Santa Catarina	24.584	86,7	3.765	13,3
Centro-Oeste	**60.101**	**85,3**	**10.331**	**14,7**
Distrito Federal	13.286	90,4	1.407	9,6
Goiás	25.426	84,5	4.671	15,5
Mato Grosso	11.833	84,6	2.149	15,4
Mato Grosso do Sul	9.556	82,0	2.104	18,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Os resultados a seguir contemplam diferentes recortes do Indicador 4A, tendo em vista a superação das desigualdades educacionais no País. Quanto às categorias de raça/cor coletadas pelo Censo Demográfico de 2010 (Gráfico 2), os menores percentuais de atendimento foram observados para as categorias indígena (70,3%) e negra – preta e parda – (82,0%), e os maiores para as categorias amarela (85,5%) e branca (83,2%).

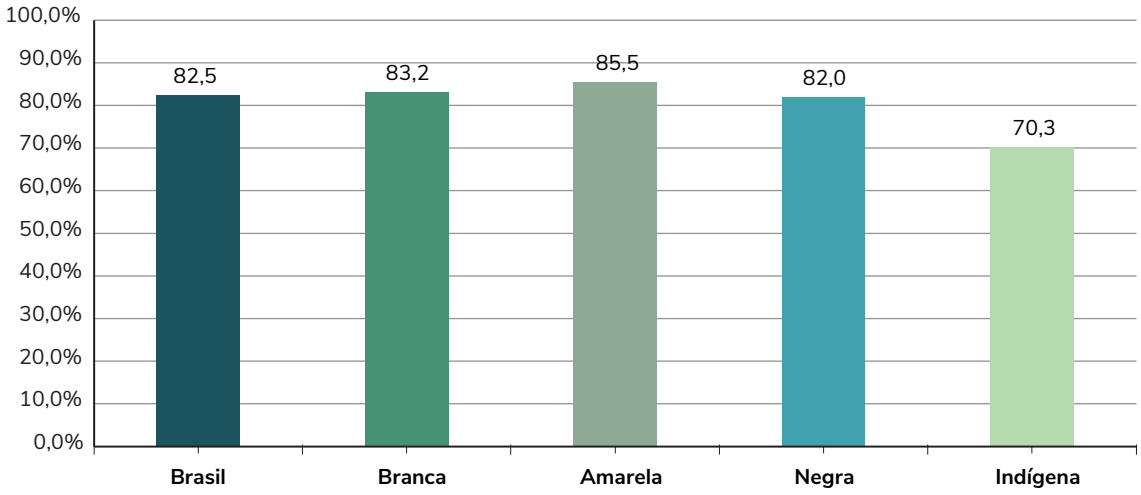

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA, POR BRASIL E RAÇA/COR – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

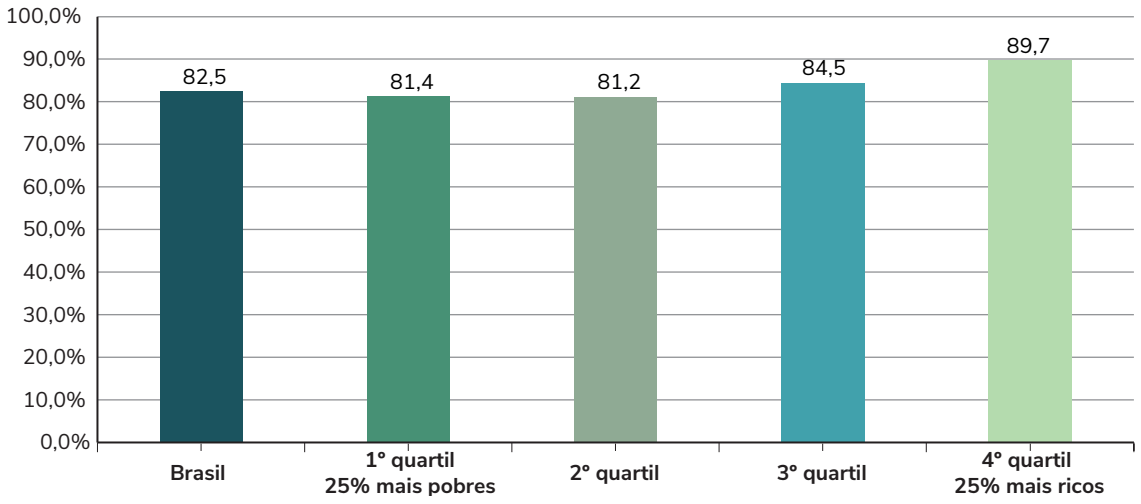

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA, POR BRASIL E QUARTIL DE RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Conforme evidencia o Gráfico 3, existe relação entre a renda domiciliar *per capita* e a escolarização da população com deficiência – a proporção de alunos na escola é superior no percentual da população mais rica, em comparação ao percentual da população mais pobre. Em 2010, o acesso escolar no quartil inferior – 25% dos domicílios mais pobres – e no 2° quartil se situava no patamar de 81%, passando para 84,5% no 3° quartil de renda. No quartil superior de renda (25% dos domicílios mais ricos), o indicador evoluía para 89,7%, sendo superior em mais de 8,0 p.p. em relação ao 1° e ao 2° quartis.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDA EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.[4]

O Gráfico 4 mostra o resultado do Indicador 4B no período de 2013 a 2019, de acordo com o Censo da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A série histórica evidencia o aumento do percentual de matrículas dos alunos do público-alvo da educação especial de 4 a 17 anos de idade em classes comuns da educação básica, que foi constante entre 2013 e 2019. Ao longo do período considerado, o indicador aumentou 7,4 p.p. Em 2013, o percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação era de 85,3%, já em 2019 esse valor era de 92,7%.

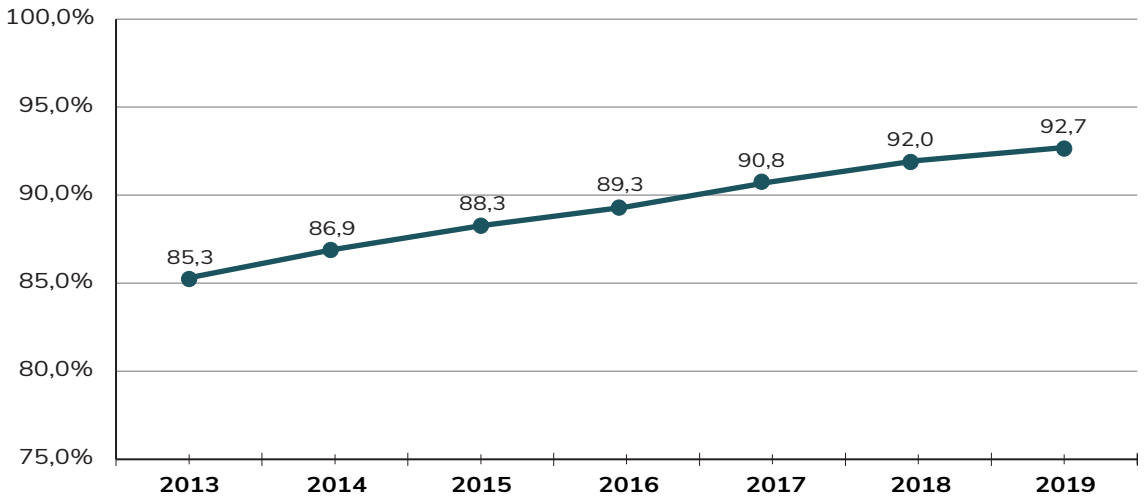

GRÁFICO 4

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O crescimento do público-alvo da educação especial em classes comuns entre 2013 e 2019 ocorreu em todas as grandes regiões, sendo ligeiramente mais pronunciado no início do

[4] Os dados apresentados aqui para o período de 2013 a 2017 diferem ligeiramente (variações inferiores a 1%) dos anteriormente apresentados no *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018*. Essa diferença se dá em razão de neste *Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020* ter-se optado pelo uso da variável "idade de referência" em substituição à variável "idade para a delimitação do público-alvo da Educação Especial". Compreende-se essa alteração como um aprimoramento metodológico na variável que agora explicita a idade do aluno em relação à data de referência da coleta do Censo da Educação Básica.

período (Gráfico 5). Em 2019, o Nordeste e o Norte apresentaram os maiores percentuais da população em análise em classes comuns – 98,8% e 97,5%, respectivamente –, e as regiões Sul e Sudeste apresentaram os menores percentuais – 85,2% e 90,2%, respectivamente. Apesar de manter um patamar inferior ao das demais regiões ao longo de todo o período, a região Sul demonstrou a segunda maior variação do período, com aumento de 7,7 p.p. entre 2013 e 2019. A maior variação no período foi a observada na região Sudeste que aumentou em 8,8 p.p. o percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

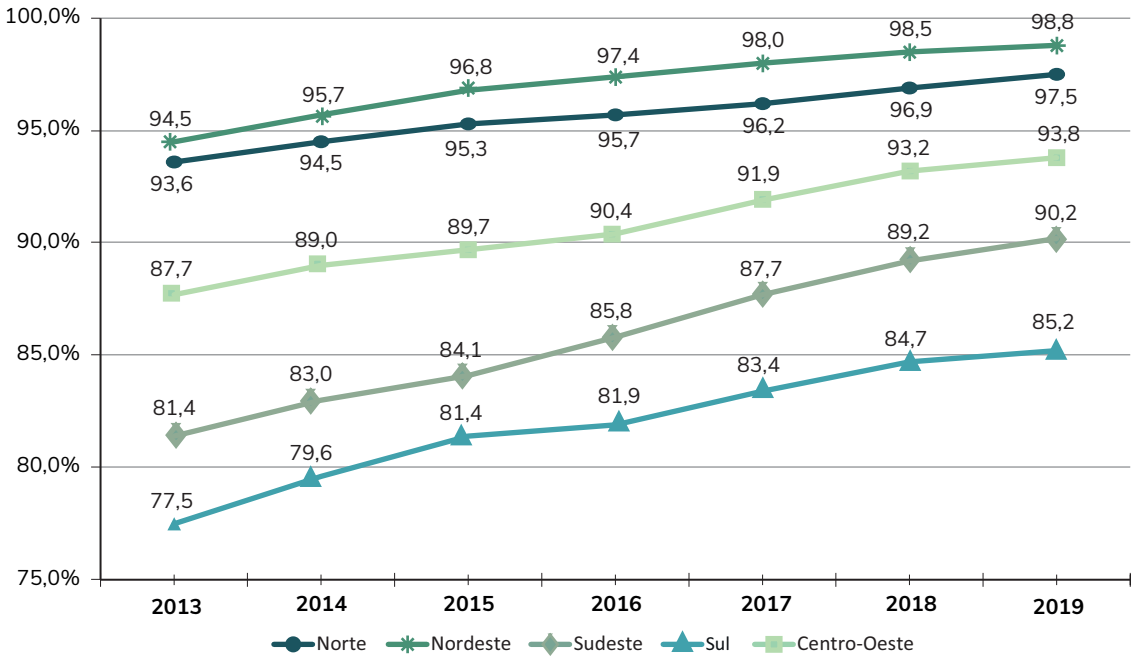

GRÁFICO 5

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO – GRANDE REGIÃO – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Em relação às unidades da Federação (UFs), entre 2013 e 2019 (Tabela 2), a maior variação ocorreu no Distrito Federal (13,8 p.p.), seguido pelo estado do Rio de Janeiro (11,9 p.p.), Minas Gerais (11,8 p.p.) e Pernambuco (10,2 p.p.). Em 2019, os seguintes estados apresentaram resultados entre 99% e 100%: Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina.

TABELA 2

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(continua)

Brasil/ Região/ UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação p.p (2013-2019)
Brasil	**85,3%**	**86,9%**	**88,3%**	**89,3%**	**90,8%**	**92,0%**	**92,7%**	**7,4**
Norte	**93,6%**	**94,5%**	**95,3%**	**95,7%**	**96,2%**	**96,9%**	**97,5%**	**3,9**
Rondônia	91,4%	92,1%	94,2%	95,0%	95,3%	96,2%	98,7%	7,3
Acre	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,0
Amazonas	81,8%	82,3%	84,1%	85,3%	86,6%	88,5%	90,0%	8,2
Roraima	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,0
Pará	97,2%	98,8%	99,0%	99,3%	99,5%	99,7%	99,8%	2,6
Amapá	91,8%	92,4%	94,1%	94,3%	94,6%	98,3%	98,0%	6,2
Tocantins	91,5%	93,1%	94,1%	94,7%	95,3%	95,8%	96,1%	4,6
Nordeste	**94,5%**	**95,7%**	**96,8%**	**97,4%**	**98,0%**	**98,5%**	**98,8%**	**4,3**
Maranhão	89,0%	90,8%	92,1%	93,1%	94,9%	96,3%	96,8%	7,8
Piauí	98,8%	99,1%	99,3%	99,2%	99,5%	99,6%	99,7%	0,9
Ceará	95,9%	96,9%	98,0%	98,4%	98,7%	99,0%	99,2%	3,3
Rio Grande do Norte	99,8%	99,9%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,2
Paraíba	97,9%	98,7%	98,7%	99,0%	99,1%	99,3%	99,3%	1,4
Pernambuco	87,6%	89,6%	93,1%	94,4%	95,3%	96,9%	97,8%	10,2
Alagoas	98,1%	98,8%	99,6%	99,9%	99,7%	99,8%	99,8%	1,7
Sergipe	91,9%	93,5%	95,3%	96,5%	97,1%	97,4%	97,7%	5,8
Bahia	95,7%	97,0%	97,4%	98,0%	98,5%	98,8%	99,1%	3,4
Sudeste	**81,4%**	**83,0%**	**84,1%**	**85,8%**	**87,7%**	**89,2%**	**90,2%**	**8,8**
Minas Gerais	75,8%	78,6%	80,8%	82,6%	84,7%	86,4%	87,6%	11,8
Espírito Santo	100,0%	100,0%	100,0%	99,9%	100,0%	100,0%	100,0%	0,0
Rio de Janeiro	80,3%	82,4%	84,6%	86,7%	88,6%	90,7%	92,2%	11,9
São Paulo	83,0%	84,0%	84,0%	85,8%	87,7%	89,0%	89,8%	6,8
Sul	**77,5%**	**79,6%**	**81,4%**	**81,9%**	**83,4%**	**84,7%**	**85,2%**	**7,7**
Paraná	61,5%	63,0%	64,9%	66,1%	69,3%	71,8%	71,1%	9,6
Santa Catarina	98,3%	98,7%	99,4%	99,1%	99,2%	99,0%	99,8%	1,5
Rio Grande do Sul	86,3%	88,2%	89,3%	89,8%	90,5%	91,2%	91,7%	5,4

TABELA 2

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/ Região/ UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação p.p (2013-2019)
Centro-Oeste	**87,7%**	**89,0%**	**89,7%**	**90,4%**	**91,9%**	**93,2%**	**93,8%**	**6,1**
Mato Grosso do Sul	81,6%	83,6%	85,7%	86,4%	86,2%	86,7%	87,2%	5,6
Mato Grosso	86,2%	87,8%	89,1%	90,6%	91,9%	93,2%	92,7%	6,5
Goiás	96,2%	97,3%	97,1%	95,9%	96,8%	97,1%	97,0%	0,8
Distrito Federal	81,2%	80,8%	81,1%	84,0%	87,1%	90,3%	95,0%	13,8

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Os resultados a seguir trazem diferentes desagregações do Indicador 4B. O percentual de matrículas dos alunos em idade escolar que são público-alvo da educação especial em classes comuns variou positivamente entre 2013 e 2019, tanto na área rural quanto na urbana, com aumento de 0,9 e 8,4 p.p., respectivamente (Gráfico 6). Embora em todos os anos o valor do indicador fosse superior na área rural, o considerável aumento de matrículas na área urbana reduziu a distância entre os percentuais das diferentes áreas de localização em 7,3 p.p., do início em relação ao final da série histórica. Os resultados de 2015 a 2019 sugerem que o indicador tende a se estabilizar na área rural, aproximando-se de 100%, ao passo que se observa o crescimento constante do indicador na área urbana.

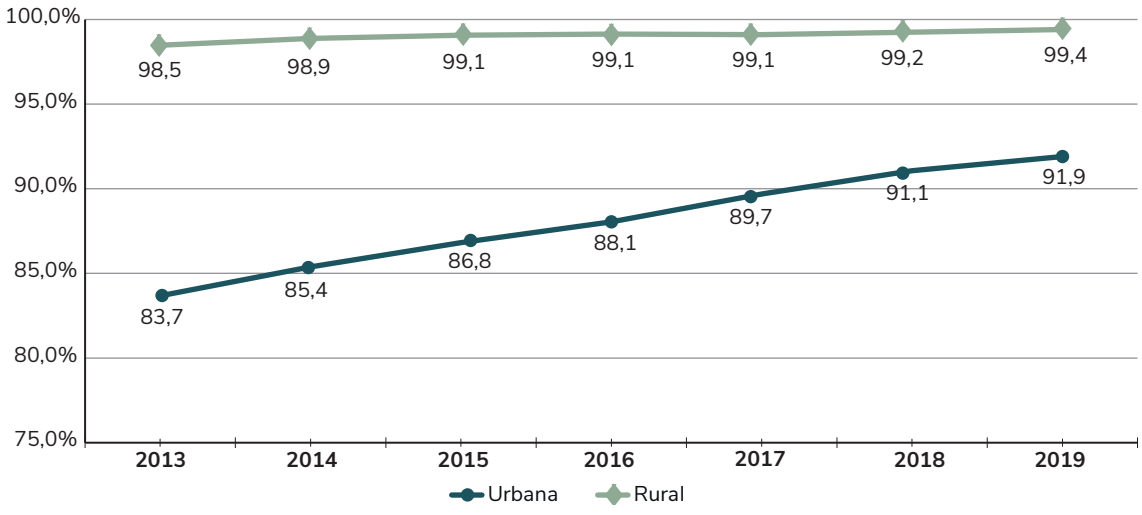

GRÁFICO 6

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, POR LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Durante o período analisado, o percentual de crianças e adolescentes de 4 e 17 anos de idade que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou em todas as dependências administrativas (Gráfico 7). Entre 2013 e 2019, os resultados das redes estaduais e municipais se assemelhavam, variando cerca de 3,0 p.p. e atingindo percentuais de 98,3% e 97,3%, respectivamente. No mesmo período, a rede federal variou em 28,3 p.p. e a rede privada em 21,5 p.p., representando os maiores aumentos nos percentuais e atingindo, em 2019, 91,2% e 55,7%, respectivamente.

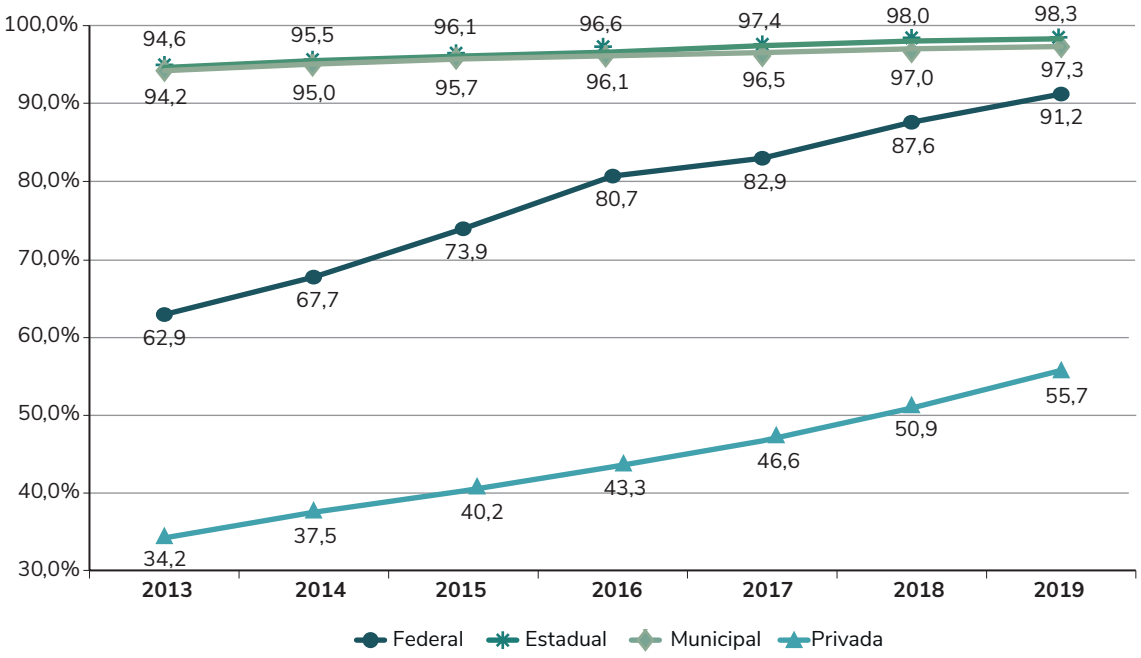

GRÁFICO 7

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

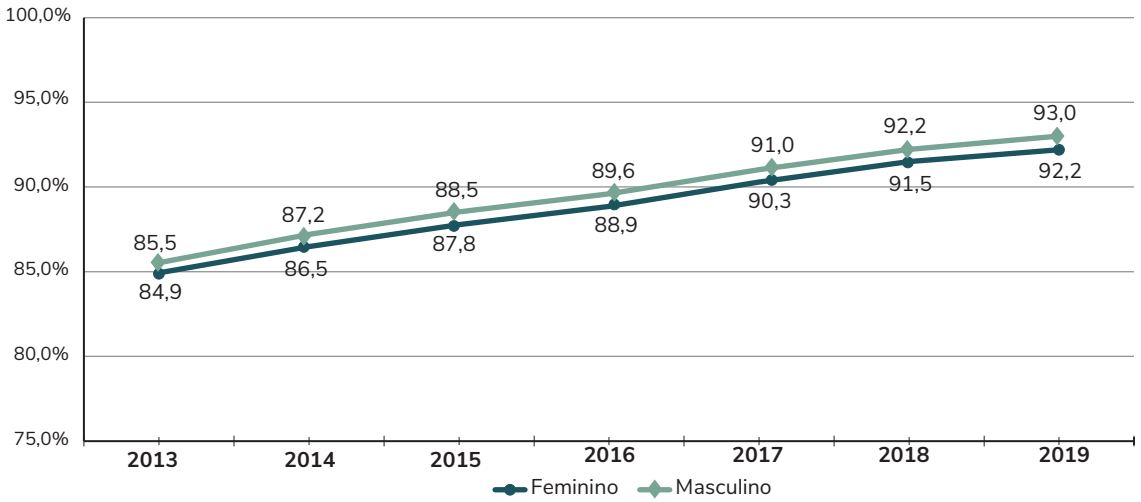

GRÁFICO 8

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, POR SEXO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O aumento do percentual de matrículas em classes comuns ocorreu para os alunos de ambos os sexos ao longo do período analisado (Gráfico 8). No ano de 2013, 84,9% das matrículas das alunas estavam em classes comuns, enquanto para o sexo masculino esse valor era de 85,5%. Em 2019, esses valores passaram para 92,2% (aumento de 7,3 p.p.) e 93,0% (aumento de 7,5 p.p.), respectivamente.

No período em análise, todas as categorias de raça/cor inerentes ao público-alvo da educação especial apresentaram variação positiva do Indicador 4B (Gráfico 9). A categoria de raça/cor negra (pardos e pretos) variou em 6,2 p.p., passando de 88,3% em 2013 para 94,5% em 2019. As categorias amarela e branca apresentaram, respectivamente, 91,8% (variação de 6,7 p.p.) e 89,9% (variação de 8,2 p.p.) de matrículas em classes comuns em 2019. A categoria indígena alcançou 94,9% em 2019, tendo variado 6,3 p.p. no período analisado (2013-2019). Esse padrão em que indígenas e negros representam maiores percentuais é invertido ao do Indicador 4A, no qual as populações amarela e branca apresentavam percentuais superiores.

Conveniente destacar que, enquanto as populações amarela e branca com deficiência, ante as demais categorias de raça/cor, apresentam maiores percentuais (85,5% e 83,2%, respectivamente) de matrículas na educação básica (Indicador 4A), a população das mesmas categorias de raça/cor (branca e amarela), público-alvo da educação especial matriculadas em classes comuns, revela menores percentuais diante das demais categorias, exibindo valores no Indicador 4B de 91,8% e 89,9%, respectivamente em 2019.

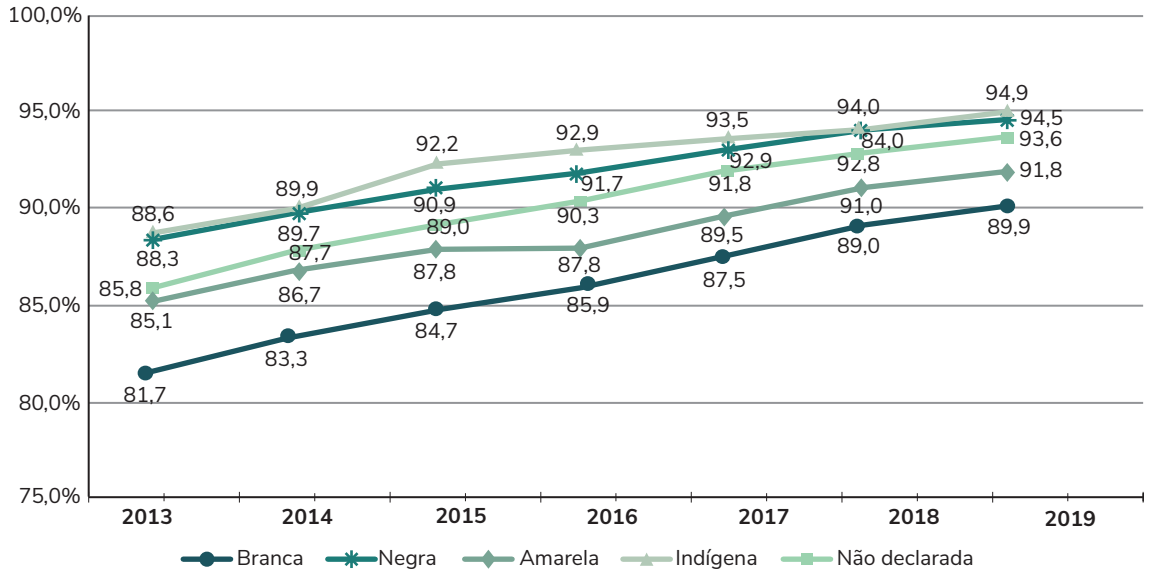

GRÁFICO 9

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, CLASSES ESPECIAIS, ESCOLAS EXCLUSIVAS NO ENSINO REGULAR E/OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

O Gráfico 10 apresenta o resultado do Indicador 4C no Brasil entre 2013 e 2019, segundo os dados do Censo da Educação Básica. É possível perceber que, no período, o indicador exibiu poucas variações, apresentando valores sempre superiores a 45,0% e inferiores a 55,0%. Focando a análise no período do primeiro ano de vigência do PNE, ou seja, o ano de 2014 até 2019 (último ano com dados disponíveis) podemos perceber uma trajetória de queda do indicador entre 2014 e 2018 (-2,0 p.p.) com um ligeiro incremento entre 2015 e 2016 (0,9 p.p.) e entre 2018 e 2019 (0,2 p.p.).

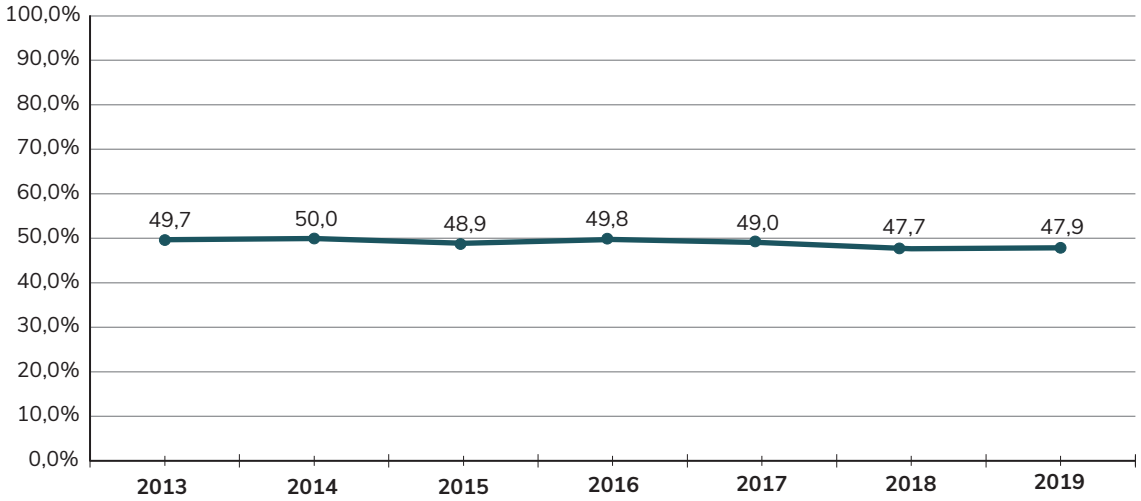

GRÁFICO 10

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Compreender fenômenos sociais a partir da consideração de resultados dos indicadores agregados apenas no nível nacional pode levar a entendimentos inadequados em relação à distribuição desses fenômenos, em especial em uma país de dimensões continentais como o Brasil. Nesse sentido, o Gráfico 11 apresenta a distribuição do Indicador 4C entre as grandes regiões do Brasil para que seja possível analisar o percentual de matrículas na educação básica

de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

Entre 2013 e 2019, o percentual dessas matrículas apresentou uma tendência de crescimento nas regiões Nordeste e Norte (5,0 p.p. e 4,2 p.p., respectivamente). Já nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste o indicador apresentou decréscimo (-2,0 p.p., -7,8 p.p. e -6,8 p.p., respectivamente).

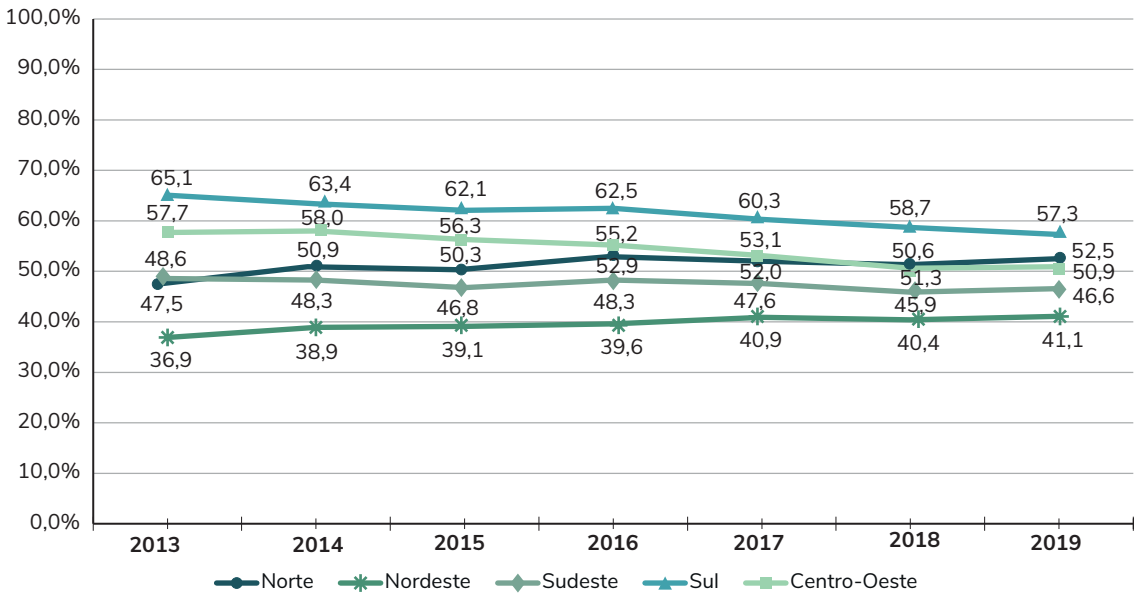

GRÁFICO 11

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – GRANDE REGIÃO – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

No que se refere às unidades da Federação entre 2013 e 2019, as maiores variações positivas no Indicador 4C ocorreram em Alagoas, Pará e Roraima: 15,5 p.p.; 14,8 p.p. e 8,7 p.p., respectivamente (Tabela 3). Por outro lado, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Paraná, foram as unidades da Federação que experimentaram maiores decréscimos no período em análise (-13,7 p.p.; -11,9 p.p. e -11,3 p.p., respectivamente). Em 2019, três estados apresentaram resultados superiores a 60%: Paraná, Amapá e Acre.

TABELA 3

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(continua)

Brasil/ Região/ UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação p.p (2013-2019)
Brasil	**49,7%**	**50,0%**	**48,9%**	**49,8%**	**49,0%**	**47,7%**	**47,9%**	**-1,8**
Norte	**47,5%**	**50,9%**	**50,3%**	**52,9%**	**52,0%**	**51,3%**	**52,5%**	**5,0**
Rondônia	55,7%	57,7%	50,6%	53,0%	55,1%	53,2%	53,1%	-2,6
Acre	60,1%	62,1%	59,8%	62,3%	64,2%	61,2%	62,5%	2,4
Amazonas	40,8%	40,2%	34,8%	35,2%	35,0%	33,6%	36,0%	-4,8
Roraima	46,9%	50,7%	52,4%	53,9%	53,3%	55,7%	55,6%	8,7
Pará	39,0%	46,9%	50,4%	54,9%	52,1%	52,0%	53,8%	14,8
Amapá	62,3%	60,7%	61,0%	64,3%	65,5%	64,4%	63,5%	1,2
Tocantins	58,3%	56,4%	55,3%	56,4%	54,8%	55,9%	55,9%	-2,4
Nordeste	**36,9%**	**38,9%**	**39,1%**	**39,6%**	**40,9%**	**40,4%**	**41,1%**	**4,2**
Maranhão	33,6%	33,5%	31,7%	33,5%	37,9%	35,6%	36,5%	2,9
Piauí	32,3%	33,3%	33,7%	39,4%	36,0%	36,4%	35,7%	3,4
Ceará	43,8%	46,2%	47,0%	47,7%	47,5%	47,9%	47,1%	3,3
Rio Grande do Norte	39,1%	41,1%	41,6%	41,6%	42,9%	40,8%	38,9%	-0,2
Paraíba	40,5%	41,7%	45,1%	46,9%	46,7%	45,2%	49,2%	8,7
Pernambuco	39,3%	38,6%	36,9%	36,6%	38,3%	36,5%	36,7%	-2,6
Alagoas	36,0%	39,7%	39,5%	44,3%	45,8%	46,8%	51,5%	15,5
Sergipe	42,9%	46,2%	44,3%	42,2%	42,0%	43,3%	44,9%	2,0
Bahia	31,9%	35,4%	36,2%	34,1%	36,5%	36,9%	37,8%	5,9
Sudeste	**48,6%**	**48,3%**	**46,8%**	**48,3%**	**47,6%**	**45,9%**	**46,6%**	**-2,0**
Minas Gerais	53,8%	52,0%	50,5%	51,6%	51,7%	47,5%	49,5%	-4,3
Espírito Santo	54,5%	56,8%	55,1%	54,7%	52,3%	52,2%	51,8%	-2,7
Rio de Janeiro	50,2%	49,6%	47,2%	46,4%	45,4%	43,9%	43,0%	-7,2
São Paulo	44,8%	45,0%	43,2%	46,0%	44,9%	44,6%	45,1%	0,3
Sul	**65,1%**	**63,4%**	**62,1%**	**62,5%**	**60,3%**	**58,7%**	**57,3%**	**-7,8**
Paraná	74,7%	73,0%	71,5%	71,7%	67,3%	64,9%	63,4%	-11,3
Santa Catarina	52,3%	52,1%	49,9%	51,8%	49,3%	48,9%	50,2%	-2,1
Rio Grande do Sul	59,9%	58,6%	58,3%	58,1%	58,2%	56,6%	54,9%	-5,0

TABELA 3

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/ Região/ UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação p.p (2013-2019)
Centro-Oeste	**57,7%**	**58,0%**	**56,3%**	**55,2%**	**53,1%**	**50,6%**	**50,9%**	**-6,8**
Mato Grosso do Sul	65,1%	62,7%	58,8%	56,0%	52,3%	53,4%	53,2%	-11,9
Mato Grosso	58,9%	55,5%	60,0%	61,0%	56,8%	52,2%	53,1%	-5,8
Goiás	46,3%	51,6%	49,6%	48,5%	48,5%	45,5%	47,3%	1,0
Distrito Federal	68,3	66,9	61,8	61,4	59,7	58,2	54,6	-13,7

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O Gráfico 12 nos permite analisar a trajetória do Indicador 4C desagregado por localização da escola (urbana e rural) e assim perceber que essas áreas apresentam trajetórias bastante distintas. Embora em todos os anos o valor do indicador tenha sido superior na área urbana, é possível perceber considerável aumento do Indicador 4C na área rural acompanhada pela ligeira redução desse valor na área urbana. No período entre 2013 e 2019, o valor do Indicador 4C na área rural aumentou em 7,0 p.p., ao passo que na área urbana caiu em 3,0 p.p. Esses dois movimentos concomitantes fizeram com que a distância entre a área urbana e a rural, que era de 21,4 p.p. em 2013, caísse para 11,4 p.p. em 2019.

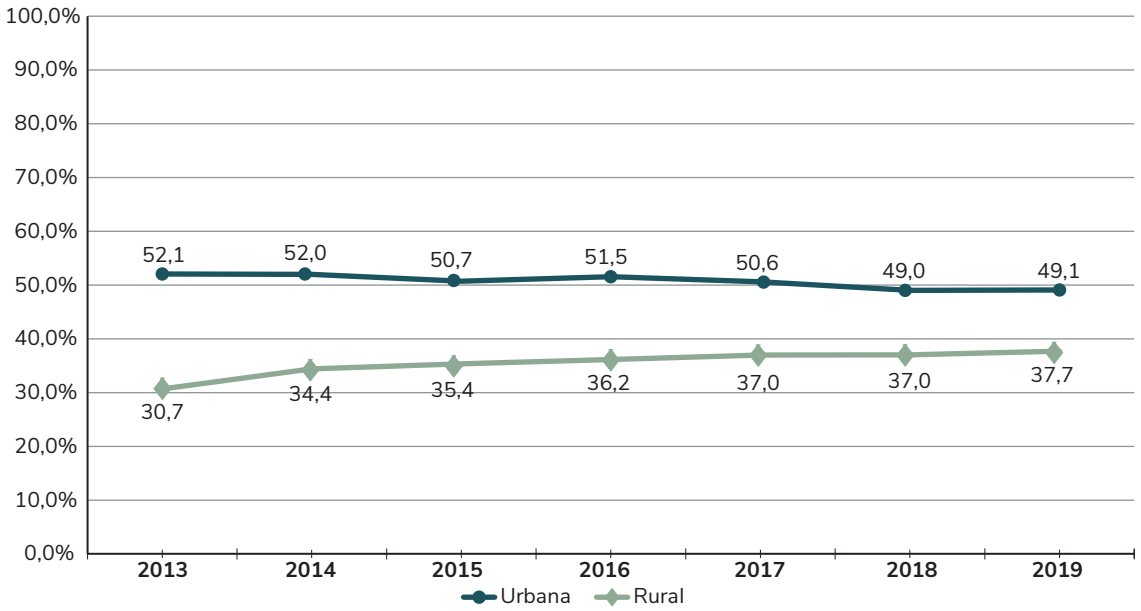

GRÁFICO 12

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, POR LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O Gráfico 13 apresenta o percentual de matrículas em atendimento educacional especializado, classes especiais, escolas exclusivas no ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação, por dependência administrativa no Brasil, entre 2013 e 2019. Ao longo de todo o período reportado, a rede privada foi a que apresentou o maior percentual dessas matrículas, entretanto exibiu redução de 18,5 p.p., passando de 68,8% em 2013 para 50,3% em 2019. A rede federal foi a que apresentou maior queda no Indicador 4C no período considerado, passando de 48,2% em 2013 para 23,9% em 2019, queda de 24,3 p.p. Destaca-se que a rede estadual foi aquela em que o Indicador 4C permaneceu mais estável entre 2013 e 2019 com valores sempre superiores a 40%.

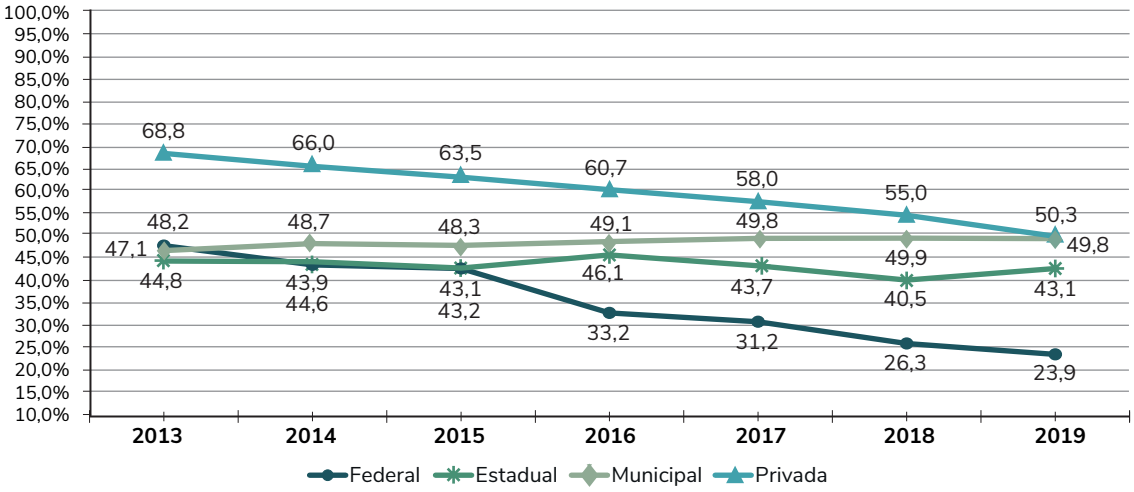

GRÁFICO 13

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

A redução do percentual de matrículas em atendimento educacional especializado, classes especiais, escolas exclusivas no ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação, ocorreu para os alunos de ambos os sexos ao longo do período analisado (Gráfico 14). No ano de 2013, 49,9% dessas matrículas eram de alunos do sexo masculino, enquanto para o sexo feminino esse valor era de 49,3%. Em 2019, esses valores exibiram redução, passando para 48,0% e 47,7%, respectivamente.

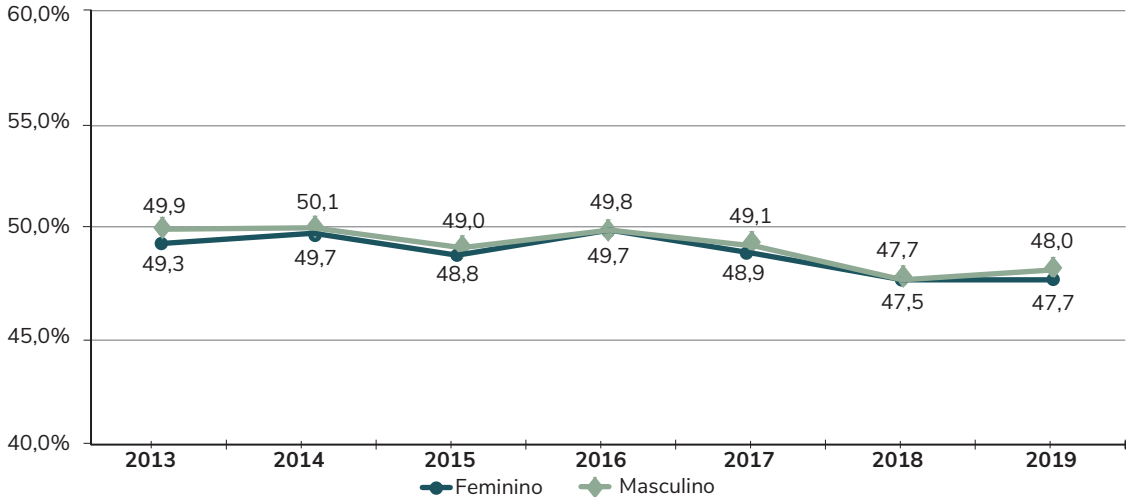

GRÁFICO 14

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, POR SEXO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O Indicador 4C foi também desagregado por categorias de raça/cor conforme é possível visualizar pela observação do Gráfico 15. Nessa análise, vale destacar a redução do percentual da categoria não declarada, que apresentava valor de 47,7% em 2013, passando para 45,8% em 2019. Nota-se também no período, a redução do percentual dessas matrículas entre todas as demais categorias: indígenas (decréscimo de 2,7 p.p.), negros (pardos e pretos) redução de 0,7 p.p., amarelos (-1,4 p.p.) e brancos (variação de -3,2 p.p.) de matrículas em atendimento educacional especializado, classes especiais, escolas exclusivas no ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

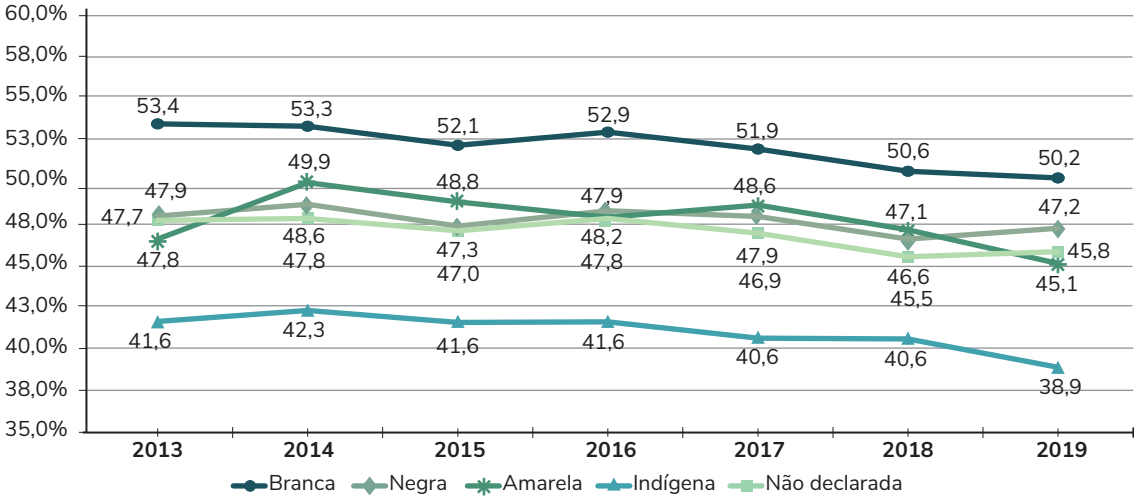

GRÁFICO 15

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Um total de 897.116 (82,5%) crianças e adolescentes com deficiência, em idade escolar, frequentavam creche ou escola em 2010, quantitativo ainda distante da universalização do acesso à educação básica.
2. Em termos de acesso escolar de pessoas com deficiência, havia, em 2010, variabilidade entre as grandes regiões, encontrando-se o Centro-Oeste com o maior número (85,3%) e o Norte com o menor (77,9%).
3. A maior desigualdade entre as unidades da Federação no percentual de matrículas de pessoas com deficiência na educação básica, em 2010, se deu entre o Distrito Federal (90,4%) e o Amazonas (75,5%).
4. Em 2010, o acesso à educação básica da população correspondente ao grupo dos 25% mais pobres (81,4%) era inferior em 8,3 p.p. em relação aos 25% mais ricos (89,7%), apontando que a renda domiciliar *per capita* influencia a escolarização da população com deficiência.
5. Quanto à raça/cor, os menores percentuais de matrículas de pessoas com deficiência na educação básica eram apresentados pelas categorias indígena (70,3%) e negra – preta e parda – (82,0%) e os maiores, pelas categorias amarela (85,5%) e branca (83,2%), em 2010.
6. O percentual de alunos que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou 7,4 p.p. no período de 2013 a 2019.
7. Houve um aumento de matrículas que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns em todas as grandes regiões e UFs entre 2013 e 2019, chegando a atingir 13,8 p.p. de variação no Distrito Federal e quase 12,0 p.p. de variação nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Os estados que apresentaram menor variação foram Goiás (0,8 p.p.) e Piauí (0,9 p.p.). Entretanto, é importante ponderar que o Piauí apresenta, desde 2014, patamares superiores a 99%.
8. Os percentuais de acesso às classes comuns da educação básica referentes ao público-alvo da educação especial eram superiores, em 2019, na área rural (99,4%) em relação à urbana (91,9%), embora tenha havido, nessa última, crescimento de 8,2 p.p. ao longo do período (2013-2019).
9. Em 2019, o percentual de matrículas que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou em todas as redes, atingindo 98,3% nas estaduais, 97,3% nas municipais, 91,2% nas federais e 55,7% nas privadas. Destaca-se o crescimento experimentado pelas redes federal e privada entre 2018 e 2019 de 3,6 p.p. e 4,8 p.p., respectivamente.
10. Entre as matrículas dos alunos que faziam parte do público-alvo da educação especial, em 2019, o sexo masculino (93,0%) registrava maior cobertura de atendimento educacional em classes comuns em relação ao feminino (92,25%). Indígenas e negros também apresentavam maiores percentuais em classes comuns em 2019 (94,9% e 94,5%) em comparação a amarelos e brancos (91,8% e 89,9%, respectivamente).

11. O percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado (Indicador 4C) apresentou valores relativamente estáveis ao longo do período analisando (2013-2019), apresentando valores sempre superiores a 47,0% e inferiores a 55,0%, sendo o maior valor do período observado em 2014 (50,0%).
12. Apesar dessa relativa estabilidade, destaca-se a redução do percentual dessas matrículas ao compararmos o ano de 2013 com o de 2019: queda de 1,8 p.p. Entretanto, entre 2015 e 2016 e também entre 2018 e 2019 observa-se um incremento do indicador em 0,9 p.p. e 0,2 p.p., respectivamente. Esse cenário demanda a inclusão de novos pontos na série histórica para que se possa afirmar a configuração de uma trajetória.
13. Observando as diferenças, no atendimento educacional especializado entre as unidades da Federação entre 2013 e 2019, as maiores variações positivas no Indicador 4C ocorreram em Alagoas e no Pará: 15,5 p.p. e 14,8 p.p., respectivamente.
14. No que tange às diferenças regionais, para o Indicador 4C, é importante destacar que, em 2019, a região Sul é a que exibe o maior percentual (57,3%), seguida pela região Norte, com 52,5%. O menor valor do Indicador 4C é encontrado na região Nordeste (41,1%).
15. Ao analisarmos os dados do Indicador 4C, desagregados por localização da escola (urbana e rural), podemos perceber que essas áreas apresentam trajetórias bastante distintas, ou seja, aumento no indicador na área rural (7,0 p.p. entre 2013-2019) e decréscimo desse valor na área urbana (-3,0 p.p.).
16. No que se refere à análise do Indicador 4C, por dependência administrativa, destaca-se que ao longo de todo período aqui reportado, a rede privada foi a que apresentou o maior percentual dessas matrículas, entretanto exibiu redução de 18,5 p.p., passando de 68,8% em 2013 para 50,3% em 2019. A rede estadual foi aquela em que o Indicador 4C permaneceu mais estável entre 2013 e 2019 com valores superiores a 40%, ao passo que a rede federal foi a que apresentou maior queda: 24, 3 p.p.
17. A redução do percentual de matrículas em atendimento educacional especializado ocorreu para os alunos de ambos os sexos ao longo do período analisado.
18. Na análise do Indicador 4C (2013-2019), por categorias de raça/cor, destacam-se: i) redução do percentual da categoria não declarada que apresentava valor de 47,7% em 2013 e 45,8% em 2019; e ii) redução do percentual dessas matrículas também entre todas as categorias de raça/cor, sendo a maior redução observada entre os brancos (-3,2 p.p.), seguida pelos indígenas (decréscimo de 2,7 p.p.).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo Escolar (2013-2019). Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Orientações de preenchimento do Censo Escolar 2017*: programas e políticas federais. Brasília, DF: Inep, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/caderno_de_instrucoes/orientacoes_de_preenchimento_do_censo_escolar_2017_programas_e_politicas_federais.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estudos e tratamento da variável rendimento no censo demográfico 2010.* Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/Estudo_e_tratamento_rendimentos.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2018.

META 5

ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa garantir que os estudantes estejam alfabetizados até o final do 3º ano do ensino fundamental. Para o monitoramento da meta, são considerados os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), criada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2013, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, bem como verificar as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (Brasil. Inep, 2013, 2015c). Neste relatório, as edições da ANA de 2014 e 2016 servem para iluminar a situação da alfabetização escolar ao final do 3º ano do ensino fundamental nos sistemas de ensino públicos do Brasil.

Para compreender os resultados da ANA, é necessário considerar as escalas de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, apresentadas no apêndice deste relatório, as quais são divididas em níveis e possibilitam a interpretação pedagógica dos resultados. Vale ressaltar, contudo, que não há uma definição oficial sobre o ponto de corte nas escalas, acima do qual se possa considerar que um estudante está alfabetizado. Não obstante, é desejável que haja mais estudantes com desempenho situado nos níveis mais elevados das escalas de proficiência.

Os dados apresentados são resultados da ANA aplicada no ano de 2016. A aplicação que deveria ocorrer em 2018 foi cancelada e a Portaria Inep nº 366, de 29 de abril de 2019, determinou que o processo de avaliação da alfabetização ocorresse por amostragem no 2º ano do ensino fundamental, em 2019.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), publicada em 2017, declarou a expectativa de que os estudantes estejam alfabetizados após dois anos de escolarização, construindo

uma compreensão de que as habilidades básicas de Leitura, Escrita e Matemática devem estar consolidadas antes do 3º ano do ensino fundamental, considerado o final do ciclo.

Contudo, a definição sobre a etapa da avaliação ainda carece de maior definição oficial, haja vista que o monitoramento do PNE se dá com os dados produzidos na avaliação executada no 3º ano do ensino fundamental: a Avaliação Nacional da Alfabetização.

Para esse ciclo do monitoramento da Meta 5, consideraram-se os seguintes indicadores nacionais:

- *Indicador 5A: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.*
- *Indicador 5B: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Escrita.*
- *Indicador 5C: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.*

Entende-se que há necessidade de se estabelecer um ponto de corte que considere os documentos curriculares nacionais para avaliação do alcance da meta.

INDICADOR 5A – PERCENTUAL DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LEITURA

O Gráfico 1 apresenta a distribuição percentual dos estudantes pelos níveis de proficiência da escala de Leitura, nas edições de 2014 e 2016 da ANA, para o Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs).

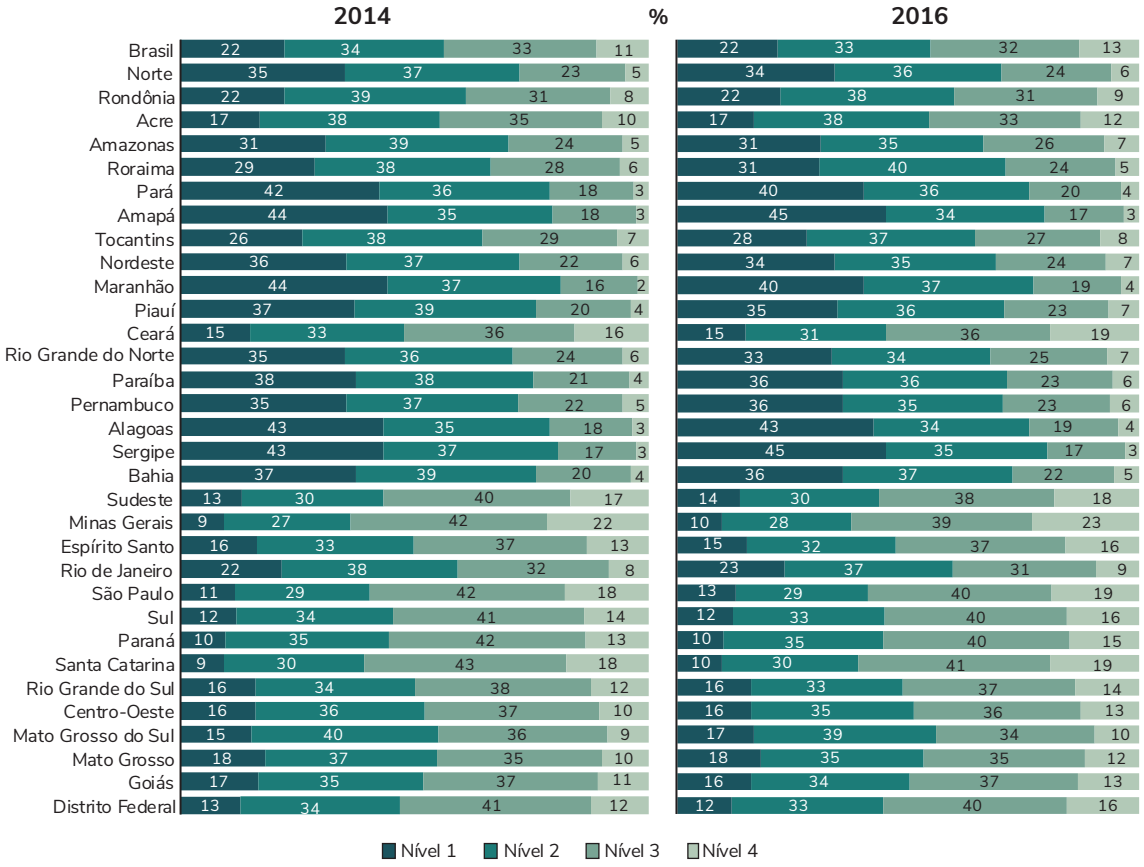

GRÁFICO 1

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA NA ANA – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Em nível nacional, nota-se que há maior concentração de estudantes nos níveis 2 e 3 da escala de Leitura nas duas edições da ANA (cerca de dois terços dos estudantes), tendo havido ligeira melhora em 2016, expressa pelo crescimento de dois pontos percentuais (p.p.) no quantitativo de estudantes posicionados no nível 4, ainda que o percentual de estudantes no nível mais baixo tenha se mantido constante (22%).

As regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste também apresentaram maior concentração de estudantes nos níveis 2 e 3, ao passo que, nas regiões Norte e Nordeste, há maior concentração de estudantes nos níveis 1 e 2. Nota-se ainda que os estados do Pará, Amapá, Maranhão, Alagoas e Sergipe apresentaram um quantitativo expressivo de estudantes no primeiro nível da escala (superior a 40%) quando comparados às demais unidades federativas.

Analisando as médias de proficiência dos estudantes avaliados em Leitura, desagregadas por grandes regiões e por unidades da Federação, conforme Gráficos 2 e 3, respectivamente, nota-se, comparando os resultados de 2014 com os de 2016, leve alta nas médias de todas as regiões e da maior parte das UFs.

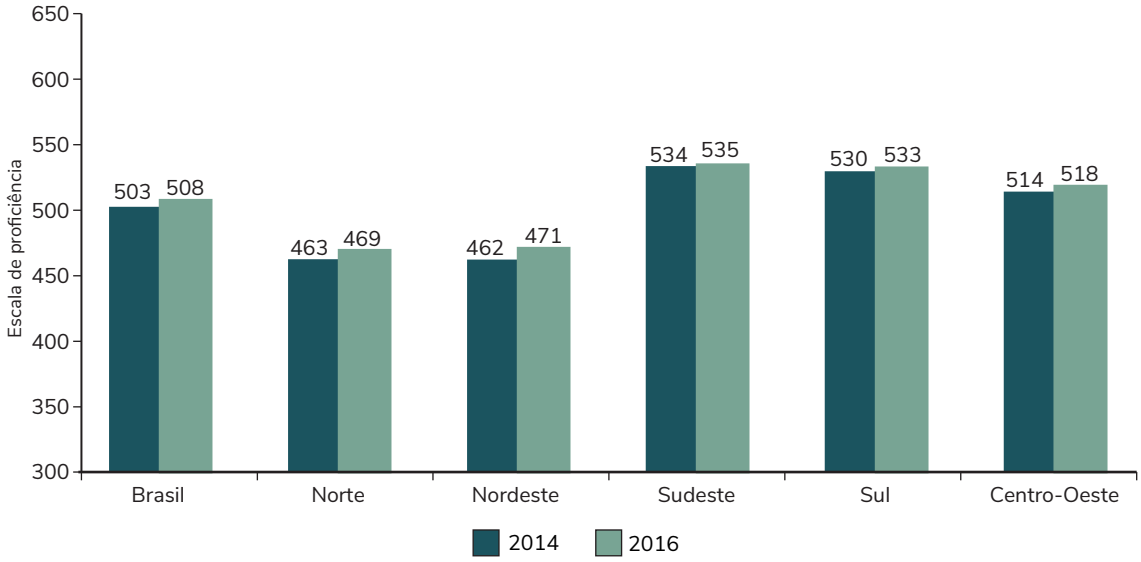

GRÁFICO 2

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM LEITURA NA ANA – POR BRASIL E GRANDE REGIÃO – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

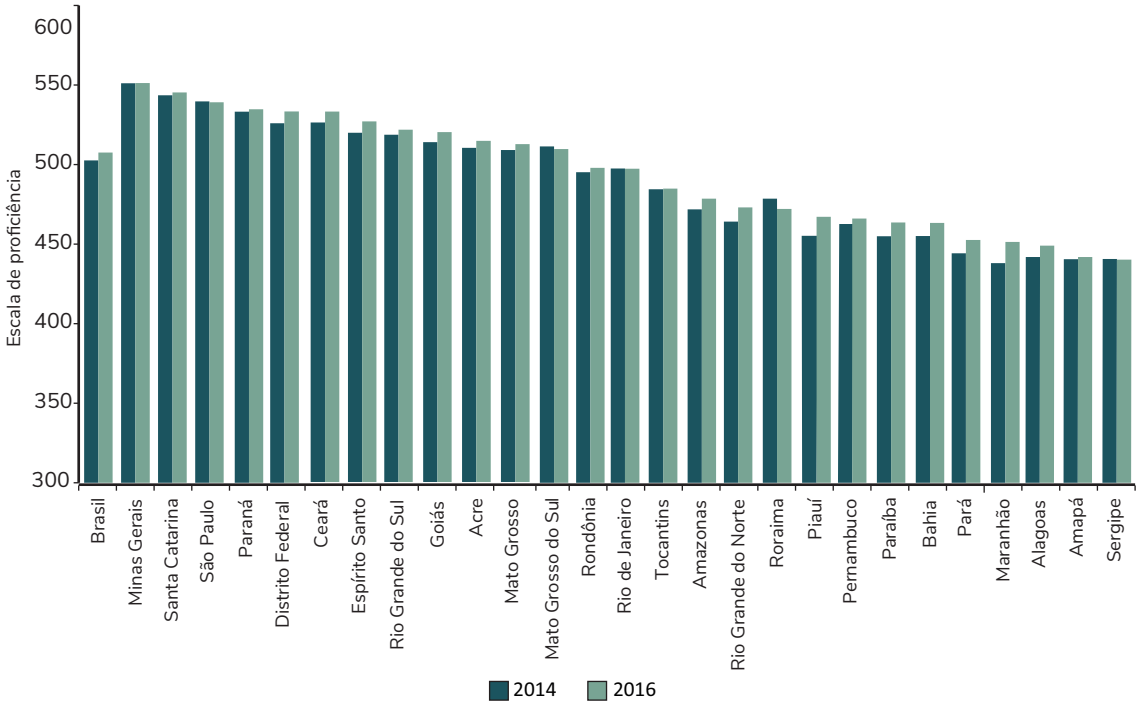

GRÁFICO 3

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM LEITURA NA ANA – BRASIL E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Observa-se ainda que as médias de proficiência em Leitura das regiões Norte e Nordeste, bem como as da maior parte de seus estados, são mais baixas do que as dos demais.

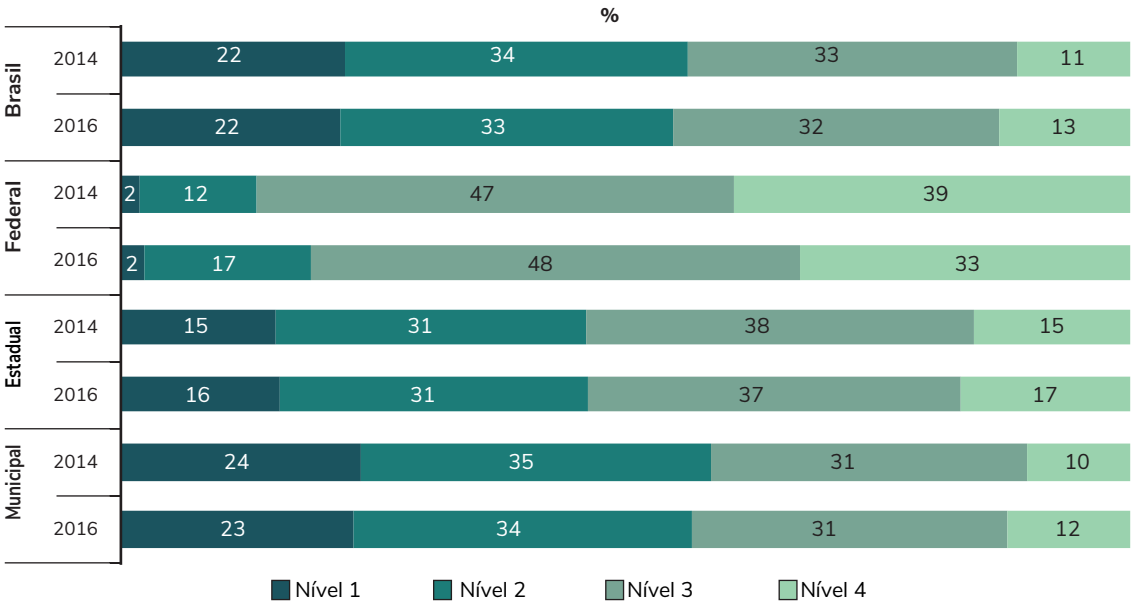

GRÁFICO 4

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA NA ANA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

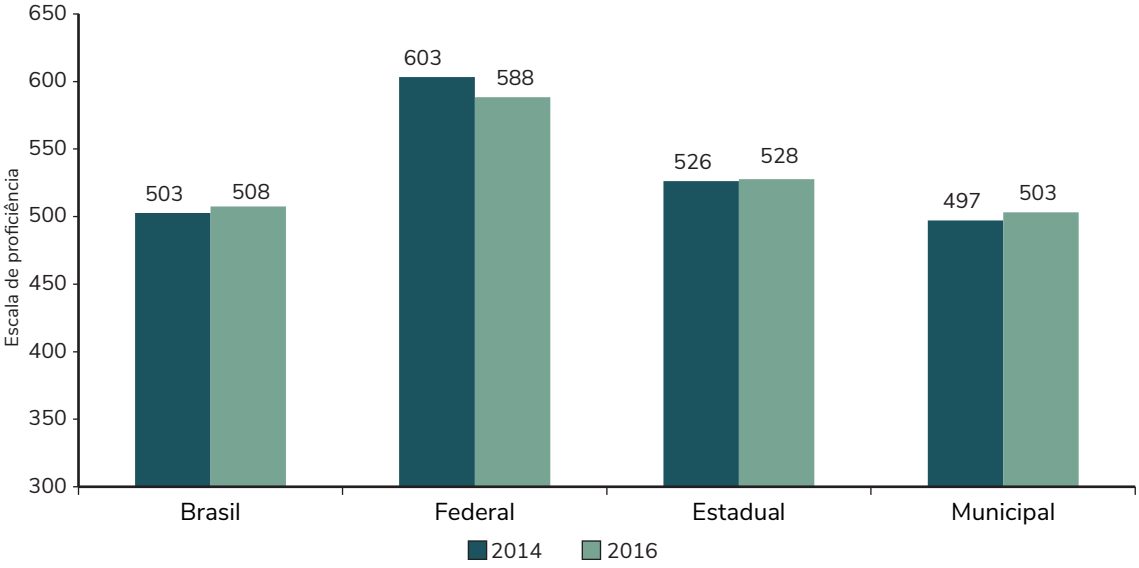

GRÁFICO 5

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM LEITURA NA ANA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Considerando os resultados desagregados por dependência administrativa das escolas em que os estudantes estão matriculados (Gráfico 4), constata-se, nos dois anos avaliados, que os estudantes das redes municipais e estaduais se concentram majoritariamente nos níveis 2 e

3 da escala de proficiência em Leitura. No nível mais baixo da escala de Leitura, a rede municipal apresenta o maior percentual de estudantes (24% em 2014 e 23% em 2016). Na rede federal, os estudantes se concentraram nos níveis 3 e 4. Todavia, é importante destacar que os estudantes da rede federal correspondem a menos de 0,1% do público alvo da ANA, o que demanda certa cautela nas análises dos resultados dessa rede.

O Gráfico 5 apresenta, para os anos de 2014 e 2016, a média de proficiência dos estudantes em Leitura, por dependência administrativa. Verifica-se que, para as redes estadual e municipal, houve pequena evolução nas médias, o que não ocorreu para a rede federal, que apresentou queda.

A análise dos resultados desagregados por localização das escolas (Gráfico 6) apresenta a distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência da escala de Leitura nas edições da ANA de 2014 e 2016. Nota-se que os estudantes das escolas localizadas na área urbana estão concentrados majoritariamente nos níveis 2 e 3 da escala nos dois anos. Já para a área rural, mais de 70% dos estudantes estão nos dois níveis mais baixos da escala – na área urbana esse percentual é de aproximadamente 54%.

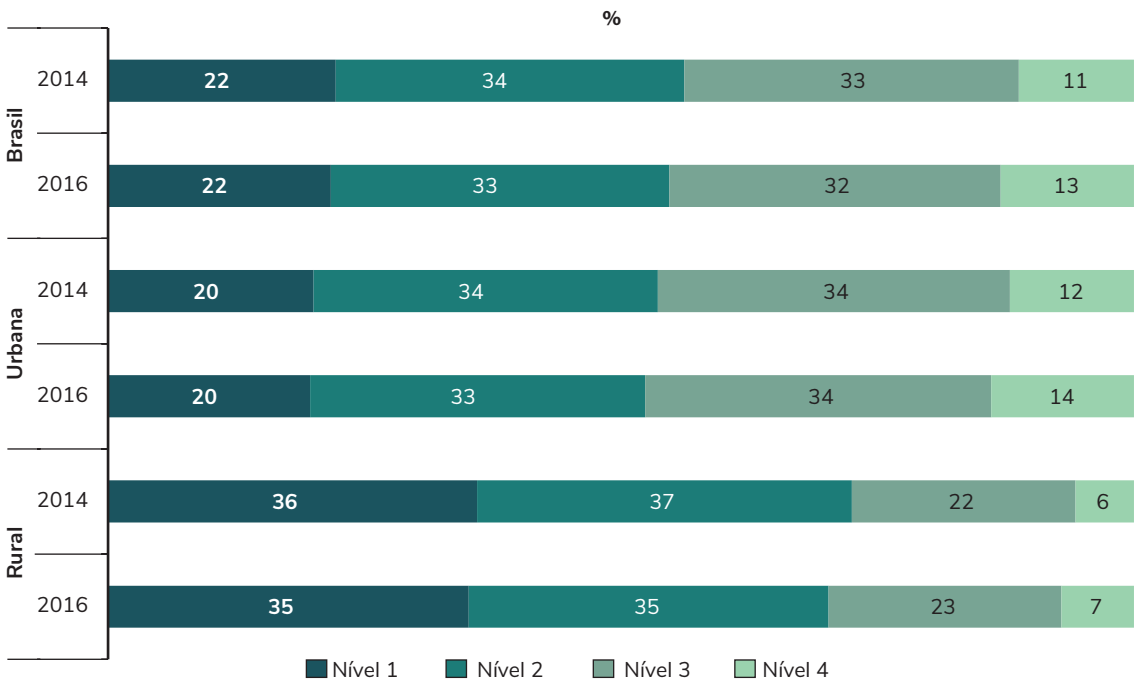

GRÁFICO 6

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA NA ANA, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

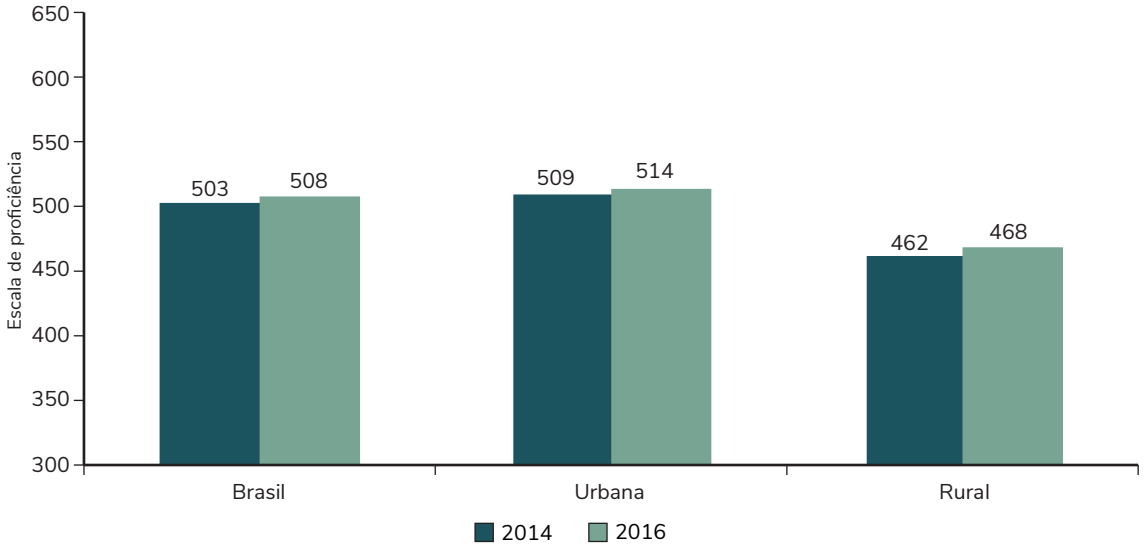

GRÁFICO 7

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM LEITURA NA ANA, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Considerando as médias de proficiência dos estudantes por localização (Gráfico 7), nota-se que, tanto na área urbana quanto na rural, a média dos estudantes aumentou levemente de 2014 para 2016.

INDICADOR 5B – PERCENTUAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCRITA

O Gráfico 8 apresenta a distribuição percentual dos estudantes por níveis de proficiência em Escrita, nas edições da ANA de 2014 e 2016, para o Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. Observa-se que o nível 4 da escala é o de maior concentração de estudantes, tanto para o Brasil como para as desagregações apresentadas. Nota-se ainda que a concentração de estudantes nesse nível é maior para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Nas regiões Norte e Nordeste, embora se observe maior percentual de estudantes no nível 4 (em torno de 44%), constata-se que há um quantitativo expressivo de estudantes nos níveis 1 e 2 da escala, quando comparado ao percentual das demais regiões e unidades federativas.

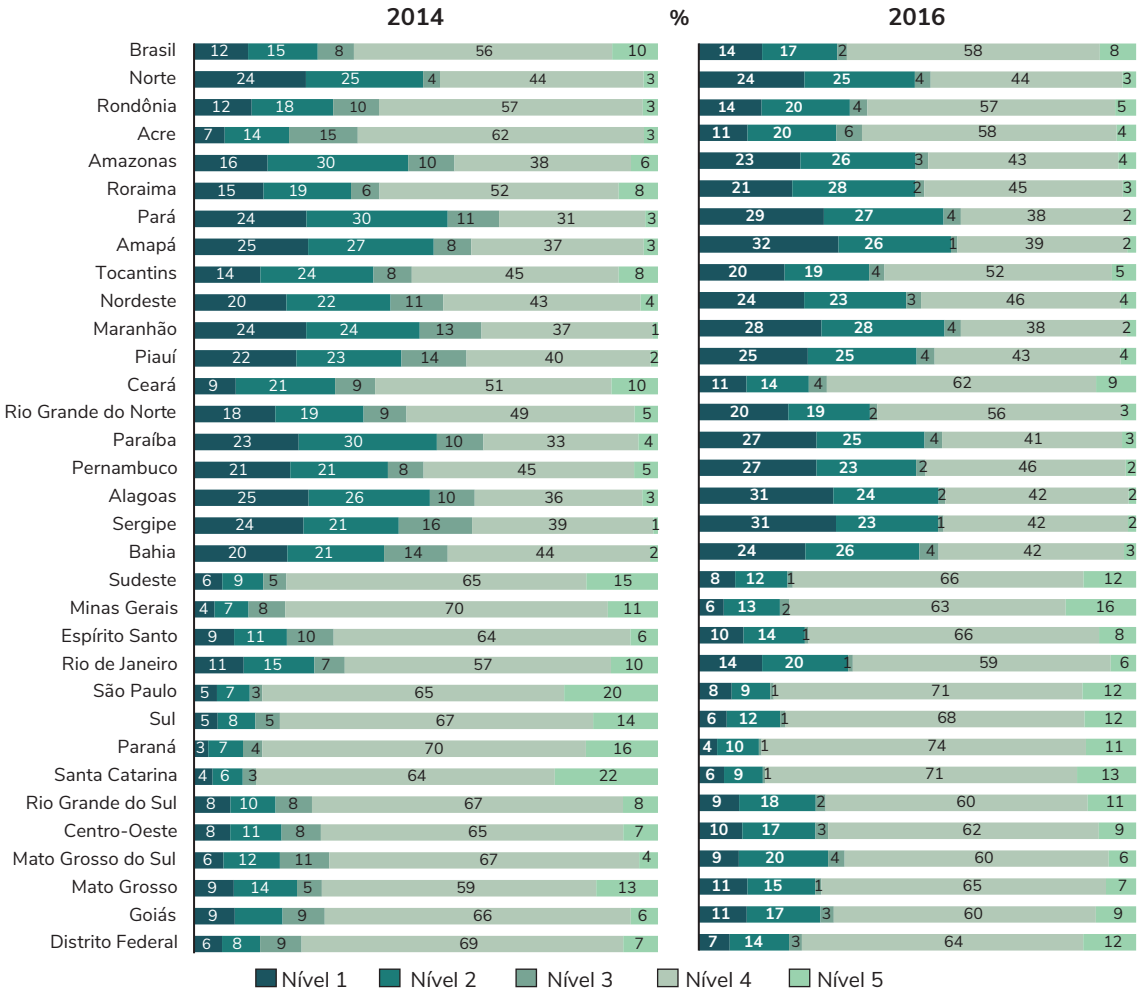

GRÁFICO 8

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA NA ANA – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

As médias de proficiência em Escrita nas regiões geográficas e nas unidades da Federação podem ser verificadas nos Gráficos 9 e 10, respectivamente.

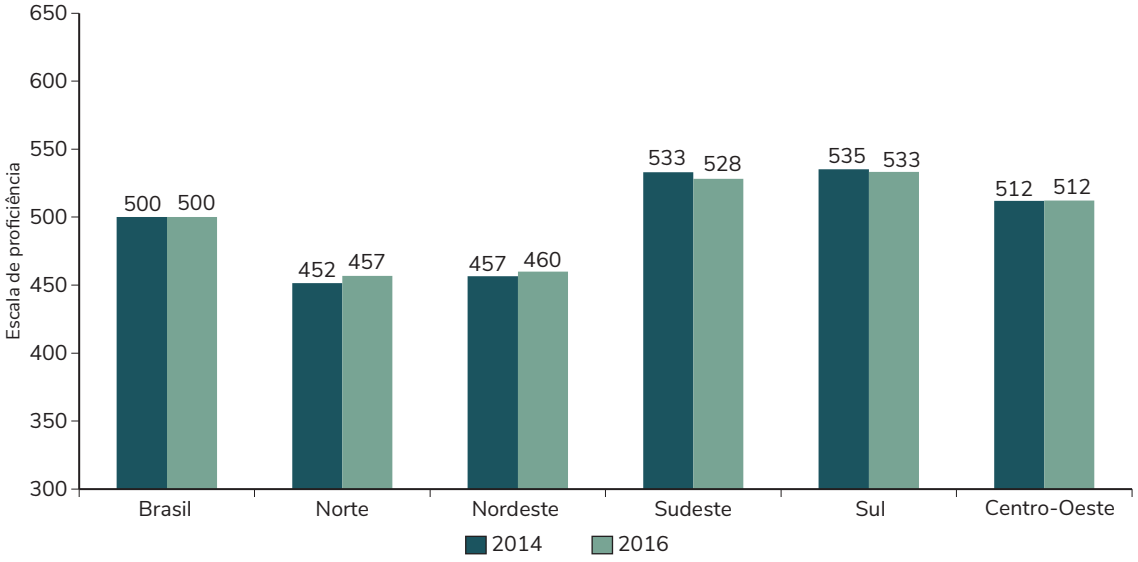

GRÁFICO 9

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM ESCRITA NA ANA – POR BRASIL E GRANDE REGIÃO
2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

São as regiões Norte e Nordeste as que apresentam as menores médias de proficiência em Escrita nas duas edições da ANA, enquanto as maiores médias ocorrem nos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Em 2016, as unidades federativas que apresentaram as maiores médias em suas respectivas regiões foram: Acre, Ceará, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal (quadros em apêndice).

Em geral, os resultados observados são muito próximos nos dois anos avaliados para as cinco regiões e para a maioria dos estados. Os estados com maior aumento no desempenho médio em Escrita foram Ceará e Espírito Santo, com 15,6 e 11,1 pontos na escala de proficiência, respectivamente. Já os estados com maior queda na média de proficiência dos seus estudantes foram Roraima (-26,8 pontos), Santa Catarina, São Paulo e Pernambuco (-10 pontos, aproximadamente).

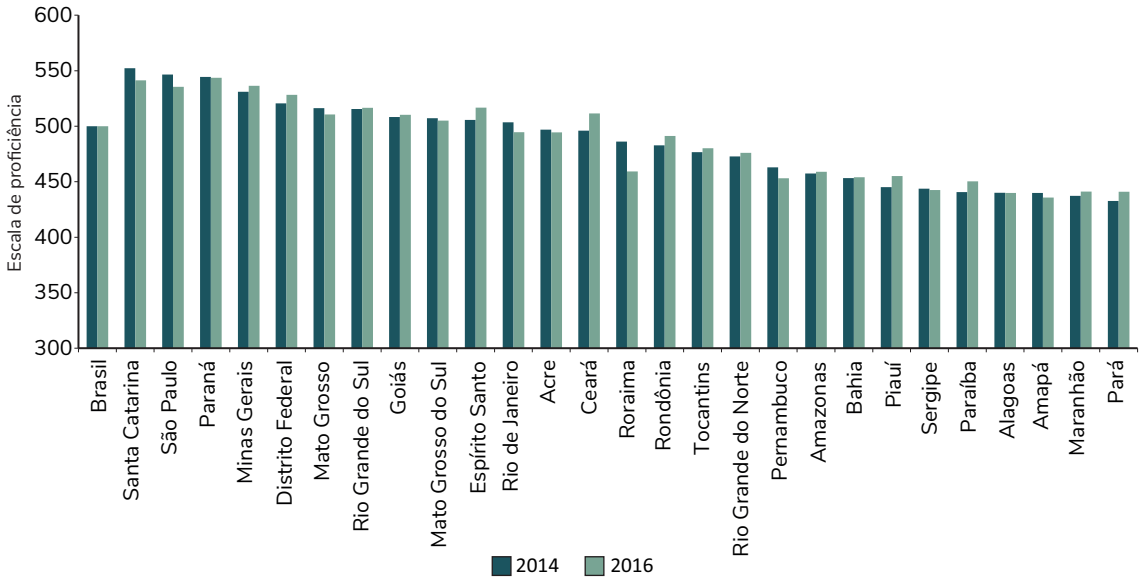

GRÁFICO 10

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM ESCRITA NA ANA – POR BRASIL E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

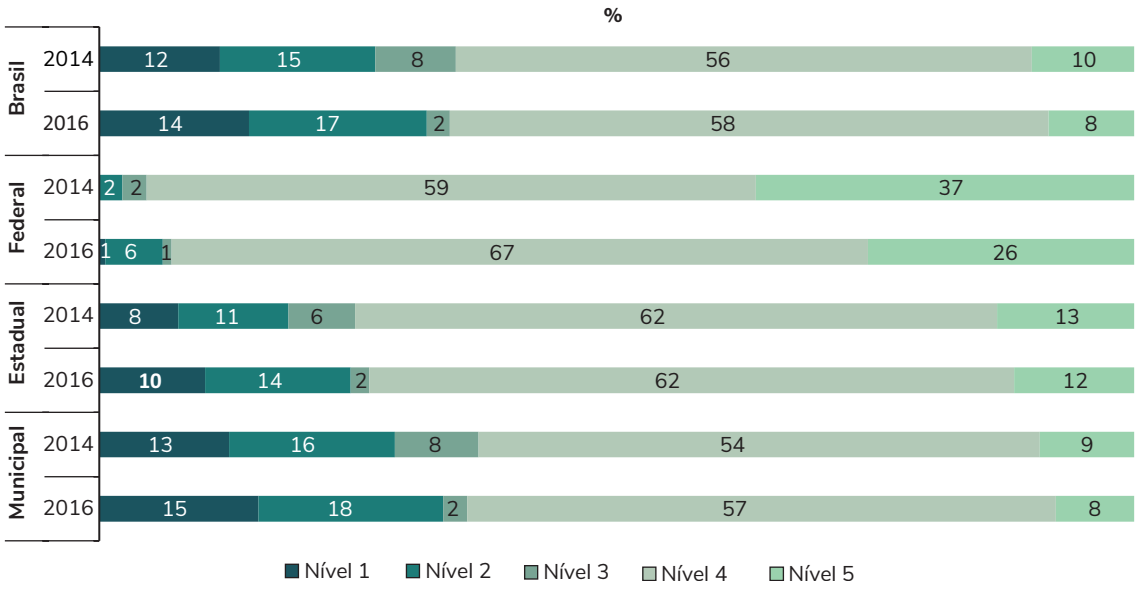

GRÁFICO 11

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA NA ANA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

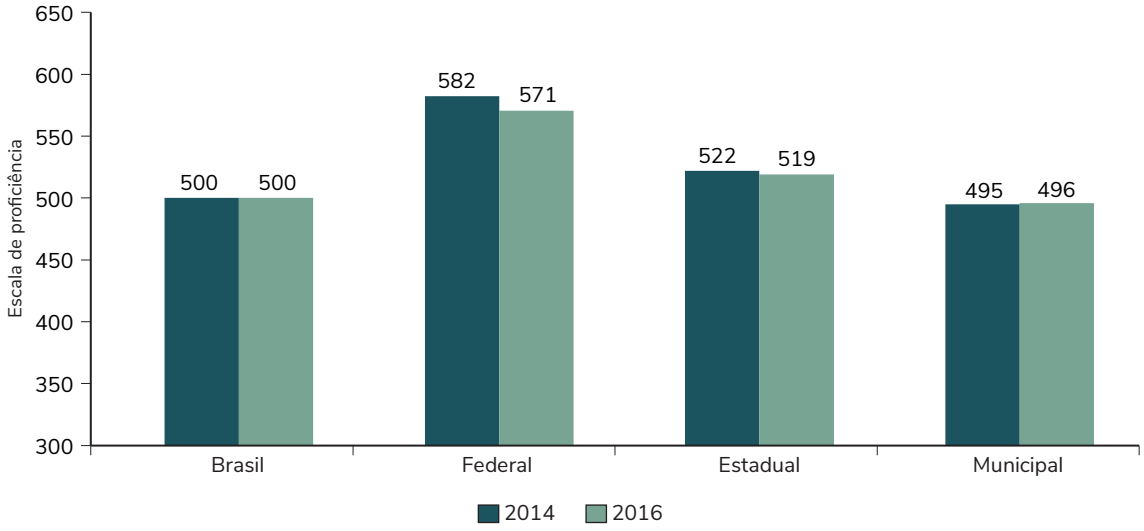

GRÁFICO 12

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM ESCRITA NA ANA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Em relação aos resultados desagregados por dependência administrativa, verifica-se que mais da metade dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental avaliados na ANA se concentra no nível 4 da escala de proficiência em Escrita para todas as redes de ensino nos dois anos considerados (Gráfico 11).

O Gráfico 12 apresenta as médias da proficiência dos estudantes em Escrita por dependência administrativa. Nele, observa-se que as médias dos estudantes das redes estadual e municipal praticamente se mantiveram no mesmo patamar em 2014 e 2016.

Os resultados da ANA desagregados por localização da escola podem ser vistos nos Gráficos 13 e 14. No que diz respeito à distribuição da proficiência em Escrita, observa-se maior concentração de estudantes no nível 4 da escala, tanto para as escolas localizadas na área urbana quanto na rural. Entretanto, é importante destacar que, na área rural, parcela expressiva dos estudantes se concentrou nos dois níveis mais baixos da escala (41% em 2014 e 47% em 2016). Na área urbana, esse quantitativo ficou abaixo de 30%. Importante observar ainda que o quantitativo de estudantes de escolas da área rural cuja proficiência em Escrita situa-se no nível 1 aumentou (de 19% em 2014 para 24% em 2016). As médias dos estudantes desagregadas por localização (Gráfico 14) revelam que a média de estudantes matriculados em escolas da área rural é significativamente menor que a da urbana nos dois anos avaliados.

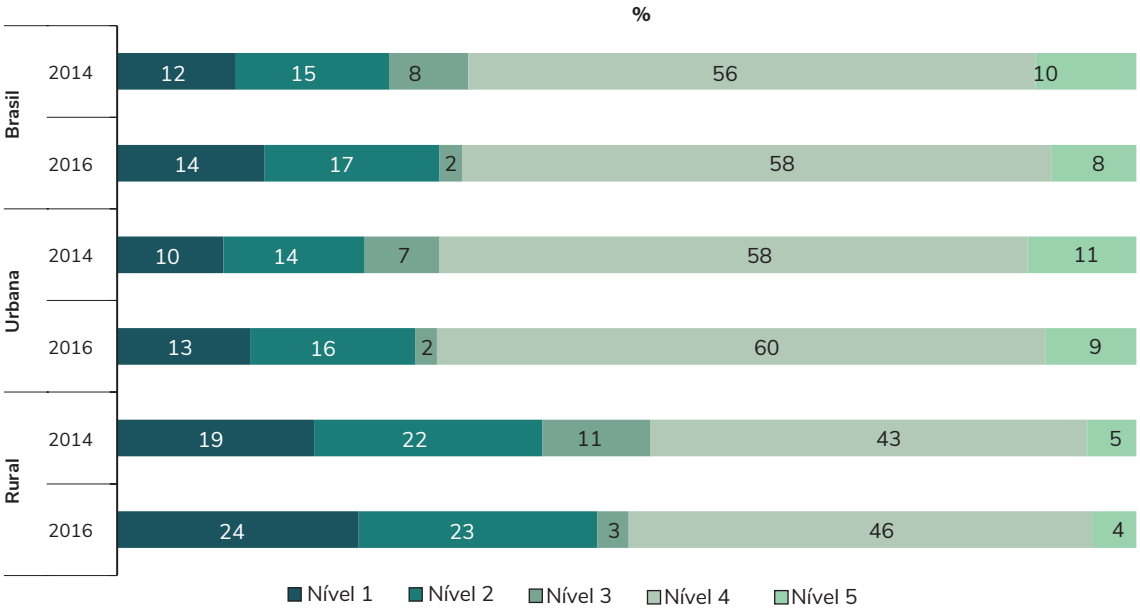

GRÁFICO 13

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA NA ANA, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

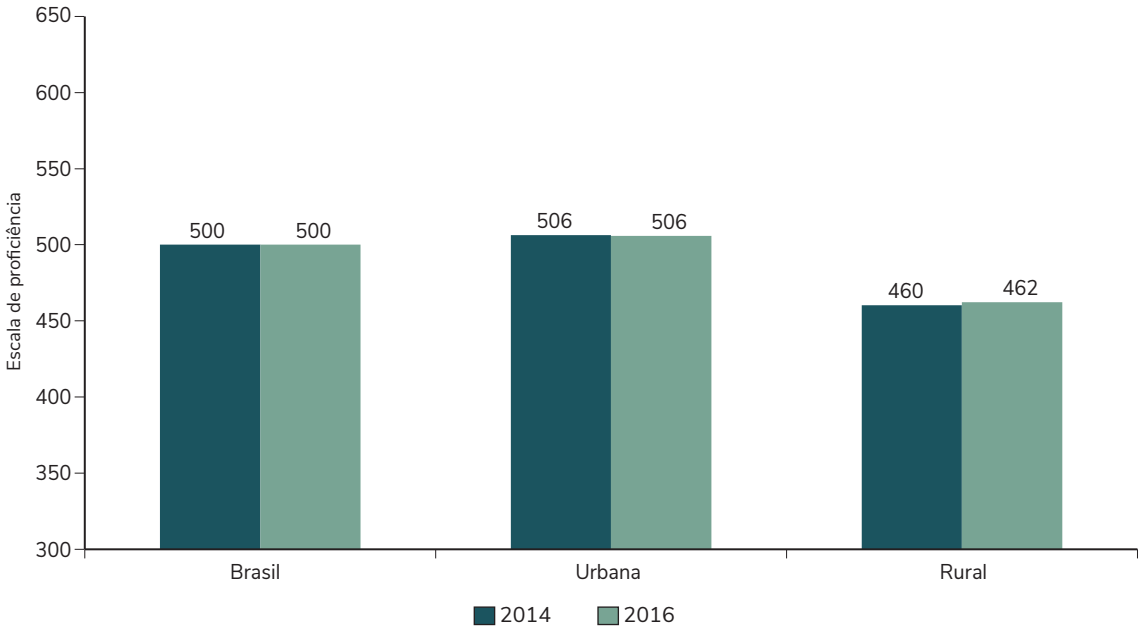

GRÁFICO 14

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM ESCRITA NA ANA, POR LOCALIZAÇÃO BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

INDICADOR 5C – PERCENTUAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MATEMÁTICA

O Gráfico 15 apresenta a distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática nas edições da ANA de 2014 e 2016 para o Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. Em nível nacional, a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala de proficiência em Matemática, com pouco mais de 30% dos estudantes. Nos níveis extremos da escala (1 e 4), há um quantitativo similar de estudantes situados (quase um quarto), indicando aprendizados bem desiguais, conforme especifica a descrição pedagógica da escala.

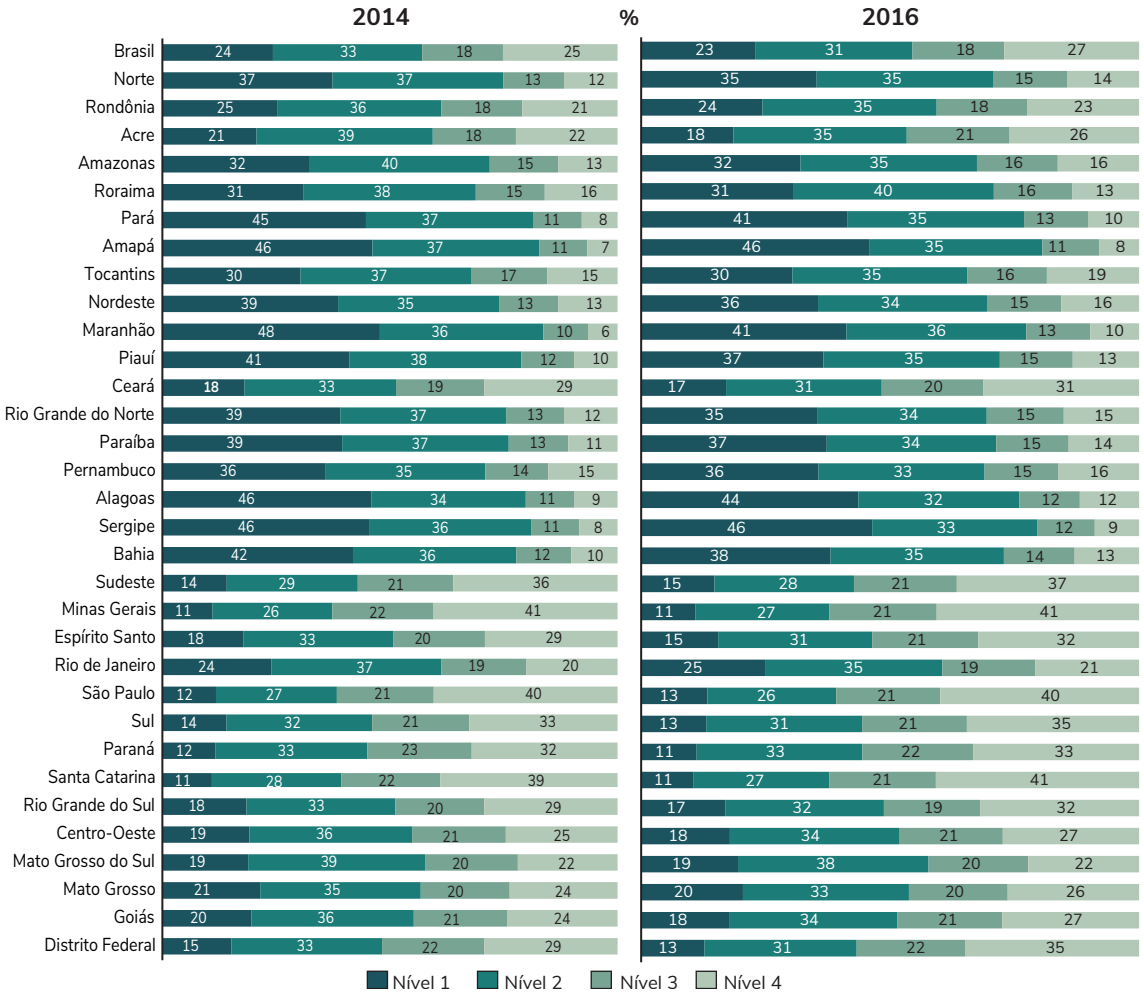

GRÁFICO 15

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NA ANA – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

As desigualdades se tornam visíveis também quando os dados desagregados por regiões e estados são analisados. Para as regiões Norte e Nordeste, assim como para seus estados, observa-se forte concentração de estudantes nos níveis 1 e 2 da escala de proficiência

(aproximadamente dois terços). Já para as regiões Sul e Sudeste, o nível 4 é o que apresenta maior percentual de estudantes, seguido pelo nível 2, especialmente no ano de 2016.

As médias da proficiência dos estudantes em Matemática, desagregadas por região geográfica e por unidade da Federação, apresentadas nos Gráficos 16 e 17, respectivamente, demostram que as mais elevadas são as dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

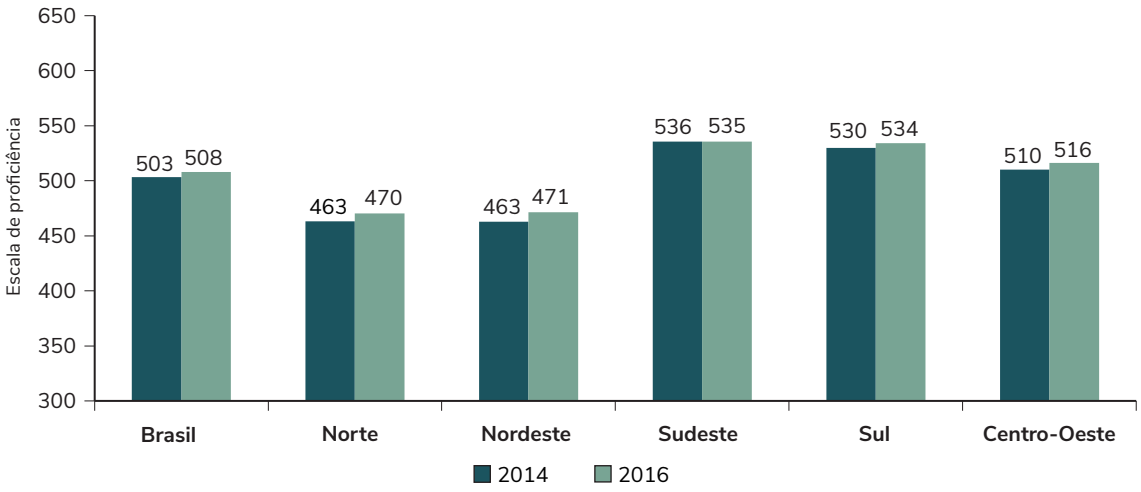

GRÁFICO 16

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM MATEMÁTICA NA ANA – POR BRASIL E GRANDE REGIÃO – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Entre 2014 e 2016, as unidades federativas com maior crescimento na média das proficiências em Matemática foram: Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Acre, Bahia e Distrito Federal, com aumento superior a 10 pontos.

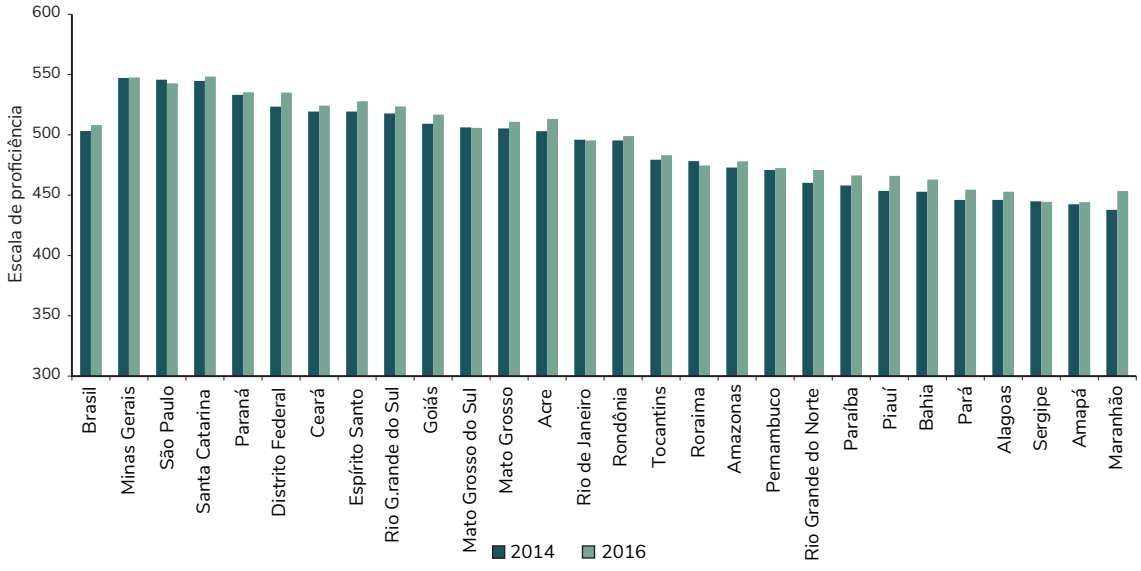

GRÁFICO 17

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM MATEMÁTICA NA ANA – POR BRASIL E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

O Gráfico 18 apresenta os resultados desagregados por dependência administrativa. De modo geral, os estudantes das escolas estaduais e federais apresentam melhor desempenho do que os das municipais, nos dois anos analisados. Para as redes federal e estadual, há maior concentração de estudantes no último nível da escala nas duas edições da ANA. Para a rede estadual, essa concentração atinge em torno de 35% dos estudantes, ao passo que para a municipal esse percentual é de cerca de 24%. A rede municipal apresenta maior percentual de estudantes no nível 2 (pouco mais de 30%) e aproximadamente 25% situados no nível 1. A rede estadual segue a mesma tendência, pois em torno de 29% dos estudantes estão no nível 2 e 17% no nível 1.

Em relação à média da proficiência dos estudantes em Matemática, observa-se leve aumento em 2016 para as redes estaduais e municipais e um decréscimo para a rede federal, que, não obstante, continua apresentando a maior média.

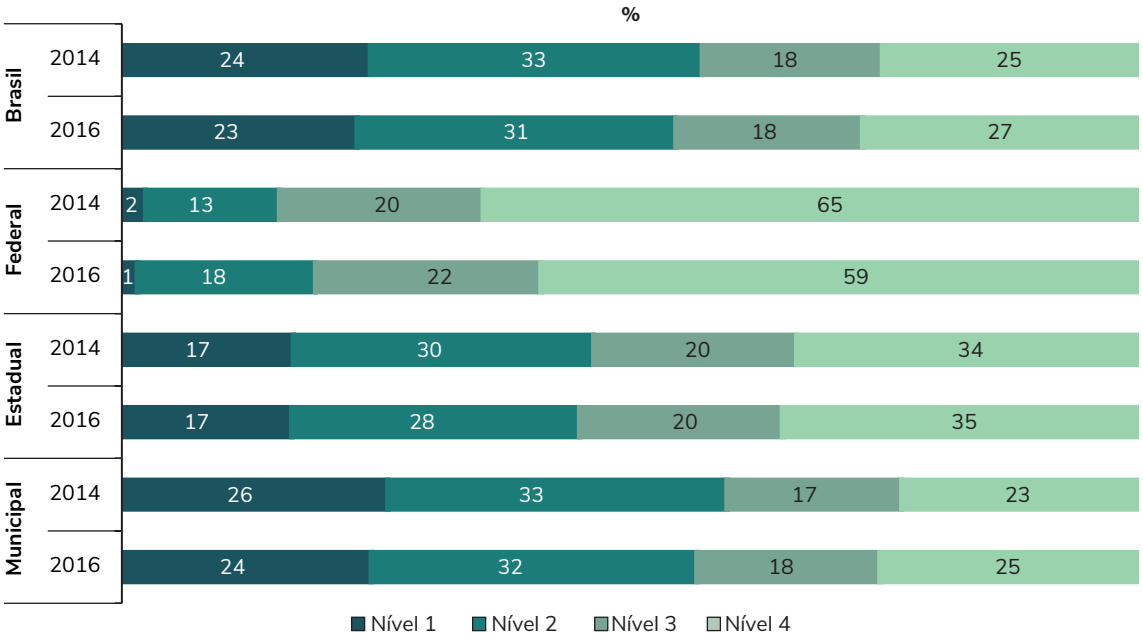

GRÁFICO 18

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NA ANA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2014/2016.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Os resultados da ANA em Matemática, desagregados por localização da escola, são apresentados nos Gráficos 19 e 20. No período avaliado, observa-se que os estudantes das escolas da área urbana se concentram no nível 2, com pouco mais de 30%. Para os estudantes matriculados em escolas da área rural, nota-se forte concentração nos níveis 1 e 2 da escala. As médias dos estudantes apresentadas no Gráfico 20 são levemente maiores para o ano de 2016 em comparação a 2014 para ambas as localizações. Em geral, os estudantes da área rural apresentam nível de proficiência menor do que os da urbana nas duas edições da ANA.

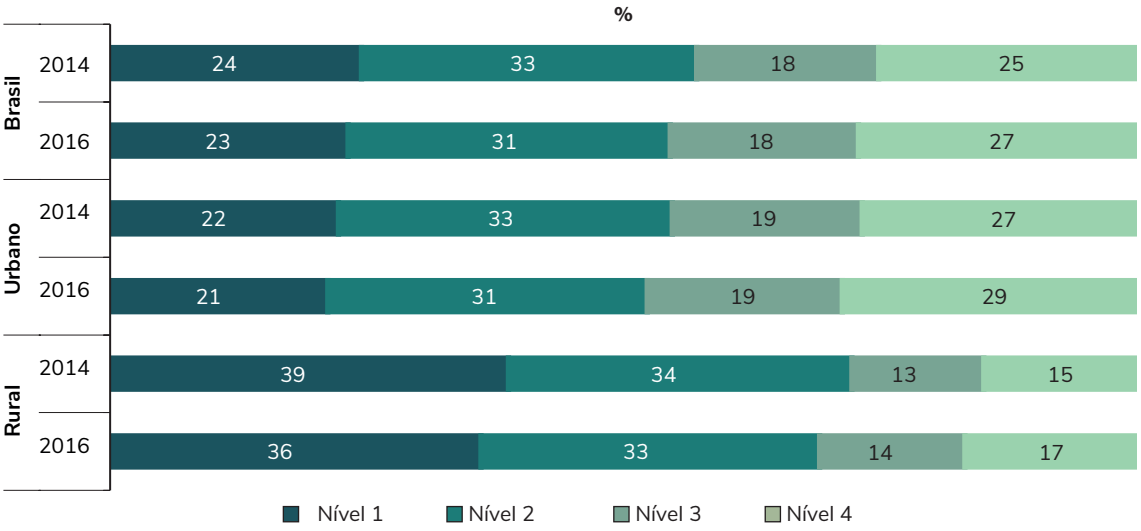

GRÁFICO 19

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NA ANA, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

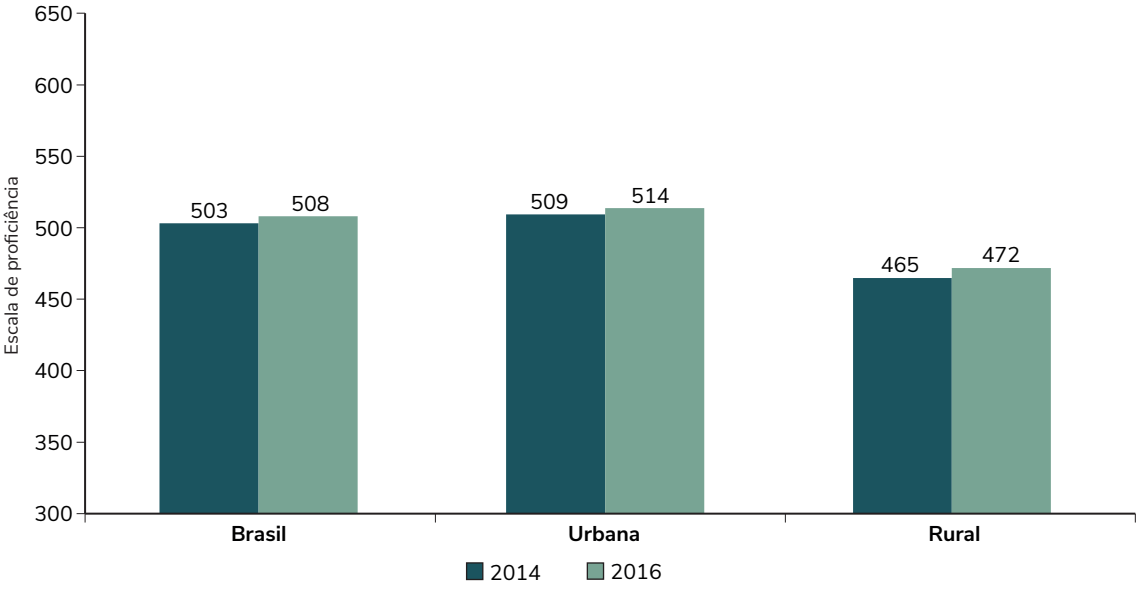

GRÁFICO 20

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES EM MATEMÁTICA NA ANA, POR LOCALIZAÇÃO BRASIL – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Em relação à proficiência em Leitura, constata-se, em nível nacional, que cerca de dois terços dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental se concentram nos níveis 2 e 3 da escala nas duas edições da ANA (2014 e 2016), tendo havido ligeira melhora em 2016, expressa pelo aumento de 2,0 p.p. no quantitativo de estudantes posicionados no nível 4. Não obstante, cerca de 22% dos estudantes se encontram no nível mais baixo da escala (nível 1) e mais de 50% dos estudantes se concentram nos níveis 1 e 2 nas duas edições consideradas.

2. Nas regiões Norte e Nordeste, há maior percentual de estudantes posicionados no nível mais baixo da escala de Leitura: cerca de 30% dos estudantes, chegando a atingir mais de 40% em alguns estados. Também é expressivo o percentual de estudantes nesse nível nas escolas da área rural (cerca de 35%).

3. Considerando as redes de ensino, a rede municipal apresenta o maior percentual de estudantes (24% em 2014 e 23% em 2016) posicionados no nível mais baixo da escala de Leitura. Somando os estudantes cuja proficiência se localiza nos níveis 1 e 2, chega-se a aproximadamente 58% na rede municipal e 47% na rede estadual.

4. No que se refere à proficiência em Escrita, observa-se que o nível 4 da escala é o de maior concentração de estudantes para o Brasil (aproximadamente 57%) nas duas edições da ANA. No nível 1, há pouco mais de 10% dos estudantes. Entretanto, para as regiões Norte e Nordeste, esse percentual é maior: passa de 20%, chegando a atingir, em 2016, pouco mais de 30% para os estados do Amapá, Alagoas e Sergipe. Para os estudantes matriculados em escolas da área rural, esse percentual ficou em torno de 20%.

5. Quanto à proficiência em Matemática em nível nacional nas duas edições da ANA, a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala, com pouco mais de 30% dos estudantes. Os níveis 1 e 4 da escala (extremos) têm quantitativo similar de estudantes em cada um deles (aproximadamente 25%), indicando expressiva desigualdade de aprendizagem nessa área do conhecimento. Para as regiões Norte e Nordeste, o percentual de estudantes no nível 1 passa de 35% e, em alguns de seus estados, ultrapassa 40%. Nas escolas da área rural, esse percentual é um pouco superior a 35%.

6. Com relação à dependência administrativa, os menores resultados foram observados na rede municipal, nas três áreas do conhecimento avaliadas. Tais resultados são preocupantes na medida em que os municípios são os maiores responsáveis pela alfabetização de crianças. As redes estaduais, que também respondem por parte da alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, apresentaram desempenho médio superior aos resultados das redes municipais.

7. De forma geral, os resultados observados para 2014 e 2016 ficaram próximos, inclusive nas várias desagregações analisadas, demonstrando certa estagnação no desempenho dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental avaliados pela ANA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)*: documento básico. Brasília, DF: Inep, 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização*: relatório 2013-2014: da concepção à realização. Brasília, DF: Inep, 2015a. v. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização: relatório 2013-2014*: análise dos resultados. Brasília, DF: Inep, 2015b. v. 2. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+An%C3%A1lise+dos+Resultados/e2a3d935-7f59-4aba-bb51-2d2ee2d89963?version=1.4>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados ANA*: 2014. Brasília, DF: Inep, 2015c. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados ANA*: 2016. Brasília, DF: Inep, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório Saeb/ANA 2016*: panorama do Brasil e dos estados. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). *Base Nacional Comum Curricular*: educação é a base. Brasília, DF: MEC/SEB, 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (Inep). Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2019. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 maio 2019. Seção 1, p. 47.

APÊNDICE

QUADRO 1

INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE LEITURA DA ANA

NÍVEL	DESCRIÇÃO
NÍVEL 1 (MENOR QUE 425 PONTOS)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: • Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica, ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.
NÍVEL 2 (MAIOR OU IGUAL A 425 E MENOR QUE 525 PONTOS)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: • Localizar informações explícitas em textos curtos, como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica, e em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto. • Reconhecer a finalidade de texto como convite, campanha publicitária, infográfico, receita, bilhete, anúncio, com ou sem apoio de imagem. • Identificar assunto em textos como campanha publicitária, curiosidade científica ou histórica, fragmento de reportagem e poema cujo assunto está no título ou na primeira linha. • Inferir relação de causa e consequência em tirinha.
NÍVEL 3 (MAIOR OU IGUAL A 525 E MENOR QUE 625 PONTOS)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: • Localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil, curiosidade científica, sinopse, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto. • Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo. • Inferir relação de causa e consequência em textos verbais como piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica, com base na progressão textual; informação em textos como história em quadrinhos, tirinha, piada, poema e cordel; assunto em textos de divulgação científica e fragmento de literatura infantil; e sentido de expressão de uso cotidiano em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.
Nível 4 (MAIOR OU IGUAL A 625 PONTOS)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: • Identificar o referente de: pronome possessivo em poema e cantiga; advérbio de lugar em reportagem; pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil; pronome indefinido em fragmento de narrativa infantil; e pronome pessoal oblíquo em fragmento de narrativa infantil. • Identificar relação de tempo entre ações em fábula e os interlocutores de um diálogo em uma entrevista ficcional. • Inferir sentido de expressão não usual em fragmento de texto de narrativa infantil.

Fonte: Brasil. Inep (2018).

QUADRO 2

INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE ESCRITA DA ANA

NÍVEL	DESCRIÇÃO
NÍVEL 1 (MENOR QUE 350 PONTOS)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.
NÍVEL 2 (MAIOR OU IGUAL A 350 E MENOR QUE 450 PONTOS)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem ou produzem textos ilegíveis.
NÍVEL 3 (MAIOR OU IGUAL A 450 E MENOR QUE 500 PONTOS)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto, sem as partes da história a ser contada, ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.
NÍVEL 4 (MAIOR OU IGUAL A 500 E MENOR QUE 600 PONTOS)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar poucos desvios de segmentação e alguns desvios ortográficos que não comprometem a compreensão.
NÍVEL 5 (MAIOR OU IGUAL A 600 PONTOS)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação inicial, central e final, com narrador, espaço, tempo e personagens. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar poucos desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.

Fonte: Brasil. Inep (2018).

QUADRO 3

INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE MATEMÁTICA DA ANA

(continua)

NÍVEL	DESCRIÇÃO
NÍVEL 1 (MAIOR QUE 425 PONTOS)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: • Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. • Associar figura geométrica espacial ou plana à imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. • Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo). • Identificar maior frequência em gráfico de colunas, com quatro categorias, ordenadas da maior para a menor. • Comparar espessura de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.
NÍVEL 2 (MAIOR OU IGUAL A 425 E MENOR QUE 525 PONTOS)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: • Associar a escrita por extenso de números naturais com até 3 ordens à sua representação por algarismos. • Reconhecer figura geométrica plana (triângulo, retângulo, quadrado e círculo) a partir de sua nomenclatura. • Identificar o intervalo em que se encontra uma medida apresentada em um instrumento (balança analógica); registro de tempo em calendário; frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras, com quatro categorias; informação ou frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas); a composição de um número natural de 2 algarismos, dada sua decomposição em ordens. • Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até 3 algarismos. • Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 4 em 4, de 5 em 5 ou de 10 em 10. • Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos sem reagrupamento; subtração envolvendo dois números naturais de até 2 algarismos sem reagrupamento. • Determinar valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas, sem envolver reagrupamento de centavos em reais. • Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar ou retirar e em que o estado final é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de metade e em que o tamanho do grupo é desconhecido.

QUADRO 3

INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE MATEMÁTICA DA ANA

(conclusão)

NÍVEL	DESCRIÇÃO
NÍVEL 3 (MAIOR OU IGUAL A 525 E MENOR QUE 575 PONTOS)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: • Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário. • Identificar frequências iguais em gráfico de colunas, com quatro categorias; gráfico de colunas que representa um conjunto de informações dadas em um texto; frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas ou mais de 4 linhas). • Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. • Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e apenas um reagrupamento (na ordem das unidades ou das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais, em que pelo menos um deles tem 3 algarismos, sem reagrupamento. • Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de 1 ou 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de retirar e em que o estado inicial ou o estado final é desconhecido.
Nível 4 (MAIOR OU IGUAL A 575 PONTOS)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: • Inferir medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito. • Ler horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas. • Identificar composição ou decomposição aditiva de números naturais com até 3 algarismos, canônica (mais usual, ex.: 123 = 100 + 20 + 3) ou não canônica (ex.: 123 = 100 + 23); composição de um número natural de 3 algarismos, dada sua decomposição em ordens; uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra, com quatro categorias. • Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e mais de um reagrupamento (na ordem das unidades e das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais com até 3 algarismos, com reagrupamento. • Resolver problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar e em que a diferença, a menor ou a maior quantidade seja desconhecida; problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar e em que o estado inicial é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de formação de grupos iguais e em que o produto é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com apoio de imagem ou não, com o significado de formação de grupos iguais e em que o tamanho do grupo ou o número de grupos é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar, incluindo dobro ou triplo, em que a maior quantidade é desconhecida; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de 2 algarismos, com o significado de comparar, incluindo terça ou quarta parte, em que a menor quantidade é desconhecida.

Fonte: Brasil. Inep (2018).

META 6

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa ampliar a oferta da educação em tempo integral (ETI), prevendo o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, de forma a oferecer, até o final da vigência do Plano, atendimento a, pelo menos, 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas. Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

- *Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.*
- *Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.*

Para compreender esses indicadores, faz-se necessária uma breve explicação sobre os conceitos adotados, os quais foram baseados tanto nas Estratégias 6.1, 6.4, 6.5 e 6.6 da Meta 6, quanto nas informações disponíveis nos microdados do Censo da Educação Básica. Os conceitos são os seguintes:

- *Público-alvo da ETI*: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecidas na forma subsequente ou concomitante.
- *Jornada de tempo integral*: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a 7 horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas

de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

– *Aluno de ETI*: é o aluno do público-alvo da ETI e que está em jornada de tempo integral.

– *Escola de ETI*: é a escola que possui, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Este relatório apresenta uma série histórica dos Indicadores 6A e 6B, compreendendo o período de 2014 a 2019. As análises a respeito dos resultados dos indicadores são realizadas considerando tanto o Brasil quanto um conjunto de desagregações, com o intuito de mostrar a evolução da oferta da educação em tempo integral ao longo do tempo, com especial atenção às desigualdades existentes no território brasileiro no que diz respeito aos sistemas de ensino.

ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

Meta: Oferta da ETI para, pelo menos, 25% dos alunos das escolas públicas, até 2024.

De acordo com o Gráfico 1, os resultados do Indicador 6A para o Brasil, no período de 2014 a 2019, mostram que o País ainda está distante de atingir a meta da oferta de jornada de tempo integral para 25% dos alunos do público-alvo da educação básica. Em 2019, esse percentual era de 14,9% dos alunos em jornada de ETI e, para que a meta seja atendida em 2024, é necessário que, nos próximos cinco anos, esse indicador cresça 10,1 pontos percentuais (p.p.), o que representa um crescimento médio de 2,02 p.p. por ano. Ao longo do período analisado, destaca-se um ligeiro aumento no percentual de alunos de ETI em 2019, em comparação com 2018, porém, ficando abaixo da marca de 17,6%, atingida em 2014. Em relação às matrículas de AC da educação básica, nota-se que, em 2019, quando comparado a 2015 (a maior marca que o indicador atingiu), ocorreu uma forte redução no computo geral dessas matrículas, totalizando aproximadamente 2.7 milhões. Vale lembrar que as matrículas de AC e AEE ampliam as horas de permanência dos alunos na escola ou em atividades escolares, contribuindo, assim, para que o aluno tenha jornada de tempo integral.

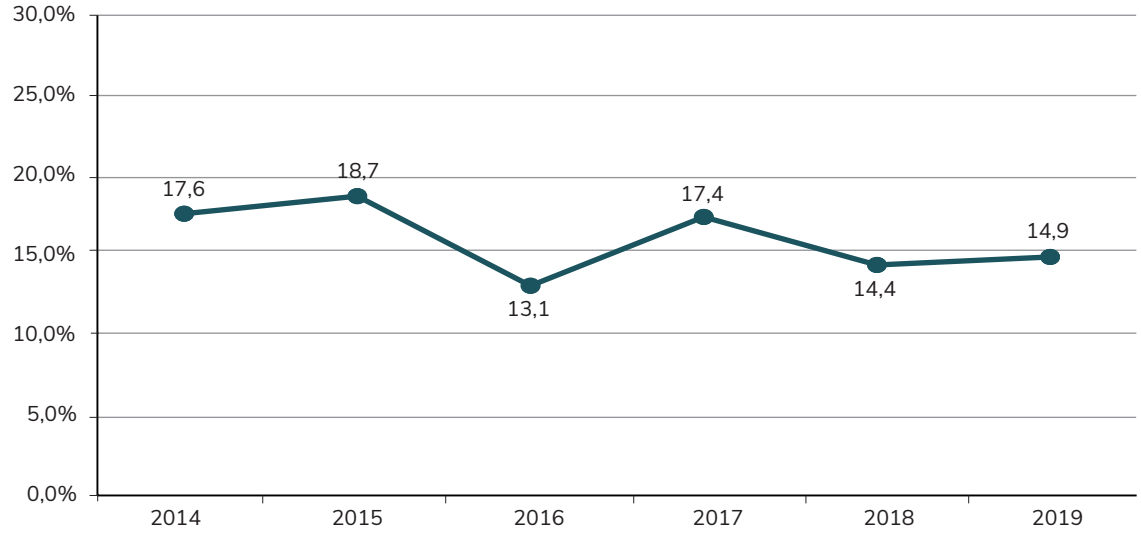

GRÁFICO 1

PERCENTUAL DE ALUNOS DE ETI – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

Em relação às grandes regiões, verifica-se, no Gráfico 2, que a região Nordeste é a que, em 2019, atendeu o maior percentual de alunos de ETI (20%), seguida pela região Sul (14,7%). A região Norte apresentou o menor percentual (8,3%), distanciando-se em 11,7 p.p. da região que obteve o maior percentual. Essa distância, em 2014, era de 9,4 p.p., o que indica um acréscimo na amplitude da desigualdade regional nesse período.

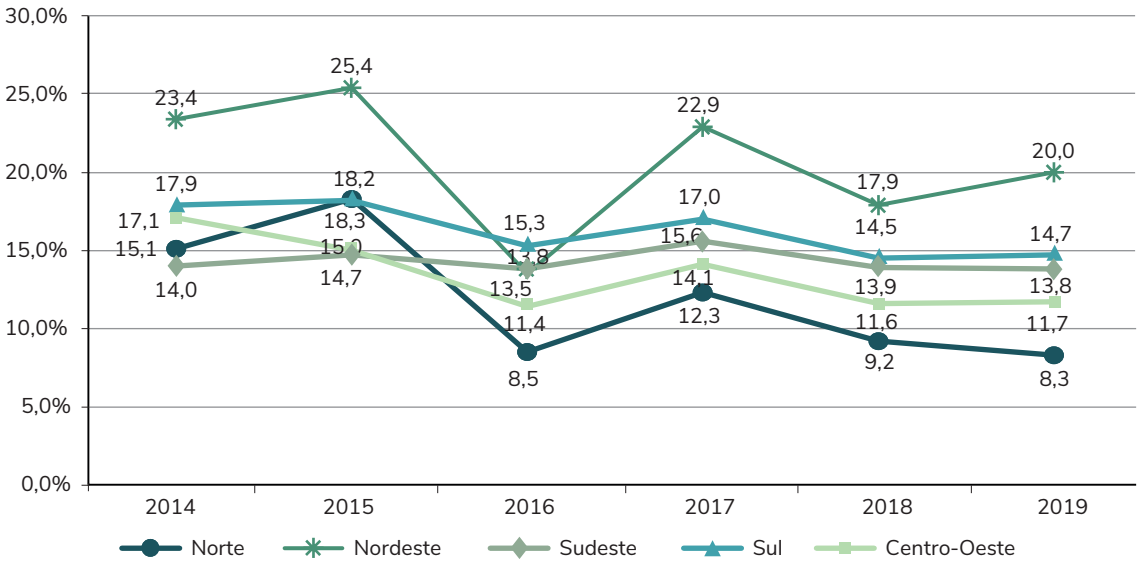

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DE ALUNOS DE ETI POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

Em relação às unidades federativas brasileiras, constata-se, segundo a Tabela 1, que os maiores percentuais se encontram no Ceará (32,5%), na Paraíba (23,4%), no Piauí (23,0%), em Tocantins (21,7%) e em Pernambuco (20,6%), reiterando a liderança da região Nordeste na oferta do atendimento escolar em tempo integral. Os menores percentuais foram observados no Amapá (4,4%), seguido por Roraima (4,9%), Rondônia (5,2%), Distrito Federal (6,8%) e Pará (7,1%). Em 2014, a diferença entre o maior e o menor percentual observado foi de 26,8 p.p. e, em 2019, 28,1 p.p., o que aponta certo aumento na amplitude da desigualdade dessa oferta entre as unidades da Federação.

TABELA 1

ALUNOS DE ETI – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Brasil	**36.787.081**	**17,6%**	**36.012.134**	**18,7%**	**36.063.717**	**13,1%**	**35.848.099**	**17,4%**	**35.611.484**	**14,4%**	**35.204.719**	**14,9%**
Norte	**4.166.688**	**15,1%**	**4.125.577**	**18,3%**	**4.130.967**	**8,5%**	**4.129.567**	**12,3%**	**4.120.700**	**9,2%**	**4.093.658**	**8,3%**
Rondônia	362.951	18,4%	357.607	23,3%	354.924	10,2%	350.393	7,8%	342.685	4,7%	334.337	5,2%
Acre	227.986	14,7%	229.615	18,0%	228.430	12,3%	226.717	11,4%	223.851	9,2%	223.306	8,0%
Amazonas	975.608	12,4%	963.719	16,2%	972.859	9,0%	981.645	13,6%	987.810	7,5%	987.039	8,2%
Roraima	122.426	8,4%	121.538	4,8%	123.491	5,5%	127.848	4,7%	132.316	5,8%	140.954	4,9%
Pará	1.948.393	13,4%	1.925.968	16,5%	1.925.187	5,2%	1.921.903	10,4%	1.916.659	9,5%	1.894.957	7,1%
Amapá	183.068	15,6%	180.704	15,6%	180.908	11,5%	178.453	4,0%	177.356	4,4%	176.729	4,4%
Tocantins	346.256	31,1%	346.426	35,5%	345.168	20,0%	342.608	32,1%	340.023	20,5%	336.336	21,7%
Nordeste	**10.768.039**	**23,4%**	**10.487.629**	**25,4%**	**10.430.421**	**13,5%**	**10.385.370**	**22,9%**	**10.222.464**	**17,9%**	**10.033.958**	**20,0%**
Maranhão	1.699.163	19,3%	1.667.024	25,4%	1.655.523	9,3%	1.657.248	17,8%	1.634.053	16,8%	1.589.537	19,6%
Piauí	687.120	16,6%	675.974	24,8%	668.170	14,3%	664.756	22,8%	652.088	22,5%	638.868	23,0%
Ceará	1.663.168	26,7%	1.618.414	26,3%	1.613.016	13,9%	1.595.835	30,0%	1.588.206	22,5%	1.574.359	32,5%
Rio Grande do Norte	616.629	25,8%	603.234	22,3%	595.519	9,7%	595.192	16,1%	584.459	11,0%	578.963	11,6%
Paraíba	690.644	35,2%	671.864	30,0%	678.299	15,3%	680.394	26,2%	668.089	21,4%	656.687	23,4%
Pernambuco	1.590.996	28,6%	1.537.172	27,5%	1.532.229	16,4%	1.526.891	27,3%	1.499.974	18,7%	1.477.856	20,6%
Alagoas	660.027	18,0%	633.327	19,1%	622.066	9,7%	616.345	18,1%	604.490	17,4%	591.854	18,1%
Sergipe	399.920	14,4%	391.779	15,3%	384.766	6,5%	381.100	13,2%	377.083	10,8%	375.904	10,7%

TABELA 1

ALUNOS DE ETI – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Bahia	2.760.372	21,8%	2.688.841	26,3%	2.680.833	16,0%	2.667.609	22,3%	2.614.022	15,9%	2.549.930	14,1%
Sudeste	**14.147.785**	**14,0%**	**13.762.977**	**14,7%**	**13.836.311**	**13,8%**	**13.680.985**	**15,6%**	**13.571.909**	**13,9%**	**13.384.968**	**13,8%**
Minas Gerais	3.646.397	13,1%	3.578.528	13,8%	3.591.029	13,3%	3.566.670	14,3%	3.528.052	12,6%	3.396.357	10,5%
Espírito Santo	718.009	11,4%	709.663	12,2%	708.958	7,3%	705.383	8,6%	700.616	7,0%	702.054	7,7%
Rio de Janeiro	2.321.098	20,0%	2.247.900	16,5%	2.248.596	14,9%	2.219.064	20,3%	2.214.432	18,1%	2.214.890	17,4%
São Paulo	7.462.281	12,9%	7.226.886	14,8%	7.287.728	14,3%	7.189.868	15,5%	7.128.809	14,0%	7.071.667	14,8%
Sul	**4.997.577**	**17,9%**	**4.944.040**	**18,2%**	**4.952.929**	**15,3%**	**4.947.790**	**17,0%**	**4.954.761**	**14,5%**	**4.927.501**	**14,7%**
Paraná	1.992.807	16,4%	1.971.016	17,1%	1.970.361	16,1%	1.973.276	16,4%	1.968.757	14,8%	1.935.951	15,2%
Santa Catarina	1.204.039	18,2%	1.207.586	19,2%	1.215.447	17,5%	1.219.271	18,2%	1.256.506	16,7%	1.279.483	16,3%
Rio Grande do Sul	1.800.731	19,3%	1.765.438	18,8%	1.767.121	13,0%	1.755.243	16,7%	1.729.498	12,5%	1.712.067	13,0%
Centro-Oeste	**2.706.992**	**17,1%**	**2.691.911**	**15,0%**	**2.713.089**	**11,4%**	**2.704.387**	**14,1%**	**2.741.650**	**11,6%**	**2.764.634**	**11,7%**
Mato Grosso do Sul	537.406	14,6%	535.573	14,0%	543.750	12,1%	549.093	13,5%	556.814	11,0%	555.758	12,0%
Mato Grosso	675.326	19,1%	674.768	18,1%	677.345	11,0%	676.884	13,0%	688.484	10,2%	704.132	10,3%
Goiás	1.082.095	20,3%	1.077.343	16,1%	1.087.307	13,0%	1.073.444	17,7%	1.090.822	14,3%	1.098.884	14,4%
Distrito Federal	412.165	8,4%	404.227	8,3%	404.687	6,7%	404.966	7,2%	405.530	7,2%	405.860	6,8%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

Tomando como referência a localização das escolas, observa-se, no Gráfico 3, que é na área urbana que o resultado foi maior em 2019, totalizando 14,9%. Já na área rural, tal como em 2016 e 2018, o percentual de alunos de ETI foi menor, atingindo, em 2019, 14,6% dos alunos. Verifica-se também, nesse período, que a desigualdade em relação à localização das escolas foi reduzida de 4,9 p.p., em 2014, para 0,3 p.p., em 2019, praticamente igualando a oferta de ETI nessas duas áreas.

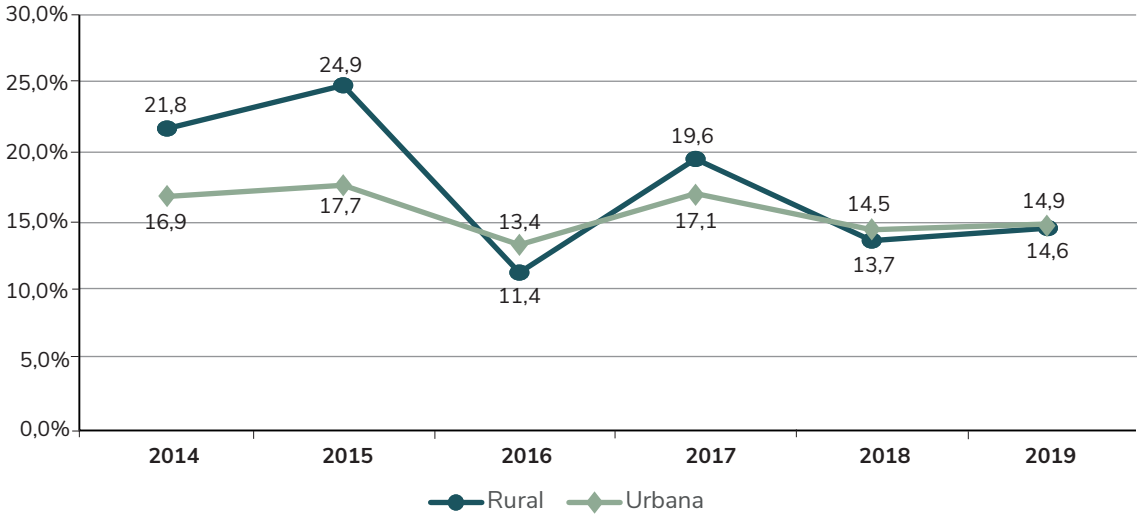

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DE ALUNOS DE ETI POR LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

Analisando a oferta da jornada de ETI por dependência administrativa, conforme o Gráfico 4, nota-se que, de 2014 a 2019, a rede federal cresceu 11,4 p.p. (de 27,7% para 39,1%), o que representa um avanço significativo na oferta desse tipo de educação. A rede estadual, por sua vez, decresceu dentro desse período, saindo de 9,1%, em 2014, para 8,4%, em 2019. Já a rede municipal, a despeito de apresentar um ligeiro aumento na oferta de ETI em 2019, não conseguiu atingir o resultado do primeiro ano da série histórica, caindo de 23,6% para 18,5%. A diferença entre o maior e o menor valor percentual foi de 18,6 p.p., em 2014, e de 30,7 p.p., em 2019, o que representa considerável aumento na amplitude das desigualdades referentes às dependências administrativas no período em análise. Todavia, é importante ressaltar que o número de alunos atendidos pela rede federal é bem menor que o das demais redes públicas.

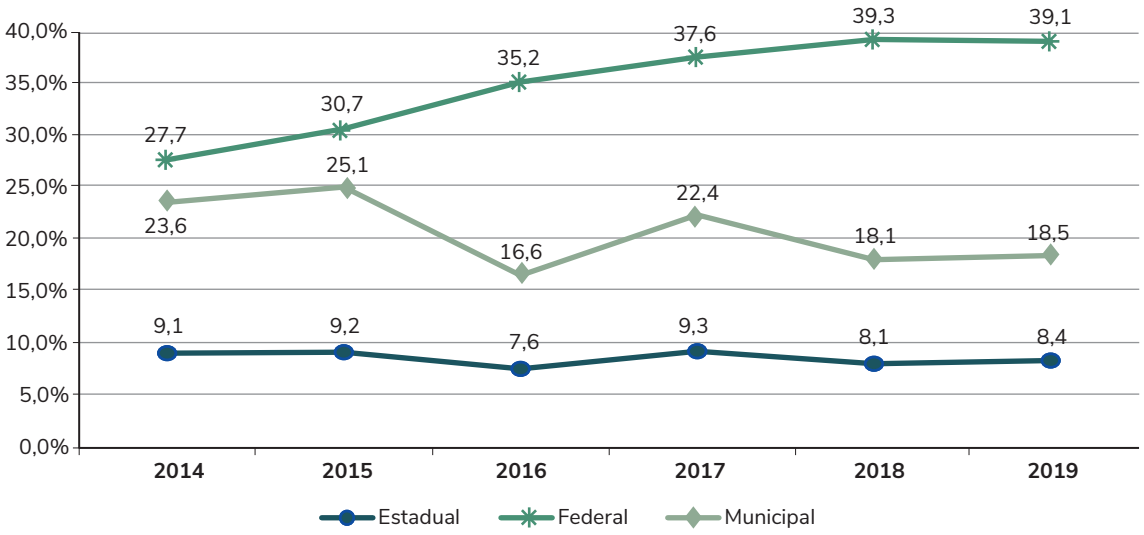

GRÁFICO 4

PERCENTUAL DE ALUNOS DE ETI POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

No que concerne às etapas de ensino, de acordo com o Gráfico 5, observa-se, no período de 2014 a 2019, que a educação infantil é a que apresenta os maiores resultados, bem como certa estabilidade, mantendo em 2019, praticamente, a marca de 2018: 28,4%. No ensino médio, houve um aumento relevante no percentual de alunos de ETI todos os anos, atingindo 12,0%, o melhor resultado da série histórica. Já nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, considerando o primeiro e o último ano analisado, ocorreu uma redução do percentual, da ordem de 9,4 p.p., para os anos iniciais, e de 4,1 p.p., para os anos finais. Além disso, nessas etapas de ensino, a oscilação tem sido frequente; porém, em 2019, quando comparado a 2018, o indicador dos anos iniciais diminuiu em 1,0 p.p., e o dos anos finais aumentou em 1,6 p.p., chegando ambos à marca de 11,8%. Em relação à amplitude das desigualdades, verifica-se uma diminuição não desprezível, visto que a diferença entre o maior e o menor percentual foi de 22,5 p.p., em 2014, e de 16,6 p.p., em 2018.

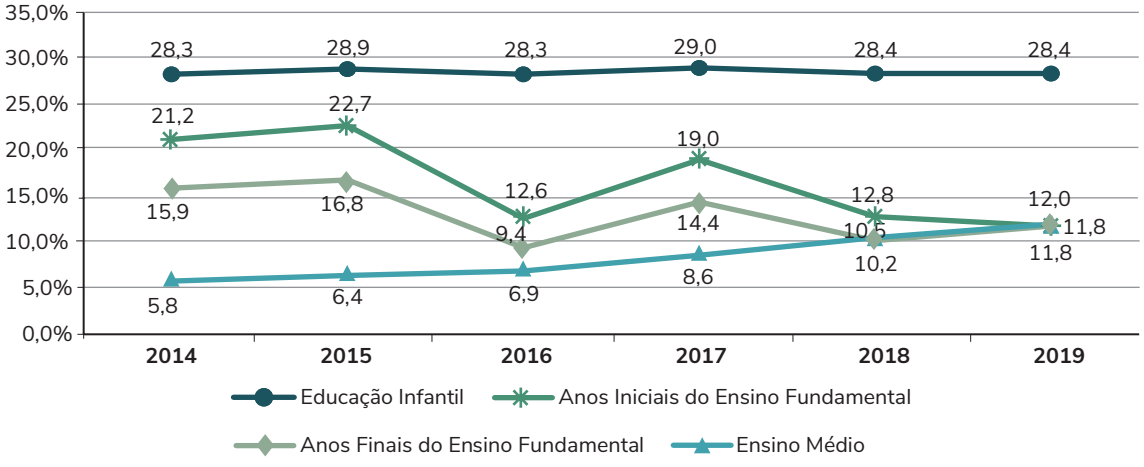

GRÁFICO 5

PERCENTUAL DE ALUNOS DE ETI POR ETAPA DE ENSINO – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Meta: 50% das escolas públicas ofertando ETI até 2024.

De acordo com o Gráfico 6, em 2019, o Indicador 6B, referente ao percentual de escolas de ETI do País, era de 23,6%. Para que a meta de 50% das escolas públicas da educação básica, que tenham pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral, seja atendida até 2024, será necessário um crescimento de 26,4 p.p. nos próximos cinco anos, o equivalente a 5,3 p.p. por ano, em média. Também merece destaque a oscilação ocorrida no período analisado, pois a queda no número de escolas de ETI em 2018 se assemelha à de 2016, prejudicando a recuperação sucedida em 2017. Em 2019, apesar da ligeira melhora do indicador (aumento de 0,4 p.p.), seu resultado final é menor que o obtido em 2014, que era de 29,0%.

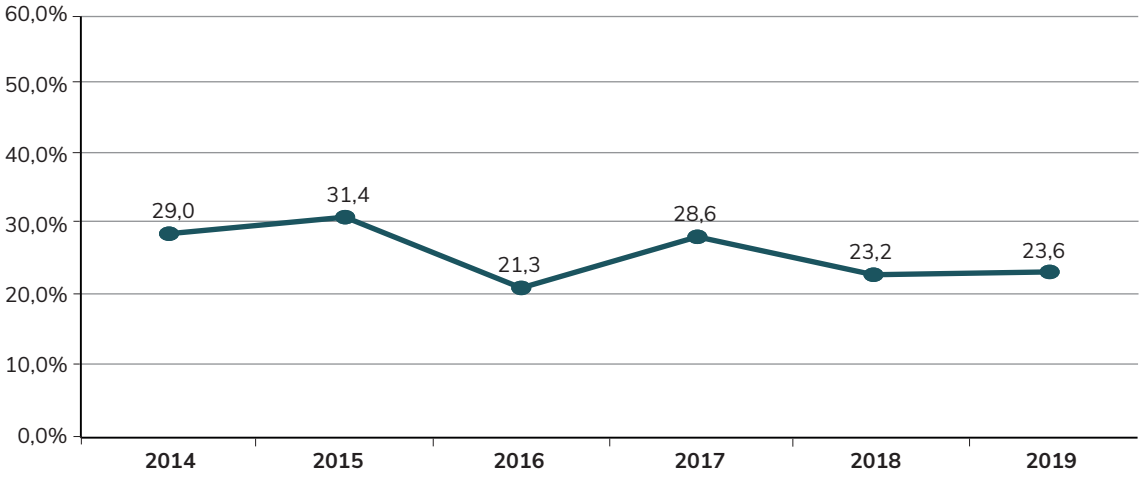

GRÁFICO 6

PERCENTUAL DE ESCOLAS DE ETI – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

Considerando as grandes regiões do País, observa-se, no Gráfico 7, que os maiores percentuais de escolas de ETI são das regiões Sul (30,6%) e Sudeste (27,9%) em 2019. A região Norte é a que apresenta o menor resultado (9,2%), o qual se encontra em um patamar sensivelmente menor do que o apresentado pelas demais regiões, distanciando-se, por exemplo, em mais de 21,4 p.p. da região Sul. Esses dados evidenciam a desigualdade existente entre as regiões, em 2019, bem como o leve aumento da amplitude da desigualdade, visto que a diferença entre o maior e o menor valor percentual, em 2014, foi de 18,9 p.p.

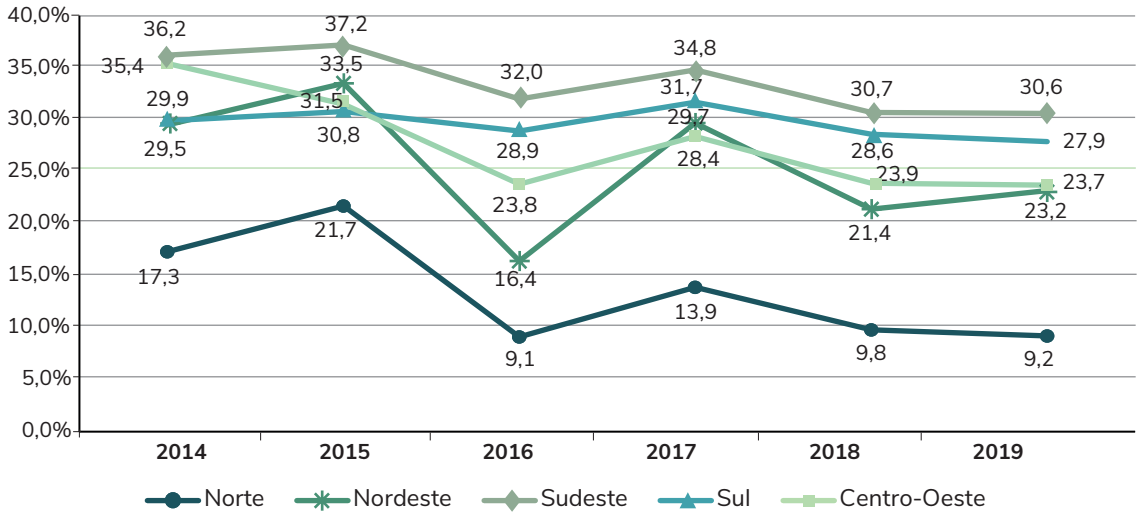

GRÁFICO 7

PERCENTUAL DE ESCOLAS DE ETI POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

Sobre o cenário das escolas de ETI nas unidades federativas brasileiras, nota-se, de acordo com a Tabela 2, que, em 2019, o Ceará (45,6%) se destaca, seguido por São Paulo (34,5%), Santa Catarina (34,4%), Paraná (31,7%) e Rio de Janeiro (30,6%). Os menores valores percentuais se encontram nos estados do Amapá (3,9%), Acre (5,8%), Roraima (6,5%), Rondônia (6,8%) e Amazonas (7,2%), o que evidencia os desafios que a região Norte enfrenta para oferecer a ETI aos alunos de suas redes de ensino.

TABELA 2

ESCOLAS DE ETI – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Brasil	**147.026**	**29,0%**	**144.984**	**31,4%**	**144.012**	**21,3%**	**142.028**	**28,6%**	**139.179**	**23,2%**	**137.090**	**23,6%**
Norte	**21.420**	**17,3%**	**21.146**	**21,7%**	**20.931**	**9,1%**	**20.771**	**13,9%**	**20.431**	**9,8%**	**20.225**	**9,2%**
Rondônia	1.141	21,9%	1.123	30,1%	1.109	13,1%	1.088	10,9%	1.064	6,4%	1.050	6,8%
Acre	1.627	16,4%	1.601	19,1%	1.588	11,6%	1.567	9,2%	1.535	6,2%	1.512	5,8%
Amazonas	5.171	10,2%	5.122	15,5%	5.055	7,6%	5.043	11,8%	4.972	5,6%	4.930	7,2%
Roraima	741	8,6%	745	6,2%	762	7,6%	782	6,6%	787	7,2%	797	6,5%
Pará	10.486	17,7%	10.319	22,3%	10.184	6,8%	10.055	13,4%	9.857	11,4%	9.759	8,9%
Amapá	762	11,8%	753	12,5%	756	6,3%	755	3,6%	748	3,9%	749	3,9%
Tocantins	1.492	43,7%	1.483	47,9%	1.477	26,3%	1.481	40,6%	1.468	23,7%	1.428	28,1%
Nordeste	**59.001**	**29,5%**	**57.174**	**33,5%**	**56.279**	**16,4%**	**54.563**	**29,7%**	**52.379**	**21,4%**	**50.694**	**23,2%**
Maranhão	11.873	19,7%	11.614	27,1%	11.448	9,2%	11.192	18,8%	10.803	16,0%	10.592	19,8%
Piauí	4.958	17,9%	4.701	30,2%	4.580	15,3%	4.346	26,4%	4.088	23,8%	3.885	25,8%
Ceará	6.467	41,7%	6.343	41,6%	6.275	17,3%	6.169	46,8%	6.016	30,0%	5.808	45,6%
Rio Grande do Norte	3.034	36,4%	2.961	32,5%	2.923	13,0%	2.879	23,2%	2.810	13,7%	2.776	13,2%
Paraíba	4.585	42,7%	4.477	38,7%	4.382	20,1%	4.139	36,0%	3.975	25,7%	3.862	24,9%
Pernambuco	7.165	36,7%	6.838	35,4%	6.792	17,4%	6.566	33,8%	6.276	19,1%	6.094	20,1%
Alagoas	2.657	31,7%	2.568	33,7%	2.530	16,6%	2.493	29,2%	2.430	27,5%	2.347	25,4%
Sergipe	1.847	25,3%	1.820	29,2%	1.804	12,6%	1.745	24,5%	1.691	16,9%	1.663	17,0%

TABELA 2

ESCOLAS DE ETI – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2014-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Bahia	16.415	27,1%	15.852	34,1%	15.545	21,1%	15.034	30,3%	14.290	22,0%	13.667	18,9%
Sudeste	**39.495**	**29,9%**	**39.470**	**30,8%**	**39.547**	**28,9%**	**39.513**	**31,7%**	**39.305**	**28,6%**	**39.207**	**27,9%**
Minas Gerais	12.433	23,7%	12.357	25,6%	12.311	24,6%	12.212	26,4%	12.042	23,2%	11.866	19,9%
Espírito Santo	2.917	18,5%	2.886	19,8%	2.852	12,9%	2.806	14,6%	2.746	11,8%	2.716	12,1%
Rio de Janeiro	6.404	38,7%	6.392	33,3%	6.415	29,7%	6.428	36,6%	6.412	31,8%	6.448	30,6%
São Paulo	17.741	33,0%	17.835	35,3%	17.969	34,1%	18.067	36,2%	18.105	33,6%	18.177	34,5%
Sul	**19.540**	**36,2%**	**19.569**	**37,2%**	**19.584**	**32,0%**	**19.483**	**34,8%**	**19.356**	**30,7%**	**19.291**	**30,6%**
Paraná	7.104	35,3%	7.143	36,9%	7.203	34,4%	7.211	35,2%	7.225	31,9%	7.234	31,7%
Santa Catarina	4.993	36,9%	4.999	38,5%	4.951	36,1%	4.929	37,2%	4.881	35,4%	4.857	34,4%
Rio Grande do Sul	7.443	36,6%	7.427	36,4%	7.430	27,0%	7.343	32,8%	7.250	26,3%	7.200	27,0%
Centro-Oeste	**7.570**	**35,4%**	**7.625**	**31,5%**	**7.671**	**23,8%**	**7.698**	**28,4%**	**7.708**	**23,9%**	**7.673**	**23,7%**
Mato Grosso do Sul	1.269	35,9%	1.283	35,1%	1.292	29,7%	1.302	32,9%	1.308	28,7%	1.309	29,5%
Mato Grosso	2.243	35,1%	2.245	33,5%	2.263	19,3%	2.255	22,9%	2.247	17,7%	2.247	17,4%
Goiás	3.423	39,6%	3.456	32,3%	3.477	27,0%	3.497	33,3%	3.504	28,0%	3.467	27,6%
Distrito Federal	635	13,2%	641	12,5%	639	10,0%	644	12,0%	649	12,9%	650	12,6%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

Considerando a localização das escolas de ETI, percebe-se, no Gráfico 8, que, do mesmo modo que acontece no caso dos alunos, é na área urbana que se encontra o maior percentual de escolas de ETI (30,0%). Quando se analisam as diferenças entre os percentuais em 2014 e em 2019, verifica-se uma ligeira redução das desigualdades, de 16,6 p.p. para 16,2 p.p.

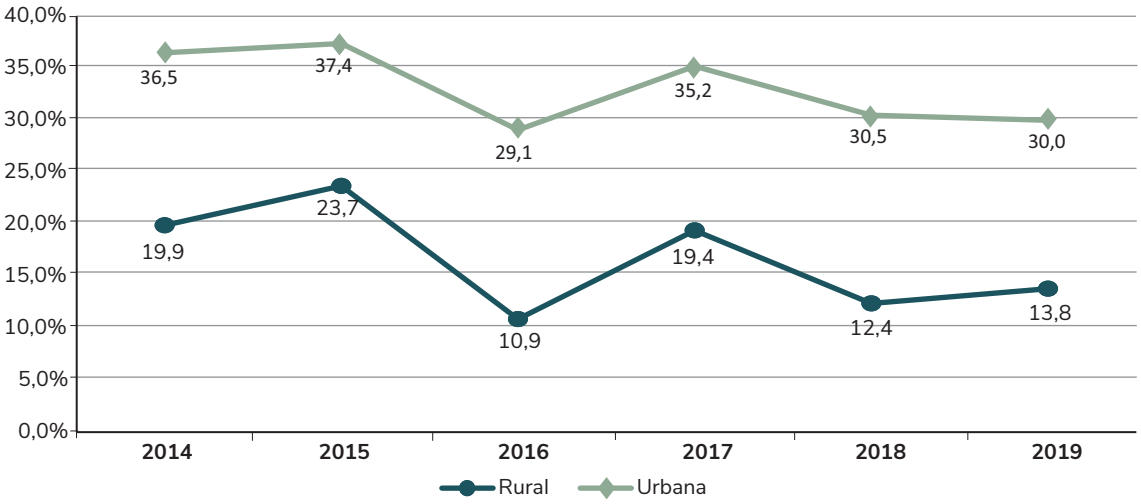

GRÁFICO 8

PERCENTUAL DE ESCOLAS DE ETI POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

No que se refere à dependência administrativa, de 2014 a 2019, como mostra o Gráfico 9, o percentual de escolas de ETI da rede federal aumentou consideravelmente, pois partiu de 38,2%, em 2014, chegando a 48,4%, em 2019, obtendo assim um crescimento de 10,2 p.p. no período. Na rede municipal, os resultados oscilaram, decrescendo para 23,2%, em 2016, voltando para 31,7%, em 2017 (o mesmo resultado de 2014), decrescendo novamente em 2018. Embora tenha obtido uma leve recuperação em 2019, quando atingiu 26,2%, esse resultado ainda se encontra abaixo do de 2014. Já em relação à rede estadual, embora as oscilações tenham sido mais baixas, o resultado de 2019 é menor que o do início da série, saindo de 18,4% para 13,0%, menor resultado de toda a série histórica. A amplitude das desigualdades para essa desagregação aumentou fortemente no decorrer dos anos, saindo de 19,8 p.p., em 2014, para 35,4 p.p., em 2019.

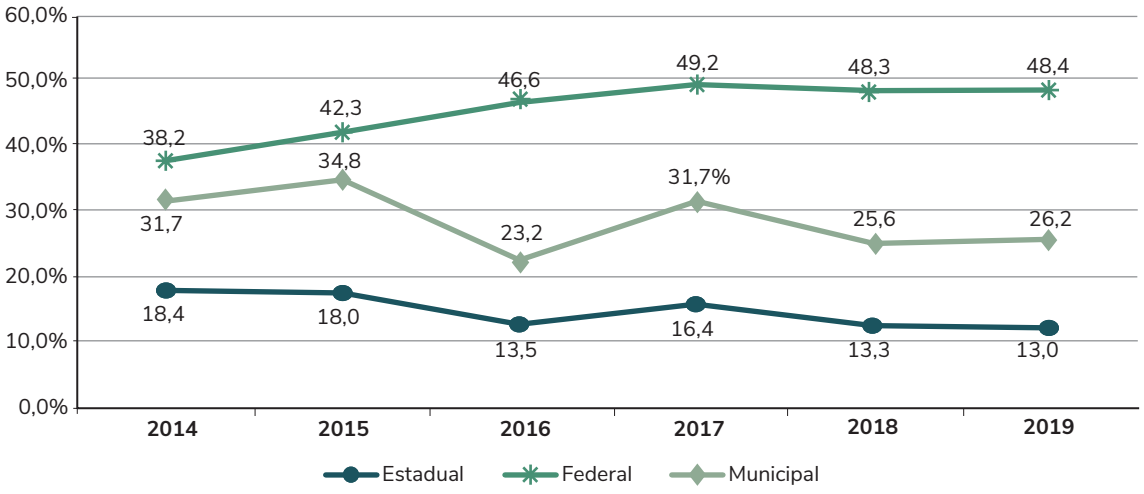

GRÁFICO 9

PERCENTUAL DE ESCOLAS DE ETI POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

No tocante às etapas de ensino, segundo o Gráfico 10, constata-se que, no ensino médio, o percentual de escolas de ETI apresenta uma tendência de crescimento, saindo de 7,3%, em 2014, para 13,9%, em 2019. Também se observa essa tendência na educação infantil, que foi de 19,9% para 22,8% no período analisado. Já nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, verificam-se resultados menores em 2019 (13,9% e 18,0% para os anos iniciais e finais). Quanto à amplitude da desigualdade entre as etapas de ensino, houve uma importante redução, passando de 20,5 p.p., em 2014, para 8,9 p.p., em 2019; porém, essa redução acontece em um contexto no qual a oferta da ETI nas escolas públicas de ensino fundamental diminui em relação ao início da série histórica, de modo que o melhor resultado acabou ficando com outra etapa, a da educação infantil.

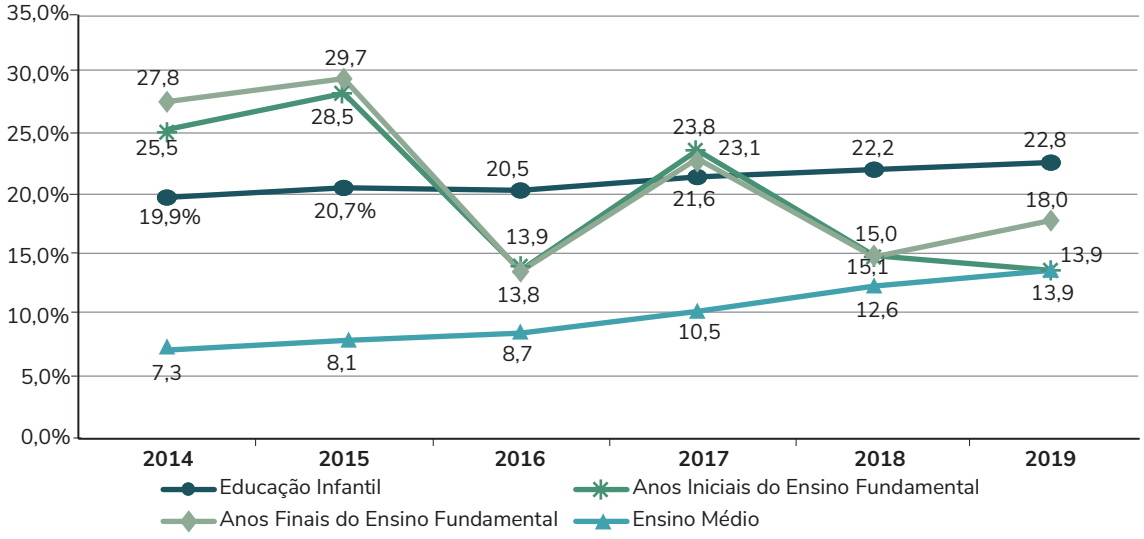

GRÁFICO 10

PERCENTUAL DE ESCOLAS DE ETI POR ETAPA DE ENSINO – BRASIL – 2014-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Em 2019, os resultados aferidos pelos Indicadores 6A (14,9%) e 6B (23,6%) apontam que as metas ainda estão longe de ser atingidas em 2024. Para alcançá-las, é preciso aumentar em 10,1 p.p. o número de alunos de ETI, assegurando um crescimento médio de 2,02 p.p. por ano; além disso, é preciso aumentar em 26,4 p.p. o número de escolas de ETI, promovendo um crescimento médio de 5,3 p.p. por ano.
2. A região Norte foi a que apresentou os percentuais mais baixos, tanto de alunos quanto de escolas de ETI. A região Nordeste apresentou o maior percentual de alunos de ETI, ao passo que a região Sul apresentou o maior percentual de escolas de ETI. Esses resultados alertam para os desafios que os estados do Norte do País enfrentam para promover essa forma de educação.
3. A área urbana, diferentemente de vários anos anteriores, apresenta o maior percentual de alunos de ETI. E, nos últimos dois anos, praticamente se igualou à oferta desse tipo de educação na área rural. Já no caso das escolas de ETI, o maior percentual se encontra na área urbana, em todo período analisado.
4. A rede federal é a que apresenta os melhores resultados no que diz respeito aos alunos de ETI e, também, às escolas de ETI, embora seja uma rede bem menor do que as outras duas em termos quantitativos de alunos e de escolas. A rede municipal se encontra em uma situação intermediária para ambos os indicadores; a rede estadual, por sua vez, exibe o menor percentual de alunos e de escolas de ETI.
5. O maior percentual de alunos e escolas de ETI, atualmente, está na educação infantil. O ensino médio é o que apresentou o maior crescimento no percentual de alunos e de escolas de ETI no período analisado, chegando, em 2019, a praticamente ultrapassar os resultados do ensino fundamental e a igualar os de escola relativos aos anos iniciais do ensino fundamental. Este, por sua vez, concentra o maior quantitativo de alunos, e é a etapa da educação básica que apresentou a maior queda no percentual de alunos e de escolas no período analisado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de

Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo Escolar 2014-2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

META 7

FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTES MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB:

Nível de ensino	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa à melhoria da qualidade da educação básica e estabelece o aumento gradativo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para os anos iniciais e finais do ensino fundamental e para o ensino médio. O Ideb é um indicador sintético, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007, composto por duas dimensões: a taxa média de aprovação na respectiva etapa de ensino e o desempenho médio dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Orientada pelas diretrizes do PNE de melhoria da qualidade e diminuição das desigualdades educacionais, a Meta 7 apresenta um conjunto de 36 estratégias, prevendo, dentre elas, a melhoria da aprendizagem, de forma a garantir que todos os alunos do ensino fundamental (EF) e do ensino médio (EM) alcancem, até o final da vigência do Plano, nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo (Estratégia 7.2).

O monitoramento da Meta 7 é realizado mediante três indicadores nacionais:

– *Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.*

– *Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino funda*mental.

– *Indicador 7C: Ideb do ensino médio.*

Este relatório apresenta a trajetória desses indicadores de 2007 a 2017, comparando os Idebs obtidos às metas intermediárias estabelecidas no PNE. São apresentados também os Idebs obtidos nas grandes regiões geográficas e o quantitativo de unidades federativas (UFs) e municípios que atingiram suas metas intermediárias em 2017.

Analisam-se ainda as duas dimensões que compõem o Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos nas avaliações nacionais –, bem como os níveis de aprendizado alcançados pelos alunos dos 5º e 9º anos do EF e da 3ª série do EM nas avaliações do Saeb em 2017, a partir das escalas de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática do Saeb.

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

Meta: Atingir Ideb 6,0 até 2024.

No período de 2007 a 2017, a trajetória do Ideb dos anos iniciais do EF no Brasil foi crescente, conforme apresenta o Gráfico 1. Os resultados alcançados no período se encontram sempre acima das metas do Ideb estabelecidas no PNE para os anos iniciais. Em 2017, o índice obtido foi 5,8, acima da meta fixada, que era de 5,5.

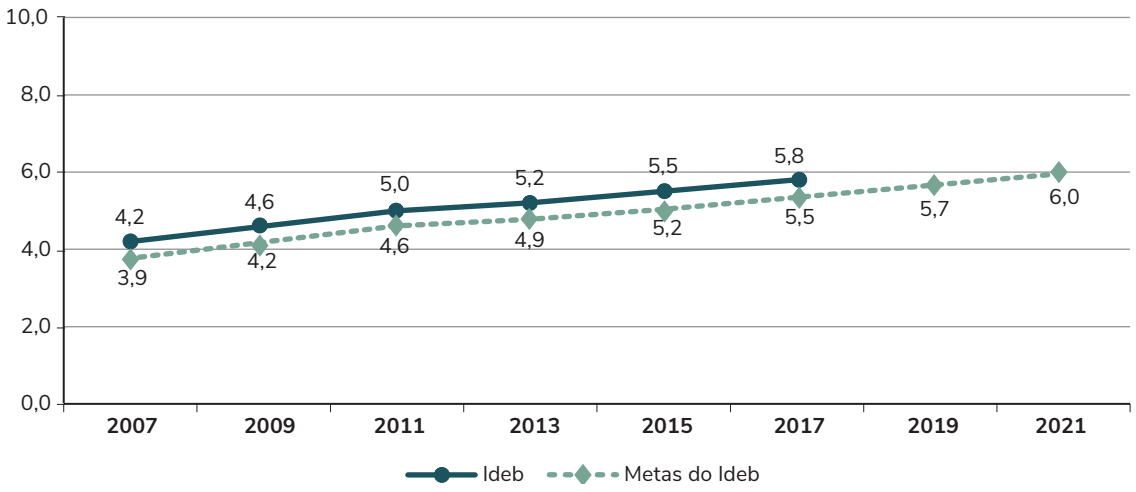

GRÁFICO 1

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E METAS FIXADAS NO PNE BRASIL – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2017).

O Gráfico 2 apresenta a trajetória do Ideb dos anos iniciais do EF nas grandes regiões geográficas, juntamente com as projeções das metas intermediárias do Ideb estabelecidas para cada região no período de 2007 a 2017. Verifica-se o crescimento do Ideb em todas as regiões e sempre acima das metas intermediárias projetadas.

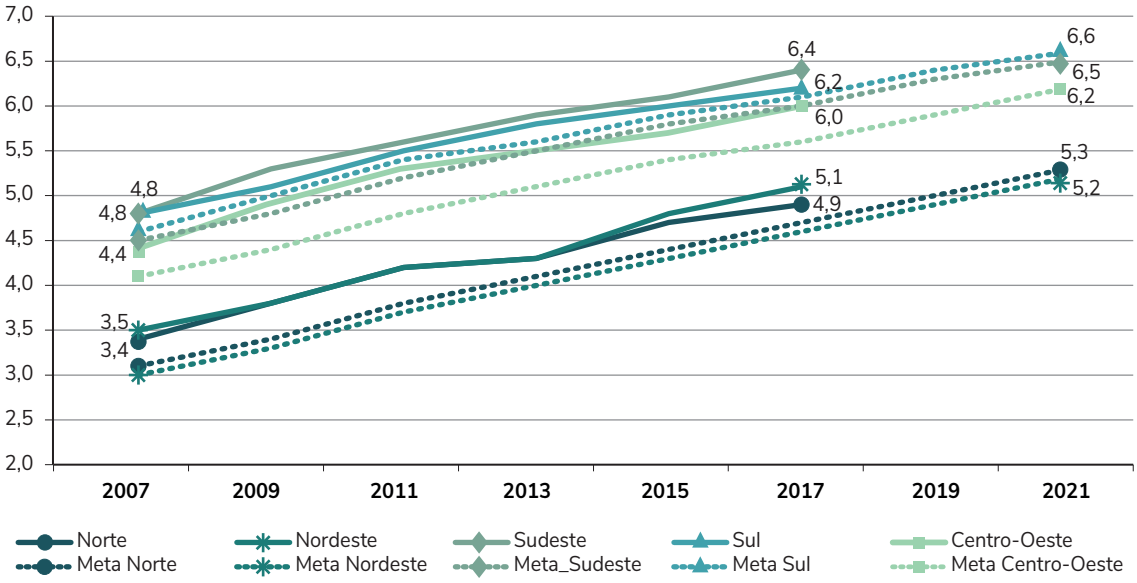

GRÁFICO 2

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROJEÇÕES DO IDEB – GRANDE REGIÃO BRASIL – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2017).

Considerando as unidades da Federação, consta-se que, em 2017, 23 UFs atingiram suas metas do Ideb para os anos iniciais do EF na rede pública de ensino. Em relação aos municípios, houve uma diminuição do percentual dos que atingiram suas metas do Ideb para os anos iniciais da rede pública, caindo de 75,8%, em 2015, para 71%, em 2017.

Os Gráficos 3 e 4 apresentam a trajetória das duas dimensões que compõem o Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos do 5º ano nas avaliações do Saeb. Verifica-se que ambas as dimensões apresentam um percurso crescente no período de 2007 a 2017. Em dez anos, a taxa de aprovação dos anos iniciais do EF cresceu 8 pontos percentuais (p.p.), chegando a 94% em 2017. A proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do EF nas avaliações do Saeb também cresceu (Gráfico 4), assim como cresceram as médias de proficiência dos alunos do 5º ano em Língua Portuguesa e em Matemática, conforme demonstra o Gráfico 5.

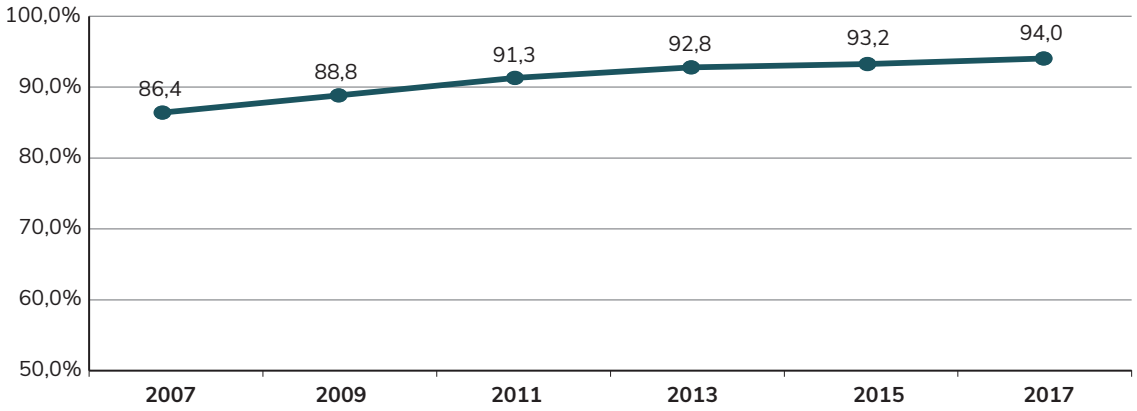

GRÁFICO 3

TAXA DE APROVAÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2007-2017).

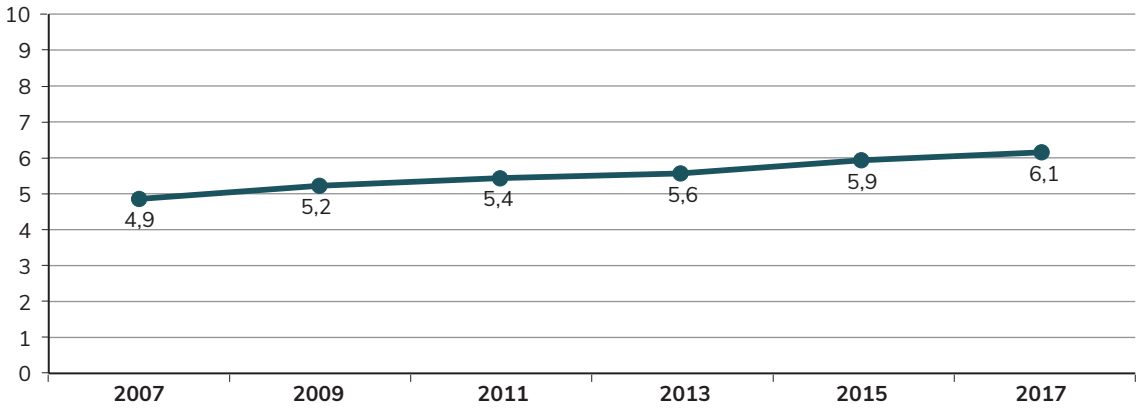

GRÁFICO 4

PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SAEB – BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2017).

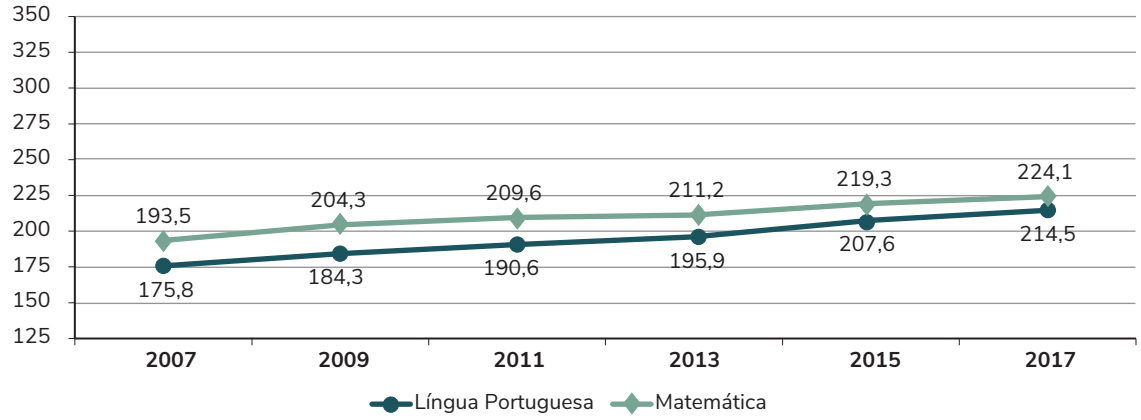

GRÁFICO 5

MÉDIAS DE PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA NO SAEB – BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2007-2017).

Considerando as diretrizes da qualidade e da equidade pautadas pelo PNE, é indispensável analisar também os níveis de aprendizado alcançados pelos alunos do 5º ano em relação ao que é estabelecido na Estratégia 7.2 da Meta 7: assegurar que todos os alunos alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de seu ano de estudo. Nesse sentido, os Gráficos 6 e 7 apresentam a distribuição percentual dos alunos pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática, respectivamente, no Saeb 2017. Como se pode verificar, os resultados revelam que há desigualdades no aprendizado dos estudantes. Nota-se que há um quantitativo considerável de alunos cuja proficiência encontra-se nos níveis mais baixos das escalas nas duas áreas do conhecimento, indicando baixo aprendizado.

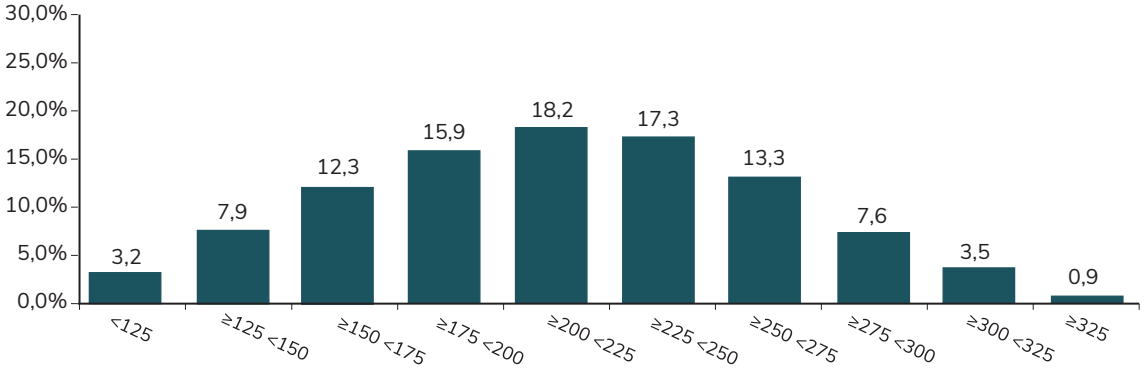

GRÁFICO 6

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DA ESCALA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – BRASIL – 2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2017).

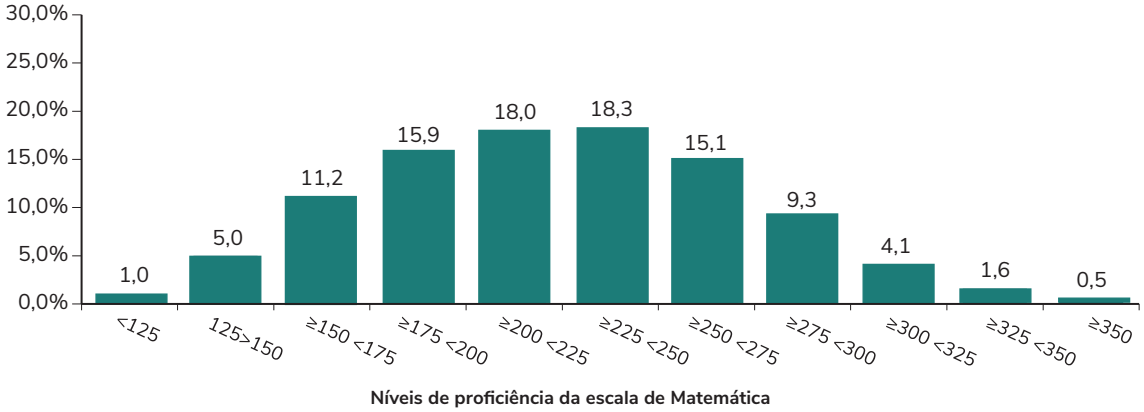

GRÁFICO 7

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DA ESCALA DE MATEMÁTICA NO SAEB – BRASIL –2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2017).

Considerando a Estratégia 7.2, a análise mais aprofundada desses resultados requer que seja definido oficialmente o nível "suficiente" de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento para o 5º ano do EF. Essa tarefa é urgente e necessária para que se possa monitorar de forma efetiva o aprendizado de todos os alunos e o alcance integral da Meta 7.

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

Meta: Atingir Ideb 5,5 até 2024.

A análise da trajetória do Ideb dos anos finais do ensino fundamental no Brasil, no período de 2007 a 2017, aponta um crescimento desse índice, conforme apresenta o Gráfico 8. Constata-se, no entanto, que, desde 2013, os índices obtidos se encontram abaixo das metas intermediárias estabelecidas no PNE. Em 2017, a distância entre o índice obtido (4,7) e a meta intermediária fixada para aquele ano (5,0) aumentou comparativamente aos anos anteriores.

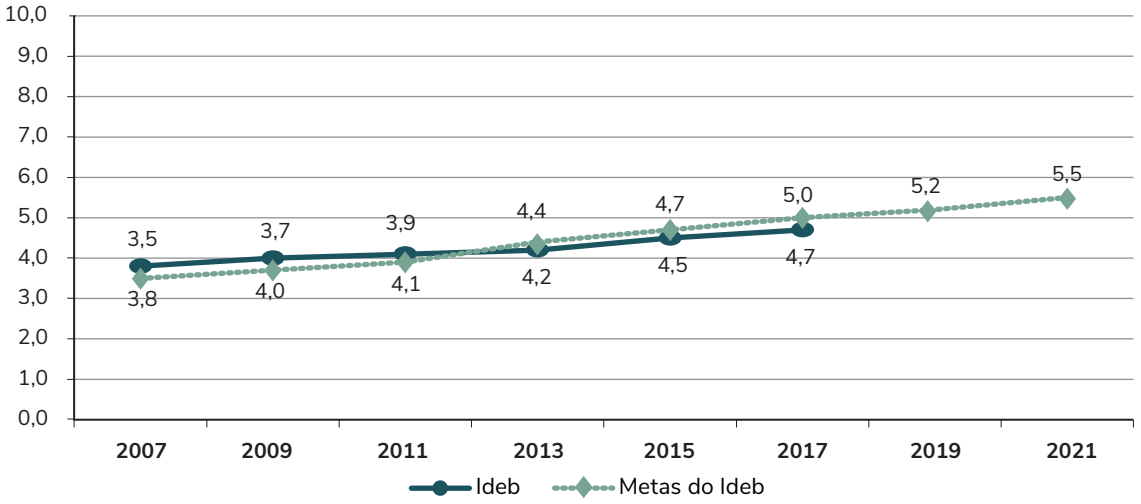

GRÁFICO 8

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E METAS FIXADAS NO PNE BRASIL – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2017).

Considerando as grandes regiões geográficas, verifica-se que, com exceção da região Centro-Oeste, os Idebs dos anos finais obtidos permanecem abaixo das projeções estabelecidas para as regiões em 2017 (Gráfico 9).

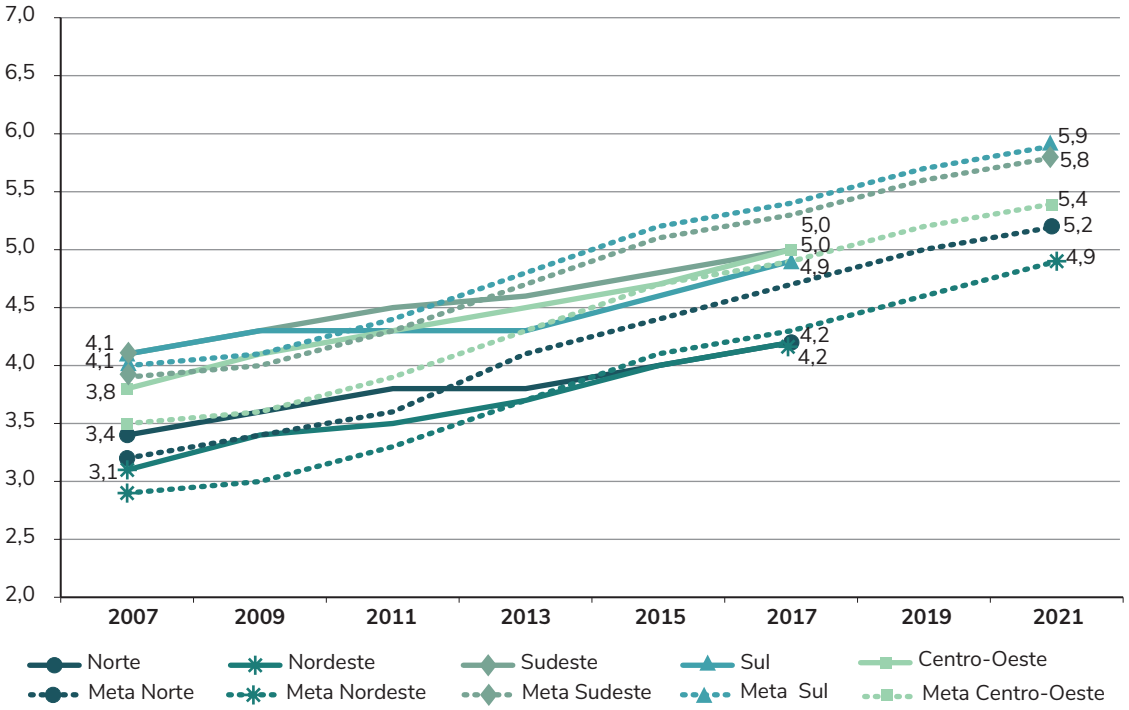

GRÁFICO 9

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROJEÇÕES DO IDEB – GRANDE REGIÃO 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2017).

Sobre as unidades federativas, no tocante a alcançarem as metas fixadas para o Ideb dos anos finais do EF no período de 2007 a 2017, nota-se que embora tenha havido um aumento no número das que alcançaram suas metas do Ideb para a rede pública em 2017 (de 7 UFs, em 2015, para 9 UFs), isso representa somente um terço do total das UFs. Em relação aos municípios, diminuiu, em 2017, o percentual dos que alcançaram suas metas do Ideb para os anos finais do EF na rede pública: de 28,6%, em 2015, para 23,9%, em 2017.

A análise da trajetória das duas dimensões do Ideb (a taxa média de aprovação e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais) para os anos finais do EF mostra que, embora haja um progressivo aumento na taxa de aprovação no período (Gráfico 10), essa taxa, em 2017, chegava a apenas 87,3%, indicando que aproximadamente 13% dos estudantes nesta etapa sofreram reprovação ou abandonaram a escola, não seguindo, portanto, uma trajetória escolar regular. Tendo em vista a disposição do PNE de garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam o EF na idade recomendada (Meta 2), e considerando também que a reprovação é comprovadamente uma medida pedagógica ineficaz para sanar o problema do baixo aprendizado (Klein; Ribeiro, 1991; Ortigão; Aguiar, 2013), é imperioso voltar a atenção para essa questão e reavaliar as práticas de reprovação dos sistemas de ensino.

Os resultados relativos ao desempenho dos estudantes do 9º ano do EF nas avaliações do Saeb demonstram que houve avanço na proficiência média padronizada, conforme mostra o Gráfico 11. O Gráfico 12 apresenta a evolução das médias de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática, separadamente, demonstrando que houve crescimento nas duas áreas.

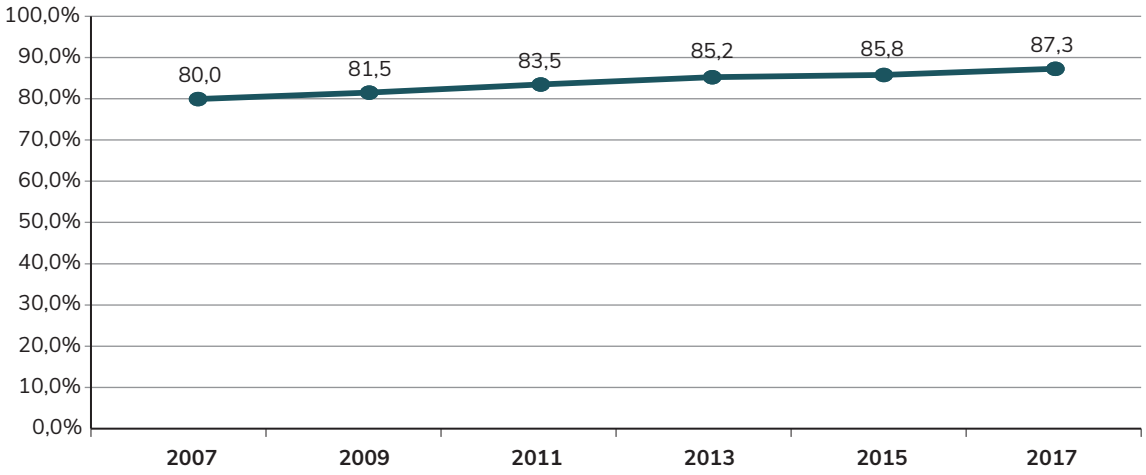

GRÁFICO 10

TAXA DE APROVAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2007-2017).

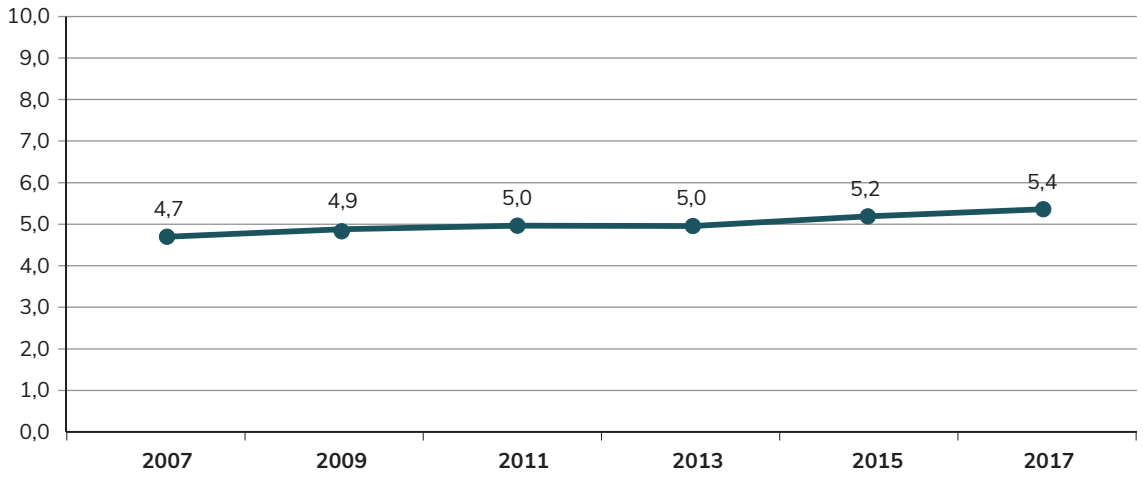

GRÁFICO 11

PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SAEB – BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2017).

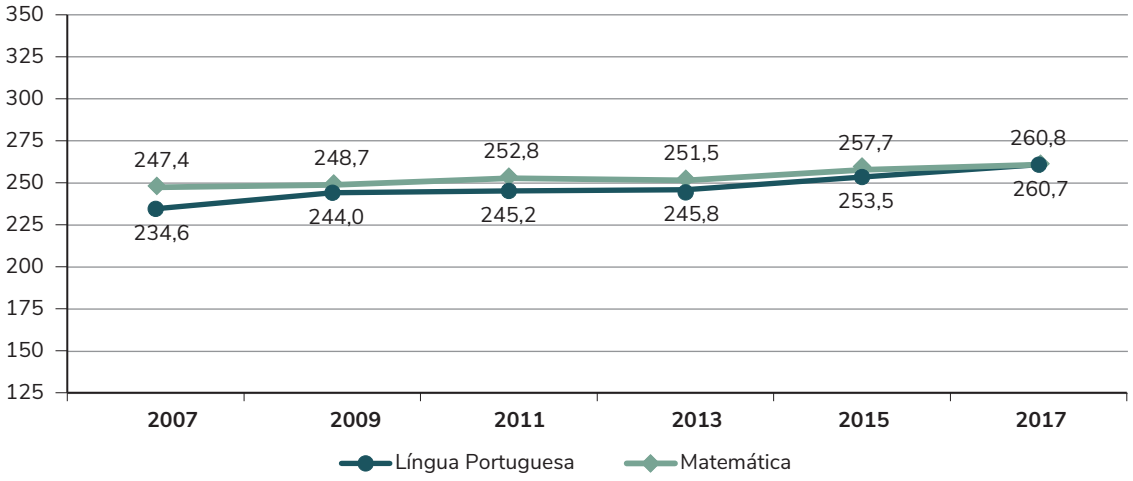

GRÁFICO 12

MÉDIAS DE PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA NO SAEB – BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb(Aneb/Anresc)/Inep (2007-2017).

Quanto aos níveis de aprendizado alcançados pelos alunos do 9º ano do EF no Saeb 2017, observa-se que um contingente considerável de alunos permanece situado nos níveis iniciais das escalas de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática, conforme demonstram os Gráficos 13 e 14.

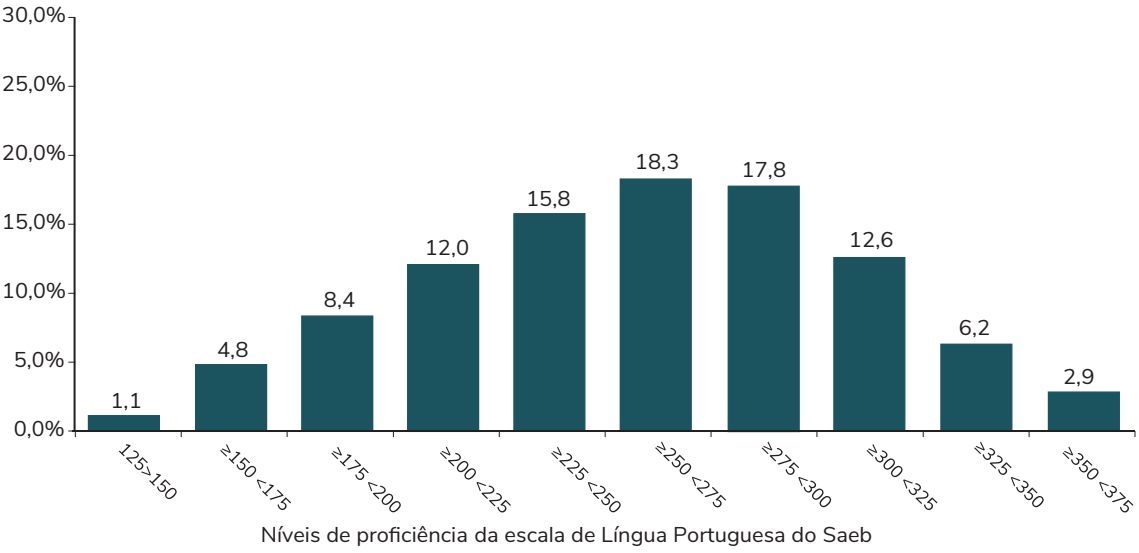

GRÁFICO 13

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DA ESCALA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – BRASIL – 2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2017).

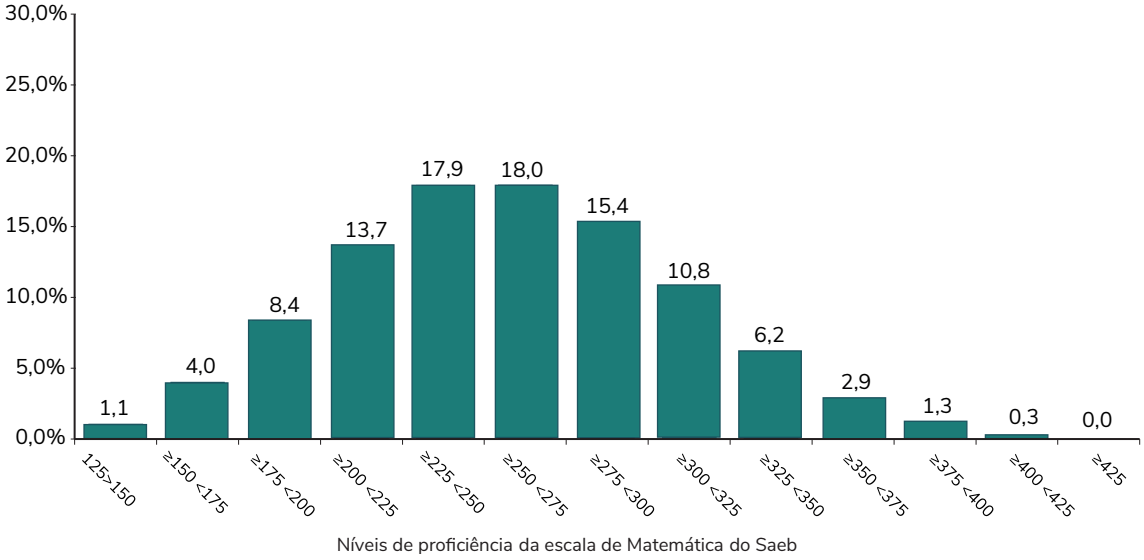

GRÁFICO 14

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DA ESCALA DE MATEMÁTICA NO SAEB – BRASIL – 2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2017).

Esses resultados permitem diagnosticar as desigualdades e deficiências no aprendizado dos alunos do 9º ano do EF avaliados. Mesmo que ainda não tenha sido oficialmente definido o nível "suficiente" de aprendizado em cada uma das áreas avaliadas, como determina a Estratégia 7.2 da Meta 7, o quantitativo expressivo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis iniciais das escalas sinaliza a debilidade do aprendizado desses estudantes nesta etapa de ensino. Apontam, dessa forma, a necessidade de se promover políticas e ações articuladas direcionadas a assegurar a aprendizagem de todos os alunos.

IDEB DO ENSINO MÉDIO

Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

Meta: Atingir Ideb 5,2 até 2024.

O Ideb do ensino médio, que se encontrava estagnado em 3,7 desde 2011, aumentou para 3,8 em 2017 (Gráfico 15). No entanto, o índice continua abaixo das metas estabelecidas desde 2013. Em 2017, a distância entre o índice obtido (3,8) e a meta projetada para aquele ano (4,7) aumentou em comparação aos anos anteriores, apontando um distanciamento significativo da meta.

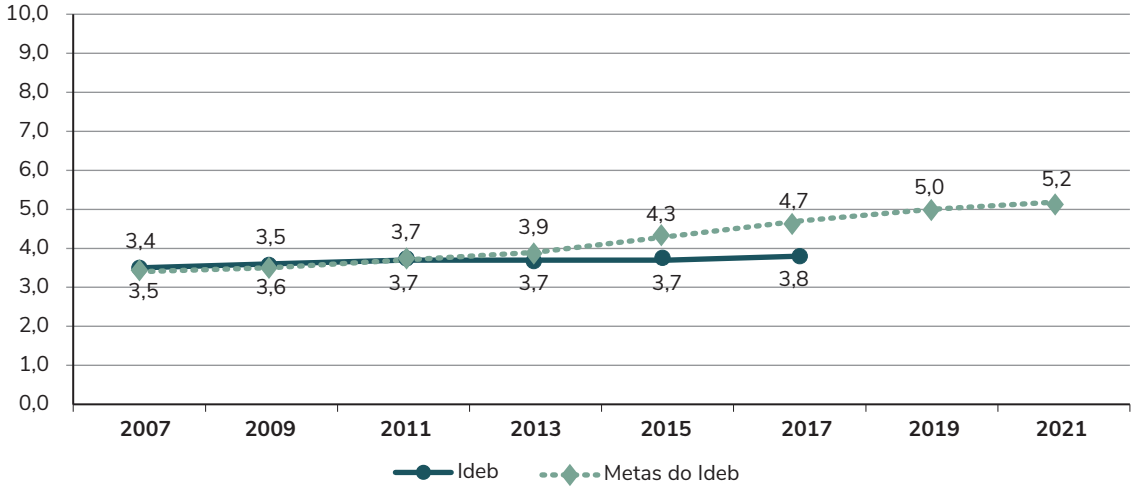

GRÁFICO 15

IDEB DO ENSINO MÉDIO E METAS FIXADAS NO PNE – BRASIL – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2021).

Analisando a trajetória do Ideb do EM nas grandes regiões (Gráfico 16), observa-se que houve, em 2017, um crescimento desse índice em todas, com exceção da região Norte, que permaneceu estagnada, com Ideb 3,3. A região que apresentou o maior aumento no Ideb para o EM foi a Centro-Oeste: de 3,7, em 2015, para 4,0, em 2017. Nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste, o aumento no Ideb do EM de 2015 para 2017 foi de cerca de 0,1.

Não obstante esse crescimento, nenhuma das regiões atingiu sua meta intermediária do Ideb para o EM em 2017. A maior distância entre o índice obtido e a meta intermediária fixada para 2017 é a verificada na região Sul (1,2), seguida pelas regiões Norte, Nordeste, Sudeste (0,9) e Centro-Oeste (0,7).

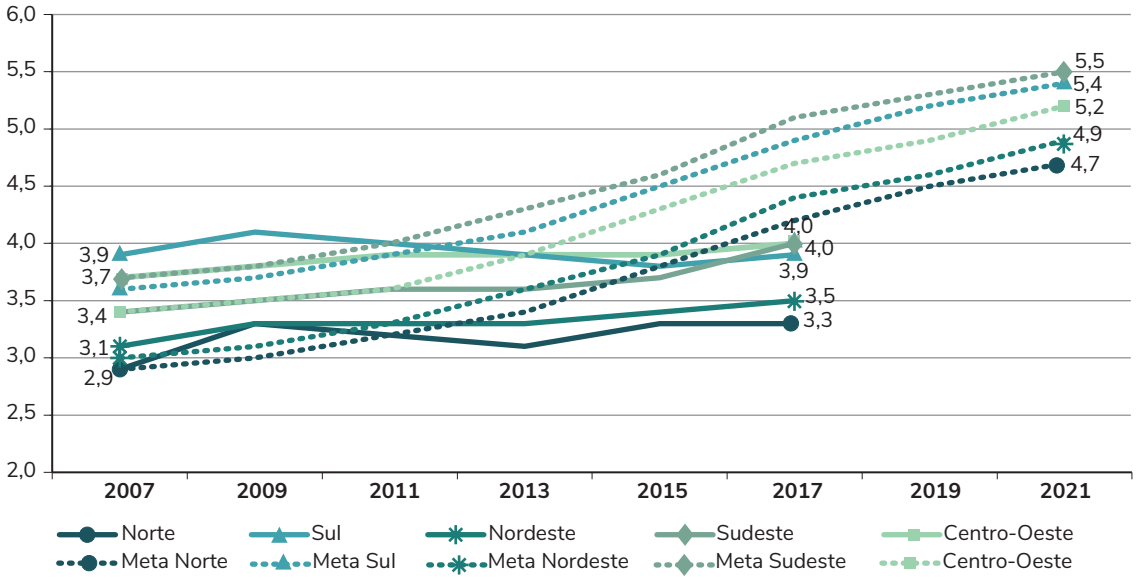

GRÁFICO 16

IDEB DO ENSINO MÉDIO E PROJEÇÕES DO IDEB – GRANDE REGIÃO – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2017).

O quantitativo de unidades federativas que atingiram as metas projetadas do Ideb para o ensino médio na rede pública vem diminuindo no período. Das 20 UFs que atingiram as metas fixadas para o ensino médio em 2011, somente 6 alcançaram as metas em 2013, 4 em 2015 e apenas 2 em 2017. Esses dados refletem a grande dificuldade enfrentada pelas UFs para melhorar o Ideb do ensino médio.

Observando as duas dimensões constitutivas do Ideb para o ensino médio no período de 2007 a 2017, verifica-se que houve um aumento da taxa de aprovação (Gráfico 17) e uma estagnação da proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do EM nas avaliações do Saeb (Gráfico 18).[1]

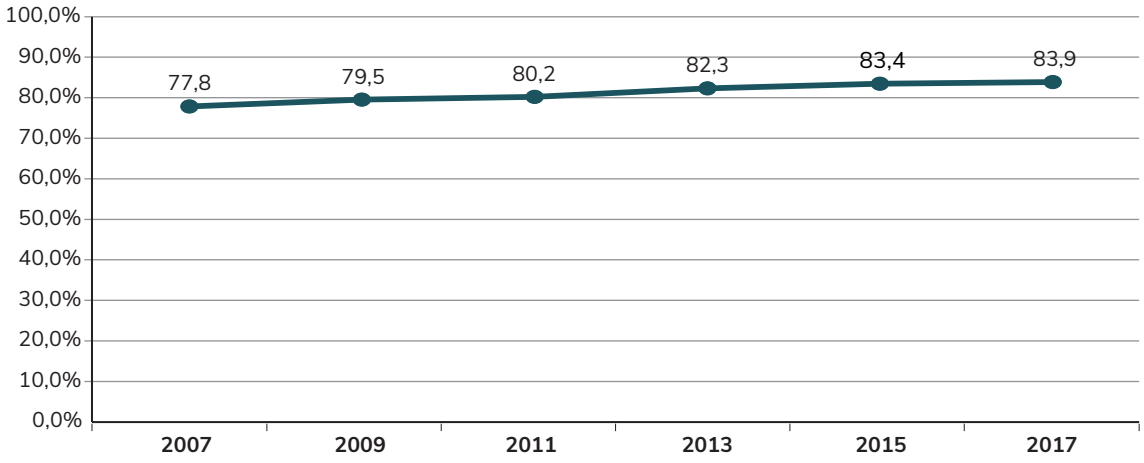

GRÁFICO 17

TAXA DE APROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2007-2017),

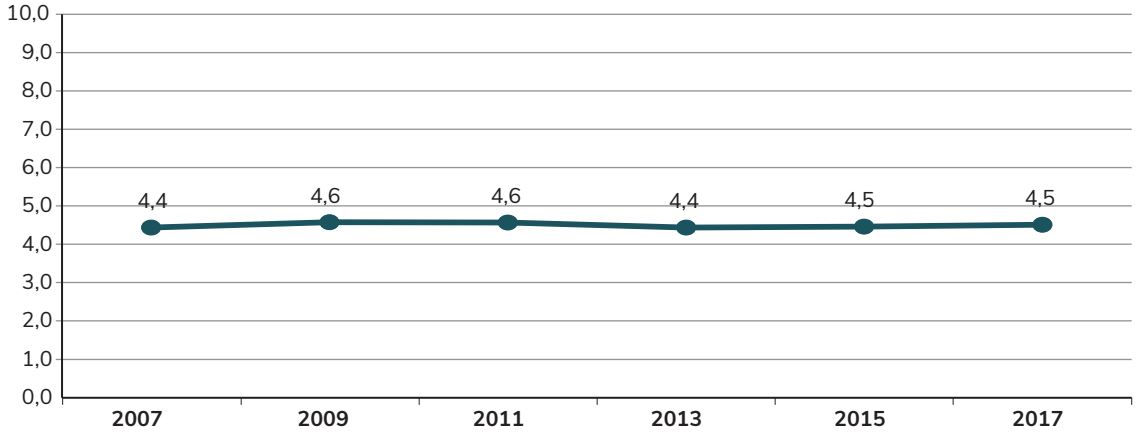

GRÁFICO 18

PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO SAEB BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2017).

[1] Importa notar que a edição do Saeb de 2017 foi a primeira a avaliar os alunos concluintes do ensino médio da rede pública de forma censitária. Até então, essa avaliação era amostral. Ocorreu ainda a participação voluntária de escolas privadas que ofertam a 3ª série do ensino médio, por meio de adesão.

Considerando o desempenho dos alunos da 3ª série do EM no Saeb em Língua Portuguesa e em Matemática, verifica-se que houve, em 2017, um aumento da proficiência média dos alunos nas duas áreas, quando comparadas a 2015 (Gráfico 19). Nota-se, no entanto, que não há um avanço real considerando todo o período analisado, uma vez que se retorna basicamente a patamares de desempenho de anos anteriores, ficando, inclusive, abaixo dos resultados obtidos em 2009 e 2011.

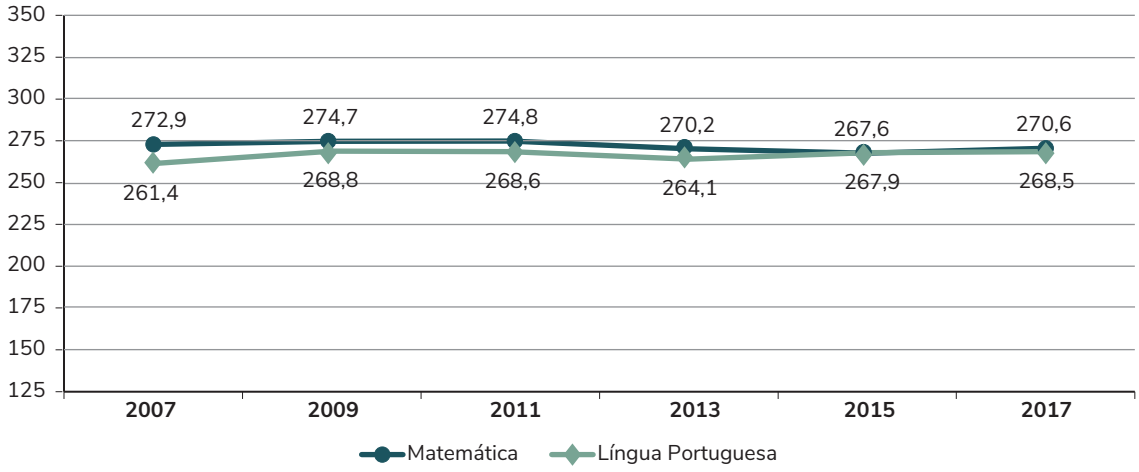

GRÁFICO 19

MÉDIAS DE PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA NO SAEB – BRASIL – 2007-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb(Aneb/Anresc)/Inep (2007-2017).

Os Gráficos 20 e 21 apresentam a distribuição percentual dos alunos da 3ª série do EM que participaram do Saeb 2017 pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática, respectivamente. Chama atenção o percentual significativo de alunos que permanecem nos níveis inferiores das escalas de proficiência nas duas áreas, especialmente em Matemática. Esses dados indicam que um quantitativo expressivo de alunos apresenta um aprendizado bastante precário em termos do desenvolvimento das competências e habilidades em Língua Portuguesa e em Matemática avaliadas no Saeb para o ensino médio.

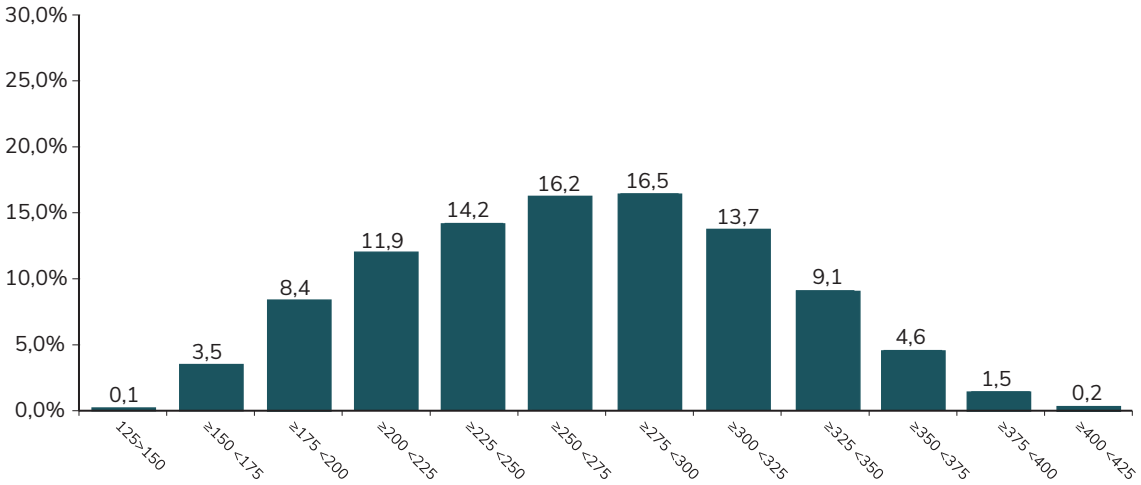

GRÁFICO 20

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DA ESCALA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – BRASIL – 2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2017).

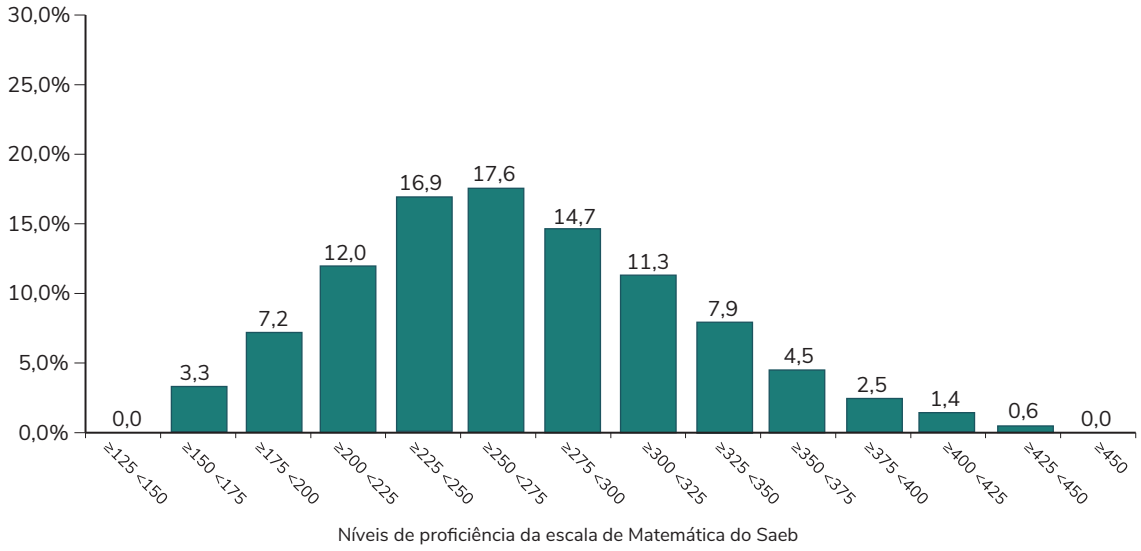

GRÁFICO 21

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DA ESCALA DE MATEMÁTICA NO SAEB – BRASIL – 2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2017).

Esses resultados sinalizam a precária situação do aprendizado dos alunos no ensino médio e reforçam a premente necessidade de se concentrarem esforços para a melhoria da aprendizagem em todas as etapas de ensino. É imprescindível e urgente que se definam os níveis de aprendizado "suficiente", conforme determina a Estratégia 7.2 da Meta 7, e seja dado impulso a políticas e ações articuladas que visem garantir que todos os estudantes alcancem nível satisfatório de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento prescritos em todos os anos de estudo, conforme determina a Lei do PNE.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

ENSINO FUNDAMENTAL

1. O Ideb dos anos iniciais do EF segue uma trajetória crescente no período de 2007 a 2017, superando as metas fixadas no PNE para o período. Houve um crescimento tanto da taxa média de aprovação, quanto da média de desempenho dos alunos do 5º ano do EF em Língua Portuguesa e em Matemática nas avaliações nacionais (Saeb).

2. Não obstante, os resultados referentes aos níveis de aprendizado alcançados pelos alunos do 5º ano do EF no Saeb 2017 evidenciam que um há um percentual significativo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis mais baixos das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb, indicando desigualdades e menor aprendizado.

3. O Ideb dos anos finais do EF, embora apresente uma trajetória crescente no período de 2007 a 2017, não atinge, desde 2013, as metas fixadas no PNE. Em 2017, o Ideb dos anos finais do EF foi 4,7, ficando abaixo da meta fixada para esse ano (5,0).

4. Embora tenha havido um crescimento da taxa média de aprovação no período, a reprovação e o abandono ainda afetam cerca de 13% dos estudantes nesta etapa, o que compromete a demanda do PNE de que 95% dos alunos concluam o EF na idade adequada (ou seja, que tenham uma trajetória regular).

5. O desempenho médio dos alunos do 9º ano do EF em Língua Portuguesa e em Matemática foi crescente. Não obstante, os resultados do Saeb 2017 evidenciam desigualdades no aprendizado dos alunos, revelando que há um quantitativo expressivo de alunos que demonstram proficiência situada nos níveis mais baixos das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática, o que indica aprendizado insuficiente.

ENSINO MÉDIO

6. O Ideb do ensino médio, que apontava estagnação desde 2011 (3,7), apresentou um crescimento em 2017, para 3,8, continuando, no entanto, abaixo da meta intermediária fixada para esse ano (4,7).

7. Embora tenha havido aumento da taxa de aprovação no ensino médio no período, essa taxa atingiu somente 83,9% em 2017, sinalizando que a trajetória de um número considerável de alunos é irregular.

8. Quanto ao desempenho dos alunos da 3ª série do EM na avaliação nacional do Saeb, nota-se, em 2017, um aumento da proficiência média dos alunos em Língua Portuguesa e em Matemática, comparativamente a 2015, o que, no entanto, não representa uma evolução real para o período analisado, uma vez que se retorna basicamente a patamares de desempenho de anos anteriores, ficando, inclusive, abaixo dos resultados obtidos em 2009 e 2011.

9. A análise dos níveis de aprendizado alcançados pelos alunos da 3ª série do EM, com base nas escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática no Saeb 2017, revela que há um quantitativo expressivo de alunos cuja proficiência está situada em níveis inferiores dessas escalas, especialmente em Matemática. Essa situação indica um aprendizado precário em termos do desenvolvimento das competências e habilidades em Língua Portuguesa e em Matemática avaliadas para o ensino médio.

10. De modo geral, esses resultados apontam para o grande desafio do sistema educacional brasileiro: melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes, garantindo a todos nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de seu ano de estudo e uma progressão/um fluxo escolar regular.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União,* Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Saeb (Aneb/Provabrasil) 2017. Brasília, DF: Inep, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Ideb*: resultados e metas. Brasília, DF: Inep, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/ideb/resultados>. Acesso em: 30 mar. 2020.

KLEIN, R.; RIBEIRO, S.C. O Censo educacional e o modelo de fluxo: o problema da repetência. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 197, p. 1-123, 1991.

ORTIGÃO, M .I. R.; AGUIAR, G. S. Repetência escolar nos anos iniciais do ensino fundamental: evidências a partir dos dados da Prova Brasil 2009. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 94, n. 237, p. 364-389, ago. 2013.

META 8

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.

A Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) se volta à elevação da escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, buscando garantir que esse grupo tenha uma escolaridade média de, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024. Para o monitoramento da meta em nível Brasil, é empregado o seguinte indicador:

– *Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.*

O texto da meta estabelece que a escolaridade média de 12 anos de estudo também deve ser obtida para os residentes na região de menor escolaridade, o que é monitorado por meio da desagregação por regiões do Indicador 8A.

Com o intento de reduzir as desigualdades de escolarização, o PNE define ainda objetivos voltados a grupos específicos, como aos jovens residentes no campo e aos pertencentes aos 25% mais pobres da população. Nesse caso, o monitoramento recorre a dois indicadores:

– *Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.*

– *Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar* per capita*).*

Por fim, o PNE estabelece que a escolaridade média de negros e não negros seja igualada até o ano de 2024. Para acompanhar esse objetivo, é utilizado o seguinte indicador:

– *Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.*

A composição dos indicadores segue a estrutura adotada em relatórios anteriores. Todavia, a variável relativa aos anos de estudo sofreu ajustes com a implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), de modo que o intervalo que antes abarcava de 0 a 15 anos de estudos, com as adaptações trazidas, passou a se distribuir de 0 a 16 anos. Essa alteração afetou o cálculo da média de anos de estudo, motivo pelo qual se optou, neste relatório, por recalcular a série de 2012 a 2019 com a nova configuração da variável, estando os dados relativos a outros anos disponíveis em relatórios precedentes[1].

Em relação ao rendimento domiciliar *per capita*, a série aqui retratada se restringiu aos anos de 2016, 2017 e 2018, que eram os mais atuais da Pnad-c disponíveis sobre rendimento domiciliar na data de conclusão deste relatório.

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS NO BRASIL E NAS GRANDES REGIÕES

Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudo em 2024 para o Brasil e para a região de menor escolaridade.

Em nível Brasil, o Indicador 8A manteve uma tendência de crescimento, pois a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade saiu de 10,7, em 2012, para 11,6 anos de estudo, em 2019, posicionando-se ainda abaixo da meta de 12 anos de estudo. No que se refere às regiões de menor escolaridade, o Norte e o Nordeste apresentaram praticamente as mesmas médias no período de 2012 a 2019, estando, em 2019, 1,1 anos de estudos abaixo da meta de 12 anos para 2024 (Gráfico 1).

[1] Para informações mais detalhadas sobre a composição da variável "anos de estudo", ver as Notas Técnicas da Pnad-c, disponíveis em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101674

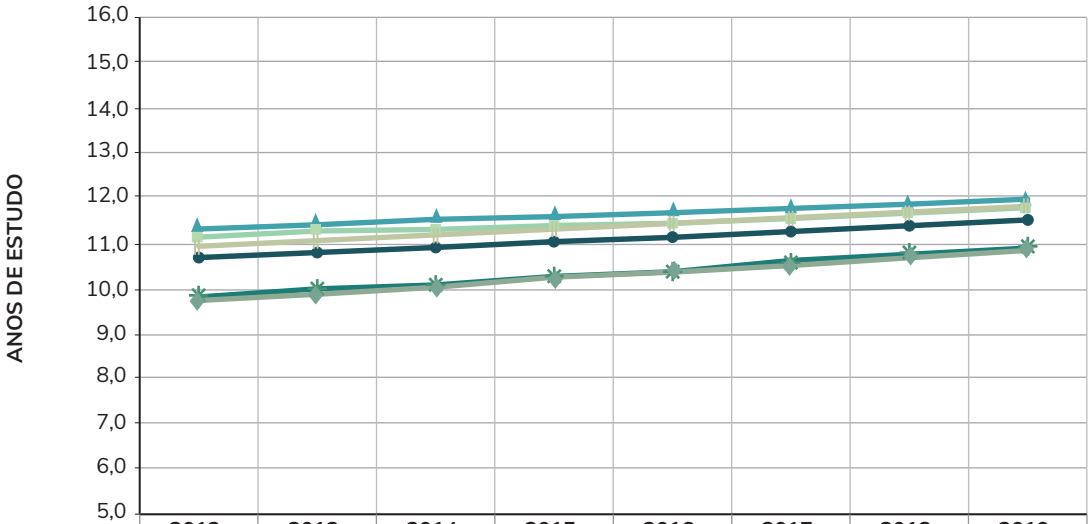

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	10,7	10,8	11,0	11,1	11,2	11,3	11,4	11,6
Norte	9,9	10,0	10,1	10,3	10,4	10,7	10,8	10,9
Nordeste	9,8	9,9	10,1	10,3	10,4	10,6	10,7	10,9
Sudeste	11,4	11,4	11,6	11,6	11,7	11,8	11,9	12,0
Sul	11,2	11,3	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7	11,8
Centro Oeste	11,0	11,2	11,2	11,3	11,4	11,6	11,8	11,9

GRÁFICO 1

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE, POR BRASIL E GRANDE REGIÃO – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

O Indicador 8A é empregado para o monitoramento do Plano Nacional de Educação, contudo, para fins de apreensão das desigualdades regionais de um modo mais refinado, é feita sua desagregação por unidades da Federação (UFs). Nesse caso, é possível verificar que, em 2019, no Pará, por exemplo, a escolaridade média era de 10,5 anos, em Alagoas de 10,4 e em Sergipe de 10,5, compondo as menores médias. Distrito Federal e São Paulo apresentavam valores superiores a 12 anos (Tabela 1).

TABELA 1

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	Anos								Variação (2012-2019) em anos de estudo
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Brasil	**10,7**	**10,8**	**11,0**	**11,1**	**11,2**	**11,3**	**11,4**	**11,6**	**0,9**
Norte	**9,9**	**10,0**	**10,1**	**10,3**	**10,4**	**10,7**	**10,8**	**10,9**	**1,0**
Rondônia	10,2	10,3	10,3	10,5	10,4	10,8	11,0	11,3	1,1
Acre	9,9	10,0	10,1	10,2	10,6	10,8	10,9	11,1	1,2

TABELA 1

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Anos								Variação (2012-2019) em anos de estudo
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Amazonas	10,2	10,3	10,3	10,6	10,5	10,8	10,9	11,2	1,0
Roraima	11,3	11,3	11,3	11,4	11,0	11,5	11,6	11,7	0,4
Pará	9,4	9,7	9,8	10,0	10,2	10,3	10,5	10,5	1,1
Amapá	10,7	10,7	10,9	10,8	11,1	11,2	11,3	11,5	0,8
Tocantins	10,4	10,5	10,7	11,0	10,8	11,3	11,4	11,4	1,0
Nordeste	**9,8**	**9,9**	**10,1**	**10,3**	**10,4**	**10,6**	**10,7**	**10,9**	**1,1**
Maranhão	9,5	9,8	10,0	10,1	10,2	10,5	10,6	10,8	1,3
Piauí	9,9	10,1	10,2	10,3	10,5	10,7	10,9	11,1	1,2
Ceará	10,2	10,2	10,4	10,4	10,6	10,8	11,1	11,2	1,0
Rio Grande do Norte	9,8	9,9	10,1	10,4	10,8	10,9	10,9	11,0	1,2
Paraíba	9,7	9,6	10,0	10,2	10,4	10,6	10,6	10,8	1,1
Pernambuco	9,9	10,0	10,2	10,4	10,5	10,7	11,0	11,1	1,2
Alagoas	9,2	9,2	9,4	9,7	9,7	10,0	10,4	10,4	1,2
Sergipe	9,8	10,0	10,1	10,4	10,2	10,6	10,3	10,5	0,7
Bahia	9,8	9,9	10,0	10,4	10,4	10,3	10,4	10,7	0,9
Sudeste	**11,4**	**11,4**	**11,6**	**11,6**	**11,7**	**11,8**	**11,9**	**12,0**	**0,6**
Minas Gerais	10,8	10,9	11,1	11,2	11,4	11,4	11,5	11,6	0,8
Espírito Santo	10,9	10,9	11,1	11,2	11,4	11,6	11,6	11,6	0,7
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,3	11,5	11,4	11,5	11,8	11,9	0,7
São Paulo	11,7	11,8	11,9	11,9	12,0	12,1	12,2	12,3	0,6
Sul	**11,2**	**11,3**	**11,3**	**11,4**	**11,5**	**11,6**	**11,7**	**11,8**	**0,6**
Paraná	11,2	11,3	11,4	11,4	11,4	11,5	11,7	11,8	0,6
Santa Catarina	11,4	11,5	11,4	11,7	11,6	11,9	12,0	12,0	0,6
Rio Grande do Sul	11,0	11,2	11,3	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7	0,7
Centro-Oeste	**11,0**	**11,2**	**11,2**	**11,3**	**11,4**	**11,6**	**11,8**	**11,9**	**0,9**
Mato Grosso do Sul	10,4	10,7	10,7	10,6	11,0	11,3	11,3	11,3	0,9
Mato Grosso	10,7	11,0	11,0	11,2	11,2	11,3	11,5	11,7	1,0
Goiás	11,0	11,0	11,2	11,4	11,4	11,6	11,8	11,8	0,8
Distrito Federal	11,8	12,0	11,9	12,0	11,9	12,3	12,6	12,6	0,8

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO

Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudo em 2024.

Como já foi observado, a Meta 8 distribui seus objetivos tendo em referência os grupos sociais entre os quais se verificam as menores escolaridades. No caso da população do campo, a análise confirma um crescimento, entre 2012 e 2019, de 8,6 para 10 anos, o que posiciona o grupo a dois anos da meta traçada para 2024 (Gráfico 2). De modo adicional, a comparação com os valores obtidos para a população de 18 a 29 anos residente nas áreas urbanas, 11,8 anos em 2019, indica a permanência de um hiato entre os grupos no que se refere à escolaridade média (Gráfico 2).

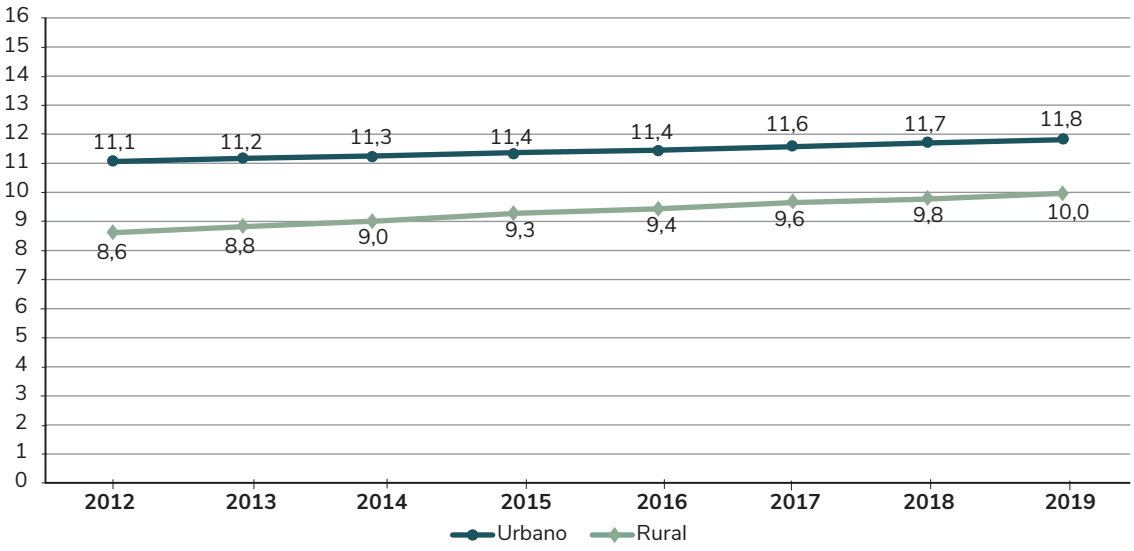

GRÁFICO 2

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

A diversidade territorial do País engloba condições distintas de acesso à escolarização entre os residentes nas áreas rurais de cada UF. A desagregação do Indicador 8B aponta que as unidades localizadas nas regiões Norte e Nordeste eram as que demonstravam a menor escolaridade entre a população do campo com idade entre 18 e 29 anos (Tabela 2). Unidades da Federação que apresentavam menor escolaridade para o grupo residente no campo eram, em geral, as que também apresentavam menor escolaridade para a população de 18 a 29 anos de idade como um todo. Esse é o caso, por exemplo, de Pará, Sergipe e Alagoas (Tabela 1 e 2), o que indica que a desigualdade entre grupos pode afetar o desenvolvimento do indicador de modo geral.

TABELA 2

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012 – 2019

(continua)

Brasil/Região/UF	Anos								Variação (2012-2019) em anos de estudo
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Brasil	**8,6**	**8,8**	**9,0**	**9,3**	**9,4**	**9,6**	**9,8**	**10,0**	**1,4**
Norte	**7,9**	**8,0**	**8,2**	**8,6**	**8,7**	**9,1**	**9,2**	**9,3**	**1,4**
Rondônia	8,8	8,7	8,6	9,1	9,5	9,9	10,1	10,2	1,4
Acre	7,7	7,6	7,6	7,8	8,4	8,8	8,7	9,1	1,4
Amazonas	7,1	7,4	7,3	7,9	8,0	8,5	9,0	9,0	1,9
Roraima	9,9	9,4	9,9	10,0	8,9	10,1	10,0	10,2	0,3
Pará	7,8	7,9	8,3	8,7	8,7	9,1	9,1	9,2	1,4
Amapá	8,7	9,0	8,5	8,5	9,1	9,2	9,6	9,5	0,8
Tocantins	8,6	8,1	8,7	9,6	9,6	10,2	9,9	9,8	1,2
Nordeste	**8,1**	**8,4**	**8,6**	**8,8**	**9,0**	**9,2**	**9,4**	**9,6**	**1,5**
Maranhão	8,0	8,4	8,7	8,9	9,0	9,4	9,5	9,8	1,8
Piauí	7,9	8,4	8,6	8,8	9,0	9,3	9,4	9,6	1,7
Ceará	8,7	8,9	9,3	9,5	9,5	9,9	10,2	10,4	1,7
Rio Grande do Norte	8,6	8,6	8,7	8,8	9,7	9,6	9,5	9,5	0,9
Paraíba	7,9	7,9	8,5	8,7	8,8	9,2	9,4	9,5	1,6
Pernambuco	8,0	8,2	8,5	8,6	8,7	9,3	9,5	9,4	1,4
Alagoas	7,5	8,0	8,2	8,3	8,1	8,7	9,1	9,1	1,6
Sergipe	7,8	7,9	7,8	8,5	8,7	8,9	8,6	9,1	1,3
Bahia	8,1	8,6	8,5	8,8	9,0	8,9	9,1	9,5	1,4
Sudeste	**9,4**	**9,5**	**9,8**	**10,0**	**10,2**	**10,4**	**10,4**	**10,6**	**1,2**
Minas Gerais	8,8	9,0	9,3	9,5	9,7	9,9	10,2	10,3	1,5
Espírito Santo	9,0	9,2	9,5	9,7	10,0	10,4	10,6	10,6	1,6
Rio de Janeiro	9,7	9,4	9,8	9,8	9,7	9,8	10,0	10,2	0,5
São Paulo	10,3	10,5	10,6	10,7	11,1	11,1	10,9	11,1	0,8

TABELA 2

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012 – 2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Anos								Variação (2012-2019) em anos de estudo
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Sul	**10,0**	**10,1**	**10,3**	**10,5**	**10,6**	**10,7**	**10,8**	**11,1**	**1,1**
Paraná	9,9	9,9	10,2	10,2	10,5	10,4	10,6	10,9	1,0
Santa Catarina	10,2	10,5	10,6	10,9	10,9	11,1	11,2	11,5	1,3
Rio Grande do Sul	10,1	10,0	10,0	10,5	10,6	10,8	10,8	11,0	0,9
Centro-Oeste	**9,3**	**9,5**	**9,9**	**10,0**	**10,0**	**10,1**	**10,4**	**10,6**	**1,3**
Mato Grosso do Sul	9,0	8,9	9,5	9,2	9,5	9,9	10,1	9,4	0,4
Mato Grosso	9,2	9,4	10,1	10,3	10,6	10,3	10,0	10,8	1,6
Goiás	9,3	9,6	9,9	10,0	9,9	10,1	10,7	10,4	1,1
Distrito Federal	10,4	10,3	9,5	10,5	9,6	9,7	10,7	11,5	1,1

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita*).*

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudo em 2024.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres, em 2018, era de 9,8 anos de estudo (Gráfico 3). Esse valor posicionava o grupo a 2,2 anos do objetivo estabelecido pelo PNE. De modo adicional, foi realizada a comparação com o grupo de pessoas com idade entre 18 e 29 anos pertencente aos 25% mais ricos. A diferença na escolaridade média foi, ao longo do período considerado, sempre superior a 3 anos, estando os de maior renda, desde 2016, com escolaridade na casa dos 13 anos de estudo, em média (Gráfico 3).

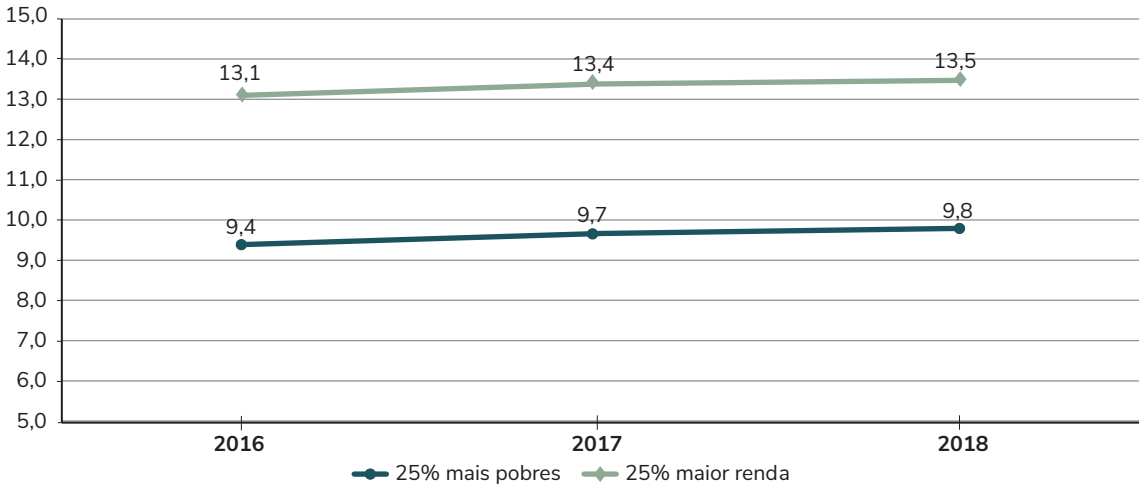

GRÁFICO 3

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DOS 25% MAIS POBRES E DOS 25% MAIS RICOS DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE, POR RENDA MENSAL DOMICILIAR *PER CAPITA* – BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Suplemento Educação da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

A situação de escolaridade dos 25% mais pobres nas regiões e nas unidades da Federação demonstra, tal como em outras desagregações, uma desigualdade em prejuízo dos residentes em estados da região Norte e Nordeste. Isso pode indicar a imbricação entre características de renda e local de residência na reprodução das desigualdades escolares. A escolaridade média dos 25% mais pobres com idade entre 18 e 29 anos era de 8,7 anos no Acre, 8,9 no Pará, 8,8 em Alagoas e 8,9 no Sergipe, considerando o rendimento domiciliar *per capita* de cada unidade (Tabela 3)

TABELA 3

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO 25% MAIS POBRE DE 18 A 29 ANOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2016-2018

(continua)

Brasil/Região/UF	Anos			Variação em anos de estudo (2016-2018)
	2016	2017	2018	
Brasil	**9,4**	**9,7**	**9,8**	**0,4**
Norte	**8,8**	**9,1**	**9,3**	**0,5**
Rondônia	8,9	9,4	9,6	0,7
Acre	8,6	8,9	8,7	0,1
Amazonas	8,6	9,2	9,3	0,7
Roraima	9,4	10,1	10,5	1,1
Pará	8,7	8,7	8,9	0,2
Amapá	9,2	9,5	10,1	1,0
Tocantins	9,0	10,0	10,2	1,3

TABELA 3

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO 25% MAIS POBRE DE 18 A 29 ANOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2016-2018

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Anos			Variação em anos de estudo (2016-2018)
	2016	2017	2018	
Nordeste	**8,8**	**9,0**	**9,3**	**0,5**
Maranhão	8,7	9,0	9,2	0,5
Piauí	8,6	9,3	9,3	0,7
Ceará	9,1	9,5	9,8	0,7
Rio Grande do Norte	9,1	9,1	9,0	-0,1
Paraíba	8,6	8,7	9,1	0,4
Pernambuco	8,5	9,2	9,5	1,0
Alagoas	7,9	8,3	8,8	0,9
Sergipe	8,3	9,0	8,9	0,6
Bahia	9,0	8,8	9,1	0,2
Sudeste	**10,3**	**10,4**	**10,5**	**0,3**
Minas Gerais	9,7	9,9	10,1	0,4
Espírito Santo	9,5	9,9	10,2	0,7
Rio de Janeiro	9,8	10,1	10,4	0,6
São Paulo	10,7	10,8	10,8	0,1
Sul	**9,7**	**9,9**	**10,1**	**0,4**
Paraná	9,5	9,8	10,1	0,5
Santa Catarina	9,9	10,4	10,5	0,6
Rio Grande do Sul	9,7	9,7	9,9	0,3
Centro-Oeste	**9,8**	**10,2**	**10,2**	**0,4**
Mato Grosso do Sul	9,1	9,5	9,3	0,2
Mato Grosso	10,0	9,8	10,1	0,1
Goiás	9,9	10,4	10,4	0,6
Distrito Federal	10,2	10,7	10,9	0,7

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Suplemento Educação da Pnad-c/IBGE (2016-2018).

RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Meta: Igualar a escolaridade entre negros e não negros (100%).

Visando reduzir a desigualdade de escolarização entre os grupos de raça/cor, a Meta 8 definiu ainda que a escolaridade média de negros e não negros fosse igualada até o ano de 2024. O monitoramento conduzido nesse ciclo aponta que o Indicador 8D era de 89,8%, em 2019, 11 pontos percentuais (p.p.) distante de uma situação de igualdade entre os grupos (Gráfico 4). Cumpre registrar ainda que, desde 2012, o indicador cresceu apenas 3,5 p.p.; assim, caso mantenha o ritmo de ascensão precedente, talvez não atinja o valor almejado para 2024.

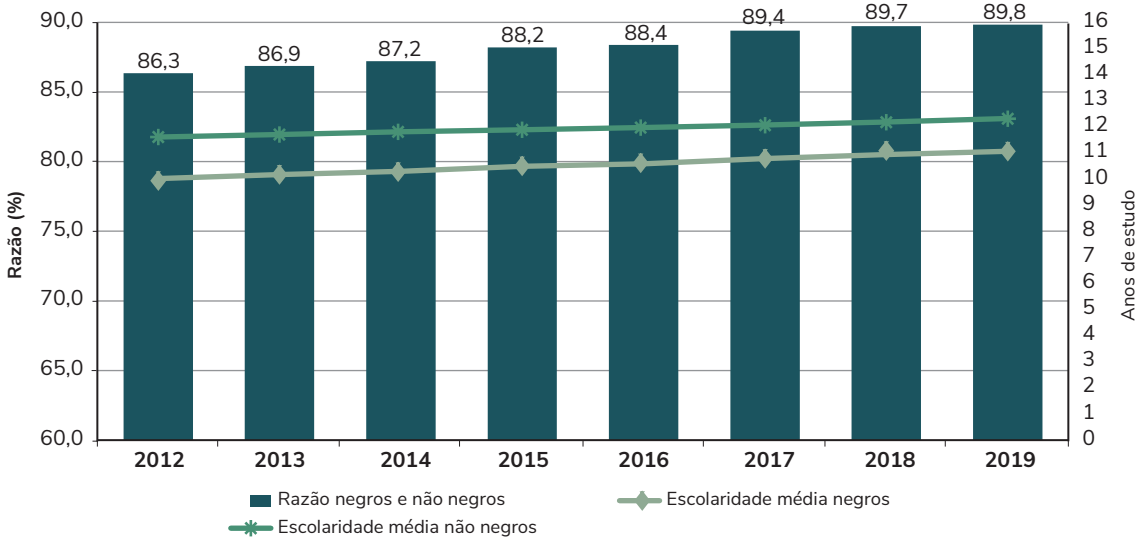

GRÁFICO 4

RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE DE NEGROS (PRETOS E PARDOS) E NÃO NEGROS (BRANCOS E AMARELOS) – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

Assim como realizado com os demais, o Indicador 8D também foi desagregado com a finalidade de mostrar a situação nas unidades da Federação. Nesse caso, os menores valores, em 2019, foram observados nos estados de Amazonas, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Tabela 4). Já os estados de Rondônia e Ceará apresentavam os maiores valores para o indicador. Adicionalmente, é possível levar em consideração a variação no período retratado. Nesse caso, ainda conforme os dados disponíveis na Tabela 4, pode-se verificar que em alguns estados ocorreu uma variação negativa: Acre, Pará e Amapá. Na maioria das unidades, a variação foi positiva, notadamente no Ceará, em Pernambuco, na Paraíba, em Minas Gerais e no Paraná (Tabela 4).

TABELA 4

RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA E NÃO NEGRA COM IDADE DE 18 A 29 ANOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	Anos								Variação em p.p. (2012-2019)
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Brasil	**86,3%**	**86,9%**	**87,2%**	**88,2%**	**88,4%**	**89,4%**	**89,7%**	**89,8%**	**3,5**
Norte	**90,6%**	**88,8%**	**90,7%**	**91,3%**	**91,9%**	**91,6%**	**91,8%**	**90,9%**	**0,3**
Rondônia	94,5%	92,6%	89,5%	93,1%	91,9%	95,8%	94,7%	96,1%	1,6
Acre	90,5%	88,7%	87,8%	92,2%	92,0%	92,2%	92,7%	90,1%	-0,4
Amazonas	87,3%	86,2%	87,5%	90,0%	93,0%	89,6%	90,3%	89,1%	1,8
Roraima	91,5%	93,7%	93,2%	95,2%	95,0%	93,3%	93,9%	91,7%	0,2
Pará	91,1%	90,0%	93,3%	91,6%	91,3%	90,5%	91,7%	90,1%	-1,0
Amapá	91,9%	87,1%	91,2%	94,3%	91,9%	97,8%	95,8%	90,8%	-1,1
Tocantins	90,9%	86,2%	91,7%	90,3%	93,1%	94,7%	89,8%	94,2%	3,3
Nordeste	**89,5%**	**90,0%**	**89,8%**	**90,0%**	**91,1%**	**92,2%**	**92,1%**	**92,7%**	**3,2**
Maranhão	90,2%	91,0%	92,5%	92,4%	92,9%	94,0%	93,3%	92,4%	2,2
Piauí	90,8%	91,3%	89,7%	90,3%	89,1%	93,0%	92,7%	91,7%	0,9
Ceará	91,0%	90,7%	91,3%	90,4%	92,1%	92,6%	93,1%	95,2%	4,2
Rio Grande do Norte	90,3%	88,0%	88,7%	86,4%	91,6%	91,5%	91,4%	90,6%	0,3
Paraíba	88,1%	90,3%	90,8%	90,3%	90,7%	94,8%	90,9%	91,8%	3,7
Pernambuco	86,1%	84,9%	88,1%	88,1%	89,3%	91,8%	90,9%	92,4%	6,3
Alagoas	85,8%	91,6%	88,7%	89,5%	88,3%	92,4%	88,9%	92,6%	6,8

TABELA 4

RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA E NÃO NEGRA COM IDADE DE 18 A 29 ANOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Anos								Variação em p.p. (2012-2019)
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Sergipe	88,8%	89,8%	90,7%	90,8%	96,1%	91,5%	93,5%	94,7%	5,9
Bahia	92,6%	92,9%	89,0%	91,0%	92,1%	91,8%	95,4%	92,7%	0,1
Sudeste	**88,3%**	**88,8%**	**89,2%**	**90,0%**	**89,2%**	**90,4%**	**90,5%**	**90,7%**	**2,4**
Minas Gerais	88,2%	90,9%	90,3%	90,7%	89,6%	91,4%	90,7%	92,1%	3,9
Espírito Santo	90,1%	91,1%	90,7%	90,4%	90,5%	89,6%	91,2%	90,8%	0,7
Rio de Janeiro	87,8%	88,1%	88,8%	89,7%	89,8%	88,9%	91,0%	90,9%	3,1
São Paulo	89,8%	89,6%	90,2%	91,0%	89,6%	91,8%	91,1%	91,0%	1,2
Sul	**86,2%**	**87,4%**	**87,0%**	**88,1%**	**89,1%**	**88,7%**	**89,0%**	**89,3%**	**3,1**
Paraná	86,8%	88,0%	87,1%	88,8%	89,2%	90,4%	89,0%	90,1%	3,3
Santa Catarina	82,7%	86,5%	85,2%	87,5%	87,7%	88,0%	89,9%	87,0%	4,3
Rio Grande do Sul	86,2%	85,4%	86,2%	86,3%	89,0%	86,3%	87,8%	88,6%	2,4
Centro Oeste	**89,4%**	**90,0%**	**89,7%**	**90,0%**	**91,0%**	**91,8%**	**93,1%**	**91,5%**	**2,1**
Mato Grosso do Sul	87,6%	87,4%	86,2%	86,8%	89,1%	88,5%	88,0%	89,3%	1,7
Mato Grosso	89,6%	89,7%	88,9%	90,2%	89,2%	89,7%	92,2%	89,8%	0,2
Goiás	89,8%	91,5%	90,5%	90,9%	91,7%	93,8%	95,2%	92,6%	2,8
Distrito Federal	90,0%	90,3%	92,1%	89,0%	91,7%	91,1%	93,4%	92,9%	2,9

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

De modo complementar ao monitoramento da Meta 8, é importante ter informações sobre o quantitativo de pessoas de 18 a 29 anos de idade que não possuem o ensino médio completo em cada unidade da Federação, dado que isso pode apoiar o entendimento sobre os desafios que se colocam à consecução da meta. Nesse caso, nota-se que é justamente nos estados mais populosos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pará, onde se encontra o maior número de pessoas sem o ensino médio completo (Gráfico 5). Assim, mesmo que a escolaridade média do grupo em alguns desses estados seja superior à dos demais, inclusive nas desagregações, é relevante ter em conta que existe um contingente absoluto elevado de pessoas com idade entre 18 e 29 anos sem a educação básica completa (Gráfico 5).

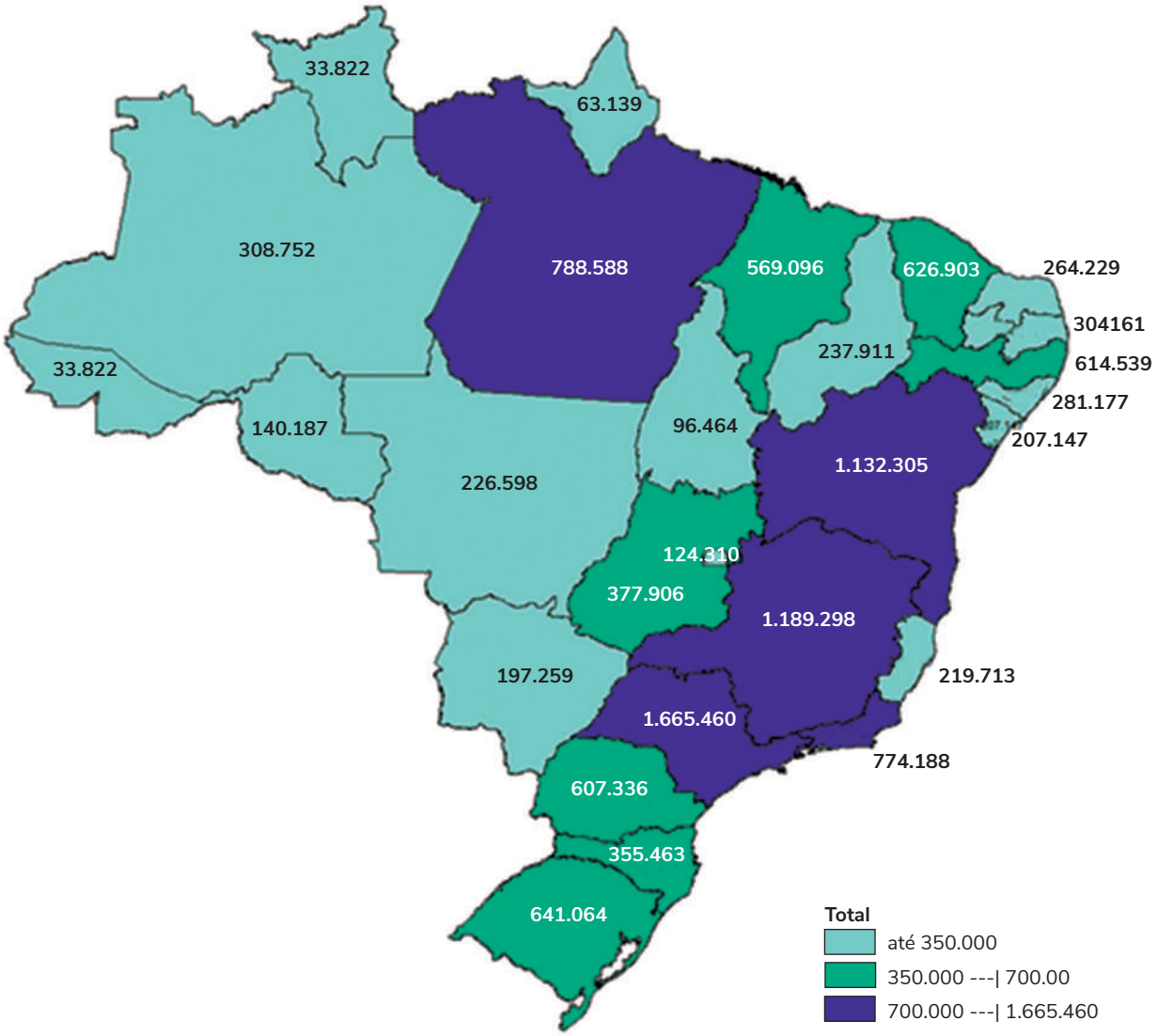

GRÁFICO 5

TOTAL DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE QUE NÃO POSSUI O ENSINO MÉDIO COMPLETO, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2019).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Os indicadores da Meta 8, destinados a medir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos em nível Brasil e nas regiões, residente no campo, pertencente aos 25% mais pobres e a razão entre a escolaridade dos negros e não negros revelaram taxas relativamente lentas de crescimento nos períodos analisados.

2. Norte e Nordeste figuravam, em 2019, como as regiões de menor escolaridade, ambas apresentando média de 10,9 anos de estudo.

3. Em 2019, a população residente no campo teve uma média de escolaridade de 10,0 anos de estudo, ao passo que a residente em áreas urbanas uma média de 11,8.

4. No caso da desagregação por renda, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres era, em 2018, de 9,8 anos de estudo, isto é, 2,2 anos de diferença em relação ao objetivo de 12 anos traçado para 2024. Já a observada entre os pertencentes aos 25% mais ricos, no mesmo período, era de 13,5 anos de estudo, em média.

5. Em relação às desigualdades de raça/cor, os dados apontam que a razão entre a escolaridade de negros e não negros era de 89,8%, em 2019, ou seja, 10,2 p.p. distante de uma situação de igualdade.

6. De modo complementar, ao descrever o quantitativo da população de 18 a 29 anos que não possuía o ensino médio completo, verifica-se que é nos estados mais populosos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, que tal situação ocorre em maior número.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União,* Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014 - 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2012-2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados>. Acesso em: 13 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua – suplemento educação): microdados 2016-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-

nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados>. Acesso em: 13 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: notas técnicas: versão 1.6. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101674>. Acesso em: 13 fev. 2020.

META 9

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

A Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivos: (i) elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, alcançando 93,5% até 2015 e garantindo a erradicação do analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano; e (ii) reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até 2024. Para o monitoramento desta meta, foram considerados dois indicadores:

- *Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.*
- *Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.*

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade[1] ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência. Como a taxa de analfabetismo funcional nesse ano foi de 18,5%, atingir a meta do PNE significa reduzir essa taxa para 9,2% até 2024 (Brasil. Inep, 2016).

Neste relatório, apresenta-se a série histórica dos Indicadores 9A e 9B no período de 2012 a 2019, bem como desagregações por grandes regiões, unidades da Federação (UF's), localização, sexo, cor/raça e renda, a fim de possibilitar a compreensão mais detalhada dos desafios que se colocam à consecução da Meta 9.

[1] Em relatórios anteriores, foram considerados quatro anos de escolaridade.

Cabe ressaltar que, em função das mudanças empreendidas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares durante o período considerado, as estimativas dos Indicadores 9A e 9B se apoiaram na Pnad-c, de 2012 a 2019.

No caso da variável renda domiciliar per capita, os Indicadores 9A e 9B foram estimados com base no Suplemento Anual de Educação na Pnad-c, de 2016 a 2018.

ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta: Taxa de alfabetização igual a 93,5% em 2015 e 100% até 2024.

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil aumentou 2,0 pontos percentuais (p.p.), saindo de um patamar de 91,4%, em 2012, para 93,4%, em 2019, como mostra o Gráfico 1. Portanto, a meta de 93,5%, que deveria ter sido obtida em 2015, foi praticamente alcançada em 2019. Para que a meta de 100% de alfabetizados em 2024 seja atingida, faltam ainda 6,6 p.p.

Verifica-se, no Gráfico 1, que durante todo o período de 2012 a 2019 o padrão de alfabetização por região foi caracterizado por taxas acima do resultado do Brasil no Sul, Sudeste e Centro-Oeste e abaixo desse resultado no Norte e Nordeste.

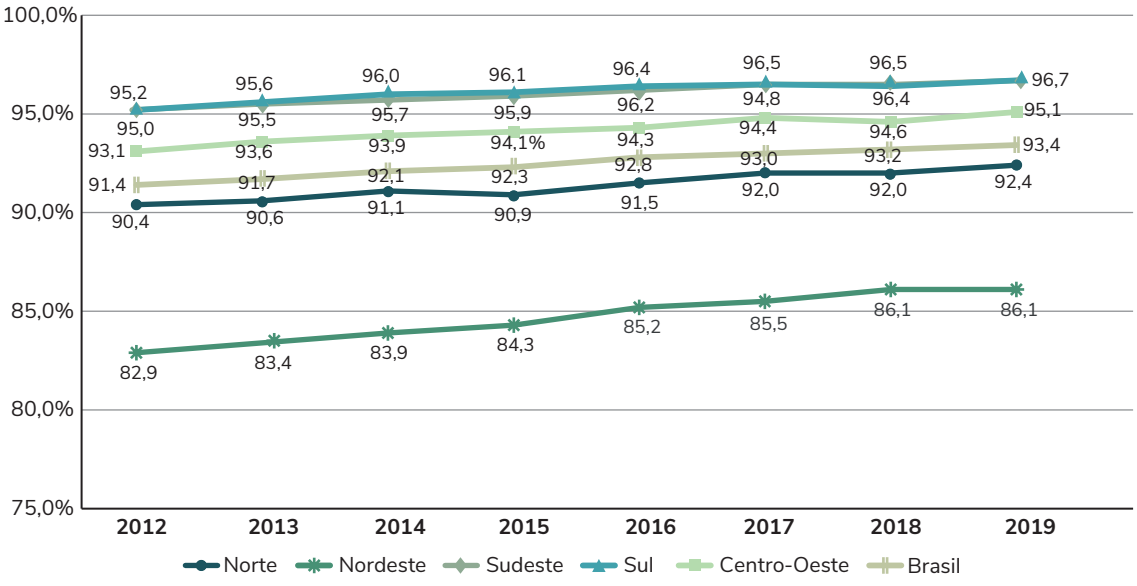

GRÁFICO 1

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR BRASIL E GRANDE REGIÃO – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

A análise por unidades da Federação (Tabela 1) evidencia que, em 2019, além do Acre (88,3%), na região Norte, todos os estados da região Nordeste ainda não haviam atingido uma taxa de 90% de alfabetizados na faixa etária de 15 anos ou mais de idade. Vale destacar

também que Alagoas exibiu, em 2019, o menor percentual de população alfabetizada: 82,9%. Já os estados das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste (com exceção de Mato Grosso), bem como três estados da região Norte (Amazonas, Amapá e Roraima), atingiram, em 2019, taxas de alfabetização maiores que 94,0%.

TABELA 1

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(continua)

Brasil/ Região/UF	Anos								Variação (p.p.) 2019-2012
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Brasil	**91,4%**	**91,7%**	**92,1%**	**92,3%**	**92,8%**	**93,0%**	**93,2%**	**93,4%**	**2,0 p.p.**
Norte	**90,4%**	**90,6%**	**91,1%**	**90,9%**	**91,5%**	**92,0%**	**92,0%**	**92,4%**	**2,0 p.p.**
Rondônia	90,9%	91,9%	91,2%	92,2%	93,3%	92,8%	93,4%	93,6%	2,7 p.p.
Acre	86,2%	85,2%	85,5%	86,5%	86,9%	87,9%	87,9%	88,3%	2,1 p.p.
Amazonas	92,5%	92,8%	92,9%	92,2%	93,1%	93,8%	94,1%	94,6%	2,1 p.p.
Roraima	93,1%	93,3%	93,3%	93,4%	93,4%	94,0%	94,0%	95,0%	1,9 p.p.
Pará	89,8%	90,0%	91,0%	90,3%	90,7%	91,4%	91,2%	91,6%	1,8 p.p.
Amapá	93,0%	91,5%	93,0%	93,5%	95,0%	95,0%	93,9%	94,5%	1,5 p.p.
Tocantins	87,6%	88,1%	88,3%	89,2%	89,6%	89,8%	90,0%	90,3%	2,7 p.p.
Nordeste	**82,9%**	**83,4%**	**83,9%**	**84,3%**	**85,2%**	**85,5%**	**86,1%**	**86,1%**	**3,2 p.p.**
Maranhão	80,8%	81,6%	82,1%	81,4%	83,3%	83,3%	83,8%	84,4%	3,6 p.p.
Piauí	79,6%	79,9%	80,7%	80,3%	82,8%	83,4%	83,4%	84,0%	4,4 p.p.
Ceará	82,9%	83,5%	83,8%	83,8%	84,8%	85,8%	86,7%	86,4%	3,5 p.p.
Rio Grande do Norte	83,4%	84,3%	84,4%	85,1%	85,3%	86,5%	87,1%	86,6%	3,2 p.p.
Paraíba	81,1%	80,3%	81,5%	82,2%	83,7%	83,5%	84,0%	83,9%	2,8 p.p.
Pernambuco	85,1%	85,2%	85,9%	86,1%	87,2%	86,6%	88,1%	88,1%	3,0 p.p.
Alagoas	79,9%	80,6%	80,6%	80,6%	80,6%	81,8%	82,8%	82,9%	3,0 p.p.
Sergipe	83,5%	84,5%	85,0%	86,1%	85,3%	85,5%	86,1%	86,5%	3,0 p.p.
Bahia	83,9%	84,7%	85,3%	86,5%	87,0%	87,3%	87,3%	87,1%	3,2 p.p.
Sudeste	**95,2%**	**95,5%**	**95,7%**	**95,9%**	**96,2%**	**96,5%**	**96,5%**	**96,7%**	**1,5 p.p.**
Minas Gerais	91,9%	92,2%	93,0%	93,2%	93,8%	94,0%	94,2%	94,5%	2,6 p.p.
Espírito Santo	92,6%	92,8%	93,5%	93,4%	93,8%	94,5%	94,5%	94,7%	2,1 p.p.
Rio de Janeiro	96,7%	96,8%	96,5%	97,1%	97,3%	97,5%	97,6%	97,9%	1,2 p.p.
São Paulo	96,4%	96,7%	96,8%	96,9%	97,2%	97,4%	97,4%	97,4%	1,0 p.p.
Sul	**95,2%**	**95,6%**	**96,0%**	**96,1%**	**96,4%**	**96,5%**	**96,4%**	**96,7%**	**1,5 p.p.**
Paraná	93,9%	94,2%	95,0%	95,0%	95,5%	95,4%	95,0%	95,4%	1,5 p.p.
Santa Catarina	96,3%	96,7%	96,7%	97,0%	97,2%	97,4%	97,5%	97,7%	1,4 p.p.
Rio Grande do Sul	95,8%	96,2%	96,4%	96,6%	96,8%	97,0%	97,0%	97,4%	1,6 p.p.

TABELA 1

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	Anos								Variação (p.p.) 2019-2012
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Centro-Oeste	**93,1%**	**93,6%**	**93,9%**	**94,1%**	**94,3%**	**94,8%**	**94,6%**	**95,1%**	**2,0 p.p.**
Mato Grosso do Sul	92,1%	93,2%	93,5%	92,9%	93,7%	95,0%	95,0%	94,9%	2,8 p.p.
Mato Grosso	91,8%	93,1%	92,6%	93,4%	93,5%	93,5%	92,9%	93,8%	2,0 p.p.
Goiás	92,7%	92,5%	93,3%	93,5%	93,5%	94,1%	94,3%	94,9%	2,2 p.p.
Distrito Federal	96,4%	97,3%	96,9%	97,2%	97,4%	97,5%	96,9%	97,3%	0,9 p.p.

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

Em relação à localização de residência da população de 15 anos ou mais de idade, de 2012 a 2019 (Gráfico 2), a taxa de alfabetização da área urbana foi maior que a da área rural, embora a desigualdade entre elas tenha reduzido 2,7 p.p., passando de 14,9 p.p., em 2012, para 12,2 p.p., em 2019.

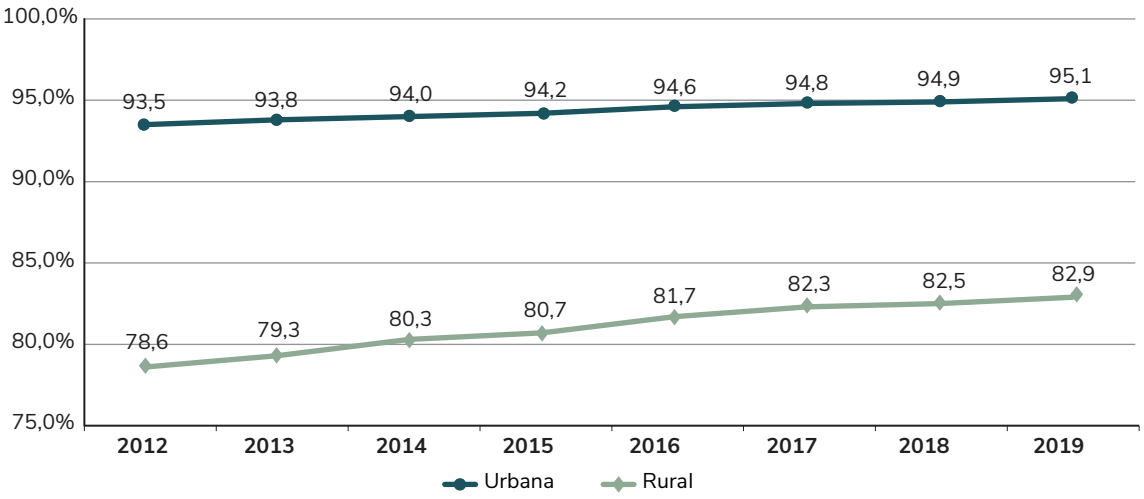

GRÁFICO 2

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR LOCALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnadcontínua/IBGE (2012-2019).

A comparação entre as taxas de alfabetização por categoria de cor/raça revela uma situação de desigualdade entre negros e brancos, embora a diferença entre esses grupos tenha diminuído 1,5 p.p.: de 6,8 p.p., em 2012, para 5,3 p.p., em 2019 (Gráfico 3).

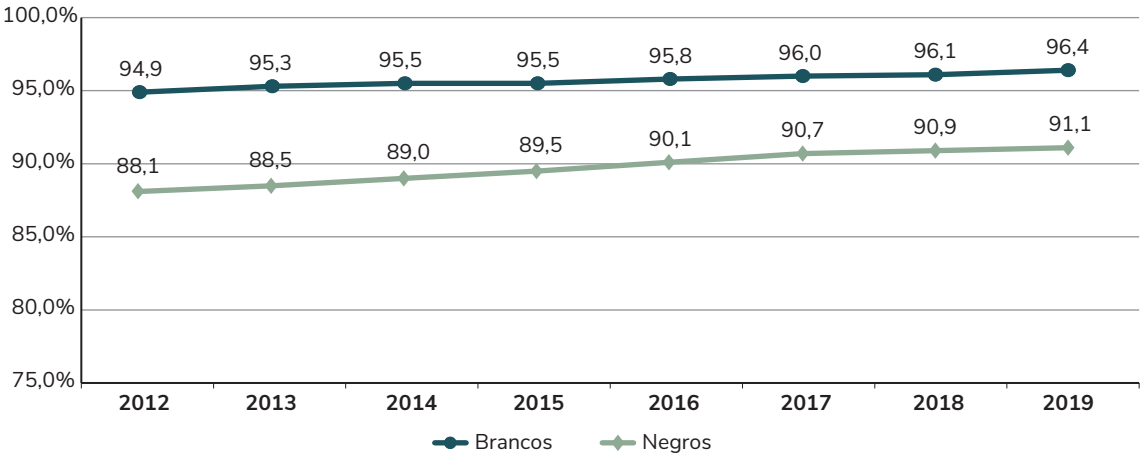

GRÁFICO 3

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR COR/RAÇA – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

Quanto ao sexo (feminino e masculino), conforme expõe o Gráfico 4, não houve diferenças significativas entre as taxas de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no período analisado: 0,5 p.p. em 2012 e 0,6 p.p. em 2019. Em 2019, a taxa de alfabetização das mulheres foi de 93,7%, ao passo que a dos homens foi de 93,1%.

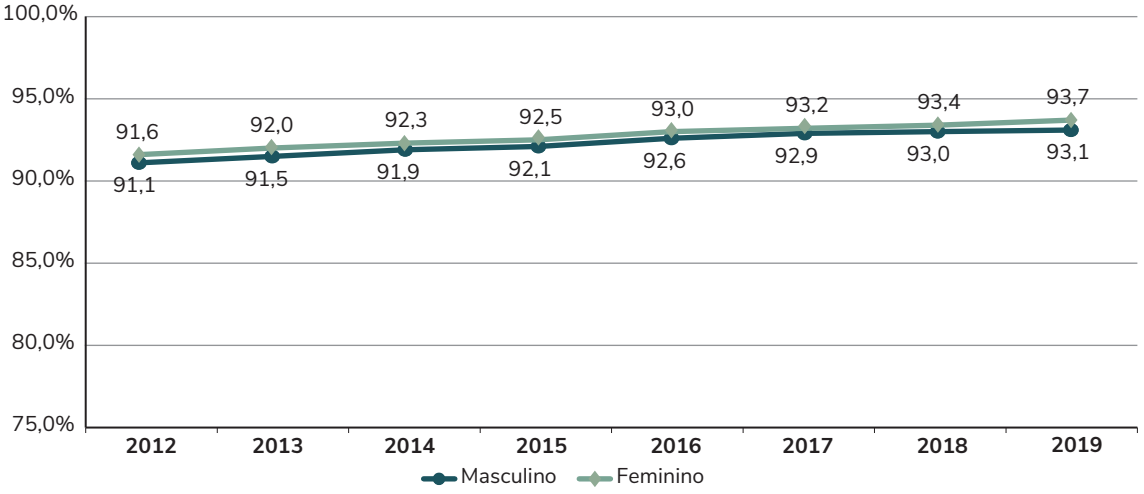

GRÁFICO 4

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

Ao comparar as taxas de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade de acordo com a renda domiciliar per capita, lança-se luz sobre a forte desigualdade existente. No Gráfico 5, de 2016 a 2018, a diferença entre a taxa de alfabetização da população do estrato dos 25% mais ricos e a do estrato dos 25% mais pobres se manteve em torno dos 10,0 p.p., embora, em 2018, houvesse uma queda em ambas as taxas de alfabetização dessas populações, em especial, no caso dos mais pobres.

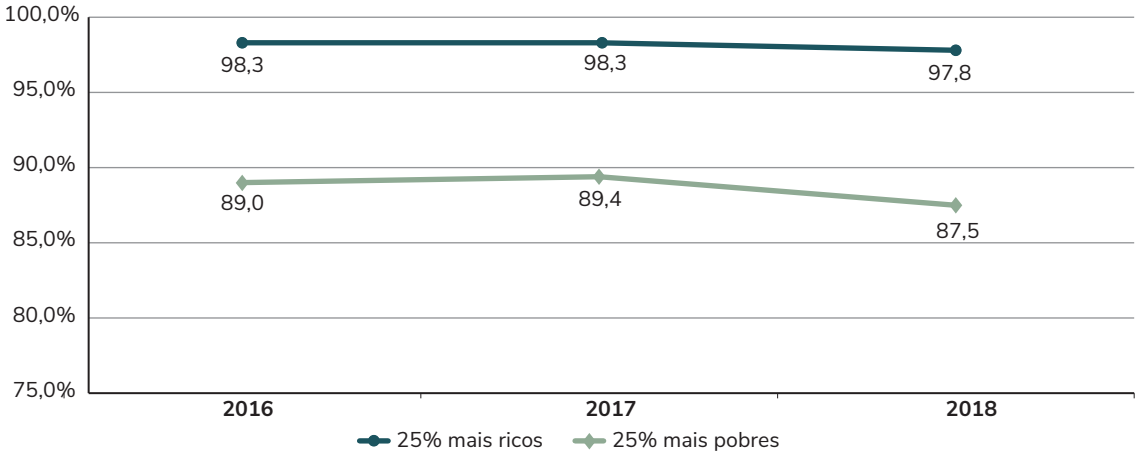

GRÁFICO 5

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR RENDA MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA(25% MAIS POBRES E 25% MAIS RICOS) – BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2016-2018).

ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta: Taxa de analfabetismo funcional igual ou menor a 9,2% em 2024.

Os dados do Gráfico 6 evidenciam que o percentual de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, em nível Brasil(Indicador 9B) e em todas as grandes regiões, seguiu uma tendência de queda no período de 2012 a 2019. O Indicador 9B foi de 18,5%, em 2012, e de 14,1%, em 2019, apresentando, portanto, uma queda de 4,1 p.p. Para que a meta (9,2%) seja alcançada em 2024, será necessário que ocorra, até lá, uma diminuição de quase 5,0 p.p. na taxa de analfabetismo funcional do País. Em 2019, as regiões Norte e Nordeste continuaram a apresentar taxas acima da nacional (16,7% e 23,1%, respectivamente).

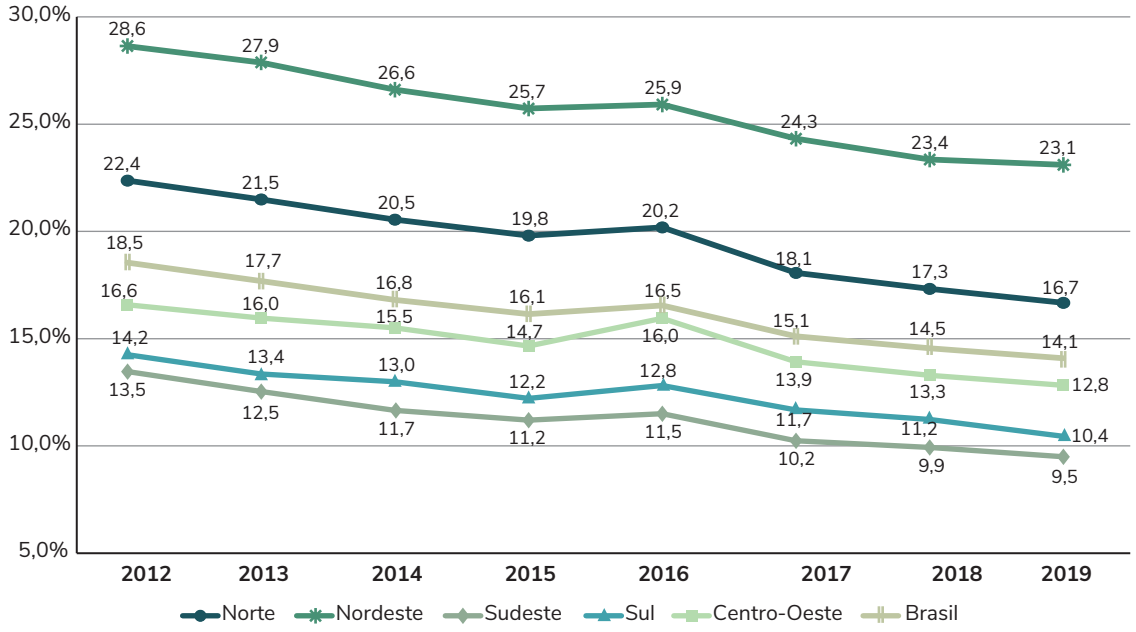

GRÁFICO 6

TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR BRASIL E GRANDE REGIÃO – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

Analisando as taxas de analfabetismo funcional das unidades da Federação (Tabela 2), os maiores desafios se colocam, como já indicava a desagregação por grandes regiões, para os estados do Norte e Nordeste. Em 2019, todos os estados do Nordeste apresentaram taxas de analfabetismo funcional superiores a 19,0%, com Alagoas e Piauí tendo percentuais acima de 26,0%. Na região Norte, o maior percentual de analfabetismo funcional (em torno de 20,0%) foi constatado nos estados do Acre e de Tocantins.

Todos os estados das regiões Sul e Sudeste, bem como o estado de Mato Grosso do Sul (13,7%), alcançaram, em 2019, taxas de analfabetismo funcional abaixo da taxa nacional (14,1%), enquanto Goiás e Mato Grosso exibiram taxas iguais ou superiores à nacional: 14,1% e 15,0%, respectivamente. O Distrito Federal foi a unidade da Federação com a menor taxa de analfabetismo funcional (6,7%), seguido pelo Rio de Janeiro (7,6%).

TABELA 2

TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(continua)

Brasil/ Região/UF	Anos								Variação (p.p.) 2019-2012
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Brasil	**18,3%**	**18,1%**	**17,6%**	**17,1%**	**16,6%**	**15,1%**	**14,5%**	**14,1%**	**-4,2 p.p.**
Norte	**21,9%**	**21,7%**	**20,4%**	**20,1%**	**20,2%**	**18,1%**	**17,3%**	**16,7%**	**-5,2 p.p.**
Rondônia	20,1%	21,1%	19,5%	19,6%	21,9%	18,4%	17,2%	16,3%	-3,8 p.p.

TABELA 2

TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2019

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	Anos								Variação (p.p.) 2019-2012
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Acre	22,9%	26,3%	24,9%	25,5%	24,6%	21,3%	21,1%	19,9%	-3,0 p.p.
Amazonas	18,0%	18,4%	15,4%	15,1%	17,2%	14,3%	13,8%	12,2%	-5,8 p.p.
Roraima	12,9%	17,4%	14,1%	13,7%	16,3%	11,3%	12,6%	10,9%	-2,0 p.p.
Pará	24,6%	23,4%	23,2%	22,5%	21,2%	19,9%	18,7%	18,5%	-6,1 p.p.
Amapá	16,3%	17,1%	14,0%	14,3%	13,9%	12,4%	12,9%	13,5%	-2,8 p.p.
Tocantins	24,0%	22,3%	22,6%	22,0%	22,3%	20,2%	20,2%	20,0%	-4,0 p.p.
Nordeste	**28,5%**	**27,8%**	**27,2%**	**26,7%**	**25,9%**	**24,3%**	**23,4%**	**23,1%**	**-5,4 p.p.**
Maranhão	31,0%	31,3%	28,7%	28,8%	27,6%	26,8%	25,5%	24,5%	-6,5 p.p.
Piauí	33,6%	32,4%	32,3%	29,6%	28,6%	26,9%	26,7%	26,4%	-7,2 p.p.
Ceará	28,1%	26,7%	26,4%	27,1%	26,8%	24,1%	22,2%	23,0%	-5,1 p.p.
Rio Grande do Norte	24,1%	25,7%	26,0%	22,7%	23,1%	21,9%	20,6%	21,3%	-2,8 p.p.
Paraíba	28,8%	29,3%	27,9%	27,1%	26,4%	26,0%	25,7%	25,3%	-3,5 p.p.
Pernambuco	26,3%	24,5%	23,9%	24,6%	23,3%	21,4%	19,7%	19,5%	-6,8 p.p.
Alagoas	32,5%	32,4%	32,6%	29,9%	29,9%	28,3%	26,6%	26,7%	-5,8 p.p.
Sergipe	26,7%	27,0%	27,5%	26,3%	25,5%	23,7%	24,2%	22,5%	-4,2 p.p.
Bahia	27,9%	26,8%	26,7%	25,9%	25,4%	24,0%	23,9%	23,2%	-4,7 p.p.
Sudeste	**13,2%**	**13,2%**	**12,7%**	**12,4%**	**11,5%**	**10,2%**	**9,9%**	**9,5%**	**-3,7 p.p.**
Minas Gerais	17,9%	17,7%	17,4%	16,8%	15,4%	14,3%	14,0%	13,9%	-4,0 p.p.
Espírito Santo	15,3%	16,0%	15,4%	15,6%	15,3%	13,0%	12,9%	12,3%	-3,0 p.p.
Rio de Janeiro	11,6%	11,7%	10,9%	10,9%	10,2%	9,4%	8,1%	7,6%	-4,0 p.p.
São Paulo	11,5%	11,4%	11,0%	10,5%	9,9%	8,5%	8,5%	8,0%	-3,5 p.p.
Sul	**13,7%**	**14,1%**	**13,8%**	**13,4%**	**12,8%**	**11,7%**	**11,2%**	**10,4%**	**-3,3 p.p.**
Paraná	15,9%	15,6%	15,7%	15,4%	15,7%	14,9%	13,9%	12,8%	-3,1 p.p.
Santa Catarina	11,2%	12,3%	11,5%	11,8%	11,2%	9,2%	8,9%	9,5%	-1,7 p.p.
Rio Grande do Sul	13,2%	13,7%	13,3%	12,4%	11,0%	10,1%	10,1%	8,8%	-4,4 p.p.
Centro-Oeste	**16,5%**	**16,4%**	**16,1%**	**14,7%**	**15,9%**	**13,9%**	**13,3%**	**12,8%**	**-3,7 p.p.**
Mato Grosso do Sul	18,6%	18,7%	17,4%	17,0%	17,7%	16,2%	15,0%	13,7%	-4,9 p.p.
Mato Grosso	18,5%	18,1%	18,3%	17,5%	19,2%	17,6%	16,2%	15,0%	-3,5 p.p.
Goiás	17,5%	17,5%	17,6%	15,0%	16,6%	14,4%	14,0%	14,1%	-3,4 p.p.
Distrito Federal	10,0%	9,8%	9,0%	9,1%	9,3%	6,8%	7,0%	6,7%	-3,3 p.p.

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

A diferença entre as taxas de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade por localização de residência – urbana e rural – caiu 3,6 p.p. entre 2012 e 2019: de 23,4%, em 2012, para 19,8%, em 2019. Nesse período, houve queda nas taxas em ambas as áreas: 3,8 p.p. para os residentes em áreas rurais e 7,4 p.p. para os residentes em áreas urbanas. Em 2019, a diferença entre as taxas de analfabetismo funcional dos dois grupos foi expressiva: 19,8 p.p. (Gráfico 7).

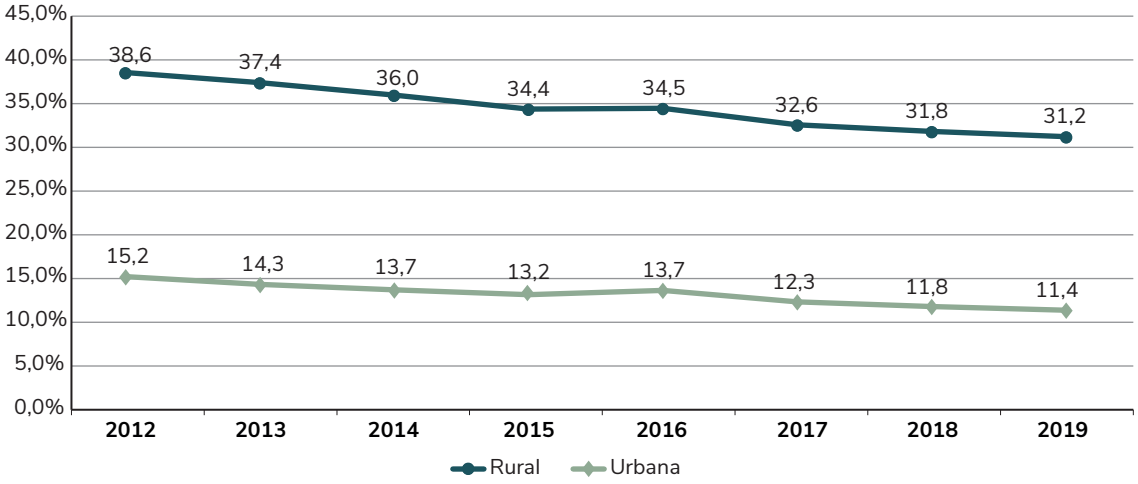

GRÁFICO 7

TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR LOCALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

Quanto à desagregação por sexo (Gráfico 8), não houve, de 2012 a 2019, significativa diferença entre as taxas de analfabetismo funcional da população masculina e feminina. Em 2019, por exemplo, essa diferença foi de aproximadamente 0,8 p.p.: 14,7% para homens e 13,5% para mulheres.

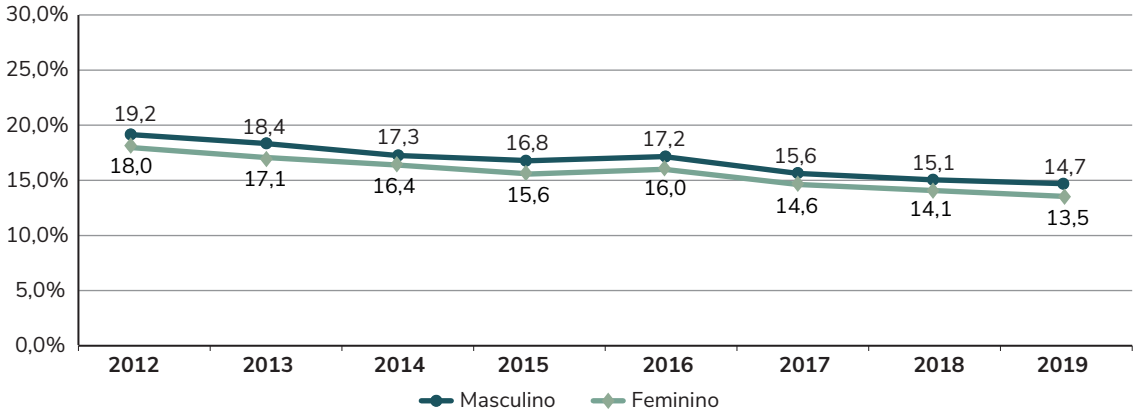

GRÁFICO 8

TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

A desagregação dos dados por cor/raça evidencia que a diferença da taxa de analfabetismo entre as populações negra e branca caiu 2,1 p.p.: de 9,8 p.p., em 2012,para 7,7 p.p., em 2019. Apesar da queda de 5,8 p.p., entre 2012 e 2019, os negros com 15 anos ou mais de idade apresentaram maior percentual de analfabetismo funcional do que os brancos, em 2019 (Gráfico 9).

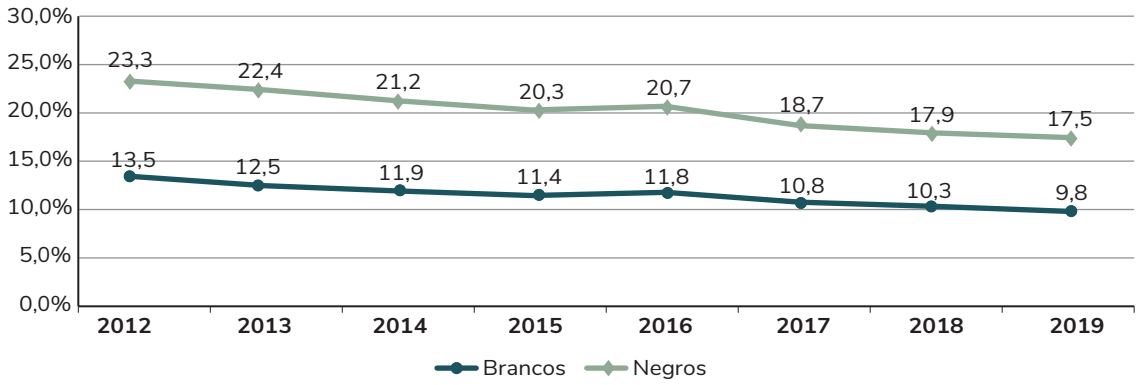

GRÁFICO 9

TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR COR/RAÇA – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).

Em relação às taxas de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade dos quartis superior e inferior de renda mensal domiciliar per capita, isto é, dos 25% mais ricos e 25% mais pobres, observa-se que, em 2018, a taxa de analfabetismo dos 25% mais pobres foi de 20,0%, ao passo que a dos 25% mais ricos foi de 5,3%, uma diferença de 14,7 p.p. De 2016 a 2018, a desigualdade entre esses grupos caiu 2,5 p.p.: de 17,2 p.p., em 2012, para 14,7 p.p., em 2018 (Gráfico 10).

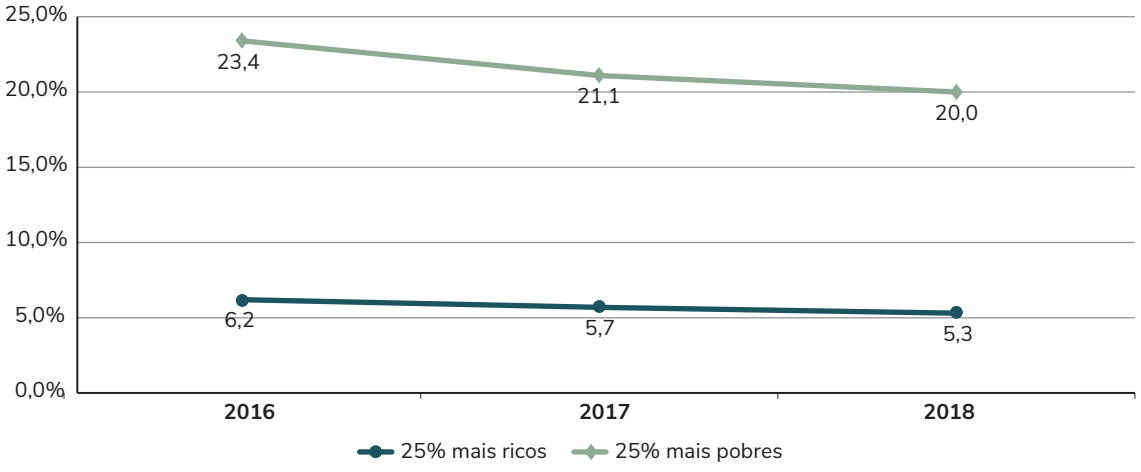

GRÁFICO 10

TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR QUARTIL DE RENDA MENSAL DOMICILIAR *PER CAPITA* – BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2016-2018).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do País (Indicador 9A) foi de 93,4%, praticamente alcançando, em 2019, a meta estabelecida para o ano de 2015 e estando 6,6 p.p. abaixo da proposta para 2024.

2. As taxas de alfabetização nas regiões Nordeste (86,1%) e Norte (92,4%) foram as menores, em 2019, mantendo-se abaixo da taxa do País em todo o período de 2012 a 2019, ao contrário daquelas verificadas nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

3. As taxas de alfabetização em todos os estados da região Nordeste, bem como no Acre, não chegaram a 90%, em 2019. No Nordeste, Alagoas (em torno de 83%), Paraíba e Piauí (ambos com cerca de 84%) apresentaram as menores taxas de alfabetização.

4. A taxa de alfabetização dos residentes nas áreas rurais (82,9%) manteve-se menor que a dos residentes nas áreas urbanas (95,1%), em 2019.

5. A desigualdade entre as taxas de alfabetização de negros (91,1%) e brancos (96,4%) persiste, embora a diferença tenha diminuído no período de 2012 a 2019.

6. Prevaleceu também a desigualdade com relação à taxa de alfabetização dos 25% mais pobres (87,5%) e dos 25% mais ricos (97,8%), em 2018.

7. A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade (Indicador 9B) seguiu uma tendência de queda no período de 2012 a 2019. Em 2019, atingiu 14,1%, distante, portanto, 4,9 p.p. da meta estabelecida para 2024 (9,2%).

8. As taxas de analfabetismo funcional nas regiões Norte e Nordeste foram as mais elevadas em 2019 (16,7% e 23,1%, respectivamente), mantendo-se acima da taxa nacional.

9. Todos os estados das regiões Sul e Sudeste apresentaram, em 2019, taxas de analfabetismo funcional abaixo daquela observada para o País (14,1%), enquanto os estados do Nordeste atingiram taxas superiores a 19,0%. Alagoas e Piauí registraram as maiores taxas (26,7% e 26,4%, respectivamente) e Distrito Federal e Rio de Janeiro as menores (6,7% e 7,6%, respectivamente).

10. As taxas de analfabetismo funcional dos residentes nas áreas rurais (31,2%) e dos negros (17,5%), em 2019, são significativamente maiores que as taxas dos residentes nas áreas urbanas (11,4%) e dos brancos (9,8%).

11. Verifica-se grande desigualdade entre as taxas de analfabetismo funcional dos 25% mais ricos (5,3%) e dos 25% mais pobres (20,0%), em 2018, pois a taxa do grupo dos mais pobres é quase quatro vezes maior do que a dos mais ricos. Contudo, a diferença entre esses grupos caiu 2,5 p.p. entre 2016 e 2018.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014 - 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação*: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2012-2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 20 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua – suplemento educação)*: microdados 2016-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 20 fev. 2020.

META 10

OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços de universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho. Para monitorar essa meta, definiu-se o seguinte indicador:

– *Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.*

O Indicador 10A foi calculado com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). As análises deste relatório contemplam as desagregações por etapas de ensino (fundamental e médio), grandes regiões, unidades da Federação (UFs), localização da escola e dependência administrativa, além daquelas relativas às características individuais de sexo e cor/raça dos estudantes.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta: Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2024.

O Gráfico 1 apresenta a trajetória do Indicador 10A no período de 2013 a 2019. Nos dois primeiros anos da série, o indicador registrou a marca de 2,8% e, em 2015, atingiu o seu maior patamar (3,0%). Em 2016, ocorreu um decréscimo de 0,2 pontos percentuais (p.p.), resultando em 2,8%; em seguida, uma queda significativa de 1,3 p.p., em 2017 (1,5%); e menos 0,2 p.p., em 2018 (1,3%). Os resultados de 2019 demonstram um pequeno crescimento do percentual de matrículas da educação de jovens e adultos ofertada de forma integrada à educação profissional de 0,3 p.p., mas ainda distante do estabelecido pela Meta 10 para 2024.

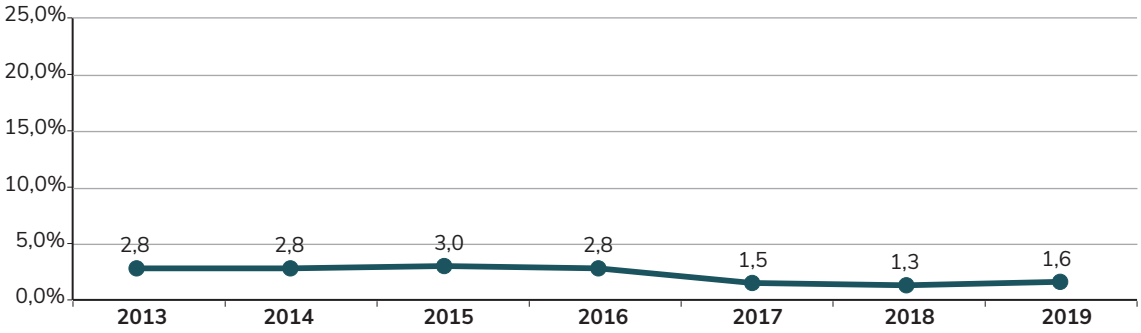

GRÁFICO 1

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 10A – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Observando-se os números absolutos de matrícula (Tabela 1), pode-se verificar que, no período de 2013 a 2019, o número de matrículas da EJA integrada à educação profissional técnica (EPT) caiu praticamente pela metade (-49,6%), enquanto o número de matrículas da EJA de oferta regular caiu 14,5%. Com isso, o indicador sofreu redução de 41,1%.

Com a desagregação por etapa de ensino, exposta no Gráfico 2, constata-se que, em 2019, o percentual de matrículas da EJA integrada à educação profissional no ensino fundamental (0,6%) representa o dobro do verificado no ano anterior (0,3%).No ensino médio, também foi registrada uma sutil evolução, passando de 2,9%, em 2018, para 3,1%, em 2019.

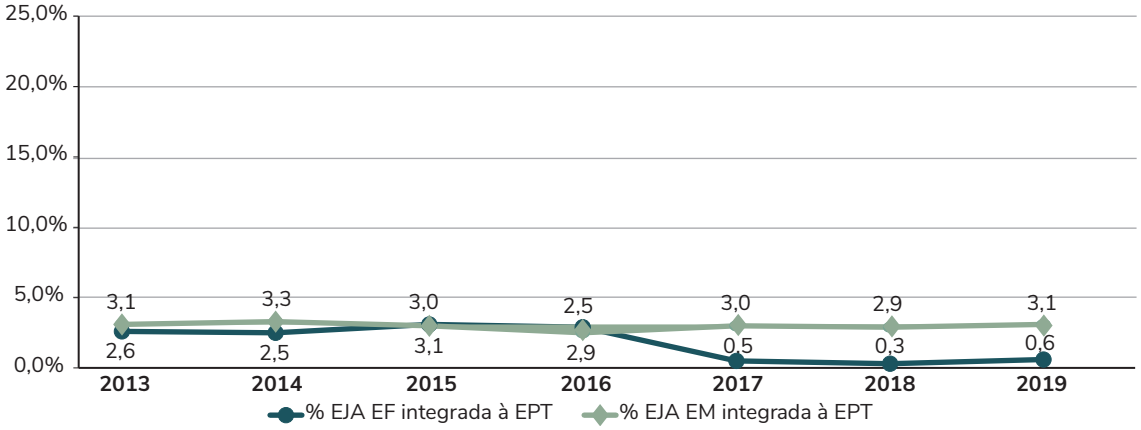

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR ETAPA DE ENSINO (FUNDAMENTAL E MÉDIO) BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

A Tabela 1 expõe em números absolutos as matrículas de EJA integrada à educação profissional, desagregadas por ensino fundamental e médio. No período de 2013 a 2019, no ensino fundamental, o número de matrículas da EJA de oferta regular sofreu um decréscimo de 21,1%, enquanto o percentual de matrículas da EJA integrada à educação profissional decaiu 81,8%. Com isso, o indicador desagregado sofreu uma expressiva redução de 76,9%. Para o ensino médio, houve crescimento de 0,8% para os dois casos, mantendo o indicador desagregado constante durante o período (3,1%).

TABELA 1

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR ETAPA DE ENSINO (FUNDAMENTAL E MÉDIO) – BRASIL – 2013-2019

Etapa de Ensino	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. (%) 2013-2019
EJA EF oferta regular	2.440.151	2.285.645	2.115.217	2.043.623	2.161.168	2.102.460	1.925.784	-21,1%
EJA EF integrada à EPT	64.739	58.839	67.394	61.912	11.736	5.695	11.799	-81,8%
Total EJA EF	2.504.890	2.344.484	2.182.611	2.105.535	2.172.904	2.108.155	1.937.583	-22,6%
% EJA EF integrada à EPT	**2,6%**	**2,5%**	**3,1%**	**2,9%**	**0,5%**	**0,3%**	**0,6%**	**-76,9%**
EJA EM oferta regular	1.284.048	1.266.171	1.270.198	1.342.137	1.383.046	1.395.658	1.294.492	0,8%
EJA EM integrada à EPT	41.269	42.875	39.060	34.502	42.766	42.175	41.593	0,8%
Total EJA EM	1.325.317	1.309.046	1.309.258	1.376.639	1.425.812	1.437.833	1.336.085	0,8%
% EJA EM integrada à EPT	**3,1%**	**3,3%**	**3,0%**	**2,5%**	**3,0%**	**2,9%**	**3,1%**	**0,0%**
EJA integrada à EPT	106.008	101.714	106.454	96.414	54.502	47.870	53.392	-49,6%
Total EJA	3.830.207	3.653.530	3.491.869	3.482.174	3.598.716	3.545.988	3.273.668	-14,5%
% EJA integrada à EPT	**2,8%**	**2,8%**	**3,0%**	**2,8%**	**1,5%**	**1,3%**	**1,6%**	**-41,1%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Considerando as grandes regiões (Gráfico 3), os maiores percentuais de matrículas da EJA integrada à educação profissional estão no Nordeste (3,0%), seguido por Centro-Oeste (1,4%), Norte (0,8%), Sul (0,7%) e Sudeste (0,5%). Reconhecendo de imediato os baixos percentuais em todo o País, é interessante perceber que os resultados alcançados pela região Nordeste são bastante superiores àqueles registrados nas demais. De modo adicional, chama atenção o fraco desempenho das regiões Sul e Sudeste, notadamente mais industrializadas, com alta demanda por educação profissional.

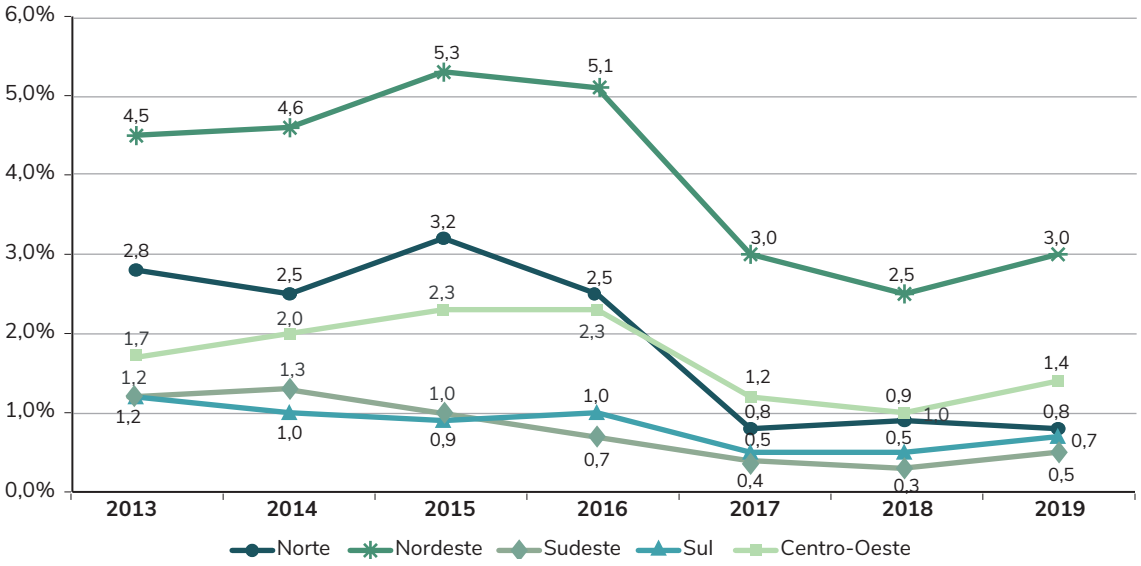

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Expandindo-se a desagregação para as unidades da Federação (Tabela 2), constata-se que sete delas registram indicadores maiores do que a média nacional, em 2019: Bahia (5,7%), Piauí (5,4%), Alagoas (4,0%), Ceará (2,9%), Goiás (2,2%), Tocantins (1,9%) e Distrito Federal (1,9%). Apenas quatro unidades da Federação apresentaram evolução no Indicador 10A, no período de 2013 a 2019: Alagoas (1,9 p.p.), Bahia (1,7 p.p.), Distrito Federal (1,7 p.p.) e Espírito Santo (0,1 p.p.).

TABELA 2

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR GRANDE REGIÃO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

(continua)

Brasil/ Região/UF	2013			2014			2015			2016			2017			2018			2019			Var. (%) 2013-2019
	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	
Brasil	**106.008**	**3.830.207**	**2,8%**	**101.714**	**3.653.530**	**2,8%**	**106.454**	**3.491.869**	**3,0%**	**96.414**	**3.482.174**	**2,8%**	**54.502**	**3.598.716**	**1,5%**	**47.870**	**3.545.988**	**1,3%**	**53.392**	**3.273.668**	**1,6%**	**-1,1%**
Norte	**14.170**	**502.513**	**2,8%**	**12.078**	**477.940**	**2,5%**	**14.751**	**455.132**	**3,2%**	**10.603**	**418.396**	**2,5%**	**3.185**	**418.217**	**0,8%**	**3.439**	**392.908**	**0,9%**	**2.615**	**346.815**	**0,8%**	**-2,1%**
Rondônia	438	65.642	0,7%	239	58.881	0,4%	646	55.999	1,2%	144	51.372	0,3%	11	43.581	0,0%	49	38.508	0,1%	58	34.357	0,2%	-0,5%
Acre	1.196	28.382	4,2%	1.415	28.251	5,0%	642	26.738	2,4%	968	25.171	3,8%	143	44.745	0,3%	14	43.383	0,0%	0	25.918	0,0%	-4,2%
Amazonas	3.707	98.810	3,8%	1.346	96.934	1,4%	2.343	96.411	2,4%	1.983	88.723	2,2%	567	85.929	0,7%	490	78.889	0,6%	651	74.132	0,9%	-2,9%
Roraima	338	9.797	3,5%	943	10.247	9,2%	259	10.195	2,5%	30	9.648	0,3%	68	10.140	0,7%	217	8.047	2,7%	73	8.646	0,8%	-2,6%
Pará	7.182	254.142	2,8%	6.551	239.449	2,7%	8.728	221.075	3,9%	6.116	201.187	3,0%	1.918	192.228	1,0%	2.279	183.826	1,2%	1432	166.647	0,9%	-2,0%
Amapá	481	23.251	2,1%	342	23.393	1,5%	494	23.791	2,1%	367	23.700	1,5%	174	23.214	0,7%	96	22.312	0,4%	87	20.861	0,4%	-1,7%
Tocantins	828	22.489	3,7%	1.242	20.785	6,0%	1.639	20.923	7,8%	995	18.595	5,4%	304	18.380	1,7%	294	17.943	1,6%	314	16.254	1,9%	-1,7%
Nordeste	**68.499**	**1.519.686**	**4,5%**	**67.286**	**1.465.862**	**4,6%**	**72.621**	**1.361.792**	**5,3%**	**68.481**	**1.330.079**	**5,1%**	**42.096**	**1.415.594**	**3,0%**	**35.954**	**1.419.273**	**2,5%**	**40.512**	**1.338.224**	**3,0%**	**-1,5%**
Maranhão	4.748	185.991	2,6%	8.631	180.787	4,8%	11.626	171.517	6,8%	4.864	143.849	3,4%	1.218	170.622	0,7%	816	164.450	0,5%	1.308	165.341	0,8%	-1,8%
Piauí	9.001	98.368	9,2%	5.455	92.206	5,9%	15.151	87.674	17,3%	14.821	142.538	10,4%	7.146	177.231	4,0%	5.056	184.671	2,7%	7.071	130.486	5,4%	-3,7%
Ceará	12.242	187.333	6,5%	9.534	183.777	5,2%	5.848	162.683	3,6%	6.957	165.264	4,2%	7.528	169.164	4,5%	6.738	168.244	4,0%	4.888	170.475	2,9%	-3,7%
Rio Grande do Norte	4.301	90.531	4,8%	4.277	82.155	5,2%	2.828	75.709	3,7%	5.001	72.147	6,9%	1.567	69.114	2,3%	588	65.822	0,9%	506	66.648	0,8%	-4,0%
Paraíba	5.717	152.499	3,7%	10.048	153.193	6,6%	6.035	133.640	4,5%	9.264	131.220	7,1%	1.389	120.721	1,2%	522	123.182	0,4%	838	113.110	0,7%	-3,0%
Pernambuco	10.374	215.550	4,8%	10.075	215.309	4,7%	10.266	203.679	5,0%	8.152	188.436	4,3%	5.865	191.697	3,1%	859	193.302	0,4%	1.605	187.217	0,9%	-4,0%
Alagoas	2.116	101.032	2,1%	2.673	113.880	2,3%	2.919	113.228	2,6%	2.668	105.890	2,5%	170	114.049	0,1%	2.360	118.156	2,0%	4.854	121.408	4,0%	1,9%
Sergipe	2.868	54.717	5,2%	524	46.576	1,1%	1.687	43.263	3,9%	2.155	41.259	5,2%	368	41.995	0,9%	100	42.620	0,2%	151	43.907	0,3%	-4,9%
Bahia	17.132	433.665	4,0%	16.069	397.979	4,0%	16.261	370.399	4,4%	14.599	339.476	4,3%	16.845	361.001	4,7%	18.915	358.826	5,3%	19.291	339.632	5,7%	1,7%
Sudeste	**14.589**	**1.171.012**	**1,2%**	**13.762**	**1.091.039**	**1,3%**	**10.413**	**1.076.230**	**1,0%**	**8.382**	**1.119.025**	**0,7%**	**4.067**	**1.093.525**	**0,4%**	**3.709**	**1.073.221**	**0,3%**	**4.618**	**985.163**	**0,5%**	**-0,8%**
Minas Gerais	3.152	351.577	0,9%	2.821	335.165	0,8%	2.453	308.405	0,8%	1.052	347.128	0,3%	526	341.130	0,2%	349	311.815	0,1%	351	250.168	0,1%	-0,8%
Espírito Santo	1.020	73.172	1,4%	1.226	72.627	1,7%	1.168	64.014	1,8%	967	65.286	1,5%	746	65.043	1,1%	842	63.659	1,3%	952	63.293	1,5%	0,1%

TABELA 2

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR GRANDE REGIÃO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2013			2014			2015			2016			2017			2018			2019			Var. (%) 2013-2019
	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	
Rio de Janeiro	7.994	278.200	2,9%	8.034	235.104	3,4%	5.458	244.787	2,2%	3.723	246.652	1,5%	1.185	241.103	0,5%	1.224	243.803	0,5%	1.982	253.950	0,8%	-2,1%
São Paulo	2.423	468.063	0,5%	1.681	448.143	0,4%	1.334	459.024	0,3%	2.640	459.959	0,6%	1.610	446.249	0,4%	1.294	453.944	0,3%	1.333	417.752	0,3%	-0,2%
Sul	**4.413**	**380.810**	**1,2%**	**3.682**	**373.377**	**1,0%**	**3.378**	**365.820**	**0,9%**	**3.667**	**383.155**	**1,0%**	**2.017**	**411.080**	**0,5%**	**2.180**	**409.059**	**0,5%**	**2.496**	**378.387**	**0,7%**	**-0,5%**
Paraná	1.351	151.358	0,9%	1.557	150.023	1,0%	1.371	143.396	1,0%	1.106	151.855	0,7%	362	172.775	0,2%	306	178.500	0,2%	220	172.185	0,1%	-0,8%
Santa Catarina	1.025	77.267	1,3%	660	76.093	0,9%	426	72.553	0,6%	373	73.404	0,5%	557	76.146	0,7%	538	73.462	0,7%	825	69.270	1,2%	-0,1%
Rio Grande do Sul	2.037	152.185	1,3%	1.465	147.261	1,0%	1.581	149.871	1,1%	2.188	157.896	1,4%	1.098	162.159	0,7%	1.336	157.097	0,9%	1.451	136.932	1,1%	-0,3%
Centro-Oeste	**4.337**	**256.186**	**1,7%**	**4.906**	**245.312**	**2,0%**	**5.291**	**232.895**	**2,3%**	**5.281**	**231.519**	**2,3%**	**3.137**	**260.300**	**1,2%**	**2.588**	**251.527**	**1,0%**	**3.151**	**225.079**	**1,4%**	**-0,3%**
Mato Grosso do Sul	1.398	41.791	3,3%	2.770	43.871	6,3%	3.056	43.344	7,1%	2.122	46.068	4,6%	78	47.803	0,2%	149	41.818	0,4%	505	33.661	1,5%	-1,8%
Mato Grosso	1.307	99.615	1,3%	680	89.535	0,8%	771	79.435	1,0%	870	71.041	1,2%	480	80.137	0,6%	249	74.493	0,3%	208	74.343	0,3%	-1,0%
Goiás	1.528	64.312	2,4%	1.400	63.349	2,2%	1.320	58.732	2,2%	1.413	60.703	2,3%	1.637	79.417	2,1%	1.352	84.790	1,6%	1.533	70.173	2,2%	-0,2%
Distrito Federal	104	50.468	0,2%	56	48.557	0,1%	144	51.384	0,3%	876	53.707	1,6%	942	52.943	1,8%	838	50.426	1,7%	905	46.902	1,9%	1,7%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

No que se refere à localização, a maior parte das matrículas de EJA integrada à educação profissional encontra-se em escolas situadas na área urbana: 93,1% em 2019 (Gráfico 4).

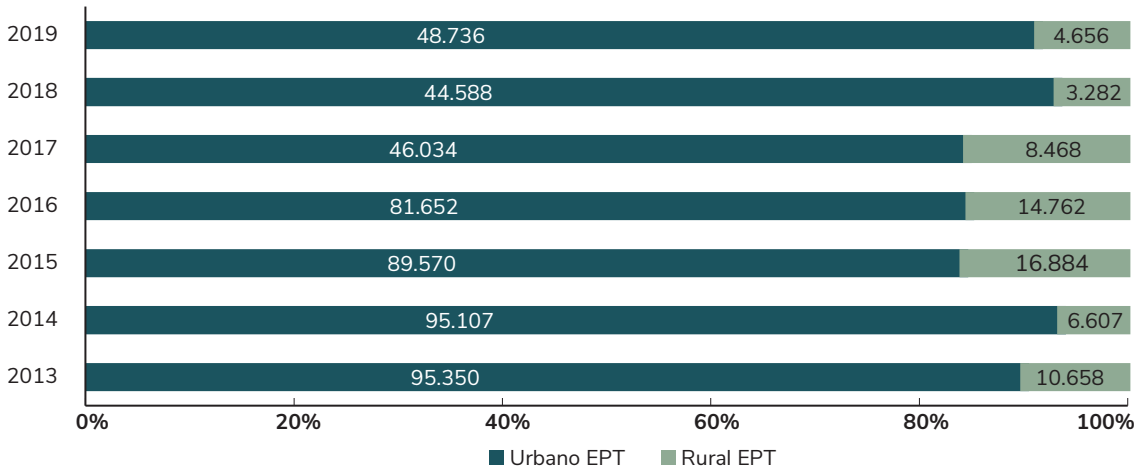

GRÁFICO 4

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Os resultados expressos na Tabela 3 demonstram que, em 2019, o percentual de matrículas da EJA integrada à educação profissional apresentou suave recuperação tanto na localização urbana (0,27 p.p.) quanto na rural (0,3 p.p.), para ambos os níveis educacionais. Vale ressaltar que, no ensino médio, o indicador nas escolas localizadas nas áreas rurais é cerca de 120% maior do que nas urbanas. Observando-se a série histórica (2013-2019), percebe-se uma pequena evolução no indicador (0,1 p.p.) para as escolas de ensino médio localizadas em áreas urbanas – para todas as outras desagregações, verifica-se uma acentuada queda.

TABELA 3

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR LOCALIZAÇÃO E ETAPA DE ENSINO (FUNDAMENTAL E MÉDIO) – BRASIL – 2013-2019

Localização	Etapa de Ensino	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação (%) 2013-2019
Urbana	EJA EF oferta regular	1.991.637	1.853.154	1.719.796	1.716.974	1.779.116	1.717.641	1.565.086	-21,4%
	EJA EF integrada à EPT	57.614	55.775	54.076	50.345	7.358	4.889	9.968	-82,7%
	Total EJA EF	2.049.251	1.908.929	1.773.872	1.767.319	1.786.474	1.722.530	1.575.054	-23,1%
	% EJA EF integrada à EPT	**2,80%**	**2,90%**	**3,00%**	**2,80%**	**0,40%**	**0,30%**	**0,60%**	**-78,6%**
	EJA EM oferta regular	1.257.489	1.238.397	1.237.842	1.307.941	1.347.797	1.357.453	1.254.208	-0,3%
	EJA EM integrada à EPT	37.736	39.332	35.494	31.307	38.676	39.699	38.768	2,7%
	Total EJA EM	1.295.225	1.277.729	1.273.336	1.339.248	1.386.473	1.397.152	1.292.976	-0,2%
	% EJA EM integrada à EPT	**2,90%**	**3,10%**	**2,80%**	**2,30%**	**2,80%**	**2,80%**	**3,00%**	**3,4%**
	EJA integrada à EPT	95.350	95.107	89.570	81.652	46.034	44.588	48.736	-48,9%
	Total EJA	3.344.476	3.186.658	3.047.208	3.106.567	3.172.947	3.119.682	2.868.030	-14,2%
	% EJA integrada à EPT	**2,85%**	**2,98%**	**2,94%**	**2,63%**	**1,45%**	**1,43%**	**1,70%**	**-40,4%**
Rural	EJA EF oferta regular	448.514	432.491	395.421	326.649	382.052	384.819	360.698	-19,6%
	EJA EF integrada à EPT	7.125	3.064	13.318	11.567	4.378	806	1.831	-74,3%
	Total EJA EF	455.639	435.555	408.739	338.216	386.430	385.625	362.529	-20,4%
	% EJA EF integrada à EPT	**1,60%**	**0,70%**	**3,30%**	**3,40%**	**1,10%**	**0,20%**	**0,50%**	**-68,8%**
	EJA EM oferta regular	26.559	27.774	32.356	34.196	35.249	38.205	40.284	51,7%
	EJA EM integrada à EPT	3.533	3.543	3.566	3.195	4.090	2.476	2.825	-20,0%
	Total EJA EM	30.092	31.317	35.922	37.391	39.339	40.681	43.109	43,3%
	% EJA EM integrada à EPT	**11,70%**	**11,30%**	**9,90%**	**8,50%**	**10,40%**	**6,10%**	**6,60%**	**-43,6%**
	EJA integrada à EPT	10.658	6.607	16.884	14.762	8.468	3.282	4.656	-56,3%
	Total EJA	485.731	466.872	444.661	375.607	425.769	426.306	405.638	-16,5%
	% EJA integrada à EPT	**2,2%**	**1,4%**	**3,8%**	**3,9%**	**2,0%**	**0,8%**	**1,1%**	**-47,7%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O Gráfico 5 traz a desagregação de matrículas por dependência administrativa e permite verificar o desenvolvimento do indicador entre as redes de ensino, no período de 2013 a 2019. Chama atenção o desempenho da rede federal, na qual a integração da EJA com a educação profissional atinge 75,9%, valor três vezes superior à meta estabelecida para 2024. Nas redes estaduais, o indicador atinge 1,9%, nas municipais 0,6% e nas privadas 0,8%.

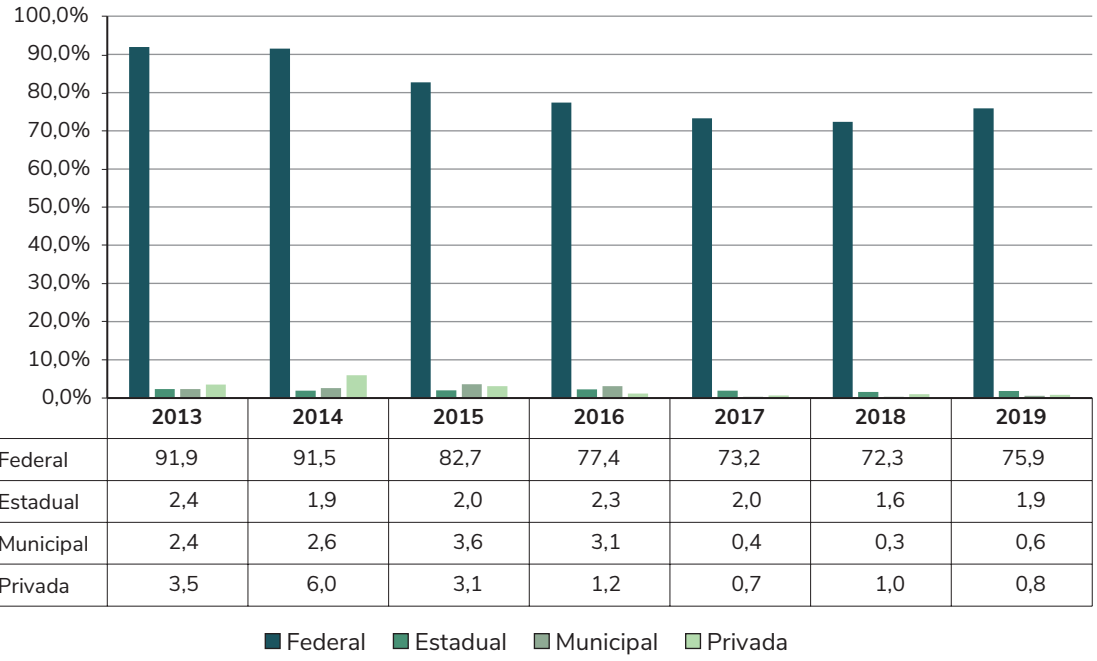

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Federal	91,9	91,5	82,7	77,4	73,2	72,3	75,9
Estadual	2,4	1,9	2,0	2,3	2,0	1,6	1,9
Municipal	2,4	2,6	3,6	3,1	0,4	0,3	0,6
Privada	3,5	6,0	3,1	1,2	0,7	1,0	0,8

GRÁFICO 5

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

A Tabela 4 expõe a evolução do indicador em todas as redes de ensino, no período de 2013 a 2019. Na rede federal, houve uma retração de 16 p.p. (-17,4%), o que não representa um problema, uma vez que o indicador se manteve em patamares bastante elevados. Nas outras redes, contudo, o alcance da meta tem se mostrado preocupante, pois, além de apresentar valores baixíssimos em todos os anos da série, o Indicador 10A sofreu severa redução no período analisado: 0,5 p.p. (-21,3%) na dependência estadual, 1,8 p.p. (-73,6%) na dependência municipal e 2,7 p.p. (-76,8%) na dependência privada.

TABELA 4

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E ETAPA DE ENSINO (FUNDAMENTAL E MÉDIO) – BRASIL – 2013-2019

(continua)

Dependência Administrativa	Etapa de Ensino	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação (%) 2013-2019
Federal	EJA EF oferta regular	576	515	452	464	415	403	399	-30,7%
	EJA EF integrada à EPT	329	297	262	261	203	364	295	-10,3%
	Total EJA EF	905	812	714	725	618	767	694	-23,3%
	% EJA EF integrada à EPT	**36,4%**	**36,6%**	**36,7%**	**36,0%**	**32,8%**	**47,5%**	**42,5%**	**16,9%**
	EJA EM oferta regular	595	591	1.611	2.209	2.961	3.201	3.052	412,9%
	EJA EM integrada à EPT	13.011	11.595	9.567	8.879	9.032	9.055	10.575	-18,7%
	Total EJA EM	13.606	12.186	11.178	11.088	11.993	12.256	13.627	0,2%
	% EJA EM integrada à EPT	**95,6%**	**95,2%**	**85,6%**	**80,1%**	**75,3%**	**73,9%**	**77,6%**	**-18,8%**
	EJA integrada à EPT	13.340	11.892	9.829	9.140	9.235	9.419	10.870	-18,5%
	Total EJA	14.511	12.998	11.892	11.813	12.611	13.023	14.321	-1,3%
	% EJA integrada à EPT	**91,9%**	**91,5%**	**82,7%**	**77,4%**	**73,2%**	**72,3%**	**75,9%**	**-17,4%**
Estadual	EJA EF oferta regular	791.808	698.793	627.201	681.633	716.788	696.087	576.364	-27,2%
	EJA EF integrada à EPT	25.281	17.018	14.304	20.073	6.552	761	3.257	-87,1%
	Total EJA EF	817.089	715.811	641.505	701.706	723.340	696.848	579.621	-29,1%
	% EJA EF integrada à EPT	**3,1%**	**2,4%**	**2,2%**	**2,9%**	**0,9%**	**0,1%**	**0,6%**	**-81,8%**
	EJA EM oferta regular	1.146.926	1.128.268	1.098.753	1.192.234	1.215.693	1.228.757	1.135.465	-1,0%
	EJA EM integrada à EPT	22.011	19.276	21.685	23.280	31.928	31.016	29.441	33,8%

TABELA 4

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E ETAPA DE ENSINO (FUNDAMENTAL E MÉDIO) – BRASIL – 2013-2019

(continuação)

Dependência Administrativa	Etapa de Ensino	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação (%) 2013-2019
Estadual	Total EJA EM	1.168.937	1.147.544	1.120.438	1.215.514	1.247.621	1.259.773	1.164.906	-0,3%
	% EJA EM integrada à EPT	**1,9%**	**1,7%**	**1,9%**	**1,9%**	**2,6%**	**2,5%**	**2,5%**	**34,2%**
	EJA integrada à EPT	47.292	36.294	35.989	43.353	38.480	31.777	32.698	-30,9%
	Total EJA	1.986.026	1.863.355	1.761.943	1.917.220	1.970.961	1.956.621	1.744.527	-12,2%
	% EJA integrada à EPT	**2,4%**	**1,9%**	**2,0%**	**2,3%**	**2,0%**	**1,6%**	**1,9%**	**-21,3%**
Municipal	EJA EF oferta regular	1.553.813	1.492.057	1.377.635	1.268.478	1.355.607	1.318.786	1.267.782	-18,4%
	EJA EF integrada à EPT	38.067	40.719	51.719	40.706	4.613	3.907	8.097	-78,7%
	Total EJA EF	1.591.880	1.532.776	1.429.354	1.309.184	1.360.220	1.322.693	1.275.879	-19,9%
	% EJA EF integrada à EPT	**2,4%**	**2,7%**	**3,6%**	**3,1%**	**0,3%**	**0,3%**	**0,6%**	**-73,5%**
	EJA EM oferta regular	39.946	36.774	32.655	34.415	35.603	31.449	28.679	-28,2%
	EJA EM integrada à EPT	382	429	1.028	807	613	570	17	-95,5%
	Total EJA EM	40.328	37.203	33.683	35.222	36.216	32.019	28.696	-28,8%
	% EJA EM integrada à EPT	0,9%	1,2%	3,1%	2,3%	1,7%	1,8%	0,1%	-93,7%
	EJA integrada à EPT	38.449	41.148	52.747	41.513	5.226	4.477	8.114	-78,9%
	Total EJA	1.632.208	1.569.979	1.463.037	1.344.406	1.396.436	1.354.712	1.304.575	-20,1%
	% EJA integrada à EPT	**2,4%**	**2,6%**	**3,6%**	**3,1%**	**0,4%**	**0,3%**	**0,6%**	**-73,6%**

TABELA 4

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E ETAPA DE ENSINO (FUNDAMENTAL E MÉDIO) – BRASIL – 2013-2019

(conclusão)

Dependência Administrativa	Etapa de Ensino	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação (%) 2013-2019
Privada	EJA EF oferta regular	93.954	94.280	109.929	93.048	88.358	87.184	81.239	-13,5%
	EJA EF integrada à EPT	1.062	805	1.109	872	368	663	150	-85,9%
	Total EJA EF	95.016	95.085	111.038	93.920	88.726	87.847	81.389	-14,3%
	% EJA EF integrada à EPT	**1,1%**	**0,8%**	**1,0%**	**0,9%**	**0,4%**	**0,8%**	**0,2%**	**-83,5%**
	EJA EM oferta regular	96.581	100.538	137.179	113.279	128.789	132.251	127.296	31,8%
	EJA EM integrada à EPT	5.865	11.575	6.780	1.536	1.193	1.534	1.560	-73,4%
	Total EJA EM	102.446	112.113	143.959	114.815	129.982	133.785	128.856	25,8%
	% EJA EM integrada à EPT	**5,7%**	**10,3%**	**4,7%**	**1,3%**	**0,9%**	**1,1%**	**1,2%**	**-78,9%**
	EJA integrada à EPT	6.927	12.380	7.889	2.408	1.561	2.197	1.710	-75,3%
	Total EJA	197.462	207.198	254.997	208.735	218.708	221.632	210.245	6,5%
	% EJA integrada à EPT	**3,5%**	**6,0%**	**3,1%**	**1,2%**	**0,7%**	**1,0%**	**0,8%**	**-76,8%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Em relação às características individuais dos estudantes, foram realizadas desagregações por sexo e cor/raça. A desagregação por sexo (Gráfico 6) revela que, em 2019, a maior parte das matrículas da EJA integrada à educação profissional é de estudantes do sexo feminino (61,3%). Verifica-se, também, que a participação feminina se manteve majoritária em toda a série histórica.

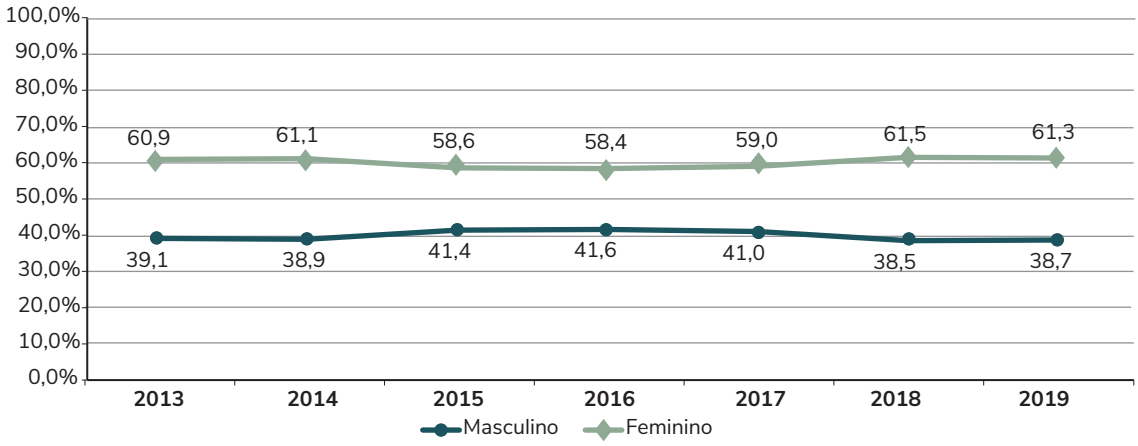

GRÁFICO 6

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR SEXO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Em relação à desagregação por cor/raça (Gráfico 7), os estudantes autodeclarados negros (pardos e pretos) apresentam o maior percentual de matrículas na EJA integrada à educação profissional (58,2%), em 2019. A série histórica (2013-2019) demonstra que a participação relativa dos estudantes negros cresce à medida que decresce o número de estudantes de cor/raça não declarada. Com isso, é possível inferir que a participação real de estudantes negros é substancialmente maior do que a apontada pela estatística atual. Considerando apenas os autodeclarados, constata-se que 83,5% das matrículas são de estudantes negros.

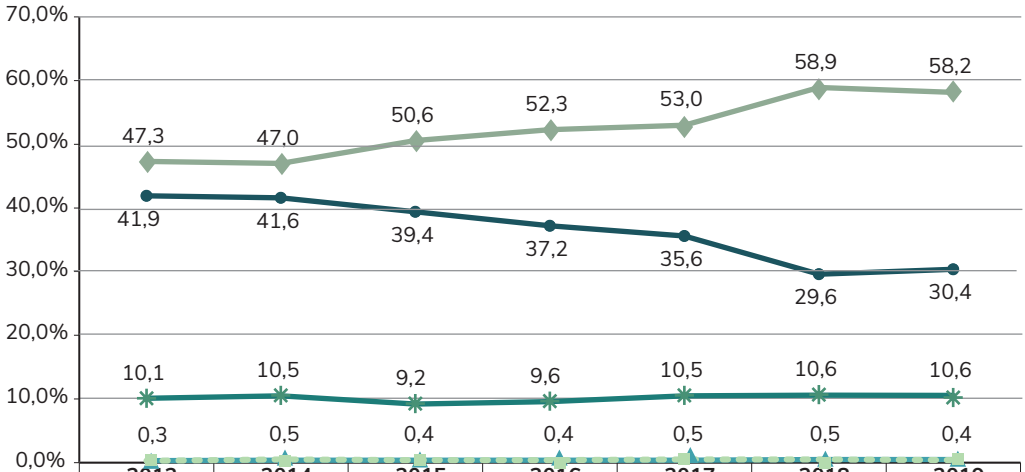

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Não Declarados	41,9	41,6	39,4	37,2	35,6	29,6	30,4
Branca	10,1	10,5	9,2	9,6	10,5	10,6	10,6
Negros	47,3	47,0	50,6	52,3	53,0	58,9	58,2
Amarela	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Indígena	0,3	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,4

GRÁFICO 7

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR COR/RAÇA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional (Indicador 10A), em 2019, é de 1,6%. Esse resultado está significativamente distante da meta estabelecida para 2024.
2. Quanto às etapas de ensino, em 2019, o percentual de matrículas da EJA integrada à educação profissional foi de 0,6%, no ensino fundamental, e 3,0%, no ensino médio.
3. Nas grandes regiões do País, verifica-se o melhor resultado para a região Nordeste (3,0%) e o menor para a região Sudeste (0,5%).
4. As unidades da Federação com os resultados mais expressivos são Bahia (5,7%), Piauí (5,4%) e Alagoas (4,0%) e, com os menos expressivos, São Paulo (0,3%), Sergipe (0,3%), Mato Grosso (0,3%), Rondônia (0,2%), Minas Gerais (0,1%), Paraná (0,1%) e Acre (0,0%).
5. As escolas situadas na área urbana são responsáveis pela maior parte dessas matrículas, atingindo, em 2019, um percentual de 93,1%, ao passo que as localizadas em área rural respondem por apenas 6,9%.
6. A retração do indicador ocorreu em todas as redes de ensino, no período de 2013 a 2019: privadas (-76,8%), municipais (-73,6%), estaduais (-21,3%) e federal (-17,4%).
7. Os melhores desempenhos do indicador ocorrem na rede federal, que ofertou 75,9% das matrículas da EJA integrada à educação profissional, em 2019.

8. A maior parte das matrículas da EJA integrada à educação profissional, em 2019, é composta por mulheres (61,3%) e estudantes que se autodeclararam negros (58,2%).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo Escolar 2013-2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>. Acesso em: 6 abr. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação-2018.* Brasília, DF: Inep, 2018.

META 11

TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA (EPT) DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

A Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014-2024 – trata da expansão da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e propondo triplicar o número de matrículas até 2024, com pelo menos 50% dessa expansão no segmento público.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

– *Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.*

– *Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.*

– *Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.*

A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio. O presente relatório complementa a série histórica dos indicadores da Meta 11, no período de 2013 a 2019, desagregando-os por tipo de oferta, macrorregiões, unidades da Federação (UFs), dependência administrativa e localização (urbana ou rural). Apresenta, também, a distribuição das características individuais dos estudantes (sexo e cor/raça).

MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Meta: Triplicar as matrículas da EPT de nível médio, de forma a atingir 4.808.838 matrículas em 2024.

A dimensão central da Meta 11 consiste em triplicar o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio, observado no início da vigência do PNE (1.602.946, em 2013[1]), e alcançar, portanto, o total de 4.808.838 matrículas, o que aponta para uma expansão de 3.205.892 matrículas até 2024.

O Gráfico 1 apresenta a trajetória do Indicador 11A, no período de 2013 a 2019. Houve uma expansão do número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Brasil. De 1.602.946 matrículas, em 2013, passou-se a 1.874.974, em 2019, totalizando um crescimento de aproximadamente 17,0% no período.

O indicador obteve os maiores valores da série histórica em 2014 (1.886.167), quando cresceu 17,7% em relação ao ano anterior; depois, sofreu um recuo, em 2015 (-3,2%) e em 2016 (-2,7%). Em 2017, iniciou uma leve recuperação (0,9%), que se intensificou em 2018 (4,3%), permanecendo praticamente estável em 2019 (0,3%), alcançando 1.874.974 matrículas.

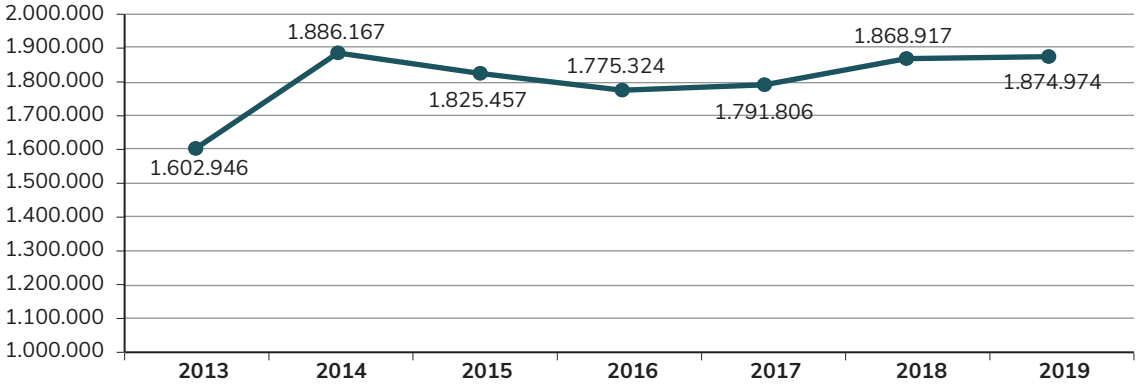

GRÁFICO 1

MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Considerando o desempenho verificado, no período de 2013 a 2019, a expansão correspondeu a 272.028 matrículas, o que representa 8,5% da expansão necessária (3.205.892) para o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2024.

A diferença a ser alcançada para os próximos cinco anos sugere uma média de 586.773 matrículas novas por ano. Ao se considerar a expansão ocorrida desde 2013, verifica-se que o acréscimo médio foi de 45.338 matrículas por ano, o que corresponde a apenas 7,7% do ritmo de crescimento necessário.

[1] Consideram-se os valores de 2013, os dados disponíveis para aprovação da Lei nº 13.005 em 25 de junho de 2014.

Considerando as grandes regiões, verifica-se, no Gráfico 2, que a região Sudeste é a que, em 2019, apresentou os maiores percentuais de oferta de matrículas de EPT de nível médio (41,9%), seguida pelas regiões Nordeste (29,6%), Sul (16,9%), Norte (6,6%) e Centro-Oeste (5,0%).

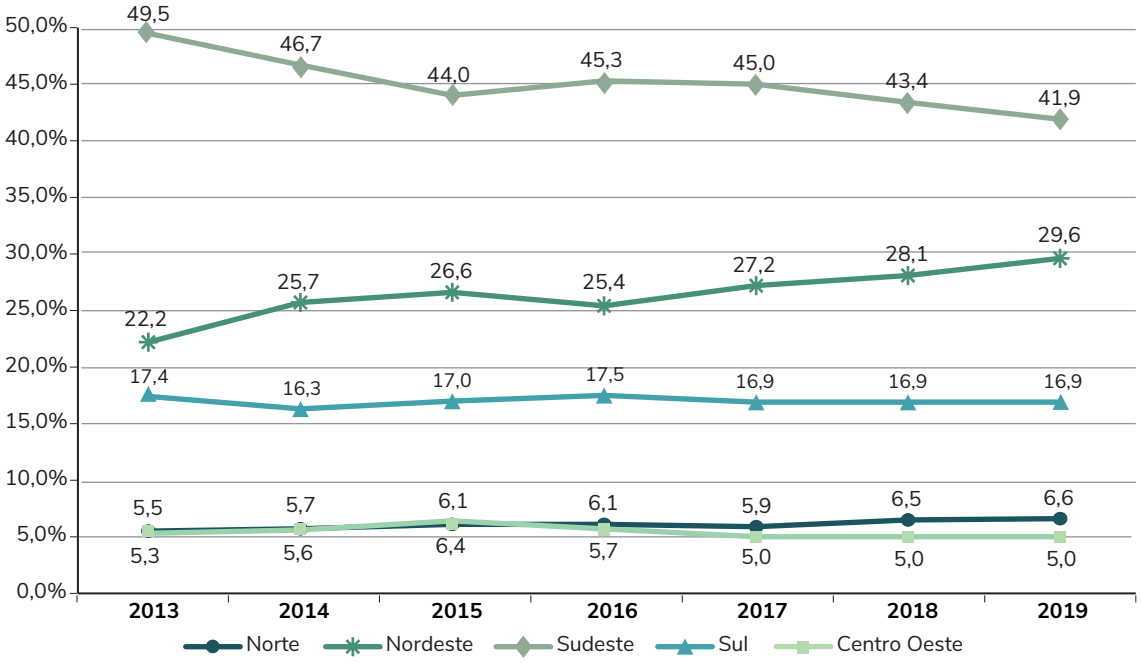

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Ao considerar a expansão da oferta no decorrer da série histórica de 2013 a 2019 (Tabela 1), ressalta-se o expressivo crescimento da oferta ocorrido nas regiões Nordeste (55,4%) e Norte (39,5%) e as variações apresentadas para as regiões Sul (13,7%) e Centro-Oeste (9,0%). A região Sudeste, que concentra cerca de 42% da população brasileira, por sua vez, apresentou decréscimo de matrículas (-0,8%) no período analisado, contrariando o sentido apontado pelo PNE. Essas variações na oferta explicam as tendências expostas no Gráfico 2, de gradativa diminuição da participação relativa da região Sudeste frente à crescente expansão na região Nordeste.

A desagregação por unidades da Federação demonstrou que no ano de 2019 metade dos estados brasileiros experimentou uma redução nas matrículas, enquanto a outra metade, mais o Distrito Federal, experimentaram uma expansão. Tal fato confirma o cenário de relativa estagnação no desenvolvimento da Meta 11. Considerando-se o período de 2013 a 2019, observa-se que a maioria das UFs apresentou variações positivas, embora se constate que em seis estados o número absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio decaiu: Minas Gerais (-31,5%), Espírito Santo (-26,6%), Mato Grosso do Sul (-13,9%), Mato Grosso (-7,5%), Amapá (-3,0%) e Santa Catarina (-0,8%).

TABELA 1

TOTAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E VARIAÇÃO ENTRE PERÍODOS, POR BRASIL, POR GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013-2019	
								Absoluta	%
Brasil	**1.602.946**	**1.886.167**	**1.825.457**	**1.775.324**	**1.791.806**	**1.868.917**	**1.874.974**	**272.028**	**17,0**
Norte	**88.898**	**107.598**	**110.441**	**107.461**	**106.379**	**122.241**	**124.007**	**35.109**	**39,5**
Rondônia	9.048	10.310	10.833	10.480	9.868	13.601	14.314	5.266	58,2
Acre	3.192	7.696	6.675	5.352	3.924	7.830	6.239	3.047	95,5
Amazonas	25.273	32.051	32.404	30.261	29.363	28.316	33.492	8.219	32,5
Roraima	4.000	3.657	4.346	4.241	6.114	5.508	5.592	1.592	39,8
Pará	30.819	34.957	36.565	34.918	38.456	42.858	45.320	14.501	47,1
Amapá	5.577	6.932	7.825	7.624	5.914	9.141	5.408	-169	-3,0
Tocantins	10.989	11.995	11.793	14.585	12.740	14.987	13.642	2.653	24,1
Nordeste	**356.580**	**484.742**	**485.372**	**451.508**	**487.045**	**524.656**	**554.150**	**197.570**	**55,4**
Maranhão	27.517	30.769	35.001	31.709	35.751	38.773	43.618	16.101	58,5
Piauí	32.108	39.994	48.386	40.625	51.956	49.446	45.398	13.290	41,4
Ceará	63.081	73.727	86.157	82.363	80.901	87.336	90.494	27.413	43,5
Rio Grande do Norte	26.227	34.662	40.176	34.862	38.922	43.456	42.215	15.988	61,0
Paraíba	20.130	26.488	23.893	22.363	25.997	27.684	32.554	12.424	61,7
Pernambuco	72.450	124.081	100.817	92.085	95.511	103.806	108.952	36.502	50,4
Alagoas	15.869	26.961	24.609	22.525	23.024	24.327	34.124	18.255	115,0

TABELA 1

TOTAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E VARIAÇÃO ENTRE PERÍODOS, POR BRASIL, POR GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2013-2019	
								Absoluta	%
Sergipe	7.028	15.720	12.202	10.358	12.506	12.635	11.774	4.746	67,5
Bahia	92.170	112.340	114.131	114.618	122.477	137.193	145.021	52.851	57,3
Sudeste	**792.811**	**880.806**	**803.496**	**804.323**	**806.210**	**811.879**	**786.331**	**-6.480**	**-0,8**
Minas Gerais	180.235	195.888	160.505	164.346	161.416	163.614	123.412	-56.823	-31,5
Espírito Santo	48.350	49.438	46.288	41.533	37.644	36.801	35.513	-12.837	-26,6
Rio de Janeiro	167.057	188.936	176.080	165.580	171.409	170.571	200.242	33.185	19,9
São Paulo	397.169	446.544	420.623	432.864	435.741	440.893	427.164	29.995	7,6
Sul	**279.245**	**307.161**	**310.205**	**310.105**	**302.258**	**315.813**	**317.365**	**38.120**	**13,7**
Paraná	107.637	118.228	115.857	125.089	121.455	125.032	129.801	22.164	20,6
Santa Catarina	66.311	72.400	62.547	59.519	60.770	66.366	65.753	-558	-0,8
Rio Grande do Sul	105.297	116.533	131.801	125.497	120.033	124.415	121.811	16.514	15,7
Centro-Oeste	**85.412**	**105.860**	**115.943**	**101.927**	**89.914**	**94.328**	**93.121**	**7.709**	**9,0**
Mato Grosso Sul	21.847	25.124	26.380	22.663	17.598	18.413	18.811	-3.036	-13,9
Mato Grosso	21.256	24.633	25.227	24.662	23.572	21.239	19.667	-1.589	-7,5
Goiás	27.091	31.555	39.149	32.275	26.239	31.612	30.282	3.191	11,8
Distrito Federal	15.218	24.548	25.187	22.327	22.505	23.064	24.361	9.143	60,1

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

A agregação por tipo de oferta evidencia os ritmos da expansão e a composição da oferta dos cursos técnicos, no período de 2013 a 2019 (Gráfico 3). Em 2019, experimentaram expansão de matrículas os cursos técnicos integrados (10,5%), os cursos técnicos integrados à EJA (4,6%) e os cursos técnicos subsequentes (7,6%); em contrapartida, sofreram redução de matrículas os cursos técnicos concomitantes (-28,6%) e os cursos normal/magistério (-18,5%). Com essas movimentações, o atual quadro de matrículas na EPT de nível médio é composto majoritariamente por cursos técnicos subsequentes (51,4%); em seguida, figuram os cursos de oferta articulada ao ensino médio, segundo a seguinte proporção: técnicos integrados (29,8%); técnicos concomitantes (13,5%); normal/magistério (3,4%) e técnico integrado à EJA (2,0%).

Considerando o período de 2013 a 2019, verifica-se forte tendência de expansão das matrículas nos cursos técnicos integrados (65,2%) e crescimento, mais moderado, nos cursos técnicos subsequentes (21,4%) – para todas as outras ofertas o que se observa são consistentes reduções: técnicos integrados à EJA (-11,0%), técnicos concomitantes (-18,7%) e normal/magistério (-46,6%).

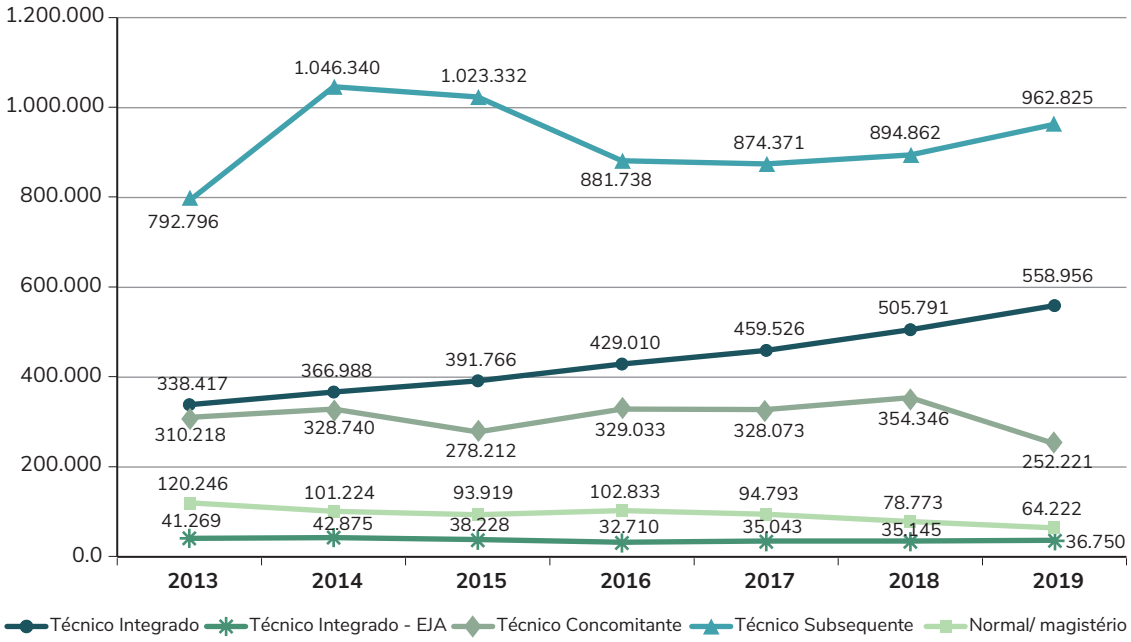

GRÁFICO 3

DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR TIPO DE OFERTA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

A desagregação por dependência administrativa evidencia a distribuição das matrículas da EPT de nível médio entre as redes de ensino. Os números apresentados na Tabela 2 demonstram que, em 2019, o total de matrículas em cursos técnicos decaiu na rede federal (-2,1%) e nas redes municipais (-7,12%), permaneceu praticamente constante nas redes estaduais e teve suave recuperação nas redes privadas (2,1%).

O cenário atual, de relativa estagnação, contrasta com a movimentação observada no decorrer da série histórica de 2013 a 2019: a rede federal apresenta a melhor evolução no período analisado, com acréscimo de 47,1% nas matrículas; as redes estaduais tiveram crescimento médio de 16,6%, as privadas de 9,4%, enquanto as redes municipais apresentaram forte queda (-28,9%) no número de matrículas.

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2013-2019

Dependência administrativa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação (%) 2013-2019
Federal	241.473	249.606	325.097	342.459	347.813	363.022	355.315	47,1%
Estadual	621.819	629.226	622.423	660.982	678.223	724.953	724.775	16,6%
Municipal	37.227	34.866	29.984	30.023	29.727	28.494	26.466	-28,9%
Privada	702.427	972.469	847.953	741.860	736.043	752.448	768.418	9,4%
Total	**1.602.946**	**1.886.167**	**1.825.457**	**1.775.324**	**1.791.806**	**1.868.917**	**1.874.974**	**17,0%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O Gráfico 4 apresenta a evolução da participação de cada uma das redes de ensino no cenário nacional. As matrículas em instituições públicas representam 59% do total nacional, frente à participação de 41% das redes privadas. No período 2013 a 2019, apenas no ano de 2014 as matrículas em instituições privadas (51,6%) superaram as matrículas em instituições públicas (48,4%). Note-se, com especial atenção, a evolução da participação da rede federal que, em 2014, respondia por 13,2% das matrículas e atualmente é responsável por 19% da oferta de cursos técnicos.

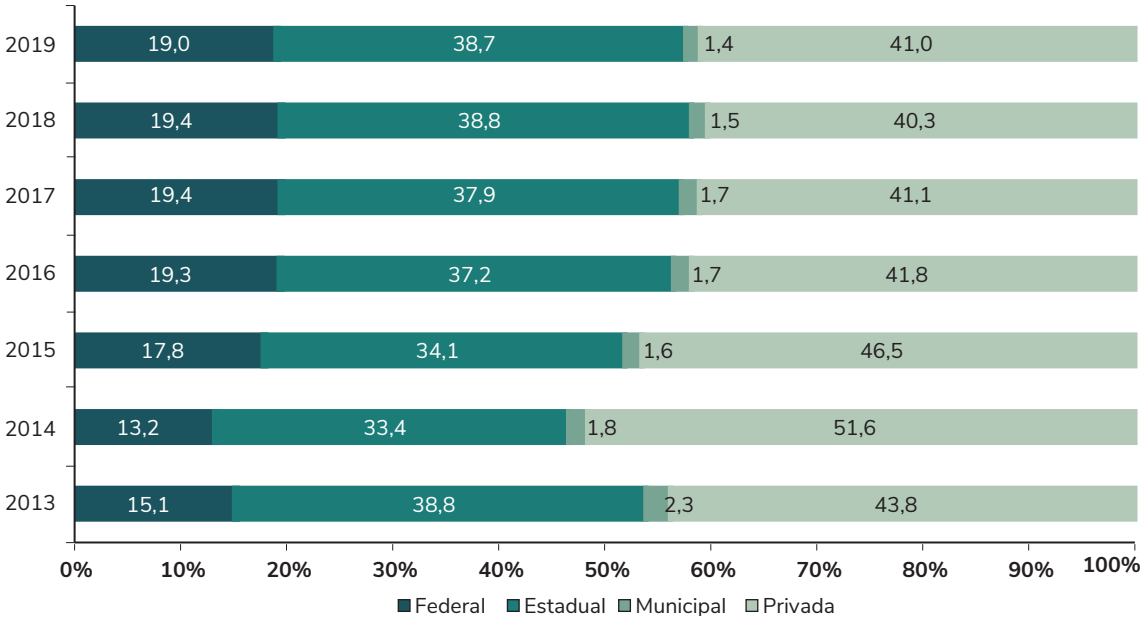

GRÁFICO 4

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2010-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

A desagregação por dependência administrativa, quando observada de maneira isolada, pode ocultar realidades mais particulares de cada rede de ensino. Assim, é interessante conjugá-la com a desagregação por tipo de oferta, conforme apresentado na Tabela 3.

TABELA 3

TOTAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E TIPO DE OFERTA
BRASIL – 2013 - 2019

(continua)

Dependência Administrativa	Tipo de Oferta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação (%) 2013-2019
Federal	**Total**	**241.473**	**249.606**	**325.097**	**342.459**	**347.813**	**363.022**	**355.315**	**47,1%**
	Técnico Integrado	117.747	127.455	133.562	151.279	173.360	192.233	205.498	74,5%
	Técnico Integrado – EJA	13.011	11.595	9.301	8.282	8.280	8.108	9.846	-24,3%
	Técnico Concomitante	30.175	27.486	29.611	31.365	28.303	42.107	25.558	-15,3%
	Técnico Subsequente	80.540	83.070	152.309	151.390	137.870	120.574	114.176	41,8%
	Normal/ magistério	0	0	314	143	0	0	237	100,0%
Estadual	**Total**	**621.819**	**629.226**	**622.423**	**660.982**	**678.223**	**724.953**	**724.775**	**16,6%**
	Técnico Integrado	183.637	199.921	224.739	246.516	257.996	285.996	327.160	78,2%
	Técnico Integrado – EJA	22.011	19.276	21.593	22.120	25.122	25.234	25.668	16,6%
	Técnico Concomitante	74.727	82.374	60.514	62.768	68.299	77.041	66.588	-10,9%
	Técnico Subsequente	232.764	235.107	231.026	233.831	239.157	263.761	246.611	5,9%
	Normal/ magistério	108.680	92.548	84.551	95.747	87.649	72.921	58.748	-45,9%
Municipal	**Total**	**37.227**	**34.866**	**29.984**	**30.023**	**29.727**	**28.494**	**26.466**	**-28,9%**
	Técnico Integrado	10.738	10.489	9.798	10.053	9.149	8.340	8.520	-20,7%
	Técnico Integrado – EJA	382	429	840	806	613	570	17	-95,5%
	Técnico Concomitante	4.490	5.284	3.832	3.684	3.647	5.047	5.430	20,9%
	Técnico Subsequente	14.938	13.856	11.922	12.644	13.093	11.747	10.006	-33,0%
	Normal/ magistério	6.679	4.808	3.592	2.836	3.225	2.790	2.493	-62,7%

TABELA 3

TOTAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E TIPO DE OFERTA
BRASIL – 2013 - 2019

(conclusão)

Dependência Administrativa	Tipo de Oferta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação (%) 2013-2019
Privada	**Total**	**702.427**	**972.469**	**847.953**	**741.860**	**736.043**	**752.448**	**768.418**	**9,4%**
	Técnico Integrado	26.295	29.123	23.667	21.162	19.021	19.222	17.778	-32,4%
	Técnico Integrado – EJA	5.865	11.575	6.494	1.502	1.028	1.233	1.219	-79,2%
	Técnico Concomitante	200.826	213.596	184.255	231.216	227.824	230.151	154.645	-23,0%
	Técnico Subsequente	464.554	714.307	628.075	483.873	484.251	498.780	592.032	27,4%
	Normal/ magistério	4.887	3.868	5.462	4.107	3.919	3.062	2.744	-43,9%

Fonte: Elaboradapela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013 -2019).

Ainda que a rede federal tenha apresentado crescimento de 47,1% no período em análise, não se pode afirmar que esse acréscimo ocorreu para todos os tipos de oferta: as matrículas em cursos técnicos integrados cresceram 74,5%, enquanto as matrículas em cursos técnicos integrados à EJA decaíram 24,3% e as relativas aos cursos técnicos concomitantes sofreram redução de 15,3%. As matrículas em cursos técnicos subsequentes, ainda que tenham experimentado uma evolução de 41,8%, entre 2013 e 2019, estão em franco processo de declínio, experimentando redução de 25% desde 2015. Para os cursos técnicos integrados à EJA e os técnicos concomitantes, houve reduções de 24,3% e 15,3%, respectivamente.

As redes estaduais também apresentam um processo desigual de crescimento, com as matrículas em cursos técnicos integrados subindo 78,2%, frente à expansão de 16,6% nos cursos técnicos integrados à EJA e 5,9% nos cursos técnicos subsequentes. Para os cursos técnicos concomitantes e normal/magistério, reduções de 10,9% e 45,9%, respectivamente.

No âmbito das escolas privadas, percebe-se um comportamento bastante distinto daqueles apresentados nas redes estaduais e federal, com decréscimo de 32,4% nas matrículas de cursos técnicos integrados e expansão de 27,4% nos cursos técnicos subsequentes. Essa movimentação denota que as redes pública e privada têm apostado na diferenciação de seus públicos, com a primeira focalizando a oferta nos estudantes de ensino médio e a segunda dirigindo seus esforços à formação de trabalhadores que já concluíram a educação básica.

Considerando a localização das escolas, expressa no Gráfico 5, verifica-se que, em 2019, a maior parte das matrículas de EPT de nível médio ocorreu em escolas localizadas na área urbana (94,9%). Em toda a série histórica, de 2013 a 2019, não se pode perceber oscilações expressivas em torno desse valor.

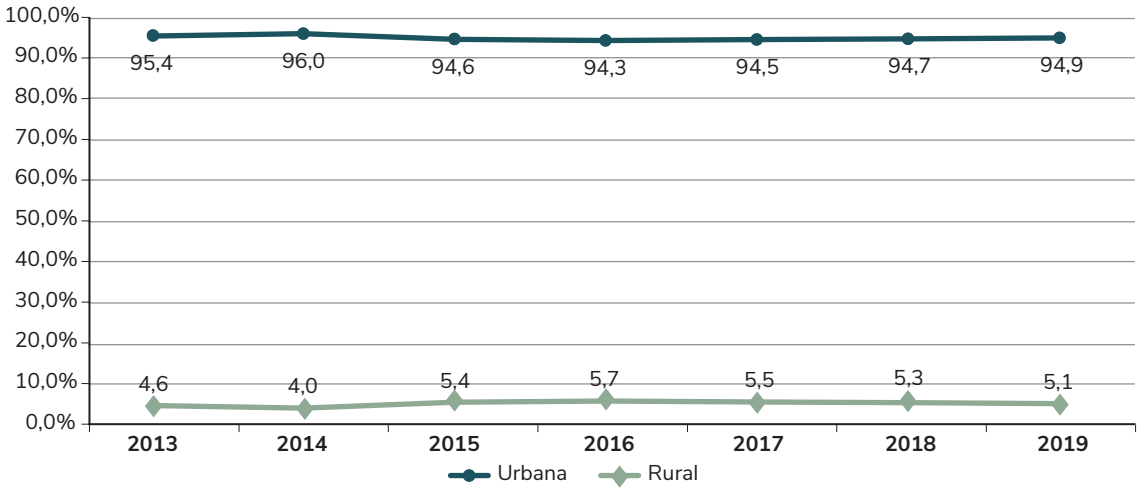

GRÁFICO 5

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Com referência às características individuais dos estudantes, o Gráfico 6 confirma a tendência, desde 2013, de a maior parte das matrículas ser de estudantes do sexo feminino (56,9%). A distância entre os grupos era de 11,8 pontos percentuais (p.p.) em 2013 e, em 2019, passou a ser de 13,8 p.p., denotando um aumento sutil da participação feminina na educação profissional.

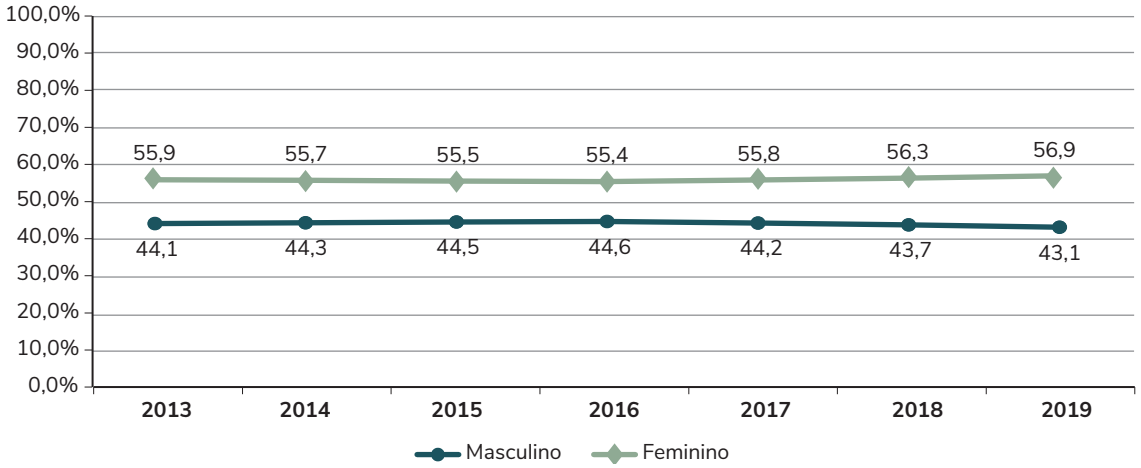

GRÁFICO 6

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR SEXO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

A desagregação por cor e raça, apresentada no Gráfico 7, demonstra que, no ano de 2019, 34,9% dos estudantes da educação profissional técnica de nível médio se autodeclaram negros; 31,7%, brancos; 0,5%, amarelos; e 0,3%, indígenas. A parcela de estudantes que não declararam cor/raça totaliza 32,6%.

No que se refere à parcela de "não declarados", em 2013, quase a metade dos estudantes (45,9%) não declararam cor/raça. Nos anos subsequentes, essa parcela passou por expressiva queda, caindo 13,3 p.p. em cinco anos, estabilizando-se em 32,6% desde 2018. A redução da frequência dessa categoria acarretou um aumento de 9,5 p.p. (37,4%) dos estudantes que se autodeclaram negros e de 3,8 p.p. (13,62%) dos estudantes que se autodeclaram brancos. Essa movimentação estatística fez com que, desde 2018, a categoria de cor/raça "negra" seja a moda populacional para a educação profissional técnica de nível médio. Considerando apenas o público de cor/raça declarada, chega-se à seguinte distribuição: negros (51,8%), brancos (47,0%), amarelos (0,7%) e indígenas (0,5%).

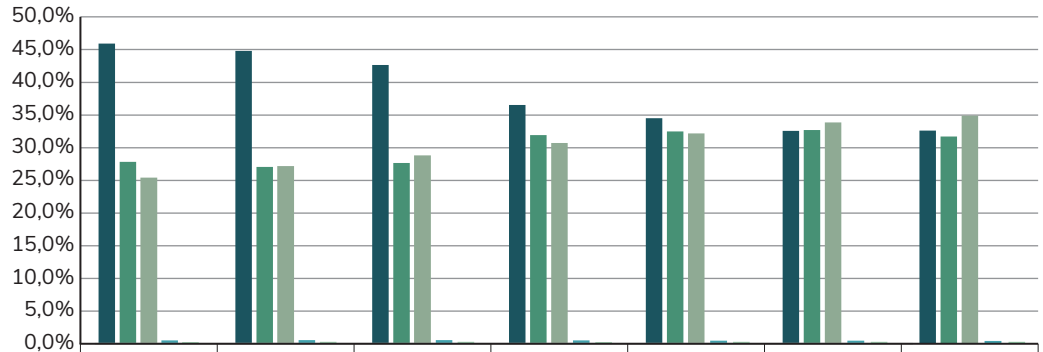

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Não Declarados	45,91	44,82	42,65	36,55	34,50	32,58	32,63
Branca	27,85	27,06	27,66	31,91	32,50	32,72	31,70
Negros	25,42	27,19	28,82	30,73	32,20	33,87	34,88
Amarela	0,55	0,59	0,56	0,53	0,51	0,51	0,46
Indígena	0,26	0,34	0,31	0,29	0,30	0,32	0,32

GRÁFICO 7

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR COR/RAÇA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO SEGMENTO PÚBLICO

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

Meta: Pelo menos 50% da expansão (das matrículas da EPT de nível médio) no segmento público.

O Indicador 11B acompanha a participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio. A análise da evolução das matrículas, especificamente no período de 2013 a 2019, demonstrou uma expansão de 272.029 matrículas, sendo que dessas, 206.037 foram no segmento público, o que representa 75,7% da expansão total. O crescimento verificado assinala, portanto, que o segmento público alcançou percentual superior a 50% de participação na expansão das matrículas (Gráfico 8).

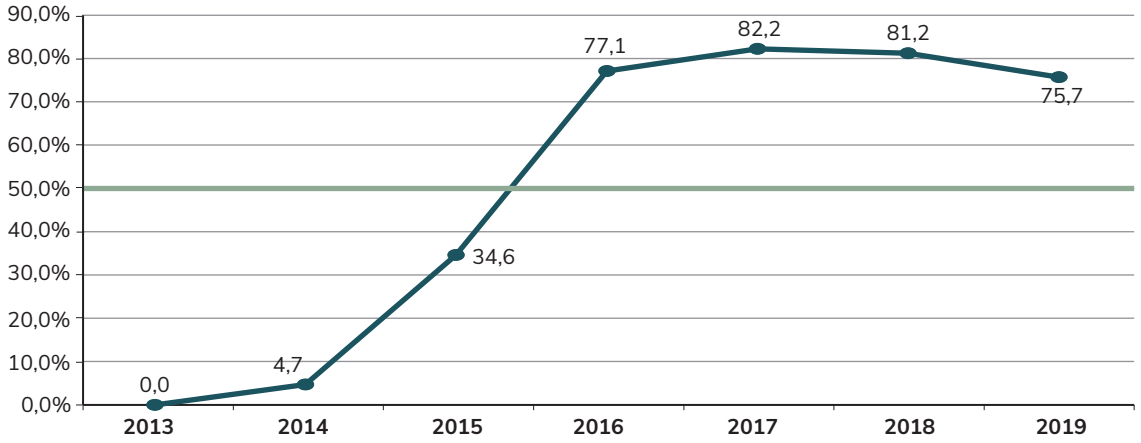

GRÁFICO 8

PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RELAÇÃO AO ANO DE 2013 – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

A participação do segmento público na expansão total da EPT de nível médio pode ser mais bem compreendida quando observada diante da participação do segmento privado nas matrículas. Analisando a série histórica, percebe-se que nos dois primeiros anos de monitoramento (2014 e 2015), a expansão deu-se fundamentalmente no setor privado, mas a partir de 2016 a expansão do segmento público foi preponderante (77,1%), chegando ao patamar máximo em 2017 (82,2%). Os índices alcançados pelo setor público se explicam, em parte, pela expansão de suas matrículas e, em outra, pela retração da oferta no setor privado (Gráfico 9).

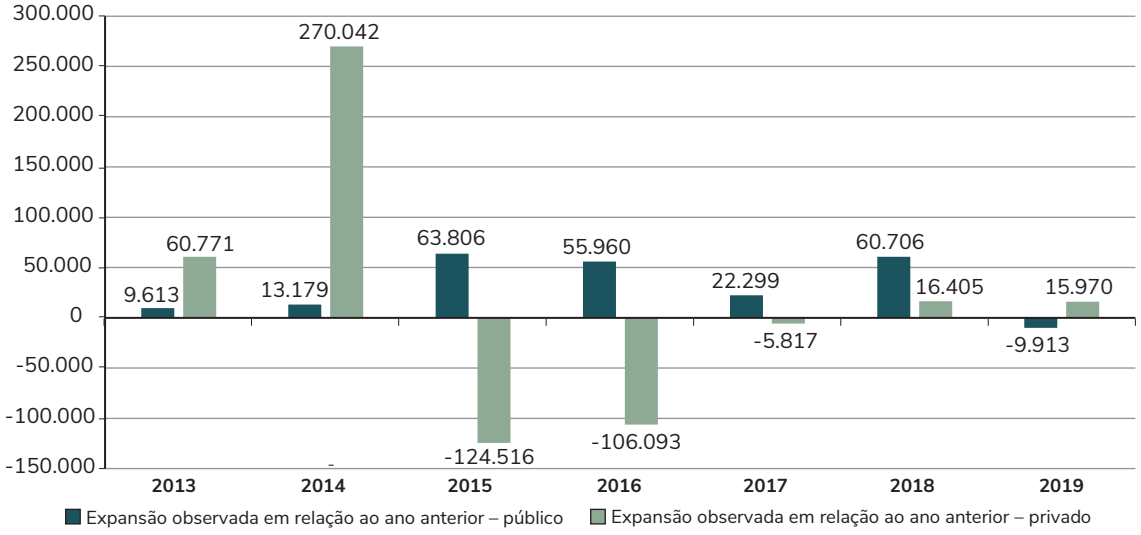

GRÁFICO 9

EXPANSÃO ANUAL DO NÚMERO DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, POR SETOR PÚBLICO E PRIVADO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Atente-se que, em 2019, a educação profissional técnica de nível médio interrompeu a sequência de alta no setor público, apresentando retração de 9.913 matrículas.

Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Enquanto o Indicador 11B mensura a participação do segmento público na expansão total da EPT de nível médio, o Indicador 11C dedica-se ao monitoramento exclusivo desse segmento, apresentando a sua expansão percentual acumulada.

O Gráfico 10 apresenta a trajetória do Indicador 11C no período de 2013 a 2019. Em 2014, verifica-se uma expansão das matrículas na ordem de 1,5 p.p. sobre os valores apresentados na linha de base (2013). Em seguida, constata-se uma sequência de quatro anos de acréscimos nas matrículas – 7,0 p.p. (2015), 6,3 p.p. (2016), 2,4 p.p. (2017) e 6,8 p.p. (2018) – com o Indicador 11C atingindo o seu pico no ano de 2018 (24,0%). No último exercício (2019), registra-se a primeira baixa do indicador (-1,1 p.p.), chegando-se aos atuais 22,9% de crescimento acumulado em relação ao ano de 2013.

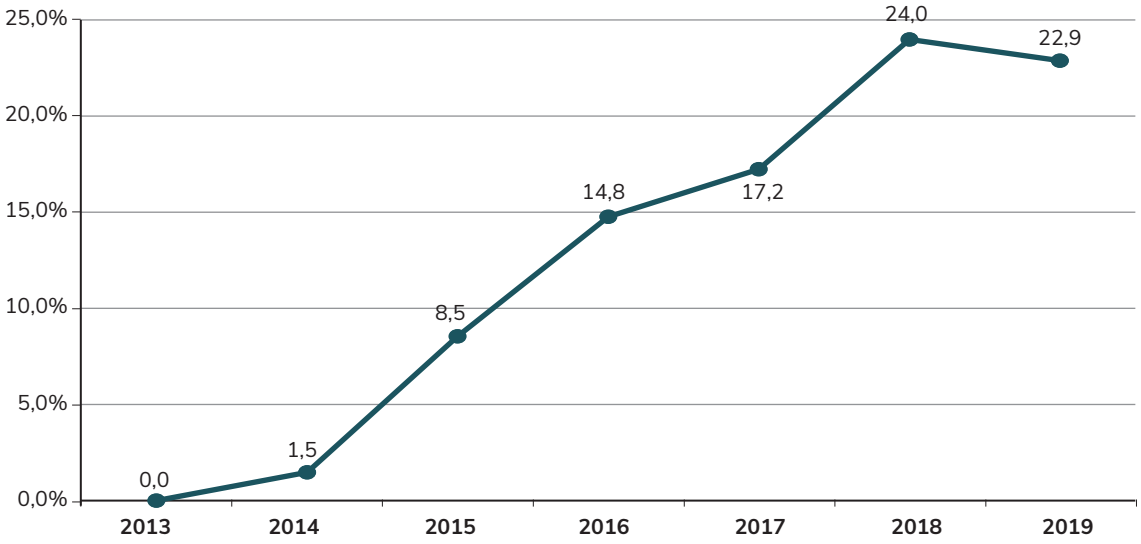

GRÁFICO 10

EXPANSÃO ACUMULADA NO SEGMENTO PÚBLICO NA OFERTA DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RELAÇÃO A 2013 – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Vale ressaltar que esse acréscimo nas matrículas das redes públicas representa 75,7% de toda a expansão da educação profissional técnica de nível médio brasileira.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. De 1.602.946 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, em 2013, passou-se a 1.874.974, em 2019, totalizando um crescimento de aproximadamente 17,0% no período. A expansão correspondeu a 272.028 matrículas, o que representa 8,5% da expansão necessária para o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2024.
2. A região Sudeste é a que apresenta os maiores percentuais de oferta de matrículas de educação profissional técnica de nível médio (41,9%), seguida pelas regiões Nordeste (29,6%), Sul (16,9%), Norte (6,6%) e Centro-Oeste (5,0%). Ressalta-se o expressivo crescimento da oferta ocorrido nas regiões Nordeste (55,4%) e Norte (39,5%) e as variações apresentadas para as regiões Sul (13,7%) e Centro-Oeste (9,0%), no período de 2013 a 2019. A região Sudeste, que concentra cerca de 42% da população brasileira, apresentou decréscimo de matrículas (-0,8%), contrariando o sentido apontado pelo PNE.
3. A desagregação por unidades da Federação demonstrou o cenário de relativa estagnação da Meta 11, em 2019. Metade dos estados brasileiros experimentou uma redução nas matrículas, enquanto a outra metade, mais o Distrito Federal, uma expansão.
4. Verifica-se a forte tendência de expansão das matrículas nos cursos técnicos integrados (65,2%); o crescimento, mais moderado, nos cursos técnicos subsequentes (21,4%) e para todas as outras ofertas, consistentes reduções: técnicos integrados à EJA (-11,0%), técnicos concomitantes (-18,7%) e normal/magistério (-46,6%), entre 2013 e 2019.
5. A rede federal apresentou a melhor evolução no período, com acréscimo de 47,1% nas matrículas; as redes estaduais tiveram crescimento médio de 16,6%, as privadas, de 9,4%, e as municipais apresentaram forte queda (-28,9%) no número de matrículas.
6. O crescimento da rede federal caracterizou-se pelo massivo acréscimo nas matrículas em cursos técnicos integrados (74,5%) e pela redução das matrículas em cursos técnicos integrados à EJA (-24,3%) e em cursos técnicos concomitantes (-15,3%). As matrículas em cursos técnicos subsequentes, ainda que tenham experimentado uma evolução de 41,8%, entre 2013 e 2019, estão em processo de declínio, experimentando redução de 25% desde 2015.
7. As redes estaduais apresentam um processo desigual de crescimento, com as matrículas em cursos técnicos integrados subindo 78,2%, frente a 16,6% nos cursos técnicos integrados à EJA e 5,9% nos cursos técnicos subsequentes. Para os cursos técnicos concomitantes e normal/magistério, reduções de 10,9% e 45,9%, respectivamente.
8. No âmbito das redes privadas, percebe-se um decréscimo de 32,4% nas matrículas de cursos técnicos integrados e expansão de 27,4% nos cursos técnicos subsequentes.
9. Das matrículas de EPT de nível médio, 94,9% estão em escolas localizadas em área urbana.

10. A maior parte das matrículas é de estudantes do sexo feminino (56,9%).
11. Dos estudantes da EPT de nível médio, 34,9% se autodeclaram negros; 31,7%, brancos; 0,5%, amarelos; 0,3%, indígenas; e 32,6% não se declararam.
12. Da expansão total de 272.029 matrículas, 206.037 estão no segmento público, o que representa 75,7% da expansão observada e a superação do percentual de 50% de participação prevista no PNE. Contudo, em 2019, a educação profissional técnica de nível médio interrompeu sua sequência de alta no setor público, apresentando retração de 9.913 matrículas.
13. A expansão das matrículas exclusivamente no segmento público atingiu 22,9%, em 2019.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação*: -2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

META 12

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS NO SEGMENTO PÚBLICO.

A finalidade da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) é a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação, tendo três objetivos: i) a elevação da taxa bruta de matrícula na graduação para 50%; ii) a elevação da taxa líquida para 33%; e iii) a garantia de que pelo menos 40% das novas matrículas ocorram no segmento público. Para o monitoramento desses três objetivos, foram desenvolvidos os seguintes indicadores (Brasil. Inep, 2016):

- *Indicador 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)*[1].
- *Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).*
- *Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.*

[1] Segundo o entendimento de Caseiro e Azevedo (2018, p. 222), "a taxa bruta de matrículas, calculada com os dados do IBGE, seria mais bem denominada como taxa bruta de frequência na graduação", pois a Pnad Contínua (Pnad-c) "não permite estimativas do número de matrículas, mas apenas do número de pessoas que frequentam a graduação". Além disso, "o termo taxa bruta de frequência é, aliás, utilizado pelo próprio IBGE e por alguns autores que utilizam seus dados (IBGE, 2016; Corbucci, 2014)" (Caseiro; Azevedo, 2018, p. 222). Entretanto, serão mantidos o nome e a fórmula de cálculo deste indicador (Indicador 12A) adotados nos relatórios anteriores (Brasil. Inep, 2016; 2018), tendo em vista que: *i*) não seria suficiente mudar o nome do indicador para taxa bruta de frequência, pois o *caput* da Meta 12 do PNE se refere explicitamente à elevação da taxa bruta de matrícula, e não da taxa bruta de frequência; *ii*) o cálculo de uma nova TBM, com base nas informações sobre matrículas fornecidas pelo Censo da Educação Superior, produziria mudanças na série histórica e sensação de descontinuidade do monitoramento desenvolvido até aqui; *iii*) há ainda uma divergência significativa entre a população de 18 a 24 anos estimada pela expansão da amostra da Pnad-c – utilizada na fórmula atual – e as projeções e estimativas populacionais para essa faixa etária produzidas pelo IBGE – que podem ser utilizadas no cálculo de uma nova TBM; e *iv*) será mais prudente, portanto, aguardar os resultados do Censo Demográfico 2020, com a finalidade de tomada de decisão sobre o uso dessas projeções populacionais para o cálculo de um novo indicador.

Este relatório apresenta a série histórica dos Indicadores 12A e 12B, no período de 2012[2] a 2019, e do Indicador 12C, de 2012 a 2018[3]. Além disso, visando possibilitar análises sobre as desigualdades na oferta e/ou acesso à educação superior, foram acrescentadas desagregações: por grande região, em relação aos Indicadores 12A, 12B e 12C; e por unidades da Federação (UFs), para os Indicadores 12A e 12B. Também foram incluídas desagregações que possibilitam verificar a desigualdade na oferta ou na sua expansão por categoria administrativa pública ou privada (Indicadores 12A e 12C).

Para os Indicadores 12A e 12B são utilizadas como fonte de dados a Pnad Contínua (Pnad-c); o Indicador 12C, por sua vez, é calculado com base no Censo da Educação Superior.

TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO

Indicador 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM).

Meta: Taxa bruta de matrícula na educação superior de 50% até 2024.

A taxa bruta de matrícula (TBM) é definida como o total de pessoas que frequentam cursos superiores de graduação (independentemente da idade) em relação ao total da população em idade considerada adequada para cursar esse nível de ensino. Uma vez que o PNE considera a população de 18 a 24 anos como aquela que está na idade de referência para cursar a graduação, a TBM indica a capacidade de atendimento do sistema de ensino superior, em nível de graduação, em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos de idade do País.

A TBM na graduação brasileira apresenta crescimento entre 2012 e 2019 (Gráfico 1), partindo de 31,2%, em 2012, e alcançando 37,4% em 2019, com crescimento de 6,2 pontos percentuais (p.p.) – 0,9 p.p. ao ano, em média. Observa-se, entretanto, que o ritmo do crescimento foi maior entre 2012 e 2016 (1,2 p.p. ao ano, em média) e, apesar da queda pontual entre 2016 e 2017 (1,4 p.p.), houve forte recuperação no ano seguinte (crescimento de 2,8 p.p.). Em média, o crescimento entre 2016 e 2019 foi de 0,5 p.p. ao ano; menos da metade, portanto, do que foi entre 2012 e 2016.

Ainda sobre os dados do Gráfico 1, é possível observar que, a partir de 2016, período em que as informações da Pnad-c passaram a permitir a desagregação da TBM por rede de ensino, as instituições de ensino superior (IES) privadas, apesar da maior instabilidade de seus resultados, foram responsáveis pela maioria da expansão da capacidade de atendimento na graduação, apresentando crescimento de 0,8 p.p. entre 2016 e 2019, enquanto as IES públicas foram responsáveis pelo acréscimo de 0,6 p.p. na TBM. Entre 2016 e 2017, a queda de 1,4 p.p. na TBM também decorreu em maior medida da redução na parcela da TBM relativa às IES privadas (-1,1 p.p.).

[2] Sobre a série histórica dos três indicadores se iniciar em 2012, é importante destacar que, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 13.005 de 2014 (PNE), "as metas previstas (...) deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei". Para as pesquisas do IBGE, ou para o Censo da Educação Superior, do Inep, os dados mais atualizados na ocasião eram relativos ao ano de 2012.

[3] Ao contrário dos Indicadores 12A e 12B, cujas séries históricas puderam incluir o ano de 2019, a série histórica do Indicador 12C termina no ano de 2018, pois a divulgação dos resultados do Censo da Educação Superior relativo ao ano de 2019 está prevista para o dia 25 de setembro de 2020.

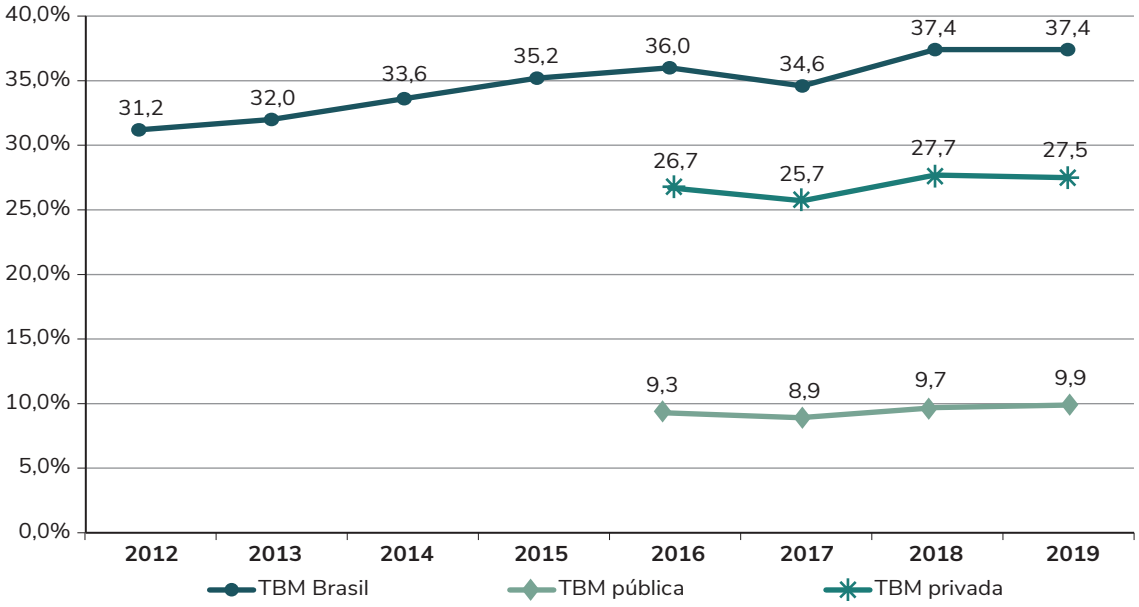

GRÁFICO 1

TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO POR REDE DE ENSINO – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

No Gráfico 2 são apresentados os resultados da TBM desagregados por grande região, nos quais se verificam as diferenças regionais na oferta da educação superior em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos de cada região. Observa-se que todas as regiões registraram crescimento na TBM na maior parte do período entre 2012 e 2019, com alguns resultados que representaram quedas pontuais após 2015. A região Norte foi a única que demonstrou crescimento ao longo de todo o período. De 2015 para 2016, a região Sul apresentou queda neste indicador; enquanto de 2016 para 2017 foi a vez das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste também registrarem quedas na TBM, o que acabou ocasionando a queda da TBM em nível nacional no período mencionado. Apesar de a TBM ter voltado a crescer em todas as regiões de 2017 para 2018, este indicador voltou a registrar queda no Centro-Oeste e no Nordeste de 2018 para 2019, queda essa que foi compensada, em nível nacional, pelo crescimento nas demais regiões.

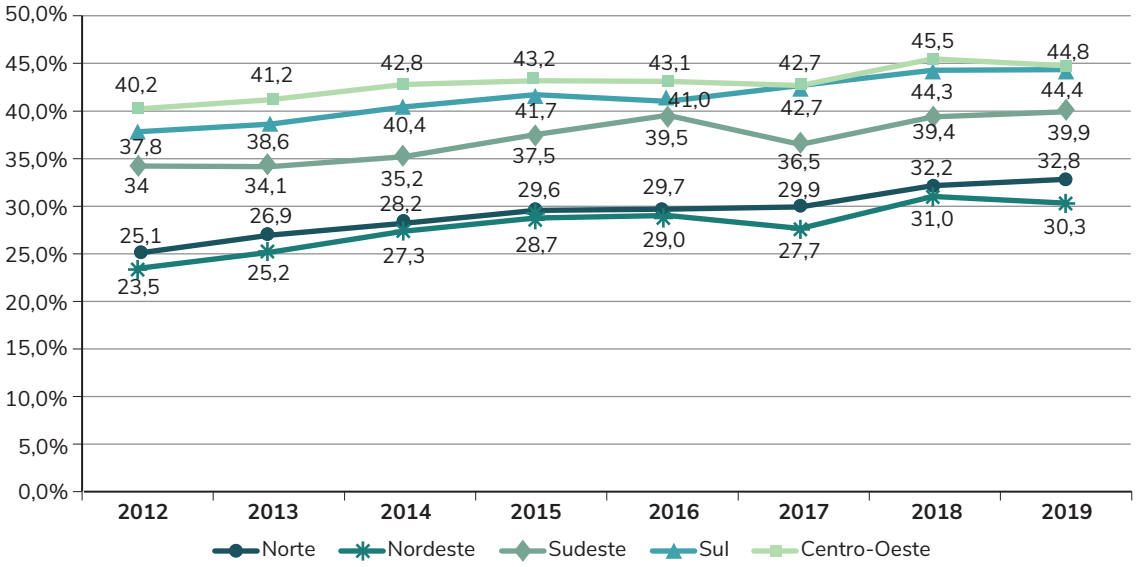

GRÁFICO 2

TAXA BRUTA DE MATRÍCULA POR GRANDE REGIÃOÕES – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

A Tabela 1 permite uma análise mais detalhada das desigualdades regionais do Indicador 12A, mostrando a variação em cada um de seus componentes (população que frequenta cursos de graduação e população de 18 a 24 anos de idade) por UF. Em primeiro lugar, pode-se notar que, enquanto o crescimento no número de pessoas que frequenta a graduação em todo o Brasil foi de 19,5% entre 2012 e 2019, a TBM variou de 31,2% para 37,4%; ou seja, a TBM em nível Brasil cresceu 19,9%[4]. Isso ocorreu porque a diminuição de 0,3% na população de 18 a 24 anos impactou positivamente no crescimento da TBM. Por isso, o fator demográfico deve ser considerado com muita atenção na evolução futura da TBM.

Somente considerando o fator demográfico é possível compreender por que crescimentos tão díspares no número dos que frequentam cursos de graduação – Norte (46,4%), Nordeste (26,8%), Sudeste (15,2%), Sul (12,0%) e Centro-Oeste (15,5%) – produziram variações na TBM menores ou maiores – Norte (30,7%), Nordeste (28,9%), Sudeste (16,7%), Sul (17,5%) e Centro-Oeste (11,4%)[5] – dependendo da variação da população entre 18 e 24 anos. A TBM para a região Norte foi a que mais cresceu, mas poderia ter avançado ainda mais caso o crescimento da população dessa faixa etária não tivesse alcançado a marca de 11,8%, o maior entre todas as regiões. A região Nordeste, mesmo tendo uma expansão bem menor do acesso ao ensino superior, conseguiu obter crescimento de sua TBM quase tão grande, auxiliado por uma diminuição da população entre 18 e 24 anos (-1,9%).

[4] Crescimento percentual da TBM obtido pela razão entre seus valores final e inicial. Este resultado difere do crescimento nominal obtido pela diferença simples entre os valores final e inicial, que seria medido em pontos percentuais (p.p.).

[5] Idem.

TABELA 1

TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO E SEUS COMPONENTES – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012/2019

(continua)

Brasil/Região/UF	Frequentam cursos de graduação			Pessoas de 18 a 24 anos			TBM (Indicador 12A)	
	2012	2019	Variação (%) 2012/2019	2012	2019	Variação (%) 2012/2019	2012	2019
Brasil	**7.033.716**	**8.404.117**	**19,5%**	**22.521.454**	**22.447.352**	**-0,3%**	**31,2%**	**37,4%**
Norte	**508.323**	**744.102**	**46,4%**	**2.027.586**	**2.267.631**	**11,8%**	**25,1%**	**32,8%**
Rondônia	58.794	87.079	48,1%	202.576	223.438	10,3%	29,0%	39,0%
Acre	25.047	39.390	57,3%	85.612	110.507	29,1%	29,3%	35,6%
Amazonas	135.165	173.962	28,7%	445.473	523.926	17,6%	30,3%	33,2%
Roraima	26.648	28.786	8,0%	55.693	69.505	24,8%	47,8%	41,4%
Pará	182.584	307.671	68,5%	965.087	1.059.091	9,7%	18,9%	29,1%
Amapá	33.754	54.011	60,0%	93.989	120.154	27,8%	35,9%	45,0%
Tocantins	46.331	53.203	14,8%	179.156	161.010	-10,1%	25,9%	33,0%
Nordeste	**1.529.964**	**1.940.466**	**26,8%**	**6.522.814**	**6.401.677**	**-1,9%**	**23,5%**	**30,3%**
Maranhão	139.541	226.047	62,0%	808.155	860.402	6,5%	17,3%	26,3%
Piauí	101.968	135.918	33,3%	373.258	365.766	-2,0%	27,3%	37,2%
Ceará	252.592	357.226	41,4%	1.085.015	1.039.824	-4,2%	23,3%	34,4%
Rio Grande do Norte	103.045	136.864	32,8%	404.865	373.010	-7,9%	25,5%	36,7%
Paraíba	128.644	147.551	14,7%	440.546	439.393	-0,3%	29,2%	33,6%
Pernambuco	264.023	308.855	17,0%	1.078.382	1.056.250	-2,1%	24,5%	29,2%
Alagoas	84.341	91.625	8,6%	373.248	376.410	0,8%	22,6%	24,3%

TABELA 1

TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO E SEUS COMPONENTES – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012/2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Frequentam cursos de graduação			Pessoas de 18 a 24 anos			TBM (Indicador 12A)	
	2012	2019	Variação (%) 2012/2019	2012	2019	Variação (%) 2012/2019	2012	2019
Sergipe	78.799	77.745	-1,3%	267.565	268.685	0,4%	29,5%	28,9%
Bahia	377.011	458.635	21,7%	1.691.780	1.621.935	-4,1%	22,3%	28,3%
Sudeste	**3.118.230**	**3.593.044**	**15,2%**	**9.114.742**	**8.999.561**	**-1,3%**	**34,2%**	**39,9%**
Minas Gerais	704.015	836.472	18,8%	2.318.355	2.188.681	-5,6%	30,4%	38,2%
Espírito Santo	137.700	148.419	7,8%	412.808	395.172	-4,3%	33,4%	37,6%
Rio de Janeiro	545.099	739.285	35,6%	1.658.566	1.682.960	1,5%	32,9%	43,9%
São Paulo	1.731.416	1.868.868	7,9%	4.725.013	4.732.749	0,2%	36,6%	39,5%
Sul	**1.191.359**	**1.334.561**	**12,0%**	**3.151.278**	**3.008.967**	**-4,5%**	**37,8%**	**44,4%**
Paraná	450.741	499.724	10,9%	1.259.513	1.190.652	-5,5%	35,8%	42,0%
Santa Catarina	272.971	326.262	19,5%	728.130	707.143	-2,9%	37,5%	46,1%
Rio Grande do Sul	467.647	508.574	8,8%	1.163.635	1.111.172	-4,5%	40,2%	45,8%
Centro-Oeste	**685.840**	**791.944**	**15,5%**	**1.705.034**	**1.769.516**	**3,8%**	**40,2%**	**44,8%**
Mato Grosso do Sul	117.408	112.157	-4,5%	294.645	293.986	-0,2%	39,8%	38,2%
Mato Grosso	135.979	154.274	13,5%	358.492	369.115	3,0%	37,9%	41,8%
Goiás	245.701	314.386	28,0%	728.785	745.333	2,3%	33,7%	42,2%
Distrito Federal	186.752	211.129	13,1%	323.112	361.083	11,8%	57,8%	58,5%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012/2019).

Além das disparidades entre regiões, já mencionadas na análise do Gráfico 2, a Tabela 1 apresenta também diferenças intrarregionais. Por exemplo, na região Norte, a distância entre a TBM calculada em 2019 para o Pará (29,1%) e para o Amapá (45,0%) foi de 15,9 p.p.; na região Nordeste, 12,9 p.p. separaram Alagoas (24,3%) e Piauí (37,2%); no Centro-Oeste, a maior diferença (20,3 p.p.) ocorreu entre Mato Grosso do Sul (38,2%) e Distrito Federal (58,5%); por sua vez, Sudeste e Sul tiveram resultados mais homogêneos entre suas UFs. No Sudeste, a TBM variou 6,3 p.p. entre Espírito Santo (37,6%) e Rio de Janeiro (43,9%), enquanto no Sul essa variação foi de 4,1 p.p., entre Paraná (42,0%) e Santa Catarina (46,1%).

Além disso, há situações bastante distintas de variações nos dois componentes da TBM – população que frequenta cursos de graduação e população de 18 a 24 anos de idade – entre as UFs, gerando inclusive a queda da TBM entre 2012 e 2019 em alguns estados, como Roraima (47,8% para 41,4%), Sergipe (29,5% para 28,9%) e Mato Grosso do Sul (39,8% para 38,2%). No entanto, a queda do indicador nestes estados aconteceu por motivos diferentes: em Roraima, ocorreu porque o crescimento da população na faixa etária de referência (24,8%) foi maior do que a expansão do acesso à educação superior (8,0%); em Sergipe, apesar do crescimento pequeno da população entre 18 e 24 anos de idade (0,4%), houve retração na oferta de educação superior (-1,3%); e, no Mato Grosso do Sul, a queda nos números dos que frequentam os cursos de graduação (-4,5%) foi superior à queda nos da população de 18 a 24 anos (-0,2%).

Por outro lado, várias UFs combinaram o baixo crescimento ou a queda de suas populações na faixa etária de 18 a 24 anos com o alto crescimento de suas populações que frequentam a educação superior, obtendo um elevado crescimento no Indicador 12A, como foi o caso do Pará, do Maranhão, do Ceará e do Rio Grande do Norte, que tiveram crescimento de suas TBM de 53,6%, 52,2%, 47,6% e 44,2%, respectivamente.

TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).

Meta: Taxa líquida de escolarização na educação superior de 33% até 2024.

A taxa líquida de matrícula (TLM) na educação superior é um indicador de acesso ao sistema educacional por uma população considerada na idade de referência para cursar um determinado nível de ensino. Em sua definição clássica, a TLM considera apenas o percentual da população de uma faixa etária matriculada em um nível de ensino em relação ao tamanho total da população nessa faixa etária.

A taxa líquida de escolarização (TLE) é um aperfeiçoamento desse indicador, que considera também o percentual da população que está dentro da idade de referência, mas que já concluiu o nível de ensino em questão. Esse aperfeiçoamento evita que o indicador seja penalizado por um fato virtuoso da escolarização dos jovens: a titulação na idade adequada.

O Gráfico 3 mostra a evolução tanto da TLE (percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou que já concluiu cursos de graduação) quanto da TLM (percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta cursos de graduação), além do ajuste ou diferença entre ambas

as taxas (percentual da população de 18 a 24 anos que já concluiu cursos de graduação), entre 2012 e 2019. A TLE na graduação brasileira esteve em crescimento entre 2012 e 2016, partindo de 20,1%, em 2012, chegando em até 23,8%, em 2016, com crescimento em torno de 3,7 p.p. (0,9 p.p. ao ano). Entre 2016 e 2019, apesar da queda de 0,6 p.p. entre 2016 e 2017, houve recuperação no ano seguinte (crescimento de 2,0 p.p.), e a TLE, neste segmento, cresceu ao todo 1,7 p.p. (em média, 0,6 p.p. ao ano).

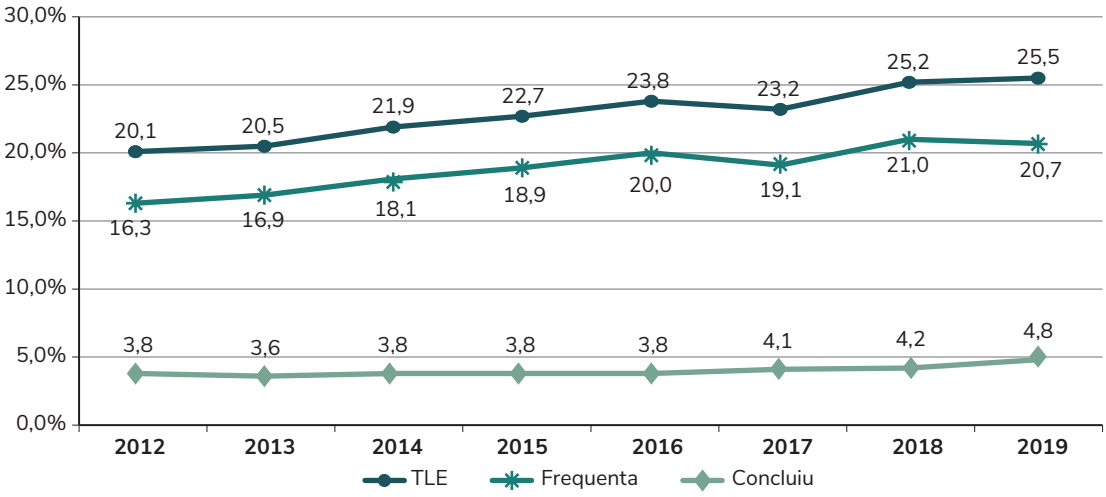

GRÁFICO 3

TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E SEUS COMPONENTES – BRASIL 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

As desigualdades regionais no acesso da população de 18 a 24 anos à educação superior, apresentadas no Gráfico 4, assemelham-se às desigualdades observadas na análise da TBM em 2017: enquanto Centro-Oeste (31,1%), Sul (30,6%) e Sudeste (28,1%) encontram-se com resultados acima da taxa calculada em nível Brasil (25,5%), Norte (21,0%) e Nordeste (19,5%) permanecem abaixo desta referência e com valores cerca de 10 p.p. inferiores aos das regiões de melhor desempenho (Centro-Oeste e Sul).

Outro fato a destacar é que todas as regiões observaram crescimento da TLE entre 2012 e 2016. Entretanto, a partir de 2016, apenas a região Norte não observou nenhuma queda em pelo menos uma transição anual. As regiões Sudeste e Nordeste (as mais populosas) registraram queda de 2016 para 2017, enquanto nas regiões Centro-Oeste e Sul a queda ocorreu entre 2018 e 2019. Foi em decorrência destes resultados que a TLE em nível Brasil caiu 0,6 p.p. entre 2016 e 2017 e teve crescimento de apenas 0,3 p.p. (o menor da série histórica apresentada) entre 2018 e 2019. Pode-se dizer que esses resultados apontam para explicações que devem procurar incluir fatores regionais.

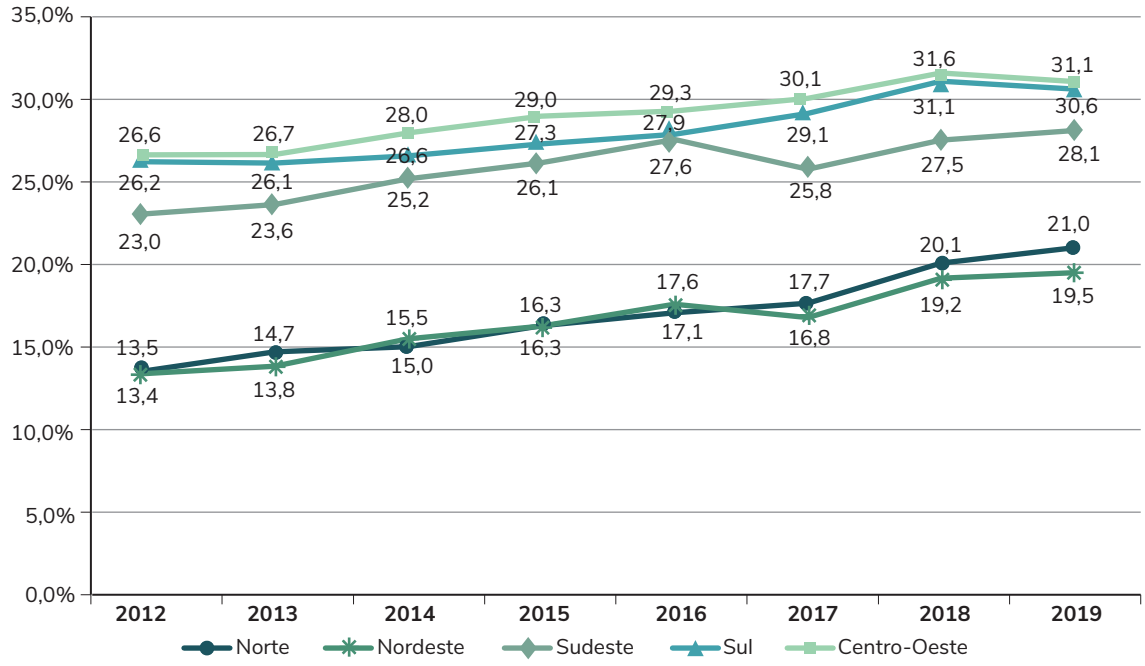

GRÁFICO 4

TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR POR GRANDE REGIÃO – BRASIL 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

A Tabela 2 permite uma análise das desigualdades territoriais em termos de unidades da Federação e suas respectivas regiões quanto ao acesso à educação superior da população de 18 a 24 anos. Em primeiro lugar, considerando os resultados obtidos em 2019 nas regiões Norte e Nordeste, que, como vimos anteriormente, têm valores abaixo do nacional, o estado do Pará (17,3%) apresenta o menor resultado para o Indicador 12B na região Norte, seguido do estado do Amazonas (21,5%). Entretanto, apenas o Pará tem desempenho abaixo da média da região (21,0%) e bem abaixo da média nacional (25,5%), superada apenas por Rondônia (26,1%), Roraima (26,8%) e Amapá (34,4%). Na região Nordeste, o desafio é ainda maior, pois Maranhão (15,9%), Bahia (16,4%), Alagoas (16,6%) e Sergipe (18,5%) têm resultados abaixo da média regional. Contudo, os demais estados daquela região – Pernambuco (20,4%), Paraíba (22,5%), Ceará (22,9%), Rio Grande do Norte (23,7%) e Piauí (25,4%) –, apesar de estarem acima dessa média, encontram-se abaixo da média nacional. Nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, apenas Espírito Santo (24,1%), Minas Gerais (22,2%) e Mato Grosso do Sul (24,8%) não têm resultado superior à média nacional; por outro lado, nesse grupo sobressaem os desempenhos do Distrito Federal (42,2%) e Santa Catarina (33,7%), únicas UFs em que os desempenhos na TLE estão acima da meta de 33% estabelecida pelo PNE.

TABELA 2

TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E SEUS COMPONENTES – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
2012-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	População de 18 a 24 anos que frequenta ou concluiu cursos de graduação			População de 18 a 24 anos			TLE (Indicador 12B)	
	2012	2019	Variação (%) 2012/2019	2012	2019	Variação (%) 2012/2019	2012	2019
Brasil	**4.527.605**	**5.725.734**	**26,5%**	**22.521.453**	**22.447.355**	**-0,3%**	**20,1%**	**25,5%**
Norte	**274.281**	**476.589**	**73,8%**	**2.027.586**	**2.267.632**	**11,8%**	**13,5%**	**21,0%**
Rondônia	35.196	58.222	65,4%	202.576	223.438	10,3%	17,4%	26,1%
Acre	14.361	26.638	85,5%	85.612	110.507	29,1%	16,8%	24,1%
Amazonas	67.141	112.846	68,1%	445.473	523.927	17,6%	15,1%	21,5%
Roraima	14.343	18.646	30,0%	55.693	69.505	24,8%	25,8%	26,8%
Pará	96.036	183.182	90,7%	965.087	1.059.091	9,7%	10,0%	17,3%
Amapá	18.128	41.288	127,8%	93.989	120.155	27,8%	19,3%	34,4%
Tocantins	29.077	35.768	23,0%	179.156	161.010	-10,1%	16,2%	22,2%
Nordeste	**873.131**	**1.248.255**	**43,0%**	**6.522.815**	**6.401.678**	**-1,9%**	**13,4%**	**19,5%**
Maranhão	72.531	136.530	88,2%	808.155	860.403	6,5%	9,0%	15,9%
Piauí	65.855	93.078	41,3%	373.258	365.766	-2,0%	17,6%	25,4%
Ceará	159.246	238.492	49,8%	1.085.015	1.039.824	-4,2%	14,7%	22,9%
Rio Grande do Norte	59.135	88.377	49,4%	404.865	373.010	-7,9%	14,6%	23,7%
Paraíba	77.425	98.727	27,5%	440.546	439.394	-0,3%	17,6%	22,5%
Pernambuco	158.705	215.673	35,9%	1.078.382	1.056.251	-2,1%	14,7%	20,4%
Alagoas	47.301	62.389	31,9%	373.248	376.410	0,8%	12,7%	16,6%

TABELA 2

TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E SEUS COMPONENTES – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO 2012-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	População de 18 a 24 anos que frequenta ou concluiu cursos de graduação			População de 18 a 24 anos			TLE (Indicador 12B)	
	2012	2019	Variação (%) 2012/2019	2012	2019	Variação (%) 2012/2019	2012	2019
Sergipe	50.640	49.745	-1,8%	267.565	268.685	0,4%	18,9%	18,5%
Bahia	182.292	265.244	45,5%	1.691.780	1.621.935	-4,1%	10,8%	16,4%
Sudeste	**2.099.770**	**2.529.744**	**20,5%**	**9.114.742**	**8.999.561**	**-1,3%**	**23,0%**	**28,1%**
Minas Gerais	450.576	536.297	19,0%	2.318.355	2.188.681	-5,6%	19,4%	24,5%
Espírito Santo	89.283	95.185	6,6%	412.808	395.171	-4,3%	21,6%	24,1%
Rio de Janeiro	339.034	473.889	39,8%	1.658.566	1.682.960	1,5%	20,4%	28,2%
São Paulo	1.220.878	1.424.373	16,7%	4.725.013	4.732.749	0,2%	25,8%	30,1%
Sul	**826.185**	**921.179**	**11,5%**	**3.151.277**	**3.008.968**	**-4,5%**	**26,2%**	**30,6%**
Paraná	347.125	369.810	6,5%	1.259.513	1.190.653	-5,5%	27,6%	31,1%
Santa Catarina	201.119	238.404	18,5%	728.130	707.144	-2,9%	27,6%	33,7%
Rio Grande do Sul	277.941	312.965	12,6%	1.163.635	1.111.171	-4,5%	23,9%	28,2%
Centro-Oeste	**454.238**	**549.967**	**21,1%**	**1.705.033**	**1.769.516**	**3,8%**	**26,6%**	**31,1%**
Mato Grosso do Sul	70.958	72.858	2,7%	294.645	293.985	-0,2%	24,1%	24,8%
Mato Grosso	84.699	94.485	11,6%	358.492	369.115	3,0%	23,6%	25,6%
Goiás	176.244	230.337	30,7%	728.785	745.333	2,3%	24,2%	30,9%
Distrito Federal	122.338	152.287	24,5%	323.112	361.083	11,8%	37,9%	42,2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012/2019).

PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO

Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

Meta: Pelo menos 40% das novas matrículas de graduação no segmento público até 2024.

A participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação indica o quanto as IES públicas contribuíram, em termos percentuais, para a expansão total das matrículas de graduação. Esse indicador é calculado por meio da razão entre o crescimento do número de matrículas em cursos de graduação nas IES públicas e o crescimento total de matrículas em cursos de graduação em um dado período.

O Gráfico 5 mostra a evolução total das matrículas de graduação em IES públicas e privadas (barras do Gráfico 5) entre 2012 e 2018 e a evolução da participação da rede pública na expansão de matrículas (linha do Gráfico 5) entre 2013 e 2018, sendo que, neste último caso, a expansão e a participação pública têm como referência inicial as matrículas públicas e privadas existentes em 2012. Nota-se que a participação das IES públicas na expansão de matrículas observou queda, entre 2013 e 2015, de 13,1% para 5,5% (-7,6 p.p.) e voltou a crescer de 2015 até 2018, quando o Indicador 12C alcançou a marca de 12,7%, com crescimento de 7,2 p.p. Como as matrículas públicas estiveram em crescimento de 2012 a 2014, a queda nesse indicador de participação pública de 2013 para 2014 (-5,0 p.p.) pode ser explicada pelo crescimento em ritmo mais acelerado das matrículas privadas. Ademais, apesar do declínio nas matrículas públicas de 2014 para 2015, a queda no indicador (-2,6 p.p.) foi menor do que a variação observada quando estas matrículas estavam em crescimento. Por fim, o crescimento de 7,2 p.p. da participação pública na expansão de matrículas entre 2015 e 2018 pode ser atribuído ao maior crescimento proporcional das matrículas públicas em relação ao crescimento proporcional das matrículas privadas. É importante lembrar, no entanto, que este indicador é calculado a cada ano, tendo como base as matrículas públicas e privadas, e a soma destas no ano de 2012. Portanto, o percentual de participação pública não será o resultado da variação de um ano para o outro, mas corresponde à razão entre a expansão pública em relação às matrículas públicas existentes no ano de 2012 e o total da expansão pública e privada no mesmo período, também a partir de 2012.

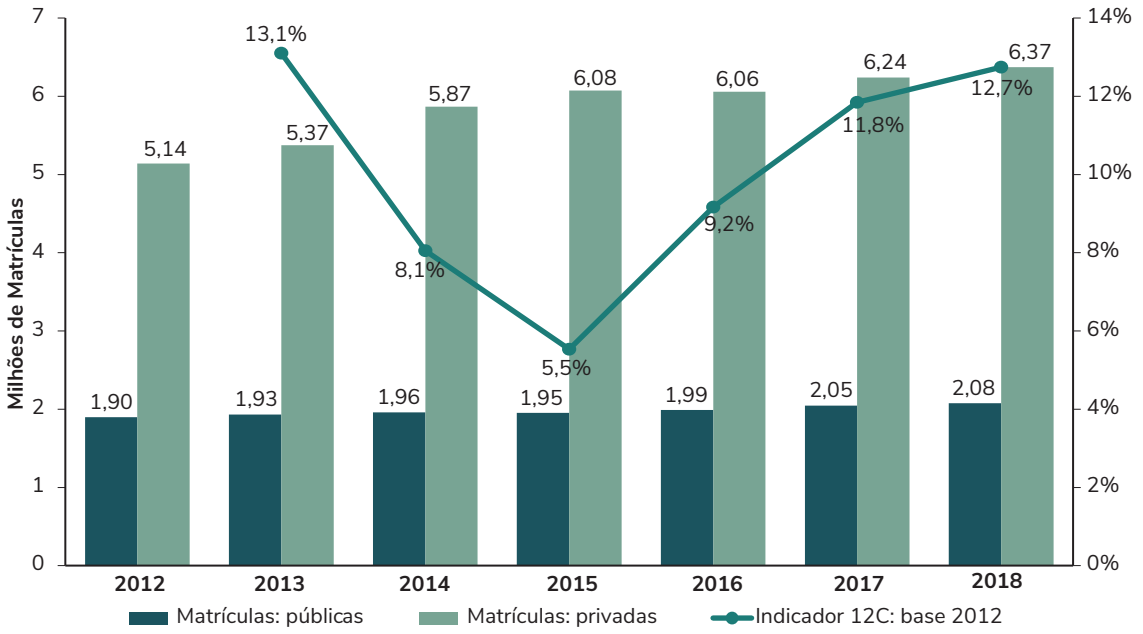

GRÁFICO 5

PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Considerando a meta estabelecida no PNE de que no mínimo 40% da expansão total dentro da vigência deste Plano seja proporcionada pelo aumento de matrículas públicas, algumas das razões para a baixa participação do segmento público nesta ampliação (12,7%) podem ser vislumbradas na análise da Tabela 3 e do Gráfico 6, em que são apresentados dados desagregados do crescimento de matrículas para as diferentes categorias administrativas e modalidades de ensino (Tabela 3) e por grandes regiões (Gráfico 6).

Conforme a Tabela 3, o crescimento total das matrículas entre 2012 e 2018 foi de 1.41 milhão. Desse total, a rede federal de IES foi a que mais contribuiu para a expansão dentro do segmento público (16,8%), com modesta contribuição das redes estaduais (2,5%). As redes municipais tiveram diminuição no número de matrículas, contribuindo negativamente (-6,6%) para o indicador.

Ao desagregarmos esses valores por modalidade de ensino, é possível constatar que o crescimento dos cursos de ensino a distância (EaD) nas IES privadas foi responsável por 67,3% da expansão total das matrículas entre 2012 e 2018. Em 2012, os cursos de EaD privados contavam com 0.93 milhão de matrículas e passaram a ter 1.88 milhão em 2018, com crescimento de 102,1% em seis anos. Por outro lado, as matrículas nos cursos EaD nas IES públicas reduziram de 182 mil para 173 mil no mesmo período, o que representou uma retração de 4,8%.

Em suma, o esforço público de expansão entre 2012 e 2018 foi desenvolvido principalmente por meio da rede federal em sua modalidade presencial, e pelas redes estaduais, tanto na modalidade presencial quanto EaD, tendo parte desse esforço sido penalizado pela retração das redes municipais, em ambas as modalidades, bem como pela retração de matrículas EaD na própria rede federal. Além disso, a expansão privada ocorreu tanto na modalidade presencial quanto na EaD.

TABELA 3

EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA E MODALIDADE DE ENSINO – BRASIL – 2012-2018

Categoria Administrativa/ Modalidade de Ensino	Matrículas em 2012	Participação no total em 2012	Matrículas em 2018	Participação no total em 2018	Crescimento absoluto 2012/2018	Crescimento percentual 2012/2018	Participação no crescimento 2012/2018
Total	**7.037.688**	**100,0%**	**8.450.755**	**100,0%**	**1.413.067**	**20,1%**	**100,0%**
Públicas	**1.897.376**	**27,0%**	**2.077.481**	**24,6%**	**180.105**	**9,5%**	**12,7%**
- Rede Federal	1.087.413	15,5%	1.324.984	15,7%	237.571	21,8%	16,8%
- Estadual	625.283	8,9%	660.854	7,8%	35.571	5,7%	2,5%
- Municipal	184.680	2,6%	91.643	1,1%	-93.037	-50,4%	-6,6%
Privadas	**5.140.312**	**73,0%**	**6.373.274**	**75,4%**	**1.232.962**	**24,0%**	**87,3%**
Presencial	**5.923.838**	**84,2%**	**6.394.244**	**75,7%**	**470.406**	**7,9%**	**33,3%**
Públicas	**1.715.752**	**24,4%**	**1.904.554**	**22,5%**	**188.802**	**11,0%**	**13,4%**
- Rede Federal	985.202	14,0%	1.231.909	14,6%	246.707	25,0%	17,5%
- Estadual	560.505	8,0%	582.905	6,9%	22.400	4,0%	1,6%
- Municipal	170.045	2,4%	89.740	1,1%	-80.305	-47,2%	-5,7%
Privadas	**4.208.086**	**59,8%**	**4.489.690**	**53,1%**	**281.604**	**6,7%**	**19,9%**
EaD	**1.113.850**	**15,8%**	**2.056.511**	**24,3%**	**942.661**	**84,6%**	**66,7%**
Públicas	**181.624**	**2,6%**	**172.927**	**2,0%**	**-8.697**	**-4,8%**	**-0,6%**
- Rede Federal	102.211	1,5%	93.075	1,1%	-9.136	-8,9%	-0,6%
- Estadual	64.778	0,9%	77.949	0,9%	13.171	20,3%	0,9%
- Municipal	14.635	0,2%	1.903	0,0%	-12.732	-87,0%	-0,9%
Privadas	**932.226**	**13,2%**	**1.883.584**	**22,3%**	**951.358**	**102,1%**	**67,3%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012/2018).

O Gráfico 6 mostra o crescimento das matrículas nas IES públicas e privadas por grande região geográfica no período de 2012 a 2018. Nesse período, a participação da rede pública na expansão total ficou abaixo da meta do PNE de 40% em todas as grandes regiões. A participação do segmento público foi maior nas regiões Centro-Oeste (33,4%) e Sudeste (28,8%), tendo a região Nordeste (15,5%) também obtido taxa de participação positiva de expansão pública. Entretanto, as regiões Norte (-16,9%) e Sul (-15,1%) tiveram retração de matrículas entre 2012 e 2018. Enquanto isso, o segmento privado expandiu-se em todas as grandes regiões. Logo, a expansão pública, além de estar muito aquém da meta estabelecida pelo PNE, também tem sido desigual em sua distribuição territorial, resultando igualmente em retração de matrículas públicas em algumas regiões.

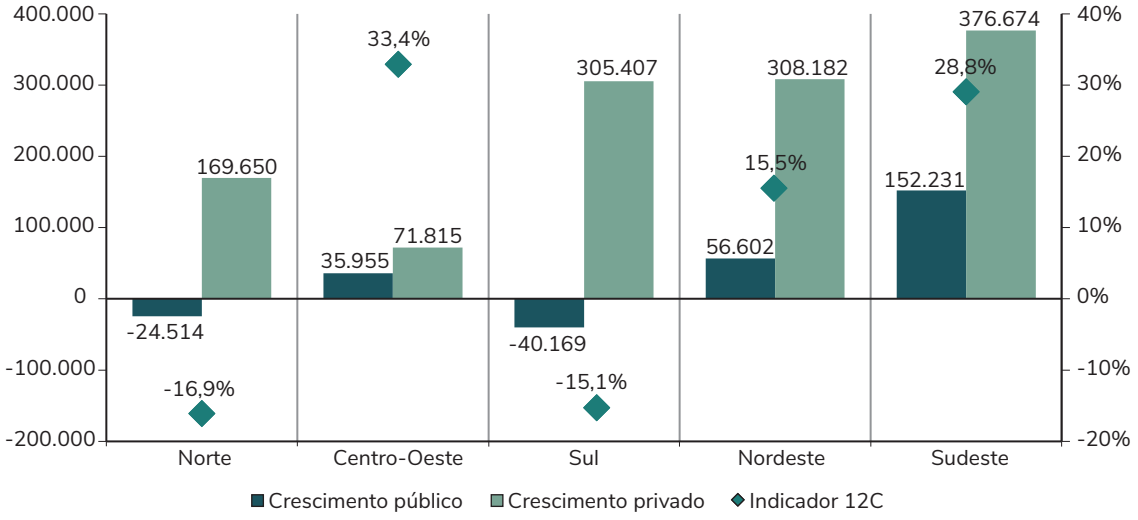

GRÁFICO 6

PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS POR GRANDE REGIÃO BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. A taxa bruta de matrícula na educação superior cresceu 6,2 p.p. entre 2012 e 2019, registrando, neste ano, a taxa de 37,4%. Para o alcance da meta de 50% até 2024, será necessário um crescimento de 12,6 p.p. (2,5 p.p. ao ano).
2. Do ponto de vista territorial, as desigualdades na TBM persistem ao longo do período. Em 2019, as regiões Norte (32,8%) e Nordeste (30,3%) apresentaram taxas menores do que Centro-Oeste (44,8%), Sul (44,4%) e Sudeste (39,9%).
3. A região Nordeste concentra a maioria dos estados com os menores resultados de TBM na educação superior: Alagoas (24,3%), Maranhão (26,3%), Bahia (28,3%), Sergipe (28,9%) e Pernambuco (29,2%). Por outro lado, na região Norte, que possui TBM próxima à da região Nordeste, estados como Roraima (41,4%) e Amapá (45,0%) obtiveram resultados na TBM superiores à média da região Sudeste (39,9%).

4. A taxa líquida de escolarização na educação superior teve crescimento de 5,4 p.p. entre 2012 e 2019, quando atingiu seu valor mais elevado (25,5%). Para o alcance da meta de 33%, será necessário um crescimento de 7,5 p.p. (1,5 p.p. ao ano).
5. A desigualdade entre as regiões se expressa na TLE com as regiões Norte (21,0%) e Nordeste (19,5%) apresentando os menores percentuais em 2019 e permanecendo abaixo aproximadamente 10 p.p. das TLEs obtidas no Centro-Oeste (31,1%) e no Sul (30,6%).
6. Novamente a região Nordeste concentrou a maioria dos estados com os menores resultados de TLE na educação superior: Maranhão (15,9%), Bahia (16,4%), Alagoas (16,6%) e Sergipe (18,5%). Entretanto, na região Norte, cuja TLE é um pouco maior do que a da região Nordeste, o estado do Amapá (34,4%) alcançou, neste indicador, resultado superior à meta estabelecida pelo PNE (33% até 2024), sendo inferior apenas à TLE obtida pelo Distrito Federal (42,2%), que é a mais elevada dentre todas as UFs.
7. Sobre a participação do segmento público na expansão de matrículas, verificou-se que o crescimento total das matrículas nos cursos de graduação foi de 1.41 milhão entre 2012 e 2018, mas o crescimento no segmento público nesse período foi de apenas 180.1 mil matrículas, o que representou cerca de 12,7% do crescimento total, distante ainda da meta de 40%.
8. Entre as grandes regiões verificou-se retração da oferta pública de matrículas tanto na região Norte quanto na região Sul, no período entre 2012 e 2018. A oferta pública cresceu substancialmente apenas na modalidade presencial e na rede federal. Houve crescimento de matrículas nas redes estaduais tanto na modalidade presencial quanto na EaD, mas, em contrapartida, observou-se redução de matrículas nas redes municipais em ambas as modalidades.
9. As matrículas em EaD nas redes federal e municipais se encontram em retração, em um momento em que grande parte da expansão privada tem ocorrido nessa modalidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo da Educação Superior. Brasília: Inep, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014 - 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metasdo Plano Nacional de Educação*: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

CASEIRO, L. C. Z. ; AZEVEDO, A. R. A construção dos indicadores de monitoramento da meta 12 do PNE. In: BOF, A. M.; OLIVEIRA, A. S. (Org.). *Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais*. Brasília: Inep, 2018. p. 213-240. (Coleção Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, v. 1).

CORBUCCI, P. R. *Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil*. Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1950).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de indicadores sociais*: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua – suplemento educação)*: microdados 2012-2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados>. Acesso em: 13 fev. 2020.

META 13

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES.

A Meta 13 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo elevar a qualidade da educação superiore ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior, que deve atingir 75% até 2014, sendo que, no mínimo, 35% dos docentes deverão ter concluído o curso de doutorado.

Para o monitoramento dessa meta, definiram-se dois indicadores:

- *Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.*
- *Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.*

O monitoramento da Meta 13 utilizou como fonte de dados o Censo da Educação Superior (CES), realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)[1]. Apresentam-se, neste relatório, a série histórica dos Indicadores 13A e 13B, de 2012 a 2018, além de desagregações por grande região, unidade da Federação (UF), dependência administrativa, organização acadêmica, regime de trabalho, sexo e raça/cor. Essas desagregações permitem a compreesão da complexidade e das diferenças do corpo docente da educação superior no País, constituindo uma referência para a elaboração de políticas que visem não somente a melhoria da qualidade da educação superior, mas também a redução das desigualdades.

[1] Ressalta-se que a coleta dos dados do CES é realizada no exercício do ano posterior. Nesse caso, o Censo de 2018 realizou sua coleta em 2019 e o resultado foi divulgado em setembro/2019.

DOCENTES COM MESTRADO E/OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Meta: 75% dos docentes da educação superior com mestrado ou doutorado até 2024.

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

Meta: 35% de doutores no corpo docente da educação superior até 2024.

O percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado (Indicador 13A) era de 81,3% em 2018, tendo sido observado um crescimento de 11,7 pontos percentuais (p.p.), no período de 2012 a 2018 (Gráfico 1). Em relação à meta estabelecida no PNE, verifica-se que esta foi ultrapassada em 2015.

Analisando o percentual de docentes com doutorado (Indicador 13B) no mesmo período, verificou-se um crescimento de 11,8 p.p., alcançando em 2018 o resultado de 44,1%, conforme Gráfico 1. A meta nacional estabelecida pelo PNE, nesse caso, foi superada no ano de 2014.

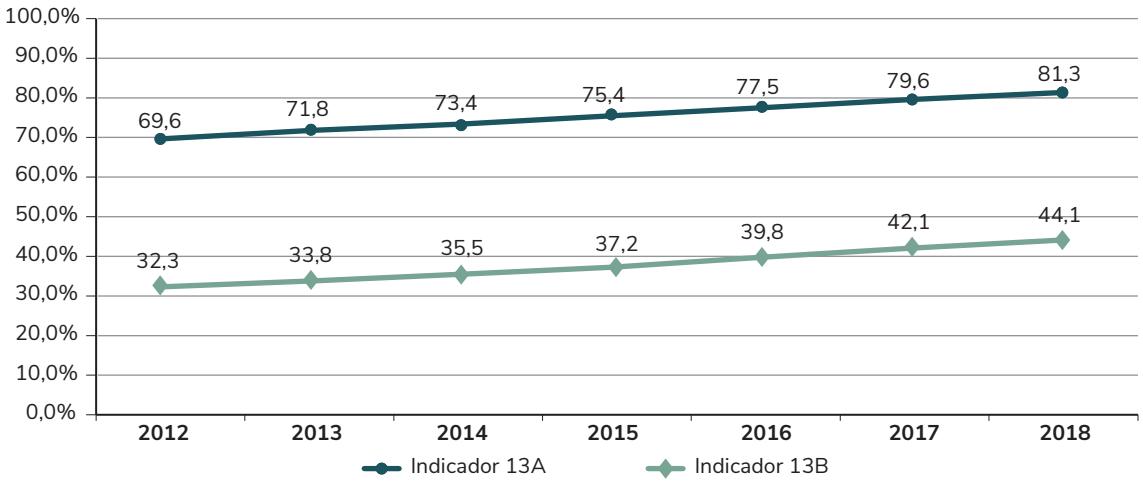

GRÁFICO 1

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E/OU DOUTORADO BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Os resultados obtidos na desagregação por grandes regiões do País mostram que em 2018 (Gráfico 2) a região Sul apresentou o maior percentual de docentes com mestrado ou doutorado no magistério superior (84,0%), seguida pelas regiões Sudeste (82,6%), Nordeste (80,7%), Centro-Oeste (77,0%) e Norte (74,2%). A distância entre os percentuais das regiões Sul e Norte, que em 2012 era de 15,1 p.p., caiu para 9,8 p.p. em 2018, demonstrando que a desigualdade persiste, mas sua amplitude vem diminuindo ao longo do tempo. Até o último ano da série histórica apresentada, apenas a região Norte não havia alcançado a meta nacional de 75%, mas é bastante provável que, persistindo o ritmo de crescimento atual, essa região também ultrapasse a meta dentro do próximo ciclo ou biênio de monitoramento.

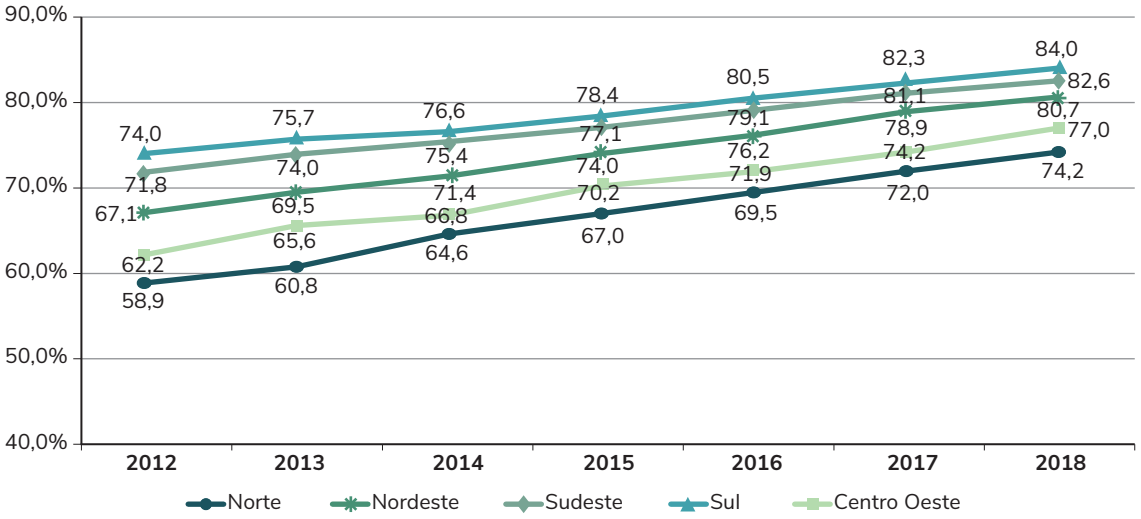

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Considerando opercentual de doutores em efetivo exercício na docência da educação superior, verifica-se que era a região Sudeste, com 46,5%, a que apresentava o maior percentual em 2018 (Gráfico 3). No mesmo ano, os percentuais de docentes com doutorado nas demais regiões foram: Sul, 46,1%; Nordeste, 42,4%; Centro-Oeste, 40,4%; e Norte, 34,6%. A amplitude da desigualdade entre as regiões com o maior e o menor percentual de docentes com doutorado reduziu de 15,1 p.p., em 2012, para 11,9 p.p., em 2018, mantendo-se, em boa parte, as diferenças existentes entre as regiões do País no período analisado. Até o ano de 2018, apenas a região Norte não havia alcançado a meta de 35%, mas se espera que, devido à proximidade e ao crescimento atual observado na série histórica, essa região alcance rapidamente a meta nacional.

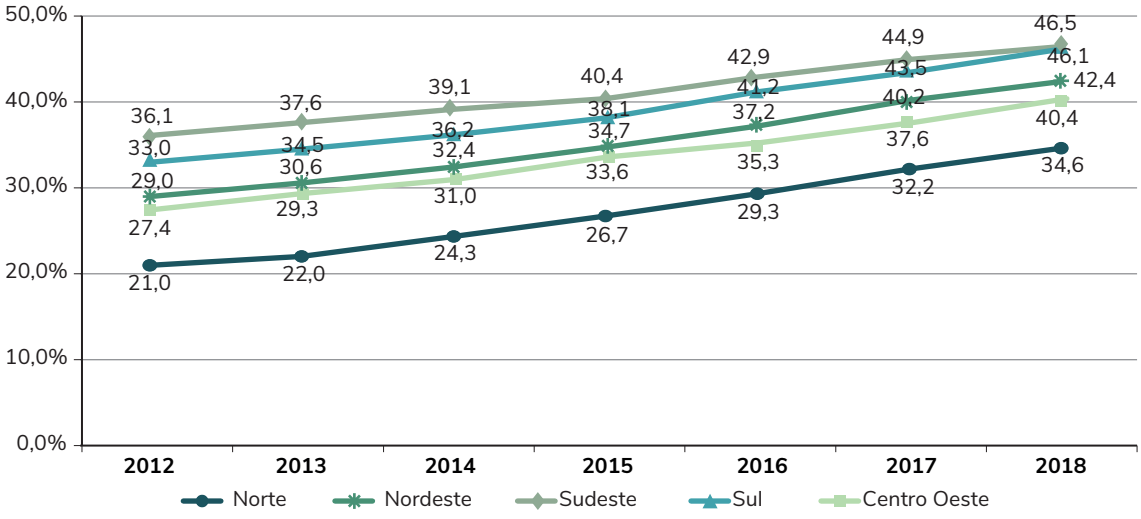

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

No que se refere às UFs, os dados relativos à titulação dos docentes que atuam na educação superior apontam diferenças significativas no País, conforme apresentado na Tabela 1. Em 2018, no contexto de cada região, apresentam resultados maiores no percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior os seguintes estados: Rio Grande do Sul (89,8%), na região Sul; Paraíba (87,5%), na região Nordeste; Rio de Janeiro (86,3%), na região Sudeste; Distrito Federal (82,7%), na região Centro-Oeste; e Pará (82,4%), na região Norte. Na região Norte, estão localizados os quatro estados com menor percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado em 2018: Amapá (58,5%), Rondônia (65,6%), Tocantins (66,4%) e Acre (68,8%). Os maiores progressos entre 2012 e 2018 foram observados em Roraima (22,4 p.p.), Amapá (17,2 p.p.) e Tocantins (17,1 p.p.), na região Norte; Piauí (21,1 p.p.) e Bahia (17,2 p.p.), na região Nordeste; e Goiás (19,1 p.p.), na região Centro-Oeste.

TABELA 1

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2018

(continua)

Brasil/ Região/UF	Ano								Variação 2012-2018	
	2012		2014		2016		2018			
	n	Ind. 13A	n	Ind. 13A	n	Ind. 13A	n	Ind. 13A	N	Var. Ind. 13A (p.p.)
Brasil	**219.988**	**69,6**	**246.303**	**73,4**	**264.408**	**77,5**	**277.218**	**81,3**	**57.230**	**11,7**
Norte	**11.984**	**58,9**	**13.845**	**64,6**	**15.229**	**69,5**	**17.305**	**74,2**	**5.321**	**15,3**
Rondônia	1.234	50,4	1.453	53,1	1.601	58,5	1.863	65,6	629	15,2
Acre	566	55,0	640	54,9	816	60,7	937	68,8	371	13,8
Amazonas	3.005	61,0	3.376	69,5	3.346	71,2	3.608	75,3	603	14,3
Roraima	604	58,7	754	67,4	817	74,7	898	81,1	294	22,4
Pará	4.850	67,1	5.460	73,8	6.054	80,2	6.974	82,4	2.124	15,3
Amapá	470	41,3	647	49,6	784	53,9	952	58,5	482	17,2
Tocantins	1.255	49,2	1.515	53,2	1.811	59,7	2.073	66,4	818	17,2
Nordeste	**42.631**	**67,1**	**49.711**	**71,4**	**55.877**	**76,2**	**61.320**	**80,7**	**18.689**	**13,6**
Maranhão	2.569	53,8	3.192	58,4	4.057	62,5	4.509	70,0	1.940	16,2
Piauí	2.627	54,0	2.709	62,8	3.390	69,6	3.776	75,2	1.149	21,2
Ceará	6.306	73,6	7.584	77,6	8.619	80,9	9.693	83,3	3.387	9,7
Rio Grande do Norte	4.165	71,9	4.606	73,4	5.119	76,8	5.344	82,5	1.179	10,6
Paraíba	5.614	78,3	6.558	79,7	6.781	81,0	7.580	87,5	1.966	9,2
Pernambuco	7.550	68,5	8.650	74,4	9.559	78,6	9.942	80,8	2.392	12,3
Alagoas	2.420	63,0	2.750	66,2	3.055	71,2	3.219	74,8	799	11,8

TABELA 1

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2018

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	Ano								Variação 2012-2018	
	2012		2014		2016		2018			
	n	Ind. 13A	n	Ind. 13A	n	Ind. 13A	n	Ind. 13A	N	Var. Ind. 13A (p.p.)
Sergipe	2.040	71,5	2.496	77,7	2.853	81,4	2.947	84,2	907	12,7
Bahia	9.340	63,8	11.166	67,3	12.444	76,2	14.310	81,0	4.970	17,2
Sudeste	**101.620**	**71,8**	**111.304**	**75,4**	**115.680**	**79,1**	**117.581**	**82,6**	**15.961**	**10,8**
Minas Gerais	24.574	68,3	27.803	73,4	29.911	77,4	31.225	80,8	6.651	12,5
Espírito Santo	4.225	72,0	4.427	74,8	4.776	77,6	5.005	80,9	780	8,9
Rio de Janeiro	22.168	76,5	23.518	81,2	24.900	83,9	24.342	86,3	2.174	9,8
São Paulo	50.653	71,7	55.556	74,3	56.093	78,2	57.009	82,1	6.356	10,4
Sul	**46.177**	**74,0**	**51.268**	**76,6**	**54.983**	**80,5**	**56.634**	**84,0**	**10.457**	**10,0**
Paraná	17.842	70,7	19.731	74,3	21.041	78,8	21.758	82,7	3.916	12,0
Santa Catarina	10.210	67,6	11.414	68,2	12.545	73,1	13.255	77,8	3.045	10,2
Rio Grande do Sul	18.125	82,2	20.123	85,1	21.397	87,7	21.621	89,8	3.496	7,6
Centro-Oeste	**17.576**	**62,2**	**20.175**	**66,8**	**22.639**	**71,9**	**24.378**	**77,0**	**6.802**	**14,8**
Mato Grosso do Sul	2.888	67,9	3.498	71,6	4.028	77,8	4.202	81,1	1.314	13,2
Mato Grosso	3.287	57,8	4.126	62,6	4.666	66,3	5.040	70,8	1.753	13,0
Goiás	6.104	56,2	6.956	61,6	7.865	68,6	8.827	75,3	2.723	19,1
Distrito Federal	5.297	70,8	5.595	75,2	6.080	77,9	6.309	82,7	1.012	11,9

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Quando considerado o percentual de docentes com doutorado na educação superior, os percentuais mais elevados em 2018 foram (Tabela 2): Rio Grande do Sul (53,4%), na região Sul; Rio de Janeiro (52,0%), na região Sudeste; Paraíba (51,3%), na região Nordeste; Distrito Federal (48,7%), na região Centro-Oeste; e Pará (42,5%), na região Norte. Por outro lado, Rondônia (23,9%) e Amapá (20,8%) possuíam em 2018 menos de 25% dos docentes com doutorado na educação superior, os menores percentuais entre todas as unidades da Federação do País. Os maiores progressos entre 2012 e 2018 foram observados no estado de Roraima (17,8 p.p.) e do Pará (15,5 p.p.), na região Norte; Piauí (17,1 p.p.) e Bahia (15,4 p.p.), na região Nordeste; e Mato Grosso do Sul (15,4 p.p.), na região Centro-Oeste.

TABELA 2

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2018

(continua)

Brasil/ Região/UF	Ano								Variação 2012-2018	
	2012		2014		2016		2018			
	n	Ind. 13B	n	Ind. 13B	n	Ind. 13B	n	Ind. 13B	N	Var. Ind. 13B (p.p.)
Brasil	**102.089**	**32,3**	**119.127**	**35,5**	**135.665**	**39,8**	**150.321**	**44,1**	**48.232**	**11,8**
Norte	**4.269**	**21,0**	**5.216**	**24,3**	**6.428**	**29,3**	**8.070**	**34,6**	**3.801**	**13,6**
Rondônia	334	13,6	414	15,1	538	19,6	679	23,9	345	10,3
Acre	225	21,9	227	19,5	357	26,5	460	33,8	235	11,9
Amazonas	966	19,6	1.232	25,3	1.314	28,0	1.602	33,4	636	13,8
Roraima	206	20,0	260	23,2	334	30,6	419	37,9	213	17,9
Pará	1.954	27,0	2.316	31,3	2.881	38,2	3.596	42,5	1.642	15,5
Amapá	113	9,9	178	13,7	223	15,3	339	20,8	226	10,9
Tocantins	471	18,5	589	20,7	781	25,7	975	31,2	504	12,7
Nordeste	**18.419**	**29,0**	**22.589**	**32,4**	**27.280**	**37,2**	**32.208**	**42,4**	**13.789**	**13,4**
Maranhão	947	19,8	1.283	23,5	1.676	25,8	1.994	31,0	1.047	11,2
Piauí	868	17,9	989	22,9	1.399	28,7	1.758	35,0	890	17,1
Ceará	2.512	29,3	3154	32,3	3.871	36,3	4.783	41,1	2.271	11,8
Rio Grande do Norte	2.055	35,5	2.394	38,2	2.863	42,9	3.147	48,6	1.092	13,1
Paraíba	2.690	37,5	3.403	41,4	3.909	46,7	4.444	51,3	1.754	13,8
Pernambuco	3.448	31,3	4.068	35,0	4.843	39,8	5.370	43,6	1.922	12,3
Alagoas	1.057	27,5	1.145	27,6	1.354	31,6	1.607	37,4	550	9,9
Sergipe	956	33,5	1.250	38,9	1.456	41,6	1.685	48,2	729	14,7
Bahia	3.886	26,5	4.903	29,6	5.909	36,2	7.420	42,0	3.534	15,5
Sudeste	**51.069**	**36,1**	**57.761**	**39,1**	**62.739**	**42,9**	**66.163**	**46,5**	**15.094**	**10,4**
Minas Gerais	11.000	30,6	13.373	35,3	15.117	39,1	16.890	43,7	5.890	13,1
Espírito Santo	1.680	28,6	1.835	31,0	2.159	35,1	2.471	40,0	791	11,4
Rio de Janeiro	11.920	41,1	13.324	46,0	14.808	49,9	14.660	52,0	2.740	10,9
São Paulo	26.469	37,5	29.229	39,1	30.655	42,7	32.142	46,3	5.673	8,8
Sul	**20.578**	**33,0**	**24.207**	**36,2**	**28.111**	**41,2**	**31.096**	**46,1**	**10.518**	**13,1**
Paraná	7.867	31,2	9.316	35,1	10.810	40,5	11.940	45,4	4.073	14,2
Santa Catarina	3.901	25,8	4.615	27,6	5.507	32,1	6.297	37,0	2.396	11,2

TABELA 2

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2012-2018

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	Ano								Variação 2012-2018	
	2012		2014		2016		2018			
	n	Ind. 13B	n	Ind. 13B	n	Ind. 13B	n	Ind. 13B	N	Var. Ind. 13B (p.p.)
Rio Grande do Sul	8.810	40,0	10.276	43,4	11.794	48,3	12.859	53,4	4.049	13,4
Centro-Oeste	**7.754**	**27,4**	**9.354**	**31,0**	**11.107**	**35,3**	**12.784**	**40,4**	**5.030**	**13,0**
Mato Grosso do Sul	1.357	31,9	1.654	33,9	2.125	41,0	2.453	47,3	1.096	15,4
Mato Grosso	1.365	24,0	1.795	27,2	2.150	30,6	2.469	34,7	1.104	10,7
Goiás	2.327	21,4	2.913	25,8	3.465	30,2	4.149	35,4	1.822	14,0
Distrito Federal	2.705	36,2	2.992	40,2	3.367	43,2	3.713	48,7	1.008	12,5

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

A análise dos dados desagregados por dependência administrativa mostra que os maiores percentuais de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior, em 2018, estavam nas instituições de educação superior (IES) públicas federais e estaduais, que registraram 91,8% e 87,4%, respectivamente (Gráfico 4). Ainda no segmento público e gratuito, as IES municipais apresentaram o menor resultado nesse indicador (73,1%), embora tenham demonstrado o maior crescimento entre 2012 e 2018 (29,0 p.p.). Com isso, a diferença, em 2018, entre os resultados do Indicador 13A das IES públicas federais em relação às públicas municipais, passou a ser de 28,7 p.p. Vale notar que essa diferença havia sido de 42,4 p.p. em 2012, apontando, assim, uma redução da amplitude da desigualdade no período analisado. Já as IES especiais[2] obtiveram 54,3%, apresentando uma queda nesse indicador de 5,9 p.p. no período em análise. Entretanto, há que se considerar que o percentual de docentes com mestrado ou doutorado nas IES especiais esteve em crescimento entre 2012 e 2016 (6,5 p.p.) e que a queda acentuada observada entre 2016 e 2018 (-12,4 p.p.) foi resultante de intensa movimentação ou mudança de categorias de IES entre as de tipo especial e pública municipal. No segmento privado – IES com e sem fins lucrativos – o percentual de docentes com mestrado e doutorado aumentou, no período, de uma maneira geral: 15,2 p.p., nas IES com fins lucrativos, e 12,8 p.p., nas IES sem fins lucrativos, atingindo, respectivamente, 69,0% e 77,0%, em 2018.

[2] Enquadra-se na categoria "especial" a instituição de educação superior criada por lei, estadual ou municipal, e existente na data da promulgação da Constituição Federal de 1988, que não seja, total ou preponderantemente, mantida com recursos públicos, portanto, não gratuita.

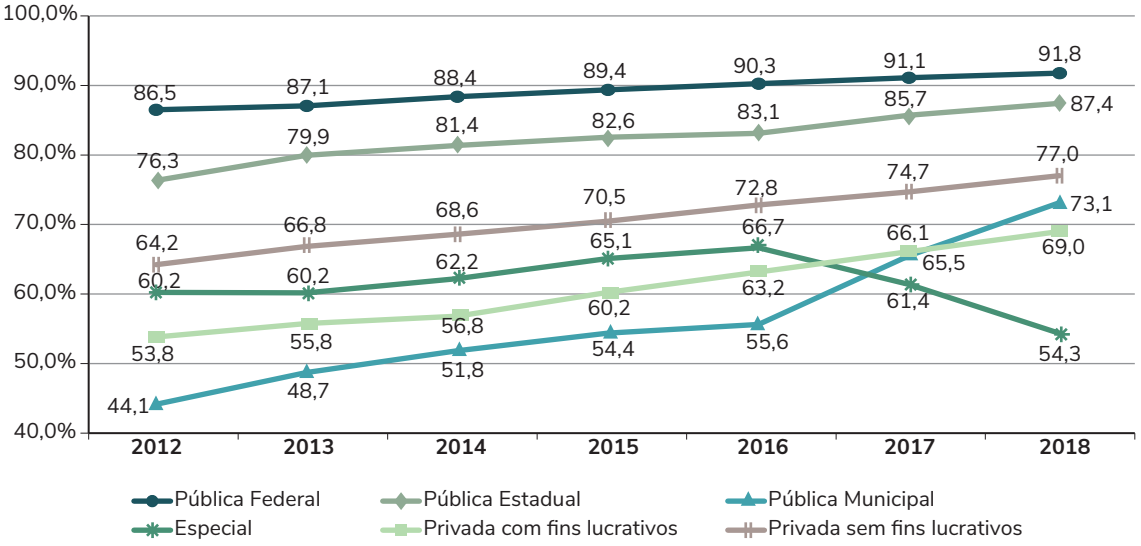

GRÁFICO 4

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

No que se refere ao percentual de docentes com doutorado, são as IES públicas federais e estaduais que possuem os maiores percentuais: 68,4% e 61,2%, respectivamente, apresentando crescimentos de 10,2 p.p. e 12,3 p.p., respectivamente, no período de 2012 e 2018 (Gráfico 5). As instituições das demais dependências administrativas apresentaram crescimentos menores e se mantiveram, em 2018, mais de 30 p.p. abaixo das IES públicas federais e estaduais.

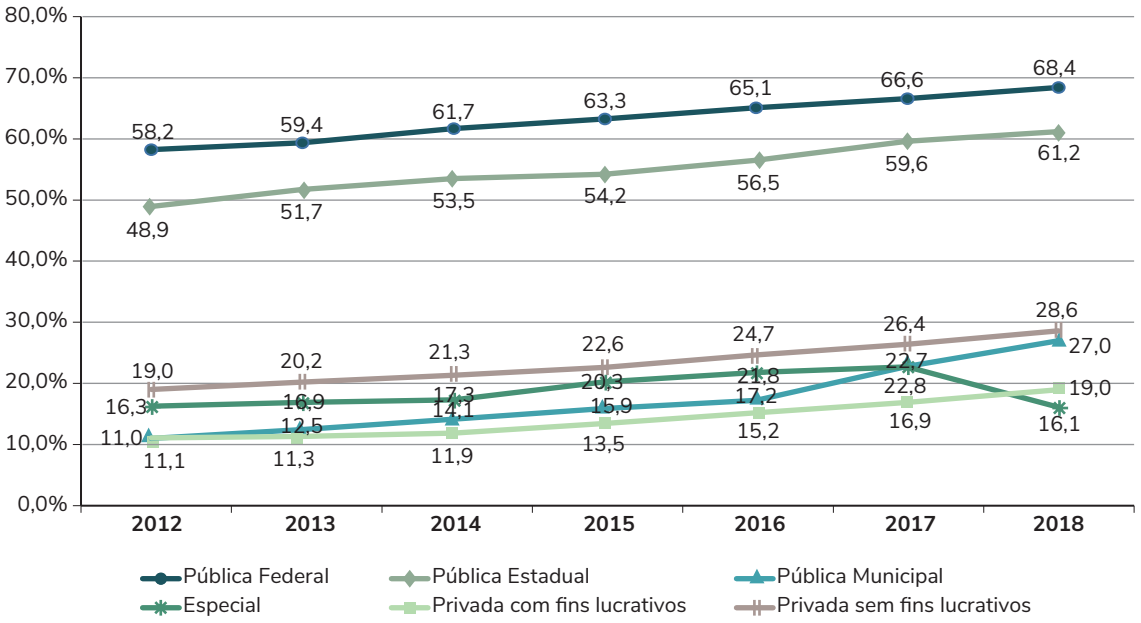

GRÁFICO 5

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

A análise dos dados, por organização acadêmica (Gráfico 6), indica que as universidades apresentam percentual de docentes com mestrado e doutorado superior às demais organizações, tendo alcançado, em 2018, o cômputo de 88,4%. As faculdades apresentam o menor percentual: 65,3%. A diferença entre as faculdades e as universidades se reduziu no período analisado, passando de 28,5 p.p., em 2012, para 23,1 p.p., no último ano da série. As IES que compõem a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica – institutos federais (IFs) e centros federais de educação tecnológica (Cefets) – apresentaram o maior crescimento no percentual de docentes com mestrado ou doutorado entre 2012 e 2018 (15,3 p.p.), atingindo 85,1%, resultado distante apenas 3,3 p.p. das universidades. O crescimento dos centros universitários (9,3 p.p.), apesar de menor, foi suficiente para que estes superassem, em 2018, a meta geral de 75%.

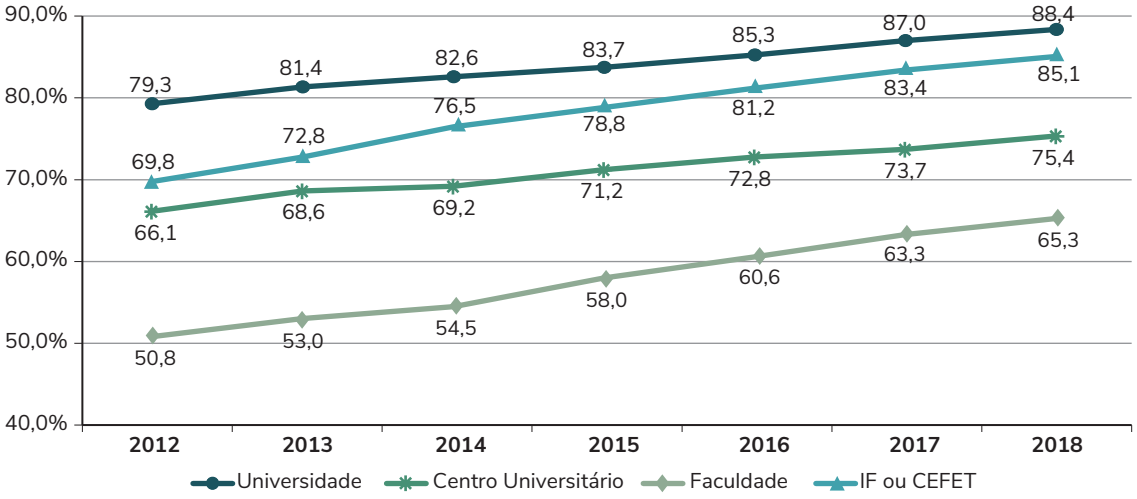

GRÁFICO 6

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO, POR ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Considerando o percentual de docentes com doutorado, a desagregação dos dados por organização acadêmica revela que as universidades apresentavam o maior percentual (59,6%) em 2018, enquanto as faculdades exibiam o menor percentual (17,6%), distante 42,0 p.p. do obtido pelas universidades (Gráfico 7). Observa-se ainda que os IFs e Cefets apresentaram o maior crescimento nesse indicador, entre 2012 e 2018 (15,9 p.p.), seguidos pelas universidades (13,2 p.p.), enquanto as faculdades (7,3 p.p.) e centros universitários apresentaram os menores (7,2 p.p.).

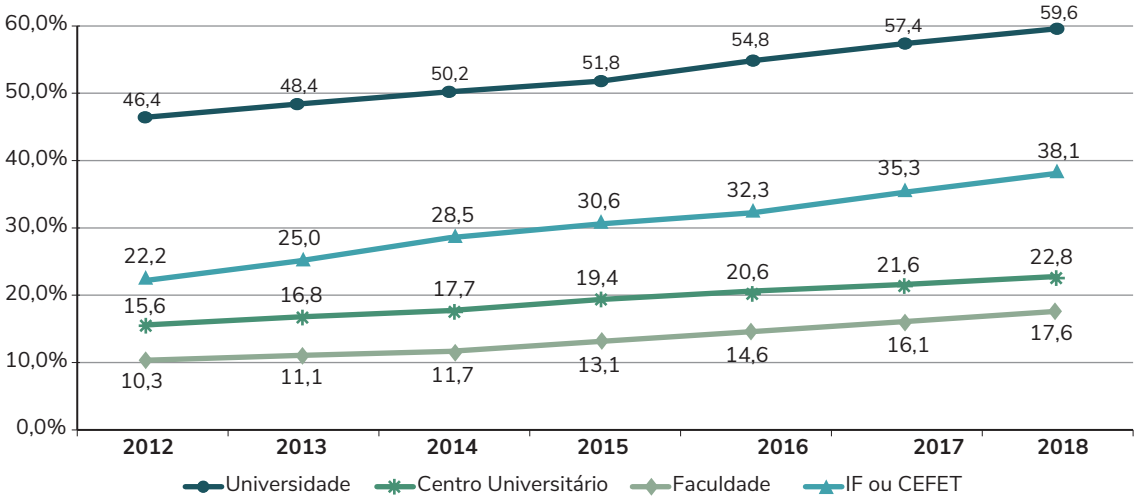

GRÁFICO 7

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO, POR ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Analisando o percentual de docentes com mestrado e doutorado por regime de trabalho, observam-se disparidades entre as categorias consideradas (Gráfico 8). O percentual de mestres e doutores entre os docentes de tempo integral com dedicação exclusiva (DE) é o mais elevado (96,3% em 2018), tendo apresentado um crescimento de 2,8 p.p. no período de 2012 a 2018. Entre os docentes de tempo integral sem dedicação exclusiva, esse percentual era de 81,5% e o crescimento era de 9,4 p.p. no mesmo período. Nota-se ainda que o percentual de docentes com mestrado e doutorado é menor entre os docentes com regimes de trabalho de tempo parcial (72,0%) e os horistas (63,6%). Embora se mantenha grande, a diferença dos percentuais entre os docentes de tempo integral com dedicação exclusiva e os docentes horistas se reduziu no período: de 43,6 p.p., em 2012, para 32,7 p.p., em 2018.

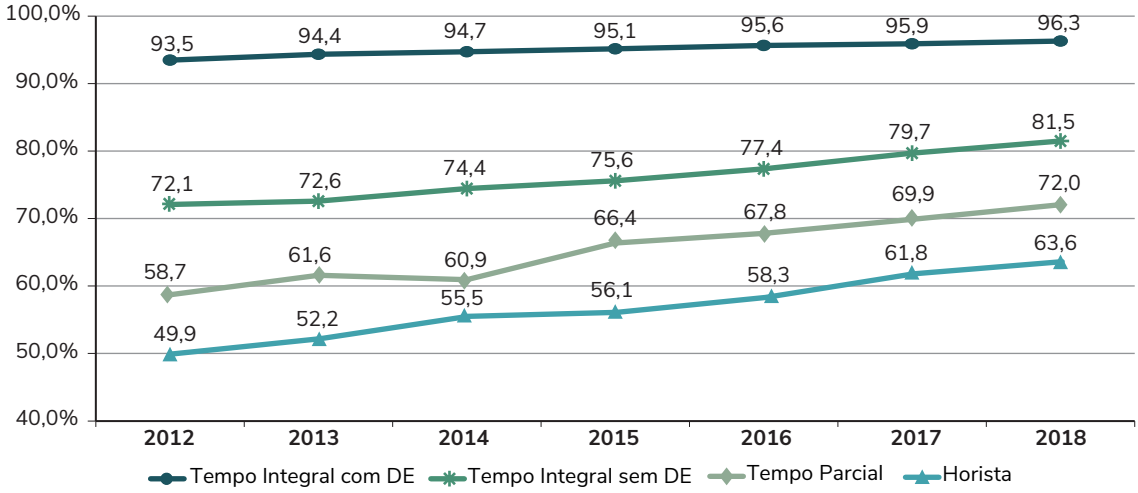

GRÁFICO 8

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO, POR REGIME DE TRABALHO – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Ainda em relação ao regime de trabalho, o percentual de docentes com doutorado também apresenta diferenças entre as categorias e um crescimento entre 2012 e 2018 (Gráfico 9). A categoria dos docentes de tempo integral com dedicação exclusiva é aquela com o maior percentual de doutores, alcançando 77,4%, em 2018, com variação de 9,2 p.p. desde 2012. Em seguida, vêm os docentes de tempo integral sem dedicação exclusiva (36,6%), apresentando crescimento de 7,2 p.p. no período. Em patamar mais baixo, encontram-se os docentes de tempo parcial e os horistas: os primeiros com 22,4%, em 2018, ecrescimento de 7,6 p.p. entre 2012 e 2018; e os segundos com 16,4% e crescimento de 7,1 p.p. no mesmo período.

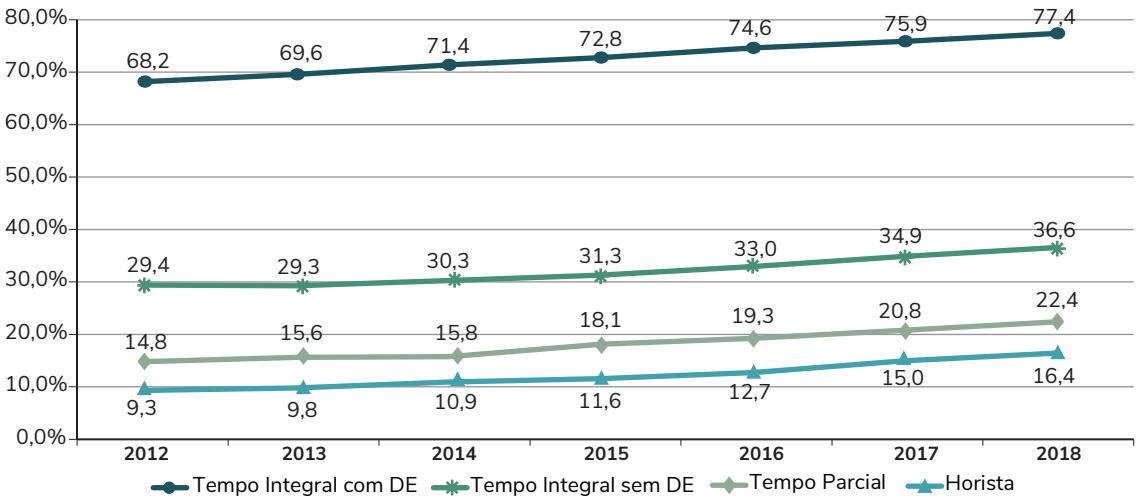

GRÁFICO 9

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO, POR REGIME DE TRABALHO – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Segundo o Gráfico 10, em 2018, o percentual de mestres e doutores na educação superior foi maior entre os docentes do sexo feminino (82,7%) do que masculino (80,2%). Porém, a diferença entre os grupos que era de 2,4 p.p. em 2012 e cresceu até 3,5 p.p., em 2016, caiu para 2,5 p.p. em 2018. Considerando os docentes com doutorado, os resultados que, em 2012, eram 2,3 p.p. maiores para o sexo masculino, tiveram essa diferença reduzida ano a ano até praticamente se igualarem a partir de 2016. Em 2018, esses percentuais foram: 44,2% para os docentes do sexo masculino e 44,1% para o sexo feminino.

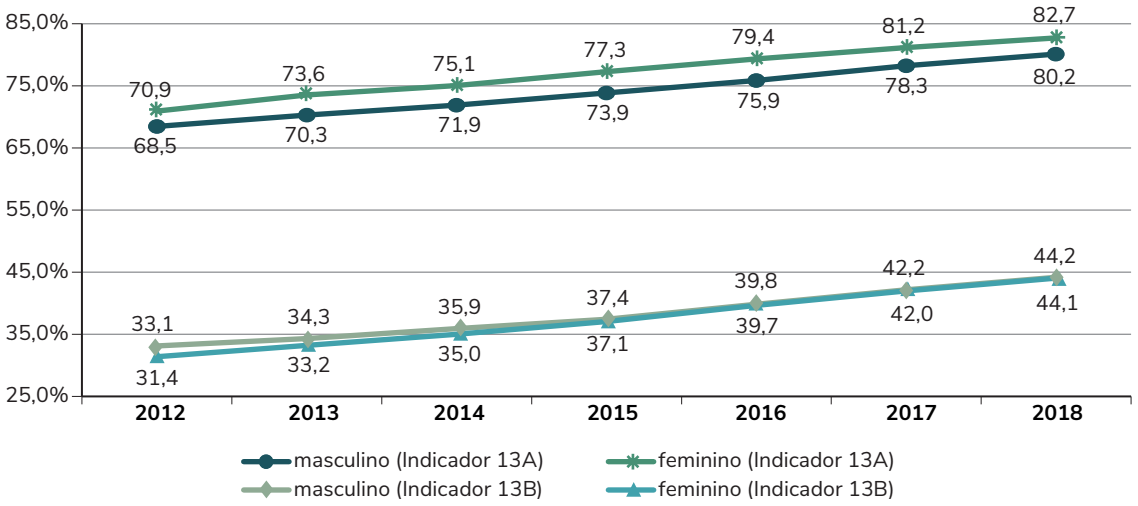

GRÁFICO 10

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E/OU DOUTORADO, POR SEXO – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

A análise do corpo docente da educação superior por categorias de raça/cor (Gráfico 11), entre 2012 e 2018, aponta um maior crescimento no percentual de docentes negros[3] com mestrado ou doutorado na educação superior (17,0 p.p.). No último ano da série histórica, os resultados para cada categoria foram: indígena (87,8%), amarela (82,8%), branca (81,0%) e negra (75,6%). Observa-se que apesar do crescimento maior há ainda uma distância considerável entre os percentuais de mestres e doutores negros e os demais grupos. A diferença observada entre negros e brancos foi de 5,4 p.p. em 2018. Deve-se considerar que no País, com base nos dados de 2018, são baixos os quantitativos totais de docentes das categorias de raça/cor indígena (441) e amarela (3.328), se comparados aos de raça/cor negra (53.817) e branca (178.612). Há que se considerar, também, que existe um grande número de docentes cuja raça/cor não foi declarada[4] (104.597), montante superior à soma dos docentes das categorias pretos, pardos, amarelos e indígenas, o que exige cautela na análise desses dados.

[3] Docentes negros, para efeito deste relatório, são a soma de docentes pretos e pardos, que são as categorias adotadas pelo CES/Inep.

[4] A categoria "não declarada" é resultante do agrupamento do que no CES tem sido registrado como "não declarado" e como "não dispõe da informação".

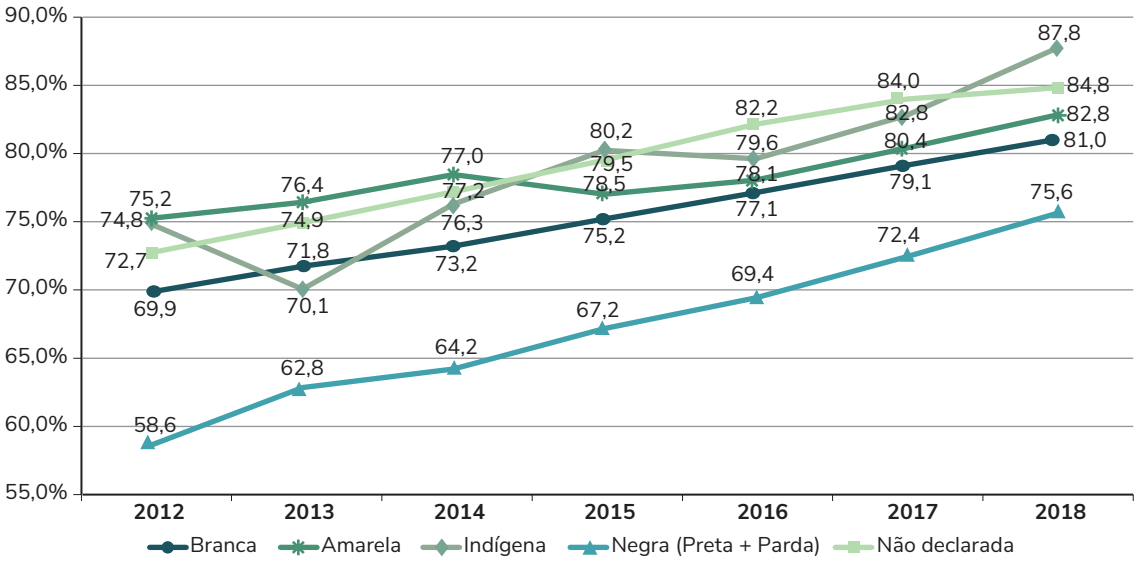

GRÁFICO 11

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

Considerando o percentual de docentes com doutorado por raça/cor, todas a categorias apresentaram crescimento entre 2012 e 2018, sendo que os maiores crescimentos no período foram observados entre os professores indígenas (17,3 p.p.) e negros (14,5 p.p.), os quais atingiram, respectivamente, 49,4% e 31,9% em 2018 (Gráfico 12). Apesar da desigualdade presente durante todo o período, a amplitude da diferença entre os valores extremos (docentes de raça/cor amarela e negra) caiu de 27,2 p.p., em 2012, para 18,3 p.p., em 2018. Além disso, é importante ressaltar que as oscilações presentes nos resultados para as categorias de raça/cor indígena e amarela podem ser decorrentes do baixo número de registros de docentes pertencentes a esses grupos, conforme mencionado anteriormente.

Apesar do maior crescimento, o percentual que os docentes negros com doutorado alcançou em 2018 (31,9%) permaneceu bem abaixo dos demais grupos: amarelos (50,2%), indígenas (49,4%) e brancos (41,7%). Em função do grande número de não-declaração, ressalta-se novamente que é preciso ter cautela na análises desses resultados.

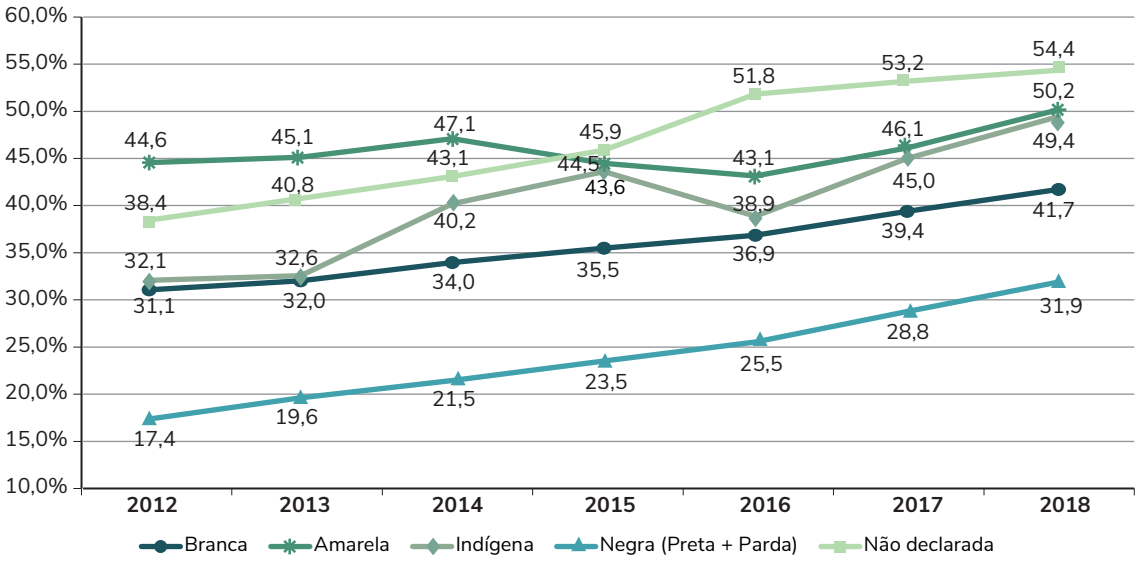

GRÁFICO 12

PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O objetivo da Meta 13 de ampliar o percentual de mestres ou doutores no corpo docente da educação superior nacionalmente para 75% foi atingido desde 2015, alcançando 81,3% em 2018.
2. O objetivo da Meta de ter, no mínimo, 35% de doutores no corpo docente da educação superior foi atingido desde 2014, chegando, em 2018, a 44,1%.
3. Observam-se, no entanto, disparidades regionais significativas em relação à proporção de mestres e doutores na docência superior. A região Norte é a que possui o menor percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado (74,2%), bem abaixo dos percentuais das regiões Sul (84,0%) e Sudeste (82,6%). O mesmo ocorre em relação ao percentual de doutores no corpo docente do ensino superior da região Norte (34,6%), comparado ao das regiões Sudeste (46,5%) e Sul (46,1%).
4. Desigualdades expressivas também são observadas entre as unidades federativas. Enquanto no Amapá, Rondônia, Tocantins e Acre – UFs localizadas na região Norte – o percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado ficou abaixo dos 70%, em outras UFs como o Rio Grande do Sul, Paraíba e Rio de Janeiro, esse percentual ultrapassou os 85%. O mesmo ocorre em relação ao percentual de doutores na educação superior, em que estados da região Norte, como Rondônia e Amapá, têm resultados abaixo dos 25%; enquanto Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Paraíba estão acima dos 50%.

5. Os maiores percentuais de docentes com mestrado ou doutorado da educação superior estavam, em 2018, nas instituições de educação superior públicas federais e estaduais e nas privadas sem fins lucrativos: 91,8%, 87,4% e 77,0%, respectivamente. Nas IES públicas municipais, privadas com fins lucrativos e especiais, esse percentual era de 73,1%, 69,0% e 63,2%, respectivamente. No percentual de docentes com doutorado, destacam-se as IES públicas federais (68,4%) e estaduais (61,2%), com resultados superiores a 30 p.p. em relação às demais categorias: privadas sem fins lucrativos (28,6%), públicas municipais (27,0%), privadas com fins lucrativos (19,0%) e especiais (16,1%).
6. As universidades apresentaram percentuais mais elevados que as demais organizações acadêmicas tanto de docentes com mestrado ou doutorado (88,4%) quanto de docentes com doutorado (59,6%), enquanto as faculdades registraram o menor percentual, 65,3% e 17,6%, respectivamente.
7. O percentual de docentes negros com mestrado ou doutorado na educação superior apresentou crescimento de 17,0 p.p. entre 2012 e 2018, alcançando 75,6% nesse último ano. Apesar disso, esse resultado ainda se encontra abaixo das demais categorias de raça-cor, observando-se uma diferença de 5,4 p.p. em relação aos docentes declarados brancos. Situação semelhante ocorre com o percentual de docentes negros com doutorado (31,9%), 9,8 p.p. abaixo dos docentes de raça/cor branca (41,7%) em 2018.
8. Os docentes da educação superior em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva apresentam maiores percentuais tanto de docentes com mestrado ou doutorado (96,3%) quanto de docentes com doutorado (77,4%). Por outro lado, os docentes horistas possuíam os menores percentuais: 63,6% e 16,4%, respectivamente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados:* Censo da Educação Superior 2012-2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 7 abr. 2020.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. 2. ed. Brasília, DF: Inep, 2019.

META 14

ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES.

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) trata da evolução da pós-graduação *stricto sensu* brasileira e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos em todo o Brasil, atingindo 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente. Para o monitoramento da meta, são utilizados dois indicadores:

- *Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.*
- *Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.*

Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – GeoCapes (Capes, 2019) e das estimativas para a população brasileira publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018. A título de comparação e a fim de evidenciar uma ideia da trajetória recente dos cursos, também são apresentados dados que abrangem os biênios imediatamente anterior (2012-2014) e posterior (2015-2016) à aprovação do PNE.

TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDOS NO PAÍS

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

Meta: Titulação anual de 60.000 mestres.

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

Meta: Titulação anual de 25.000 doutores.

A evolução dos Indicadores 14A e 14B é exposta nos Gráficos 1 e 2. Em ambos os casos, o número de titulações anuais no País cresceu – tomando como base o ano de 2016, o número de títulos concedidos em 2018 cresceu 8,1% para o mestrado e 11,2% para o doutorado. A meta estabelecida no PNE para o número de títulos de mestrado foi atingida e ultrapassada nesse biênio, chegando a aproximadamente 64,4 mil títulos concedidos em 2018. No caso do doutorado, no mesmo ano, foram concedidos cerca de 22,9 mil novos títulos, sendo necessário um crescimento de aproximadamente 2,1 mil novos títulos para o alcance da meta.

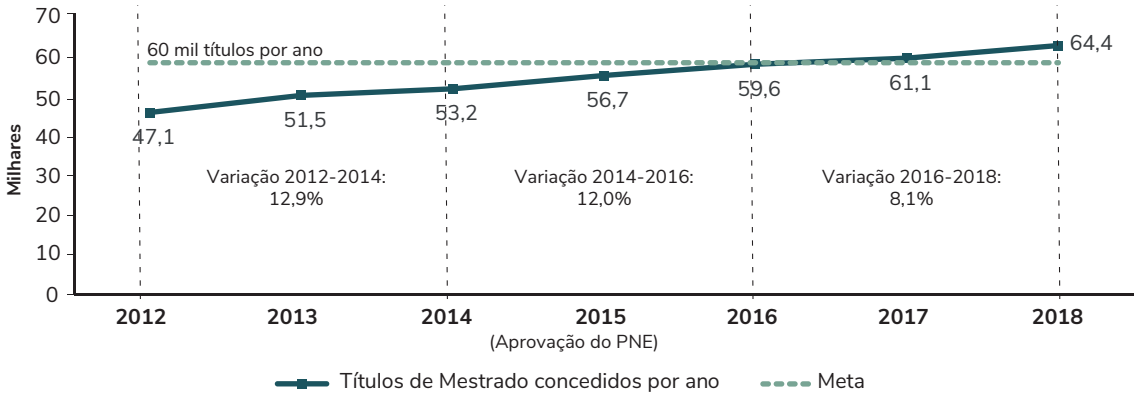

GRÁFICO 1

NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – Geocapes (2012-2018).

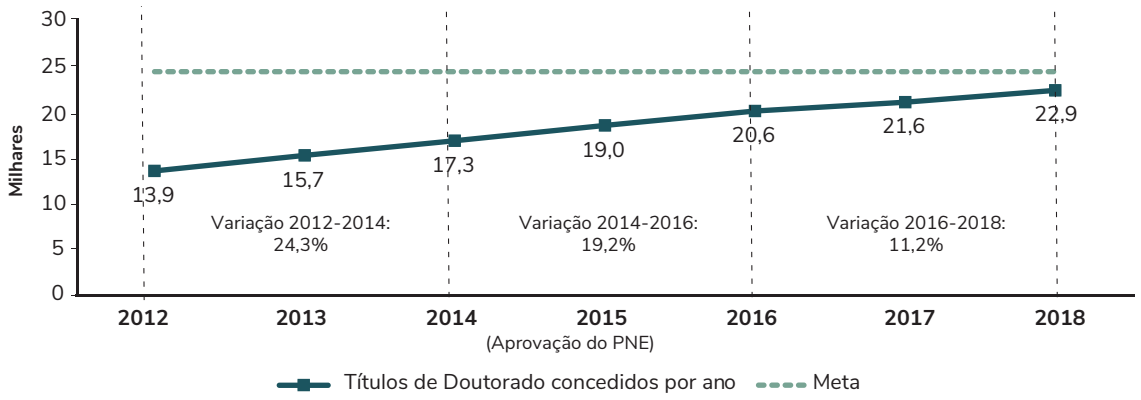

GRÁFICO 2

NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2012-2018).

Os Gráficos 1 e 2 também evidenciam que, apesar de o número de títulos ter crescido no último período, esse crescimento foi inferior ao observado nos biênios anteriores, sugerindo uma desaceleração da expansão da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

No biênio 2017-2018, manteve-se a tendência anterior (Brasil. Inep, 2018) de crescimento relativo dos cursos de mestrado profissional, que passaram a responder por cerca de 20% dos títulos de mestrado concedidos em 2018, um aumento de aproximadamente 2 pontos percentuais (p.p.) da proporção desses cursos em relação a 2016. Além disso, em 2018, a Capes começou a

coletar dados acerca dos cursos de doutorado profissional no País, embora o número de títulos ainda se mostre pouco significativo (apenas sete títulos concedidos nesse ano).

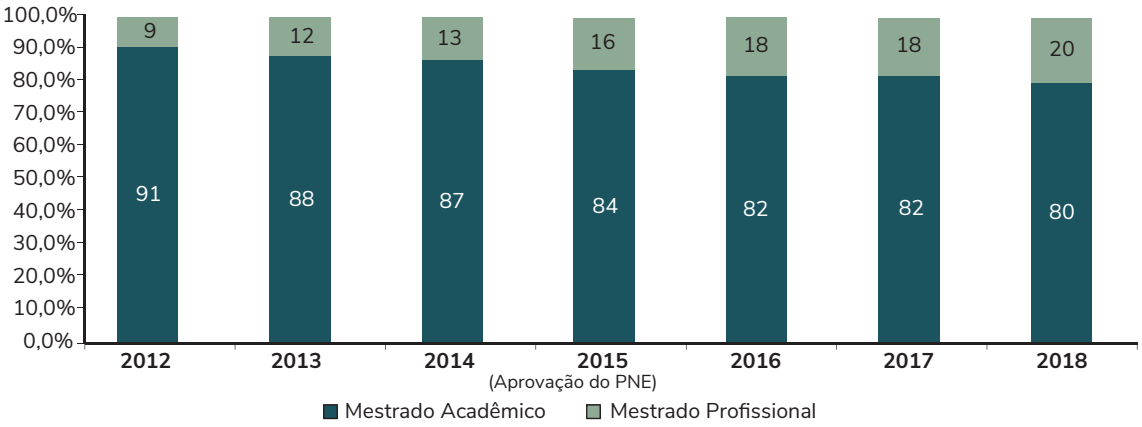

GRÁFICO 3

TÍTULOS DE MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL CONCEDIDOS (COMO PERCENTUAL DO TOTAL DE TÍTULOS DE MESTRADO) – BRASIL – 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2012-2018).

Os Gráficos 4 e 5 trazem, respectivamente, a distribuição e a variação no crescimento dos títulos por grande área de conhecimento. Saúde e Ciências Humanas sobressaem-se como as maiores grandes áreas, respondendo (conjuntamente) por aproximadamente 31% dos títulos de mestrado e 35% dos de doutorado concedidos no País, em 2018. Quase todas as grandes áreas apresentaram um aumento do número de títulos concedidos no período, sendo a única exceção a titulação de mestrado nos cursos de Ciências Exatas e da Terra, que recuou cerca de 1%. As grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar foram as que mais cresceram no período, tanto nos cursos de mestrado quanto nos de doutorado.

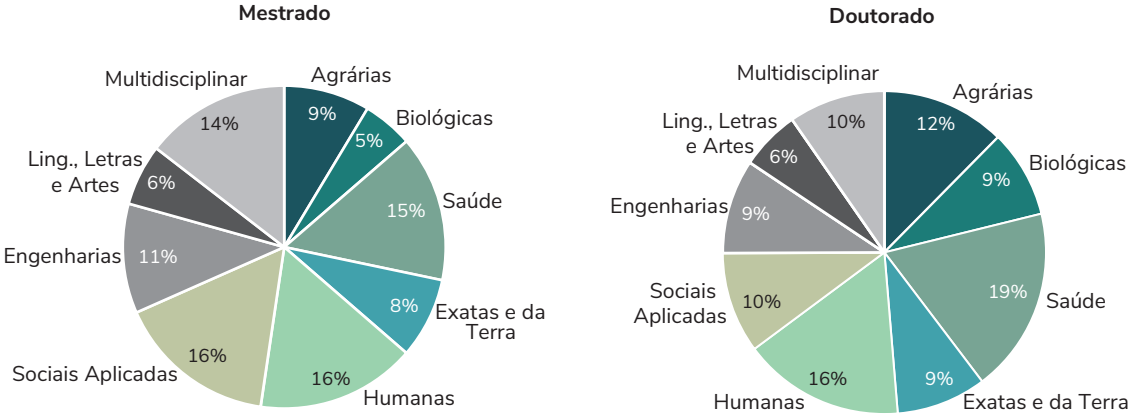

GRÁFICO 4

PERCENTUAL DO NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO, POR GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO – BRASIL – 2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2018).

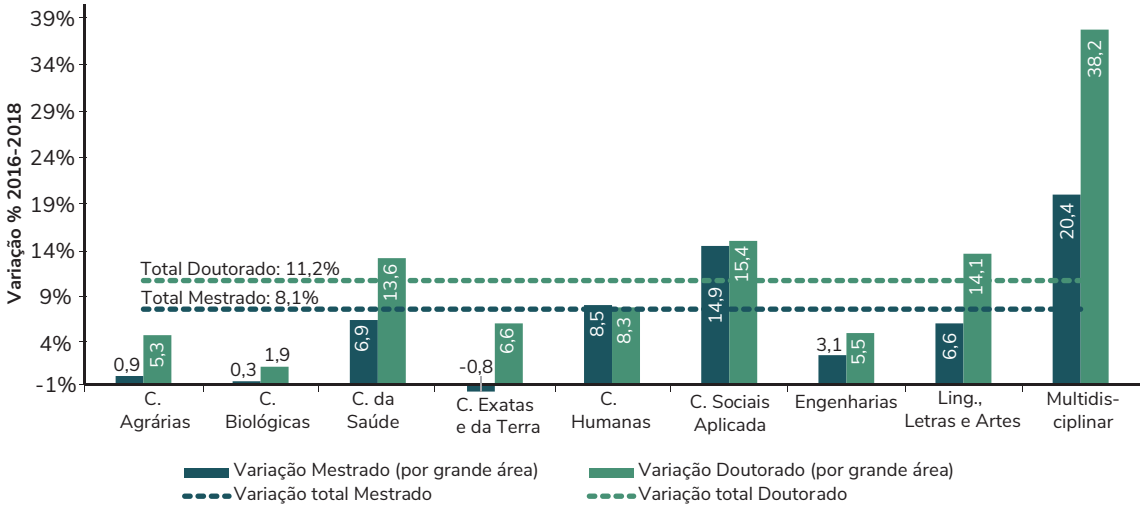

GRÁFICO 5

VARIAÇÃO DO NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO, TOTAL E POR GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO – BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2016-2018).

A distribuição de títulos entre instituições públicas e privadas não se alterou de maneira significativa no período, cabendo às instituições públicas a maior parte da formação de novos mestres e doutores. Conforme exposto no Gráfico 6, universidades e faculdades privadas concederam em torno de 19% dos novos títulos de mestrado e 13% dos de doutorado, em 2018. Mas essas proporções não são uniformes e variam entre as diferentes grandes áreas de conhecimento: nos cursos de Ciências Sociais Aplicadas, as instituições privadas responderam por cerca de 43% e 36% dos diplomas de mestrado e doutorado, respectivamente; enquanto na grande área de Ciências Biológicas esses percentuais são de apenas 4% para mestrado e 2% para doutorado (Capes, 2019).

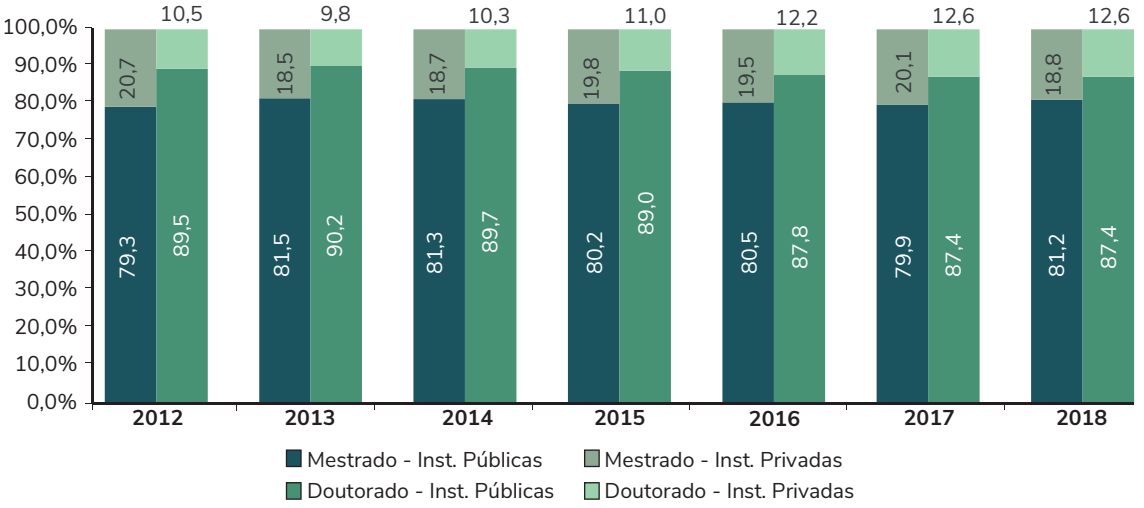

GRÁFICO 6

PERCENTUAL DE TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO, POR INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS (FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS) E PRIVADAS – BRASIL– 2012-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2012-2018).

A distribuição regional também mudou pouco ao longo do biênio 2017-2018 (Gráfico 7). Com participação de 46,2% nos mestrados e 55,6% nos doutorados, a região Sudeste é responsável por praticamente a metade dos títulos de pós-graduação *stricto sensu* concedidos anualmente no Brasil, enquanto a região Norte responde por apenas 5,2% e 2,7% dos títulos anuais de mestrado e doutorado, respectivamente. Em contrapartida, a região Sudeste experimentou o menor crescimento percentual no biênio 2016-2018, enquanto a região Norte obteve o maior crescimento regional. Entre as unidades da Federação, apenas Roraima apresentou decréscimo no número de títulos de mestrado.

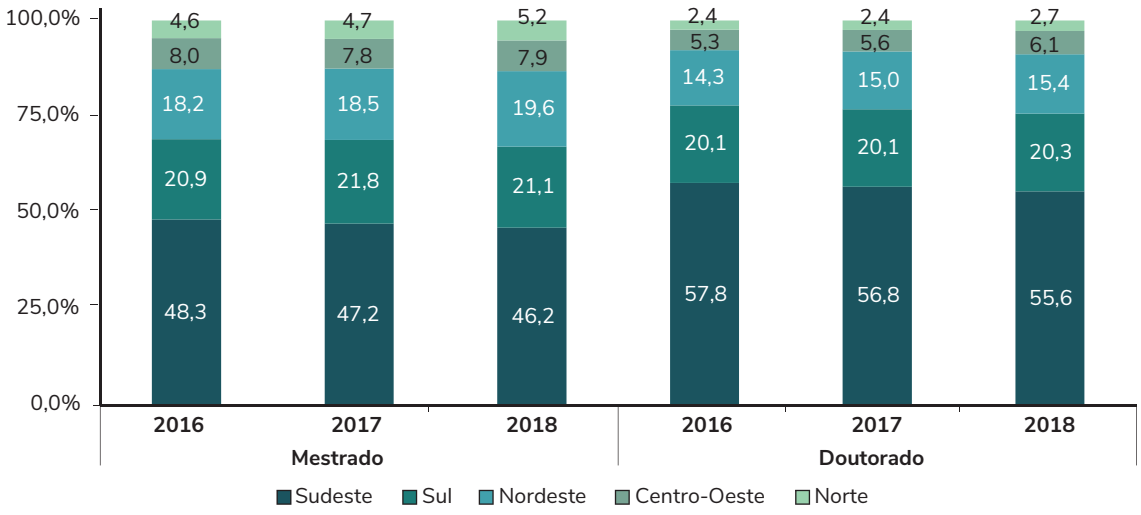

GRÁFICO 7

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DE TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2016-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas– GeoCapes (2016-2018).

Por fim, os Gráficos 8 e 9 trazem a concentração de títulos concedidos por cem mil habitantes para cada unidade da Federação, em 2018. Assim como já notado no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (Brasil, 2018), a maior parte dos estados nas regiões Norte e Nordeste demonstrou uma concentração de títulos inferior à média nacional, enquanto o oposto aconteceu nas regiões Sul e Sudeste, nas quais a maior parte dos estados se encontrava acima dessa média. As maiores concentrações de títulos (tanto de mestrado quanto de doutorado) continuam a ser observadas no Distrito Federal e no Rio Grande do Sul e as menores nos estados de Maranhão, Amapá e Rondônia.

TABELA 1

NÚMERO DE TITULADOS EM PROGRAMAS DE MESTRADO (ACADÊMICO E PROFISSIONAL) E DOUTORADO EM 2018 E VARIAÇÃO PERCENTUAL NO PERÍODO 2016-2018, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Brasil/Região/UF	Mestrado		Doutorado	
	Títulos concedidos em 2018	Variação % 2016-2018	Títulos concedidos em 2018	Variação % 2016-2018
Centro-Oeste	**5.111**	**6,9%**	**1.387**	**26,4%**
Distrito Federal	1.823	2,4%	669	14,2%
Goiás	1.547	4,4%	352	13,2%
Mato Grosso do Sul	942	8,3%	242	77,9%
Mato Grosso	799	22,9%	124	93,8%
Nordeste	**12.630**	**16,3%**	**3.523**	**19,2%**
Alagoas	472	20,4%	98	75,0%
Bahia	2.527	12,0%	725	27,2%
Ceará	2.090	23,7%	608	9,2%
Maranhão	603	38,9%	82	43,9%
Paraíba	1.705	20,0%	448	4,7%
Pernambuco	2.337	6,1%	896	21,2%
Piauí	575	35,9%	76	46,2%
Rio Grande do Norte	1.593	11,9%	418	5,8%
Sergipe	728	17,2%	172	68,6%
Norte	**3.334**	**22,2%**	**617**	**27,2%**
Acre	191	52,8%	20	150,0%
Amazonas	743	23,0%	175	33,6%
Amapá	101	94,2%	7	16,7%
Pará	1.679	23,5%	349	18,7%
Rondônia	180	9,1%	15	50,0%
Roraima	127	-15,3%	11	175,0%
Tocantins	313	15,1%	40	25,0%
Sudeste	**29.762**	**3,4%**	**12.736**	**6,9%**
Espírito Santo	1.279	6,9%	200	52,7%
Minas Gerais	7.165	9,0%	2.229	14,9%
Rio de Janeiro	7.402	2,6%	2.951	13,8%
São Paulo	13.916	0,8%	7.356	1,4%
Sul	**13.595**	**9,2%**	**4.638**	**11,8%**
Paraná	5.095	12,1%	1.412	12,8%
Rio Grande do Sul	5.896	5,5%	2.310	8,1%
Santa Catarina	2.604	12,5%	916	20,7%
Total	**64.432**	**8,1%**	**22.901**	**11,2%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas– GeoCapes (2016-2018).

UF	Títulos por 100 mil habitantes
Acre	22,0
Alagoas	14,2
Amapá	12,2
Amazonas	18,2
Bahia	17,1
Ceará	23,0
Distrito Federal	61,3
Espírito Santo	32,2
Goiás	22,4
Maranhão	8,6
Mato Grosso	23,2
Mato Grosso do Sul	34,3
Minas Gerais	34,1
Pará	19,7
Paraíba	42,7
Paraná	44,9
Pernambuco	24,6
Piauí	17,6
Rio de Janeiro	43,1
Rio Grande do Norte	45,8
Rio Grande do Sul	52,0
Rondônia	10,2
Roraima	22,0
Santa Catarina	36,8
São Paulo	30,6
Sergipe	32,0
Tocantins	20,1
Total Brasil	**30,9**

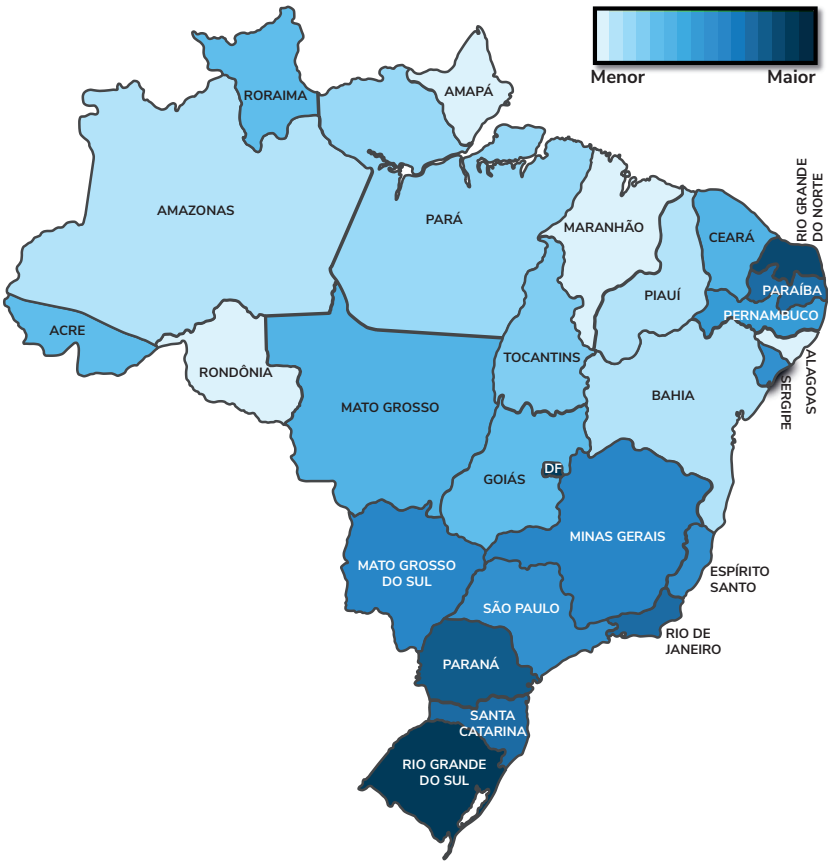

GRÁFICO 8

TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR CEM MIL HABITANTES, POR BRASIL E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da estimativa de número de habitantes por unidade da Federação (IBGE, 2018) e dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2018).

UF	Títulos por 100 mil habitantes
Acre	2,3
Alagoas	2,9
Amapá	0,8
Amazonas	4,3
Bahia	4,9
Ceará	6,7
Distrito Federal	22,5
Espírito Santo	5,0
Goiás	5,1
Maranhão	1,2
Mato Grosso	3,6
Mato Grosso do Sul	8,8
Minas Gerais	10,6
Pará	4,1
Paraíba	11,2
Paraná	12,4
Pernambuco	9,4
Piauí	2,3
Rio de Janeiro	17,2
Rio Grande do Norte	12,0
Rio Grande do Sul	20,4
Rondônia	0,9
Roraima	1,9
Santa Catarina	12,9
São Paulo	16,2
Sergipe	7,5
Tocantins	2,6
Total Brasil	**11,0**

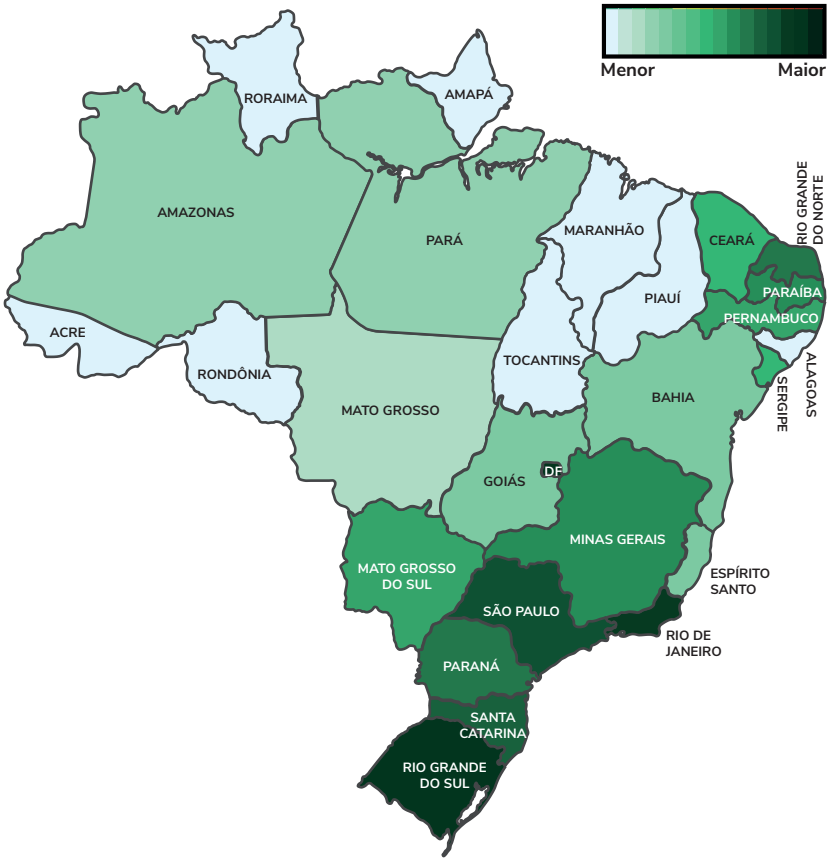

GRÁFICO 9

TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR CEM MIL HABITANTES, POR BRASIL E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da estimativa de número de habitantes por unidade da Federação (IBGE, 2018) e dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2018).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O número de títulos de mestrado continuou aumentando no período 2017-2018, chegando a 64,4 mil títulos concedidos no último ano, superando, assim, a meta de 60 mil títulos anuais estabelecida no PNE.
2. O número de títulos de doutorado aumentou para 22,9 mil títulos concedidos em 2018, faltando um crescimento de aproximadamente 2,1 mil novos títulos ao ano para atingir a meta.
3. Observou-se uma redução da taxa de crescimento dos títulos de mestrado e doutorado no período 2017-2018, sugerindo uma desaceleração da expansão da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.
4. A maior parte das grandes áreas de conhecimento demonstrou uma elevação do número de títulos no período, com destaque para as grandes áreas Multidisciplinar e Ciências Sociais Aplicadas.

5. Instituições públicas continuaram responsáveis pela formação da maior parte dos mestres (81,2% do total) e doutores (87,4%) no País, em 2018.
6. A maior parte dos títulos de mestrado e de doutorado foi concedida por instituições localizadas nas regiões Sudeste e Sul.
7. A maior parte dos estados das regiões Norte e Nordeste apresentou uma concentração de títulos por cem mil habitantes inferior à média nacional, enquanto nas regiões Sul e Sudeste a maior parte dos estados se encontrava acima dessa média.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatóriodo 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014 -2016. Brasília, DF: Inep, 2018.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (Capes). *Geocapes*: Sistema de Informações Georreferenciadas: banco de dados. Brasília, DF: Capes, 2019.Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2018*. Brasília, DF: IBGE, 2018. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=22367&t=resultados>. Acesso em: 20 abr. 2020.

META 15

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO *CAPUT* DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) objetiva assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para tanto, assevera que seja garantida uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Para monitorar essa meta, elegeram-se indicadores concernentes a cada etapa da educação básica:

- *Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*
- *Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*
- *Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*
- *Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*

Entende-se por docência a "ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências" (Brasil. Inep 2014, p. 4). Para o cômputo dos indicadores, considerou-se como unidade avaliada a docência de uma dada disciplina, em determinada turma, ministrada por um docente específico. Logo, os valores apresentados ao longo desta seção se referem às combinações

existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas. Ademais, para fins de definição da adequação da formação docente, no caso dos Indicadores 15C e 15D, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram consideradas como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos Indicadores 15A e 15B[1].

Seguindo o Indicador de Adequação da Formação Docente estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2014, o cômputo dos quatro indicadores equivale ao percentual de docências no grupo 1 do referido indicador, isto é, ao percentual de "docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído" (Brasil. Inep, 2014, p. 5).

Nesta seção, os resultados dos indicadores de monitoramento da Meta 15 serão apresentados de modo a privilegiar comparações entre as etapas de ensino, bem como explorar os seguintes níveis de agregação: Brasil, grandes regiões, unidades da Federação e municípios.

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES CUJA FORMAÇÃO SUPERIOR ESTÁ ADEQUADA ÀS ÁREAS DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM NAS ETAPAS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 100% das docências da educação infantil com professores cuja formação está adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 100% das docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação está adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 100% das docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação está adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

[1] Uma exceção a essa regra é, no caso do Indicador 15B, para as disciplinas de Língua Estrangeira, em que foram consideradas como adequadas as formações docentes de licenciatura específica na disciplina ou de bacharelado com complementação pedagógica na mesma área.

Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 100% das docências do ensino médio com professores cuja formação está adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Os resultados gerais dos Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D são apresentados no Gráfico 1. Em todas as etapas de ensino observadas, no período de 2013 a 2019, houve incremento no percentual de docências com professores cuja formação superior se encontra adequada às áreas de conhecimento que lecionam. No último ano, os maiores resultados foram encontrados para os anos iniciais do ensino fundamental (66,1%) – etapa que apresentou um crescimento expressivo no período analisado: uma variação de 12,1 pontos percentuais (p.p.) – e para o ensino médio (63,3%), que cresceu 5,5 p.p. desde o início da série histórica. A partir de 2018, os resultados do ensino médio foram superados pelos dos anos iniciais do ensino fundamental. Isso se deve aos distintos ritmos de incremento dos indicadores: ao passo que o percentual de adequação da formação docente cresceu em média 0,92 p.p. ao ano para o ensino médio, o crescimento médio anual para os anos iniciais do ensino fundamental foi de 2,02 p.p.

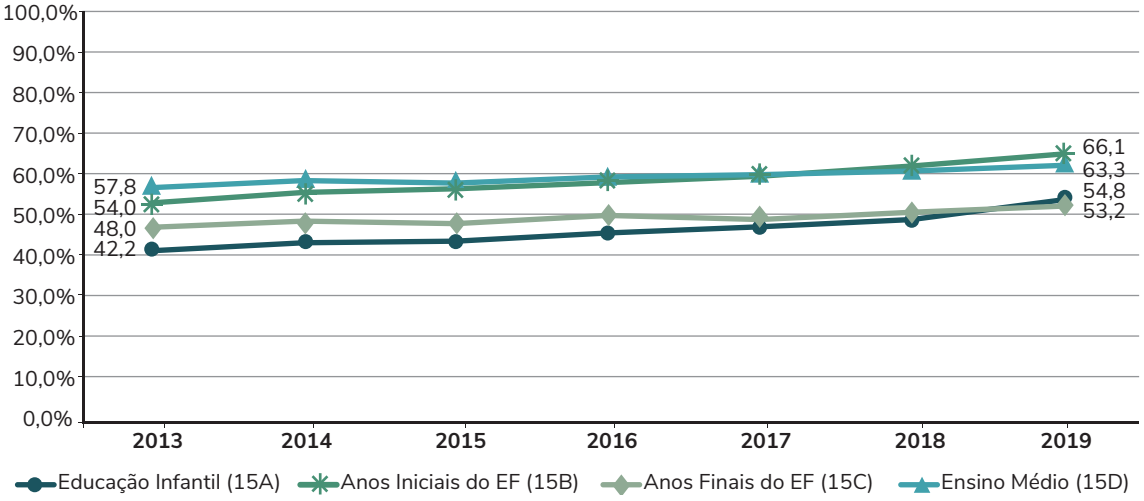

GRÁFICO 1

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – INDICADORES 15A, 15B, 15C E 15D BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013-2019).

Em relação à educação infantil, alcançou-se o patamar de 54,8% de adequação da formação docente em 2019. Embora seu resultado seja inferior ao dos anos iniciais do ensino fundamental e ao do ensino médio, a educação infantil teve a maior variação no período considerado: 12,6 p.p., equivalente a um crescimento anual médio de 2,10 p.p. O menor crescimento, por sua vez, deu-se nos anos finais do ensino fundamental, cujo percentual passou de 48,0%, em 2013, para 53,2%, em 2019, configurando um aumento de 5,2 p.p., isto é, um crescimento anual médio de 0,87 p.p. Em razão desse ritmo menos acelerado, o percentual de adequação da formação

docente nos anos finais do ensino fundamental foi superado pelo da educação infantil a partir de 2019.

Analisando a série histórica dos Indicadores 15A e 15B em nível nacional, regional e estadual (Tabela 1), vê-se que, com relação à educação infantil, houve incremento nos resultados do Indicador 15A em todas as grandes regiões, embora em ritmos distintos: ao passo que a região Centro-Oeste cresceu 6,4 p.p. entre 2013 e 2019, passando de 53,1% para 59,5%, a região Norte evoluiu 19,4 p.p. no período estudado, crescendo de 39,4% para 58,8%. Em um estado, vê-se retração na adequação da formação docente: Mato Grosso do Sul (-1,0 p.p.).

Tendências similares podem ser descritas nos anos iniciais do ensino fundamental (Indicador 15B), isto é, os maiores crescimentos foram observados nas regiões Norte e Nordeste, seguidos pelas regiões Sudeste e Sul; quanto ao Centro-Oeste, este passou de 68,8% para 74,4% entre 2013 e 2019, correspondente a um aumento de 5,6 p.p., o menor entre todas as grandes regiões. No estado de Tocantins, observa-se uma variação de -3,8 p.p. na adequação da formação docente ao final da série histórica.

TABELA 1

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – INDICADORES 15A E 15B – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

Brasil/Região/UF	Educação Infantil (15A)							Anos Iniciais do Ensino Fundamental (15B)						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	**42,2**	**44,2**	**44,6**	**46,6**	**48,1**	**49,9**	**54,8**	**54,0**	**56,6**	**57,5**	**59,0**	**60,6**	**63,1**	**66,1**
Norte	**39,4**	**41,8**	**42,6**	**45,8**	**49,0**	**52,1**	**58,8**	**51,2**	**53,5**	**54,4**	**56,6**	**58,9**	**61,6**	**67,7**
Rondônia	58,7	63,6	63,8	66,7	68,6	69,8	72,3	71,8	74,9	75,4	77,1	76,9	77,5	77,3
Acre	42,4	42,5	43,5	44,2	48,3	49,1	56,2	65,6	64,6	62,8	64,0	66,1	66,3	73,5
Amazonas	51,6	53,3	52,3	54,3	56,1	58,8	61,6	60,9	62,2	63,6	66,4	67,6	68,5	69,9
Roraima	37,7	45,8	46,1	48,3	50,3	50,1	56,6	56,9	61,4	58,9	58,8	61,2	61,2	69,7
Pará	30,2	33,5	35,7	40,2	44,7	49,2	58,8	38,8	42,4	44,4	47,4	51,9	57,0	66,6
Amapá	22,9	25,7	26,4	27,0	34,6	33,9	45,0	35,3	36,0	38,5	39,2	41,2	42,1	55,9
Tocantins	45,6	44,4	43,1	46,3	46,7	49,1	52,9	65,9	64,0	61,3	60,7	57,7	58,6	62,1
Nordeste	**29,4**	**32,0**	**33,3**	**35,8**	**38,2**	**41,2**	**47,8**	**38,0**	**40,4**	**41,2**	**43,1**	**45,1**	**48,1**	**52,7**
Maranhão	18,1	20,3	21,8	23,5	25,7	29,4	35,2	23,5	25,5	25,9	28,3	31,0	34,5	39,0
Piauí	31,7	38,4	39,3	40,5	41,8	44,1	51,5	37,3	41,2	41,9	44,8	47,5	50,0	54,6
Ceará	32,9	34,4	36,8	40,7	43,5	46,9	52,9	41,8	41,9	42,6	45,8	48,0	51,5	54,5
Rio Grande do Norte	46,6	49,4	50,0	51,3	55,2	57,3	63,8	64,0	66,9	66,6	66,6	68,6	68,6	70,3
Paraíba	35,8	37,1	37,8	40,2	41,2	42,1	46,5	45,6	47,6	48,7	51,2	51,8	53,7	55,5
Pernambuco	25,6	27,5	28,1	29,5	31,3	33,5	40,6	34,4	36,1	36,3	37,4	38,7	40,9	46,6
Alagoas	26,7	28,0	28,4	31,0	35,6	37,2	45,6	36,8	39,1	40,9	43,6	46,0	48,1	54,8
Sergipe	42,2	42,0	42,5	44,8	46,2	48,6	51,3	60,9	61,8	61,9	63,3	64,6	65,9	64,9
Bahia	27,1	31,0	32,5	35,7	38,5	42,3	50,2	34,5	39,3	41,1	42,6	45,0	48,8	55,6
Sudeste	**45,8**	**47,5**	**47,8**	**49,7**	**50,7**	**51,8**	**56,5**	**60,8**	**64,1**	**65,3**	**66,3**	**67,3**	**69,9**	**71,7**
Minas Gerais	44,2	44,9	45,4	46,3	47,7	47,6	53,3	69,7	72,0	72,6	74,2	75,4	76,2	77,9
Espírito Santo	54,3	54,8	56,0	54,9	54,9	54,8	55,2	76,4	76,0	77,0	77,1	78,6	80,1	80,0
Rio de Janeiro	19,2	19,9	19,5	20,3	20,6	21,1	21,2	34,9	36,5	36,9	37,1	37,3	37,8	36,7
São Paulo	53,3	56,3	56,1	58,9	59,9	61,0	67,8	64,8	69,5	71,7	72,9	73,9	78,0	81,6
Sul	**45,3**	**46,5**	**46,4**	**48,5**	**49,7**	**50,9**	**55,4**	**64,3**	**66,5**	**67,2**	**69,1**	**71,1**	**72,9**	**74,5**
Paraná	47,7	50,9	51,7	54,3	56,9	59,1	63,3	65,8	68,9	70,1	70,8	73,1	73,4	75,0
Santa Catarina	48,8	48,1	47,2	49,3	49,4	49,3	53,7	73,2	73,8	73,2	77,9	79,4	80,1	82,0
Rio Grande do Sul	38,3	39,8	39,3	40,7	41,5	42,8	47,4	56,1	58,3	59,3	60,8	62,1	64,5	66,2
Centro-Oeste	**53,1**	**54,2**	**53,8**	**54,8**	**56,4**	**57,2**	**59,5**	**68,8**	**69,4**	**70,0**	**71,5**	**72,6**	**73,8**	**74,4**
Mato Grosso do Sul	55,2	54,1	53,6	53,3	52,6	52,5	54,2	74,7	74,2	75,2	75,8	75,8	78,0	79,7
Mato Grosso	60,4	62,3	61,7	63,2	65,6	65,9	66,8	74,3	75,5	77,7	77,6	79,0	80,4	78,9
Goiás	50,4	53,0	53,1	54,8	57,3	57,7	60,7	62,9	63,9	63,5	66,5	67,3	67,8	69,7
Distrito Federal	45,2	46,7	45,5	46,0	49,8	52,9	57,5	69,3	69,4	69,6	70,6	73,5	75,0	74,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013-2019).

Em outras etapas de ensino, no entanto, as tendências são mais divergentes entre as grandes regiões, como se vê com os Indicadores 15C e 15D na Tabela 2. Se, por um lado, a região Sudeste apresentou um crescimento de 6,9 p.p. no percentual de adequação da formação docente no ensino médio (Indicador 15D), partindo de 62,2% para 69,1% nos sete anos analisados, a região Centro-Oeste observou uma relativa estagnação no provimento dessas docências na mesma etapa de ensino, tendo apresentado um crescimento de 0,6 p.p., com variação de 50,1%, em 2013, para 50,7%, em 2019. Em quatro unidades federativas, é possível observar retração na adequação da formação docente: Mato Grosso (-1 p.p.), Distrito Federal (-0,4 p.p.), Pernambuco (-0,2 p.p.) e Pará (-0,1 p.p.).

Já nos anos finais do ensino fundamental (15C), os crescimentos foram menores, tendo as maiores variações ocorrido na região Norte, que evoluiu de 35,1% para 42,9%, equivalente a um crescimento de 7,8 p.p. Somente no estado do Ceará é observada uma redução no percentual de adequação da formação docente: variação de -2,3 p.p. entre 2013 e 2019.

TABELA 2

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – INDICADORES 15C E 15D – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

Brasil/Região/UF	Anos Finais do Ensino Fundamental (15C)							Ensino Médio (15D)						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	**48,0**	**49,5**	**48,9**	**50,9**	**49,9**	**51,7**	**53,2**	**57,8**	**59,5**	**58,9**	**60,4**	**61,0**	**61,9**	**63,3**
Norte	**35,1**	**36,2**	**35,8**	**37,3**	**38,4**	**39,9**	**42,9**	**63,0**	**61,1**	**57,7**	**58,1**	**61,9**	**63,0**	**64,7**
Rondônia	46,0	47,5	47,0	46,3	47,0	52,0	54,0	53,8	54,2	54,2	54,5	55,7	61,4	61,9
Acre	25,3	25,4	25,3	26,3	27,1	27,2	29,9	47,1	48,9	45,6	46,7	47,7	46,3	48,7
Amazonas	31,0	33,3	32,9	35,9	35,7	35,4	35,5	68,4	68,7	64,6	66,9	71,3	69,0	70,6
Roraima	28,4	30,2	27,9	27,9	28,7	30,3	36,2	48,4	49,1	48,7	46,8	47,9	49,6	51,4
Pará	35,5	36,0	35,6	37,1	39,1	41,6	45,9	67,8	62,2	56,1	55,6	60,6	64,3	67,7
Amapá	55,6	59,8	60,2	60,0	60,5	61,4	64,1	75,5	77,2	77,9	80,2	80,6	78,2	80,6
Tocantins	35,4	35,4	35,6	36,2	37,3	38,1	40,8	47,9	46,9	46,7	46,1	46,5	48,3	48,5
Nordeste	**30,9**	**31,9**	**32,6**	**33,9**	**32,0**	**33,6**	**36,0**	**47,2**	**49,1**	**48,5**	**51,0**	**50,5**	**51,7**	**53,9**
Maranhão	19,0	18,5	19,1	20,0	20,8	22,3	23,6	49,0	47,7	46,9	49,1	52,5	52,8	53,1
Piauí	34,0	35,2	36,1	36,9	37,1	38,1	40,4	59,2	59,4	61,2	60,2	57,2	54,4	59,5
Ceará	27,5	28,5	29,9	32,4	22,3	24,2	25,2	50,9	51,2	53,6	56,8	59,6	59,3	65,7
Rio Grande do Norte	40,8	40,9	41,0	43,4	44,4	44,4	51,0	58,1	58,1	59,0	64,3	65,2	65,1	75,4
Paraíba	41,2	41,7	43,1	44,6	45,6	47,2	50,1	56,9	57,7	59,5	59,4	60,1	61,3	63,8
Pernambuco	39,3	40,2	39,1	39,6	40,3	41,7	45,3	50,4	51,6	49,6	48,3	48,1	48,4	50,2
Alagoas	38,0	38,5	39,0	39,7	40,3	41,2	45,6	50,5	50,8	53,8	55,8	55,6	56,5	63,4
Sergipe	48,3	49,0	50,4	51,6	53,2	54,4	59,1	72,3	73,4	73,7	73,7	73,2	75,1	75,8
Bahia	26,4	29,2	30,2	31,6	31,7	33,4	36,9	30,0	35,7	33,6	37,9	34,6	38,1	37,8
Sudeste	**62,8**	**65,4**	**62,7**	**66,3**	**66,5**	**68,1**	**68,9**	**62,2**	**65,3**	**65,2**	**65,7**	**66,5**	**67,7**	**69,1**
Minas Gerais	58,0	58,4	50,7	60,5	60,2	61,3	65,1	67,5	68,2	65,3	67,0	68,1	68,8	72,8
Espírito Santo	46,7	47,5	51,0	51,7	55,2	57,1	59,2	41,8	41,4	47,7	50,4	54,6	57,8	60,6
Rio de Janeiro	70,4	71,2	71,4	71,2	70,8	70,5	73,1	68,4	68,4	69,0	69,5	69,6	67,6	77,7
São Paulo	64,6	69,3	69,4	69,5	69,8	72,0	70,5	59,7	64,9	65,1	64,9	65,6	67,8	65,0
Sul	**61,8**	**62,7**	**63,0**	**65,2**	**65,6**	**67,3**	**67,6**	**65,3**	**65,7**	**67,0**	**69,7**	**70,0**	**70,6**	**70,6**
Paraná	71,2	73,2	75,5	75,7	77,8	78,4	76,8	70,2	72,7	76,2	77,2	80,1	81,3	78,7
Santa Catarina	57,5	57,8	56,8	64,7	62,8	62,1	63,6	60,8	59,5	59,1	68,5	66,7	64,4	65,0
Rio Grande do Sul	56,1	56,4	56,6	57,2	57,5	61,5	62,1	63,6	63,3	62,8	62,7	62,0	64,8	66,6
Centro-Oeste	**47,7**	**47,8**	**48,4**	**49,3**	**49,6**	**49,9**	**50,2**	**50,1**	**50,4**	**49,4**	**51,0**	**51,6**	**50,8**	**50,7**
Mato Grosso do Sul	67,1	68,0	69,9	70,9	71,4	72,7	73,8	65,6	66,4	66,6	68,3	67,2	69,0	70,1
Mato Grosso	26,7	26,0	29,0	29,7	31,2	31,2	29,1	31,2	30,4	32,3	32,1	34,9	34,5	30,2
Goiás	43,7	43,9	43,3	43,8	43,1	43,5	45,5	48,4	48,5	47,3	47,8	47,4	46,1	48,9
Distrito Federal	73,4	73,1	73,1	73,3	75,1	75,8	75,4	76,2	75,5	74,9	76,9	78,5	78,1	75,8

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013-2019).

Para visualizar graficamente diferenças regionais nos resultados dos indicadores, as Figuras 1 a 4 exibem cartogramas do percentual de adequação da formação docente em nível municipal, por indicador, acompanhados de tabelas com percentuais relativos às grandes regiões e unidades federativas para o ano de 2019. É notável que os padrões regionais, estaduais e municipais de desigualdades são bastante variáveis entre as etapas de ensino, em tendências que foram pouco alteradas desde o último relatório de monitoramento do PNE, em 2018. A seguir, cada etapa de ensino será explorada singularmente.

Em relação à educação infantil (Figura 1), vê-se um mosaico no percentual de adequação da formação docente, em que diversas unidades federativas contêm relativa heterogeneidade interna. Ao lado disso, é possível observar fortes disparidades estaduais: o menor valor observado é de 21,2% no Rio de Janeiro; o maior é de 72,3% em Rondônia, configurando uma amplitude de 51,1 p.p. Também se nota que 20 estados superaram a marca de 50% de docências com professores com formação superior considerada adequada à área em que atuam, em contraste a apenas nove estados reportados no relatório anterior (Brasil. Inep, 2018). Isso reforça que, no tocante ao provimento de docências em educação infantil, houve avanço, por parte de diversas unidades federativas, na disponibilização de profissionais devidamente formados em nível superior para o ofício.

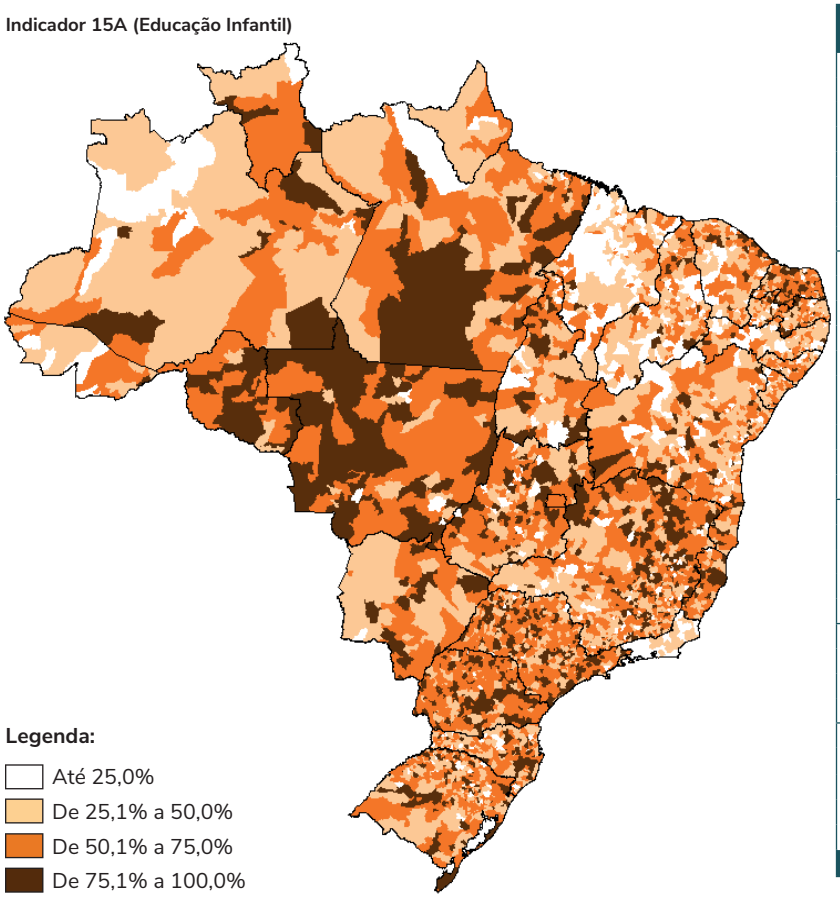

	UF	% docências
Norte	Acre	56,2
	Amapá	45,0
	Amazonas	61,6
	Pará	58,8
	Rondônia	72,3
	Roraima	56,6
	Tocantins	52,9
	Total	**58,8**
Nordeste	Alagoas	45,6
	Bahia	50,2
	Ceará	52,9
	Maranhão	35,2
	Paraíba	46,5
	Pernambuco	40,6
	Piauí	51,5
	Rio Grande do Norte	63,8
	Sergipe	51,3
	Total	**47,8**
Sudeste	Espírito Santo	55,2
	Minas Gerais	53,3
	Rio de Janeiro	21,2
	São Paulo	67,8
	Total	**56,5**
Sul	Paraná	63,3
	Rio Grande do Sul	47,4
	Santa Catarina	53,7
	Total	**55,4**
Centro-Oeste	Distrito Federal	57,5
	Goiás	60,7
	Mato Grosso	66,8
	Mato Grosso do Sul	54,2
	Total	**59,5**
Brasil		**54,8**

FIGURA 1

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR MUNICÍPIO – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2019).

Acerca dos anos iniciais do ensino fundamental (Figura 2), é possível observar uma maior homogeneidade entre os estados nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste quanto à adequação da formação docente nessa etapa de ensino – a exceção é o Rio de Janeiro, cujo estado apresenta uma adequação da formação docente em valores sensivelmente inferiores aos das unidades federativas de seu entorno. Para os estados da região Nordeste e em alguns estados da região Norte, os dados de 2019 mostram uma notória expressão de desigualdades: no Nordeste, por exemplo, enquanto no Rio Grande do Norte a adequação da formação docente nessa etapa de ensino é de 70,3%, no Maranhão ela é de 39,0%. Em nível nacional, o Rio de Janeiro apresentou o menor percentual (36,7%) das docências com professores com formação superior adequada à área do conhecimento que lecionam, ao passo que Santa Catarina o maior valor, 82,0%, correspondente a uma amplitude de 45,3 p.p.

Indicador 15B (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

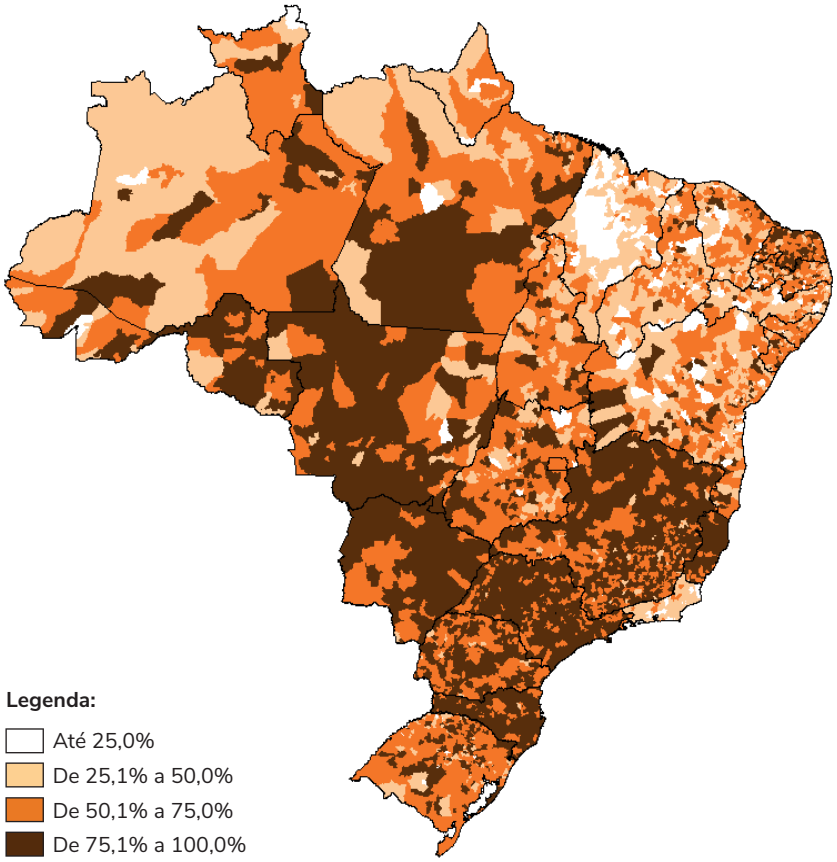

	UF	% docências
Norte	Acre	73,5
	Amapá	55,9
	Amazonas	69,9
	Pará	66,6
	Rondônia	77,3
	Roraima	69,7
	Tocantins	62,1
	Total	**67,7**
Nordeste	Alagoas	54,8
	Bahia	55,6
	Ceará	54,5
	Maranhão	39,0
	Paraíba	55,5
	Pernambuco	46,6
	Piauí	54,6
	Rio Grande do Norte	70,3
	Sergipe	64,9
	Total	**52,7**
Sudeste	Espírito Santo	80,0
	Minas Gerais	77,9
	Rio de Janeiro	36,7
	São Paulo	81,6
	Total	**71,7**
Sul	Paraná	75,0
	Rio Grande do Sul	66,2
	Santa Catarina	82,0
	Total	**74,5**
Centro-Oeste	Distrito Federal	74,0
	Goiás	69,7
	Mato Grosso	78,9
	Mato Grosso do Sul	79,7
	Total	**74,4**
Brasil		**66,1**

FIGURA 2

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR MUNICÍPIO – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2019).

A respeito dos anos finais do ensino fundamental (Figura 3), os resultados sugerem fortes desigualdades regionais, sendo possível observar uma concentração dos percentuais mais altos de adequação da formação docente nos estados das regiões Sudeste e Sul, além do Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Amapá, Sergipe e Rondônia. Comparada à etapa anterior, nesta é

possível verificar que os resultados, de modo geral, apresentam valores menores de adequação da formação docente à área que lecionam, além de marcadamente desiguais. Nacionalmente, o valor do indicador varia de 23,6%, no Maranhão, a 76,8%, no Paraná, o que equivale à maior amplitude registrada entre todas as etapas analisadas – uma diferença de 53,2 p.p.

Indicador 15C (Anos Finais do Ensino Fundamental)

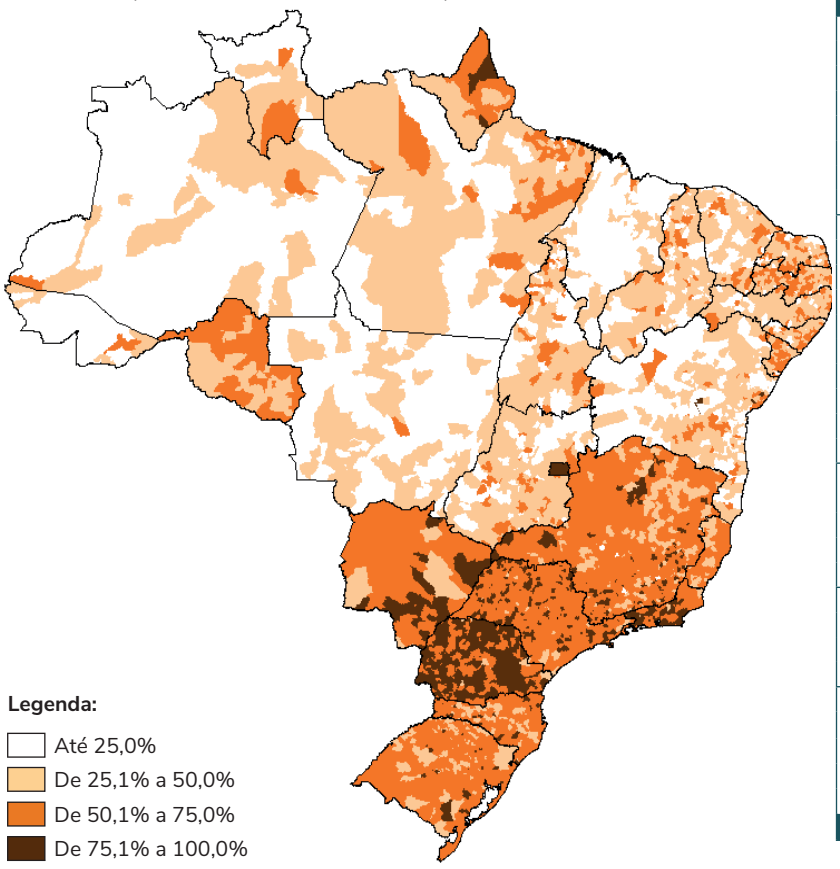

	UF	% docências
Norte	Acre	29,9
	Amapá	64,1
	Amazonas	35,5
	Pará	45,9
	Rondônia	54,0
	Roraima	36,2
	Tocantins	40,8
	Total	**42,9**
Nordeste	Alagoas	45,6
	Bahia	36,9
	Ceará	25,2
	Maranhão	23,6
	Paraíba	50,1
	Pernambuco	45,3
	Piauí	40,4
	Rio Grande do Norte	51,0
	Sergipe	59,1
	Total	**36,0**
Sudeste	Espírito Santo	59,2
	Minas Gerais	65,1
	Rio de Janeiro	73,1
	São Paulo	70,5
	Total	**68,9**
Sul	Paraná	76,8
	Rio Grande do Sul	62,1
	Santa Catarina	63,6
	Total	**67,6**
Centro-Oeste	Distrito Federal	75,4
	Goiás	45,5
	Mato Grosso	29,1
	Mato Grosso do Sul	73,8
	Total	**50,2**
Brasil		**53,2**

FIGURA 3

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR MUNICÍPIO – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2019).

Quanto ao ensino médio (Figura 4), os resultados novamente indicam fortes disparidades estaduais, porém com maior dispersão entre as regiões. Os estados das regiões Sudeste e Sul, de modo geral, apresentaram em 2019 os maiores percentuais de docências do ensino médio com professores com formação superior considerada adequada à área de conhecimento que lecionam. Além desses, outros estados também se destacam, tais como Amapá, Distrito Federal e Sergipe. Em âmbito nacional, o indicador varia de 30,2%, no Mato Grosso, para 80,6%, no Amapá, resultando em uma distância de 50,4 p.p.

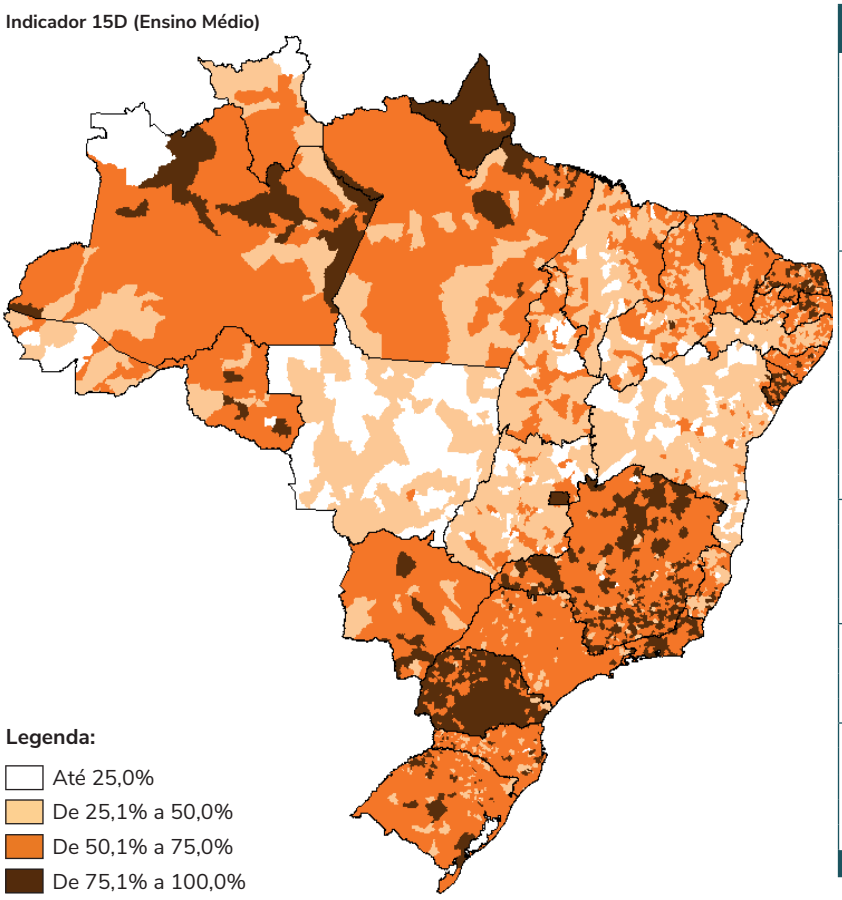

	UF	% docências
Norte	Acre	48,7
	Amapá	80,6
	Amazonas	70,6
	Pará	67,7
	Rondônia	61,9
	Roraima	51,4
	Tocantins	48,5
	Total	**64,7**
Nordeste	Alagoas	63,4
	Bahia	37,8
	Ceará	65,7
	Maranhão	53,1
	Paraíba	63,8
	Pernambuco	50,2
	Piauí	59,5
	Rio Grande do Norte	75,4
	Sergipe	75,8
	Total	**53,9**
Sudeste	Espírito Santo	60,6
	Minas Gerais	72,8
	Rio de Janeiro	77,7
	São Paulo	65,0
	Total	**69,1**
Sul	Paraná	78,7
	Rio Grande do Sul	66,6
	Santa Catarina	65,0
	Total	**70,6**
Centro-Oeste	Distrito Federal	75,8
	Goiás	48,9
	Mato Grosso	30,2
	Mato Grosso do Sul	70,1
	Total	**50,7**
Brasil		**63,3**

FIGURA 4

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR MUNICÍPIO – BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2019

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2019).

Com relação à localização da escola, também é possível visualizar desigualdades entre as áreas urbana e rural (Gráfico 2). De modo geral, as áreas urbanas apresentam os maiores percentuais de adequação da formação docente em nível nacional, além de menor dispersão, isto é, há menos disparidades entre as etapas de ensino. Quando se observam os resultados para as áreas rurais, percebe-se uma distância maior entre as curvas, denotando maiores desigualdades entre as etapas de ensino. No entanto, é preciso reforçar que foi dentro dessa localização que se observaram os maiores crescimentos: na educação infantil, elevou-se de 28,5%, em 2013, para 47,1%, em 2019 (crescimento de 18,6 p.p.), ao passo que, nos anos iniciais do ensino fundamental, saiu-se de 37,8% para 54,7% no mesmo período (crescimento de 16,9 p.p.). Nas áreas urbanas, por sua vez, o maior crescimento observado entre as etapas também ocorreu na educação infantil, que partiu de 43,6% para 55,5% (crescimento de 11,9 p.p.) nos sete anos analisados. Também se nota que os resultados para o ensino médio nas áreas rurais têm apresentado relativa estagnação: após se recuperar de uma queda até 2016, a adequação da formação docente cresceu até 2019, quando chegou a 51,3%, percentual que superou o valor inicial da série histórica em 0,8 p.p.

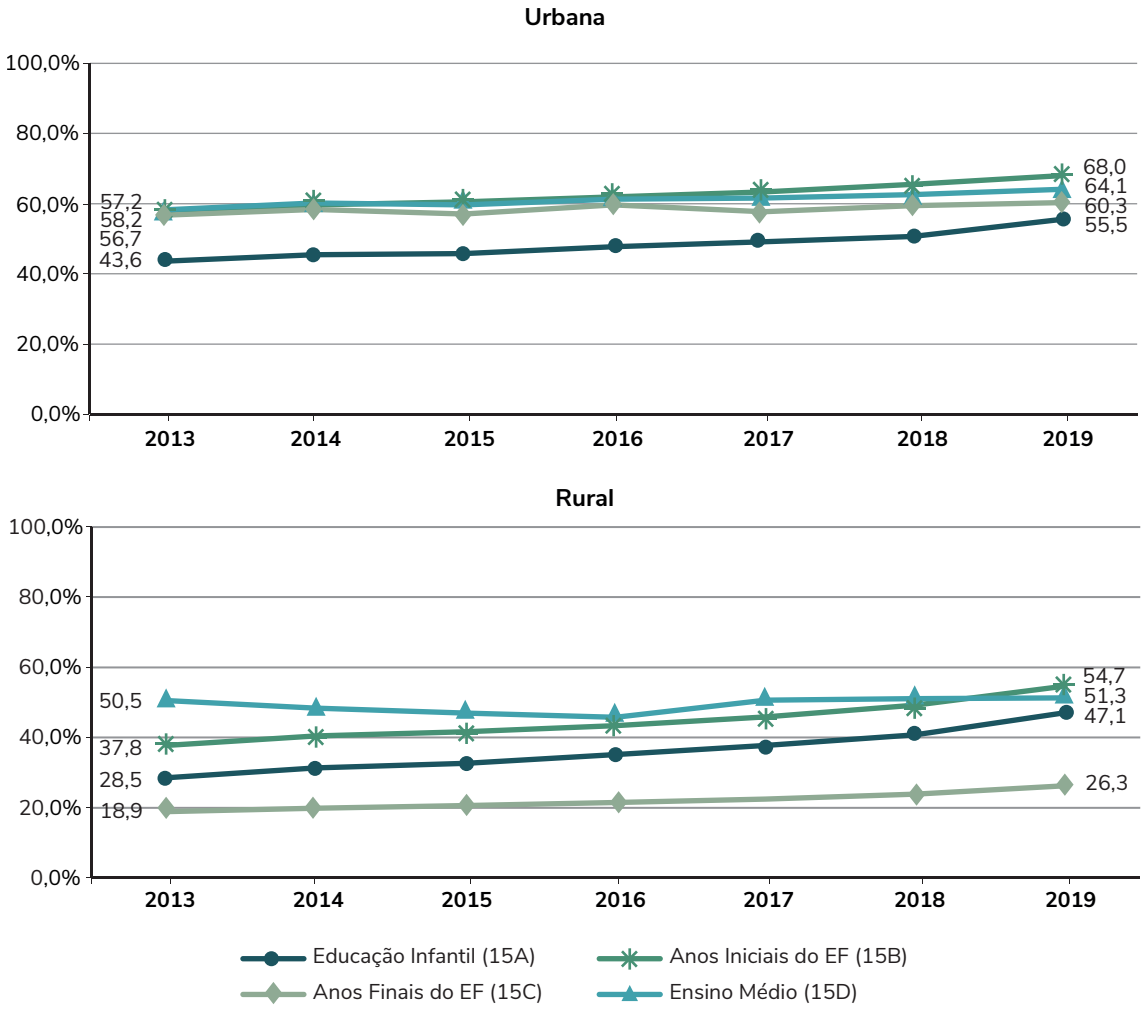

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR LOCALIZAÇÃO – INDICADORES 15A, 15B, 15C E 15D – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013-2019).

É preciso destacar também diferenças nos percentuais de adequação da formação docente entre as dependências administrativas (Gráfico 3). A rede federal apresenta os percentuais de adequação da formação docente mais elevados para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, alcançando, respectivamente, 78,3% e 68,1% em 2019; a despeito disso, os resultados de rede federal foram os únicos que apresentaram queda em todas as etapas analisadas no período considerado. No tocante às demais etapas de ensino, os maiores crescimentos observados aconteceram nos anos iniciais do ensino fundamental, em especial nas redes estadual (crescimento de 15,7 p.p.) e municipal (aumento de 13,1 p.p.). Também se percebe uma evolução importante na adequação da formação docente em educação infantil, particularmente nas redes municipal (crescimento de 12,3 p.p.) e privada (12,1 p.p.). Com relação à rede privada, esta tem alcançado os menores percentuais de adequação da formação docente na educação infantil (43,5%) e nos anos iniciais do ensino fundamental (55,2%) em 2019.

(contiua)

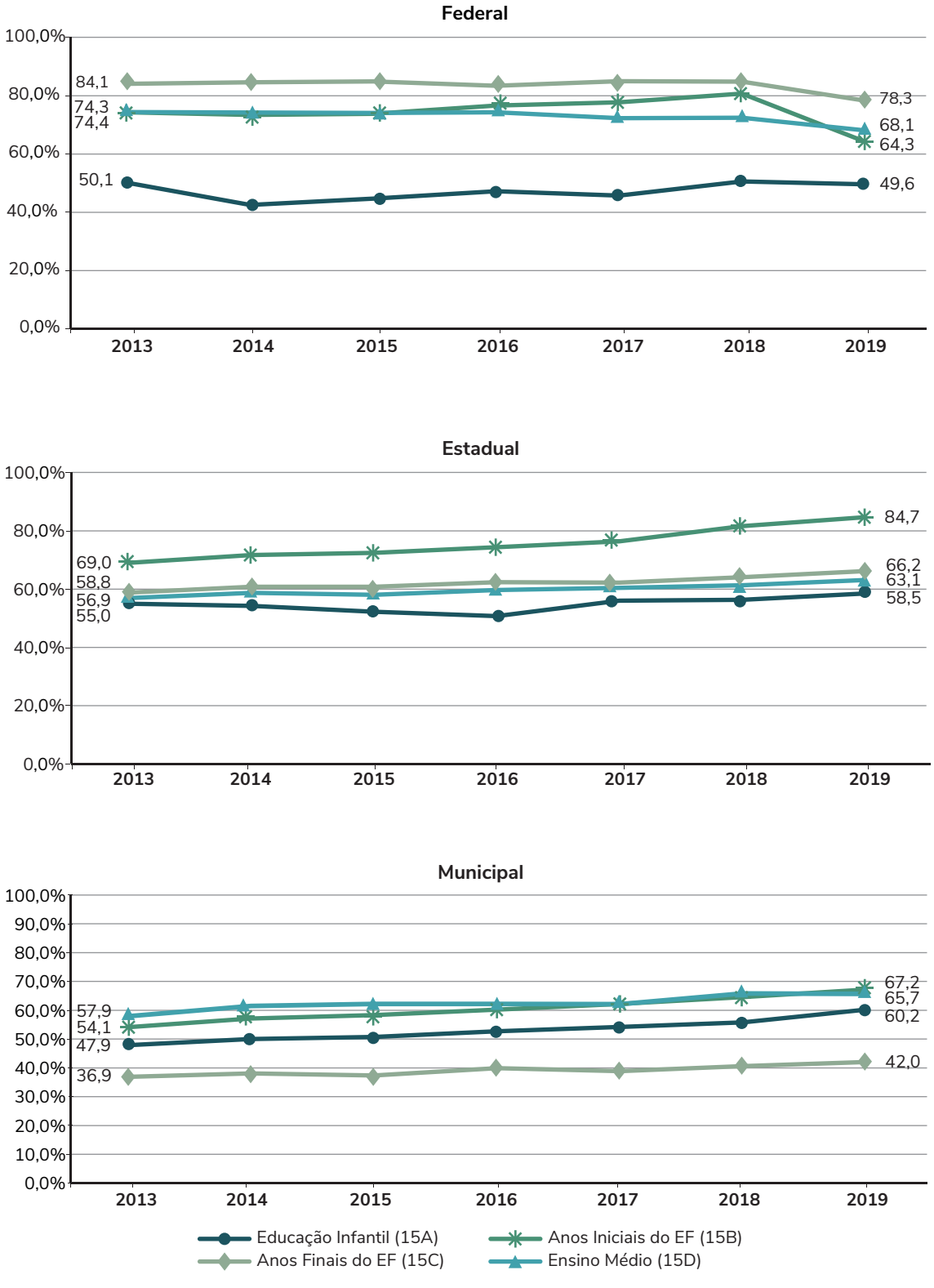

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – INDICADORES 15A, 15B, 15C E 15D – BRASIL – 2013-2019

(conclusão)

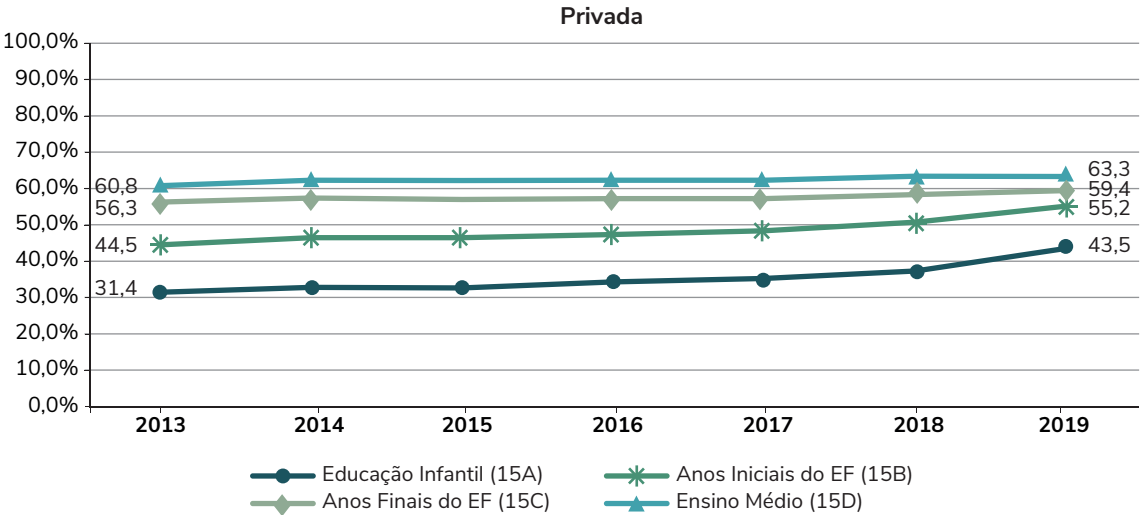

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – INDICADORES 15A, 15B, 15C E 15D – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013-2019).

Para auxiliar na interpretação dos resultados por dependência administrativa, as Tabelas 1 e 2 no Apêndice ilustram como se distribuiu a oferta de cada etapa de ensino pelas redes e pelos entes federados em 2019. Esse dado é importante para contextualizar a participação de cada dependência administrativa (federal, estadual, municipal e privada) na oferta de matrículas nas etapas de ensino aqui analisadas, por unidade da Federação.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução da adequação da formação docente na educação básica brasileira no quadriênio 2013-2019, para fins de monitoramento da Meta 15 do PNE:

1. O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam aumentou no período, chegando em 2019 a 54,8% para educação infantil, 66,1% para os anos iniciais do ensino fundamental, 53,2% para os anos finais do ensino fundamental e 63,3% para o ensino médio.
2. A despeito desse crescimento, os percentuais de adequação da formação docente apresentados em 2019 ainda se encontram distantes da meta de 100% das docências da educação básica em todo o País. Com a finalidade de se alcançar a meta até 2024, o percentual de adequação da formação docente deve ser incrementado, para cada etapa de ensino, no seguinte ritmo de crescimento médio anual: educação infantil (9,04 p.p.), anos iniciais do ensino fundamental (6,78 p.p.), anos finais do ensino fundamental (9,36 p.p.) e ensino médio (7,34 p.p.).

3. Em 2019, o padrão de desigualdades regionais é bastante variável de acordo com a etapa de ensino analisada. Na educação infantil, existe uma dispersão de municípios com altos e baixos percentuais de adequação da formação docente distribuídos em praticamente todas as unidades federativas. De toda forma, vê-se que essa etapa de ensino apresentou o maior crescimento no período: uma variação positiva de 12,6 p.p. – nas áreas rurais, cresceu 18,6 p.p.
4. Os anos iniciais do ensino fundamental foram a etapa de ensino que observou os segundos maiores crescimentos no período considerado. Em âmbito nacional, cresceu 12,1 p.p. entre 2013 e 2019. Esse crescimento foi ainda mais expressivo nas áreas rurais (16,9 p.p.) e nas redes estadual (15,7 p.p.) e municipal (13,1 p.p.). Com relação às regiões, Norte e Nordeste observaram os maiores aumentos no percentual de adequação da formação docente nessa etapa de ensino, ambos superando 10 p.p. no período analisado.
5. Nos anos finais do ensino fundamental, diferentemente do que se observa para os anos iniciais, os indicadores de adequação da formação docente sugerem fortes desigualdades regionais, havendo uma concentração de percentuais mais altos de adequação da formação docente nos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e mais baixos nas regiões Norte e Nordeste.
6. No ensino médio, os resultados também indicam intensas disparidades regionais no que se refere às docências com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam. Os estados das regiões Sudeste e Sul, ao lado de Distrito Federal, Amapá e Sergipe apresentaram em 2019 os maiores percentuais de adequação da formação docente para essa etapa, enquanto três estados das regiões Norte e Nordeste e dois da região Centro-Oeste apresentaram percentuais de adequação docente inferiores a 50%.
7. As áreas rurais concentram os menores valores dos indicadores, em particular nos anos finais do ensino fundamental, quando a área rural apresenta uma diferença de 34 p.p. do valor encontrado na área urbana, isto é, enquanto esta apresentou um percentual de adequação da formação docente de 60,3% em 2019, aquela alcançou o valor de 26,3%.
8. A rede federal apresenta os maiores percentuais de adequação da formação docente para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio, alcançando os valores de 78,3% para o primeiro e 68,1% para o segundo, embora tenha apresentado queda em todas as etapas. Quanto aos anos iniciais do ensino fundamental, os maiores valores (e o maior crescimento, de 15,7 p.p.) são encontrados na rede estadual: 84,7%. Na educação infantil, os maiores percentuais observados são na rede municipal (60,2%); os menores, na rede privada (43,5%).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Indicadores educacionais*: adequação da formação docente. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>. Acesso em: 30 out. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo escolar. 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Nota técnica nº 20, de 21 de novembro de 2014*. Indicador de adequação da formação do docente da educação básica. 2014. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/resultados/2013/nota_tecnica_indicador_de_adequacao_da_formacao_do_docente_da_educacao_basica.pdf>. Acesso em: 30 out. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação– 2018*. Brasília, DF: Inep, 2018.

APÊNDICE

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE MATRÍCULAS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO A ETAPA DE ENSINO – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2019

Brasil/Região/UF	Educação Infantil					Anos Iniciais do Ensino Fundamental				
	Fed.	Est.	Mun.	Priv.	N	Fed.	Est.	Mun,	Priv.	N
Brasil	**0,03**	**0,66**	**71,38**	**27,93**	**8.972.778**	**0,05**	**13,13**	**67,65**	**19,17**	**15.018.498**
Norte	**0,01**	**0,15**	**87,14**	**12,70**	**690.631**	**0,05**	**13,75**	**76,98**	**9,22**	**1.721.583**
Rondônia	-	0,12	81,87	18,01	49.843	-	13,68	75,01	11,31	141.747
Acre	0,06	0,71	94,47	4,76	39.418	0,14	40,65	54,41	4,80	89.792
Amazonas	-	0,02	88,05	11,93	158.670	-	20,54	71,33	8,13	403.623
Roraima	-	-	86,09	13,91	28.064	0,22	13,71	77,23	8,84	58.685
Pará	0,02	0,03	87,29	12,66	320.527	0,07	6,52	83,86	9,55	814.214
Amapá	-	1,39	84,35	14,26	27.035	-	31,30	58,82	9,88	80.354
Tocantins	-	0,25	85,48	14,27	67.074	-	8,71	80,26	11,03	133.168
Nordeste	**0,02**	**0,21**	**73,41**	**26,36**	**2.349.305**	**0,01**	**2,61**	**75,69**	**21,69**	**4.380.618**
Maranhão	-	-	79,83	20,17	359.851	0,02	1,13	85,88	12,97	638.914
Piauí	-	-	83,69	16,31	147.464	-	0,74	83,33	15,93	265.773
Ceará	0,01	0,26	74,42	25,31	422.136	-	0,51	75,58	23,91	641.257
Rio Grande do Norte	0,12	-	74,52	25,36	147.244	0,07	13,07	62,91	23,95	255.361
Paraíba	0,13	0,17	70,19	29,51	159.865	0,05	7,06	67,73	25,16	305.375
Pernambuco	-	0,68	59,96	39,36	343.248	-	1,15	70,11	28,74	727.320
Alagoas	-	0,29	76,85	22,86	131.619	-	3,55	76,31	20,14	266.003
Sergipe	-	-	70,61	29,39	85.541	-	14,44	60,32	25,24	182.430
Bahia	-	0,16	74,31	25,53	552.337	-	0,28	79,22	20,50	1.098.185
Sudeste	**0,04**	**0,06**	**66,73**	**33,17**	**3.919.235**	**0,09**	**17,50**	**60,70**	**21,71**	**5.785.299**
Minas Gerais	0,04	0,07	71,99	27,90	802.844	0,08	26,03	59,28	14,61	1.337.807
Espírito Santo	0,07	-	90,26	9,67	180.012	-	10,80	75,94	13,26	281.543
Rio de Janeiro	0,10	0,05	61,31	38,54	637.704	0,35	0,15	66,48	33,02	1.124.461
São Paulo	0,02	0,07	64,54	35,37	2.298.675	0,01	20,77	57,77	21,45	3.041.488
Sul	**0,04**	**0,23**	**75,16**	**24,57**	**1.347.509**	**0,02**	**17,31**	**67,55**	**15,12**	**1.953.646**
Paraná	0,03	0,20	77,69	22,08	503.208	-	0,43	83,60	15,97	773.672
Santa Catarina	0,05	0,02	81,68	18,25	386.298	0,08	23,66	62,00	14,26	473.080
Rio Grande do Sul	0,03	0,45	66,87	32,65	458.003	0,01	31,54	53,69	14,76	706.894
Centro-Oeste	**0,01**	**7,10**	**67,72**	**25,17**	**666.098**	**0,02**	**23,00**	**58,42**	**18,56**	**1.177.352**
Mato Grosso do Sul	-	0,28	83,00	16,72	135.929	-	17,03	69,40	13,57	228.742
Mato Grosso	-	0,32	86,52	13,16	175.492	-	25,85	61,05	13,10	265.693
Goiás	0,03	-	74,61	25,36	249.863	0,06	2,82	77,03	20,09	476.258
Distrito Federal	-	44,20	-	55,80	104.814	-	72,44	-	27,56	206.659

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE MATRÍCULAS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO A ETAPA DE ENSINO – POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2019

Brasil/Região/UF	Anos Finais do Ensino Fundamental					Ensino Médio				
	Fed.	Est.	Mun.	Priv.	N	Fed.	Est.	Mun.	Priv.	N
Brasil	**0,13**	**41,57**	**42,86**	**15,44**	**11.905.232**	**3,00**	**83,94**	**0,54**	**12,52**	**7.465.891**
Norte	**0,18**	**44,18**	**48,11**	**7,53**	**1.293.990**	**3,27**	**90,33**	**0,01**	**6,39**	**781.394**
Rondônia	-	78,05	14,13	7,82	119.340	7,26	86,52	-	6,22	61.581
Acre	0,32	82,00	13,30	4,38	66.596	4,20	91,83	-	3,97	38.116
Amazonas	0,18	46,72	47,31	5,79	296.549	2,97	93,23	-	3,80	205.128
Roraima	0,46	89,56	3,80	6,18	43.579	7,70	87,31	-	4,99	23.587
Pará	0,22	21,00	70,05	8,73	604.282	1,90	89,86	0,03	8,21	356.274
Amapá	-	85,66	5,65	8,69	55.645	5,08	86,83	-	8,09	32.987
Tocantins	-	66,41	26,47	7,12	107.999	4,85	89,38	-	5,77	63.721
Nordeste	**0,06**	**15,95**	**68,74**	**15,25**	**3.508.643**	**3,51**	**86,19**	**0,25**	**10,05**	**2.112.466**
Maranhão	0,06	4,39	87,18	8,37	514.532	3,83	90,51	0,32	5,34	290.250
Piauí	-	16,39	70,47	13,14	204.410	4,89	83,79	0,19	11,13	128.797
Ceará	0,08	2,77	79,67	17,48	536.726	1,39	89,72	-	8,89	360.265
Rio Grande do Norte	-	28,19	52,82	18,99	204.039	9,83	77,77	-	12,40	125.082
Paraíba	-	27,82	54,68	17,50	243.284	4,98	79,47	0,26	15,29	135.458
Pernambuco	0,13	25,65	55,17	19,05	556.925	2,42	87,16	0,11	10,31	335.117
Alagoas	-	19,36	65,06	15,58	209.701	6,88	79,92	-	13,20	116.193
Sergipe	0,16	30,03	49,05	20,76	146.128	2,36	80,50	-	17,14	76.436
Bahia	0,04	15,26	71,15	13,55	892.898	2,71	87,25	0,64	9,40	544.868
Sudeste	**0,17**	**50,04**	**31,04**	**18,75**	**4.563.989**	**2,14**	**81,35**	**1,00**	**15,51**	**2.992.471**
Minas Gerais	0,15	61,10	27,60	11,15	1.123.287	3,20	86,28	0,66	9,86	751.103
Espírito Santo	-	34,18	53,77	12,05	221.153	7,39	80,75	0,04	11,82	114.217
Rio de Janeiro	0,70	18,77	52,43	28,10	851.850	3,69	75,17	0,64	20,50	575.245
São Paulo	-	57,53	22,86	19,61	2.367.699	0,66	81,30	1,38	16,66	1.551.906
Sul	**0,12**	**60,18**	**27,12**	**12,58**	**1.596.852**	**3,76**	**82,72**	**0,42**	**13,10**	**986.056**
Paraná	0,07	84,96	1,30	13,67	630.821	2,22	83,40	-	14,38	407.743
Santa Catarina	0,08	45,77	42,28	11,87	392.182	4,95	82,32	0,19	12,54	242.876
Rio Grande do Sul	0,20	42,82	45,12	11,86	573.849	4,77	82,16	1,11	11,96	335.437
Centro-Oeste	**0,21**	**60,83**	**23,14**	**15,82**	**941.758**	**3,93**	**82,62**	**0,15**	**13,30**	**593. 504**
Mato Grosso do Sul	0,29	48,57	40,90	10,24	168.290	4,40	86,15	0,09	9,36	103.482
Mato Grosso	-	63,28	25,62	11,10	212.527	5,57	86,74	0,06	7,63	142.836
Goiás	0,06	59,14	24,10	16,70	392.673	3,08	82,94	0,30	13,68	237.166
Distrito Federal	0,75	73,96	-	25,29	168.268	3,16	73,28	-	23,56	110.020

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

META 16

FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, E GARANTIR A TODOS(AS) OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

A Meta 16 destina-se a promover a formação e valorização dos profissionais da educação. Para tanto, são descritos dois intentos: a) formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE); e b) garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Com o objetivo de monitorar os propósitos dessa meta, foram estabelecidos dois indicadores:

- *Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação* lato sensu *ou* stricto sensu*.*
- *Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.*

Os Indicadores 16A e 16B foram calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica e compreendem a série histórica de 2013 a 2019. Inicialmente, devem-se destacar as seguintes ressalvas metodológicas.

1. Cada professor da base do Censo da Educação Básica foi contabilizado em função do seu vínculo com cada nível de agregação analisado (dependência administrativa, localização, município, estado, região etc.). Por exemplo, se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente será contabilizado duas vezes, uma vez para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual. Porém, se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o munícipio. Por essa razão, dependendo do nível de

agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez. Não obstante, quando o nível de agregação é o Brasil, cada professor é contado uma única vez, independentemente de atuar em mais de uma dependência administrativa ou município, por exemplo.

2. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em seu artigo 61:

   Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

   I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

   II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

   III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;

   IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36;

   V - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (Brasil, 1996).

Pode-se observar que, além dos docentes em efetivo exercício, existem vários outros profissionais descritos como da educação básica e a segunda parte da Meta 16 versa sobre garantir a formação contínua a todos esses profissionais, em sua área de atuação. Entretanto, por limitação de captação dos dados, pelo Censo da Educação Básica, relativos a todos os trabalhadores em educação, o Indicador 16B considera em seu cálculo apenas os profissionais que atuam como professores desse nível de ensino.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu *ou* stricto sensu.

Meta: 50% de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu *ou* stricto sensu *até 2024.*

O percentual de professores da educação básica que, em 2019, possuíam nível de formação de pós-graduação (*lato sensu ou stricto sensu*) era de 41,3%, o que corresponde a um crescimento de 11,1 pontos percentuais (p.p.) desde o início da série histórica, em 2013 (Gráfico 1). Esse percentual representa em valores absolutos 933.810 docentes com formação em nível de pós-graduação em 2019, de um total de 2.259.308 professores.

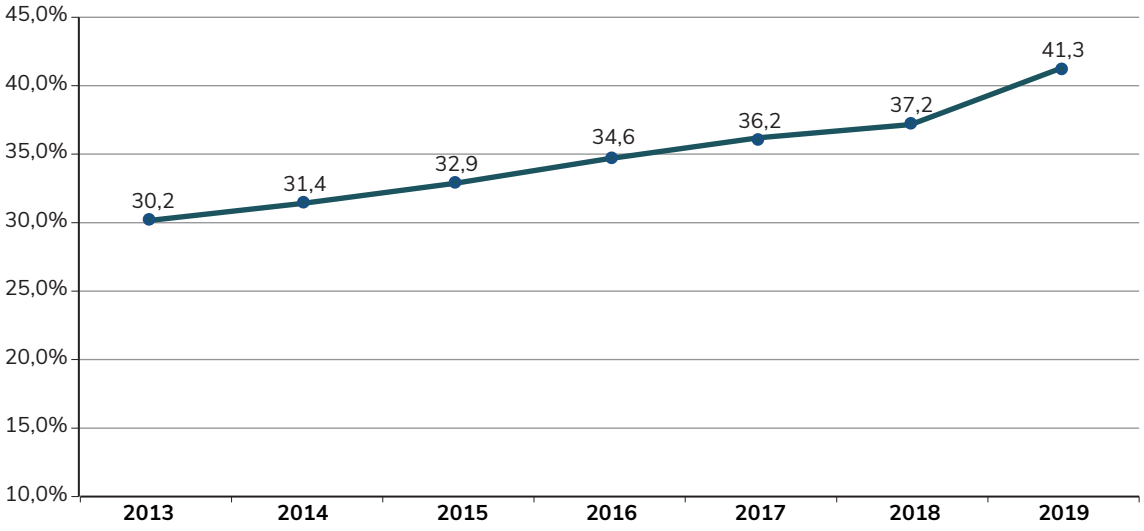

GRÁFICO 1

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU* – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Considerando o percentual de 41,3% alcançado em 2019, observa-se que para atingir a meta – a formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até 2024 – será necessário um crescimento de 8,7 p.p. Com base no período restante para a conclusão do PNE, seria requerido um incremento médio anual de pelo menos 1,7 p.p. para o alcance da meta, compatível, portanto, com o aumento médio anual de 1,9 p.p. observado na série histórica. Dessa forma, sendo mantido o ritmo de crescimento do indicador, a meta poderá ser alcançada até 2024.

Quanto aos tipos de pós-graduação[1], em 2019, 37,9% dos docentes possuíam o nível de especialização, 2,8% mestrado e 0,6% doutorado, como demonstra o Gráfico 2. Verifica-se que os cursos de especialização são os maiores promotores do incremento do indicador, pois, no período em análise, o percentual de docentes com especialização aumentou 9,5 p.p., enquanto os de mestrado e doutorado obtiveram aumento de 1,2 p.p. e 0,4 p.p., respectivamente.

[1] Para o cálculo dos resultados desagregados do percentual de professores da educação básica com pós-graduação, considerou-se neste relatório o maior título obtido pelo professor. Por exemplo, caso um professor fosse especialista, mestre e doutor, considerou-se apenas o título de doutor; caso tivesse tanto o título de especialista como o de mestre, foi considerado apenas o título de mestre. No relatório anterior, esses resultados priorizaram os títulos menos elevados, excluindo os mais elevados (entre 2008 e 2015), ou consideraram todos os títulos de pós-graduação obtidos pelos professores (2016 e 2017). Essa mudança na metodologia, melhor explicada na ficha técnica que acompanha este relatório, produziu pequenas alterações nos resultados deste indicador para professores com especialização, mestrado e doutorado, sem alterar os resultados anteriormente apresentados para professores sem pós-graduação.

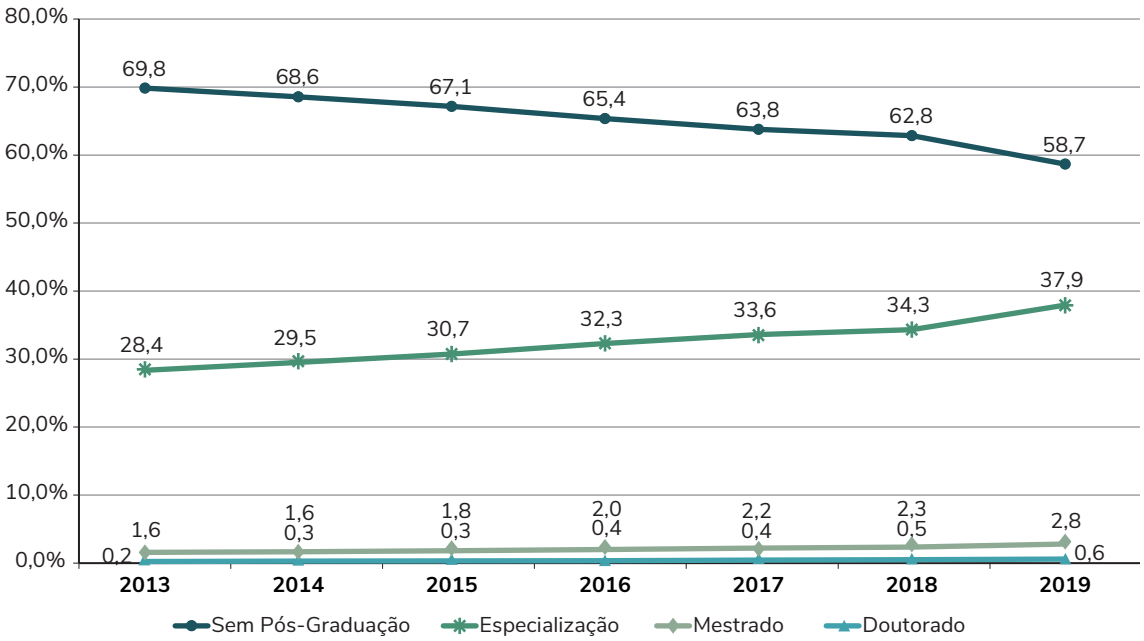

GRÁFICO 2

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*, POR MODALIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Com relação à distribuição por regiões do Brasil (Gráfico 3), a região Sul, com 61,6% em 2019, continua sendo a que possui maior percentual de professores com pós-graduação, seguida da região Centro-Oeste, com 46,3%. As regiões Nordeste e Sudeste apresentaram uma inversão de posições a partir de 2018, com resultados muito próximos no último ano da série histórica: 37,7% e 37,3%, respectivamente. A região Norte somou 28,2%. Diante dos dados, observa-se um elevado grau de desigualdade regional, visto que a região Sul (61,6%) detém quase o dobro do percentual de docentes da educação básica com pós-graduação obtido pela região Norte (31,8%).

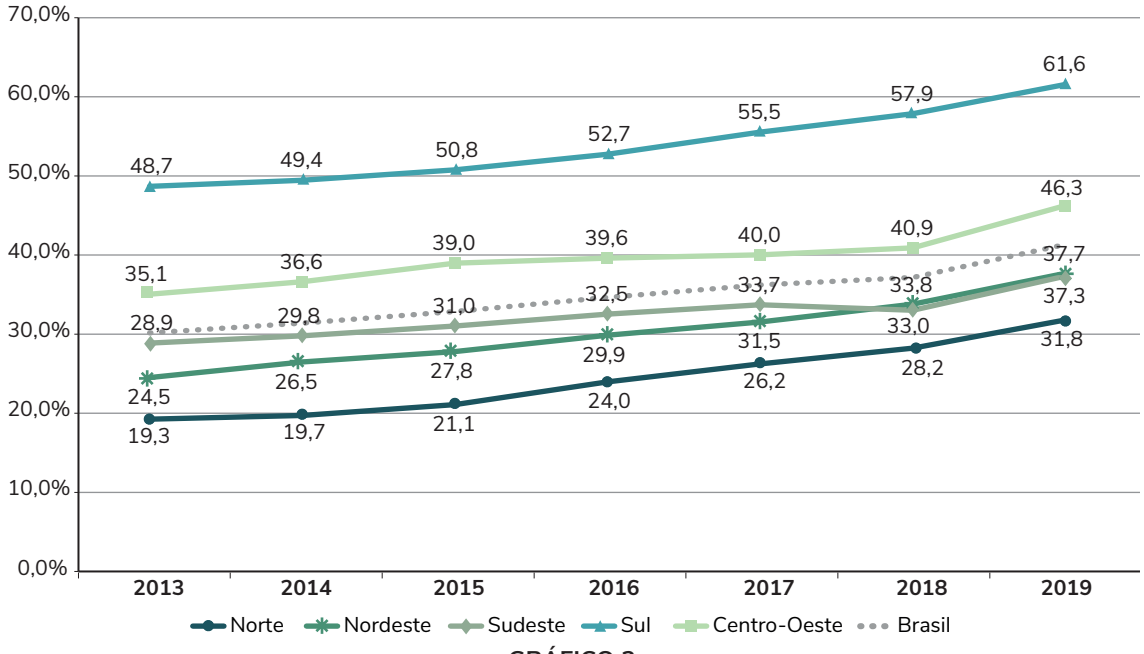

GRÁFICO 3

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O percentual de professores com pós-graduação por unidade da Federação e grande região é exposto no Gráfico 4 (Tabela 1). Considerando-se o percentual do Brasil (41,3%), as regiões Norte, Nordeste e Sudeste apresentaram valores inferiores à média nacional. Entretanto, destacam-se, no Sudeste, o estado do Espírito Santo (índice de 81,1%), no Norte, o estado de Rondônia (57,9%), e, no Nordeste, os estados do Rio Grande do Norte (41,8%) e da Bahia (41,7%), que retrataram valores acima da média nacional. O Centro-Oeste e o Sul obtiveram índices superiores à média do Brasil. Praticamente todos os estados demonstraram crescimento do indicador entre 2016 e 2019, com exceção de Mato Grosso, cujo resultado se manteve constante (48,3%).

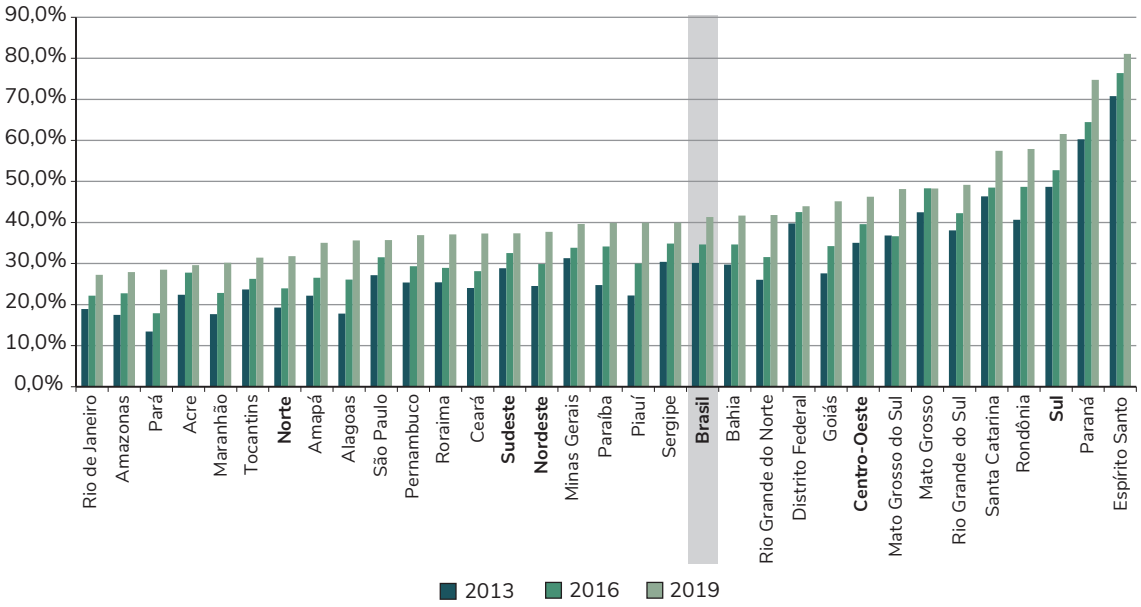

GRÁFICO 4

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

TABELA 1

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2013			2016			2019		
	Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação	
		n	%		n	%		n	%
Brasil	**2.183.858**	**658.621**	**30,2**	**2.242.680**	**776.898**	**34,6**	**2.259.309**	**933.810**	**41,3**
Norte	**194.027**	**37.355**	**19,3**	**199.031**	**47.702**	**24,0**	**199.685**	**63.522**	**31,8**
Rondônia	17.707	7.196	40,6	17.109	8.326	48,7	16.156	9.352	57,9
Acre	11.202	2.509	22,4	11.575	3.217	27,8	11.836	3.503	29,6
Amazonas	41.586	7.266	17,5	44.583	10.139	22,7	45.875	12.805	27,9

TABELA 1

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2013			2016			2019		
	Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação	
		n	%		n	%		n	%
Roraima	7.729	1.966	25,4	7.943	2.300	29,0	8.103	3.007	37,1
Pará	86.140	11.583	13,4	86.514	15.483	17,9	86.506	24.645	28,5
Amapá	11.147	2.470	22,2	12.271	3.255	26,5	11.633	4.078	35,1
Tocantins	18.709	4.428	23,7	19.210	5.047	26,3	19.740	6.204	31,4
Nordeste	**626.913**	**153.668**	**24,5**	**638.995**	**190.863**	**29,9**	**634.867**	**239.349**	**37,7**
Maranhão	98.013	17.312	17,7	103.181	23.581	22,9	102.177	30.865	30,2
Piauí	44.922	9.970	22,2	47.531	14.258	30,0	46.076	18.405	39,9
Ceará	96.027	23.089	24,0	98.970	27.861	28,2	99.489	37.109	37,3
Rio Grande do Norte	35.549	9.258	26,0	36.088	11.394	31,6	35.087	14.672	41,8
Paraíba	49.340	12.206	24,7	48.062	16.410	34,1	48.198	19.233	39,9
Pernambuco	91.775	23.278	25,4	89.707	26.324	29,3	88.601	32.690	36,9
Alagoas	33.280	5.931	17,8	34.307	8.948	26,1	35.593	12.675	35,6
Sergipe	22.547	6.858	30,4	22.926	7.992	34,9	23.589	9.425	40,0
Bahia	158.764	47.237	29,8	161.778	56.063	34,7	159.711	66.549	41,7
Sudeste	**882.824**	**254.830**	**28,9**	**894.790**	**291.142**	**32,5**	**908.891**	**339.425**	**37,3**
Minas Gerais	230.287	72.099	31,3	237.461	80.342	33,8	228.947	90.729	39,6
Espírito Santo	43.604	30.872	70,8	42.831	32.716	76,4	43.594	35.336	81,1
Rio de Janeiro	160.995	30.464	18,9	163.391	36.249	22,2	160.232	43.659	27,2
São Paulo	449.152	121.918	27,1	452.447	142.594	31,5	477.455	170.565	35,7
Sul	**326.679**	**159.040**	**48,7**	**345.356**	**182.144**	**52,7**	**346.254**	**213.212**	**61,6**
Paraná	127.902	77.092	60,3	140.625	90.616	64,4	140.291	104.872	74,8
Santa Catarina	77.717	36.018	46,3	82.668	40.089	48,5	87.362	50.194	57,5
Rio Grande do Sul	121.501	46.238	38,1	122.533	51.815	42,3	119.075	58.560	49,2
Centro-Oeste	**154.243**	**54.068**	**35,1**	**165.411**	**65.525**	**39,6**	**170.511**	**78.873**	**46,3**
Mato Grosso do Sul	28.665	10.562	36,8	32.052	11.750	36,7	33.096	15.935	48,1
Mato Grosso	35.262	14.980	42,5	39.691	19.177	48,3	42.163	20.350	48,3
Goiás	60.788	16.781	27,6	62.672	21.454	34,2	63.978	28.905	45,2
Distrito Federal	30.000	11.931	39,8	31.421	13.361	42,5	31.749	13.952	43,9

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Considerando a localização geográfica da escola em que atuam, em 2019, o maior percentual de professores pós-graduados se encontra em áreas urbanas, 42,9%, enquanto nas áreas rurais esse percentual é de 35,2% (Gráfico 5). A análise da série histórica aponta que os percentuais de professores com pós-graduação se mantiveram em crescimento tanto nas áreas rurais quanto nas áreas urbanas e que há tendência de diminuição gradual da desigualdade existente entre elas, a qual em 2013 era de 11,9 p.p. e caiu para 7,7 p.p. em 2019.

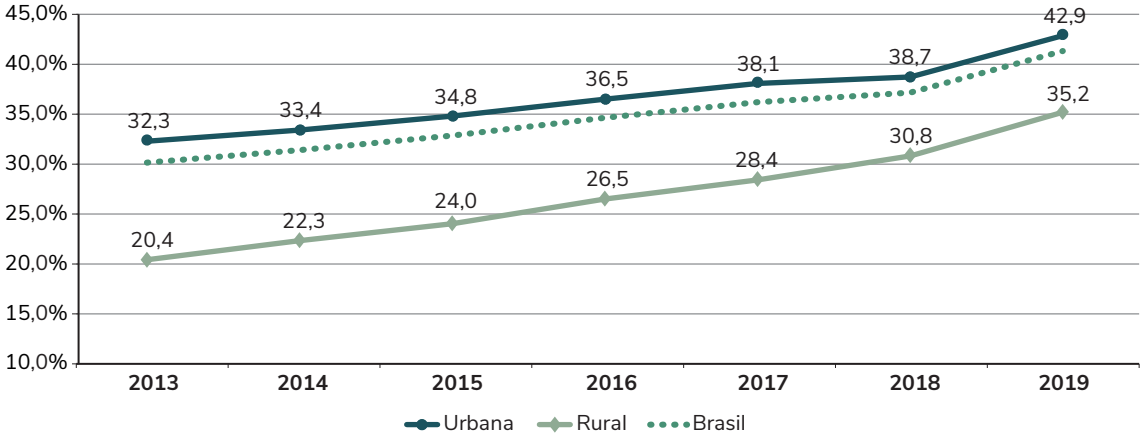

GRÁFICO 5

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Em relação às etapas da educação básica, o ensino médio possui maior contingente de professores pós-graduados (48,1%), seguido pelos anos finais (43,8%) e anos iniciais (41,7%) do ensino fundamental e pela educação infantil (34,8%). Já no tocante à dependência administrativa das escolas, a rede pública apresentou percentuais de professores com pós-graduação maiores do que a rede privada durante o período de 2013 a 2019. Na rede federal, em 2019, os professores pós-graduados representavam 81,5%, nas redes estaduais 48,1% e nas redes municipais 45,8% (Gráfico 6).

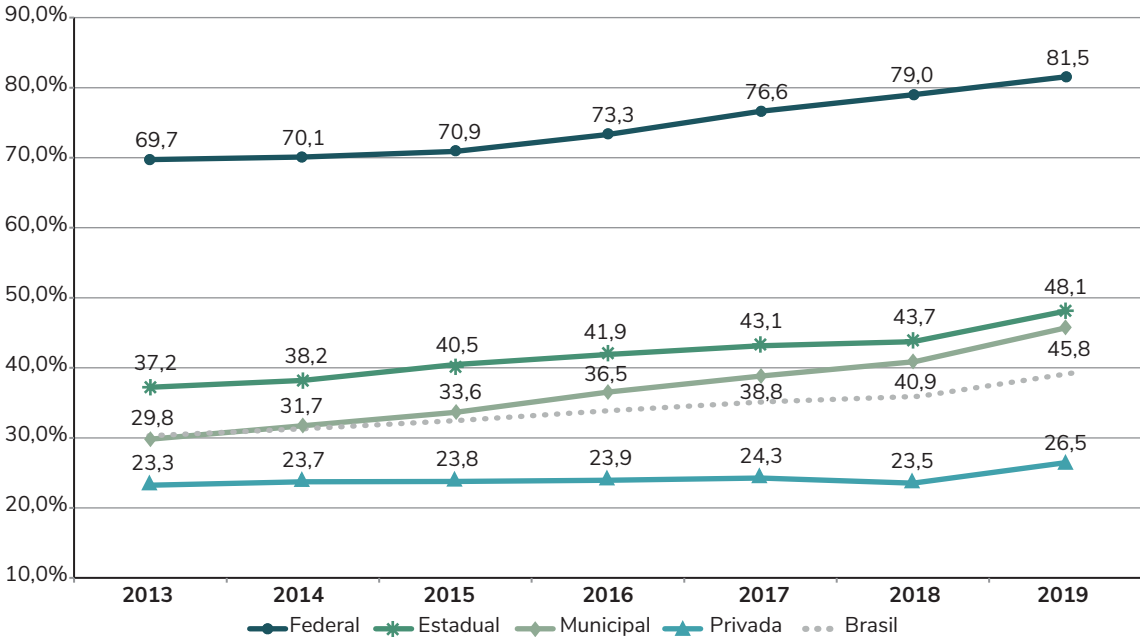

GRÁFICO 6

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Meta: 100% dos profissionais da educação básica com cursos de formação continuada até 2024.

A Meta 16 do PNE, conforme já explicitado, faz referência aos profissionais da educação básica. Entretanto, o Indicador 16B agrega apenas os professores em regência de classe, uma vez que o Censo da Educação Básica não coleta informações referentes à formação continuada do conjunto de profissionais. Para efeitos de monitoramento da meta, o indicador considera as informações coletadas pelo Censo da Educação Básica referentes a cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas nas seguintes áreas: i) creche – 0 a 3 anos; ii) pré-escola – 4 e 5 anos; iii) anos iniciais do ensino fundamental; iv) anos finais do ensino fundamental; v) ensino médio; vi) educação de jovens e adultos (EJA); vii) educação especial; viii) educação indígena; ix) educação do campo; x) educação ambiental; xi) educação em direitos humanos; xii) gênero e diversidade sexual; xiii) direitos da criança e do adolescente; xiv) educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana; xv) gestão escolar; e xvi) outras áreas (Brasil. Inep, 2019, p.64-65).

Como demonstra o Gráfico 7, há uma tendência de crescimento na proporção de professores que realizaram formação continuada em pelo menos uma das áreas especificadas ao longo do período analisado, passando de 30,6% em 2013 para 38,3% em 2019.

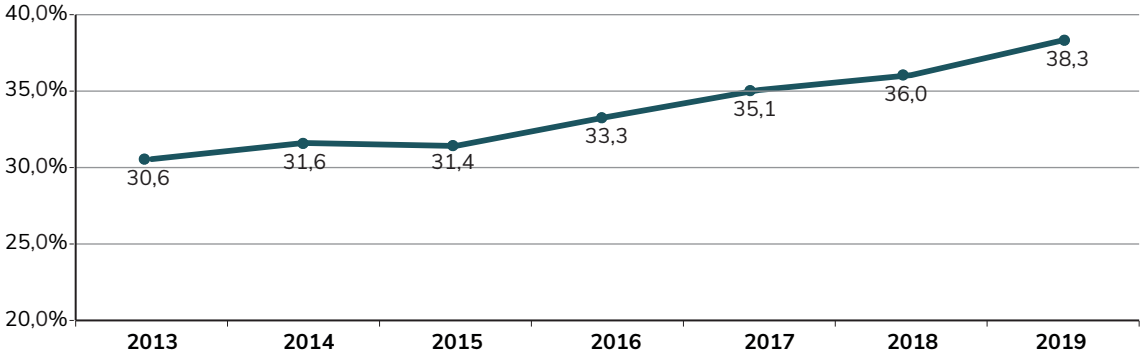

GRÁFICO 7

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Em valores absolutos, em 2019, esse percentual de 38,3% corresponde a 865.840 professores (de um total de 2.259.309). Assim, para o atingimento da meta, quase um milhão e quatrocentos mil (1.393.469) professores teriam ainda que realizar essa formação até o final do período do Plano. Considerando-se que o objetivo é abranger 100% dos profissionais da educação básica, e não apenas os professores, fica evidente a dificuldade para que a meta seja alcançada até 2024.

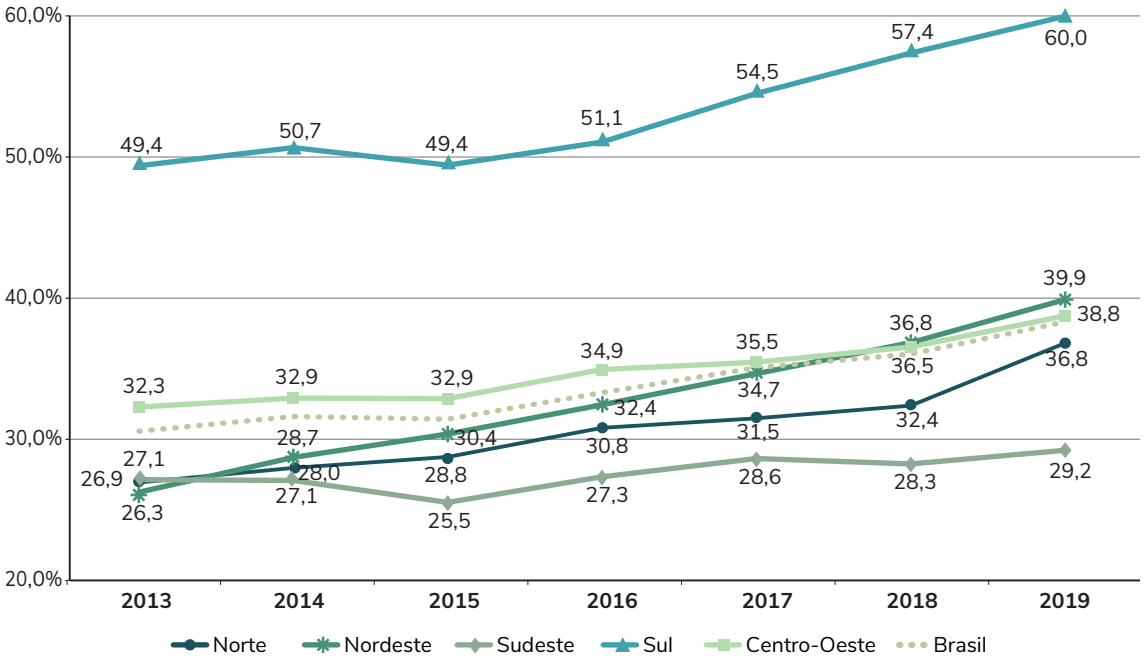

GRÁFICO 8

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, POR GRANDE REGIÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Em 2019, a região Sul destaca-se por estar bem acima das outras no percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada (60,0%), sendo seguida pelas regiões Nordeste (39,9%), Centro-Oeste (38,8%) e Norte (36,8%). A região Sudeste obteve o menor percentual: 29,2%. Ressalta-se também que o indicador da região Nordeste, que apresentava em 2013 o menor percentual entre todas as regiões, ultrapassou em 1,1 p.p. o da região Centro-Oeste em 2019 (Gráfico 8), ficando atrás apenas da região Sul, a de melhor desempenho.

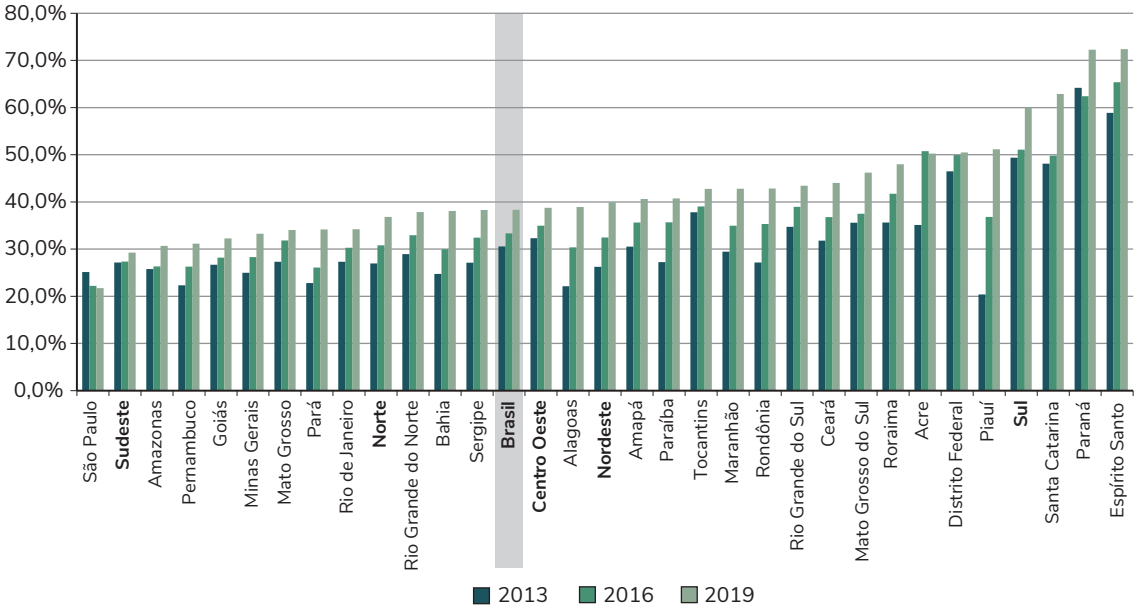

GRÁFICO 9

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O Gráfico 9 traz o percentual de professores que realizaram formação continuada agregados por unidades da Federação e ordenados crescentemente conforme os percentuais, em 2019. No cenário detalhado de cada região (Tabela 2), os maiores percentuais de professores com cursos de formação continuada estavam nas seguintes unidades federativas: Acre (50,3%), no Norte; Piauí (51,2%), no Nordeste; Espírito Santo (72,4%), no Sudeste; Paraná (72,3%), no Sul; e Distrito Federal (50,5%), no Centro-Oeste.

TABELA 2

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(continua)

Brasil/Região/UF	2013			2016			2019		
	Total	Formação Continuada		Total	Formação Continuada		Total	Formação Continuada	
		n	%		n	%		n	%
Brasil	**2.183.858**	**667.277**	**30,6**	**2.242.680**	**747.061**	**33,3**	**2.259.309**	**865.840**	**38,3**
Norte	**194.027**	**52.276**	**26,9**	**199.031**	**61.330**	**30,8**	**199.685**	**73.505**	**36,8**
Rondônia	17.707	4.810	27,2	17.109	6.043	35,3	16.156	6.923	42,9
Acre	11.202	3.934	35,1	11.575	5.874	50,7	11.836	5.949	50,3
Amazonas	41.586	10.720	25,8	44.583	11.727	26,3	45.875	14.076	30,7
Roraima	7.729	2.754	35,6	7.943	3.316	41,7	8.103	3.889	48,0
Pará	86.140	19.649	22,8	86.514	22.568	26,1	86.506	29.557	34,2
Amapá	11.147	3.403	30,5	12.271	4.373	35,6	11.633	4.727	40,6
Tocantins	18.709	7.072	37,8	19.210	7.497	39,0	19.740	8.443	42,8
Nordeste	**626.913**	**164.600**	**26,3**	**638.995**	**207.319**	**32,4**	**634.867**	**253.323**	**39,9**
Maranhão	98.013	28.883	29,5	103.181	36.050	34,9	102.177	43.741	42,8
Piauí	44.922	9.163	20,4	47.531	17.505	36,8	46.076	23.578	51,2
Ceará	96.027	30.541	31,8	98.970	36.387	36,8	99.489	43.808	44,0
Rio Grande do Norte	35.549	10.280	28,9	36.088	11.885	32,9	35.087	13.273	37,8
Paraíba	49.340	13.428	27,2	48.062	17.147	35,7	48.198	19.626	40,7
Pernambuco	91.775	20.466	22,3	89.707	23.570	26,3	88.601	27.608	31,2
Alagoas	33.280	7.362	22,1	34.307	10.415	30,4	35.593	13.851	38,9
Sergipe	22.547	6.109	27,1	22.926	7.435	32,4	23.589	9.035	38,3
Bahia	158.764	39.274	24,7	161.778	48.447	29,9	159.711	60.815	38,1
Sudeste	**882.824**	**239.625**	**27,1**	**894.790**	**244.685**	**27,3**	**908.891**	**265.687**	**29,2**
Minas Gerais	230.287	57.480	25,0	237.461	67.215	28,3	228.947	76.164	33,3
Espírito Santo	43.604	25.666	58,9	42.831	27.994	65,4	43.594	31.551	72,4
Rio de Janeiro	160.995	43.997	27,3	163.391	49.471	30,3	160.232	54.777	34,2
São Paulo	449.152	112.958	25,1	452.447	100.495	22,2	477.455	103.753	21,7
Sul	**326.679**	**161.340**	**49,4**	**345.356**	**176.327**	**51,1**	**346.254**	**207.693**	**60,0**
Paraná	127.902	82.096	64,2	140.625	87.748	62,4	140.291	101.410	72,3
Santa Catarina	77.717	37.380	48,1	82.668	41.177	49,8	87.362	54.933	62,9

TABELA 2

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2013-2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2013			2016			2019		
	Total	Formação Continuada		Total	Formação Continuada		Total	Formação Continuada	
		n	%		n	%		n	%
Rio Grande do Sul	121.501	42.185	34,7	122.533	47.728	39,0	119.075	51.729	43,4
Centro-Oeste	**154.243**	**49.802**	**32,3**	**165.411**	**57.797**	**34,9**	**170.511**	**66.081**	**38,8**
Mato Grosso do Sul	28.665	10.197	35,6	32.052	12.020	37,5	33.096	15.294	46,2
Mato Grosso	35.262	9.628	27,3	39.691	12.630	31,8	42.163	14.359	34,1
Goiás	60.788	16.214	26,7	62.672	17.655	28,2	63.978	20.639	32,3
Distrito Federal	30.000	13.947	46,5	31.421	15.684	49,9	31.749	16.025	50,5

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

No que se refere às redes de ensino (Gráfico 10), em 2019, as redes municipais são as que detêm os maiores percentuais de professores com formação continuada (44,6%), seguidas pelas redes estaduais (34,6%), privada (31,8%) e federal (29,0%). Esses dados indicam que, se a meta é chegar a 100% de profissionais da educação básica com formação continuada até 2024, haverá a necessidade de um esforço adicional das redes de ensino para o engajamento dos professores nesses cursos.

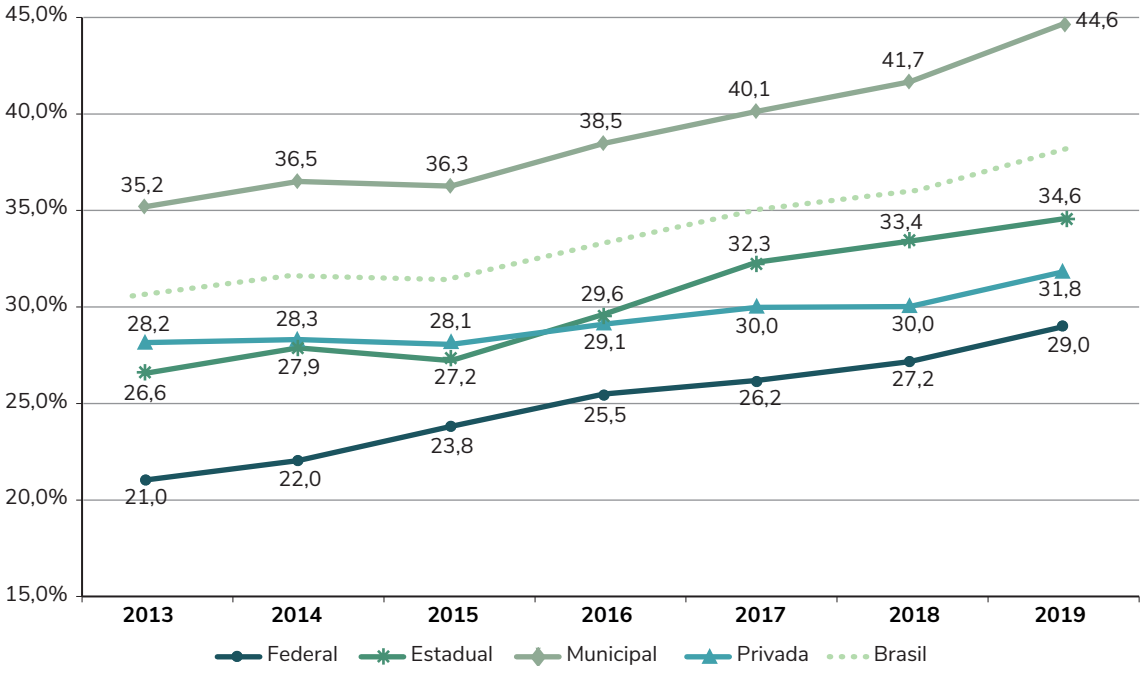

GRÁFICO 10

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou no período de 2013 a 2019 (de 30,2% para 41,3%). Caso seja mantido esse ritmo de crescimento, será possível atingir a meta de 50% até 2024.
2. O crescimento no percentual de professores com pós-graduação nesse período se deveu particularmente à titulação em nível de especialização. Em 2019, 37,9% dos docentes na educação básica possuíam o nível de especialização, 2,8% mestrado e 0,6% doutorado.
3. Existe desigualdade regional no que tange à formação dos professores da educação básica em nível de pós-graduação: em 2019, os maiores percentuais de professores pós-graduados estão nas regiões Sul (61,6%) e Centro-Oeste (46,3%), seguidas pelas regiões Nordeste (37,7%), Sudeste (37,3%) e Norte (31,8%).
4. Em 2019, houve uma maior proporção de professores pós-graduados que lecionam em escolas nas regiões urbanas (42,9%) do que nas rurais (35,2%). Não obstante, a distância entre esses percentuais vem diminuindo ao longo do período analisado (de 11,9 p.p. em 2013 para 7,7 p.p em 2019).
5. O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada aumentou, de 2013 a 2019, de 30,6% para 38,3%. Entretanto, preveem-se dificuldades para o atingimento da meta (100% dos profissionais da educação básica). Considerando apenas os docentes (Indicador 16B), seria necessário formar cerca de 160% mais professores do que os que estão atualmente formados, até o final da vigência do PNE.
6. Constatam-se diferenças regionais quanto à formação continuada: em 2019, o percentual de professores com formação continuada era maior na região Sul (60,0%), seguida pelas regiões Nordeste (39,9%), Centro-Oeste (38,8%) e Norte (36,8%), sendo a região Sudeste (29,2%) a que apresentou o resultado mais baixo.
7. Considerando a série histórica, as redes públicas foram as que mais promoveram a formação dos professores, tanto em nível de pós-graduação quanto em formações continuadas, a despeito da rede privada, que demonstrou pouca evolução em seus índices.
8. Em quase todos os estados, observou-se aumento dos percentuais de professores formados, tanto em nível de pós-graduação como de formação continuada, entre 2013 e 2019. A única exceção foi o estado de São Paulo, cujo percentual de professores com formação continuada diminuiu 3,4 p.p.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação-2018*. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Caderno de conceitos e orientações do Censo Escolar 2019*: matrícula inicial. 2019. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2019/caderno_de_conceitos_e_orientacoes_censo_escolar2019_versao_final.pdf>. Acesso em: 12 dez 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo escolar 2013-2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>. Acesso em: 23 abr. 2020.

META 17

VALORIZAR OS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS(AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

A Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem seu foco na valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, almejando equiparar seus rendimentos médios aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Este objetivo parte do pressuposto de que os profissionais do magistério são um dos principais atores no processo de melhoria da educação básica no Brasil. A valorização desses profissionais perpassa diferentes dimensões, tais como formação inicial adequada e continuada com qualidade, estruturação de planos de carreira, remuneração e condições laborais apropriadas.

Para o monitoramento da meta, utiliza-se um indicador que estabelece a relação percentual entre o rendimento dos profissionais do magistério e o rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Neste relatório o indicador mantém as alterações metodológicas que foram realizadas no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (BRASIL, 2018). Houve mudança na base de dados utilizada para o monitoramento da Meta 17 (a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad)[1], bem como alguns aprimoramentos que visaram representar melhor o que a meta propõe.

Conforme mencionado na Estratégia 17.2 da Meta 17, o acompanhamento da evolução salarial dos profissionais deve ser realizado por meio de indicadores calculados com base nas informações trazidas pela Pnad. Desde 2012, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vem reformulando a Pnad, e implementou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), substituindo, assim, a Pnad anterior e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME).

[1] A Pnad é uma pesquisa amostral do IBGE que investiga, anualmente, de forma permanente, características gerais da população, de educação, de trabalho, de rendimento,de habitação e outras, com periodicidade variável, de acordo com as necessidades de informação para o Brasil, como as características sobre migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, segurança alimentar, entre outros temas.

Dessa maneira, o cálculo do indicador passou a ser realizado com base na Pnad-c[2]. Além disso, também foram realizados outros aprimoramentos:

- Substituição da variável "anos de estudo", da Pnad, pela variável "nível de instrução mais elevado alcançado", da Pnad-c.
- Inclusão dos profissionais da rede pública de ensino federal, uma vez que a meta faz menção às "redes públicas de educação básica", das quais a rede federal faz parte.
- Ampliação das ocupações consideradas na estimação da renda dos profissionais do magistério. No relatório de monitoramento do primeiro ciclo, considerou-se apenas a renda dos docentes; a partir do segundo ciclo, foram incluídos todos os profissionais do magistério.
- Na estimação da renda dos demais profissionais, considerou-se apenas os profissionais assalariados.[3]

Assim, o indicador construído para o monitoramento da Meta 17 é descrito como:

– *Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.*

Nesta seção, apresenta-se a análise da trajetória do Indicador 17A, no período entre 2012 e 2019, para o Brasil e para as unidades da Federação (UFs). Complementarmente, realiza-se uma análise da evolução do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de ensino, buscando verificar alterações no poder de compra efetivo ao longo do período.

EQUIPARAÇÃO DO RENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS

I*ndicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.*

Meta: O Indicador 17A deve atingir 100% até 2020.

[2] Assim como os demais indicadores deste Relatório que utilizam os dados da Pnad-c, os cálculos foram realizados com base na Pnad-c do segundo trimestre de cada ano, em que o tema da educação é mais abordado. Os microdados de todos os anos foram extraídos em 06/09/2019. Essa nova extração dos dados explica as pequenas diferenças decimais existentes no cálculo do indicador para alguns anos que já haviam sido divulgados.

[3] Maiores informações e detalhamentos sobre os procedimentos de cálculo do indicador estão disponíveis na Ficha Técnica da Meta 17.

O Gráfico 1 retrata a trajetória do Indicador 17A entre os anos de 2012 e 2019. Em 2012, o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, correspondia a 65,3% do rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados com nível superior. Entre 2012 e 2019, a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal destes dois grupos apresentou crescimento de 12,8 pontos percentuais (p.p.), atingindo 78,1% ao final do período. Para que a meta de equiparação salarial seja atendida, ainda é necessário um aumento de 21,9 p.p. no Indicador 17A.

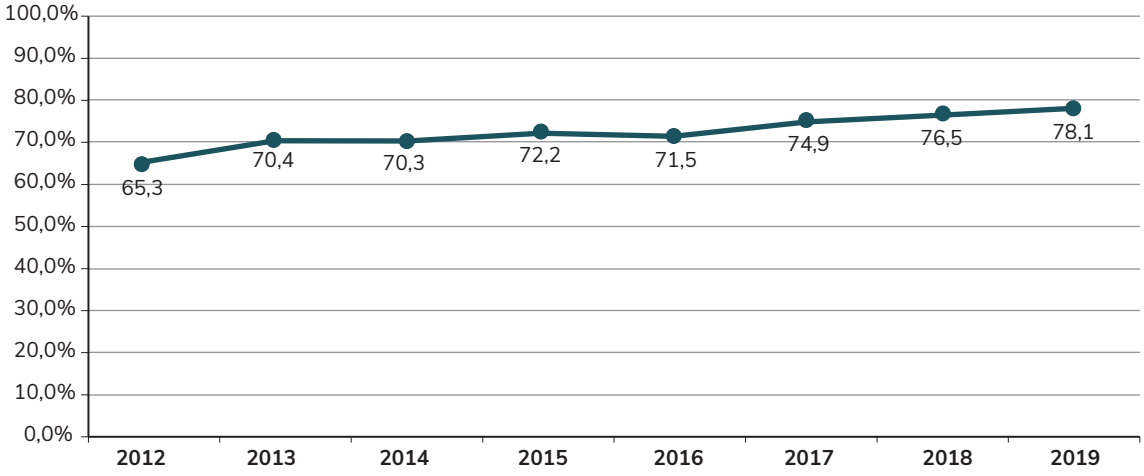

GRÁFICO 1

RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE O RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, E O RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ASSALARIADOS, COM NÍVEL SUPERIOR – BRASIL – 2012-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

A Tabela 1 traz o rendimento bruto médio (a preços de maio de 2019)[4] dos profissionais do magistério e dos demais profissionais assalariados no período entre 2012 e 2019. Nota-se que o crescimento do indicador da Meta 17 se deve, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que, em 2012, era de R$ 5.620,08 (em valores constantes de maio de 2019) e recuou para R$ 4.873,56 em 2019. Isso correspondeu a uma perda real de 13,3% do poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados, o que pode ser um reflexo da recessão econômica verificada nos anos de 2015 e 2016 e do baixo crescimento nos anos seguintes.[5]

[4] Como foi utilizada a Pnad-c do segundo trimestre, o deflacionamento teve como referência o mês de maio de 2019, que é o mês do meio da coleta de dados desse trimestre (abril, maio, junho). Tal procedimento também é adotado pelo IBGE (2019, p. 5) na publicação dos resultados desse trimestre.

[5] De acordo com o IBGE, a variação do Produto Interno Bruto (PIB) foi de -3,55% em 2015, -3,31% em 2016, 1,06% em 2017 e 1,12% em 2018.

TABELA 1

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INDICADOR DA META 17 – BRASIL – 2012-2019

Descrição	Anos							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Profissionais do magistério	3.667,58	3.840,00	3.844,27	3.858,71	3.637,60	3.768,71	3.840,48	3.807,65
Demais profissionais	5.620,08	5.453,58	5.464,51	5.346,96	5.090,05	5.034,20	5.022,45	4.873,56
Indicador 17A	65,3%	70,4%	70,3%	72,2%	71,5%	74,9%	76,5%	78,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).
Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

Ainda de acordo com a Tabela 1, o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica teve um pequeno avanço real de 3,8% no período, passando de R$ 3.667,58, em 2012, para R$ 3.807,65, em 2019. É importante ressaltar que a inflação acumulada apurada no mesmo período foi de 49,8%.[6] Os valores médios do rendimento bruto real mensal dos profissionais do magistério interromperam sua tendência de alta em 2015, quando a série atingiu o pico de R$ 3.858,71. Em 2016, o rendimento real recuou para R$ 3.637,60. Nos anos de 2017 e 2018, observa-se um pequeno avanço, com uma nova queda em 2019. O poder de compra dos profissionais do magistério, em 2019, recuou para um patamar abaixo do registrado em 2013 (R$ 3.840,00, em valores constantes de maio de 2019).

Para as UFs, nota-se que o indicador da Meta 17 apresenta grande desigualdade nos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério e dos demais profissionais nas diferentes regiões do Brasil. A Tabela 2 traz os resultados do indicador da Meta 17 e os rendimentos brutos médios mensais dos dois grupos considerados para os estados da região Norte, no período entre 2012 e 2019.

Analisando os resultados do Indicador 17A para o ano de 2019, verifica-se que a remuneração bruta média mensal dos profissionais do magistério no estado do Amapá corresponde a 126% da remuneração bruta média mensal dos demais profissionais, superando, dessa forma, a meta estipulada. A equiparação salarial dos profissionais do magistério e demais profissionais com a mesma escolaridade é observada também no estado de Rondônia (100,8%). Os estados do Acre (77,7%), de Tocantins (80,7%) e do Amazonas (83,9%) foram os que apresentaram, em 2019, os valores percentuais mais distantes da meta estabelecida.

[6] Calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – Fonte: IBGE.

TABELA 2

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO E INDICADORES PARA A META 17 – UNIDADES FEDERATIVAS DA REGIÃO NORTE 2012-2019

UFs	Descrição	Anos							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Rondônia	Profissionais do magistério	3.337,72	3.197,92	3.243,52	3.390,18	3.069,30	3.021,10	3.124,16	3.517,80
	Demais profissionais	5.567,99	5.187,90	4.268,34	4.243,21	3.899,25	4.150,59	4.121,81	3.491,10
	Indicador	**59,9%**	**61,6%**	**76,0%**	**79,9%**	**78,7%**	**72,8%**	**75,8%**	**100,8%**
Acre	Profissionais do magistério	4.313,83	4.480,40	4.448,45	4.763,86	3.633,46	3.512,93	3.599,19	3.710,83
	Demais profissionais	5.586,52	5.303,51	5.208,83	5.177,41	4.564,36	4.754,55	4.206,21	4.777,78
	Indicador	**77,2%**	**84,5%**	**85,4%**	**92,0%**	**79,6%**	**73,9%**	**85,6%**	**77,7%**
Amazonas	Profissionais do magistério	3.465,04	3.235,46	3.478,09	3.343,21	3.043,89	3.222,81	3.487,03	3.628,22
	Demais profissionais	5.691,44	6.389,69	5.694,84	5.807,02	5.230,48	5.275,25	4.514,49	4.324,17
	Indicador	**60,9%**	**50,6%**	**61,1%**	**57,6%**	**58,2%**	**61,1%**	**77,2%**	**83,9%**
Roraima	Profissionais do magistério	4.903,83	6.063,32	5.671,18	5.744,23	4.999,30	5.105,56	5.163,93	5.007,51
	Demais profissionais	6.563,73	6.478,14	5.962,60	6.256,69	5.355,34	5.408,95	5.255,42	5.736,86
	Indicador	**74,7%**	**93,6%**	**95,1%**	**91,8%**	**93,4%**	**94,4%**	**98,3%**	**87,3%**
Pará	Profissionais do magistério	3.715,20	3.697,04	4.013,59	3.752,34	3.786,34	3.620,17	3.509,24	3.621,70
	Demais profissionais	4.820,32	4.915,92	4.974,66	4.317,68	4.366,96	4.075,50	4.491,67	3.854,07
	Indicador	**77,1%**	**75,2%**	**80,7%**	**86,9%**	**86,7%**	**88,8%**	**78,1%**	**94,0%**
Amapá	Profissionais do magistério	4.411,12	4.971,84	5.729,84	5.516,88	5.014,31	4.271,10	4.546,67	5.163,09
	Demais profissionais	4.794,31	4.353,93	5.220,33	4.622,86	5.034,80	5.234,06	4.844,98	4.096,56
	Indicador	**92,0%**	**114,2%**	**109,8%**	**119,3%**	**99,6%**	**81,6%**	**93,8%**	**126,0%**
Tocantins	Profissionais do magistério	3.361,06	3.409,53	3.382,64	3.305,84	3.133,06	2.978,38	3.061,92	3.336,65
	Demais profissionais	4.456,31	6.038,20	4.646,48	4.211,66	4.264,44	3.943,20	4.532,37	4.136,58
	Indicador	**75,4%**	**56,5%**	**72,8%**	**78,5%**	**73,5%**	**75,5%**	**67,6%**	**80,7%**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).
Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

Analisando os rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério das sete UFs da região Norte, observa-se que dois estados (Rondônia e Amazonas) tiveram os valores reais dos rendimentos em 2019 mais elevados para o período considerado. Nos demais estados do Norte, o poder de compra do rendimento mensal médio dos profissionais do magistério no último ano foi inferior ao rendimento observado em 2014. O estado do Acre registrou o maior recuo (-14,0%) nos valores dos rendimentos médios desses profissionais, perfazendo R$ 3.710,83, em 2019, ante aos R$ 4.313,83 observados em 2012 (em valores constantes de maio de 2019). O estado da região Norte que registrou o maior acréscimo real no rendimento médio mensal dos profissionais do magistério foi o Amapá (17,0%), passando de R$ 4.411,12, em 2012, para R$ 5.163,09, em 2019.

Os resultados do indicador da Meta 17 na região Nordeste podem ser conferidos na Tabela 3. Esses mostram que três estados já superaram a meta de equiparação no rendimento dos profissionais do magistério com os demais profissionais com formação equivalente. Os estados são o Rio Grande do Norte (116,4%), o Maranhão (109,1%) e a Bahia (102,8%). Os estados do Piauí e de Sergipe também estão muito próximos de alcançar o objetivo da Meta 17, uma vez que a remuneração média dos profissionais do magistério corresponde a mais de 95% da remuneração dos demais profissionais. Para os outros estados da região Nordeste, o rendimento médio dos profissionais do magistério corresponde a menos de 80% do rendimento dos demais profissionais. O Ceará e a Paraíba são os que estão mais distantes da meta estipulada, tendo o indicador calculado em 67,3% e 70,9%, respectivamente.

Ainda na Tabela 3 é possível observar que cinco dos nove estados do Nordeste tiveram ganhos reais na remuneração média dos profissionais do magistério: Rio Grande do Norte (27,9%), Bahia (24,0%), Ceará (18,0%), Piauí (16,2%) e Maranhão (7,9%). Dentre as UFs nordestinas que apresentaram variações negativas, destacam-se os estados de Alagoas, com recuo real de 9,8%, e de Sergipe, com perdas reais de 9,4% ao longo dos anos analisados. Para os estados da Paraíba e de Pernambuco, a remuneração média desses profissionais praticamente manteve seu poder de compra.

TABELA 3

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO E INDICADORES PARA A META 17 – UNIDADES FEDERATIVAS DA REGIÃO NORDESTE – 2012-2019

(continua)

UFs	Descrição	Anos							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Maranhão	Profissionais do magistério	3.367,19	3.496,87	3.626,63	3.807,76	3.796,57	4.005,34	3.724,47	3.633,30
	Demais profissionais	4.438,40	4.500,66	3.766,09	3.455,14	3.947,04	4.280,50	3.344,47	3.329,34
	Indicador	**75,9%**	**77,7%**	**96,3%**	**110,2%**	**96,2%**	**93,6%**	**111,4%**	**109,1%**
Piauí	Profissionais do magistério	3.025,65	3.174,52	2.927,83	3.367,50	2.866,49	3.148,51	3.162,84	3.516,83
	Demais profissionais	4.338,28	4.194,23	5.389,93	5.074,57	5.586,08	3.877,46	3.474,80	3.563,82
	Indicador	**69,7%**	**75,7%**	**54,3%**	**66,4%**	**51,3%**	**81,2%**	**91,0%**	**98,7%**

TABELA 3

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO E INDICADORES PARA A META 17 – UNIDADES FEDERATIVAS DA REGIÃO NORDESTE – 2012-2019

(conclusão)

UFs	Descrição	Anos							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Ceará	Profissionais do magistério	2.577,80	2.697,19	2.855,77	2.709,42	2.769,84	2.750,42	2.996,37	3.043,07
	Demais profissionais	4.548,39	5.060,69	5.045,82	4.574,08	4.466,44	4.259,05	4.500,14	4.522,56
	Indicador	**56,7%**	**53,3%**	**56,6%**	**59,2%**	**62,0%**	**64,6%**	**66,6%**	**67,3%**
Rio Grande do Norte	Profissionais do magistério	3.524,89	3.939,46	4.150,90	4.104,89	3.675,95	3.969,88	4.122,93	4.507,98
	Demais profissionais	4.928,16	5.613,98	4.353,48	4.310,08	4.408,59	4.317,57	4.258,04	3.872,47
	Indicador	**71,5%**	**70,2%**	**95,3%**	**95,2%**	**83,4%**	**91,9%**	**96,8%**	**116,4%**
Paraíba	Profissionais do magistério	3.229,75	3.365,80	3.268,64	3.837,81	3.035,58	2.996,66	3.417,25	3.220,40
	Demais profissionais	4.923,16	4.406,18	4.625,22	4.865,08	4.287,98	4.733,41	4.684,68	4.541,67
	Indicador	**65,6%**	**76,4%**	**70,7%**	**78,9%**	**70,8%**	**63,3%**	**72,9%**	**70,9%**
Pernambuco	Profissionais do magistério	3.176,07	3.458,41	3.826,06	3.628,35	2.963,93	3.084,03	3.308,85	3.157,22
	Demais profissionais	6.128,44	5.666,96	6.662,59	5.148,11	4.540,51	4.409,67	4.551,00	4.053,25
	Indicador	**51,8%**	**61,0%**	**57,4%**	**70,5%**	**65,3%**	**69,9%**	**72,7%**	**77,9%**
Alagoas	Profissionais do magistério	3.378,51	3.613,05	3.550,62	3.684,79	3.325,82	2.965,53	3.155,96	3.045,74
	Demais profissionais	3.925,61	3.980,30	5.045,32	4.781,63	4.341,86	3.877,63	3.760,97	4.042,51
	Indicador	**86,1%**	**90,8%**	**70,4%**	**77,1%**	**76,6%**	**76,5%**	**83,9%**	**75,3%**
Sergipe	Profissionais do magistério	5.513,84	5.279,55	5.023,29	4.500,58	4.087,69	5.056,58	4.085,64	4.993,19
	Demais profissionais	4.879,62	5.776,55	6.541,78	5.155,86	5.793,51	5.582,01	4.428,42	5.149,23
	Indicador	**113,0%**	**91,4%**	**76,8%**	**87,3%**	**70,6%**	**90,6%**	**92,3%**	**97,0%**
Bahia	Profissionais do magistério	3.256,80	3.580,64	3.966,67	4.192,08	3.438,60	3.652,11	3.568,12	4.039,06
	Demais profissionais	5.417,75	4.796,19	4.371,79	4.632,02	4.296,69	4.570,01	3.764,79	3.928,42
	Indicador	**60,1%**	**74,7%**	**90,7%**	**90,5%**	**80,0%**	**79,9%**	**94,8%**	**102,8%**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).
Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

No ano de 2019, os estados do Ceará e de Alagoas registraram os menores valores para o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério (cerca de R$ 3.000,00), já os maiores rendimentos foram observados em Sergipe (R$4.993,19) e no Rio Grande do Norte (R$4.507,98).

Os resultados para os estados do Sudeste são apresentados na Tabela 4, nela é possível observar que a Meta 17 não foi alcançada por nenhuma das UFs da região. Em 2019, o estado que estava mais próximo de atingir a meta era Minas Gerais, no qual a remuneração média dos profissionais do magistério corresponde a cerca de 90% do rendimento dos demais profissionais com formação equivalente. Nas demais UFs, o Indicador 17A ficou abaixo de 80%. Espírito Santo e São Paulo são os estados mais distantes da meta, com valores de 67,9% e de 67,4%, respectivamente.

TABELA 4

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO E INDICADORES PARA A META 17 – UNIDADES FEDERATIVAS DA REGIÃO SUDESTE – 2012-2019

UFs	Descrição	Anos							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Minas Gerais	Profissionais do magistério	3.449,88	3.332,59	3.394,83	3.436,72	3.257,29	3.522,89	3.570,09	3.639,17
	Demais profissionais	4.907,03	4.949,59	4.949,05	4.742,84	4.454,84	4.420,15	4.251,83	4.035,10
	Indicador	**70,3%**	**67,3%**	**68,6%**	**72,5%**	**73,1%**	**79,7%**	**84,0%**	**90,2%**
Espírito Santo	Profissionais do magistério	3.774,66	3.734,14	3.507,44	3.511,73	3.220,59	3.417,96	3.312,81	3.194,70
	Demais profissionais	4.846,67	5.036,31	5.020,16	4.514,99	4.524,90	4.623,86	4.502,38	4.707,09
	Indicador	**77,9%**	**74,1%**	**69,9%**	**77,8%**	**71,2%**	**73,9%**	**73,6%**	**67,9%**
Rio de Janeiro	Profissionais do magistério	4.317,76	4.958,78	4.767,30	4.352,01	4.339,12	4.722,03	4.610,78	4.407,34
	Demais profissionais	5.798,55	5.486,16	5.892,09	5.625,21	5.691,55	5.617,78	5.837,80	5.732,51
	Indicador	**74,5%**	**90,4%**	**80,9%**	**77,4%**	**76,2%**	**84,1%**	**79,0%**	**76,9%**
São Paulo	Profissionais do magistério	3.634,71	3.921,63	3.764,66	3.796,81	3.618,27	3.602,19	4.076,92	3.572,66
	Demais profissionais	5.943,61	5.651,31	5.696,83	5.753,87	5.427,57	5.314,05	5.553,08	5.304,32
	Indicador	**61,2%**	**69,4%**	**66,1%**	**66,0%**	**66,7%**	**67,8%**	**73,4%**	**67,4%**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).
Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

O maior crescimento real do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica da região Sudeste se deu em Minas Gerais, com acréscimo de 5,5% durante o período analisado, avançando de R$ 3.449,88, em 2012, para

R$ 3.639,17, em 2019. O Rio de Janeiro também apresentou variação positiva de 2,1%. Dentre as variações negativas encontradas na região, estão os estados do Espírito Santo, com recuo de 15,4%, e de São Paulo, com perdas reais de 1,7% ao longo dos anos considerados (Tabela 4).

Em relação aos estados da região Sul, destaca-se o Paraná, cujo indicador foi de 100,2% no exercício de 2019, tendo, portanto, atingido o objetivo proposto na Meta 17 (Tabela 5). O indicador paranaense evoluiu quase 20 p.p. ao longo do período, e o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério paranaense passou de R$ 3.933,64, em 2012, para R$ 4.469,52, em 2019.

TABELA 5

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO E INDICADORES PARA A META 17 – UNIDADES FEDERATIVAS DA REGIÃO SUL – 2012-2019

UFs	Descrição	Anos							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Paraná	Profissionais do magistério	3.933,64	4.200,61	4.280,83	3.993,47	4.176,33	4.465,25	4.300,00	4.469,52
	Demais profissionais	4.845,39	4.640,53	4.493,71	4.724,19	4.486,14	4.406,38	4.589,94	4.458,72
	Indicador	**81,2%**	**90,5%**	**95,3%**	**84,5%**	**93,1%**	**101,3%**	**93,7%**	**100,2%**
Santa Catarina	Profissionais do magistério	3.299,41	3.342,84	3.340,11	3.450,39	3.365,32	3.507,63	3.292,69	3.398,35
	Demais profissionais	4.388,39	4.165,67	4.382,84	4.651,25	4.046,34	4.378,13	3.974,14	4.101,08
	Indicador	**75,2%**	**80,2%**	**76,2%**	**74,2%**	**83,2%**	**80,1%**	**82,9%**	**82,9%**
Rio Grande do Sul	Profissionais do magistério	3.599,49	3.765,02	3.560,31	3.817,96	3.687,70	3.904,43	3.842,88	3.782,77
	Demais profissionais	5.445,54	5.414,63	5.500,74	5.118,51	5.266,39	5.263,08	5.078,82	5.187,61
	Indicador	**66,1%**	**69,5%**	**64,7%**	**74,6%**	**70,0%**	**74,2%**	**75,7%**	**72,9%**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).
Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

Os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul também apresentaram variações positivas em seus indicadores ao longo dos anos analisados (7,7 p.p. e 6,8 p.p., respectivamente). Em 2019, o indicador catarinense alcançou 82,9%, e o gaúcho, 72,9%. Em ambos os estados também houve aumento real nos valores dos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, tendo Santa Catarina avançado 3,0% (de R$ 3.299,41, em 2012, para R$ 3.398,35, em 2019) e o Rio Grande do Sul registrado acréscimos de 5,1% (de R$ 3.599,49, em 2012, para R$ 3.782,77, em 2019) no período analisado (Tabela 5).

Na região Centro-Oeste, o estado do Mato Grosso do Sul apresentou a melhor situação nacional tendo em vista o indicador da Meta 17. Em seis dos oito anos que foram analisados, o estado sul-mato-grossense exibiu seu indicador com percentuais acima dos 100% (Tabela 6). Em 2019, a remuneração mensal média dos profissionais do magistério correspondia a 108,2% da remuneração dos demais profissionais com formação equivalente.

O indicador do Mato Grosso foi o que mostrou progressão mais significativa na região Centro-Oeste, apresentando crescimento de 30,6 p.p. nos oito anos considerados, atingindo 105,3% em 2019. No estado de Goiás, o indicador avançou 15,7 p.p. no período, atingindo 98,4% em 2019. No Distrito Federal, o avanço no indicador foi de 5,9 p.p., alcançando 78,1% em 2019.

TABELA 6

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO E INDICADORES PARA A META 17 – UNIDADES FEDERATIVAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2012-2019

UFs	Descrição	Anos							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Mato Grosso do Sul	Profissionais do magistério	4.354,95	4.290,50	4.673,39	4.660,29	4.428,67	4.668,36	4.780,44	5.128,40
	Demais profissionais	3.985,36	4.682,29	4.418,91	4.816,13	4.105,69	4.307,92	4.411,25	4.740,28
	Indicador	**109,3%**	**91,6%**	**105,8%**	**96,8%**	**107,9%**	**108,4%**	**108,4%**	**108,2%**
Mato Grosso	Profissionais do magistério	4.005,00	3.748,72	3.915,74	3.729,22	3.997,75	3.948,32	4.309,52	4.227,84
	Demais profissionais	5.365,88	4.871,45	4.933,91	4.827,62	4.141,66	4.504,40	4.037,44	4.015,52
	Indicador	**74,6%**	**77,0%**	**79,4%**	**77,2%**	**96,5%**	**87,7%**	**106,7%**	**105,3%**
Goiás	Profissionais do magistério	3.678,22	3.729,21	3.813,35	3.903,20	3.400,22	3.472,65	4.083,16	3.864,57
	Demais profissionais	4.448,80	4.301,40	4.452,12	4.403,25	4.006,49	3.983,16	4.137,45	3.926,71
	Indicador	**82,7%**	**86,7%**	**85,7%**	**88,6%**	**84,9%**	**87,2%**	**98,7%**	**98,4%**
Distrito Federal	Profissionais do magistério	7.587,58	8.307,24	7.218,19	7.538,28	6.562,72	7.170,39	6.437,27	6.226,60
	Demais profissionais	10.510,08	10.494,22	9.535,36	9.567,07	9.041,55	8.651,13	8.236,86	7.971,99
	Indicador	**72,2%**	**79,2%**	**75,7%**	**78,8%**	**72,6%**	**82,9%**	**78,2%**	**78,1%**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

Nota-se, na Tabela 6, que o Distrito Federal foi o único da região Centro-Oeste a registrar perdas em termos reais no valor da remuneração média dos profissionais do magistério. Esta foi estimada em R$ 7.587,58, no ano de 2012, e em R$ 6.226,60, no ano de 2019. Apesar dessa retração de 17,9%, o Distrito Federal manteve os rendimentos brutos médios mensais desses profissionais com os valores mais elevados do País ao longo do período avaliado.

O Mato Grosso do Sul foi o estado do Centro-Oeste com maior ganho em termos reais no valor do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério, com um aumento de quase 18% (de R$ 4.354,95, em 2012, para R$ 5.128,40, em 2019). Os estados do Mato Grosso e de Goiás tiveram um avanço real de pouco mais de 5%. A remuneração média dos profissionais do magistério no Mato Grosso foi estimada em R$ 4.005,00, no ano de 2012, e em R$ 4.227,84, em 2019. Para o estado de Goiás, a remuneração média foi de R$ 3.678,22, em 2012, e de R$ 3.864,57, em 2019.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Os resultados do indicador da Meta 17, o qual prevê equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, aumentaram no período abordado, passando de 65,3%, em 2012, para 78,1%, em 2019. Para que seja alcançada a Meta 17, essa relação percentual deve atingir 100% em 2020.
2. Constata-se que o crescimento do indicador da Meta 17, nesse período, deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que correspondeu a uma perda real de 13,3% do poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados. O rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço entre 2012 e 2019, apresentando um acréscimo real de 3,8%, enquanto a inflação acumulada apurada no mesmo período foi de 49,82%.
3. Oito estados superaram o percentual almejado pela Meta 17 em 2019: Amapá (126,0%), Rio Grande do Norte (116,4%), Maranhão (109,1%), Mato Grosso do Sul (108,2%), Mato Grosso (105,3%), Bahia (102,8%), Rondônia (100,8%) e Paraná (100,2%). No período entre 2012 e 2019 (oito anos), os estados que tiveram mais pontos da série histórica com percentuais acima de 100% foram Mato Grosso do Sul (seis anos) e Amapá (quatro anos).
4. O Distrito Federal manteve os rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério com os valores mais elevados do País ao longo do período avaliado. Em 2019, o rendimento médio dos profissionais do magistério do DF foi estimado em R$ 6.226,60. Já os estados que registraram os menores rendimentos médios mensais em 2019 foram Ceará e Alagoas (R$ 3.043,07 e R$ 3.045,74, respectivamente).
5. Os maiores crescimentos reais no rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica entre 2012 e 2019 ocorreram nos estados do Rio Grande do Norte e da Bahia, com avanços estimados em 27,9% e em 24,0%, respectivamente.
6. Ao todo, dez estados registraram perdas reais na remuneração bruta média dos profissionais do magistério entre 2012 e 2019. No entanto, sete deles tiveram acréscimos nos percentuais de seus indicadores no mesmo período, a despeito das médias dos rendimentos terem registrado perdas reais em seu poder de compra ao

final do período analisado. Distrito Federal, Espírito Santo e Acre foram as unidades federativas que registraram maior retração na remuneração dos profissionais do magistério, com redução estimada em 17,9%, em 15,4% e em 14,0%, respectivamente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação*. Brasília, DF: Inep, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Diretoria de Pesquisas. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)*: microdados 2012-2019. Disponível em:<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=microdados>. Acesso em: 5 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Diretoria de Pesquisas. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua(Pnad-c)*: notas metodológicas. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Diretoria de Pesquisas. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)*: segundo trimestre de 2019. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72421>. Acesso em: 5 maio 2020.

META 18

ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Meta 18 trata de planos de carreira e piso salarial para os profissionais da educação pública. O monitoramento da Meta 18 envolve a verificação: i) da existência de plano de carreira e remuneração (PCR)[1] para o magistério; ii) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicaçãodo piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de dois terços da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e; iii) da existência de um PCR para profissionais da educação que não integram o magistério. Apresenta ainda informações sobre o percentual de profissionais do magistério ocupantes de cargos de provimento efetivo nas redes estadual e municipal.

A verificação da existência de PCR para profissionais da educação que não integram o magistério e do percentual de profissionais do magistério ocupantes de cargos de provimento efetivo é apresentada pela primeira vez no relatório do Plano Nacional de Educação (PNE).

A presente análise utiliza as bases de dados da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)[2] e da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)[3], ambas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes a 2018, bem como as bases do Censo da Educação Básica referentes ao ano de 2019.

[1] Entendido como um conjunto de cargos providos por concurso público, dispostos em posições escalonadas, em contraposição a posições isoladas, em que a passagem de uma posição para outra se pauta em critérios estabelecidos e implica, necessariamente, acréscimo no vencimento (Dutra Júnior et al, 2000).

[2] A Estadic efetua, quadrienalmente, um levantamento de informações sobre a educação básica estadual em 26 estados e no Distrito Federal.

[3] A Munic efetua, quadrienalmente, um levantamento de informações sobre a educação básica municipal.

Para o monitoramento da Meta 18, são utilizados os seguintes indicadores:

- *Indicador 18A: Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.*
- *Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.*
- *Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.*
- *Indicador 18D: Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.*
- *Indicador 18E: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.*
- *Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.*
- *Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSNP.*
- *Indicador 18H: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.*

Esta seção está dividida em duas partes: na primeira, são apresentadas as análises dos indicadores da Meta 18 referentes aos estados e ao Distrito Federal, partindo dos dados da Estadic 2018 e do Censo da Educação Básica de 2019; na segunda, são apresentadas as análises relativas aos municípios, considerando os dados da Munic 2018 e do Censo da Educação Básica de 2019.

PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

Indicador 18A – Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.

Indicador 18B – Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Indicador 18C – Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.

Indicador 18D – Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

Meta: 100% dos estados e do Distrito Federal com plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério que atende à Lei nº 11.738/2008 de aplicação do limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos e do PSNP.

Conforme Tabela 1, 100% dos estados, mais o Distrito Federal, declararam ter PCR dos profissionais do magistério da educação básica. Dessa forma, o Indicador 18A atingiu 100%.

TABELA 1

EXISTÊNCIA DE PCR PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DOS NÃO DOCENTES, DE LIMITE DE CARGA HORÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM ALUNOS E DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, POR UNIDADE FEDERATIVA – BRASIL –2018

UF	18A Plano de carreira para o magistério	18B Limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos	18C Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei estadual	18D Plano de carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Acre	√	√	√	√
Alagoas	√	√	-	√
Amapá	√	√	√	√
Amazonas	√	√	√	√
Bahia	√	√	-	√
Ceará	√	√	√	-
Distrito Federal	√	√	√	√
Espírito Santo	√	√	√	√
Goiás	√	-	-	√
Maranhão	√	√	√	√
Mato Grosso	√	√	√	√
Mato Grosso do Sul	√	√	√	√
Minas Gerais	√	√	√	√
Pará	√	-	√	-
Paraíba	√	√	√	√
Paraná	√	√	-	√
Pernambuco	√	√	√	√
Piauí	√	√	-	√
Rio de Janeiro	√	-	√	-
Rio Grande do Norte	√	√	√	√
Rio Grande do Sul	√	-	-	√
Rondônia	√	√	√	√
Roraima	√	√	√	-
Santa Catarina	√	√	√	√
São Paulo	√	√	√	√
Sergipe	√	√	-	-
Tocantins	√	√	-	√
Brasil	**27**	**23**	**19**	**22**
Brasil (%)	**100%**	**85,2%**	**70,4%**	**81,5%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018a).

Com relação ao Indicador 18B, percentual de unidades federativas (UFs) que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos, observa-se que 85,2% (23) das unidades federativas preveem o limite máximo mencionado na legislação e apenas os estados de Goiás, Pará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul não possuem essa previsão (Tabela 1).

Sobre o cumprimento do valor do piso salarial nacional profissional[4] pelas UFs (Indicador 18C), observa-se que 70,4% (19) das unidades federativas estão cumprindo o piso salarial da carreira do magistério, sendo que os estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins ainda não o cumprem, o que representa 29,6% das unidades federativas com profissionais do magistério recebendo valor de vencimento básico inferior ao do PSNP.

Em relação ao Indicador 18D, a Tabela 1 traz a informação de que 81,5% (22) das unidades federativas declararam ter PCR dos profissionais da educação básica que não integram o magistério, enquanto os estados do Ceará, Pará, Rio de Janeiro, Roraima e Sergipe não possuem PCR para profissionais não docentes.

No que se refere à estabilidade dos profissionais do magistério a partir das redes de ensino, este relatório apresenta o percentual de professores efetivos na educação básica, calculado a partir da contabilização de vínculos que a rede de ensino estabelece com os docentes e da classificação desses vínculos em função do tipo de contrato estabelecido entre a rede e o docente. Dessa forma, um mesmo docente pode ter mais de um vínculo com a mesma rede ou ter vínculos com redes diferentes.

No Brasil, 59,2% dos vínculos das redes estaduais de ensino com professores são efetivos. A região Sul possui o maior percentual (67,6%), seguido das regiões Nordeste (59,9%), Sudeste (59,5%) e Norte (59,3%).

Observados a partir das unidades federativas, os estados do Rio de Janeiro, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe possuem mais de 90% dos vínculos dos profissionais do magistério de cargos de provimento efetivo, o que significa que 14% das unidades federativas estão em conformidade com o previsto na Estratégia 18.1[5] para o nível nacional (Tabela 2).

Os estados do Pará (85,4%), Rondônia (83,5%), Amapá (76,9%), Bahia (73,1%), São Paulo (69,6%), Maranhão (68,9%), Amazonas (65,1%), Paraná (62,1%) e Rio Grande do Sul (60,5%) possuem percentuais de vínculos com estabilidade do magistério acima da média nacional (59,2%), enquanto os estados de Pernambuco (52,5%), Roraima (52,5%), Goiás (51,4%), Paraíba (50,2%), Alagoas (44,7%), Ceará (41,8%), Santa Catarina (38,1%), Espírito Santo (37,8%), Mato Grosso (37,1%), Tocantins (36,2%), Mato Grosso do Sul (34,8%), Minas Gerais (34,5%), Acre (21,8%) e Distrito Federal (57,6%) apresentam percentuais de vínculo efetivo abaixo da média.

[4] O valor do PSNP, em 2018, era de R$ 2.455,35 e foi estabelecido a partir do acréscimo do valor mínimo nacional anual por aluno (VMNAA) entre as Portarias Interministeriais MEC/MF nº 7, de 6 de dezembro de 2016, e nº 8, de 29 de novembro de 2017.

[5] Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. (Brasil, 2014).

TABELA 2

PERCENTUAL DE VÍNCULOS DOCENTES ESTÁVEIS NAS REDES ESTADUAIS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE FEDERATIVA – BRASIL – 2019

Brasil/Região/UF	Total de vínculos	Vínculos estáveis	% estáveis
Brasil	**698.692**	**413.673**	**59,2%**
Norte	**700.059**	**414.986**	**59,3%**
Acre	7.176	1.561	21,8%
Amapá	6.371	4.899	76,9%
Amazonas	16.967	11.048	65,1%
Pará	16.905	14.435	85,4%
Rondônia	6.481	5.413	83,5%
Roraima	4.430	2.325	52,5%
Tocantins	7.285	2.634	36,2%
Nordeste	**685.598**	**410.791**	**59,9%**
Alagoas	7.652	3.421	44,7%
Bahia	30.154	22.038	73,1%
Ceará	19.400	8.110	41,8%
Maranhão	18.548	12.778	68,9%
Paraíba	14.848	7.449	50,2%
Pernambuco	20.988	11.018	52,5%
Piauí	14.170	12.873	90,8%
Rio Grande do Norte	8.460	7.652	90,4%
Sergipe	6.277	5.652	90,0%
Sul	209.493	141.696	67,6%
Paraná	48.319	29.998	62,1%
Rio Grande do Sul	42.219	25.561	60,5%
Santa Catarina	26.675	10.164	38,1%
Sudeste	578.359	343.865	59,5%
Espírito Santo	11.816	4.463	37,8%
Minas Gerais	100.000	34.491	34,5%
Rio de Janeiro	37.751	36.692	97,2%
São Paulo	151.818	105.673	69,6%
Centro-Oeste	105.713	51.879	49,0%
Distrito Federal	20418	11758	57,6%
Goiás	19.529	10.044	51,4%
Mato Grosso	22.485	8.336	37,1%
Mato Grosso do Sul	12.917	4.500	34,8%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS

Indicador 18E – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.

Indicador 18F – Percentual de municípios que preveem limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Indicador 18G – Percentual de municípios que atendem ao PSNP.

Indicador 18H – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

Meta: 100% dos municípios com plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério que atenda à Lei nº11.738/2008 de aplicação do limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos e do PSNP.

No Brasil, 95,7% dos municípios (Tabela 3) declararam ter plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em 2018 (Indicador 18E). Esses dados, comparados com a Munic 2014, indicam um crescimento de 6,5 pontos percentuais (p.p.) no período em análise.

A região Sul é a que apresenta o maior percentual (99,2%), seguida das regiões Nordeste (98,6%), Centro-Oeste (96,4%), Norte (92%) e Sudeste (91,1%). Nos estados do Acre, Alagoas, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, todos municípios possuem PCR. Abaixo da média nacional estão os municípios dos estados de São Paulo (95,2%), Amazonas (95,2%), Pará (95,1%), Goiás (94,7%), Amapá (93,8%), Rio de Janeiro (93,5%), Roraima (93,3%), Minas Gerais (87%) e Tocantins (84,2%) – Tabela 3.

TABELA 3

PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE POSSUEM PCR PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DOS NÃO DOCENTES, DE LIMITE DE CARGA HORÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM ALUNOS E DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE FEDERATIVA – BRASIL – 2018

(continua)

UF	18E Planos de carreira para o magistério	18F Limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos	18G Piso salarial da carreira do magistério público definido em lei municipal	18H Planos de carreira vigentes para os profissionais da educação não docentes
Brasil	**95,7%**	**74,2%**	**74,2%**	**38,8%**
Norte	**92,0%**	**75,3%**	**63,1%**	**42,9%**
Acre	100,0%	81,8%	81,8%	77,3%
Amapá	93,8%	87,5%	87,5%	12,5%
Amazonas	95,2%	74,2%	77,4%	33,9%
Pará	95,1%	68,8%	57,6%	43,8%

TABELA 3

PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE POSSUEM PCR PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DOS NÃO DOCENTES, DE LIMITE DE CARGA HORÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM ALUNOS E DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE FEDERATIVA – BRASIL – 2018

(conclusão)

UF	18E Planos de carreira para o magistério	18F Limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos	18G Piso salarial da carreira do magistério público definido em lei municipal	18H Planos de carreira vigentes para os profissionais da educação não docentes
Rondônia	96,2%	86,5%	67,3%	59,6%
Roraima	93,3%	93,3%	53,3%	53,3%
Tocantins	84,2%	74,1%	56,1%	36,7%
Nordeste	**98,6%**	**84,1%**	**76,7%**	**31,7%**
Alagoas	100,0%	85,3%	73,5%	83,3%
Bahia	97,6%	76,5%	68,8%	36,5%
Ceará	100,0%	74,5%	78,8%	15,2%
Maranhão	96,3%	81,6%	71,0%	27,2%
Paraíba	100,0%	90,6%	91,9%	14,8%
Pernambuco	98,4%	88,1%	85,4%	29,7%
Piauí	98,2%	91,5%	77,2%	36,6%
Rio Grande do Norte	100,0%	89,2%	69,5%	23,4%
Sergipe	98,7%	93,3%	84,0%	46,7%
Sul	**99,2%**	**67,3%**	**78,1%**	**41,1%**
Paraná	99,7%	75,4%	83,0%	43,6%
Rio Grande do Sul	99,6%	56,1%	73,6%	33,0%
Santa Catarina	97,6%	74,9%	79,0%	51,5%
Sudeste	**91,1%**	**64,4%**	**70,7%**	**43,0%**
Espírito Santo	98,7%	74,4%	75,6%	65,4%
Minas Gerais	87,0%	59,9%	70,1%	50,3%
Rio de Janeiro	93,5%	44,6%	76,1%	59,8%
São Paulo	95,2%	72,1%	70,2%	28,2%
Centro-Oeste	**96,4%**	**87,8%**	**77,7%**	**41,5%**
Goiás	94,7%	83,7%	72,8%	22,4%
Mato Grosso	98,6%	92,9%	83,0%	75,9%
Mato Grosso do Sul	97,5%	91,1%	83,5%	39,2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018b).

Com relação ao Indicador 18F, sobre o percentual de municípios que aplicam o limite máximo de dois terços da jornada de trabalho do magistério em atividades de interação com os educandos, os dados mostram que 74,2% dos municípios declararam aplicar esse limite máximo, comumente chamado de hora-aula.

Observados a partir das regiões, os estados de Sergipe, Roraima, Mato Grosso, Piauí, Mato Grosso do Sul e Paraíba possuem mais de 90% dos municípios cumprindo o limite máximo de dois terços da jornada de trabalho do magistério em atividades de interação com os educandos (Tabela 3).

Os municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Amapá, Rondônia, Alagoas, Goiás, Acre e Maranhão possuem percentuais entre 80% e 89% de cumprimento do limite máximo de dois terços, enquanto entre os estados com os menores percentuais de municípios cumprindo o limite máximo de dois terços estão: Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro (Tabela 3).

Em relação ao cumprimento do valor do piso salarial nacional profissional pelos municípios, Indicador 18G, em 2018, 74,2% dos municípios (4.133) cumpriram o valor do PSNP para o magistério e 25,8% dos municípios (1.436) declararam possuir profissionais do magistério recebendo valor de vencimento básico inferior ao do PSNP.

É possível verificar que, em 2018, 3.214 (57,7%) dos municípios atendiam aos três quesitos da Meta 18 relativos aos docentes, isto é, possuíam PCR, previam o limite máximo de dois terços de atividades de interação com os educandos e atendiam ao PSNP. Um total de 920 (16,5%) municípios possuem PCR e preveem o limite máximo de dois terços de atividades de interação com os educandos, mas não cumprem o PSNP. Outros 808 (14,5%) municípios têm PCR e cumprem o PSNP, mas não preveem o limite máximo de dois terços de atividades de interação com os educandos. Um grupo de 389 (7,0%) municípios possuem PCR, mas não preveem o limite máximo de dois terços de atividades de interação com os educandos e não cumprem o PSNP (Gráfico 1).

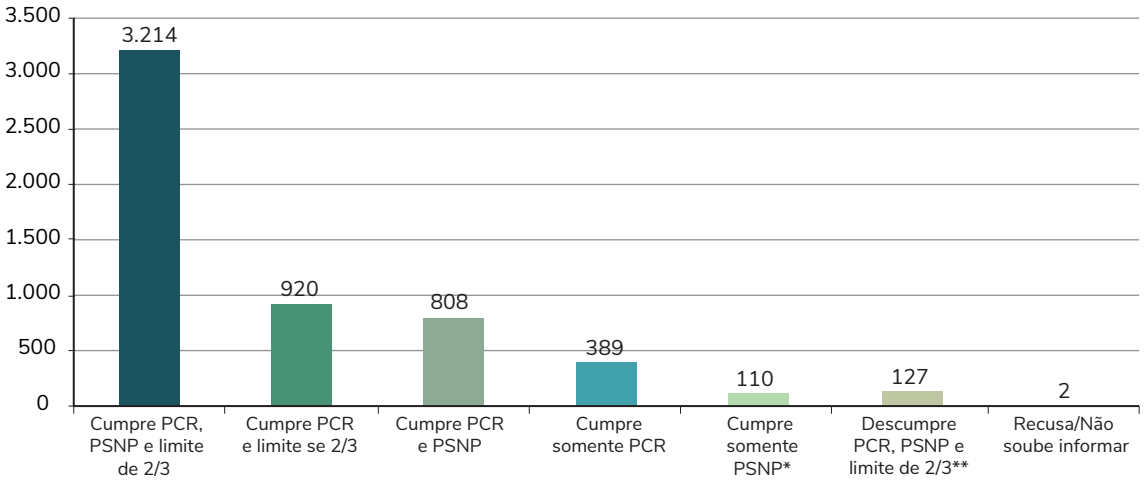

GRÁFICO 1

MUNICÍPIOS QUE DECLARARAM CUMPRIR OS TRÊS QUESITOS RELATIVOS AOS DOCENTES BRASIL – 2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018b).
* Sem informação do limite de dois terços.
** Sem informação do limite de dois terços.

O percentual de municípios que possuem PCR para seus profissionais da educação que não integram o magistério é de 38,8%, Indicador 18H. Assim, diferentemente do magistério, o PCR para os demais profissionais se encontra pouco disseminado.

Os estados de Alagoas (83,3%), Acre (77,3%) e Mato Grosso (75,9%) possuem os maiores percentuais de municípios com PCR para os demais profissionais da educação não docentes. Acima da média nacional para os municípios estão os estados do Espírito Santo (65,4%), Rio de Janeiro (59,8%), Rondônia (59,6%), Roraima (53,3%), Santa Catarina (51,5%), Minas Gerais (50,3%), Sergipe (46,7%), Pará (43,8%), Paraná (43,6%) e Mato Grosso do Sul (39,2%). Abaixo da média estão os estados de Tocantins (36,7%), Piauí (36,6%), Bahia (36,5%), Amazonas (33,9%), Rio Grande do Sul (33%), Pernambuco (29,7%), São Paulo (28,2%), Maranhão (27,2), Rio Grande do Norte (23,4%), Goiás (22,4%), Ceará (15,2%), Paraíba (14,8%) e Amapá (12,5%) – Tabela 3.

Outra dimensão importante é a estabilidade dos profissionais do magistério nas redes municipais. Como já informado, o percentual se baseia na contabilização de vínculos que a rede de ensino estabelece com os docentes, de modo que um mesmo docente pode ter mais de um vínculo com a mesma rede ou ter vínculos com redes diferentes.

No País, em 70,6% dos municípios os docentes possuem vínculos estáveis nas redes municipais de ensino. Nos estados do Paraná, Rondônia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Goiás, os percentuais de municípios com professores com vínculo estável estão acima de 80%, sendo que no Paraná esse percentual é de 90,1%, ficando um pouco acima do previsto na Estratégia 18.1 para o nível nacional.

Nos estados de Minas Gerais (66,5%), Paraíba (65,4%), Tocantins (64,4%), Ceará 62,5%), Maranhão (59,1%), Pará (58,8%), Pernambuco (57%), Santa Catarina (56,6%), Amazonas (53,8%), Alagoas (53,8%), Mato Grosso (53,7%), Espírito Santo (53,2%), Mato Grosso do Sul (49,9%) e Acre (39%) os municípios apresentam percentuais abaixo da média nacional.

TABELA 4

PERCENTUAL DE VÍNCULOS DOCENTES ESTÁVEIS NAS REDES MUNICIPAIS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE FEDERATIVA – BRASIL – 2019

(continua)

Brasil/Região/UF	Total de vínculos	Vínculos estáveis	% estáveis
Brasil	**1.198.623**	**846.562**	**70,6%**
Norte	**1.199.367**	**847.535**	**70,7%**
Acre	5.151	2.009	39,0%
Amapá	3.689	2.746	74,4%
Amazonas	29.807	16.043	53,8%
Pará	60.668	35.659	58,8%
Rondônia	7.711	6.826	88,5%
Roraima	3.633	2.618	72,1%
Tocantins	10.431	6.722	64,4%
Nordeste	**1.183.785**	**838.804**	**70,9%**
Alagoas	23.475	12.621	53,8%

TABELA 4

PERCENTUAL DE VÍNCULOS DOCENTES ESTÁVEIS NAS REDES MUNICIPAIS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE FEDERATIVA – BRASIL – 2019

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Total de vínculos	Vínculos estáveis	% estáveis
Bahia	105.473	75.804	71,9%
Ceará	65.728	41.056	62,5%
Maranhão	81.740	48.271	59,1%
Paraíba	26.713	17.481	65,4%
Pernambuco	47.438	27.038	57,0%
Piauí	29.750	21.691	72,9%
Rio Grande do Norte	19.516	14.442	74,0%
Sergipe	12.871	9.216	71,6%
Sul	359.396	274.237	76,3%
Paraná	67.108	60.484	90,1%
Rio Grande do Sul	60.101	50.040	83,3%
Santa Catarina	48.688	27.573	56,6%
Sudeste	942.742	681.318	72,3%
Espírito Santo	29.416	15.656	53,2%
Minas Gerais	110.489	73.483	66,5%
Rio de Janeiro	75.451	63.525	84,2%
São Paulo	203.655	170.976	84,0%
Centro-Oeste	152.405	93.826	61,6%
Goiás	30.038	24.538	81,7%
Mato Grosso	19.532	10.488	53,7%
Mato Grosso do Sul	21.095	10.529	49,9%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Dos estados e o Distrito Federal, 100% possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério vigente (Indicador 18A).

2. Das unidades federativas, 85,2% (23) possuem legislação prevendo o limite máximo de dois terços da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B).

3. Das UFs, 70,4% (19) cumprem o piso salarial nacional profissional (Indicador 18C) e 63,0% (17) delas atendem simultaneamente aos três quesitos da Meta 18 relativos aos docentes.
4. Das UFs, 81,5% (22) possuem PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério (Indicador 18D).
5. Dos vínculos docentes das redes estaduais de ensino, 59,2% são de ocupantes de cargos de provimento efetivo nas respectivas redes.
6. Dos municípios, 95,7% possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica (Indicador 18E).
7. Dos municípios, 74,2% (4.134) possuem legislação prevendo o limite máximo de dois terços da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18F).
8. Dos municípios, 74,2% (4.133) cumprem o piso salarial nacional profissional (Indicador 18G) e 57,7% (3.214) atendem simultaneamente aos três quesitos da Meta 18 relativos aos docentes.
9. Dos municípios, 38,8% (2.162) possuem PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério (Indicador 18H).
10. Dos vínculos que as redes municipais estabelecem com os docentes, 70,6% se referem à ocupação de cargos de provimento efetivo nas respectivas redes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo Escolar. 2019.Disponível em: <http://inep.gov.br/microdados>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC); Ministério da Fazenda (MF). Portaria Interministerial nº 7, de 16 de dezembro de 2016. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 dez. 2016. Seção 1, p. 23.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC); Ministério da Fazenda (MF). Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 29 de novembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 nov. 2017. Seção 1, p. 67.

DUTRA JÚNIOR, A. et al. *Plano de carreira e remuneração do magistério público*: LDB, FUNDEF, Diretrizes Nacionais e nova concepção de carreira. Brasília: FUNDESCOLA/MEC, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic). Rio de Janeiro: IBGE, 2018a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).Pesquisa de Informações Básicas Municipais(Munic). Rio de Janeiro: IBGE, 2018b.

META 19

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

A Meta 19[1] considera a gestão democrática da educação com base em: formas de seleção de diretores de escolas das redes de ensino–Estratégia 19.1; existência de órgãos colegiados internos às escolas públicas – Estratégias 19.4 e 19.5; existência e funcionamento de órgãos colegiados extra escolares, como Conselho Estadual de Educação (CEE), Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Cacs) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Estratégia 19.2; e existência de Fórum Permanente de Educação (FPE) – Estratégia 19.3.

Gestão democrática da educação é uma expressão polissêmica, aberta a diferentes significados construídos no decorrer da história da educação brasileira. Ressalta-se que a complexidade que envolve o conceito não pode ser suficientemente definida apenas pelas formulações deste relatório. Nesse sentido, reconhecendo essa limitação, os indicadores de gestão democrática da educação expressam as disposições legislativas contidas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Lei nº 13.005/2014.

Para o monitoramento da Meta 19, definiram-se os seguintes indicadores:

- *Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.*
- *Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.*
- *Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.*

[1] Nesta seção optou-se pelo uso de duas casas decimais.

- *Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.*
- *Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.*
- *Indicador 19F: P*ercentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados dados do Censo da Educação Básica (2019), da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic, 2018) e da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic, 2018).

ESCOLAS PÚBLICAS QUE SELECIONAM DIRETORES POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO QUALIFICADO E ELEIÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Meta: 100% dos diretores de escolas públicas selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar até 2016.

O Censo Escolar da Educação Básica 2019 captou as formas de acesso ao cargo de diretor de escolas públicas brasileiras, admitindo seis distintas possibilidades: (i) processo seletivo qualificado e eleição; (ii) processo seletivo qualificado; (iii) eleição; (iv) indicação; (v) concurso; e (vi) outros. A distribuição das frequências dessa variável, desagregada por unidade da Federação (UF) e rede de ensino é apresentada na Tabela 1. Para efeitos do cálculo do Indicador 19A, serão considerados somente os casos em que a escola informa realizar processo seletivo qualificado conjuntamente com eleição para a escolha de seu diretor, em consonância com a Estratégia 19.1 do PNE.

No Censo da Educação Básica de 2019, dos 123.048 gestores de escolas públicas brasileiras, 962 pertencem à rede federal, 29.184 às redes estaduais e 93.172 às redes municipais de ensino. Desse total, 8.101 gestores (6,58%) foram selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar em todo o País. Esses números não consideram os casos de gestores apenas eleitos e que não cumprem a condição associada de critérios de mérito e desempenho prevista no *caput* da meta.

Na rede federal de ensino, 10,69% dos gestores foram eleitos e passaram por processo seletivo, cumprindo os dois quesitos da Meta 19 e da Estratégia 19.1. Nas redes estaduais, esse percentual é de 12,95% e, nas redes municipais, de 4,56%.

A análise dos resultados por grandes regiões demonstrou que, na rede federal de ensino, o maior percentual de gestores eleitos e aprovados em processos seletivos encontra-se na região Nordeste (13,22%), seguida das regiões Centro-Oeste (11,76%), Norte (10,0%), Sudeste (9,05%) e Sul (8,47%), como expõe a Tabela 1.

Nas redes estaduais de ensino, a região Sul (22,74%) aparece com o maior percentual de gestores selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, seguida das regiões Nordeste, (22,41%), Centro-Oeste (21,26%), Norte (5,39%) e Sudeste (2,58%) – Tabela 1.

Entre os gestores das redes municipais de ensino, o maior percentual daqueles selecionados a partir dos critérios estabelecidos pela meta está na região Centro-Oeste (7,24%), seguida das regiões Sul (6,12%), Sudeste (5,30%), Nordeste (3,73%) e Norte (2,71%) – Tabela 1.

TABELA 1

PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS POR TIPO DE ACESSO AO CARGO DE DIRETOR, REDES DE ENSINO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2019

(continua)

Brasil/ Região/UF	Processo seletivo qualificado e eleição			Eleição			Processo seletivo qualificado			Concurso público			Indicação			Outro		
	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal
Brasil	**10,69**	**12,95**	**4,56**	**59,83**	**39,5**	**13,55**	**4,05**	**8,85**	**6,7**	**0,29**	**12,09**	**7,22**	**23,7**	**25,06**	**66,19**	**1,45**	**1,55**	**1,78**
Norte	**10**	**5,39**	**2,71**	**60**	**8,53**	**8,81**	**2,5**	**6,74**	**5,17**	**0**	**0,68**	**1,16**	**26,25**	**74,05**	**81,53**	**1,25**	**4,62**	**0,63**
Rondônia	18,18	10,74	3,5	45,45	21,48	12,92	0	11	4,41	0	1,28	0,46	36,36	50,9	78,12	0	4,6	0,61
Acre	42,86	33,55	36,2	14,29	29,9	21,61	0	9,3	7,55	0	1,99	1,04	42,86	24,58	33,59	0	0,66	0
Amazonas	6,25	0	0,11	62,5	0	0,34	0	0,45	5,15	0	0	0,11	25	99,55	94,01	6,25	0	0,28
Roraima	0	1,23	0	57,14	5,52	0,42	28,57	5,52	2,92	0	0,61	0,42	14,29	82,21	96,25	0	4,91	0
Pará	4,55	1,09	1,26	68,18	8,62	11,13	0	1,2	5,08	0	0,76	1,69	27,27	78,28	80,16	0	10,04	0,67
Amapá	0	3,44	0,94	83,33	2,91	4,08	0	7,67	2,51	0	0	0	16,67	83,6	91,22	0	2,38	1,25
Tocantins	9,09	1,61	5,33	72,73	0,92	3,51	0	22,02	7,02	0	0,69	0,36	18,18	69,95	82,57	0	4,82	1,21
Nordeste	**13,22**	**22,41**	**3,73**	**54,63**	**12,85**	**6,84**	**3,52**	**26,78**	**7,54**	**0**	**0,74**	**0,36**	**27,31**	**35,56**	**80,13**	**1,32**	**1,66**	**1,41**
Maranhão	9,68	18,71	2,88	61,29	16,51	4,04	6,45	11,32	5,82	0	2,19	0,38	22,58	48,85	86,52	0	2,42	0,35
Piauí	4,35	0,3	0,55	78,26	0,15	11,19	0	94,59	2,69	0	0,45	0,22	17,39	4,05	83,95	0	0,45	1,4
Ceará	14,71	96,94	0,43	52,94	0,28	0,06	2,94	1,39	16,68	0	0	0,6	26,47	1,39	79,41	2,94	0	2,82
Rio Grande do Norte	24	9,32	2,36	52	67,46	20,5	8	3,56	2,54	0	0,17	0,47	12	14,75	73,52	4	4,75	0,61
Paraíba	7,69	1,38	0,26	42,31	1,38	4,66	0	23,85	4,15	0	0,61	0,18	46,15	69,27	89,03	3,85	3,52	1,72
Pernambuco	24	40,36	10,15	40	1,89	5,4	4	50,42	10,23	0	0,1	0,28	32	6,6	73,37	0	0,63	0,57
Alagoas	23,53	11,71	5,57	64,71	58,23	13,23	0	21,52	5,22	0	0	0,2	11,76	7,28	75,09	0	1,27	0,7

TABELA 1

PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS POR TIPO DE ACESSO AO CARGO DE DIRETOR, REDES DE ENSINO, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2019

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	Processo seletivo qualificado e eleição			Eleição			Processo seletivo qualificado			Concurso público			Indicação			Outro		
	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal
Sergipe	10	2,8	3,68	60	1,24	6,53	0	50	1,1	0	1,86	0,92	30	43,17	87,67	0	0,93	0,09
Bahia	5,56	3,78	5,12	50	3,78	7,78	5,56	4,21	8,04	0	1,03	0,3	38,89	85,81	76,64	0	1,38	2,12
Sudeste	**9,05**	**2,58**	**5,3**	**63,82**	**42,52**	**14,24**	**5,03**	**5,24**	**7,27**	**0,5**	**31,24**	**24,6**	**21,11**	**17,48**	**45,37**	**0,5**	**0,94**	**3,22**
Minas Gerais	8,75	4,03	4,88	55	92,92	16,9	5	1,01	3,61	0	0,05	0,63	30	1,66	72,07	1,25	0,32	1,92
Espírito Santo	17,39	6,35	6,41	56,52	1,59	27	4,35	58,73	4,82	0	1,13	0,18	21,74	27,44	58,24	0	4,76	3,35
Rio de Janeiro	5,26	1,64	14,11	73,68	93,35	35,76	7,02	1,41	4,12	0	0,23	0,98	14,04	3,05	42,88	0	0,31	2,14
São Paulo	10,26	1,52	1,33	71,79	0,46	0,92	2,56	4,73	11,2	2,56	61,52	52,95	12,82	30,57	29,15	0	1,2	4,46
Sul	**8,47**	**22,74**	**6,12**	**61,86**	**67,09**	**28,32**	**3,39**	**0,59**	**3,83**	**0,85**	**0,02**	**0,28**	**22,88**	**8,47**	**60,28**	**2,54**	**1,09**	**1,16**
Paraná	6,45	11,24	8,24	29,03	77,03	41,07	9,68	1,57	3,43	3,23	0,05	0,1	45,16	10,01	47,12	6,45	0,1	0,04
Santa Catarina	10,53	84,88	4,54	65,79	0,39	10,94	2,63	0,08	4,39	0	0	0,29	21,05	10,13	78,42	0	4,52	1,43
Rio Grande do Sul	8,16	0	4,99	79,59	93,49	27,35	0	0,04	3,86	0	0	0,48	10,2	6,34	61,14	2,04	0,12	2,18
Centro-Oeste	**11,76**	**21,26**	**7,24**	**61,76**	**65,66**	**35,04**	**5,88**	**2,66**	**8,23**	**0**	**0,11**	**0,3**	**17,65**	**9,18**	**47,96**	**2,94**	**1,13**	**1,23**
Mato Grosso do Sul	0	57,53	6,87	50	25,75	26,93	16,67	6,58	6,01	0	0,27	0,54	25	8,22	58,48	8,33	1,64	1,18
Mato Grosso	16,67	0,13	8,03	61,11	98,57	40,29	5,56	0,13	18,5	0	0	0,08	16,67	0,91	31,65	0	0,26	1,45
Goiás	11,11	10,63	6,95	62,96	66,93	35,33	3,7	1,29	3,47	0	0	0,33	22,22	19,36	52,78	0	1,79	1,13
Distrito Federal	18,18	41,53	0	72,73	47,86	0	0	5,45	0	0	0,29	0	0	3,98	0	9,09	0,88	0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

Na rede federal de ensino, o estado com maior percentual de gestores selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar é o Acre (42,86%), seguido por Rio Grande do Norte e Pernambuco (24,0%), Alagoas (23,53%), Rondônia e Distrito Federal (18,18%), Espírito Santo (17,39%), Mato Grosso (16,67%), Ceará (14,71%) e Goiás (11,11%). Outros estados demonstram percentuais abaixo da média nacional, sendo que Roraima, Amapá e Mato Grosso do Sul não possuem gestores selecionados mediante esses dois critérios (Tabela 1).

Nas redes estaduais de ensino, o Ceará (96,64%) possui o maior percentual de gestores selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, seguido de Santa Catarina (84,8%), Mato Grosso do Sul (57,53%), Distrito Federal (41,53%), Pernambuco (40,36%), Acre (33,55%) e Maranhão (18,71%). Os demais estados ficam abaixo da média nacional, sendo que Rio Grande do Sul e Amazonas não possuem gestores selecionados por esses dois critérios da Meta 19 (Tabela 1).

Nas redes municipais de ensino, o maior percentual de gestores selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar está no Acre (36,20%), seguido por Rio de Janeiro (14,11%), Pernambuco (10,15%), Paraná (8,24%), Mato Grosso (8,03%), Goiás (6,95%), Mato Grosso do Sul (6,87%), Espírito Santo (6,41%), Alagoas (5,57%), Tocantins (5,33%), Bahia (5,12%), Rio Grande do Sul (4,99%) e Minas Gerais (4,88%). Os outros estados possuem percentuais abaixo da média nacional, sendo que Roraima não apresentou, nas redes municipais, gestores selecionados por meio desses critérios (Tabela 1).

EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS INTRAESCOLARES

Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

A gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas e nos termos da Meta 19, prevê a participação da comunidade escolar em órgãos colegiados – como associação de pais e mestres ou associação de pais (Estratégia 19.4), conselhos escolares e grêmios estudantis (Estratégia 19.5) –, bem como condições de funcionamento desses colegiados (Estratégia 19.5). Os dados a seguir indicam o percentual de existência desses três órgãos colegiados nas escolas públicas, por rede de ensino.

Com relação aos colegiados intraescolares, constatou-se a presença de 37,60% de conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis nas escolas públicas brasileiras. A região Sul detém o maior percentual (51,94%), seguida das regiões Nordeste (48,60%), Sudeste (47,57%), Centro-Oeste (44,95%) e Norte (43,16%) – Tabela 2.

Nas redes estaduais de ensino, 55,19% de associações de pais e mestres, grêmios estudantis e conselhos escolares estão presentes nas escolas. As regiões Sul (74,59%) e Sudeste (65,86%) apresentam os maiores percentuais, seguidas por Nordeste (40,9%), Centro-Oeste (40,37%) e Norte (30,85%).

A análise nas redes municipais de ensino informa que as escolas municipais têm 32,63% desses colegiados intraescolares. A região Sul possui o maior percentual (53,41%), seguida das regiões Sudeste (41,04%), Centro-Oeste (33,17%), Nordeste (26,05%) e Norte (18,11%).

TABELA 2

PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS INTRAESCOLARES (CONSELHO ESCOLAR, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, GRÊMIO ESTUDANTIL), POR BRASIL, GRANDE REGIÃO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E REDE DE ENSINO – BRASIL–2019

Brasil/Região/UF	Rede federal	Rede estadual	Rede municipal
Brasil	**47,92%**	**55,19%**	**32,63%**
Norte	**43,16%**	**30,85%**	**18,11%**
Acre	38,10%	17,13%	15,72%
Amapá	38,89%	12,43%	11,11%
Amazonas	43,75%	31,51%	17,00%
Pará	34,78%	32,67%	15,98%
Rondônia	50,00%	43,06%	30,64%
Roraima	38,10%	24,04%	21,79%
Tocantins	63,64%	52,62%	37,75%
Nordeste	**48,60%**	**40,90%**	**26,05%**
Alagoas	39,22%	51,83%	25,74%
Bahia	48,65%	34,01%	26,95%
Ceará	40,40%	66,03%	42,16%
Maranhão	54,84%	36,63%	15,87%
Paraíba	39,74%	39,76%	25,62%
Pernambuco	53,85%	39,19%	25,05%
Piauí	48,48%	35,80%	27,59%
Rio Grande do Norte	65,33%	38,25%	25,21%
Sergipe	40,00%	36,41%	27,93%
Sul	**51,94%**	**74,59%**	**53,41%**
Paraná	45,16%	89,36%	59,42%
Rio Grande do Sul	54,00%	64,56%	50,54%
Santa Catarina	54,70%	69,24%	48,82%
Sudeste	**47,57%**	**65,86%**	**41,04%**
Espírito Santo	46,38%	32,27%	27,96%
Minas Gerais	46,15%	29,69%	21,20%
Rio de Janeiro	49,43%	65,04%	37,87%
São Paulo	48,33%	93,71%	58,67%
Centro-Oeste	**44,95%**	**40,37%**	**33,17%**
Distrito Federal	50,00%	47,45%	-
Goiás	44,87%	27,25%	29,73%
Mato Grosso	42,11%	35,24%	29,71%
Mato Grosso do Sul	45,45%	74,38%	47,13%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

Na rede federal, o estado do Rio Grande do Norte possui o maior percentual de associação de pais e mestres, grêmio estudantil e conselho escolar (65,33%) presentes, seguido de Tocantins (63,64%), Maranhão (54,84%), Santa Catarina (54,70%), Rio Grande do Sul (54,00%), Pernambuco (53,85%), Distrito Federal (50,00%), Rondônia (50,00%), Rio de Janeiro (49,43%), Bahia (48,65%), Piauí (48,48%) e São Paulo (48,33%) – Tabela 2.

Nas redes estaduais, o estado de São Paulo se destaca (93,71%), seguido por Paraná (89,36%), Mato Grosso do Sul (74,38%), Santa Catarina (69,23%), Ceará (66,03%), Rio de Janeiro (65,04%) e Rio Grande do Sul (65,56%), todos com percentuais acima da média nacional (55,19%) – Tabela 2.

Nas redes municipais, os estados com maiores percentuais de grêmio, associação de pais e mestres e conselho escolar em funcionamento nas escolas municipais são Paraná (59,42%), São Paulo (58,67%), Rio Grande do Sul (50,54%), Santa Catarina (48,82%), Mato Grosso do Sul (47,13%), Ceará (42,16%), Rio de Janeiro (37,87%) e Tocantins (37,75%), todos acima da média nacional (32,63%).

EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS EXTRAESCOLARES

Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.

Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.

No que se refere à dimensão extraescolar, a gestão democrática da educação ficou definida nos termos da existência de Fóruns Permanentes de Educação (Estratégia 19.3), Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Conselho de Transporte Escolar (CTE), e também da garantia de infraestrutura para o funcionamento desses conselhos e da oferta de capacitação para seus membros (Estratégia 19.2). Tendo em vista que o acompanhamento e o controle social dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) são realizados pelo Cacs de cada ente federativo (art. 5° da Lei nº 10.888/2004), os dados relacionados a existência, infraestrutura e capacitação dos membros dos CTEs não foram considerados neste levantamento.

Com exceção do Fórum Permanente de Educação (Estratégia 19.3), a Estadic e Munic disponibilizam informações sobre a existência, a oferta de infraestrutura e a capacitação dos membros dos outros conselhos.

Com relação à existência de colegiados extraescolares, constatou-se a presença em todas as unidades federativas de Fóruns Permanentes de Educação, Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar.

Em todo o País, 79,01% dos conselhos estaduais possuem infraestrutura para seu funcionamento e capacitação de seus conselheiros. Quando se observam as regiões, a região Norte possui 95,24% dos conselhos atendendo aos dois quesitos, seguida pelas regiões Centro-Oeste (83,33%), Sudeste (75,00%), Nordeste (70,37%) e Sul (66,67%) – Tabela 3.

TABELA 3

PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS EXTRAESCOLARES (FÓRUNS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA E FORMAÇÃO AOS CONSELHEIROS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2018

(continua)

Brasil/Região/UF	Indicador 19E	Indicador 19F
Brasil	**83,89%**	**60,39%**
Norte	**83,17%**	**57,15%**
Acre	77,27%	46,21%
Amapá	81,25%	57,29%
Amazonas	81,85%	48,39%
Pará	82,47%	62,96%
Rondônia	75,96%	57,37%
Roraima	66,67%	53,33%
Tocantins	90,11%	57,07%
Nordeste	**86,67%**	**62,34%**
Alagoas	83,82%	65,20%
Bahia	88,37%	70,34%
Ceará	78,26%	56,88%
Maranhão	87,96%	64,89%
Paraíba	87,78%	62,86%
Pernambuco	87,43%	59,37%
Piauí	86,83%	53,20%
Rio Grande do Norte	84,58%	55,89%
Sergipe	97,00%	67,33%
Sudeste	**79,89%**	**59,09%**
Espírito Santo	93,27%	66,03%
Minas Gerais	76,47%	55,65%
Rio de Janeiro	86,68%	74,64%
São Paulo	81,82%	60,59%
Sul	**88,20%**	**63,63%**
Paraná	78,95%	54,47%
Rio Grande do Sul	95,32%	69,35%
Santa Catarina	88,73%	66,38%

TABELA 3

PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS EXTRAESCOLARES (FÓRUNS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA E FORMAÇÃO AOS CONSELHEIROS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2018

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Indicador 19E	Indicador 19F
Centro-Oeste	**77,20%**	**52,46%**
Distrito Federal	100,00%	100,00%
Goiás	78,16%	50,34%
Mato Grosso	79,08%	60,17%
Mato Grosso do Sul	70,57%	44,73%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018a).

Entre as unidades federativas, nos estados de Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e no Distrito Federal, todos os conselhos possuem infraestrutura e formação de seus conselheiros. No Acre, no Amazonas e no Paraná, a oferta de infraestrutura e capacitação aos conselhos é de 83,33%, ficando os demais estados abaixo da média nacional (79,01%).

Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.

Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios.

Observa-se que, no País, 83,89% dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação estão presentes nos municípios e 60,39% deles possuem infraestrutura para seu funcionamento e capacitação de seus conselheiros (Tabela 4).

A existência desses conselhos é maior na região Sul (88,20%), seguida das regiões Nordeste (86,67%), Norte (83,17%), Sudeste (79,89%) e Centro-Oeste (77,20%).

TABELA 4

PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS EXTRAESCOLARES (CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FÓRUNS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO) COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA E FORMAÇÃO AOS CONSELHEIROS NOS MUNICÍPIOS, POR BRASIL, GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL –2018

Brasil/Região/UF	Indicador 19E	Indicador 19F
Brasil	**83,89%**	**60,39%**
Norte	**83,17%**	**57,15%**
Acre	77,27%	46,21%
Amapá	81,25%	57,29%
Amazonas	81,85%	48,39%
Pará	82,47%	62,96%
Rondônia	75,96%	57,37%
Roraima	66,67%	53,33%
Tocantins	90,11%	57,07%
Nordeste	**86,67%**	**62,34%**
Alagoas	83,82%	65,20%
Bahia	88,37%	70,34%
Ceará	78,26%	56,88%
Maranhão	87,96%	64,89%
Paraíba	87,78%	62,86%
Pernambuco	87,43%	59,37%
Piauí	86,83%	53,20%
Rio Grande do Norte	84,58%	55,89%
Sergipe	97,00%	67,33%
Sudeste	**79,89%**	**59,09%**
Espírito Santo	93,27%	66,03%
Minas Gerais	76,47%	55,65%
Rio de Janeiro	86,68%	74,64%
São Paulo	81,82%	60,59%
Sul	**88,20%**	**63,63%**
Paraná	78,95%	54,47%
Rio Grande do Sul	95,32%	69,35%
Santa Catarina	88,73%	66,38%
Centro-Oeste	**77,20%**	**52,46%**
Distrito Federal	66,67%	100,00%
Goiás	78,16%	50,34%
Mato Grosso	79,08%	60,17%
Mato Grosso do Sul	70,57%	44,73%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados daMunic/IBGE (2018b).

Os municípios dos estados de Sergipe (97,00%), Rio Grande do Sul (95,32%), Espírito Santo (93,27%), Tocantins (90,11%), Santa Catarina (88,73%), Bahia (88,37%), Maranhão (87,96%), Paraíba (87,78%), Pernambuco (87,43%), Piauí (86,83%), Rio de Janeiro (86,68%) e Rio Grande do Norte (84,58%) apresentam percentual de existência dos conselhos e fóruns acima da média nacional (83,89%).

A observação dos quesitos relacionados à qualidade desses colegiados, analisada com base na existência de infraestrutura para seu funcionamento e capacitação de seus conselheiros, nos municípios, revela que a região Sul se destaca (63,63%), seguida das regiões Nordeste (62,34%), Sudeste (59,09%), Norte (57,15%) e Centro-Oeste (52,46%).

Nos municípios dos estados de Rio de Janeiro (74,64%), Bahia (70,34%), Rio Grande do Sul (69,35%), Sergipe (67,33%), Santa Catarina (66,38%), Espírito Santo (66,03%), Alagoas (65,20%), Maranhão (64,89%), Pará (62,96%), Paraíba (62,86%) e São Paulo (60,59%), os conselhos possuem infraestrutura para seu funcionamento e capacitação de seus conselheiros em percentuais acima da média nacional (60,39%).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Dos diretores das escolas públicas do País, 6,58% foram selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar.
2. Estão presentes nas escolas públicas do País 37,60% dos grêmios estudantis, conselhos escolares e associações de pais e mestres.
3. Todas as unidades federativas (100%) possuem Fóruns Permanentes de Educação, Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar.
4. Dos conselhos estaduais, 79,01% possuem infraestrutura para seu funcionamento e capacitação para seus conselheiros.
5. Existem nos municípios 83,89% dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar.
6. Possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros 60,39% dos conselhos municipais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para

Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 jun. 2004. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/16770-pesquisa-de-informacoes-basicas-estaduais.html?=&t=downloads>. Acesso em: 20 nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).*Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=downloads>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo Escolar 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Acesso em: 26 fev. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014 - 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação-2018*. Brasília, DF: Inep, 2018.

META 20

AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO PAÍS NO 5º (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

A Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE) trata da ampliação do investimento público em educação pública, que precisa atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% do PIB ao final da vigência do Plano (2024). Para o monitoramento da meta, foi necessário o desenvolvimento de indicadores específicos, voltados aos gastos educacionais apresentados na Lei do PNE. Esses indicadores foram definidos no *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2016-2018* (Brasil. Inep, 2018). *No Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016* (Brasil. Inep, 2016), o indicador de gastos públicos em educação utilizado, provisoriamente, foi o indicador de investimento público total em educação, produzido pela Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com base nas recomendações metodológicas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para fins de comparabilidade internacional.

No *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2016-2018*, foram produzidos dois indicadores: o indicador de gasto público em educação pública e o indicador de gasto público em educação. Esses indicadores derivam dos dois ordenamentos distintos presentes na Lei nº 13.005/2014, em que são apresentados os gastos públicos em educação, tratados como "investimento público em educação": *i) o caput* da Meta 20 do Plano, que estabelece "ampliar o *investimento público em educação pública*", atingindo a meta intermediária da aplicação de 7% do PIB após cinco anos a partir da aprovação do Plano e 10% do PIB ao final do decênio (Brasil. Inep, 2014, Meta 20); e *ii)* o §4º do art. 5º do PNE, que estabelece um rol de despesas a serem consideradas como gasto público em educação que abrange, além dos gastos definidos no art. 212 da Constituição Federal (CF), os gastos regulamentados pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb), os recursos aplicados nos programas de expansão da educação

profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil, e o financiamento de creches, pré-escolas e educação especial, na forma do art. 213 da Constituição Federal (Brasil, 2014, art. 5º § 4º).

O §4º do art. 5º do PNE define o investimento público "em educação" e não "em educação pública". Assim, foi necessária a construção de dois indicadores de monitoramento dos gastos em educação, diferenciando as despesas públicas em educação das despesas aplicadas na educação pública. Definiu-se, então, um indicador de gasto público em educação pública adaptado ao acompanhamento do *caput* da Meta 20 do PNE (Indicador 20A – gasto público em educação pública em proporção ao PIB) e outro para monitorar o gasto público em educação de forma mais ampla, incluindo os recursos aplicados no setor privado, em uma interpretação literal do art. 214 do texto constitucional (Indicador 20B – gasto público em educação em proporção ao PIB). Portanto, os dois indicadores são definidos da seguinte forma:

– *Indicador 20A: gasto público em educação pública em proporção ao PIB*

  Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do governo federal, dos governos estaduais, do Distrito Federal (DF) e dos governos municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

– *Indicador 20B: gasto público em educação em proporção ao PIB*

  Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do governo federal, dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos governos municipais, bem como despesas com recursos de receitas parafiscais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e educação especial, na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

As principais fontes de dados utilizadas foram o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Tesouro Gerencial (Siafi/TG), para os gastos do governo federal em aplicações diretas e transferências, e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para a aferição dos gastos de estados, do Distrito Federal e de municípios. Para a extração dos dados faltantes na base de dados do Siope, no caso dos municípios, foram utilizados os dados do Finanças do Brasil (Finbra) do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi/STN. Dessas bases de dados, foram extraídas as despesas pagas, incluindo os restos a pagar pagos. No caso de estados e do Distrito Federal que não enviaram dados ao Siope, as despesas foram consultadas a partir de seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO). Nessa situação, apenas foi possível extrair as informações das despesas liquidadas. Os dados dos gastos tributários do Programa Universidade para Todos (ProUni) e das entidades sem fins lucrativos (educação) e entidades filantrópicas (educação) foram extraídos do *Demonstrativo*

dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2016: série 2014 a 2019, publicado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia (RFB/ME). Para aferir os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil foram utilizados os dados divulgados no *Terceiro Orçamento de Subsídios da União: Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios de 2003 a 2018*, da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (Secap/ME). Para a análise pormenorizada das despesas no nível de ação, foram consultados os sítios oficiais dos programas da União e sua legislação relacionada, além do cadastro de ações, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia.

Além da evolução dos gastos, medida pelos dois indicadores, a análise contemplará a desagregação dos resultados por cada um dos entes federativos e por diferentes tipos e fontes de gastos, propiciando um entendimento mais detalhado sobre o cenário geral constatado no período analisado.

O PERÍODO DE ANÁLISE

As análises apresentadas neste relatório consideraram a evolução dos Indicadores 20A e 20B no período entre 2015 e 2018. No entanto, é importante destacar que parte dos dados referentes ao exercício de 2018 são preliminares. Nesse ano, observou-se uma quantidade significativa de dados ausentes para alguns dos entes que tiveram de ser complementados por outras bases de dados. Tal fato ocorreu para alguns estados/Distrito Federal e, em menor medida, para municípios.

Entre 2015 e 2017, os estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Alagoas não informaram suas despesas educacionais ao Siope – que é a base principal de análise para estados/Distrito Federal e municípios, por ser a fonte oficial dos orçamentos públicos educacionais e por ter um maior nível de detalhamento desses gastos. Na ausência de dados no Siope, essas informações foram complementadas pelo RREO. Apesar de poder ser considerado uma base de dados compatível, o RREO apresenta um nível de detalhamento muito inferior e traz apenas as etapas de empenho e de liquidação da despesa. Ao contrário do Siope e do Finbra, o RREO não contém informações sobre as despesas pagas. Em 2018, além dos três estados já mencionados, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e o Distrito Federal não apresentaram informação ao Siope e tiveram seus dados complementados a partir do RREO.

Como de 2015 a 2017 os estados sem informação no Siope eram os mesmos, foi possível analisar a evolução comparando os resultados a partir das mesmas bases de dados. Já a comparação de 2018 com os demais anos deve ser realizada com cautela, uma vez que os resultados foram extraídos de bases diferentes para três estados e para o Distrito Federal, que são importantes em termos de recursos gastos em educação. Na análise de uma série histórica, é importante que o fenômeno estudado tenha a mesma fonte de dados para que as eventuais alterações possam ser atribuídas a mudanças no próprio fenômeno estudado e não a outros aspectos, como uma mudança na fonte de dados, por exemplo.

No caso dos municípios, a complementação de dados ausentes do Siope também foi maior em 2018 do que nos anos anteriores, embora tenha sido uma questão menos relevante do que para estados e para o Distrito Federal. A complementação também foi realizada por uma base compatível, o Finbra, mas que apresenta um nível muito inferior de detalhamento dos gastos educacionais.

Os dados do Finbra utilizados para complementar informações de municípios ausentes no Siope, de 2015 a 2018, foram de 33, 39, 48 e 329[1] municípios, respectivamente. Entre 2015 e 2017, a base de dados do Siope continha pelo menos 98% dos municípios brasileiros, enquanto que em 2018 esse percentual reduziu para aproximadamente 93%. Dessa forma, a complementação das despesas educacionais dos governos municipais, a partir da base de dados do Finbra, passou de menos de 1% (de 2015 a 2017) para quase 6% em 2018. Em termos populacionais, constatou-se que o percentual da população coberta pelo Siope correspondia a pouco mais de 97% até 2017, passando a cerca de 92% em 2018. Assim, a complementação dos dados dos governos municipais a partir do Finbra, que antes representava cerca de 1% da população, passou a representar 6% em 2018. Resultados parecidos são observados quando se avalia, em termos, o PIB corrente[2]. O total de municípios que não possuía informações sobre seus gastos educacionais variou entre 0,2% (13 em 2017) e 1,3% (70 em 2016). A representatividade desses municípios ausentes, em termos de participação no PIB Brasil e de percentual da população nacional, foi de aproximadamente 4% e 2%, respectivamente[3].

Em relação aos gastos do governo federal e aos gastos educacionais provenientes de receitas parafiscais, não houve alteração nas fontes de dados durante o período analisado. Nesses casos, a análise foi realizada considerando o período como um todo, 2015 a 2018.

Diante do exposto, os resultados apresentados para 2018 neste relatório para os entes estaduais, distritais e municipais são preliminares. Apesar dos resultados dos demais entes serem definitivos, pela importância dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na soma dos gastos totais em educação, o resultado dos indicadores para 2018 tem caráter preliminar.

GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO E EM EDUCAÇÃO PÚBLICA EM PROPORÇÃO AO PIB

Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.

Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.

Meta: Gasto público em educação pública de 7% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.

A Tabela 1 apresenta os gastos públicos em educação do governo federal entre 2015 e 2018. Para além dos gastos de aplicações diretas e transferências do governo federal informados no Siafi e extraídos do Tesouro Gerencial, foram considerados os gastos tributários[4] de imunidade e isenção para entidades sem fins lucrativos da área educacional, os gastos do ProUni e o subsídio implícito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

[1] Mais detalhes sobre as fontes de dados podem ser observados na Tabela 1 do Apêndice.

[2] Entre 2015 e 2017, os municípios presentes no Siope eram responsáveis por cerca de 95% do PIB nacional. Em 2018, esse percentual reduziu para 90%. Os municípios que tiveram suas despesas educacionais extraídas do Finbra eram responsáveis por cerca de 1% do PIB corrente brasileiro entre 2015 e 2017 e quase 6% em 2018.

[3] As estimativas apresentadas foram feitas com base no PIB corrente e na estimativa populacional dos municípios, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2016.

[4] Os gastos tributários são gastos indiretos concedidos por intermédio do sistema tributário para atender objetivos econômicos e sociais, reduzindo a arrecadação potencial de recursos do governo (Brasil. ME. STN, 2018, p. 9).

Os gastos tributários e os subsídios para o Fies foram considerados por constarem entre as exceções previstas no §4º do art. 5º do PNE. Já para os gastos tributários, foi feita uma estimativa da proporção das imunidades e isenções destinadas às etapas previstas no §4º do art. 5º do PNE (educação profissional e superior, educação infantil e educação especial)[5]. Apesar de não constar no orçamento da União como despesa primária, o subsídio implícito do Fies pode ser considerado como gasto da União. Isso porque, ao conceder empréstimos aos estudantes, mesmo na ausência total de inadimplência, o Tesouro Nacional incorre em despesas ao oferecer taxas de juros inferiores ao custo de captação desse mesmo recurso, resultando em custos para o governo federal que jamais retornarão às contas públicas. Os subsídios do Fies, assim como outros programas similares, são calculados e divulgados pelo Ministério da Economia.

De acordo com a Tabela 1, o total de gastos do governo federal, sem deduções, apresentou um acréscimo real de 2015 para 2016, passando de R$ 123,2 bilhões para R$ 136,5 bilhões[6]. Nos anos seguintes, observa-se uma queda progressiva, atingindo R$ 116,4 bilhões em 2018. Entre 2015 e 2018, observou-se uma queda real de 5,6%. A parte mais representativa desses gastos são as aplicações diretas e as transferências do governo federal, que correspondem a mais de 85% dos gastos deste ente. Nota-se que houve um aumento desses gastos entre 2015 e 2016, passando de R$ 108,1 bilhões para R$ 116,1 bilhões. No ano seguinte, houve uma redução inferior a 1%, seguida de uma retração de 10,6% entre 2017 e 2018. No período de 2015 a 2018, a queda total foi de 4,7%. Já o subsídio do Fies teve um importante incremento entre 2015 e 2016, passando de R$ 7,6 bilhões para R$ 12,2 bilhões. Nos anos seguintes, registrou-se uma importante redução desses gastos, atingindo R$ 7,9 bilhões em 2017 e R$ 4,8 bilhões em 2018. Entre 2015 e 2018, a queda nas aplicações diretas e transferências do Tesouro Nacional, bem como a forte redução nos subsídios do Fies explicam a retração nos gastos totais em educação do governo federal no período.

As deduções dos gastos do governo federal tiveram um aumento entre 2015 e 2017, passando de cerca de R$ 16,9 bilhões para R$ 22,4 bilhões, um aumento de quase 33%. Em 2018, nota-se uma redução considerável nessas deduções, passando a R$ 12,8 bilhões. Essas exclusões são provenientes de recursos de transferências consideradas como gastos de outros entes federados, tendo em vista que representam esforço fiscal de estados e municípios, e de gastos não educacionais ou gastos educacionais não definidos no PNE, que serão detalhados na Tabela 4.

TABELA 1

GASTOS EDUCACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL – 2015-2018

(continua)

Ano	Descrição dos gastos e deduções em educação	Valores
2015	**Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – Subtotal sem deduções**	**123.216.209.783,73**
	Gastos totais da base do Tesouro Gerencial/Siafi – sem deduções	108.114.730.112,53
	Gastos tributários – Entidades filantrópicas (isenção)	2.624.501.336,76
	Gastos tributários – Entidades sem fins lucrativos – Educação (imunidade)	2.957.810.292,89
	Gastos tributários – ProUni (isenção)	1.964.223.055,90

[5] Essa estimativa foi realizada com base nas matrículas do Censo Escolar e do Censo Superior do Inep. Mais detalhes podem ser encontrados na ficha técnica.

[6] Valores deflacionados a preços de dez./2018 utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

TABELA 1

GASTOS EDUCACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL – 2015-2018

(conclusão)

Ano	Descrição dos gastos e deduções em educação	Valores
2015	Subsídio implícito do Fies	7.554.944.985,64
	Total – Deduções	**16.854.853.443,02**
	Dedução – Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	16.751.874.218,36
	Dedução – Transferências recebidas dos estados e do DF	79.973.401,17
	Dedução – Transferências recebidas dos municípios	23.005.823,48
	Total – Gasto público em educação	**106.361.356.340,71**
2016	**Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – Subtotal sem deduções**	**136.489.558.675,38**
	Gastos totais da base do Tesouro Gerencial/Siafi – sem deduções	116.117.457.699,69
	Gastos tributários – Entidades filantrópicas (isenção)	2.598.050.528,34
	Gastos tributários – Entidades sem fins lucrativos – Educação (imunidade)	3.243.395.524,24
	Gastos tributários – ProUni (isenção)	2.318.576.094,33
	Subsídio implícito do Fies	12.212.078.828,79
	Total – Deduções	**22.316.340.873,52**
	Dedução – Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	22.248.421.388,09
	Dedução – Transferências recebidas dos estados e do DF	49.739.776,03
	Dedução – Transferências recebidas dos municípios	18.179.709,40
	Total – Gasto público em educação	**114.173.217.801,86**
2017	**Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – Subtotal sem deduções**	**131.536.726.067,00**
	Gastos totais da base do Tesouro Gerencial/Siafi – sem deduções	115.185.207.555,99
	Gastos tributários – Entidades filantrópicas (isenção)	2.685.206.367,78
	Gastos tributários – Entidades sem fins lucrativos – Educação (imunidade)	3.429.736.321,89
	Gastos tributários – ProUni (isenção)	2.369.248.986,32
	Subsídio implícito do Fies	7.867.326.835,02
	Total – Deduções	**22.406.989.570,29**
	Dedução – Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	22.369.135.625,99
	Dedução – Transferências recebidas dos estados e do DF	26.176.137,47
	Dedução – Transferências recebidas dos municípios	11.677.806,83
	Total – Gasto público em educação	**109.129.736.496,71**
2018	**Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – Subtotal sem deduções**	**116.371.804.395,33**
	Gastos totais da base do Tesouro Gerencial/Siafi – sem deduções	103.030.590.633,26
	Gastos tributários – Entidades filantrópicas (isenção)	2.680.778.520,98
	Gastos tributários – Entidades sem fins lucrativos – Educação (imunidade)	3.493.371.951,18
	Gastos tributários – ProUni (isenção)	2.393.865.289,91
	Subsídio implícito do Fies	4.773.198.000,00
	Total – Deduções	**12.788.708.370,03**
	Dedução – Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	12.759.093.768,67
	Dedução – Transferências recebidas dos estados e do DF	9.655.979,09
	Dedução – Transferências recebidas dos municípios	19.958.622,27
	Total – Gasto Público em Educação	**103.583.096.025,30**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Siafi/Tesouro Gerencial (Brasil. ME. STN, 2018; Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2016: série 2014 a 2019 (Brasil. ME. RFB, 2019); Orçamento de Subsídios da União: relatório de benefícios tributários, financeiros e creditícios de 2003 a 2018 (Brasil. ME. Secap, 2019).

Nota: Valores corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) / IBGE a preços de dezembro/2018.

A Tabela 1 mostra ainda que os gastos do governo federal com educação aumentaram entre 2015 e 2016, passando de aproximadamente R$ 106,4 bilhões para R$ 114,2 bilhões, um aumento de 7,3%. A partir de 2017, observa-se uma retração real nos gastos da União com a educação, passando a R$ 109,1 bilhões em 2017 e R$ 103,6 bilhões em 2018. Nota-se que a retração dos gastos da União, entre 2015 e 2018, foi de 2,6%, quase 10% entre o ponto mais alto da série, 2016, e o ano de 2018.

A Tabela 2 apresenta as despesas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em educação para o período entre 2015 e 2018. São detalhados os valores das despesas pagas e dos restos a pagar pagos em cada exercício, bem como as deduções de gastos não educacionais (discriminados em detalhe na Tabela 5) e as deduções dos recursos de transferências de outros entes federados[7].

As despesas pagas, os restos a pagar pagos, as deduções de gastos não educacionais e as transferências referentes a estados, Distrito Federal e municípios foram extraídas prioritariamente da base de dados do Siope. As transferências do governo federal para estados, Distrito Federal e municípios foram extraídas do Tesouro Gerencial. Os municípios que não apresentaram dados de despesas pagas e de restos a pagar pagos na base do Siope tiveram essas informações extraídas a partir da base de dados do Finbra, sempre que possível. Para complementar os dados faltantes dos governos estaduais e do Distrito Federal, foram utilizados os dados dos RREO, uma obrigação para os entes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Tabela A.1 do Apêndice traz a quantidade de municípios e estados com informações de despesas pagas extraídas a partir de cada uma dessas fontes de dados. Nota-se que todos os estados e o Distrito Federal foram contemplados na análise, sendo que, entre 2015 e 2017, foi necessário complementar os dados do Siope com dados obtidos do RREO para três estados (Alagoas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) e, em 2018, essa complementação se fez necessária para seis estados (além dos três já citados: Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte) e para o Distrito Federal. Para os governos municipais, nota-se que o número de municípios sem informações foi apenas marginal, inferior a 1,5% para todos os anos considerados. Em termos populacionais, a cobertura foi sempre superior a 97,7%. Entre 2015 e 2017, os dados do Siope foram complementados a partir dos dados do Finbra para menos de 1% dos municípios. Já em 2018, essa complementação chegou a representar quase 6% dos municípios. Conforme mencionado, dada a maior descontinuidade em termos da utilização de bases de dados, em particular, para os dados de estados e do Distrito Federal, a estimativa apresentada para 2018 é preliminar e o foco do monitoramento da evolução dos gastos educacionais dos estados, do Distrito Federal e dos municípios devem ser considerados entre o período de 2015 a 2017.

De acordo com a Tabela 2, podemos observar que os gastos públicos em educação dos estados/Distrito Federal e municípios brasileiros apresentaram, em termos reais, estagnação, com tendência de queda, no período de 2015 a 2017. Nesse período, a queda foi de 2,4% (R$ 6,1 bilhões). Para os estados/Distrito Federal, verifica-se um gasto real de R$ 118,5 bilhões em 2015, R$ 118,6 bilhões em 2016, R$ 110,7 bilhões em 2017 e R$ 110,6 bilhões em 2018. Dessa

[7] Na metodologia adotada, as transferências entre entes governamentais foram consideradas esforço fiscal do ente transferidor.

forma, nota-se que houve uma retração real de aproximadamente R$ 7,9 bilhões (6,7%) nos gastos em educação dos estados e do Distrito Federal, entre 2015 e 2018. De 2015 a 2017, a queda foi de R$ 7,8 bilhões (6,6%). Já para os governos municipais, observou-se uma evolução de aproximadamente 4,1% nos gastos totais com educação. Em 2015, os gastos totais dos municípios em educação somavam cerca de R$ 140,7 bilhões, passando a R$ 146,4 bilhões em 2018. De 2015 a 2017, os gastos dos municípios tiveram um aumento de R$ 1,6 bilhão (1,2%), compensando, um pouco, a queda dos estados e do Distrito Federal.

A contabilização dos gastos educacionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), do Serviço Social da Indústria (Sesi) e do Serviço Social do Comércio (Sesc), para a composição do indicador de gastos públicos em educação, objetiva incluir, para além das despesas dos entes federados, os dispêndios públicos extraorçamentários em educação incluídos entre as exceções elencadas no §4º do art. 5º do PNE. Embora essas despesas não constem no orçamento da União ou dos demais entes federados, são receitas parafiscais recolhidas pela Receita Federal e provenientes da arrecadação de contribuições compulsórias de empresas de diversos setores. Como resultado de acordos que enfatizam a finalidade pública dessas entidades, o governo federal publicou decretos que fixaram percentuais condicionando suas despesas em educação por meio de acordos de gratuidade junto ao Senai (Decreto nº 6.635/2008), Senac (Decreto nº 6.633/2008), Sesi (Decreto nº 6.637/2008) e Sesc (Decreto nº 6.632/2008). Em decorrência do acompanhamento dessa política de expansão da educação profissional pelo Ministério da Educação (Mec), as informações sobre as despesas referentes a essas entidades do Sistema S passaram a ser consolidadas em âmbito nacional, o que permitiu a aferição aproximada dos gastos educacionais provenientes da receita líquida de contribuições compulsórias.

TABELA 2

GASTOS EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS GOVERNOS MUNICIPAIS – 2015-2018

(continua)

Ano	Descrição dos gastos e deduções em educação	Governos dos estados e do DF	Governos dos municípios	Total: estados, DF e municípios
2015	**Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – subtotal antes de deduções**	**136.273.326.062,18**	**163.041.131.633,71**	**299.314.457.695,89**
	Despesas pagas (Siope)	113.490.782.764,62	155.473.143.413,94	268.963.926.178,56
	Gastos totais de estados, DF e municípios com dados ausentes no Siope	20.082.037.522,64	583.840.628,74	20.665.878.151,38
	Restos a pagar pagos dos estados, DF e municípios (Siope)	2.700.505.774,92	5.860.643.312,46	8.561.149.087,39
	Restos a pagar pagos dos municípios com dados ausentes no Siope		1.123.504.278,57	1.123.504.278,57
	Total – Deduções	**17.771.309.744,81**	**22.314.020.496,86**	**40.085.330.241,66**
	Dedução – Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	11.139.176.377,77	3.289.133.656,69	14.428.310.034,47
	Dedução de transferências – recursos de outros entes federados	6.632.133.367,03	19.024.886.840,16	25.657.020.207,20
	Total – Gasto público em educação	**118.502.016.317,37**	**140.727.111.136,86**	**259.229.127.454,23**
2016	**Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – subtotal antes de deduções**	**138.824.518.680,85**	**163.840.955.320,07**	**302.665.474.000,92**
	Despesas pagas (Siope)	113.966.466.691,57	156.111.961.724,97	270.078.428.416,54
	Gastos totais de estados, DF e municípios com dados ausentes no Siope	19.626.490.009,07	564.445.094,52	20.190.935.103,59
	Restos a pagar pagos dos estados, DF e municípios (Siope)	5.231.561.980,21	6.037.613.149,76	11.269.175.129,97
	Restos a pagar pagos dos municípios com dados ausentes no Siope		1.126.935.350,83	1.126.935.350,83
	Total – Deduções	**20.204.455.414,14**	**27.569.967.742,82**	**47.774.423.156,96**
	Dedução – Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	12.723.247.742,21	2.011.275.155,37	14.734.522.897,58
	Dedução de transferências – recursos de outros entes federados	7.481.207.671,93	25.558.692.587,45	33.039.900.259,39
	Total – Gasto público em educação	**118.620.063.266,71**	**136.270.987.577,25**	**254.891.050.843,96**

TABELA 2

GASTOS EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS GOVERNOS MUNICIPAIS – 2015-2018

(conclusão)

Ano	Descrição dos gastos e deduções em educação	Governos dos estados e do DF	Governos dos municípios	Total: estados, DF e municípios
2017	**Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – subtotal antes de deduções**	**133.649.834.014,00**	**161.814.655.079,04**	**295.464.489.093,04**
	Despesas pagas (Siope)	109.689.694.399,73	154.371.839.014,78	264.061.533.414,51
	Gastos totais de estados, DF e municípios com dados ausentes no Siope	19.867.887.867,52	2.186.870.577,98	22.054.758.445,50
	Restos a pagar pagos dos estados, DF e municípios (Siope)	4.092.251.746,75	4.601.967.311,05	8.694.219.057,80
	Restos a pagar pagos dos municípios com dados ausentes no Siope		653.978.175,23	653.978.175,23
	Total – Deduções	**22.934.769.226,58**	**19.437.793.260,23**	**42.372.562.486,82**
	Dedução – Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	15.476.501.484,54	2.148.955.783,72	17.625.457.268,26
	Dedução de transferências – recursos de outros entes federados	7.458.267.742,05	17.288.837.476,51	24.747.105.218,56
	Total – Gasto público em educação	**110.715.064.787,42**	**142.376.861.818,80**	**253.091.926.606,22**
2018	**Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – subtotal antes de deduções**	**129.295.009.607,66**	**166.749.660.331,86**	**296.044.669.939,52**
	Despesas pagas (Siope)	89.610.883.937,82	150.853.208.374,79	240.464.092.312,61
	Gastos totais de estados, DF e municípios com dados ausentes no Siope	34.863.670.966,28	9.193.251.160,77	44.056.922.127,05
	Restos a pagar pagos dos estados, DF e municípios (Siope)	4.820.454.703,56	5.615.785.635,47	10.436.240.339,03
	Restos a pagar pagos dos municípios com dados ausentes no Siope		1.087.415.160,83	1.087.415.160,83
	Total – Deduções	**18.703.116.846,41**	**20.310.217.860,58**	**39.013.334.706,99**
	Dedução – Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	11.811.930.175,42	1.547.581.296,99	13.359.511.472,41
	Dedução de transferências – recursos de outros entes federados	6.891.186.670,99	18.762.636.563,59	25.653.823.234,58
	Total – Gasto público em educação	**110.591.892.761,25**	**146.439.442.471,28**	**257.031.335.232,53**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil, Finbra (Brasil. STN, [s.d.]); Tesouro Gerencial (Brasil. STN, 2018); AL. Sefaz (2015-2018); DF. SEDF (2015-2018); MG. Sefaz (2015-2018); PI. Sefaz (2018); RJ. Sefaz (2018); RS. Sefaz, (2015-2018); RN. Sefaz (2018).

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de dezembro/2018.

Conforme Tabela 3, o total de gastos públicos em educação estimados dessas entidades oscilou em torno de R$ 8 bilhões. Entre 2015 e 2016, observa-se uma redução de 15%, passando de R$ 9,5 bilhões para R$ 8,1 bilhões. Para 2017 e 2018, o gasto educacional proveniente de receitas parafiscais se manteve estável, ficando em torno de R$ 8,2 bilhões.

TABELA 3

GASTOS EDUCACIONAIS PROVENIENTES DE RECEITAS PARAFISCAIS – 2015-2018

Entidade	Ano	Receita de Contribuições Compulsórias Líquida (RCCL)	Despesa educação	Despesa gratuidade	% RCCL educação	% RCCL gratuidade	Gastos declarados ou estimados em educação
Senai	2015	3.246.390.715,59	4.945.610.586,50	2.344.738.907,28	n/a	0,72	2.344.738.907,28
	2016	2.991.686.996,77	3.859.508.780,29	1.942.456.916,49	n/a	0,67	1.942.456.916,49
	2017	2.899.282.843,51	3.622.261.556,53	1.948.548.244,07	n/a	0,67	1.948.548.244,07
	2018	2.841.860.429,89	3.487.198.488,01	1.927.279.829,04	n/a	0,68	1.927.279.829,04
Senac	2015	2.674.142.464,81	ND	2.466.543.732,22	n/a	0,92	2.466.543.732,22
	2016	2.618.479.276,15	ND	2.047.933.790,95	n/a	ND	2.047.933.790,95
	2017	2.701.044.220,09	ND	1.641.121.237,78	n/a	ND	1.641.121.237,78
	2018	2.691.530.713,19	ND	1.624.841.528,57	n/a	ND	1.624.841.528,57
Sesi	2015	4.411.326.608,07	2.529.177.916,22	974.050.589,98	0,57	0,22	2.529.177.916,22
	2016	4.052.382.558,33	1.997.064.778,79	829.666.260,19	0,49	0,21	1.997.064.778,79
	2017	3.914.973.151,30	2.008.328.126,82	787.701.989,61	0,51	0,20	2.008.328.126,82
	2018	3.823.416.729,94	2.018.309.985,27	742.126.915,87	0,53	0,19	2.018.309.985,27
Sesc	2015	4.795.485.182,91	2.149.303.159,46	1.168.743.262,07	0,45	0,24	2.149.303.159,46
	2016	4.726.580.272,99	2.078.332.627,75	1.108.949.131,47	0,44	0,24	2.078.332.627,75
	2017	4.828.004.286,28	2.590.802.607,45	1.301.302.265,66	0,54	0,27	2.590.802.607,45
	2018	4.803.756.987,08	2.631.593.372,51	1.218.115.657,42	0,55	0,25	2.631.593.372,51
Total	2015	15.127.344.971,38	9.624.091.662,18	6.954.076.491,55	n/a	n/a	9.489.763.715,18
	2016	14.389.129.104,24	7.934.906.186,83	5.929.006.099,10	n/a	n/a	8.065.788.113,97
	2017	14.343.304.501,17	8.221.392.290,80	5.678.673.737,12	n/a	n/a	8.188.800.216,13
	2018	14.160.564.860,10	8.137.101.845,79	5.512.363.930,90	n/a	n/a	8.202.024.715,39

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados dos Relatórios de Acompanhamento da Gratuidade Senai, Senac, Sesi, Sesc (2015-2018).

Nota: n/a - Não se aplica; ND - Não Disponível.
Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de dezembro/2018.

A Tabela 4 apresenta os gastos do governo federal, tanto os não educacionais quanto os educacionais não incluídos no PNE, que foram excluídos do cálculo dos indicadores. Desse valor, praticamente a totalidade (acima de 99,98%) se refere aos gastos do Fies para a concessão de financiamento estudantil, a administração financeira do programa (taxa de administração

referente ao saldo devedor dos estudantes com os agentes financeiros) e a gastos com o fundo de garantia de operações de crédito educativo. Apenas os subsídios do Fies foram contabilizados no indicador de gasto público em educação, conforme exceção definida literalmente no §4º do art. 5º do PNE. Os demais gastos excluídos foram residuais e se referem aos gastos com pagamentos de inativos e pensionistas encontrados com base na análise de elementos de despesa, gastos com assistência social não relacionados à educação, e gastos com benefícios de assistência pré-escolar pagos para servidores de áreas alheias à educação.

Os gastos excluídos do Fies tiveram uma expansão real de 33,5% entre 2015 e 2017, passando de R$ 16,7 bilhões para R$ 22,4 bilhões. Já em 2018, esses gastos tiveram uma forte redução, passando a R$ 12,8 bilhões, o que corresponde a uma retração de 43% em relação a 2017.

A Tabela 5 apresenta detalhadamente a evolução dos gastos de estados, Distrito Federal e municípios excluídos do cálculo dos indicadores por não serem considerados gastos educacionais, ou quando a sua execução não está definida pelo PNE. Nessas esferas, os gastos excluídos ficaram em torno de R$ 14,5 bilhões para os anos de 2015 e 2016, subiram para R$ 17,6 bilhões em 2017 e recuaram para R$ 13,4 bilhões em 2018. Essa redução de 24,2% (R$ 4,3 bilhões) entre 2017 e 2018 deve ser analisada com cautela, uma vez que os gastos não educacionais só podem ser computados a partir da base de dados do Siope, que é mais detalhada. Como em 2018 houve uma quantidade consideravelmente alta de estados, Distrito Federal e municípios sem informação no Siope, tal recuo observado se deve aos dados ausentes.

Das despesas analisadas por meio da base de dados do Siope, foram excluídos os gastos com: juros, encargos e amortização de dívida; subvenções sociais não destinadas às instituições de ensino; assistências; previdência; refinanciamento da dívida interna; difusão cultural, acesso a direitos; turismo; desporto de rendimento; desporto comunitário; lazer; e concessão de empréstimos e financiamento. A principal referência para a exclusão desses gastos é a aplicação do conceito de despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino (Lei nº 9.394/1996, art. 70 e 71) pelo Manual do Siope (Brasil, 2010), além da lista exaustiva de exceções aos gastos em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE) presente no §4º do art. 5º da Lei nº 13.005/2014, consideradas no indicador de gasto público em educação. As transferências ao exterior foram excluídas devido ao acompanhamento do PNE tratar apenas de gastos educacionais no Brasil e que estejam entre as exceções de gastos previstas nesse Plano[8]. Também foram excluídas as transferências para instituições sem fins lucrativos nas etapas de ensino fundamental e ensino médio, pois essas etapas de ensino não são passíveis de financiamento privado na definição constante do §4º do art. 5º do PNE.

[8] No caso do governo federal, a existência na base de dados de informações sobre programas e ações facilitou a classificação "gastos de transferências ao exterior" deste ente, e verificou-se que parte deles era destinada a instituições de pesquisa que atuam no Brasil. Já na base do Siope, que possui informações dos estados e municípios, não há dados de programas e ações.

TABELA 4

GASTOS NÃO EDUCACIONAIS OU NÃO DEFINIDOS NO PNE, EXCLUÍDOS DOS INDICADORES DE GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – UNIÃO – 2015-2018

Motivo da exclusão	Gastos não educacionais ou não definidos no PNE	2015	2016	2017	2018
Gastos previdenciários	Elementos de Despesa: (1) aposent. RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares; (3) pensões do RPPS e do militar; (5) outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar; (58) outros benefícios do RGPS – área urbana; (59) pensões especiais.	1.744.704,09	4.551.595,07	2.614.813,22	43.303,34
Gastos assistenciais	Subfunção: (243) Assistência à Criança e ao Adolescente	1.214,92	0,00	0,00	0,00
Assistência pré-escolar de outros ministérios	Ação: (2010) Assistência pré-escolar aos dependentes de servidores civis que não sejam do Ministério da Educação	2.407,66	0,00	0,00	0,00
Gastos com o Fies*	Ação: (00IG) Concessões de Financiamento Estudantil – Fies	15.910.899.172,96	20.573.804.587,68	21.625.697.440,63	11.734.789.051,43
	Ação: (20RZ) Administração Financeira do Fies	839.213.796,43	1.067.850.415,72	740.818.205,64	524.260.176,61
	Ação: (00M2) Integralização de Cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC)	0,00	602.200.195,83	0,00	500.000.000,00
	Ação: (0579) Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não Gratuito – Unidade Orçamentária Fies	12.922,31	14.593,79	5.166,51	1.237,29
	Total Fies	**16.750.125.891,70**	**22.243.869.793,02**	**22.366.520.812,78**	**12.759.050.465,33**
Total de gastos excluídos		**16.751.874.218,36**	**22.248.421.388,09**	**22.369.135.625,99**	**12.759.093.768,67**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Siafi/Tesouro Gerencial.

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de dezembro/2018.
No caso do governo federal, não há despesas excluídas por mais de um motivo.

* Parte excluída do indicador por não estar entre os itens relacionados no §4º, art. 5º, da Lei do PNE. No Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE, com dados para 2015, haviam sido excluídos gastos de transferências ao exterior (modalidade de aplicação 80) que não se enquadravam no §4º do art. 5º, da Lei do PNE, totalizando R$ 53,9 milhões (0,06% do total de gastos federais na base do Tesouro Gerencial). Contudo, essa análise foi revista e a partir da análise qualitativa desses gastos, em todos os anos, constatou-se que eles poderiam ser enquadrados entre os gastos com educação pela Lei do PNE. Foram gastos com organismos internacionais com atividades no Brasil, geralmente relacionados às subfunções de educação superior ou para a educação básica como um todo. Nesse período, não foram registradas transferências para instituições privadas sem fins lucrativos (modalidade de aplicação 50) para as subfunções (361), ensino fundamental, ou (362), ensino médio, conforme exclusão que deve ser feita pelo §4º, do art. 5º, da Lei do PNE.

TABELA 5

DESCRIÇÃO DOS GASTOS NÃO EDUCACIONAIS OU NÃO DEFINIDOS NO PNE DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, EXCLUÍDOS DOS INDICADORES DE GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – 2015-2018

(continua)

Motivo da exclusão	Gastos não educacionais ou não definidos no PNE (Siope – 2015)	2015	2016	2017	2018
Juros e amortizações da dívida	Grupos de natureza de despesa: Juros e Encargos da Dívida (2) e Amortização da Dívida (6)	256.754.708,22	157.870.458,11	106.454.286,14	206.165.652,79
Subvenções sociais	Elemento despesa referente a subvenções sociais (43) não destinada às instituições educacionais	48.535.179,41	398.635.164,08	127.028.750,50	122.609.962,40
Subfunções não educacionais	Subfunções de assistência: Assistência ao Portador de Deficiência (242) e Assistência à Criança e ao Adolescente (243)	318.708.746,63	233.032.351,88	280.946.683,61	246.122.500,43
	Subfunções de previdência: Previdência Básica (271), Previdência do Regime Estatutário (272), Previdência Complementar (273) e Previdência Especial (274)	10.161.823.466,68	8.254.493.562,54	10.157.267.290,26	9.009.275.346,23
	Subfunção Refinanciamento da Dívida Interna (841)	5.591.001,69	6.515.119,27	231.515,07	151.709,68
	Subfunção Difusão Cultural (392)	341.065.416,36	273.415.584,33	251.138.836,98	280.506.560,17
	Subfunção Direitos Individuais, Coletivos e Difusos (422)	27.671.212,75	24.420.056,83	34.712.693,55	60.757.420,61
	Subfunção Turismo (695)	3.096.870,09	3.916.378,97	3.474.387,26	2.234.648,19
	Subfunção Desporto de Rendimento (811)	0,00	0,00	16.824,41	36.854,02
	Subfunção Desporto Comunitário (812)	60.588.094,14	47.177.405,66	47.086.068,57	52.289.978,94
	Subfunção Lazer (813)	15.288.207,59	15.866.574,80	11.804.435,24	14.908.115,07
Gastos não definidos no §4º do art. 5º do PNE	Transferências ao Exterior (80)	33.442,04	23.061,23	51.165,13	0,00

TABELA 5

DESCRIÇÃO DOS GASTOS NÃO EDUCACIONAIS OU NÃO DEFINIDOS NO PNE DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, EXCLUÍDOS DOS INDICADORES DE GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – 2015-2018

(conclusão)

Motivo da exclusão	Gastos não educacionais ou não definidos no PNE (Siope – 2015)	2015	2016	2017	2018
Gastos em etapas não definidas no §4º do art. 5º do PNE	Transferências para instituições sem fins lucrativos nas etapas de ensino fundamental e ensino médio (modalidade de aplicação 50 e subfunções 361 e 362)	1.571.912.748,01	1.388.518.909,86	4.929.272.531,54	1.442.688.440,71
Elementos de despesa previdenciários	Elementos de despesa de gastos previdenciários: Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (01), Pensões do RPPS e do Militar (03), Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (05), Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (97)	11.611.114.582,27	12.137.290.980,22	11.701.933.077,15	10.096.508.320,16
Empréstimos	Elemento de Despesa de Concessão de Empréstimos e Financiamentos (66)	2.667.097,98	2.996.385,33	1.948.991,19	1.628.566,26
Total de gastos não educacionais ou não definidos no PNE*		**14.428.310.034,47**	**14.734.522.897,58**	**17.625.457.268,26**	**13.359.511.472,41**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]).

Notas: Parte das despesas não educacionais elencadas foram excluídas por mais de um motivo, portanto, a soma das despesas excluídas não corresponde ao total de gastos não educacionais ou não definidos no PNE. Por exemplo, boa parte dos elementos de despesas previdenciários estava contida justamente nas subfunções de previdência. Portanto, caso fossem somadas as exclusões por esses diferentes filtros, muitos casos seriam duplicados.

Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de dezembro/2018.

Na Tabela 5, é possível verificar a evolução dos gastos excluídos no período de 2015 a 2018. Os maiores gastos se devem aos elementos de despesas e subfunções relacionadas aos gastos previdenciários. É importante destacar que há interseções entre as despesas excluídas. Logo, o total de gastos excluídos não corresponde à soma dos gastos não educacionais ou não definidos no PNE, apresentados nessa tabela.

A Tabela 6 descreve os gastos públicos em educação privada no Brasil, de 2015 a 2018. Pela metodologia adotada, considerando dados de 2015, o maior gasto público em educação privada foi proveniente das receitas de contribuições compulsórias do Senai, Senac, Sesi e Sesc, totalizando R$ 9,5 bilhões. Apesar da queda real verificada na estimativa desses gastos entre 2015 e 2018 (-13,6%), eles ainda se mantiveram como o segundo maior grupo de gasto, com R$ 8,2 bilhões.

Em 2018, os gastos tributários, embora em seu conceito contábil se refiram a renúncias fiscais e não a despesas, passaram a ser o grupo de gastos privados de maior valor, totalizando R$ 8,6 bilhões, quando somados às imunidades e isenções de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos (educação) e ProUni[9]. No período como um todo (2015 a 2018), as estimativas mais recentes divulgadas pela Receita Federal do Brasil apontam crescimento em todos os anos, com um avanço real acumulado de 13,5%.

Destaca-se, também, o gasto público com o chamado subsídio implícito ou subsídio indireto do Fies, que em 2015 foi estimado em R$ 7,6 bilhões. Depois de um grande aumento em 2016, chegando a R$ 12,2 bilhões, a estimativa desses gastos caiu em 2017 e 2018, chegando a R$ 4,8 bilhões neste último ano, representando uma queda real de 36,8% entre 2015 e 2018.

No caso do governo federal, que representa a maior parcela de gastos públicos em educação privada, ainda foram apurados valores de transferências para o setor privado e organismos internacionais. Como destaque, registra-se a queda nas transferências para instituições privadas sem fins lucrativos de R$ 1,9 bilhão em 2015, para a faixa de R$ 600 milhões em 2017 e 2018. A queda real no período como um todo foi de 65,7%[10].

[9] Os valores correntes estimados para 2015 diminuíram em relação ao *Relatório do 2ª Ciclo de Monitoramento do PNE* tendo em vista que se utilizou uma estimativa mais atualizada da Receita Federal do Brasil.

[10] Estudos específicos podem ser realizados para analisar essa queda, entre eles a possibilidade de ela ter relação com o maior grau de discricionariedade desses gastos em um contexto de maior restrição fiscal.

TABELA 6

DESCRIÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PRIVADA – BRASIL – 2015-2018

Ente	Tipo de gasto	Especificação	2015	2016	2017	2018
Receitas parafiscais	Gastos com receitas parafiscais	Despesas educacionais oriundas da receita de contribuições compulsórias do Senai, Senac, Sesi e Sesc	9.489.763.715,18	8.065.788.113,97	8.188.800.216,13	8.202.024.715,39
Governo federal	Gasto tributário	Gastos tributários – Entidades filantrópicas (isenção)	2.624.501.336,76	2.598.050.528,34	2.685.206.367,78	2.680.778.520,98
		Gastos tributários – Entidades sem fins lucrativos – educação (imunidade)	2.957.810.292,89	3.243.395.524,24	3.429.736.321,89	3.493.371.951,18
		Gastos tributários – ProUni (isenção)	1.964.223.055,90	2.318.576.094,33	2.369.248.986,32	2.393.865.289,91
	Subsídios	Subsídio implícito do Fies	7.554.944.985,64	12.212.078.828,79	7.867.326.835,02	4.773.198.000,00
	Transferências para o setor privado (Tesouro Gerencial)	Educação infantil, educação especial, educação profissional e educação superior	1.867.312.300,00	1.356.951.537,25	623.846.449,63	641.241.187,00
	Transferências ao exterior (Tesouro Gerencial)	Transferências a organismos internacionais	65.591.650,79	55.796.722,54	92.969.335,98	109.098.595,86
Governos estaduais e DF	Transferências para o setor privado	Educação infantil, educação especial, educação profissional e educação superior	756.929.063,14	671.534.290,59	597.941.832,46	518.894.830,98
Governos Municipais	Transferências para o setor privado	Educação infantil, educação especial, educação profissional e educação superior	3.134.448.756,89	3.276.167.820,53	3.637.646.404,15	3.880.425.777,60
Total			**30.415.525.157,20**	**33.798.339.460,59**	**29.492.722.749,37**	**26.692.898.868,90**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Tesouro Gerencial (Brasil. ME. STN. Siafi); Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2016: série 2014 a 2019 (Brasil. ME. RFB, 2019); Orçamento de Subsídios da União: relatório de benefícios tributários, financeiros e creditícios de 2003 a 2018 (Brasil. ME. Secap, 2019); Relatórios de Acompanhamento da Gratuidade Senai, Senac, Sesi, Sesc.

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de dezembro/2018.

Para os estados, o Distrito Federal e os municípios, apurou-se como gastos privados as transferências para instituições privadas sem fins lucrativos. Os valores maiores foram observados para os municípios e foram crescentes em todo o período, mesmo considerando que em 2018 essa desagregação não pôde ser realizada para um número maior de municípios. Entre 2015 a 2017, o crescimento real foi de 16,1%, chegando a R$ 3,6 bilhões. Se considerarmos o período entre 2015 e 2018, nota-se um crescimento real de 23,8%, passando de R$ 3,1 bilhões em 2015 para R$ 3,9 bilhões em 2018. Para os estados e o Distrito Federal, os gastos com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos apresentaram uma redução de pouco mais de 20% entre 2015 e 2017, passando de R$ 757 milhões para R$ 598 milhões.

A Tabela 7 traz os gastos, por ente, com educação, educação pública e educação privada. No período considerado e em valores reais, nota-se que os gastos públicos em educação variaram de R$ 375,1 bilhões (2015) a um máximo de R$ 377,1 bilhões (2016), decrescendo até o valor mínimo de R$ 368,8 bilhões (2018). Nota-se que houve uma queda real de 1,2% entre 2015 e 2017, e de 1,7% entre 2015 e 2018. Os gastos públicos em educação pública tiveram uma pequena variação no período, decrescendo de R$ 344,7 bilhões em 2015 até atingir o menor valor da série, R$ 340,9 bilhões em 2017, mas fechando o período em R$ 342,1 bilhões (2018). A queda real foi de 1,1% entre 2015 e 2017 e de 0,7% entre 2015 e 2018.

Nota-se que os gastos públicos em educação pública correspondem a pouco mais de 90% dos gastos totais com educação. Já os gastos públicos em educação privada, que correspondem a menos de 10% dos gastos com educação, subiram de R$ 30,4 bilhões (2015) para o pico de R$ 33,8 bilhões (2016), recuando gradativamente para R$ 26,7 bilhões (2018). Essa diferença de aproximadamente R$ 7 bilhões entre os anos de 2016 e 2018 se deve à diferença observada entre os gastos com subsídios implícitos do Fies. Em 2016, os gastos com subsídios implícitos do Fies atingiram R$ 12,2 bilhões, recuando para R$ 4,7 bilhões em 2018. Quando se considera o período de 2015 a 2017, a queda real do gasto público em educação privada foi de 3,0% e, no período de 2015 a 2018, essa redução foi de 12,2%, o que explica parte da queda do gasto público em educação no período.

TABELA 7

GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, EM EDUCAÇÃO PÚBLICA E EM EDUCAÇÃO PRIVADA, POR ENTE – BRASIL – 2015-2018

(continua)

Ano	Entidade responsável pela despesa	Educação pública	Educação privada	Educação
2015	**Gastos do governo federal – Total**	**89.326.972.718,72**	**17.034.383.621,99**	**106.361.356.340,71**
	Gastos do governo federal (Tesouro Nacional)	89.326.972.718,72	1.932.903.950,79	91.259.876.669,51
	Gasto tributários federais em educação		7.546.534.685,55	7.546.534.685,55
	Subsídio implícito do Fies		7.554.944.985,64	7.554.944.985,64
	Gastos dos governos estaduais e do DF	**117.745.087.254,23**	**756.929.063,14**	**118.502.016.317,37**
	Gastos dos governos municipais	**137.592.662.379,97**	**3.134.448.756,89**	**140.727.111.136,86**
	Gastos educacionais de receitas parafiscais		**9.489.763.715,18**	**9.489.763.715,18**
	Total de gastos	**344.664.722.352,92**	**30.415.525.157,20**	**375.080.247.510,12**
2016	**Gastos do governo federal – Total**	**92.388.368.566,37**	**21.784.849.235,49**	**114.173.217.801,86**
	Gastos do governo federal (Tesouro Nacional)	92.388.368.566,37	1.412.748.259,79	93.801.116.826,16
	Gasto tributários federais em educação		8.160.022.146,91	8.160.022.146,91
	Subsídio implícito do Fies		12.212.078.828,79	12.212.078.828,79
	Gastos dos governos estaduais e do DF	**117.948.528.976,12**	**671.534.290,59**	**118.620.063.266,71**
	Gastos dos governos municipais	**132.994.819.756,71**	**3.276.167.820,53**	**136.270.987.577,25**
	Gastos educacionais de receitas parafiscais		**8.065.788.113,97**	**8.065.788.113,97**
	Total de gastos	**343.331.717.299,20**	**33.798.339.460,59**	**377.130.056.759,79**
2017	**Gastos do governo federal – Total**	**92.061.402.200,09**	**17.068.334.296,62**	**109.129.736.496,71**
	Gastos do governo federal (Tesouro Nacional)	92.061.402.200,09	716.815.785,61	92.778.217.985,70
	Gasto tributários federais em educação		8.484.191.675,99	8.484.191.675,99
	Subsídio implícito do Fies		7.867.326.835,02	7.867.326.835,02
	Gastos dos governos estaduais e do DF	**110.117.122.954,95**	**597.941.832,46**	**110.715.064.787,42**
	Gastos dos governos municipais	**138.739.215.414,65**	**3.637.646.404,15**	**142.376.861.818,80**
	Gastos educacionais de receitas parafiscais		**8.188.800.216,13**	**8.188.800.216,13**
	Total de gastos	**340.917.740.569,69**	**29.492.722.749,37**	**370.410.463.319,06**

TABELA 7

GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, EM EDUCAÇÃO PÚBLICA E EM EDUCAÇÃO PRIVADA, POR ENTE – BRASIL – 2015-2018

(conclusão)

Ano	Entidade responsável pela despesa	Educação pública	Educação privada	Educação
2018	**Gastos do governo federal – Total**	**89.491.542.480,37**	**14.091.553.544,93**	**103.583.096.025,30**
	Gastos do governo federal (Tesouro Nacional)	89.491.542.480,37	750.339.782,86	90.241.882.263,23
	Gasto tributários federais em educação		8.568.015.762,07	8.568.015.762,07
	Subsídio implícito do Fies		4.773.198.000,00	4.773.198.000,00
	Gastos dos governos estaduais e do DF	**110.072.997.930,27**	**518.894.830,98**	**110.591.892.761,25**
	Gastos dos governos municipais	**142.559.016.693,68**	**3.880.425.777,60**	**146.439.442.471,28**
	Gastos educacionais de receitas parafiscais		**8.202.024.715,39**	**8.202.024.715,39**
	Total de gastos	**342.123.557.104,32**	**26.692.898.868,90**	**368.816.455.973,22**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Siafi/Tesouro Gerencial (Brasil. STN, [s.d.]); Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2016: série 2014 a 2019 (Brasil. ME. RFB (2019); Orçamento de Subsídios da União: Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios de 2003 a 2018 (Brasil. ME. Secap, 2019); Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil. Finbra (Brasil. STN, [s.d.]); AL. Sefaz (2015-2018); DF. SEDF (2015-2018); MG. Sefaz (2015-2018); PI. Sefaz (2018); RJ. Sefaz (2018); RS. Sefaz (2015-2018); RN. Sefaz (2018); Relatórios de Acompanhamento da Gratuidade Senai, Senac, Sesi, Sesc (2015-2018).

Nota: Nos gastos dos governos federal, dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos governos municipais já estão deduzidas as transferências que não correspondem aos seus esforços fiscais. Também foram deduzidos eventuais gastos não educacionais. Os gastos educacionais de receitas parafiscais são os gastos das entidades do Sistema S que possuem acordos de gratuidade com o MEC, provenientes das receitas de contribuições compulsórias arrecadadas por essas entidades. Estão incluídos os gastos tributários das entidades sem fins lucrativos, das entidades sem fins lucrativos – filantrópicas – e do ProUni.

Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de dezembro/2018.

O Gráfico 1 traz a participação de cada ente, em termos percentuais, nos gastos públicos em educação, para o período entre 2015 e 2018. Nota-se que os governos municipais são responsáveis por quase 40% dos gastos públicos com educação. Em 2015, eles eram responsáveis por 37,5% dos gastos com educação, já em 2018 essa participação subiu para 39,7%. A participação dos governos estaduais nos gastos públicos em educação ficou em torno de 30%. A União, por sua vez, foi responsável em 2015 por 28,4%, chegando a aumentar para 31,5% em 2016, mas decrescendo até uma participação de 28,1% em 2018. Os gastos públicos provenientes de receitas parafiscais, que não constam no orçamento dos entes federais, estaduais e municipais, são responsáveis por pouco mais de 2% dos gastos públicos em educação.

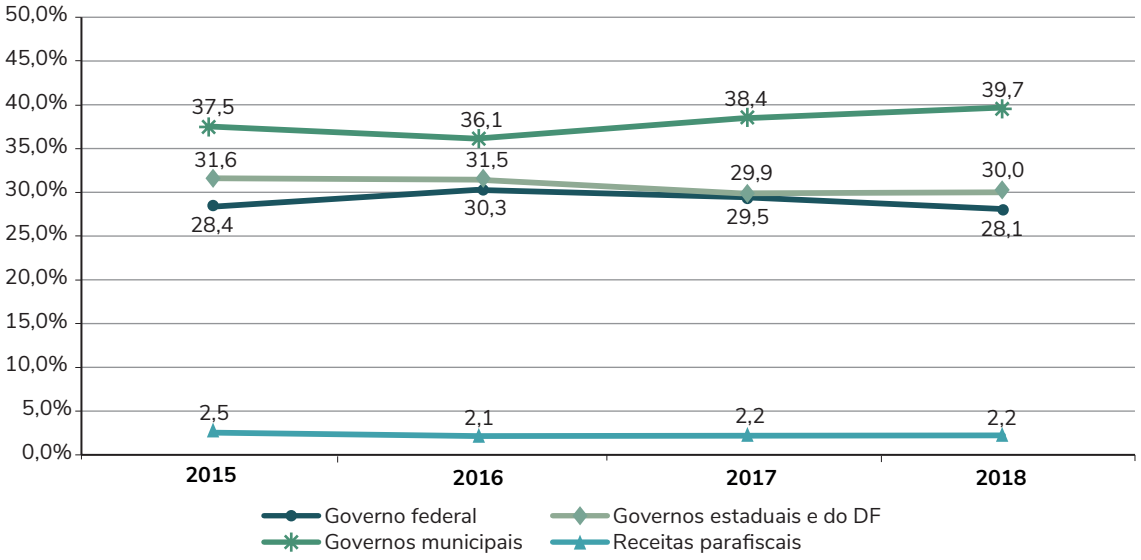

GRÁFICO 1

PARTICIPAÇÃO DOS ENTES NOS GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (%) - BRASIL - 2015-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep a partir dos dados de gasto público em educação apresentados na Tabela 7.

O Gráfico 2 traz a evolução do gasto público em educação pública para o período entre 2015 e 2018 e a proporção desse gasto em relação ao PIB (Indicador 20A). O gasto público em educação pública correspondia a 5,1% do PIB em 2015 e em 2016, recuando para 5% nos anos seguintes. Em termos reais, nota-se que o gasto com educação pública retraiu 1,1% (R$ 3,7 bilhões), quando se consideram os dados mais consolidados de 2015 a 2017, e 0,7% (R$ 2,5 bilhões) entre 2015 e 2018. Já o PIB, no mesmo período e corrigido pelo mesmo deflator para efeito de comparação, teve uma elevação de 0,3% e 1,2%, respectivamente. Essa pequena redução no gasto, combinada com o fraco crescimento do PIB, explica a mudança marginal no Indicador 20A. Como os resultados para 2018 foram obtidos a partir de dados preliminares e houve necessidade de complementação dos dados do Siope para um número bem maior de estados, Distrito Federal e municípios que nos demais anos, o ano de 2018 foi apresentado no Gráfico 2 com linhas pontilhadas e sem preenchimento no ponto.

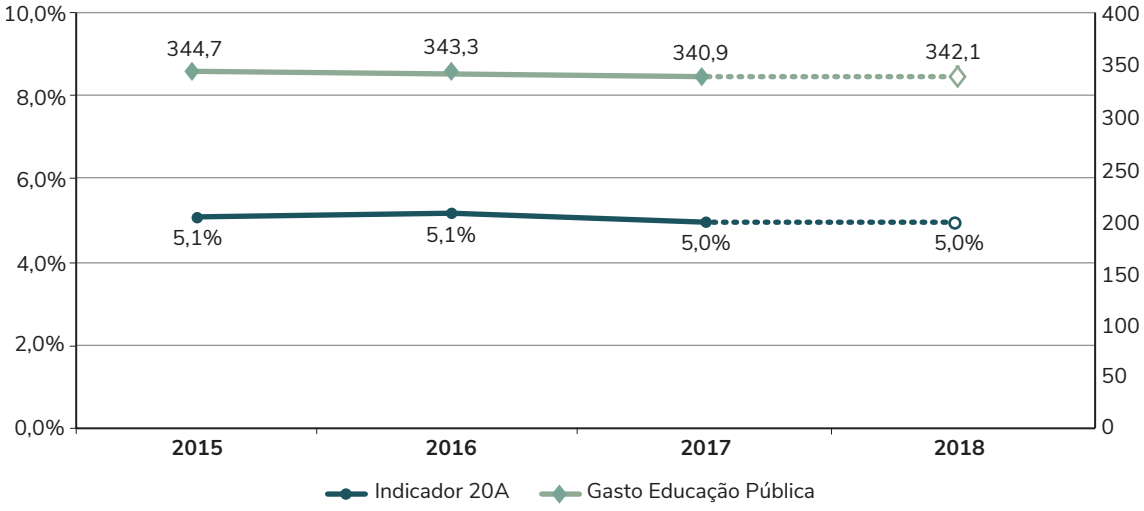

GRÁFICO 2

GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA (EM R$ BILHÕES) E INDICADOR 20A (EM % DO PIB)
BRASIL – 2015-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep a partir dos dados de gasto público em educação pública apresentados na Tabela 7 e com base em dados do PIB 2015-2018 – IBGE.

Nota: Valores de gasto público foram corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de dezembro/2018.

O Gráfico 3 retrata a evolução do gasto público em educação e do Indicador 20B para o período entre 2015 e 2018. Nota-se que, em relação a 2015, houve um incremento dos gastos públicos em educação no ano de 2016 (0,5%, ou R$ 2,0 bilhões), mas que a partir daí houve duas quedas, uma em 2017 (1,8%, ou R$ 6,7 bilhões) e outra em 2018 (0,4%, ou R$ 1,6 bilhão), resultando em uma variação real entre 2015 e 2017 de -1,2%, ou -R$ 4,7 bilhões, e entre 2015 e 2018 de -1,7%, ou -R$ 6,3 bilhões. Em termos do Indicador 20B, o gasto público em educação representava 5,5% do PIB em 2015, 5,6% em 2016 e posteriormente retraiu para 5,4% nos anos seguintes. A pequena redução observada no Indicador 20B pode ser explicada pela redução marginal nos gastos em educação e pelo baixo crescimento do PIB no período.

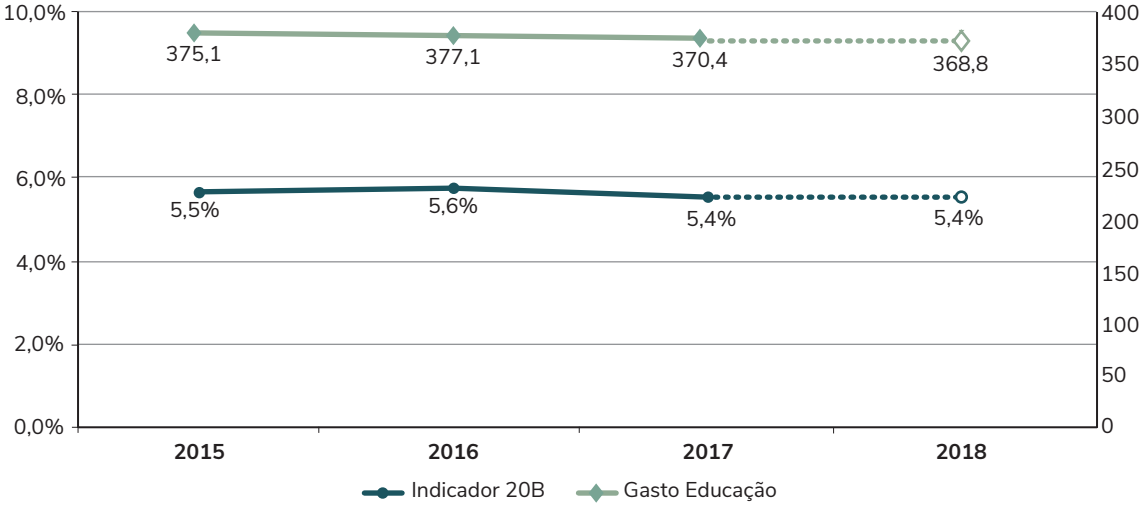

GRÁFICO 3

GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (EM R$ BILHÕES) E INDICADOR 20B (EM % DO PIB)
BRASIL – 2015-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep a partir dos dados de gasto público em educação apresentados na Tabela 7 e com base em dados do PIB 2015-2018 – IBGE.

Nota: Valores de gasto público foram corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de dezembro/2018.

Com base dos resultados observados para o Indicador 20A e considerando a meta de ampliação dos gastos públicos em educação pública para 10% do PIB até 2024, seria necessário dobrar, em termos reais, os recursos aplicados em educação pública, considerando um cenário hipotético de estabilidade real do PIB. Nesse mesmo cenário, a meta intermediária de aplicação dos gastos para 7% do PIB em 2019 somente seria atingida com o incremento de aproximadamente R$ 140 bilhões nos recursos para a educação pública (2% do PIB de 2018, corrigida a inflação do período).

Além disso, a trajetória do percentual do PIB investido em educação pública (Gráfico 2) e em educação (Gráfico 3), quase estagnado no período avaliado, indica uma grande dificuldade dos entes em aumentar o orçamento destinado à educação. Considerando ainda que esse aumento precisa ocorrer em um prazo relativamente curto, o esforço anual necessário para o atingimento dessas metas pode ser considerado elevado.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1, O Indicador 20A – Gasto público em educação pública em proporção ao PIB – apresentou pequena queda no período analisado (5,1% em 2015 e 2016 e redução para 5,0% em 2017 e no resultado preliminar para 2018).

2. No período de 2015 a 2017, houve redução do gasto público em educação pública, passando de R$ 344,7 bilhões em 2015 para R$ 340,9 bilhões em 2017. Essa queda real de 1,1% do gasto em um contexto de estagnação do PIB, explica a pequena queda do Indicador 20A.

3. O Indicador 20B – Gasto público em educação em proporção ao PIB – foi de 5,5% em 2015, apresentou pequeno aumento em 2016 (5,6%) e redução para 5,4% nos anos seguintes.

4. Os gastos públicos em educação aumentaram de R$ 375,1 bilhões em 2015 para R$ 377,1 bilhões em 2016, mas depois apresentaram queda nos dois anos seguintes, chegando a R$ 368,8 bilhões em 2018. De 2015 a 2017, a queda real foi de 1,2%. Mais uma vez, essa pequena queda, aliada ao resultado do PIB, explica o resultado do Indicador 20B.

5. Os entes federados com maior participação no total de gastos públicos em educação foram os governos municipais e com tendência de aumento, passando de 37,5%, em 2015, para 38,4%, em 2017. Os estados e o Distrito Federal mantiveram sua participação próxima a 30%, tendo em vista que passaram de uma participação de 31,6%, em 2015, para 29,9%, em 2017. O governo federal, que tem uma maior participação nos gastos privados, aumentou sua participação de 28,4%, em 2015, para a faixa de 29,5%, em 2017. Os gastos de receitas parafiscais apresentaram pequena queda no período de 2015 a 2017, passando de 2,5% para 2,2%.

6. Considerando que a meta definida pelo PNE é de ampliação do investimento público em educação pública, atingindo 7% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024, os resultados

observados de relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, com indicativo de pequena queda, indicam grande desafio para o atingimento das metas intermediária e final.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS (AL). Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). *Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE*: relatórios resumidos da execução orçamentária. Maceió, 2018. [Internet]. Disponível em: <http://www.sefaz.al.gov.br/legislacao/43-financas/lei-de-responsabilidade-fiscal/144-relatorio-resumido-de-execucao-orcamentaria-rreo>. Acesso em: 14 maio 2020.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição Federativa do Brasil. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1988.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). Portal da Transparência. *Execução de despesa pública*.[s.d]. [Internet]. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/execucao-despesa-publica>. Acesso em: 14 maio 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social do Comércio - SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2008a. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008.Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2008b. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2008c. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social da Indústria - SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2008d. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.* [s.d]. [Internet]. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope>. Acesso em: 14 maio 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2016- 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). *Dados consolidados em planilhas dos Demonstrativos do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Educação de Gratuidade do Senac, Sesc, SENAI e SESI de 2013 a 2016* [correspondência eletrônica]. Mensagem recebida por <equipe.cgime@inep.gov.br> em 23 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Economia (ME). Receita Federal do Brasil (RFB). *Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2016: série 2014 a 2019*. Brasília: ME/RF, 2019. Disponível em: < https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/arquivos-e-imagens/dgt-bases-efetivas-2016-serie-2014-a-2019-base-conceitual-e-gerencial.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP). *Orçamento de Subsídios da União: relatório de benefícios tributários, financeiros e creditícios de 2003 a 2018*. 3. ed. Brasília: Secap/ME, 2019.

BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Despesas por função e restos a pagar, escopo: municípios. Brasília, DF: 2020. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf>. Acesso em: 16 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). *Tesouro Gerencial*. Brasília, 2018. [Internet]. Disponível em: <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>. Acesso em: 15 maio 2020.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEDF). *Relatórios de Execução Orçamentária*. [Internet]. Disponível em: <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/contas_publicas/contas_resultado.cfm?id_menu=2>. Acesso em: 15 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DA GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema de Contas Nacionais (SCN). *Contas Nacionais Trimestrais*. [Internet]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1846>. Acesso em: 14 maio 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ). *Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE*: relatório resumido da execução orçamentária. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal/>. Acesso em: 15 maio 2020.

PIAUÍ. Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ). *Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE*: relatório resumido da execução orçamentária. Teresina, 2018. [Internet]. Disponível em: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal/>. Acesso em: 15 maio 2020.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC). *Acompanhamento do acordo de gratuidade Senac/MEC – 2017*: Ofício do Ofício nº 1112/2018/DN-Senai/Setec-MEC. Rio de Janeiro, 26 jun. 2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC). *Relatório Geral Senac:* 2018. Rio de Janeiro: Senac, 2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC). Departamento Nacional (DN). *Relatório de Gestão 2018*: cálculos do cumprimento das obrigações da entidade em relação à gratuidade 2018. Disponível em: <https://transparencia.Senac.br/#/dn/publicacoes>. Acesso em: 27 maio 2020.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI). *Acompanhamento do Acordo de Gratuidade SENAI/MEC - 2017*: Ofício nº 1112/2018/DN-Senai/Setec-MEC. Rio de Janeiro, 8 jun. 2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI). *Acompanhamento do Acordo de Gratuidade SENAI/MEC – 2018*: Ofício nº 1112/2018/DN-Senai/Setec-MEC. Rio de Janeiro, 18 jun. 2019.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI). *Acompanhamento do Acordo de Gratuidade SESI/MEC 2017*: Ofício 1111/2018/DN-Sesi/Setec-MEC. Rio de Janeiro, 8 jun. 2018.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI). *Acompanhamento do Acordo de Gratuidade SESI/MEC 2018*: Ofício 1124/2019/DN-Sesi/Setec-MEC. Rio de Janeiro, 18 jun. 2018.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC). *Acompanhamento do Programa de Comprometimento e Gratuidade SESC*: resultados de 2017 e 2018. Disponível em: <https://transparencia.Senac.br/#/dn/publicacoes>. Acesso em: 27 maio 2020.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ). *Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE*: relatório resumido da execução orçamentária. Rio de Janeiro, 2018. [Internet]. Disponível em: <http://www.

contabilidade.fazenda.rj.gov.br/contabilidade/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigationrenderer.jspx?_afrLoop=20617662602153326&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC211148&_adf.ctrl-state=6p97mskf2_9>. Acesso em: 15 maio 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Fazenda do Estado (SEFAZ). *Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino– MDE*: relatório resumido da execução orçamentária. Natal, 2018. [Internet]. Disponível em: <http://control.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=CATALG&TARG=178&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Demonstrativos+Fiscais>. Acesso em: 15 maio 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ). *Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE*: relatório resumido da execução orçamentária. Porto Alegre, 2018. [Internet]. Disponível em: <http://cage.fazenda.rs.gov.br/lista/3541/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria>. Acesso em: 15 maio 2020.

APÊNDICE

TABELA 1

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL COM DADOS DE DESPESAS PAGAS EM CADA UMA DAS FONTES DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS – 2015-2018

Ano	Governos municipais					Governos estaduais/DF	
	Siope	Finbra	Total	% municípios cobertos	% de cobertura em termos populacionais	Siope	RREO*
2015	5510	33	5.543	99,5%	98,4%	24	3
2016	5461	39	5.500	98,7%	97,7%	24	3
2017	5509	48	5.557	99,8%	98,4%	24	3
2018	5200	329	5.529	99,3%	98,1%	20	7

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil, Finbra (Brasil. STN, [s.d.]); Tesouro Gerencial (Brasil, STN, 2018); AL. Sefaz (2015-2018); DF. SEDF (2015-2018); MG. Sefaz (2015-2018); PI. Sefaz (2018); RJ. Sefaz (2018); RS. Sefaz, (2015-2018); RN. Sefaz (2018).

* Para o RREO, as despesas se referem às despesas liquidadas.

FICHAS TÉCNICAS

META 1

INDICADOR 1A

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 1A} = \frac{\text{Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche}}{\text{Total de crianças de 4 a 5 anos}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2015 (Pnad) e 2016-2018 (Pnad-c).

DESCRIÇÃO

O Indicador 1A expressa o percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês e do ano de nascimento da criança. Nos casos em que essas variáveis são desconhecidas, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) procede à imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (variável V8005 na Pnad anual e V2009 na Pnad Contínua). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes nas variáveis que indicam o mês e o ano de nascimento.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad e na Pnad-c, quanto ao mês ou ao ano de nascimento da criança, crescer significativamente a partir de 2012. Não proceder à imputação da idade, embora esta seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês ou ano de nascimento conhecidos.

PROCEDIMENTOS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR

- Cria-se a variável "idade-cne" que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033, respectivamente para mês e ano de nascimento). As crianças que não apresentavam informação sobre o mês (V3032) ou o ano (V3033) de nascimento tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V8005.
- Com base na variável V0602, é criada uma variável *dummy* ("estuda") igual a 1, caso a criança esteja frequentando a escola, e igual a 0 caso não esteja frequentando.
- Utilizando-se do peso da criança na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 4 e 5 anos que frequentam a escola/creche.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da Federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural – V4728); e rendimento mensal domiciliar *per capita* (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
- Para os anos de 2016 a 2019, são utilizadas as variáveis da Pnad-c equivalentes às mencionadas acima e o mesmo procedimento aqui descrito (Tabela 2).

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 1A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0120	Idade presumida ou estimada em anos
		1895 a 2015	Ano
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V4729	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V4728	Código de localização	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar *per capita*	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dicionários de variáveis da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 1A PARA O ANO DE 2016

Código	Descrição	Valores	Descrição
Ano	Ano de referência	2016-2019	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	Ano de referência – 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso do domicílio e das pessoas	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5008	Rendimento domiciliar *per capita* (habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável
		99999999	Ignorado

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dicionários de variáveis da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

INDICADOR 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 1B} = \frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 0 a 3 anos}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2015 (Pnad) e 2016-2018 (Pnad-c).

DESCRIÇÃO

O Indicador 1B expressa o percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês e do ano de nascimento da criança. Nos casos em que essas variáveis são desconhecidas, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) procede à imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (variável V8005 na Pnad anual e V2009 na Pnad Contínua). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes nas variáveis que indicam o mês e o ano de nascimento.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dado faltante na Pnad e Pnad-c, quanto ao mês ou ao ano de nascimento da criança, crescer significativamente a partir de 2012. Não proceder à imputação da idade, embora esta seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês ou ano de nascimento conhecidos.

PROCEDIMENTOS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR

- Cria-se a variável "idade-cne" que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033, respectivamente para mês

e ano de nascimento). As crianças que não apresentavam informação sobre o mês (V3032) ou o ano (V3033) de nascimento tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V8005.

- Com base na variável V0602 é criada uma variável *dummy* ("estuda") igual a 1, caso a criança esteja frequentando a escola, e igual a 0 caso não esteja frequentando.
- Utilizando-se do peso da criança na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 0 e 3 anos que frequentam a escola/creche.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural – V4728); e rendimento mensal domiciliar *per capita* (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
- Para os anos de 2016 a 2019, são utilizadas as variáveis da Pnad-c equivalentes às mencionadas acima e o mesmo procedimento aqui descrito (Quadro 4).

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD ANUAL UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 1B

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2015	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0120	Idade presumida ou estimada em anos
		1895 a 2015	Ano
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V4729	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD ANUAL UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 1B

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V4728	Código de localização	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar *per capita*	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dicionários de variáveis da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

QUADRO 4

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 1B

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
Ano	Ano de referência	2016-2019	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	Ano de referência – 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado

QUADRO 4

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 1B

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso do domicílio e das pessoas	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5008	Rendimento domiciliar *per capita* (habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes) exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável
		99999999	Ignorado

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dicionários de variáveis da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

META 2

INDICADOR 2A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam a escola ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 2A} = \frac{\text{(População de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental)}}{\text{(População de 6 a 14 anos)}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

DESCRIÇÃO

O Indicador 2A expressa o percentual de crianças de 6 a 14 anos de idade que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa e a concluíram.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês e ano de nascimento da criança. Nos casos em que essas variáveis são desconhecidas, o Inep procede à imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes nas variáveis que indicam o mês e ano de nascimento.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato de o número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês ou ano de nascimento da criança ser crescente a partir de 2012. Não proceder à imputação da idade, embora a idade da criança seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador em virtude da exclusão das pessoas sem data de nascimento conhecida.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad-c apenas a partir de 2016. Sendo assim, a série histórica do Indicador 2A desagregado por renda domiciliar *per capita* é apresentada a partir de 2016.

PROCEDIMENTOS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR

- Cria-se a variável "idade_cne", que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V20081 e V20082, respectivamente, para mês e ano de nascimento). As crianças que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V20081) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V2009.
- Com base na variável V3003A, são criadas as variáveis *dummy* "EF_regular" e "EF_EJA" que assumem valor igual a 1 caso a criança esteja frequentando, respectivamente, o ensino fundamental regular ou o ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos.
- Com base nas variáveis V3002, V3003A, V3008, V3009A e V3014, é construída a variável *dummy* "EF_concl" que assume valor igual a 1 caso a criança tenha concluído o ensino fundamental.
- Com base nas variáveis *dummy* auxiliares construídas (EF_regula, EF_EJA e EF_concl), é criada a variável *dummy* "2VA" que assume valor igual a 1 caso a criança frequente ou já concluído o ensino fundamental.
- Utilizando o peso da pessoa na amostra (V1028), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 6 e 14 anos que frequentam o ensino fundamental ou já o tenham concluído, usando a variável criada V2A.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da Federação (UFs); sexo (V2007); raça/cor (V2010); local de residência (urbano ou rural – V1022); e rendimento mensal domiciliar *per capita* (VDI5008) para cada ano da Pnad (ano).

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 2A NO PERÍODO 2013-2019

(continua)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO
Ano	Ano de referência	2013-2019	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	Ano de referência – 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V3003A	Curso que frequenta	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Alfabetização de jovens e adultos
		04	Regular do ensino fundamental
		05	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental
		06	Regular do ensino médio
		07	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio
		08	Superior – graduação
		09	Especialização de nível superior
		10	Mestrado
		11	Doutorado
			Não aplicável

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 2A NO PERÍODO 2013-2019

(continuação)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO
V3008	Anteriormente frequentou escola	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V3009A	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Classe de alfabetização (CA)
		04	Alfabetização de jovens e adultos
		05	Antigo primário (elementar)
		06	Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
		07	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		08	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau
		09	Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)
		10	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		11	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau
		12	Superior – graduação
		13	Especialização de nível superior
		14	Mestrado
		15	Doutorado
			Não aplicável
V3014	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso do domicílio e das pessoas	Variável contínua	Peso trimestral com correção de não entrevista com pós-estratificação pela projeção de população
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 2A NO PERÍODO 2013-2019

(conclusão)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO
VDI5008	Rendimento domiciliar *per capita* (Habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes) (Exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável
		99999999	Ignorado

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base nos dicionários de variáveis da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

INDICADOR 2B

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 2B} = \frac{\text{(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído)}}{\text{(População de 16 anos)}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

DESCRIÇÃO

O Indicador 2B expressa o percentual de jovens de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês e ano de nascimento da criança. Nos casos em que essas variáveis são desconhecidas, o Inep procede à imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato de o número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês ou ano de nascimento da pessoa ser crescente a partir de 2012. Não proceder à imputação da idade, embora a idade da pessoa seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador em virtude da exclusão das pessoas sem data de nascimento conhecida.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad-c apenas a partir de 2016. Sendo assim, a série histórica do Indicador 2B desagregado por renda domiciliar *per capita* é apresentada a partir de 2016.

PROCEDIMENTOS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR

- Cria-se a variável "idade_cne", que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V20081 e V20082, respectivamente, para mês e ano de nascimento). As crianças que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V20081) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V2009.
- Com base nas variáveis V3002, V3003A, V3008, V3009A e V3014, é construída a variável *dummy* "EF_concl" que assume valor igual a 1 caso a criança tenha concluído o ensino fundamental.
- Utilizando o peso da pessoa na amostra (V1028), estima-se a proporção de jovens com idade-cne de 16 anos que já haviam concluído o ensino fundamental, usando a variável criada EF_concl.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da Federação (UFs); sexo (V2007); raça/cor (V2010); local de residência (urbano ou rural – V1022); e rendimento mensal domiciliar *per capita* (VDI5008) para cada ano da Pnad (ano).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 2B NO PERÍODO 2013 A 2019

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
Ano	Ano de referência	2016	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	Ano de referência – 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V3003A	Curso que frequenta	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Alfabetização de jovens e adultos
		04	Regular do ensino fundamental
		05	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental
		06	Regular do ensino médio
		07	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio
		08	Superior – graduação
		09	Especialização de nível superior
		10	Mestrado
		11	Doutorado
			Não aplicável

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 2B NO PERÍODO 2013 A 2019

(continuação)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V3008	Anteriormente frequentou escola	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V3009A	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Classe de alfabetização (CA)
		04	Alfabetização de jovens e adultos
		05	Antigo primário (elementar)
		06	Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
		07	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		08	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau
		09	Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)
		10	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		11	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau
		12	Superior – graduação
		13	Especialização de nível superior
		14	Mestrado
		15	Doutorado
			Não aplicável
V3014	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso do domicílio e das pessoas	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 2B NO PERÍODO 2013 A 2019

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
VDI5005	Rendimento domiciliar *per capita* (Habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes) (Exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável
		99999999	Ignorado

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base nos dicionários de variáveis da Pnad-c/IBGE (2013-2019).

META 3

INDICADOR 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 3A} = \frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica}}{\text{Total da população de 15 a 17 anos}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.
2016-2018 para desagregação por rendimento domiciliar *per capita*.

DESCRIÇÃO

O Indicador 3A expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola ou que já concluíram a educação básica.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad-c, que coleta a idade na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da pessoa. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar para a série histórica da Pnad-c a imputação da idade utilizando a idade do jovem na data de referência (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento.

Esse procedimento de imputação da idade se mostra necessário pelo fato de o número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento do jovem ser crescente a partir de 2012. Não proceder à imputação, embora a idade da pessoa seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador em virtude da exclusão daqueles sem mês de nascimento conhecido.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad-c apenas a partir do ano de 2016. Sendo assim, a série histórica do Indicador 3A desagregado por renda domiciliar *per capita* se estende de 2016 a 2018.

PROCEDIMENTOS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR

- Cria-se a variável "idade-cne" que indica a idade que o jovem havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V20081 e V20082, respectivamente para mês e ano de nascimento). Os casos com dados faltantes para a variável mês de nascimento (V20081) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V2009 (idade presumida).
- Com base na variável V3002, é criada uma variável *dummy* ("estuda") igual a 1, caso o jovem esteja frequentando a escola, e igual a 0, caso não esteja frequentando.
- Com base na variável VD3004, é construída a variável *dummy* "EM_concl" que assume valor igual a 1 caso o jovem tenha concluído o ensino médio, esteja frequentando ou tenha concluído o ensino superior.
- Com base nas variáveis construídas ("estuda", "EM_concl"), é criada a variável *dummy* "V3A" que assume valor igual a 1 caso o jovem frequente ou já tenha concluído o ensino médio.
- Seleciona-se a população com idade-cne entre 15 e 17 anos.
- Utilizando o peso trimestral com correção de não entrevista com pós-estratificação pela projeção de população (V1028), estima-se o percentual de jovens com idade-cne entre 15 e 17 anos que frequentam a escola ou já tenham concluído a educação básica, usando a variável criada V3A.
- Utilizando o Suplemento Anual de Educação, definem-se os grupos pertencentes aos 25% mais pobres e aos 25% mais ricos com base na variável rendimento domiciliar *per capita* (VDI5008), para o nível Brasil e para cada um dos estados da Federação.

- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da Federação (UFs); sexo (V2007); raça/cor (V2010); situação do domicílio (urbana ou rural – V1022); e rendimento mensal domiciliar *per capita* (VDI5008).

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 3A NO PERÍODO 2012-2019

(continua)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	CATEGORIAS
Ano	Ano de referência	Ano	Ano de referência da Pnad-c
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	Ano de referência – 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
VD3004	Nível de instrução mais elevado alcançado (pessoas de 5 anos ou mais de idade) padronizado para o ensino fundamental – sistema de 9 anos	1	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo
		2	Fundamental incompleto ou equivalente
		3	Fundamental completo ou equivalente
		4	Médio incompleto ou equivalente
		5	Médio completo ou equivalente
		6	Superior incompleto ou equivalente
		7	Superior completo
			Não aplicável
V1028	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 3A NO PERÍODO 2012-2019

(conclusão)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	CATEGORIAS
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5008	Rendimento domiciliar *per capita* (Habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes) (Exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável
		99999999	Ignorado

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

INDICADOR 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 3B} = \frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a escola básica}}{\text{Total da população de 15 a 17 anos}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

2016-2018 para desagregação por rendimento domiciliar *per capita*.

DESCRIÇÃO

O Indicador 3B expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio ou que já concluíram a educação básica.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad-c, que coleta a idade do jovem na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento do jovem. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar para a série histórica da Pnad-c a imputação da idade utilizando a idade do jovem na data de referência (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato de o número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento do jovem ser crescente a partir de 2012. Não proceder à imputação da idade, embora a idade do jovem seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador em virtude da exclusão dos jovens sem mês de nascimento conhecido.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad-c apenas a partir do ano de 2016, no Suplemento Anual de Educação. Sendo assim, a série histórica do Indicador 3B desagregado por renda domiciliar *per capita* contempla o período de 2016-2018, que engloba os dados mais recentes disponíveis na data de conclusão deste relatório.

PROCEDIMENTOS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR

- Cria-se a variável "idade-cne" que indica a idade que o jovem havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V20081 e V20082, respectivamente para mês e ano de nascimento). Os casos com dados faltantes para a variável mês de nascimento (V20081) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V2009 (idade presumida).
- Com base nas variáveis V3003 (2012 a 2015) e V3003A (2015 a 2019), são criadas as variáveis *dummy* "EM_regular" e "EM_EJA" que assumem valor igual a 1 caso o jovem esteja frequentando, respectivamente, o ensino médio regular ou o ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos.
- Com base na variável VD3004, é construída a variável *dummy* "EM_concl" que assume valor igual a 1 caso o jovem tenha concluído o ensino médio, esteja frequentando ou tenha concluído o ensino superior.
- Com base nas variáveis *dummy* auxiliares construídas (EM_regula, EM_EJA e EM_concl), é criada a variável *dummy* "V3B" que assume valor igual a 1 caso o jovem frequente o ensino médio ou já tenha concluído a educação básica.
- Seleciona-se a população com idade-cne entre 15 e 17 anos.

- Utilizando o peso trimestral com correção de não entrevista com pós-estratificação pela projeção de população (V1028), estima-se o percentual de jovens com idade-cne entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio ou já tenham concluído a educação básica, usando a variável criada V3B.
- Utilizando o Suplemento Anual de Educação, definem-se os grupos pertencentes aos 25% mais pobres e aos 25% mais ricos com base na variável rendimento domiciliar *per capita* (VDI5008), para o nível Brasil e para cada um dos estados da Federação.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da Federação (UFs); sexo (V2007); raça/cor (V2010); situação do domicílio (urbana ou rural – V1022); variável rendimento domiciliar *per capita* (VDI5008).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 3B NO PERÍODO 2012-2019

(continua)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO
Ano	Ano de referência	Ano	Ano de referência da Pnad-c
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	Ano de referência – 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
VD3004	Nível de instrução mais elevado alcançado (pessoas de 5 anos ou mais de idade) padronizado para o ensino fundamental – sistema de 9 anos	1	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo
		2	Fundamental incompleto ou equivalente
		3	Fundamental completo ou equivalente

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 3B NO PERÍODO 2012-2019

(continuação)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO
VD3004	Nível de instrução mais elevado alcançado (pessoas de 5 anos ou mais de idade) padronizado para o ensino fundamental – sistema de 9 anos	4	Médio incompleto ou equivalente
		5	Médio completo ou equivalente
		6	Superior incompleto ou equivalente
		7	Superior completo
			Não aplicável
V3003	Qual é o curso que ... frequenta?	01	Pré-escolar (maternal e jardim de infância)
		02	Alfabetização de jovens e adultos
		03	Regular do ensino fundamental
		04	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino fundamental
		05	Regular do ensino médio
		06	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino médio
		07	Superior – graduação
		08	Mestrado
		09	Doutorado
			Não aplicável
V3003A	Qual é o curso que ... frequenta?	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Alfabetização de jovens e adultos
		04	Regular do ensino fundamental
		05	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA DO INDICADOR 3B NO PERÍODO 2012-2019

(conclusão)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO
V3003A	Qual é o curso que ... frequenta?	06	Regular do ensino médio
		07	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio
		08	Superior – graduação
		09	Especialização de nível superior
		10	Mestrado
		11	Doutorado
			Não aplicável
V1028	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5008	Rendimento domiciliar *per capita* (Habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes) (Exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável
		99999999	Ignorado

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019).

META 4

INDICADOR 4A

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 4A} = \frac{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo Demográfico/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2010.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São

considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de dez anos. Embora a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do Plano Nacional de Educação (PNE), no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou têm diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações dessa população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

- Selecionam-se os indivíduos com idade entre 4 e 17 anos (V6036>=4 & V6036 <=17).
- Selecionam-se as pessoas que se declararam ou foram declaradas (uma ou mais das seguintes categorias): totalmente incapazes de enxergar (V0614=1); com grande dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato (V0614=2); totalmente incapazes de ouvir (V0615=1); com grande dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo (V0615=2); incapazes, por deficiência motora, de caminhar e/ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa (V0616=1); com grande dificuldade de caminhar e/ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar (V0616=2); ou a existência de deficiência mental permanente que dificultasse a realização de atividades diárias (V0617=1).
- Faz-se a expansão da amostra do Censo Demográfico, utilizando o peso calculado pelo IBGE (V0010).
- Calcula-se, utilizando a fórmula de cálculo do Indicador 4A, o percentual das pessoas selecionadas que frequentam escola ou creche pública (V0628=1) ou particular (V0628=2) ou que já concluíram (V0634=1) a educação básica (V0633>=9).
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (V1001); UF (V0001); idade (V6036); sexo (V0601); raça/cor (V0606); situação do domicílio – urbano ou rural (V1006); e rendimento (V6531).

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DEMOGRÁFICO UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 4A – 2010

Código da variável	Nome da variável e categorias
V6036	VARIÁVEL AUXILIAR DA IDADE CALCULADA EM ANOS.
V0010	PESO AMOSTRAL.
V0614	DIFICULDADE PERMANENTE DE ENXERGAR: 1 – Sim, não consegue de modo algum; 2 – Sim, grande dificuldade.
V0615	DIFICULDADE PERMANENTE DE OUVIR: 1 – Sim, não consegue de modo algum; 2 – Sim, grande dificuldade.
V0616	DIFICULDADE PERMANENTE DE CAMINHAR OU SUBIR DEGRAUS: 1 – Sim, não consegue de modo algum; 2 – Sim, grande dificuldade.
V0617	DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELECTUAL PERMANENTE: 1 – Sim.
V0628	FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE: 1 – Sim, pública; 2 – Sim, particular.
V0633	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU: 01 – Creche, pré-escola (maternal e jardim de infância), classe de alfabetização (CA) 02 – Alfabetização de jovens e adultos 03 – Antigo primário (elementar) 04 – Antigo ginásio (médio 1º ciclo) 05 – Ensino fundamental ou 1º grau (da 1ª a 3ª série/ do 1º ao 4º ano) 06 – Ensino fundamental ou 1º grau (4ª série/ 5º ano) 07 – Ensino fundamental ou 1º grau (da 5ª a 8ª série/ 6º ao 9º ano) 08 – Supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau 09 – Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo) 10 – Regular ou supletivo do ensino médio ou do 2º grau 11 – Superior de graduação 12 – Especialização de nível superior (mínimo de 360 horas) 13 – Mestrado 14 – Doutorado
V0634	CONCLUSÃO DESTE CURSO (V0633): 1 – Sim.
V1001	REGIÃO GEOGRÁFICA.
V0001	UNIDADE DA FEDERAÇÃO.
V0601	SEXO: 1 – Masculino; 2 – Feminino.
V0606	COR OU RAÇA: 1 – Branca; 2 – Preta; 3 – Amarela; 4 – Parda; 5 – Indígena; 9 – Ignorado.
V1006	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO: 1 – Urbana; 2 – Rural.
V6531	RENDIMENTO DOMICILIAR (DOMICÍLIO PARTICULAR) *PER CAPITA* EM JULHO DE 2010.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

INDICADOR 4B

Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 4B} = \frac{\text{matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\text{total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos (EJA) da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

- Selecionam-se as matrículas de interesse: i) alunos que tenham idade entre 4 e 17 anos (NU_IDADE_REFERENCIA >=4 & NU_IDADE_REFERENCIA <=17) e ii) tenham, também, deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (IN_NECESSIDADE_ESPECIAL=1).
- Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na educação especial em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0).
- Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: i) classes comuns (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0); e ii) classes exclusivas – de escolas

exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=1).

- Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da educação especial em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos.
- Por fim, são feitas as seguintes desagregações: grandes regiões (a partir da variável UF); UF (CO_UF); idade (NU_IDADE); sexo (TP_SEXO); raça/cor (TP_COR_RACA); localização da escola (TP_LOCALIZACAO); etapa de ensino (TP_ETAPA_ENSINO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 4B

(continua)

2009-2014	2015-2019	Descrição da variável	Categorias da variável
Variável	Variável		
NU_IDADE_REFERENCIA	NU_IDADE_REFERENCIA	Idade calculada pela idade do aluno na data de referência da coleta do Censo	
ID_POSSUI_NEC_ESPECIAL	IN_NECESSIDADE_ESPECIAL	Aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	0 – Não 1 – Sim
FK_COD_MOD_ENSINO		Modalidade	1 – Ensino regular 2 – Educação especial – Modalidade substitutiva (“2 – Educação Especial” nos Censos de 2009 e 2010) 3 – Educação de jovens e adultos
	IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA	Aluno de turma exclusiva de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (Classes Especiais):	0 – Não 1 – Sim
FK_COD_ESTADO_ESCOLA	CO_UF	Código UF da escola	
TP_SEXO	TP_SEXO	Sexo	1 – Masculino 2 – Feminino

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 4B

(conclusão)

2009-2014 Variável	2015-2019 Variável	Descrição da variável	Categorias da variável
TP_COR_RACA	TP_COR_RACA	Cor/raça	0 – Não declarada
			1 – Branca
			2 – Preta
			3 – Parda
			4 – Amarela
			5 – Indígena
ID_LOCALIZACAO_ESC	TP_LOCALIZACAO	Localização (escola)	1 – Urbana
			2 – Rural
FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA_ENSINO	Etapa de ensino da matrícula	Educação infantil (1, 2) Anos iniciais do ensino fundamental (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18) Anos finais do ensino fundamental (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41) Ensino médio[1] (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 68) Educação de jovens e adultos[2] (65, 67, 69, 70, 71, 73, 74)
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA	Dependência administrativa (escola)	1 – Federal
			2 – Estadual
			3 – Municipal
			4 – Privada

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2009-2019).
[1] Inclui ensino médio comum, integrado, normal/magistério e cursos FIC.
[2] Inclui EJA fundamental ou médio, integrado ou não a cursos técnicos ou cursos FIC.

INDICADOR 4C

Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 4C} = \frac{\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{número de matrículas de escolarização na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador representa a proporção de matrículas de escolarização na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão matriculados em turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR NO ANO DE 2019

- Denominador – Público-alvo: selecionam-se as matrículas de escolarização (TP_ETAPA_ENSINO = 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 68, 65, 67, 69, 70, 71, 73, 74) dos alunos que tenham idade entre 4 e 17 anos (NU_IDADE_REFERENCIA>=4 & NU_IDADE_REFERENCIA <=17) e que possuem deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (IN_NECESSIDADE_ ESPECIAL=1).
- Numerador: das matrículas selecionadas do público-alvo, selecionam-se as matrículas em turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas (IN_ESPECIAL_

EXCLUSIVA =1) ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado (TP_TIPO_ATENDIMENTO_TURMA = 4).

- Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4C, verifica-se o percentual de matrículas em atendimento educacional especializado, classes especiais, escolas exclusivas no ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 4C

(continua)

2012-2014		2015-2018		2019	
Variáveis	**Categorias utilizadas**	**Variáveis**	**Categorias utilizadas**	**Variáveis**	**Categorias utilizadas**
PK_COD_ MATRICULA	Código da matrícula	ID_MATRICULA	Código único da matrícula	**ID_MATRICULA**	Código único da matrícula
FK_COD_ALUNO	Código do aluno (ID_INEP)	CO_PESSOA_ FISICA * ID_ALUNO (2018)	Código do aluno (ID_INEP)	**ID_ALUNO**	Código do aluno (ID_INEP)
FK_COD_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula: Educação infantil (1,2) Anos iniciais (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17 e 18) Anos finais (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21 e 41) Ensino médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40) EJA – Educação de jovens e adultos (43, 44, 45, 46, 47, 48, 60, 61, 62, 63, 65)	**TP_ETAPA_ NSINO**	Etapa de ensino da matrícula: Educação infantil (1,2) Anos iniciais (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17 e 18) Anos finais (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21 e 41) Ensino médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 68) EJA – Educação de jovens e adultos (65, 67, 69, 70, 71, 73, 74)	TP_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula: Educação infantil (1,2) Anos iniciais (14, 15, 16, 17 e 18) Anos finais (19, 20, 21 e 41) Ensino médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 68) EJA – Educação de jovens e adultos (67, 69, 70, 71, 73, 74)
NUM_IDADE_ EFERENCIA	Idade do aluno no mês de referência do Censo Escolar (31 de maio)	**NU_IDADE_ REFERENCIA**	Idade do aluno no mês de referência do Censo Escolar (31 de maio)	NU_IDADE_ REFERENCIA	Idade do aluno no mês de referência do Censo Escolar (31 de maio)

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 4C

(continuação)

2012-2014		2015-2018		2019	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
ID_POSSUI_ NEC_ ESPECIAL	Aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação (0 – Não; 1 – Sim)	IN_ NECESSIDADE_ ESPECIAL	Aluno de turma exclusiva de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (Classes Especiais) (0 – Não; 1 – Sim)	IN_ NECESSIDADE_ ESPECIAL	Aluno(a) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/ superdotação (0 – Não; 1 – Sim)
FK_COD_TIPO_ TURMA	Tipo de atendimento (0 – Não possui atendimento diferenciado 1 – Classe hospitalar 2 – Unidade de atendimento socioeducativo 3 – Unidade prisional 4 – Atividade complementar 5 – Atendimento educacional especializado –AEE)	TP_TIPO_TURMA	Tipo de atendimento (0 – Não possui atendimento diferenciado 1 – Classe hospitalar 2 – Unidade de atendimento socioeducativo 3 – Unidade prisional 4 – Atividade complementar 5 – Atendimento educacional especializado – AEE)	TP_TIPO_ ATENDIMENTO_ TURMA	Tipo de atendimento (1 – Exclusivo escolarização 2 – Atividade complementar e escolarização 3 – Atividade complementar 4 – Atendimento educacional especializado – AEE)
FK_COD_MOD_ ENSINO	Modalidade de ensino da matrícula (1 – Ensino regular 2 – Educação especial – Modalidade substitutiva 3 – Educação de jovens e adultos)	IN_ESPECIAL_ EXCLUSIVA	Aluno de turma exclusiva de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (Classes especiais) (0 – Não 1 – Sim)	IN_ESPECIAL_ EXCLUSIVA	Aluno de turma exclusiva de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/ superdotação (Classes especiais) (0 – Não 1 – Sim)

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 4C

(continuação)

2012-2014		2015-2018		2019	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
TP_COR_RACA	Cor/raça (0 – Não declarada 1 – Branca 2 – Preta 3 – Parda 4 – Amarela 5 – Indígena)	TP_COR_RACA	Cor/raça (0 – Não declarada 1 – Branca 2 – Preta 3 – Parda 4 – Amarela 5 – Indígena)	TP_COR_RACA	Cor/raça (0 – Não declarada 1 – Branca 2 – Preta 3 – Parda 4 – Amarela 5 – Indígena)
TP_SEXO	Sexo (1 – Masculino 2 – Feminino)	TP_SEXO	Sexo (1 – Masculino 2 – Feminino)	TP_SEXO	Sexo (1 – Masculino 2 – Feminino)
		CO_REGIAO	Código da região geográfica 1 – Norte 2 – Nordeste 3 – Sudeste 4 – Sul 5 – Centro-Oeste	CO_REGIAO	Código da região geográfica 1 – Norte 2 – Nordeste 3 – Sudeste 4 – Sul 5 – Centro-Oeste
FK_COD_ESTADO_ESCOLA	Código UF da escola	CO_UF	Código UF da escola	CO_UF	Código UF da escola
ID_LOCALIZACAO_ESC	Localização (escola) 1 – Urbana 2 – Rural	TP_ LOCALIZACAO	Localização (escola) 1 – Urbana 2 – Rural	TP_ LOCALIZACAO	Localização (escola) 1 – Urbana 2 – Rural

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 4C

(conclusão)

2012-2014		2015-2018		2019	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
ID_ DEPENDENCIA_ ADM_ ESC	Dependência administrativa (escola) 1 – Federal 2 – Estadual 3 – Municipal 4 – Privada	TP_ DEPENDENCIA	Dependência administrativa (escola) 1 – Federal 2 – Estadual 3 – Municipal 4 – Privada	TP_ DEPENDENCIA	Dependência administrativa (escola) 1 – Federal 2 – Estadual 3 – Municipal 4 – Privada

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2012-2019).

META 5

INDICADOR 5

- *Indicador 5A: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.*
- *Indicador 5B: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Escrita.*
- *Indicador 5C: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.*

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

FONTE

Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)/Daeb/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2014-2016.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o objetivo de aferir os níveis

de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, bem como as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (Brasil. Inep, 2013, 2015a).

O construto alfabetização pode ser definido como a apropriação do sistema de escrita, que pressupõe a compreensão do princípio alfabético, indispensável ao domínio da leitura e da escrita. O letramento, por sua vez, é definido como prática e uso social da leitura e da escrita em diferentes contextos. Educar, no sentido de alcançar tais objetivos de alfabetização e letramento, visa garantir que as crianças possam vivenciar desde cedo atividades que as levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. A decodificação do alfabeto é uma aprendizagem fundamental, mas, para que os indivíduos possam ler e produzir textos com autonomia, é necessário que eles consolidem as correspondências grafofônicas ao mesmo tempo em que vivenciam diferentes situações de uso, de aplicação da leitura e da produção de textos (Brasil. MEC, 2012).

Por sua vez, a alfabetização matemática pode ser conceituada como "o processo de organização das vivências que a criança traz de suas atividades pré-escolares, de forma a levá-la a construir um corpo de conhecimentos articulados que potencialize sua atuação na vida cidadã" (Brasil. Inep, 2012, p. 23). Mesmo com as discussões ainda evidentes e possíveis divergências a respeito dos conceitos relativos aos processos de alfabetização e letramento, é possível afirmar, valendo-se dos documentos que servem de referencial para o processo de ensino e aprendizagem no País, que um indivíduo alfabetizado não domina apenas rudimentos da leitura e da escrita e/ou alguns significados numéricos, mas demonstra fazer uso da língua escrita e dos conceitos matemáticos em diferentes contextos (Brasil. Inep, 2012).

Com base na definição dos construtos a serem mensurados, o Inep formula as matrizes de referência e as escalas de proficiência, além de elaborar os instrumentos a serem utilizados nas avaliações. As matrizes consistem em uma seleção de habilidades que devem refletir o construto analisado, podendo, assim, oferecer informações sobre o fenômeno avaliado. Desse modo, uma matriz de referência retrata uma opção por determinados saberes, o que não nega que possam existir outros saberes ou informações significativas sobre o fenômeno. O recorte torna-se necessário pelas características do instrumento de mensuração, que possui número limitado de itens. Consequentemente, alguns conhecimentos/informações não são selecionados para compor a matriz, mas certamente não poderão ser excluídos do processo de ensino e aprendizagem.

Os resultados da ANA são apresentados em escalas de proficiência. As escalas de Leitura e Matemática são compostas por quatro níveis e a de Escrita por cinco níveis, que vão do menor para o maior e possibilitam a interpretação pedagógica das proficiências. Os resultados de alfabetização, na divulgação oficial dessa avaliação, são acompanhados dos indicadores de nível socioeconômico e de adequação da formação docente, que permitem analisar parte dos condicionantes sociais e escolares dos resultados observados. A ANA foi implementada em 2013 e já teve três edições (2013, 2014 e 2016). Este relatório apresenta os resultados da ANA de 2014 e 2016 nacionais e desagregados por grandes regiões, por unidades da Federação, por

dependência administrativa e por localização. Para conhecer resultados complementares dessa avaliação, é possível consultar o Relatório da ANA 2013-2014 (Volume 2), Relatório SAEB-ANA 2016 e o sistema disponibilizado no Portal do Inep[1].

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Guia de correção e interpretação dos resultados da Provinha Brasil*: leitura. Brasília, DF: Inep, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)*: documento básico. Brasília, DF: Inep, 2013. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2013/livreto_ANA_online.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização*: relatório 2013-2014: volume 1: da concepção à realização. Brasília, DF: Inep, 2015a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+Da+concep%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+realiza%C3%A7%C3%A3o/8570af6a-c76e-432a-846f-e69bbb79e4b2?version=1.3>. Acesso em: 28 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização*: relatório 2013-2014: volume 2: análise dos resultados. Brasília, DF: Inep, 2015b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+An%C3%A1lise+dos+Resultados/e2a3d935-7f59-4aba-bb51-2d2ee2d89963?version=1.4>. Acesso em: 28 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: formação do professor alfabetizador: *caderno de apresentação*. Brasília, DF: MEC/SEB, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório SAEB/ANA 2016*: panorama do Brasil e dos estados. – Brasília: 2018. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/RELAT%C3%93RIO+SAEB-ANA+2016+PANORAMA+DO+BRASIL+E+DOS+ESTADOS/41592fab-6fd6-4c21-9fbb-d686f6b05abe?version=1.0

[1] Disponível em: <http://ana.inep.gov.br/ANA/>. Acesso em: 28 fev. 2018.

META 6

INDICADOR 6A

Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

A descrição dos indicadores da Meta 6 requer, para a compreensão adequada, a definição dos seguintes conceitos:

Público-alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante.

Jornada de tempo integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a 7 horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 6A} = \frac{Nalunos^{t}_{ETI}}{Nalunos^{t}_{total}} * 100$$

Onde:

***Nalunos*$^{t}_{ETI}$** = é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante, e que estão em jornada de tempo integral no ano t.

***Nalunos*$^{t}_{total}$** = é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante no ano t.

INDICADOR 6B

Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 6B} = \frac{Nescolas^{t}_{ETI}}{Nescolas^{t}_{total}} * 100$$

Onde:

***Nescolas*$^{t}_{ETI}$** = é o número de escolas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral no ano t.

***Nescolas*$^{t}_{total}$** = é o número de escolas que possuem, pelo menos, um aluno do público-alvo da ETI no ano t.

As informações abaixo discriminadas se referem aos dois indicadores apresentados:

ABRANGÊNCIA
Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE
Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA
2014-2019.

As variáveis utilizadas no cálculo dos indicadores se encontram na Tabela de Matrículas, do Censo da Educação Básica, conforme descritos nos Quadros 1 e 2.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 6A

- Selecionam-se os alunos do público-alvo a partir da sua matrícula de escolarização: dependência administrativa pública (TP_DEPENDENCIA = 1, 2 e 3), etapas de ensino (TP_ETAPA_ENSINO = 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 30, 31, 32, 33 e 34), matrículas de escolarização com a informação do tempo de duração da turma (NU_DURACAO_TURMA > 0) e matrículas de educação presencial (TP_MEDIACAO_DIDATICO_PEDAGO = 1). Em 2014, cabe ressalvar, apenas as matrículas de educação presencial eram coletadas.
- Calcula-se a jornada média do aluno, considerando, além do tempo médio da matrícula de escolarização em escola pública, as informações do tempo médio das suas matrículas de AC e/ou de AEE realizadas em instituições públicas e/ou privadas, pela soma das seguintes variáveis do Censo da Educação Básica: NU_DURACAO_TURMA + NU_DUR_ATIV_COMP_MESMA_REDE + NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES + NU_DUR_AEE_MESMA_REDE + NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES.
- Quando a jornada média for igual ou superior a 7 horas diárias (maior que 419 minutos), o estudante é definido como aluno de ETI.
- Para criar o indicador, utiliza-se a fórmula do Indicador 6A, apresentada no início desta ficha técnica, ou seja, divide-se o número total de alunos de ETI pelo número total de alunos do público-alvo de ETI e, depois, multiplica-se o quociente dessa divisão por 100.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 6B

- Calcula-se o número total de escolas que possuem, pelo menos, um aluno do público-alvo de ETI.
- Calcula-se o número de escolas que possuem, pelos menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.
- Para criar o indicador, utiliza-se a fórmula do Indicador 6B, apresentada no início desta ficha técnica, ou seja, divide-se o número total de escolas de ETI pelo número total de escolas que possuem, pelo menos, um aluno do público-alvo de ETI e, depois, multiplica-se o quociente dessa divisão por 100.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 6A

(continua)

Censo da Educação Básica			
2014		2015-2019	
Variáveis	Categorias Utilizadas	Variáveis	Categorias Utilizadas
PK_COD_ MATRICULA	Código da matrícula	ID_ MATRICULA	Código único da matrícula
		TP_ MEDIACAO_ DIDATICO_ PEDAGO	Tipo de mediação didático-pedagógica 1 - Presencial
ID_ DEPENDENCIA_ ADM_ESC	Dependência Administrativa (escola) 1 - Federal 2 - Estadual 3 - Municipal	TP_ DEPENDENCIA	Dependência Administrativa (escola) 1 - Federal 2 - Estadual 3 - Municipal
FK_COD_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula Educação Infantil (1, 2) Anos Iniciais (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18) Anos Finais (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41) Ensino Médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38)	TP_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula Educação Infantil (1, 2) Anos Iniciais (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18) Anos Finais (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41) Ensino Médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38)
NU_DUR_ ESCOLARIZACAO	Tempo médio diário de permanência na turma da matrícula de escolarização do aluno, mensurado em minutos*	NU_ DURACAO_ TURMA	Tempo médio diário de permanência na turma da matrícula de escolarização do aluno, mensurado em minutos*
NU_DUR_ATIV_ COMP_MESMA_ REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*	NU_DUR_ ATIV_COMP_ MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 6A

(conclusão)

Censo da Educação Básica			
2014		2015-2019	
Variáveis	Categorias Utilizadas	Variáveis	Categorias Utilizadas
NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar em outras redes, mensurado em minutos*	NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar em outras redes, mensurado em minutos*
NUM_DUR_AEE_MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*	NU_DUR_AEE_MESMA_REDE (AEE)	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*
NUM_DUR_AEE_OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) em outras redes, mensurado em minutos*	NU_DUR_AEE_OUTRAS_(AEE) REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado em outras redes, mensurado em minutos*

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos microdados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

*Nota: A descrição das variáveis foi reformulada, tendo em vista agregar mais informações.

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 6B

(continua)

Censo da Educação Básica			
2014		2015-2019	
Variáveis	Categorias Utilizadas	Variáveis	Categorias Utilizadas
PK_COD_ MATRICULA	Código da matrícula	ID_MATRICULA	Código único da matrícula
PK_COD_ ENTIDADE	Código da escola	CO_ENTIDADE	Código da escola
		TP_ MEDIACAO_ DIDATICO_ PEDAGO	Tipo de mediação didático-pedagógica 1 - Presencial
ID_ DEPENDENCIA_ ADM_ESC	Dependência Administrativa (escola) 1 - Federal 2 - Estadual 3 - Municipal	TP_ DEPENDENCIA	Dependência Administrativa (escola) 1 - Federal 2 - Estadual 3 - Municipal
FK_COD_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula Educação Infantil (1, 2) Anos Iniciais (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18) Anos Finais (8, 9, 10, 11 ,19, 20, 21, 41) Ensino Médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38)	TP_ ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula Educação Infantil (1, 2) Anos Iniciais (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18) Anos Finais (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41) Ensino Médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38)
NU_DUR_ ESCOLARIZACAO	Tempo médio diário de permanência na turma da matrícula de escolarização do aluno, mensurado em minutos*	NU_ DURACAO_ TURMA	Tempo médio diário de permanência na turma da matrícula de escolarização do aluno, mensurado em minutos*
NU_DUR_ATIV_ COMP_MESMA_ REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*	NU_DUR_ ATIV_COMP_ MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 6B

(conclusão)

Censo da Educação Básica			
2014		2015-2019	
Variáveis	Categorias Utilizadas	Variáveis	Categorias Utilizadas
NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar em outras redes, mensurado em minutos*	NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar em outras redes, mensurado em minutos*
NUM_DUR_AEE_MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*	NU_DUR_AEE_MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*
NUM_DUR_AEE_OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) em outras redes, mensurado em minutos*	NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado em outras redes, mensurado em minutos*

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos microdados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2019).

*Nota: A descrição das variáveis foi reformulada, tendo em vista agregar mais informações.

META 7

INDICADOR 7A

Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Indicador 7A	=	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental	**x**	Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios, escolas.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)/ Daeb/Inep

SÉRIE HISTÓRICA

2007-2017.

INDICADOR 7B

Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Indicador 7B	=	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental	**x**	Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios, escolas.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)/ Daeb/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2007-2017.

INDICADOR 7C

Ideb do ensino médio.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Indicador 7C	=	Taxa média de aprovação do ensino médio	**x**	Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)/ Daeb/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2007-2017.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 7A, 7B E 7C

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um indicador sintético de qualidade educacional que combina informações do desempenho de alunos em avaliações

padronizadas componentes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com informações sobre o rendimento escolar (taxa de aprovação) ao término do ano letivo obtidas por meio do Censo da Educação Básica.

Com relação ao componente do desempenho escolar, o Ideb baseia-se nas proficiências médias dos alunos da educação básica obtidas nas avaliações do Saeb nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática, considerando as etapas de ensino - 5º e 9º anos (4ª e 8ª séries) do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.[1] A partir das proficiências médias obtidas, calcula-se uma proficiência padronizada para as duas disciplinas avaliadas, que varia em uma escala de 0 a 10.

A respeito do componente de rendimento escolar, são calculadas as taxas médias de aprovação das seguintes etapas de ensino: anos iniciais do EF, anos finais do EF e ensino médio, as quais são convertidas para um indicador de rendimento que varia de 0 a 1.

Realizados esses procedimentos, o Ideb é computado separadamente para cada etapa de ensino, por meio da multiplicação do indicador de desempenho escolar (proficiências médias padronizadas em Língua Portuguesa e Matemática) e do indicador de rendimento escolar (taxa média de aprovação), resultando nos indicadores 7A, 7B e 7C.[2]

PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DO INDICADOR

- *Download* das planilhas (i) "Taxa de Aprovação, Nota Saeb, Ideb e Projeções até 2021 (anos iniciais do EF, anos finais do EF e ensino médio) – Brasil; (ii) "Taxa de Aprovação, Nota Saeb, Ideb e Projeções até 2021 (anos iniciais do EF, anos finais do EF e ensino médio) – Unidades da Federação e Regiões; e (iii) Taxa de Aprovação, Nota Saeb, Ideb e Projeções até 2021 (anos iniciais do EF, anos finais do EF e ensino médio) – Municípios; disponíveis no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);

- Utilização das variáveis: "IDEB 2005 (N x P)"; "IDEB 2007 (N x P)"; "IDEB 2009 (N x P)"; "IDEB 2011 (N x P)"; "IDEB 2013 (N x P)"; "IDEB 2017 (N x P)"; e "Projeções".

[1] A população alvo do Saeb 2017, especificada na Portaria nº 447 Inep/MEC, de 24/05/2017, envolve: em caráter censitário, os alunos dos 5º e 9º anos (4ª e 8ª séries) do ensino fundamental e da 3ª ou 4ª série do ensino médio das escolas públicas com pelo menos dez alunos matriculados em cada ano ou série avaliada; e, em caráter amostral, os alunos dos 5º e 9º anos do EF e da 3ª ou 4ª série do EM de uma amostra de escolas privadas.

[2] Informações detalhadas sobre o Ideb podem ser obtidas na nota técnica disponível no portal do Inep, em <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf>.

META 8

INDICADOR 8A

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 8A} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Total da população de 18 a 29 anos de idade}}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade.

Em relatórios anteriores, o monitoramento fazia uso dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad); neste relatório, apenas os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) foram utilizados. Isso trouxe uma alteração na composição da variável "anos de estudo". Na antiga Pnad, utilizada nos relatórios de monitoramento anteriores, a variável englobava um intervalo de 0 a 15 anos de estudo, conforme disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir dos ajustes mais recentes trazidos pela Pnad-c, sobretudo em função do ensino fundamental com duração de nove anos, a variável "anos de estudo" (VD3005) passou a contemplar o intervalo de 0 a 16 anos de estudo. Desse modo, a série apresentada neste relatório estima a média a partir do intervalo de 0 a 16 anos, o que acarretou diferenças nos valores quando comparados aos da Pnad.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

- Seleciona-se a população de 18 a 29 anos de idade (V2009).
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V1028 "peso do domicílio e das pessoas" na Pnad-c.
- Descreve-se a média da variável "anos de estudo" (VD3005) de modo a obter a escolaridade média, segundo a fórmula descrita para o Indicador 8A.
- Compõe-se a variável "grandes regiões" a partir da variável "unidade da Federação (UF)".
- Realizam-se análises das médias da variável VD3005 a partir das desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.

INDICADOR 8B

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 8B} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residentes no campo}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE, o Indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente no campo.

Em relatórios anteriores, o monitoramento fazia uso dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad); neste relatório, apenas os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) foram utilizados. Isso trouxe uma alteração na composição da variável "anos de estudo". Na antiga Pnad, utilizada nos relatórios de monitoramento anteriores, a variável englobava um intervalo de 0 a 15 anos de estudo, conforme disponibilizado pelo IBGE. A partir dos ajustes mais recentes trazidos pela Pnad-c, sobretudo em função do ensino fundamental com duração de nove anos, a variável "anos de estudo" (VD3005) passou a contemplar o intervalo de 0 a 16 anos de estudo. Desse modo, a série apresentada neste relatório estima a média a partir do intervalo de 0 a 16 anos, o que acarretou diferenças nos valores quando comparados aos da Pnad.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

- Seleciona-se a população residente no campo a partir da variável "situação de domicílio" (V1022=2).
- Seleciona-se a população de 18 a 29 anos de idade residente nas áreas rurais (V2009).
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável "peso do domicílio e das pessoas" (V1028).
- Obtém-se a escolaridade média, segundo a fórmula descrita para o Indicador 8B.
- Realizam-se análises das médias da variável VD3005 a partir das desagregações para a população do campo por unidades da Federação e grandes regiões.
- Para fins de comparação, procede-se também à análise da população de 18 a 29 anos de idade residente nas áreas urbanas alterando o filtro na variável de situação de domicílio (V1022=1).

INDICADOR 8C

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita*)*

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 8C} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) – Suplemento de Educação/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2016 a 2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O Indicador 8C expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar *per capita*, ou seja, aos 25% mais pobres. A variável selecionada para a definição dos grupos de renda é a VDI5008, que exprime o "rendimento domiciliar *per capita*" (habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes), (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico), (variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4).

A variável "25% mais pobres" é construída de forma separada para o nível Brasil, para as grandes regiões e para as unidades da Federação. Desse modo, os casos que integram os "25% mais pobres" quando se considera a renda nacional são elaborados a partir dos quartis de renda em nível Brasil; os que integram os "25% mais pobres" de uma região redundam do cálculo dos quartis da região em particular; e o mesmo ocorre em relação às unidades da Federação, para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como elemento de análise específico.

Os dados sobre rendimento domiciliar *per capita* na Pnad-c somente estão disponíveis no Suplemento de Educação, que é divulgado anualmente, a partir de 2016. Como os dados mais atuais disponíveis na data de finalização deste relatório eram relativos ao ano de 2018, a série apresentada se estende de 2016 a 2018.

Em relatórios anteriores, o monitoramento fazia uso dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad); neste relatório, apenas os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) foram utilizados. Isso trouxe uma alteração na composição da variável "anos de estudo". Na antiga Pnad, utilizada nos relatórios de monitoramento anteriores, a variável englobava um intervalo de 0 a 15 anos de estudo, conforme disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir dos ajustes mais recentes trazidos pela Pnad-c, sobretudo em função do ensino fundamental com duração de nove anos, a variável "anos de estudo" (VD3005) passou a contemplar o intervalo de 0 a 16 anos de estudo. Desse modo, a série apresentada neste relatório estima a média a partir do intervalo de 0 a 16 anos.

Em relação à variável anos de estudo, as mudanças são similares às apontadas na ficha técnica dos indicadores 8A e 8B.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V1028 "peso do domicílio e das pessoas".
- Realiza-se análise descritiva da variável "rendimento domiciliar per capita" (VDI5008) para obtenção dos quartis de renda em cada ano e cria-se a variável "25% mais pobres", em nível Brasil.

- Cria-se a variável “grandes regiões” a partir da variável “unidade da Federação”.
- Realiza-se análise descritiva da variável “rendimento domiciliar per capita” (VDI5008) para obtenção dos quartis de renda em cada ano e cria-se a variável “25% mais pobres”, em nível de grandes regiões.
- Realiza-se análise descritiva da variável “rendimento domiciliar per capita” (VDI5008) para obtenção dos quartis de renda em cada ano e cria-se a variável “25% mais pobres”, em nível de unidades da Federação.
- Seleciona-se a população de 18 a 29 anos de idade (V2009) pertencente aos 25% mais pobres, isto é, ao primeiro quartil.
- Obtém-se a média da variável “anos de estudo” (VD3005), segundo a fórmula descrita para o Indicador 8C.
- Realizam-se as análises da média de anos de estudo por unidades da Federação e grandes regiões, considerando os quartis específicos de cada uma delas.

INDICADOR 8D

Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 8D} = \frac{\dfrac{\text{Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\dfrac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de não negros brancos e amarelos de 18 a 29 anos de idade}}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O Indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos não negra (brancos e amarelos). Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros. Na

presente construção do Indicador 8D, negros agrupam "pretos" e "pardos" e não negros incluem apenas "brancos" e "amarelos".

Em relatórios anteriores, o monitoramento fazia uso dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad); neste relatório, apenas os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) foram utilizados. Isso trouxe uma alteração na composição da variável "anos de estudo". Na antiga Pnad, utilizada nos relatórios de monitoramento anteriores, a variável englobava um intervalo de 0 a 15 anos de estudo, conforme disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir dos ajustes mais recentes trazidos pela Pnad-c, sobretudo em função do ensino fundamental com duração de nove anos, a variável "anos de estudo" (VD3005) passou a contemplar o intervalo de 0 a 16 anos de estudo. Desse modo, a série apresentada neste relatório estima a média a partir do intervalo de 0 a 16 anos.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

- Criam-se as categorias "negros" e "não negros" a partir da variável "cor ou raça" (V2010). Isso é feito agregando "pretos" e "pardos" na categoria "negros" e "brancos" e "amarelos" na categoria "não negros".
- Seleciona-se a população de 18 a 29 anos de idade (V2009).
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V1028 "peso do domicílio e das pessoas".
- Seleciona-se o grupo englobado na categoria "negros" e descreve-se a escolaridade média.
- Seleciona-se o grupo englobado na categoria "não negros" e descreve-se a escolaridade média.
- Obtém-se a razão, em percentual, entre a escolaridade dos referidos grupos, de acordo com a fórmula descrita para o Indicador 8D.
- Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C COM PARTE SUPLEMENTAR DE EDUCAÇÃO (2º TRIMESTRE DE 2016) UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C E 8D

(continua)

Código	Descrição	Categorias	Descrição das categorias
Ano	Ano de referência	Ano	Ano de referência da Pnad-c
UF	Unidade da Federação	11	Rondônia
		12	Acre
		13	Amazonas
		14	Roraima
		15	Pará
		16	Amapá

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C COM PARTE SUPLEMENTAR DE EDUCAÇÃO (2º TRIMESTRE DE 2016) UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C E 8D

(continuação)

Código	Descrição	Categorias	Descrição das categorias
Ano	Ano de referência	Ano	Ano de referência da Pnad-c
UF	Unidade da Federação	17	Tocantins
		21	Maranhão
		22	Piauí
		23	Ceará
		24	Rio Grande do Norte
		25	Paraíba
		26	Pernambuco
		27	Alagoas
		28	Sergipe
		29	Bahia
		31	Minas Gerais
		32	Espírito Santo
		33	Rio de Janeiro
		35	São Paulo
		41	Paraná
		42	Santa Catarina
		43	Rio Grande do Sul
		50	Mato Grosso do Sul
		51	Mato Grosso
		52	Goiás
		53	Distrito Federal
V1028	Peso do domicílio e das pessoas	6 dígitos e 8 casas decimais	Peso trimestral com correção de não entrevista com pós-estratificação pela projeção de população
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
V2007	Sexo	1	Homem
		2	Mulher
V2009	Idade do morador na data de referência	0 a 130	Idade (em anos)

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C COM PARTE SUPLEMENTAR DE EDUCAÇÃO (2º TRIMESTRE DE 2016) UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C E 8D

(conclusão)

Código	Descrição	Categorias	Descrição das categorias
Ano	Ano de referência	Ano	Ano de referência da Pnad-c
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
VD3005	Anos de estudo (pessoas de 5 anos ou mais de idade) padronizado para o ensino fundamental – sistema de 9 anos	00	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo
		01	1 ano de estudo
		02	2 anos de estudo
		03	3 anos de estudo
		04	4 anos de estudo
		05	5 anos de estudo
		06	6 anos de estudo
		07	7 anos de estudo
		08	8 anos de estudo
		09	9 anos de estudo
		10	10 anos de estudo
VD3005	Anos de estudo (pessoas de 5 anos ou mais de idade) padronizado para o ensino fundamental – sistema de 9 anos	11	11 anos de estudo
		12	12 anos de estudo
		13	13 anos de estudo
		14	14 anos de estudo
		15	15 anos ou mais de estudo
		16	16 anos ou mais de estudo
			Não aplicável
VDI5008	Rendimento domiciliar *per capita* (Habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes) (Exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável
		99999999	Ignorado

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Suplemento Educação da Pnad-c/IBGE.

META 9

INDICADOR 9A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 9A} = \frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado

com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades. Para a desagregação por renda domiciliar *per capita*, foi utilizado o Suplemento Anual de Educação na Pnad-c, para os anos de 2016 a 2018, uma vez que essa informação está disponível apenas para esses anos.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 9A UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA PNAD-C DE 2012 A 2019

- Selecionam-se os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V2009≥15).
- Faz-se a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso (pós-estratificação) calculado pelo IBGE (V1028).
- Usa-se a variável "saber ler e escrever" (V3001=1), de modo a calcular a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (V2009≥15), conforme a fórmula de cálculo.
- Por fim, são feitas as desagregações por unidades da Federação (UF's); sexo (V2007); raça/cor (V2010); situação do domicílio – urbano ou rural (V1022); e renda domiciliar per capita (VDI5008), nesse caso, apenas para os anos de 2016 a 2018, com base no Suplemento Anual de Educação na Pnad-c.
- O Quadro 1 apresenta as variáveis utilizadas nesse cálculo.

INDICADOR 9B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 9B} = \frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O Indicador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador abrange também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com base nas novas definições do IBGE, neste relatório, devido à implantação da Pnad-c, considera-se analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 9B UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA PNAD-C

- Constrói-se o Indicador 9B por meio do numerador, dado pelos indivíduos que não sabem ler e escrever (V3001=2) e pelos indivíduos que têm menos de cinco anos de estudo completos (VD3005<05), e do denominador, composto pelo total da população com 15 anos ou mais de idade (V2009≥15).
- Faz-se a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028).
- Calcula-se a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula de cálculo.
- Por fim, são feitas as desagregações por unidades da Federação (UF's); sexo (V2007); raça/cor (V2010); situação do domicílio – urbano ou rural (V1022); e renda domiciliar *per capita* (VDI5008), nesse caso, com base no Suplemento Anual de Educação na Pnad-c de 2016 a 2018.
- O Quadro 1 apresenta as variáveis utilizadas nesse cálculo.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES 9A E 9B

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
UF	Unidade da Federação
V1028	Peso do domicílio e das pessoas
V2009	Idade do morador
V3001	Sabe ler e escrever: 1- Sim 2- Não
VD3005	Anos de estudo: 00- Sem instrução e menos de 1 ano de estudo 01- 1 ano de estudo

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES 9A E 9B

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
VD3005	02- 2 anos de estudo 03- 3 anos de estudo 04- 4 anos de estudo 05- 5 anos de estudo 06- 6 anos de estudo 07- 7 anos de estudo 08- 8 anos de estudo 09- 9 anos de estudo 10- 10 anos de estudo 11- 11 anos de estudo 12- 12 anos de estudo 13- 13 anos de estudo 14- 14 anos de estudo 15- 15 anos ou mais de estudo
V2009	Idade do morador
V2007	Sexo: 2- Masculino 4- Feminino
V2010	Raça/Cor: 1- Branca 2- Preta 3- Amarela 4- Parda 5- Indígena 9- Ignorado
V1022	Código da condição censitária: 1- Urbana 2- Rural
VDI5008	Rendimento (efetivo) domiciliar per capita (Suplemento Anual de Educação)

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

META 10

INDICADOR 10A

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 10A} = \frac{\text{Matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio integrada à educação profissional}}{\text{Total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O Indicador 10A representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

Tratamento das variáveis do Censo da Educação Básica para operíodo 2013-2014:

– Para a contabilização das matrículas referentes ao Indicador 10A, utiliza-se a variável do Censo da Educação Básica que possibilita conhecer o quantitativo de matrículas nas diferentes etapas da educação básica. Essa variável é denominada FK_COD_ETAPA_ENSINO, para os anos de 2013 a 2014, e, a partir de 2015, passou a ser chamada de TP_ETAPA_ENSINO. O Quadro 1 apresenta as etapas de ensino consideradas para contabilizar as matrículas da educação de jovens e adultos, assim como as variáveis que permitem as análises desagregadas e suas respectivas categorias. Com essa ressalva, os procedimentos para o cálculo do indicador relativo a esse período são os seguintes:

- Selecionam-se todas as matrículas categorizadas como educação de jovens e adultos (TP_ETAPA_ENSINO) segundo categorias explicitadas no Quadro 1.
- Selecionam-se as matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional (TP_ETAPA_ENSINO) segundo categorias explicitadas no Quadro 1 (integradas).
- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o Indicador 10A.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões e UFs (CO_UF); localização da escola – urbana ou rural (TP_LOCALIZACAO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA); sexo (TP_SEXO); idade (NU_IDADE); e raça/cor (TP_COR_RACA).

Tratamento das variáveis do Censo da Educação Básica para o período 2015-2019:

– Para o cálculo das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio, utilizam-se as seguintes variáveis do Censo da Educação Básica: IN_EJA, que indica as matrículas na modalidade educação de jovens e adultos, e TP_ETAPA_ENSINO, que indica aquelas integradas à educação profissional, no caso. Com essa ressalva, os procedimentos para o cálculo do indicador relativo a esse período são os seguintes:

- Selecionam-se todas as matrículas da variável IN_EJA, que aglutina as etapas da modalidade EJA, explicitadas no Quadro 1.
- Selecionam-se das matrículas da educação de jovens e adultos (IN_EJA) aquelas integradas à educação profissional (TP_ETAPA_ENSINO), segundo categorias explicitadas no Quadro 1.
- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o Indicador 10A.
- Por fim, são feitas as desagregações: etapas de ensino – fundamental e médio(TP_ETAPA_ENSINO); grandes regiões (CO_REGIAO) e UFs(CO_UF); localização da escola – urbana ou rural (TP_LOCALIZACAO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA); sexo (TP_SEXO); idade (NU_IDADE); e cor/raça (TP_COR_RACA).

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 10A E SUAS RESPECTIVAS DESAGREGAÇÕES

(continua)

Tipos de matrículas de educação de jovens e adultos	2013-2014	2015-2018	2019
	FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA_ENSINO
Integradas	60-EJA – Presencial – Integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC	65 - EJA – Ensino fundamental – Projovem Urbano	67 - Curso FIC integrado na modalidade EJA –Nível médio
	61 - EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC	67 - Curso FIC integrado na modalidade EJA – Nível médio	73 - Curso FIC integrado na modalidade EJA – Nível fundamental (EJA integrada à educação profissional de nível fundamental)
	62 - EJA – Presencial – Integrada à educação profissional de nível médio	73 - Curso FIC integrado na modalidade EJA –Nível fundamental (EJA integrada à educação profissional de nível fundamental)	74 - Curso técnico integrado na modalidade EJA (EJA integrada à educação profissional de nível médio)
	63 - EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível médio	74 - Curso técnico integrado na modalidade EJA (EJA integrada à educação profissional de nível médio).	
	65 - EJA – Presencial – Ensino fundamental– Projovem Urbano		
Não integradas	43 - EJA – Presencial – Ensino fundamental – anos iniciais	69 - EJA – Ensino fundamental – anos iniciais	69 - EJA – Ensino fundamental – anos iniciais
	44 - EJA – Presencial – Ensino fundamental – anos finais	70 - EJA – Ensino fundamental – anos finais	70 - EJA – Ensino fundamental – anos finais
	45 - EJA – Presencial – Ensino médio	71 - EJA – Ensino médio	71 - EJA – Ensino médio
	46 - EJA – Semipresencial – Ensino fundamental – anos iniciais		
	47 - EJA – Semipresencial – Ensino fundamental – anos finais		
	48 - EJA – Semipresencial – Ensino médio		

QUADRO1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 10A E SUAS RESPECTIVAS DESAGREGAÇÕES

(conclusão)

Desagregações		
2013-2014	**2015-2018**	**2019**
FK_COD_ESTADO_ESCOLA	CO-UF	CO-UF
Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE
ID_LOCALIZACAO_ESC	**TP_LOCALIZACAO**	**TP_LOCALIZACAO**
1 - Urbana	1 - Urbana	1 - Urbana
2 - Rural	2 - Rural	2 - Rural
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	**TP_DEPENDENCIA**	**TP_DEPENDENCIA**
1 - Federal	1 - Federal	1 - Federal
2 - Estadual	2 - Estadual	2 - Estadual
3 - Municipal	3 - Municipal	3 - Municipal
4 - Privada	4 - Privada	4 - Privada
TP_SEXO	**TP_SEXO**	**TP_SEXO**
1 - Masculino	1 - Masculino	1 - Masculino
2 - Feminino	2 - Feminino	2 - Feminino
NUM_IDADE	**NU_IDADE**	**NU_IDADE**
Variável numérica (idade em anos completos)	Idade calculada pelo ano de nascimento do aluno	Idade calculada pelo ano de nascimento do aluno
TP_COR_RACA	**P_COR_RACA**	**TP_COR_RACA**
0 - Não declarada	0 - Não declarada	0 - Não declarada
1 - Branca	1- Branca	1 - Branca
2 - Preta	3 - Preta	3 - Preta
3 - Parda	3 - Parda	3 - Parda
4 - Amarela	4 - Amarela	4 - Amarela
5 - Indígena	5 - Indígena	5 - Indígena

Fonte: Elaborado por Dired/Inep a partir do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

META 11

INDICADOR 11A

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Indicador 11A = Matrículas de educação profissional técnica de nível médio

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Básica /Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para auferir essas matrículas, utiliza-se apenas a variável do Censo da Educação Básica, que informa o quantitativo de matrículas de educação profissional nas diferentes etapas

da educação básica. Essa variável é denominada FK_COD_ETAPA_ENSINO para os anos de 2013 a 2014, já a partir de 2015, o Censo da Educação Básica alterou a nomenclatura de suas variáveis e ela passou a ser chamada de TP_ETAPA_ENSINO.

O Quadro 1 apresenta em detalhes tanto as etapas de ensino consideradas para contabilizarmos as matrículas da educação profissional técnica de nível médio quanto as variáveis que permitem as análises desagregadas e suas respectivas categorias.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 11A, UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2015

- Selecionam-se todas as matrículas (variável TP_ETAPA_ENSINO) categorizadas como educação profissional técnica de nível médio, segundo categorias explicitadas no Quadro 1.
- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o Indicador 11A.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões e unidades da Federação – UFs (CO_UF); localização da escola – urbana ou rural (TP_LOCALIZAÇÃO); dependência administrativa (TP_DEPENDÊNCIA); sexo (TP_SEXO); idade (NU_IDADE) e raça/cor (TP_COR-RACA).

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (2013-2014 E 2015-2019) UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 11A

(continua)

Etapas de ensino da educação profissional	
2013-2014	**2015-2019**
FK_COD_ETAPA_ENSINO	**TP_ETAPA DE ENSINO**
30 – Ensino Médio – Integrado 1ª Série	30 – Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série
31 – Ensino Médio – Integrado 2ª Série	31 – Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série
32 – Ensino Médio – Integrado 3ª Série	32 – Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série
33 – Ensino Médio – Integrado 4ª Série	33 – Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série
34 – Ensino Médio – Integrado Não Seriada	34 – Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriado.
35 – Ensino Médio – Normal/Magistério 1ª Série	35 – Ensino Médio – Normal/Magistério 1ª Série
36 – Ensino Médio – Normal/Magistério 2ª Série	36 – Ensino Médio – Normal/Magistério 2ª Série
37 – Ensino Médio – Normal/Magistério 3ª Série	37 – Ensino Médio – Normal/Magistério 3ª Série
38 – Ensino Médio – Normal/Magistério 4ª Série	38 – Ensino Médio – Normal/Magistério 4ª Série
39 – Educação Profissional (Concomitante)	39 – Curso Técnico – Concomitante

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (2013-2014 E 2015-2019) UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 11A

(conclusão)

Etapas de ensino da educação profissional	
2013-2014	2015-2019
FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA DE ENSINO
40 – Educação Profissional (Subsequente)	40 – Curso Técnico – Subsequente
62 – EJA – Presencial – Integrado à Ed. Profissional de Nível Médio	74 – Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio)
63 – EJA – Semipresencial – Integrado à Ed. Profissional de Nível Médio	

Desagregações	
2013-2014	2015-2019
FK_COD_ESTADO_ESCOLA(1)	CO_UF(1)
Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE
ID_LOCALIZACAO_ESC	TP_LOCALIZACAO
1 – Urbana	1 – Urbana
2 – Rural	2 – Rural
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA
1 – Federal	1 – Federal
2 – Estadual	2 – Estadual
3 – Municipal	3 – Municipal
4 – Privada	4 – Privada
TP_SEXO	TP_SEXO
1 – Masculino	1 – Masculino
2 – Feminino	2 – Feminino
NUM_IDADE	NU_IDADE
Variável numérica (idade em anos completos)	Variável numérica (idade em anos completos)
TP_COR_RACA (2)	TP_COR_RACA(2)
0 – Não declarada	0 – Não declarada
1 – Branca	1 – Branca
2 – Preta	2 – Preta
3 – Parda	3 – Parda
4 – Amarela	4 – Amarela
5 – Indígena	5 – Indígena

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

INDICADOR 11B

Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 11B} = \frac{\text{Expansão}_{\text{pública}}}{\text{Expansão}_{\text{Total}}} = \frac{(\text{Matrículas}_{\text{Ano}} - \text{Matrículas}_{2013})_{\text{pública}}}{(\text{Matrículas}_{\text{Ano}} - \text{Matrículas}_{2013})_{\text{Total}}} \times \textbf{100 [\%]}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio.

Para auferir essas matrículas, calcula-se a expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio entre 2013 (ano referência para o monitoramento) e 2019, e a expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público entre os anos de 2013 e 2019.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 11B, UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2013-2019:

- Calcula-se a expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, subtraindo-se o total de matrículas de EPT de nível médio, em 2013, do total de matrículas de EPT de nível médio no ano 2019.
- Calcula-se a expansão das matrículas no segmento público, subtraindo-se o total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público, no ano 2013, do total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público no ano 2019.
- Divide-se o total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público pelo total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio.
- As etapas que foram consideradas no cálculo do Indicador 11B são as mesmas do Indicador 11A.

CONDIÇÃO DE EXISTÊNCIA

O Indicador 11B só é definido para os casos em que for registrada a expansão (positiva) de matrículas.

INDICADOR 11C

Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Ao considerar a possibilidade de retração no número total de matrículas (que impede o cálculo do Indicador 11B), é interessante que se monitore, também, a expansão das matrículas exclusivamente no segmento público.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 11C} = \left(\frac{(\text{Matrículas}_{\text{Ano}} - \text{Matrículas}_{2013})_{\text{pública}}}{\text{Matrículas}_{2013})_{\text{pública}}} - 1 \right) \times \textbf{100 [\%]}$$

Em ambos os casos, resultados negativos indicam retração das matrículas no segmento público.

META 12

INDICADOR 12A

Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 12A} = \frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos de idade}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE – 2º trimestre.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador foi calculado nos primeiros relatórios de monitoramento (Brasil. Inep, 2015; 2016), com base na antiga Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), cujo último

levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, a partir do relatório anterior (Brasil. Inep, 2018), os cálculos passaram a utilizar a Pnad-c (2º trimestre).

A TBM representa a razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, classifica como educação superior não apenas os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, mas também os cursos sequenciais, os cursos de pós-graduação *lato sensu* e os cursos de extensão. Uma vez que não temos ainda uma fonte de dados adequada sobre os cursos de pós-graduação *lato sensu* e os cursos de extensão, não seria possível calcular a taxa bruta de matrículas na educação superior como um todo. Há então duas escolhas disponíveis para lidar com os dados da Pnad-c: ou calcula-se a taxa bruta de matrículas para apenas parte da educação superior (graduação e pós-graduação *stricto sensu*) ou limita-se o cálculo do Indicador 12A às matrículas de graduação. Uma vez que o Plano Nacional de Educação (PNE) destina a Meta 14 e suas respectivas estratégias para os objetivos de expansão das matrículas e da titulação na pós-graduação *stricto sensu*, ficando a Meta 12 e suas respectivas estratégias mais focadas na expansão da graduação, optou-se por aumentar a precisão conceitual do indicador, restringindo-o às matrículas de graduação.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA PNAD-C (QUADRO 1)

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028).
- Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>=18 & V2009=<24).
- Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (para os anos de 2012 a 2015: V3003=07; para os anos de 2016 a 2019: V3003A=08).
- Divide-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); UFs (UF); e rede de ensino (V3002A), apenas para os anos de 2016 a 2019.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 12A

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS.
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO.
V2009	IDADE DO MORADOR NA DATA DE REFERÊNCIA.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 12A

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
V3003 (2012 a 2015)	CURSO QUE FREQUENTA: 07 – Superior-graduação.
V3003A (2016 a 2019)	CURSO QUE FREQUENTA: 08 – Superior-graduação.
V3002A (2016 a 2019)	REDE DE ENSINO: 1 – Privada; 2 – Pública.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE.

INDICADOR 12B

Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 12B} = \frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos de idade}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE – 2º trimestre.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador foi calculado nos primeiros relatórios de monitoramento (Brasil. Inep, 2015; 2016), com base na antiga Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), cujo último levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, a partir do relatório anterior (Brasil. Inep, 2018), os cálculos passaram a utilizar a Pnad-c (2º trimestre).

A TLE representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população de 18 a 24 anos. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da "taxa líquida de matrículas" para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso fosse considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele.

Essa escolha penalizaria o indicador por um fato virtuoso: a conclusão da graduação na idade prevista. Uma forma de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador "taxa líquida de escolarização", que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA PNAD-C (QUADRO 2)

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028).
- Seleciona-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>= 18 & V2009 =< 24).
- Calcula-se o percentual desses indivíduos que declararam frequentar ou já ter concluído cursos de graduação da seguinte forma:
  - para os anos de 2012 a 2015: (V3003=07 ou V3003=08 ou V3003=09) ou (V3009=11 ou V3009=12) ou (V3009=10, se V3014=1);
  - para os anos de 2016 a 2019: (V3003A=08 ou V3003A=09 ou V3003A=10 ou V3003A=11) ou (V3009A=13 ou V3009A=14 ou V3009A=15) ou (V3009A=12, se V3014=1).
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF) e UFs (UF).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 12B

Código da variável	Nome da variável e categorias
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS.
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO.
V2009	IDADE DO MORADOR NA DATA DE REFERÊNCIA.
V3003 (2012 a 2015)	CURSO QUE FREQUENTA: 07 – Superior-graduação; 08 – Mestrado; 09 – Doutorado.
V3003A (2016 a 2019)	CURSO QUE FREQUENTA: 08 – Superior-graduação; 09 – Especialização de nível superior; 10 – Mestrado; 11 – Doutorado.
V3009 (2012 a 2015)	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 10 – Superior-graduação; 11 – Mestrado; 12 – Doutorado.
V3009A (2016 a 2019)	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 12 – Superior-graduação; 13 – Especialização de nível superior; 14 – Mestrado; 15 – Doutorado.
V3014	CONCLUIU ESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 1 – Sim.
V2007	SEXO: 1 – Homem;2 – Mulher.
V2010	COR/RAÇA: 1 – Branca; 2 – Preta; 3 – Amarela; 4 – Parda; 5 – Indígena; 9 – Ignorado.

Fonte:Elanorado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE.

INDICADOR 12C

Percentual da expansão de matrículas no segmento público.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 12C} = \frac{\text{Variação das matrículas em cursosde graduação de IES públicas no período “t”}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período “t”}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Superior/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2018[1].

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador representa a participação percentual das instituições de ensino superior (IES) públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação em um dado período.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Cálculo do total de matrículas para os anos de 2012 a 2018:
  - abrir base “CURSOS” e selecionar apenas os cursos que apresentam valor igual a 1 para a variável “CO_NIVEL_ACADEMICO” (2012 a 2016) ou “TP_NIVEL_ACADEMICO” (2017 e 2018). Utilizar então a variável “QT_MATRICULA” (2012 a 2016) ou “QT_MATRICULA_TOTAL” (2017 e 2018) para realizar o somatório total de matrículas.
- Filtro para segmento público:
  - para o ano de 2012: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA = 1 ou 2 ou 3 ou 6;
  - para os anos de 2013 e 2016: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA = 1 ou 2 ou 3 ou 7;
  - para os anos de 2017 e 2018: TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA = 1 ou 2 ou 3 ou 7.

[1] Ressalta-se que a coleta dos dados do Censo da Educação Superior é realizada no exercício do ano posterior. Neste caso, o Censo de 2018 teve sua coleta realizada em 2019, e o resultado foi divulgado em setembro de 2019.

- Dividir a variação (crescimento, diferença) no número de matrículas públicas em um dado período pela variação (crescimento, diferença) no número de matrículas totais no mesmo período.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (NO_REGIAO_CURSO, de 2012 a 2016; e CO_UF, em 2017 e 2018); categoria administrativa (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA, de 2012 a 2016; ou TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA, em 2017 e 2018); e modalidade de ensino (CO_MODALIDADE_ENSINO, de 2012 a 2016; ou TP_ MODALIDADE_ENSINO, em 2017 e 2018).

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 12C

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_NIVEL_ACADEMICO (2012 a 2016)	CÓDIGO DO NÍVEL ACADÊMICO DO CURSO: 1 – Graduação.
TP_NIVEL_ACADEMICO (2017 e 2018)	CÓDIGO DO NÍVEL ACADÊMICO DO CURSO: 1 – Graduação.
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2012)	CÓDIGO DA CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal; 6 – Especial.
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2013 a 2016)	CÓDIGO DA CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal; 7 – Especial.
TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2017 e 2018)	CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal;7 – Especial.
CO_MODALIDADE_ENSINO (2012 a 2016)	CÓDIGO DA MODALIDADE DE ENSINO: 1 – Presencial; 2 – Educação a distância.
TP_MODALIDADE_ENSINO (2017 e 2018)	CÓDIGO DA MODALIDADE DE ENSINO: 1 – Presencial; 2 – Educação a distância.
NO_REGIAO_CURSO (2012 a 2016)	NOME DA REGIÃO GEOGRÁFICA DO CURSO.
CO_UF (2017 e 2018)	CÓDIGO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO LOCAL DE OFERTA DO CURSO PRESENCIAL (DM_CURSO). CÓDIGO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO LOCAL DE OFERTA – para cursos a distância (DM_LOCAL_OFERTA).
QT_MATRICULA (2012 a 2016)	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO CURSO.
QT_MATRICULA_TOTAL (2017 e 2018)	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO CURSO.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União,* Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação*: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo da Educação Superior. Brasília: Inep, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Microdados/Documentacao>. Acesso em: 13 fev. 2020.

META 13

INDICADOR 13A

Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 13A} = \frac{\text{Docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Total de docentes na educação superior}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 13B

Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 13B} = \frac{\text{Docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Total de docentes na educação superior}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Superior/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2018.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 13A E 13B

Os Indicadores 13A e 13B representam, respectivamente, a proporção de docentes com mestrado ou doutorado e dos docentes somente com doutorado na educação superior, ambos em relação ao total de docentes na educação superior. Para melhor compreender os resultados dos cálculos do Indicador 13A e do Indicador 13B, três decisões metodológicas devem ser explicitadas: quanto à série histórica; quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à instituição de ensino superior (IES); e quanto à escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências.

Quanto aos limites da série histórica, a decisão foi por considerar apenas os censos da educação superior a partir de 2009, visto que somente a partir desses anos os docentes passaram a ser unidade de informação, ou seja, os dados informados sobre eles pelas instituições passaram a ser feitos por função docente e por docentes individualizados. Antes de 2009, as unidades de informação que estruturavam os censos da educação superior eram as instituições e os cursos. As informações sobre os docentes das IES eram fornecidas de forma consolidada e não individualizada, como passaram a ser a partir do Censo de 2009. Não obstante, para este relatório, foi apresentada a série histórica do período de 2012 a 2018.

Quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à IES, foram considerados apenas os docentes categorizados como "em exercício" (CO_SITUACAO_DOCENTE = 1, de 2012 a 2016; ou TP_SITUACAO = 1, em 2017 e 2018), tendo em vista que a meta claramente se refere apenas ao "corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior".

Quanto à escolha entre trabalhar com docentes individuais ou com funções docentes, é necessário considerar que nos microdados dos censos da educação superior relativos aos anos de 2009 em diante, os docentes são identificados a partir de duas variáveis que permitem análises distintas: o código do vínculo do docente à IES (CO_DOCENTE_IES) e o código de identificação única do docente (CO_DOCENTE, de 2012 a 2017; ou ID_DOCENTE, em 2018). A maior parte dos estudos sobre os docentes da educação superior faz uso da categoria referente à função docente e não aquela referente ao docente individualmente. A diferença entre as referidas variáveis é que um mesmo docente pode ter vínculo com mais de uma IES, de modo que cada vínculo implica uma função docente distinta.

Optou-se por trabalhar com docentes individuais e não com funções docentes, com o objetivo de apresentar dados mais exatos sobre o "corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior", em conformidade com o texto da meta em discussão. Optar pelo docente enquanto indivíduo é justamente procurar evitar que cada docente seja computado mais de uma vez no cálculo dos indicadores da Meta 13, considerando as desagregações por sexo, idade e raça/cor. Nas demais categorias selecionadas para análise aprofundada, evitamos que cada docente fosse computado mais de uma vez para cada característica diferente.

Portanto, para o nível Brasil e para as desagregações por sexo e raça/cor, trabalhar com docente é simples, bastando filtrar um único registro para cada docente individual (CO_DOCENTE, de 2012 a 2017; ou ID_DOCENTE, em 2018), processando as informações apenas após a realização dessa seleção. Em outras palavras, antes de realizarmos os cálculos dos indicadores, precisamos excluir as duplicidades de docentes identificados pela variável "CO_DOCENTE" ou "ID_DOCENTE".

Entretanto, nas desagregações por grandes regiões, categoria administrativa, organização acadêmica e regime de trabalho, selecionar um único registro para cada docente individual significaria perder informações sobre as IES onde os docentes atuam e sobre as características dos vínculos estabelecidos entre docentes e IES, já que os docentes podem atuar em IES com características diferentes e com tipos de vínculo diferentes em cada uma. Por isso, nessas categorias é possível evitar apenas que cada docente individual seja computado mais de uma vez para cada categoria dentro de uma desagregação específica.

Consideremos a seguinte situação hipotética: um docente que atue em duas instituições como horista e em uma terceira instituição em regime de tempo parcial. Nos Indicadores 13A e 13B, esse docente é considerado como um único docente atuando como horista e como um único docente atuando em regime de tempo parcial. Ou seja, esse docente do exemplo, que atua em três IES, mas sob dois tipos de regime de trabalho diferentes, será computado não propriamente uma única vez, mas duas – uma vez em cada categoria. Nesse caso, portanto, devem ser selecionados (filtrados) os docentes para cada categoria de regime de trabalho (CO_REGIME_TRABALHO, de 2012 a 2016; ou TP_REGIME_TRABALHO, em 2017 e 2018), depois proceder à exclusão das duplicidades de docentes (CO_DOCENTE ou ID_DOCENTE), para, só então, realizar os cálculos finais dos indicadores.

Esses procedimentos de seleção (filtragem) e exclusão de duplicidades de docentes (CO_DOCENTE ou ID_DOCENTE), antes da realização dos cálculos dos indicadores, devem ser adotados para cada uma das categorias adotadas nas desagregações por grandes regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), categoria administrativa (pública federal, pública estadual, pública municipal, privada com fins lucrativos, privada sem fins lucrativos e especial), organização acadêmica (universidade, centro universitário, faculdade e instituto federal de educação, ciência e tecnologia e centro federal de educação tecnológica) e regime de trabalho (tempo integral com dedicação exclusiva, tempo integral sem dedicação exclusiva, tempo parcial e horista).

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES 13A E 13B, UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CES (QUADRO 1)

- Selecionam-se apenas os docentes em exercício (CO_SITUACAO_DOCENTE, de 2012 a 2016; ou TP_SITUACAO = 1, em 2017 e 2018).
- Identificam-se os casos duplicados de docentes (CO_DOCENTE, de 2012 a 2017; ou ID_DOCENTE, em 2018), seleciona-se apenas o primeiro deles e calcula-se a quantidade total de docentes.
- Calcula-se a quantidade de docentes com mestrado (CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE = 4, de 2012 a 2016; ou TP_ESCOLARIDADE = 4, em 2017 e 2018) e com doutorado

(CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE = 5, de 2012 a 2016; ou TP_ESCOLARIDADE = 5, em 2017 e 2018)

- Calcula-se, utilizando a fórmula de cálculo dos Indicadores 13A e 13B, os percentuais de docentes com mestrado ou doutorado e de docentes com doutorado.
- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação e grandes regiões (CO_UF_IES, de 2012 a 2016; ou CO_UF, em 2017 e 2018); categoria administrativa (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA, de 2012 a 2016; ou TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA, em 2017 e 2018); organização acadêmica (CO_ORGANIZACAO_ACADEMICA, de 2012 a 2016; ou TP_ORGANIZACAO_ACADEMICA, em 2017 e 2018); regime de trabalho (CO_REGIME_TRABALHO, de 2012 a 2016; ou TP_REGIME_TRABALHO, em 2017 e 2018); sexo (IN_SEXO_DOCENTE, de 2012 a 2016; ou TP_SEXO, em 2017 e 2018); e cor/raça (CO_COR_RACA_DOCENTE, de 2012 a 2016; ou TP_COR_RACA, em 2017 e 2018), repetindo-se os procedimentos acima em cada categoria da desagregação.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2012-2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES 13A E 13B

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_SITUACAO_DOCENTE (2012 a 2016)	SITUAÇÃO DO DOCENTE NA IES: 1. Em exercício; 2. Afastado para qualificação; 3. Afastado para exercício em outros órgãos/entidades; 4. Afastado por outros motivos; 5. Afastado para tratamento de saúde.
TP_SITUACAO (2017 e 2018)	SITUAÇÃO DO DOCENTE NA IES: 1. Em exercício; 2. Afastado para qualificação; 3. Afastado para exercício em outros órgãos/entidades; 4. Afastado por outros motivos; 5. Afastado para tratamento de saúde; 6. Falecido.
CO_DOCENTE (2012 a 2017)	CÓDIGO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE NO CES
ID_DOCENTE (2018)	CÓDIGO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE NO CES
CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE (2012 a 2016)	ESCOLARIDADE DO DOCENTE: 1. Sem graduação; 2. Graduação; 3. Especialização; 4. Mestrado; 5. Doutorado.
TP_ESCOLARIDADE (2017 e 2018)	ESCOLARIDADE DO DOCENTE: 1. Sem graduação; 2. Graduação; 3. Especialização; 4. Mestrado; 5. Doutorado.
CO_UF_IES (2012 a 2016)	UNIDADE FEDERATIVA DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CO_UF (2017 e 2018)	UNIDADE FEDERATIVA DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2012)	CÓDIGO DA CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1. Pública federal; 2. Pública estadual; 3. Pública municipal; 4.Privada com fins lucrativos; 5. Privada sem fins lucrativos; 6. Especial.
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2013 a 2016)	CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1. Pública federal; 2. Pública estadual; 3. Pública municipal; 4.Privada com fins lucrativos; 5. Privada sem fins lucrativos; 7. Especial.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2012-2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES 13A E 13B

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
TP_CATEGORIA_ ADMINISTRATIVA (2017 e 2018)	CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1. Pública federal; 2. Pública estadual; 3. Pública municipal; 4.Privada com fins lucrativos; 5. Privada sem fins lucrativos; 7. Especial.
CO_ORGANIZACAO_ ACADEMICA (2012 a 2016)	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA: 1. Universidade; 2. Centro universitário; 3. Faculdade; 4. Instituto federal de educação, ciência e tecnologia; 5. Centro federal de educação tecnológica.
TP_ORGANIZACAO_ ACADEMICA (2017 e 2018)	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA: 1. Universidade; 2. Centro universitário; 3. Faculdade; 4. Instituto federal de educação, ciência e tecnologia; 5. Centro federal de educação tecnológica.
CO_REGIME_TRABALHO (2012 a 2016)	REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE: 1. Tempo integral com dedicação exclusiva; 2. Tempo integral sem dedicação exclusiva; 3. Tempo parcial; 4. Horista.
TP_REGIME_TRABALHO (2017 e 2018)	REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE: 1. Tempo integral com dedicação exclusiva; 2. Tempo integral sem dedicação exclusiva; 3. Tempo parcial; 4. Horista.
IN_SEXO_DOCENTE(2012 a 2016)	SEXO DO DOCENTE: 0. masculino; 1. feminino.
TP_SEXO (2017 e 2018)	SEXO DO DOCENTE: 0. masculino; 1. feminino.
CO_COR_RACA_DOCENTE (2012 a 2016)	COR/RAÇA DO DOCENTE: 1. Branca; 2. Preta; 3. Parda; 4. Amarela; 5. Indígena; 6. Não dispõe da informação; 0. Não declarado
TP_COR_RACA (2017 e 2018)	COR/RAÇA DO DOCENTE: 1. Branca; 2. Preta; 3. Parda; 4. Amarela; 5. Indígena; 6. Não dispõe da informação; 0. Não declarado

*Para criar o grupo "negros", são reunidas as categorias de raça/cor "2 – Preta" e "4 – Parda".
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018).

META 14

INDICADOR 14A

Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 14A} = \sum_{i=1}^{n} N_\ mestrado_i$$

Em que:

i = índice de programas de mestrado(acadêmico e profissional) em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de mestrado em funcionamento no País a cada ano.

N_mestrado$_i$ = número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos em cada programa (i) a cada ano.

INDICADOR 14B

Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 14A} = \sum_{i=1}^{n} N_\ doutorado_i$$

Em que:

i = índice de programas de doutorado em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de doutorado em funcionamento no País a cada ano.

N_doutorado$_i$ = número de títulos de doutorado concedidos em cada programa (i) a cada ano.

ABRANGÊNCIA

Brasil.

FONTE

Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes).

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2018.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 14A E 14B

Os indicadores representam o quantitativo de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente. Os dados foram obtidos por meio do portal de dados abertos da Capes.

Conforme os metadados divulgados pela Capes, as informações são declaradas anualmente pelos programas de pós-graduação na Plataforma Sucupira, embora se reconheça que "as informações podem sofrer atualizações recorrentes, mesmo aquelas de anos de referência anteriores". As informações sobre discentes de pós-graduação *stricto sensu* são levantadas para subsidiar a avaliação dos programas e para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 14A

- Na base de dados da Capes, as variáveis "Mestrado –Titulado" e "Mestrado Profissional – Titulado" apresentam o número de títulos concedidos anualmente por programa de pós-graduação nas modalidades acadêmica e profissional, respectivamente.
- Foi criada uma nova variável somando os valores das variáveis mencionadas, que informa o total de títulos de mestrado concedidos ao ano ("Mestrado e Mestrado Profissional – Titulado").
- O número de títulos por ano é somado para o cálculo do indicador, conforme a fórmula apresentada.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 14B

- Na base de dados da Capes, o número de títulos de doutorado concedidos por programa de pós-graduação (variável "Doutorado – Titulado") a cada ano é somado para o cálculo do indicador, conforme a fórmula apresentada.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 14A

Variáveis	Categorias
Ano	Ano de referência (2012 a 2018).
Mestrado – Titulado	Número de títulos de mestrado acadêmico concedidos por programa de pós-graduação.
Mestrado Profissional – Titulado	Número de títulos de mestrado profissional concedidos por programa de pós-graduação.
Mestrado e Mestrado Profissional – Titulado	Número total de títulos de mestrado concedidos por programa de pós-graduação.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – Geocapes (2012-2018).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 14B

Variáveis	Categorias
Ano	Ano de referência (2012 a 2018).
Doutorado– Titulado	Número de títulos de doutorado concedidos por programa de pós-graduação.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – Geocapes (2012-2018).

REFERÊNCIAS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (Capes). *Capes*: Banco de metadados. Brasília, DF: Capes, 2018. Disponível em: <https://metadados.capes.gov.br/index.php/catalog/119>. Acesso em: 20 abr. 2020.

META 15

INDICADOR 15A

Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 15A} = \frac{\text{quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências da educação infantil}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 15B

Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 15B} = \frac{\text{quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 15C

Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 15C} = \frac{\text{quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 15D

Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 15D} = \frac{\text{quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências do ensino médio}} \times \textbf{100}$$

As informações abaixo discriminadas se referem aos quatro indicadores apresentados.

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES

A respeito da formação de docentes para a educação básica, os Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D se baseiam nos arts. 62 e 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, os quais dispõem que

> a formação de docente para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (Brasil, 1996).

Essa regulamentação é complementada por um conjunto de recomendações legais[1] acerca da diplomação em licenciatura, dos cursos de complementação pedagógica e das especificidades da formação docente relativas às etapas de ensino, em função da natureza disciplinar ou multidisciplinar e da adequação às diferentes fases do desenvolvimento humano.

Pensando nisso, a Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) calcula, desde 2013, o Indicador de Adequação da Formação Docente, que considera o percentual de docências da educação básica que contenham professores cuja formação superior encontra-se adequada à área de conhecimento que lecionam. Para fins de cômputo do indicador, entende-se docência como a "ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências" (Brasil. Inep, 2014, p. 4); ademais, considerou-se como unidade de análise a docência de uma dada disciplina em determinada turma ministrada por um docente específico – logo, os resultados apresentados se referem às combinações existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas. Por fim, à guisa de uma definição para a adequação da formação docente para os Indicadores 15C e 15D, considerou-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica, de acordo com o Quadro 1.

Em relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram consideradas como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia, para fins de cálculo dos Indicadores 15A e 15B. Exceção a essa regra se aplica para o cálculo do Indicador 15B, no caso das disciplinas de Língua Estrangeira ofertadas nos anos iniciais do ensino fundamental, em que se considerou como adequada a formação docente de licenciatura específica para a área da disciplina ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área.

Em tempo, o cômputo dos indicadores da Meta 15 equivale ao percentual de docências no Grupo 1 do Indicador de Adequação de Formação Docente, lançado pelo Inep em 2014. Para conhecer mais detalhes sobre o cálculo do indicador da Meta 15 do PNE, recomendamos a leitura da Nota Técnica Inep/Deed nº 20, de 21 de novembro de 2014.

Por fim, importa ressaltar que o indicador ora discutido foi apresentado no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, não se tratando do mesmo apresentado no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016. Anteriormente, o indicador calculado partia de uma unidade composta pelo docente e pela disciplina lecionada, independentemente do número de turmas em que esse profissional atuava. Considerou-se, no entanto, que uma informação mais completa sobre a adequação da formação docente deveria levar em consideração a quantidade de docências em que efetivamente se leciona, uma vez que um dado professor, formado em um determinado curso superior, pode apresentar diferentes graus de adequação de sua formação a depender de qual(is) turma(s) se está analisando. Em vista disso, o Inep resolveu alterar o indicador empregado para o monitoramento da Meta 15 do PNE e, a partir do último relatório, passou a utilizar os valores já divulgados

[1] Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Conselho Pleno (CP) nº 01 e 02/2002; Resolução do CNE/CP nº 01/2006; Resolução do CNE/Câmara de Educação Básica (CEB) nº 07/2010; Resolução do CNE/CP nº 02/1997; Parecer do CNE/CP nº 08/2008; Resolução do CNE/CP nº 01/2009; Pareceres do CNE/CEB nº 025/2000, CNE/CEB nº 026/2000, CNE/Câmara de Educação Superior (CES) nº 364/2000, CNE/CEB nº 26/2001 (Brasil. Inep, 2014).

pelo Indicador de Adequação da Formação Docente, sempre de maneira desagregada para a educação infantil, os anos iniciais do ensino fundamental, os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio.

QUADRO 1

DOCÊNCIAS EM DISCIPLINAS E ÁREAS DE FORMAÇÃO CONSIDERADAS ADEQUADAS ÀS RECOMENDAÇÕES LEGAIS (LICENCIATURA EM ÁREA ESPECÍFICA OU BACHARELADO EM ÁREA ESPECÍFICA COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA)

(continua)

Disciplinas	Código do curso superior	Formação inicial superior
Língua/Literatura Portuguesa	145F15	Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura
	145F17	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Licenciatura
	223L01	Letras – Língua Portuguesa – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	220L03	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Língua/Literatura Estrangeira	145F14	Letras – Língua Estrangeira – Licenciatura
	145F17	Letras – Língua Estrangeira – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	222L01	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira
	220L03	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Arte	146F02	Licenciatura Interdisciplinar em Artes (Educação Artística) – Licenciatura
	146F04	Artes Visuais – Licenciatura
	146F07	Dança – Licenciatura
	146F20	Música – Licenciatura
	146F22	Teatro – Licenciatura
	210A01	Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	211A02	Artes Visuais – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	212D01	Dança – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	212M02	Música – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	212T01	Teatro – Bacharelado(com complementação pedagógica)
Educação Física	146F15	Educação Física – Licenciatura
	720E01	Educação Física – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Matemática	145F18	Matemática – Licenciatura
	461M01	Matemática – Bacharelado (com complementação pedagógica)

QUADRO 1

DOCÊNCIAS EM DISCIPLINAS E ÁREAS DE FORMAÇÃO CONSIDERADAS ADEQUADAS ÀS RECOMENDAÇÕES LEGAIS (LICENCIATURA EM ÁREA ESPECÍFICA OU BACHARELADO EM ÁREA ESPECÍFICA COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA)

(continuação)

Disciplinas	Código do curso superior	Formação inicial superior
Ciências	145F01	Ciências Biológicas – Licenciatura
	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F09	Física – Licenciatura
	145F21	Química – Licenciatura
	442Q01	Química – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	441F01	Física – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	421C01	Ciências Biológicas – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	440C01	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (com complementação pedagógica)
Química	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F21	Química – Licenciatura
	442Q01	Química – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Física	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F09	Física – Licenciatura
	441F01	Física – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Biologia	145F01	Ciências Biológicas – Licenciatura
	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	421C01	Ciências Biológicas – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Estudos Sociais	144F12	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas
	145F10	Geografia – Licenciatura
	145F11	História – Licenciatura
	145F24	Ciências Sociais – Licenciatura
	310C02	Ciências Sociais – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	312A01	Antropologia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	220H01	Bacharelado Interdisciplinar Ciências Humanas (com complementação pedagógica)
	225H01	História – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	443G05	Geografia – Bacharelado (com complementação pedagógica)

QUADRO 1

DOCÊNCIAS EM DISCIPLINAS E ÁREAS DE FORMAÇÃO CONSIDERADAS ADEQUADAS ÀS RECOMENDAÇÕES LEGAIS (LICENCIATURA EM ÁREA ESPECÍFICA OU BACHARELADO EM ÁREA ESPECÍFICA COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA)

(conclusão)

Disciplinas	Código do curso superior	Formação inicial superior
História	145F11	História – Licenciatura
	225H01	História – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Geografia	145F10	Geografia – Licenciatura
	443G05	Geografia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Sociologia	145F24	Ciências Sociais – Licenciatura
	310C02	Ciências Sociais – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	312A01	Antropologia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Filosofia	145F08	Filosofia – Licenciatura
	226F01	Filosofia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Ensino Religioso	145F05	Educação Religiosa – Licenciatura
	221T01	Teologia – Bacharelado (com complementação pedagógica)

Fonte: Brasil. Inep (2014).

Nota: Para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram consideradas como adequadas as formações docentes de licenciatura em Pedagogia (código 142P01) ou bacharelado em Pedagogia (código 142C01) com complementação pedagógica – com exceção das disciplinas de Língua Estrangeira, no caso dos anos iniciais do ensino fundamental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

META 16

INDICADOR 16A

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu *ou* stricto sensu.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 16A} = \frac{\text{professores com pós-graduação}}{\text{total de professores}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O Indicador 16A representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores desse nível. A

desagregação dos dados (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada. Por exemplo, se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente será contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual. Porém, se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o munícipio. Por essa razão, dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez. Não obstante, quando o nível de agregação é o Brasil, cada professor é contado uma única vez, independentemente de atuar em mais de uma dependência administrativa ou município, por exemplo.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

- Selecionam-se apenas os docentes em regência de classe (ID_TIPO_DOCENTE=1, em 2013 e 2014; TP_TIPO_DOCENTE=1, de 2015 a 2019).
- Quando um docente (FK_COD_DOCENTE, em 2013 e 2014; CO_PESSOA_FISICA, de 2015 a 2017; ID_DOCENTE, em 2018 e 2019) possuir uma formação em nível de pós-graduação (ID_ESPECIALIZACAO=1 ou ID_MESTRADO=1 ou ID_DOUTORADO=1, em 2013 e 2014; IN_ESPECIALIZACAO=1 ou IN_MESTRADO=1 ou IN_DOUTORADO=1, de 2015 a 2019), ele será contabilizado.
- Totaliza-se o quantitativo de pós-graduações realizadas, em casos distintos.
- Para calcular o Indicador 16A, utiliza-se a fórmula apresentada.
- Para cada desagregação de interesse, o procedimento é repetido, gerando um percentual único por desagregação.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 16A

(continua)

Ano do Censo da Educação Básica			Categorias utilizadas
2013-2014	2015-2017	2018-2019	(iguais para todos os anos)
Variáveis de docentes			
ID_TIPO_DOCENTE	TP_TIPO_DOCENTE		1 - Docente
FK_COD_DOCENTE	CO_PESSOA_FISICA	ID_DOCENTE	Identificador único do docente
ID_ESPECIALIZACAO	IN_ESPECIALIZACAO		1 - Sim
ID_MESTRADO	IN_MESTRADO		
ID_DOUTORADO	IN_DOUTORADO		

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 16A

(conclusão)

Ano do Censo da Educação Básica			Categorias utilizadas
2013-2014	2015-2017	2018-2019	(iguais para todos os anos)
Variáveis de desagregações			
FK_COD_ESTADO	CO_UF		Códigos das UFs
ID_DEPENDENCIA_ADM	TP_DEPENDENCIA		1 - Federal
			2 - Estadual
			3 - Municipal
			4 - Privada
ID_LOCALIZACAO	TP_LOCALIZACAO		1 - Urbana
			2 - Rural
	TP_ETAPA_ENSINO		**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

** A desagregação por etapa foi analisada apenas em 2017, considerando os seguintes códigos:
Educação infantil = etapas (1, 2, 3).
Anos iniciais = etapas (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 56).
Anos finais = etapas (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 12, 13, 22, 23, 24).
Ensino médio = etapas (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38).

INDICADOR 16B

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 16B} = \frac{\text{professores com com formação continuada}}{\text{total de professores}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2013-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O Indicador 16B representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas. Atualmente, o Censo da Educação Básica coleta informações relacionadas à formação continuada dos professores em regência de classe, não levantando esse tipo de informação para todo o conjunto de profissionais da educação básica. Em função disso, o indicador considera apenas a formação continuada dos professores em regência de classe, e não de todos os profissionais da educação básica, conforme estabelece a Meta 16. Assim, a análise desse indicador apurou o percentual dos professores que realizaram pelo menos um curso de formação continuada em uma das áreas especificadas para cada ano do Censo da Educação Básica.

Ao lado disso, cada professor da base do Censo da Educação Básica foi contabilizado em função do seu vínculo com cada nível de agregação analisado (dependência administrativa, localização, município, estado, região etc.). Por exemplo, se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente será contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual. Porém, se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o munícipio. Por essa razão, dependendo do nível de agregação, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez. Não obstante, quando o nível de agregação é o Brasil, cada professor é contado uma única vez, independentemente de atuar em mais de uma dependência administrativa ou município, por exemplo.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

- Selecionam-se apenas os docentes em regência de classe (ID_TIPO_DOCENTE=1, de 2013 a 2018; TP_TIPO_DOCENTE=1, de 2015 a 2019).
- Quando um docente (FK_COD_DOCENTE, em 2013 e 2014; CO_PESSOA_FISICA, de 2015 a 2017; ID_DOCENTE, em 2018 e 2019) tiver realizado um ou mais dos seguintes cursos de formação continuada, ele será contabilizado: ID_ESPECIFICO_CRECHE=1 ou ID_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA=1 ou ID_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS=1 ou ID_ESPECIFICO_ANOS_FINAIS=1 ou ID_ESPECIFICO_ENS_MEDIO=1 ou ID_ESPECIFICO_EJA=1 ou ID_ESPECIFICO_ED_ESPECIAL=1 ou ID_ESPECIFICO_ED_INDIGENA=1 ou ID_ESPECIFICO_CAMPO=1 ou ID_ESPECIFICO_AMBIENTAL=1 ou ID_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS=1 ou ID_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL=1 ou ID_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC=1 ou ID_ESPECIFICO_AFRO=1 ou ID_ESPECIFICO_OUTROS=1, em 2013 e 2014; IN_ESPECIFICO_CRECHE=1 ou IN_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA=1 ou IN_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS=1 ou IN_ESPECIFICO_ANOS_FINAIS=1 ou IN_ESPECIFICO_ENS_MEDIO=1 ou IN_ESPECIFICO_EJA=1 ou IN_ESPECIFICO_ED_ESPECIAL=1 ou IN_ESPECIFICO_ED_INDIGENA=1 ou IN_ESPECIFICO_CAMPO=1 ou IN_ESPECIFICO_AMBIENTAL=1 ou IN_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS=1 ou IN_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL=1 ou IN_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC=1 ou IN_ESPECIFICO_AFRO=1 ou IN_ESPECIFICO_OUTROS=1 ou IN_ESPECIFICO_GESTAO=1, de 2015 a 2019.

- Totaliza-se o quantitativo de formações continuadas realizadas, em casos distintos.
- Para calcular o Indicador 16B, utiliza-se a fórmula apresentada.
- Para cada desagregação de interesse, o procedimento é repetido, gerando um percentual único por desagregação.

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 16B

(continua)

Ano do Censo da Educação Básica				Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2013-2014	2015-2017	2018	2019	
Variáveis de docentes				
ID_TIPO_DOCENTE	TP_TIPO_DOCENTE			1 - Docente
FK_COD_DOCENTE	CO_PESSOA_FISICA	ID_DOCENTE		Identificador único do docente
Variáveis de desagregações				
FK_COD_ESTADO	CO_UF			Códigos das UFs
ID_DEPENDENCIA_ADM	TP_DEPENDENCIA			1 - Federal
				2 - Estadual
				3 - Municipal
				4 - Privada
	TP_ETAPA_ENSINO			**
Variáveis de formações realizadas				
ID_ESPECIFICO_CRECHE	IN_ESPECIFICO_CRECHE			1 - Sim
ID_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA	IN_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA			
ID_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS	IN_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS			
ID_ESPECIFICO_ANOS_FINAIS	IN_ESPECIFICO_ANOS_FINAIS			
ID_ESPECIFICO_ENS_MEDIO	IN_ESPECIFICO_ENS_MEDIO			
ID_ESPECIFICO_EJA	IN_ESPECIFICO_EJA			
ID_ESPECIFICO_NEC_ESP	IN_ESPECIFICO_ED_ESPECIAL			
ID_ESPECIFICO_ED_INDIGENA	IN_ESPECIFICO_ED_INDIGENA			

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 16B

(conclusão)

Ano do Censo da Educação Básica				Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2013-2014	2015-2017	2018	2019	
Variáveis de formações realizadas				
ID_ESPECIFICO_CAMPO	IN_ESPECIFICO_CAMPO			1 - Sim
ID_ESPECIFICO_AMBIENTAL	IN_ESPECIFICO_AMBIENTAL			
ID_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS	IN_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS			
ID_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL	IN_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL			
ID_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC	IN_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC			
ID_ESPECIFICO_AFRO	IN_ESPECIFICO_AFRO			
ID_ESPECIFICO_OUTROS	IN_ESPECIFICO_OUTROS		-	
-			IN_ESPECIFICO_GESTAO	
ID_ESPECIFICO_NENHUM	IN_ESPECIFICO_NENHUM			

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

** A desagregação por etapa foi analisada apenas em 2017, considerando os seguintes códigos:
Educação infantil = etapas (1, 2, 3).
Anos iniciais = etapas (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 56).
Anos finais = etapas (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 12, 13, 22, 23, 24).
Ensino médio = etapas (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38).

META 17

INDICADOR 17A

Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 17A} = \frac{\text{rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível de instrução superior completo}}{\text{rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível de instrução supeior completo}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica com nível de instrução superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e com mesmo nível de instrução. O indicador pode variar de 0% a valores superiores a 100%. O percentual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais é equivalente, sendo este o objetivo almejado pela Meta 17.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, define, em sua Estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad). Em virtude da substituição, por parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Pnad pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad-c), esta última passará a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da meta.

Para efetivar a construção desse indicador, foram utilizadas sete variáveis da Pnad-c, a saber: V1028 - Peso do domicílio e das pessoas; VD3004 - Nível de instrução mais elevado alcançado; V4014 - Área do trabalho; V4039 - Horas trabalhadas por semana; V403312 - Rendimento bruto mensal (valor em dinheiro); V4012 - Vínculo empregatício; e V4010 - Código da ocupação (cargo ou função).[1]

A expressão (1) apresenta a fórmula detalhada para o cálculo do indicador, utilizando as variáveis da Pnad-c.

$$\textbf{Indicador 17A} = \frac{\left[\frac{V403312}{(10h \leq V4039 \leq 60h)} \times 40\right] \text{ se } VD3004 = 7 \text{ e } V4014 = (1,2 \text{ ou } 3) \text{ e } V4010 = (2320, 2330, 2341, 2342, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356 \text{ ou } 2359)}{\left[\frac{V403312}{(10h \leq V4039 \leq 60h)} \times 40\right] \text{ se } VD3004 = 7 \text{ e } V4012 = (2,3 \text{ ou } 4) \text{ e } V4010 \neq (2310, 2320, 2330, 2341, 2342, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356 \text{ ou } 2359)} \times \textbf{100} \quad (1)$$

Inicialmente, será descrito o procedimento de cálculo do numerador da equação (1), referente ao "rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica com nível de instrução superior completo".

A primeira etapa do cálculo se dá por meio da construção de uma variável derivada denominada "rendimento bruto médio mensal ponderado em 40 horas semanais". Essa variável foi constituída utilizando-se as variáveis V403312 e V4039. Utilizando-se da expressão (2) foi obtido o rendimento bruto médio mensal para a carga horária semanal de trabalho equivalente a 40 horas. Com relação à variável V4039, estabeleceu-se a delimitação para a jornada de trabalho, variando entre 10 e 60 horas semanais trabalhadas.

$$\left[\frac{V403312}{10h \geq V4039 \geq 60h} \times 40\right] \quad (2)$$

[1] Maiores detalhes sobre as variáveis da Pnad-c estão descritos no Quadro 1.

As próximas etapas do cálculo do numerador são os filtros de seleção para identificar o conjunto de observações referentes: i) aos profissionais do magistério da educação básica; ii) às redes de ensino públicas da educação básica; e iii) ao nível de instrução dos profissionais do magistério.

A seleção de profissionais do magistério da educação básica é realizada utilizando a variável V4010. Selecionam-se os códigos de ocupações profissionais de acordo com a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD). Os códigos COD utilizados para a composição dos profissionais do magistério da educação básica foram: 2320, 2330, 2341, 2342, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356 e 2359 (Quadro1).

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA (2012-2019) UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 17A

(continua)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIAS
V403312	QUAL ERA O RENDIMENTO BRUTO/ RETIRADA MENSAL QUE (...) RECEBIA/FAZIA NORMALMENTE NESSE TRABALHO? (VALOR EM DINHEIRO)	Valor em Reais (R$).
V4039	QUANTAS HORAS (...) TRABALHAVA NORMALMENTE, POR SEMANA, NESSE TRABALHO PRINCIPAL?	Horas (entre 10 e 60 horas semanais trabalhadas).
VD3004	NÍVEL DE INSTRUÇÃO MAIS ELEVADO ALCANÇADO (PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE).	Categoria considerada: 7 – Superior completo.
V4014	ESSE TRABALHO ERA NA ÁREA:	Categorias consideradas: 1 – Federal; 2 – Estadual; e 3 – Municipal.
V4010	CÓDIGO DA OCUPAÇÃO (CARGO OU FUNÇÃO)	Categorias que se referem aos profissionais do magistério da educação básica de acordo com a COD: 2320 – Professores de formação profissional; 2330 – Professores do ensino médio; 2341 – Professores do ensino fundamental; 2342 – Professores do ensino pré-escolar; 2351 – Especialistas em métodos pedagógicos; 2352 – Educadores para necessidades especiais; 2353 – Outros professores de idiomas; 2354 – Outros professores de Música; 2355 – Outros professores de Artes; 2356 – Instrutores em Tecnologias da Informação; e 2359 – Profissionais de ensino não classificados anteriormente.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA (2012-2019) UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 17A

(conclusão)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIAS
V4012	NESSE TRABALHO, (...) ERA:	Categorias consideradas: 2 – Militar do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar; 3 – Empregado do setor privado; e 4 – Empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista).
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS	Peso trimestral com correção de não entrevista, com pós-estratificação pela projeção de população.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

As redes de ensino públicas da educação básica são selecionadas por meio da variável V4014, considerando as categorias federal, estadual e municipal (1, 2 e 3, respectivamente).

Quanto ao nível de instrução dos profissionais do magistério da educação básica, a identificação é realizada por meio da variável VD3004, na qual é selecionada a categoria referente ao nível de instrução mais elevado alcançado pelo profissional, no caso, a categoria 7(nível superior).

Após a conclusão desse procedimento, é possível obter o resultado do numerador do indicador, também interpretado como sendo o "rendimento bruto médio mensal ajustado para carga horária semanal de 40 horas dos profissionais do magistério da educação básica com nível de instrução superior completo nas redes de ensino públicas federal, distrital, estaduais e municipais".

A etapa seguinte consiste no procedimento de cálculo do denominador do indicador da Meta 17, a saber, o "rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível de instrução superior completo".

Visando manter a padronização no procedimento de cálculo dos rendimentos brutos médios mensais entre os dados do numerador e denominador do indicador da Meta 17, grande parte do procedimento adotado para calcular o denominador é idêntico ao desenvolvido para o numerador. Portanto, inicialmente, deve ser replicada a construção da variável denominada "rendimento bruto médio mensal ajustado para carga semanal de 40 horas", conforme procedimento descrito anteriormente.

Sequencialmente, são aplicados os filtros que identificam o conjunto de profissionais cuja escolaridade é de nível superior completo (VD3004) e que encontram-se em ocupações que não sejam as de profissionais do magistério(V4010) – ou seja, consideram-se todos os códigos da COD, exceto aqueles selecionados para compor o numerador e o COD 2310 (professores de universidades e do ensino superior).

Por fim, foram utilizados filtros de seleção para identificar o conjunto de observações referentes aos demais profissionais que possuem algum tipo de vínculo empregatício em suas respectivas ocupações por meio da variável V4012. Assim, constituem o grupo de demais profissionais assalariados: os celetistas, os estatutários civis e militares, bem como os profissionais contratados temporariamente e formalmente pelos setores público e privado.

Concluído o procedimento de cálculo do indicador da Meta 17, deparamo-nos com a questão dos valores dos rendimentos médios mensais considerados discrepantes. Algumas observações para a variável "rendimento bruto médio mensal ajustado para 40 horas semanais", tanto para os profissionais do magistério (numerador) como para os demais profissionais (denominador), apresentaram distorções que influenciam os resultados médios mensais, principalmente quando aferidos no nível de unidades da Federação (UFs).

Uma importante questão é que a equiparação salarial almejada na Meta 17 deve ser buscada com relação à média estadual, o que demanda a aplicação de algum método de detecção e exclusão de *outliers* (valores atípicos) para cada unidade de Federação (UF). Após proceder à retirada dos *outliers*, quando existentes, em cada uma das 27 UFs, consideram-se os resultados válidos para calcular o indicador no nível Brasil. É importante destacar que o procedimento de detecção de *outliers* deve ser realizado após a ativação da variável de expansão da amostra (V1028 – peso do domicílio e das pessoas).

A metodologia utilizada para a detecção de *outliers* da cauda inferior foi adotar como ponto de corte de todos os rendimentos brutos médios mensais ajustados para 40 horas semanais que apresentassem valores abaixo do salário mínimo nacional estabelecido para cada exercício.

A metodologia adotada para a detecção de *outliers* da cauda superior foi o método do quartil, também conhecido como Box Plot. A metodologia Box Plot considera como provável *outlier* qualquer observação que se encontre fora do intervalo de tolerância fixado entre "n" unidades das respectivas amplitudes interquartis. Qualquer observação que esteja além das "n" unidades definidas nas amplitudes interquartis é considerada como *outlier* extremo.

Para o cálculo do indicador da Meta 17, foram utilizadas 6,0 unidades da amplitude interquartil, uma vez que o rendimento médio mensal ajustado para 40 horas semanais apresenta grande dispersão na cauda superior da distribuição. Vale ressaltar que esse critério de seleção dos candidatos a outliers é o mesmo utilizado na pesquisa coordenada pela Gerência Técnica do Censo Demográfico da Diretoria de Pesquisas do IBGE, denominada "Estudos e tratamento da variável rendimento no Censo Demográfico 2010" (IBGE, 2012).

Com base no método adotado no estudo citado, calculou-se, para cada UF, o terceiro quartil (Q3) e o intervalo interquartílico desses resultados tanto para o numerador como para o denominador do indicador da Meta 17. Surge, então, a regra de seleção de *outliers*: o resultado do rendimento bruto mensal do profissional deve ser superior a Q3 mais seis vezes o intervalo interquartílico (IIQ).

Exemplo:

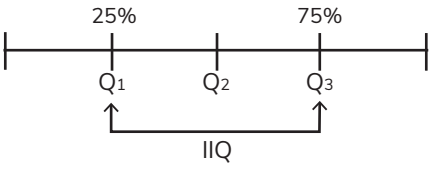

Fórmula de cálculo dos *outliers*

$Q_3 + 6 \times (IIQ)$

Uma vez identificados os *outliers*, eles são excluídos da base de dados antes de executar os procedimentos descritos para calcular o indicador da Meta 17.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Métodos e Qualidade. Gerência Técnica do Censo Demográfico. *Estudos e tratamento da variável rendimento no Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/Estudo_e_tratamento_rendimentos.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.

META 18

INDICADOR 18A

Percentual de unidades federativas que possuem plano de carreira e remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 18A} = \frac{\text{unidades federativas com PCR vigentes}}{\text{total de unidades federativas}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 18B

Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 18B} = \frac{\text{unidades federativas que preveem o limite máximo de } {}^{2}/_{3} \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos}}{\text{total de unidades federativas}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 18C

Percentual de unidades federativas que atendem ao piso salarial nacional profissional (PSNP).

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 18C} = \frac{\text{unidades federativas que atendem ao PSNP}}{\text{total de unidades federativas}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 18D

Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 18D} = \frac{\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério}}{\text{total de unidades federativas}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 18A, 18B, 18C E 18D

Os indicadores representam o percentual de unidades federativas que, respectivamente, possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério, preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos, atendem ao piso salarial nacional profissional e PCR aos profissionais da educação que não integram o magistério.

INDICADOR 18E

Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 18E} = \frac{\text{municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério}}{\text{total de municípios}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 18F

Percentual de municípios que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 18F} = \frac{\text{municípios que preveem o limite máximo de } {}^{2}/_{3} \text{ da carga horária para atividades da interação com os educandos}}{\text{total de municípios}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 18G

Percentual de municípios que atendem ao PSNP.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 18G} = \frac{\text{municípios que atendem ao PSNP}}{\text{total de municípios}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 18H

Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 18H} = \frac{\text{municípios com PCR vigentes dos profissionais da educação que não integram o magistério}}{\text{total de unidades federativas}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil e municípios.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 18E, 18F, 18G E 18H

Os indicadores representam o percentual de municípios que, respectivamente, preveem PCR dos profissionais do magistério, o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos, que atendem ao piso salarial nacional profissional e dos municípios que possuem PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério.

META 19

INDICADOR 19A

Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 19A} = \frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões, unidades da Federação e redes públicas de educação básica.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) no Censo Escolar de 2019, divulgado em 31 de janeiro de 2020.

O Indicador 19A representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de escolas das respectivas redes de ensino queselecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar e a quantidade máxima de escolas que poderia ser atingida.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CENSO ESCOLAR 2019 (QUADRO 1)

- Usando a Tabela de Gestor (GESTOR.CSV), selecionam-se os gestores com cargo de diretor (TP_CARGO_GESTOR = 1) em escolas públicas federais (TP_DEPENDENCIA = 1), estaduais (TP_DEPENDENCIA = 2) e municipais (TP_DEPENDENCIA = 3), deixando de lado, portanto, os gestores de outros cargos e das escolas privadas.
- Em uma nova filtragem, selecionam-se as escolas a partir da variável TP_TIPO_ACESSO_CARGO = 6 e faz-se a desagregação dos resultados por: redes federal, estaduais e municipais (TP_DEPENDENCIA); região geográfica (CO_REGIAO); e unidade da Federação (CO_UF).

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO ESCOLAR 2019 UTILIZADAS PARA OCÁLCULO DO INDICADOR 19A

Código da variável	Nome da variável e categorias
TP_DEPENDENCIA	Dependência administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal; 4 – Privada.
TP_CARGO_GESTOR	1 –Diretor(a); 2 – Outro cargo.
TP_TIPO_ACESSO_CARGO	1 – Ser proprietário ou sócio-proprietário da escola (apenas escolas privadas). 2 – Exclusivamente por indicação/escolha da gestão (escolas públicas e privadas). 3 – Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão (escolas públicas e privadas). 4 – Concurso público específico para o cargo de gestor escolar (apenas escolas públicas). 5 – Exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar (apenas escolas públicas). 6 – Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar (apenas escola pública). 7 – Outro (escolas públicas e privadas).
CO_REGIAO	Região geográfica: Código do IBGE.
CO_UF	Unidade da Federação: Código do IBGE.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

INDICADOR 19B

Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 19B} = \frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões, unidades da Federação e redes públicas de educação básica.

FONTE

Censo da Educação Básica/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA

2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo Inep no Censo Escolar de 2019, divulgado em 31 de janeiro de 2020.

O Indicador 19B representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade dos órgãos colegiados que a coleta do Censo Escolar 2019 procurou verificar em funcionamento e a quantidade máxima desses órgãos que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta do Censo Escolar 2019 foram quatro: 1) associação de pais; 2) associação de pais e mestres; 3) conselho escolar; e 4) grêmio estudantil. Entretanto, considerou-se, para efeito de cálculo deste indicador, que associação de pais e associação de pais e mestres são órgãos similares e quase mutuamente exclusivos, ou seja, a existência de um praticamente eliminaria a possibilidade da existência do outro. Dessa forma, decidiu-se por agrupar essas duas categorias em uma única que considera o funcionamento da associação de pais ou da associação de pais e mestres.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CENSO ESCOLAR 2019 (QUADRO 2)

- Usando a Tabela de Escola (ESCOLAS.CSV), selecionam-se as escolas públicas federais (TP_DEPENDENCIA = 1), estaduais (TP_DEPENDENCIA = 2) e municipais (TP_DEPENDENCIA = 3) que estão em atividade (TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1), deixando de lado, portanto, todas as escolas privadas e aquelas paralisadas ou extintas.

- Com a tabela resultante, cria-se uma nova variável (IN_ORGAO_ASS_PAIS_OU_PAIS_MESTRES), que terá a função de identificar as escolas que possuem em funcionamento uma associação de pais (IN_ORGAO_ASS_PAIS = 1) ou uma associação de pais e mestres (IN_ORGAO_ASS_PAIS_MESTRES = 1). Caso a escola possua pelo menos uma dessas associações, o valor "1" será atribuído à variável criada; caso não possua nenhuma das duas, o valor atribuído à variável será "0".
- Calcula-se, pela soma dos valores encontrados nas variáveis IN_ORGAO_ASS_PAIS_OU_PAIS_MESTRES, IN_ORGAO_CONSELHO_ESCOLAR e IN_ORGAO_GREMIO_ESTUDANTIL, a quantidade total de associações de pais ou pais e mestres, conselhos escolares e grêmios estudantis em funcionamento nas escolas públicas de educação básica.
- Calcula-se a quantidade máxima possível dos órgãos colegiados mencionados que poderia existir em funcionamento nas escolas, multiplicando-se por 3 (três) o número de escolas que informaram sobre o funcionamento dos referidos órgãos.
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total dos órgãos colegiados de interesse encontrados em funcionamento nas escolas e a quantidade máxima desses órgãos que poderia existir em funcionamento. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: redes federal, estaduais e municipais (TP_DEPENDENCIA) e unidade da Federação (CO_UF).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO ESCOLAR 2019 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19B

Código da variável	Nome da variável e categorias
TP_DEPENDENCIA	Dependência administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal; 4 – Privada.
TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO	Situação de funcionamento: 1 – Em atividade; 2 – Paralisada; 3 – Extinta (ano do Censo); 4 – Extinta em anos anteriores.
IN_ORGAO_ASS_PAIS	Órgãos colegiados em funcionamento na escola – associação de pais: 0 – Não; 1 – Sim; 9 – Não informado.
IN_ORGAO_ASS_PAIS_MESTRES	Órgãos colegiados em funcionamento na escola – associação de pais e mestres: 0 – Não; 1 – Sim; 9 – Não informado.
IN_ORGAO_CONSELHO_ESCOLAR	Órgãos colegiados em funcionamento na escola – conselho escolar: 0 – Não; 1 – Sim; 9 – Não informado.
IN_ORGAO_GREMIO_ESTUDANTIL	Órgãos colegiados em funcionamento na escola – grêmio estudantil: 0 – Não; 1 – Sim; 9 – Não informado.
CO_REGIAO	Região geográfica: Código do IBGE.
CO_UF	Unidade da Federação: Código do IBGE.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

INDICADOR 19C

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 19C} = \frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), relativa ao ano de 2018.

O Indicador 19C representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de órgãos colegiados extraescolares que a Estadic procurou verificar em funcionamento nas unidades federativas e a quantidade máxima desses órgãos que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta da Estadic 2018 foram quatro: 1) Fórum Permanente de Educação; 2) Conselho Estadual de Educação; 3) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e 4) Conselho de Alimentação Escolar.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA ESTADIC 2018 (QUADRO 3)

- Usando os dados de educação da Estadic 2018, calcula-se a quantidade total de Fóruns Permanentes de Educação (EEDU15 = “Sim”), Conselhos Estaduais de Educação (EEDU22 = “Sim”), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb(EEDU30 = “Sim”) e Conselhos de Alimentação Escolar (EEDU35 = “Sim”) existentes nas unidades da Federação.

- Calcula-se a quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares mencionados que poderia existir, multiplicando-se por 4 (quatro) o número de unidades da Federação (27).
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total de colegiados extraescolares específicos existentes nas unidades da Federação e a quantidade máxima desses órgãos que poderia existir. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: grandes regiões e unidades da Federação (Cod Uf).

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DA ESTADIC 2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19C

Código da variável	Nome da variável e categorias
EEDU15	Tem Fórum Permanente de Educação instituído/constituído? “Sim” / “Não”.
EEDU22	Existe Conselho Estadual de Educação? “Sim” / “Não”.
EEDU30	Existe Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? “Sim” / “Não”.
EEDU35	Existe Conselho de Alimentação Escolar? “Sim” / “Não”.
Cod Uf	Unidade da Federação: Código do IBGE.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018).

INDICADOR 19D

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 19D} = \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo IBGE na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), relativa ao ano de 2018.

O Indicador 19D representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de oferta, pelas unidades federativas, de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares específicos descritos pela Estadic e a quantidade máxima de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros desses colegiados que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos para os quais a Estadic 2018 verificou a existência de oferta de infraestrutura e de capacitação de membros foram três: 1) Conselho Estadual de Educação; 2) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e 3) Conselho de Alimentação Escolar.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA ESTADIC 2018 (QUADRO 4)

- Usando os dados de educação da Estadic 2018, calcula-se a quantidade total de oferta de infraestrutura aos Conselhos Estaduais de Educação (EEDU27 = “Sim”), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb (EEDU34 = “Sim”) e Conselhos de Alimentação Escolar (EEDU40 = “Sim”) e de capacitação continuada ou eventualmente aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação (EEDU261 = “Sim” ou EEDU262 = “Sim”), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb(EEDU331 = “Sim” ou EEDU332 = “Sim”) e Conselhos de Alimentação Escolar (EEDU391 = “Sim” ou EEDU392 = “Sim”) pelas unidades da Federação.
- Calcula-se a quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos órgãos colegiados extraescolares mencionados, multiplicando-se por 6 (seis) o número de unidades da Federação (27).
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos colegiados extraescolares mencionados e a quantidade máxima possível dessa oferta. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: grandes regiões e unidades da Federação (Cod Uf).

QUADRO 4

LISTA DE VARIÁVEIS DA ESTADIC 2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19D

Código da variável	Nome da variável e categorias
EEDU27	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho Estadual de Educação? “Sim” / “Não”.
EEDU261	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho Estadual de Educação? “Sim” / “Não”.
EEDU262	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho Estadual de Educação? “Sim” / “Não”.
EEDU34	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? “Sim” / “Não”.
EEDU331	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? “Sim” / “Não”.
EEDU332	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? “Sim” / “Não”.
EEDU40	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar? “Sim” / “Não”.
EEDU391	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho de Alimentação Escolar? “Sim” / “Não”.
EEDU392	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho de Alimentação Escolar? “Sim” / “Não”.
Cod Uf	Unidade da Federação: Código do IBGE.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018).

INDICADOR 19E

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 19E} = \frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo IBGE na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), relativa ao ano de 2018.

O Indicador 19E representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de órgãos colegiados extraescolares específicos nos municípios que a Munic procurou verificar em funcionamento e a quantidade máxima desses órgãos que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta da Munic 2018 foram quatro: 1) Fórum Permanente de Educação; 2) Conselho Municipal de Educação; 3) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e 4) Conselho de Alimentação Escolar.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA MUNIC2018 (QUADRO 5):

- Usando os dados de educação da Munic2018, calcula-se a quantidade total de Fóruns Permanentes de Educação (MEDU15 = “Sim”), Conselhos Municipais de Educação (MEDU22 = “Sim”), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb(MEDU30 = “Sim”) e Conselhos de Alimentação Escolar (MEDU35 = “Sim”) existentes nos municípios.
- Calcula-se a quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares mencionados que poderia existir, multiplicando-se por 4 (quatro) o número de municípios (5.569).
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total de colegiados extraescolares específicos existentes nos municípios e a quantidade máxima desses órgãos que poderia existir. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: grandes regiões e unidades da Federação.

QUADRO 5

LISTA DE VARIÁVEIS DA MUNIC2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19E

Código da variável	Nome da variável e categorias
MEDU15	Tem Fórum Permanente de Educação instituído/constituído? “Sim” / “Não”.
MEDU22	Existe Conselho Municipal de Educação? “Sim” / “Não”.
MEDU30	Existe Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? “Sim” / “Não”.
MEDU35	Existe Conselho de Alimentação Escolar? “Sim” / “Não”.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018).

INDICADOR 19F

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 19F} = \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípos}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo IBGE na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), relativa ao ano de 2018.

O Indicador 19F representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de oferta, pelos municípios, de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados

extraescolares específicos descritos pela Munic e a quantidade máxima de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros desses colegiados que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos para os quais a Munic 2018 verificou a existência de oferta de infraestrutura e de capacitação de membros foram três: 1) Conselho Municipal de Educação; 2) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e 3) Conselho de Alimentação Escolar.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA MUNIC2018 (QUADRO 6)

- Usando os dados de educação da Munic2018, calcula-se a quantidade total de oferta de infraestrutura aos Conselhos Municipais de Educação (MEDU27 = "Sim"), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb(MEDU34 = "Sim") e Conselhos de Alimentação Escolar (MEDU40 = "Sim") e de capacitação continuada ou eventualmente aos membros dos Conselhos Municipais de Educação (MEDU261 = "Sim" ou MEDU262 = "Sim"), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb (MEDU331 = "Sim" ou MEDU332 = "Sim") e Conselhos de Alimentação Escolar (MEDU391 = "Sim" ou MEDU392 = "Sim") pelos municípios.
- Calcula-se a quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos órgãos colegiados extraescolares mencionados, multiplicando-se por 6 (seis) o número de municípios (5.569).
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos colegiados extraescolares mencionados e a quantidade máxima possível dessa oferta. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: grandes regiões e unidades da Federação.

QUADRO 6

LISTA DE VARIÁVEIS DA MUNIC2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19F

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
MEDU27	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação? "Sim" / "Não".
MEDU261	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho Municipal de Educação? "Sim" / "Não".
MEDU262	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho Municipal de Educação? "Sim" / "Não".
MEDU34	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".

QUADRO 6

LISTA DE VARIÁVEIS DA MUNIC2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19F

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
MEDU331	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? “Sim” / “Não”.
MEDU332	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? “Sim” / “Não”.
MEDU40	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar? “Sim” / “Não”.
MEDU391	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho de Alimentação Escolar? “Sim” / “Não”.
MEDU392	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho de Alimentação Escolar? “Sim” / “Não”.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018).

META 20

INDICADOR 20A

Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 20A} = \frac{\text{despesas pagas e restos a pagar pagos no exercício, em educação pública}}{\text{produto interno bruto do exercício}} \times \textbf{100}$$

INDICADOR 20B

Gasto público em educação em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\textbf{Indicador 20B} = \frac{\text{despesas pagas e restos a pagar pagos no exercício, gasto tributários, gastos com receitas parafiscais e subsídios, em educação}}{\text{produto interno bruto do exercício}} \times \textbf{100}$$

ABRANGÊNCIA

Brasil.

FONTES

Indicador 20A – as fontes utilizadas no Indicador 20A são apresentadas no Quadro 1.

QUADRO 1

FONTES UTILIZADAS PARA A CONSTRUÇÃO DO INDICADOR 20A

Item do Indicador 20A	Fonte – Sistema/Documento	Fonte – Instituição	Fonte – Ano
Aplicações diretas e transferências do governo federal	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)/ Tesouro Gerencial	Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	2015-2018
Aplicações diretas e transferências dos governos estaduais, do DF e dos municípios	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	2015-2018
Dados faltantes no Siope de municípios	Finanças do Brasil (Finbra) – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)	Secretaria do Tesouro Nacional.	2015-2018
Dados faltantes no Siope de estados e DF	Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO)	Secretaria de Estado de Fazenda: Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Alagoas.	2015-2018
		Secretaria de Estado de Fazenda: Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Distrito Federal.	2018
PIB – Valores correntes	Sistema de Contas Nacionais (SCN).	Instituto Brasileiro da Geografia e Estatística (IBGE).	2015-2018

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Instituto Brasileiro de Geografa e Estatística (IBGE), da Secretaria de Estado de Fazenda: Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Alagoas, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

INDICADOR 20B

Todas as fontes utilizadas no Indicador 20A e as fontes adicionais apresentadas no Quadro 2.

QUADRO 2

FONTES ADICIONAIS UTILIZADAS PARA A CONSTRUÇÃO DO INDICADOR 20B

Item do Indicador 20B	Fonte – Documento	Fonte – Instituição	Fonte Ano
Gastos tributários do Programa Universidade para Todos (ProUni), das entidades sem fins lucrativos – educação e das entidades sem fins lucrativos – filantrópicas da educação.	Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas 2016 – Série 2014 a 2019	Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	2015-2018
Subsídio implícito do Fies	Relatório de Benefícios Financeiros e Creditícios de 2003 a 2018	Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (Secap)	2015-2018
Gastos educacionais provenientes de receitas parafiscais do Senai	Relatório de Acompanhamento da Gratuidade Senai/MEC Consolidação Nacional	Senai	2015-2018
Gastos educacionais provenientes de receitas parafiscais do Senac	Acompanhamento do Acordo de Gratuidade do Serviço de Aprendizagem Comercial – Senac	Senac	2015-2018
Gastos educacionais provenientes de receitas parafiscais do Sesc	Relatório de Acompanhamento do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) Sesc/MEC – Consolidação Nacional	Sesc	2015-2018
Gastos educacionais provenientes de receitas parafiscais do Sesi	Relatório de Acompanhamento da Gratuidade Sesi/MEC	Sesi	2015-2018

Fonte: Elaborado pela Dired com base em dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério da Fazenda (MF), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Social da Indústria (Sesi).

SÉRIE HISTÓRICA

2015-2018.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES

Indicador 20A – O indicador de gasto público em educação pública em proporção ao PIB abarca somente as despesas correntes e de capital dos governos federal, estadual, distrital e municipais com atividades que ocorrem em instituições públicas de educação. Os recursos contabilizados correspondem aos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212

da Constituição Federal – CF), além dos gastos em programas de alimentação e assistência à saúde, pois fazem parte do compromisso do Estado com a garantia da educação (art. 208 da CF/1988, VII) e são mantidos com recursos vinculados à educação básica, como a Contribuição Social do Salário Educação.

Indicador 20B – O indicador de gasto público em educação em proporção ao PIB abarca os gastos elencados no §4º do art. 5º do Plano Nacional de Educação (PNE), incluindo todos os gastos públicos em educação pública contabilizados no Indicador 20A, além dos gastos públicos em educação privada nas etapas e modalidades citadas no §4º do art. 5º do PNE. Como no Indicador 20A, também foram incluídos os gastos em programas de alimentação e assistência à saúde.

Assim, para a obtenção do montante de gastos privados regulamentados no PNE, considerou-se:

- As transferências para entidades sem fins lucrativos, da modalidade de aplicação 50 das bases de dados do Siope e Siafi, em todas as etapas contempladas nos recursos privados (§4º do art. 5º do PNE), ou seja, as etapas e modalidades da educação básica e superior, exceto as etapas de ensino fundamental e médio da educação básica que não sejam das modalidades de educação especial e educação profissional.
- As transferências ao exterior nas etapas de ensino supracitadas (§4º do art. 5º do PNE).
- Os gastos em educação com receitas parafiscais do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), do Serviço Social da Indústria (Sesi) e do Serviço Social do Comércio (Sesc), os gastos tributários do ProUni, das entidades sem fins lucrativos – educação – e das entidades sem fins lucrativos – filantrópicas da educação.
- As bolsas de estudo redirecionadas ao setor privado.
- O subsídio implícito do Financiamento Estudantil (Fies).
- No *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE*, a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para instituições conveniadas foi estimada por meio da razão entre matrículas em instituições conveniadas das unidades federativas (UFs) que recebem recursos da complementação da União ao Fundeb e as matrículas totais do Fundeb nessas mesmas UFs. Neste relatório, as despesas dos estados e municípios, financiadas com recursos da complementação da União ao Fundeb, foram analisadas apenas na base de dados do Siope e não foi realizada a estimativa descrita anteriormente. Essa mudança buscou facilitar a reprodução do indicador, além de levar em consideração o fato de que são os governos estaduais e municipais os responsáveis pela aplicação desses recursos. Contudo, do ponto de vista do esforço fiscal, o total da complementação da União ao Fundeb continuou sendo contabilizado como um gasto da União.

O Quadro 3 apresenta comparativo das despesas contabilizadas em ambos indicadores.

QUADRO 3

DESPESAS CONTABILIZADAS NOS INDICADORES 20A E 20B

Item da despesa	Indicador 20A – Gasto público em educação pública	Indicador 20B – Gasto público em educação
Os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (§4º do art. 5º/ Lei nº 13.005/2014).	Recursos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino para cumprimento do mínimo constitucional e despesas do Fundeb das matrículas em instituições públicas.	Recursos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino para cumprimento do mínimo constitucional e despesas do Fundeb – inclusive os recursos destinados às instituições privadas (creches, pré-escolas, educação especial e formação por alternância).
Programas suplementares de alimentação e assistência à saúde (art. 208, EC nº 59/2009).	Recursos da União, dos estados e municípios aplicados em programas suplementares de alimentação escolar (subfunção 306) e em programas de saúde na escola.	
As bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior. (§4º do art. 5º/ Lei nº 13.005/2014).	Gastos dos governos federal, estaduais e do DF e municipais no elemento de despesa "Auxílio Financeiro a Estudantes" (18) em instituições públicas.	Gastos totais do governo federal, dos governos estaduais e do DF e dos governos municipais no elemento de despesa "Auxílio Financeiro a Estudantes" (18), privado ou público.
Os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal.	-	Gastos tributários do ProUni. Gastos tributários destinados às entidades sem fins lucrativos – educação e entidades sem fins lucrativos – filantrópicas de ensino profissional e superior: estimados por meio da proporção de matrículas de educação profissional e superior das entidades sem fins lucrativos e as matrículas totais nessas instituições. Gastos educacionais do Senai, Senac, Sesi e Sesc provenientes da receita de contribuições compulsórias.
Os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil.	-	Subsídio implícito do Fies: estimativa do custo para o governo federal realizar um empréstimo aos estudantes a uma taxa de juros inferior ao seu custo de captação.
O financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.	-	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos destinados às instituições privadas (creches, pré-escolas, educação especial). Gastos tributários destinados às entidades sem fins lucrativos – educação e às entidades sem fins lucrativos – filantrópicas nas creches, pré-escolas e na educação especial: estimados por meio da proporção de matrículas nessas etapas e modalidades em entidades sem fins lucrativos e as matrículas totais nessas instituições.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep base nos arts. 208, 212, 213 da CF/88, §4º do art. 5º da Lei nº 13.005/2014.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES

Os códigos das variáveis aplicadas foram utilizados de acordo com as classificações por natureza de despesa, programática e funcional, descritas no *Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público* (Brasil, 2014).

GOVERNO FEDERAL

1. Acessou-se o Siafi no módulo Tesouro Gerencial (https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/). A extração foi realizada em 6 de fevereiro de 2020.
2. Selecionaram-se as variáveis (chamadas de "Atributos" no módulo): "Função Governo", "Subfunção Governo", "Unidade Orçamentária", "Programa Governo", "Ação Governo", "Categoria Econômica Despesa", "Grupo Despesa", "Modalidade Aplicação", "Elemento Despesa", "Ano Lançamento", e "Item Informação".
3. Selecionou-se a métrica "Saldo - Moeda Origem (Item Informação)" para verificar o somatório dos gastos do ano.
4. No Tesouro Gerencial, criou-se um filtro com a variável "Ano Lançamento" para a seleção dos exercícios de 2015-2018.
5. Criou-se um novo filtro com a variável "Item Informação" para a seleção do item "Pagamentos Totais", que corresponde às despesas pagas mais os restos a pagar pagos no exercício.
6. O próximo filtro selecionou o valor 12 na variável "Função Governo" ou os valores 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367 ou 368 na variável "Subfunção Governo". Por meio desse filtro, objetivou-se selecionar todos os gastos da função "Educação (12)" e todos os gastos educacionais presentes em outras funções, selecionando-se as subfunções típicas da educação: "Ensino Fundamental (361)", "Ensino Médio (362)", "Ensino Profissional (363)", "Ensino Superior (364)", "Educação Infantil (365)", "Educação de Jovens e Adultos (366)", "Educação Especial (367)" e "Educação Básica (368)" (Brasil, 1999).
7. Após a análise quantitativa e qualitativa dos dados encontrados, foram criados os filtros para a exclusão de gastos "não educacionais" ou gastos educacionais não definidos no PNE:
   - Produziu-se um filtro para a seleção dos elementos de despesa previdenciários para posterior exclusão. O filtro foi composto pelos elementos de despesa "01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares", "03 - Pensões do RPPS e do Militar", "05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar", "58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana" e "59 - Pensões Especiais".
   - Para a exclusão de gastos assistenciais, considerados não educacionais, produziu-se o filtro para seleção da subfunção de valor 243 – "Assistência à Criança e ao Adolescente".
   - Os benefícios trabalhistas contabilizados nos indicadores de monitoramento dos gastos educacionais são apenas aqueles que incidem sobre trabalhadores da

educação. Em 2015, havia gastos na "Ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis (2010)", contabilizados como subfunções educacionais. Para excluir gastos trabalhistas contabilizados como gastos educacionais, utilizou-se o "Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação (2109)". Assim, criou-se o filtro para posterior exclusão: (AçãoGoverno = "2010" & ProgramaGoverno ~= "2109"). Esse filtro exclui os gastos na "Ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis (2010)" que não eram do "Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação (2109)". Entre 2016 e 2018, não foram encontrados casos, como ocorrido em 2015. Nesse ano, os dois casos totalizaram R$ 2.120,93, em valores correntes.

- Por meio da seleção dos valores 00IG – "Concessão de Financiamento Estudantil" (Lei n° 10.260, de 2001) –, 0579 "Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito", 20RZ "Administração do Financiamento Estudantil – Fies", e 00M2 "Integralização de Cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC", da variável "Ação Governo", produziu-se um filtro para seleção dos gastos em concessão de empréstimos do Fies, para posterior exclusão. No caso do Fies, são incluídos no indicador apenas os subsídios implícitos desse programa.

- Realizou-se uma alteração em relação ao *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE*. Neste relatório, foram excluídos os gastos na modalidade 80 ("transferências ao exterior") com os programas 2109 ("Programa Gestão e Manutenção MEC") e 2030 ("Educação Básica"). Contudo, reavaliou-se que esses programas poderiam conter gastos que deveriam ser mantidos pelo §4º/art. 5º da Lei do PNE (educação infantil, especial, profissional, por exemplo). Assim, manteve-se a definição conceitual, excluir os gastos de transferências a entidades privadas sem fins lucrativos ou ao exterior (organismos internacionais) que não fossem para as modalidades previstas no § 4º/ art. 5º da Lei do PNE, mas alterou-se a forma de interpretação para a exclusão. A análise continuou sendo qualitativa, tendo em vista que a base do Tesouro Gerencial permite ter a informação sobre "Programa e Ação" de cada gasto. Foram analisados os nomes dos programas e ações que aparecem nessa modalidade de transferência, buscando constatar se eles se referiam exclusivamente ao ensino fundamental ou ao ensino médio regular. Da análise qualitativa, nenhum caso foi excluído, pois não foi possível identificar casos exclusivos para essas etapas/modalidades, mas sim para a educação básica como um todo.

- Foi criado um filtro para exclusão dos gastos na modalidade 50 – "Transferências para Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos", para as etapas não previstas no § 4º do art. 5º da Lei do PNE. No período em análise, não ocorreram transferências na modalidade 50 para as subfunções "ensino fundamental" e "ensino médio regular", mas sim para as subfunções relacionadas à educação básica como um todo, ao ensino profissional e ao ensino superior. Sendo assim, essas transferências não foram excluídas.

- Em seguida, criou-se uma variável para a verificação das despesas incluídas ou excluídas, a partir da soma dos resultados do tipo 0 ou 1 dos filtros (0 para não

selecionado e 1 para selecionado). Como variáveis-filtro foram feitas para selecionar justamente os casos que se desejava excluir, os casos de interesse são aqueles cuja soma dessas variáveis-filtro é zero. Assim, recodificou-se essa variável para os casos selecionados (1) serem os de soma 0 e todas as somas maiores ou iguais a 1 representarem os casos não selecionados (0).

- Os gastos tributários selecionados por se adequarem aos parâmetros presentes no §4º do art. 5º do PNE são denominados "Entidades sem Fins Lucrativos – Educação", "Entidades sem Fins Lucrativos – Filantrópica – Educação" e "ProUni". Contudo, esses incentivos não foram considerados em sua totalidade, pois parte deles poderia ter sido destinada ao ensino fundamental e ao médio regular que não estão previstos no §4º do art. 5º do PNE. Assim, a estratégia adotada foi considerar uma parcela dos gastos tributários equivalente à proporção de matrículas que atendem aos requisitos do §4º do art. 5º do PNE em relação ao total de matrículas em entidades sem fins lucrativos. Dessa forma, adotou-se o seguinte procedimento de análise para cada ano:
  - Verificou-se o quantitativo de matrículas nas referidas etapas em instituições privadas sem fins lucrativos do Censo da Educação Básica (TP_CATEGORIA_ESCOLA_PRIVADA= 2 – Comunitária ou 3 – Confessional ou 4 – Filantrópica) e do Censo da Educação Superior (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA= 5 - Privada sem fins lucrativos).
  - Calculou-se a razão das matrículas nessas etapas pelas matrículas totais em instituições privadas sem fins lucrativos.
  - Multiplicou-se essa razão pelo total dos gastos tributários em "Entidades sem Fins Lucrativos – Educação", "Entidades sem Fins Lucrativos – Filantrópica – Educação".
  - Somou-se o total de gastos do ProUni à estimativa dos demais gastos tributários e depois aos gastos totais do governo federal.
  - O subsídio implícito do Fies para os anos de 2015 a 2018 foi extraído do Orçamento de Subsídios da União: Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios de 2003 a 2018 (Brasil. ME. Secap, 2019) e somado integralmente aos gastos do governo federal.

GASTOS FINANCIADOS COM RECEITAS PARAFISCAIS

Os gastos educacionais financiados pela Receita Líquida de Contribuições Compulsórias (RLCC) foram extraídos dos respectivos relatórios de acompanhamento dos acordos de gratuidade do Senai, Senac, Sesi e Sesc, indicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Ministério da Educação (Setec/MEC).

Para a estimativa das despesas em educação do Senai e do Senac considerou-se a "despesa em gratuidade", enquanto para Sesi e Sesc, foram utilizadas as informações sobre "despesa em educação". Inicialmente, buscou-se conhecer qual parcela da RLCC era utilizada em educação, mas as informações disponíveis eram "gastos em educação (inclusive financiado pelos estudantes)" ou "gastos em educação gratuita provenientes da RLCC". Portanto, utilizaram-se

as “despesas em gratuidade” como estimativa dos gastos educacionais apresentados pelo Senai e Senac devido à ausência de detalhamento das demais despesas educacionais dessas instituições[1].

GOVERNOS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

1. Utilizou-se a base de dados de gastos em educação do Siope/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo que a base referente a municípios foi extraída em 17 de janeiro de 2020 e a referente a estados foi extraída em 4 de fevereiro de 2020.
2. Verificou-se que a base apresentava repetição de valores de gastos para cada um dos níveis hierárquicos da classificação por natureza de despesa (“Categoria Econômica de Despesa”, “Grupo de Natureza de Despesa”, “Modalidade de Aplicação” e “Elemento de Despesa”) e ainda por subelemento de despesa[2].
3. Para não haver repetição de valores de gastos, foram selecionados apenas os casos em que as contas contábeis eram classificadas como sendo dados brutos (menor nível de desagregação), ou seja, aquelas em que a variável “TIPO_CONTA = ANALÍTICO”. Dessa forma, foram descartadas as contas em que “TIPO_CONTA = SINTÉTICO”, que representam totais parciais, restando na base apenas os registros das contas analíticas.
4. As despesas não educacionais ou não definidas no PNE não devem ser consideradas no cálculo dos Indicadores 20A e 20B. Foram elaboradas regras para a identificação de quais registros se enquadram nessas restrições, sendo então criadas variáveis na base para marcar essas ocorrências. As regras que definem os casos a serem excluídos são descritas a seguir:
   - Os grupos de natureza de despesa 2 e 6, respectivamente, referentes aos juros e encargos da dívida e à amortização da dívida. Dessa forma, foram excluídas as contas contábeis 3320000000 e 3360000000.
   - O elemento de despesa 43, que trata das subvenções socias destinadas às instituições de caráter de assistência social, cultural e de assistência em saúde. Assim, foram excluídas as contas contábeis 3335043050 e 3335043010. Todavia, foram mantidas as despesas de subvenções sociais destinadas às instituições de caráter educacional presentes na conta contábil 3335043010. Essas despesas podem ser identificadas quando a variável “NO_CONTA_CONTABIL” for preenchida como “Instituição de Caráter Educacional”.
   - As contas relacionadas às subfunções não educacionais. Para identificar as subfunções foram utilizadas as variáveis “CODIGO_SUBF_PASTA”, que classifica as subfunções relacionadas às etapas de ensino e subfunções não-típicas da educação, e “CO_EXIBICAO_PASTA” que, em geral, detalha os gastos em modalidades de ensino (educação de jovens e adultos e educação especial etc.) e subfunções

[1] Um dos subsídios para essa decisão foram as reuniões com especialistas sobre finanças públicas ou financiamento da educação realizadas entre 2015 e 2016.
[2] A classificação de “subelementos de despesa” ou “subtítulos” ou “localizador” é uma classificação própria do sistema Siope.

de administração (planejamento e orçamento, administração geral etc.). Assim, foram excluídas as contas contábeis em que pelo menos uma dessas variáveis assumissem os seguintes valores: 242 ("Assistência ao Portador de deficiência"), 243 ("Assistência à Criança e ao adolescente"), 244 ("Assistência Comunitária"), 271 ("Previdência Básica"), 272 ("Previdência do Regime Estatutário"), 273 ("Previdência Complementar"), 274 ("Previdência Especial"), 392 ("Difusão Cultural"), 422 ("Direitos Individuais, Coletivos e Difusos"), 695 ("Turismo"), 811 ("Desporto de Rendimento"), 812 ("Desporto Comunitário"), 813 ("Lazer") e 841 ("Refinanciamento da Dívida Interna").

- Os elementos de despesa previdenciários: "Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (01)"; "Pensões do RPPS e do Militar (03)"; "Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (05)"; "Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (97)". Assim, foram excluídas as seguintes contas contábeis: 3319001000, 3319003000, 3319005000 e 3339197000.
- O elemento de despesa de "Concessão de Empréstimos e Financiamentos (66)", sendo então, excluída a conta contábil 3459066000.
- A modalidade de aplicação 80 que se refere às transferências ao exterior, pois o PNE trata apenas de gastos educacionais no Brasil ou regulamentados pelo §4º do art. 5º do PNE. Assim, devido à ausência de informações sobre esses gastos no Siope, este não foi contabilizado nos indicadores[3]. Assim, foram excluídas as contas contábeis 3338000000, 3448000000 e 3458000000.
- A modalidade de aplicação 50 ("transferências para instituições privadas sem fins lucrativos") nas etapas de ensino fundamental e de ensino médio, desde que não sejam das modalidades de educação especial e de educação profissional. Isso porque essas etapas de ensino não estão incluídas nas exceções de financiamento público para instituições privadas previstas no §4º do art. 5º do PNE. Assim, foram excluídas as contas contábeis da modalidade de aplicação 50 destinadas às subfunções 361 (ensino fundamental) e 362 (ensino médio), desde que não estivessem ligadas às subfunções 363 (ensino profissional) e 367 (ensino especial). Para identificar as subfunções, foram utilizadas as variáveis "CODIGO_SUBF_PASTA" e "CO_EXIBICAO_PASTA", sob a seguinte lógica de exclusão: (((CODIGO_SUBF_PASTA igual a 361 ou 362) e (CO_EXIBICAO_PASTA diferente de 363 ou 367)) ou ((CO_EXIBICAO_PASTA igual a 361 ou 362) e (CODIGO_SUBF_PASTA diferente de 363 ou 367))).
- Para a base de despesas educacionais dos estados e do DF foram excluídas as contas contábeis 3334081000 e 3334081009, pois não se tratam de despesas com educação e sim transferências constitucionais obrigatórias de estados aos municípios que levavam à dupla contagem, se incluídas como gastos desses entes.

[3] No caso do governo federal, a existência na base de dados de informações sobre programas e ações facilitou a classificação gastos de transferências ao exterior deste ente, e verificou-se que estas eram destinadas a instituições de pesquisa que atuam no Brasil. Já na base do Siope, que possui informações dos estados e municípios, não há dados sobre programas e ações.

- A partir dessas variáveis de exclusão, foi possível calcular os gastos totais dos estados, DF e municípios com cada tipo de despesas não educacionais ou não definidas no PNE. Para o cálculo dos Indicadores 20A e 20B, foram considerados, então, apenas os registros das bases de dados que não incorreram em nenhuma dessas regras de exclusão.

ESTADOS E MUNICÍPIOS COM DADOS DE DESPESAS PAGAS FALTANTES

Para a extração dos dados faltantes na base do Siope, no caso dos estados de Alagoas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, de 2015 a 2018, e do Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Distrito Federal (2018), as despesas foram consultadas a partir de seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, que é uma obrigação bimestral da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas consideradas neste relatório se referem às despesas liquidadas.

Para a complementação dos dados faltantes de municípios da base de dados do Siope, utilizou-se os dados do Finanças do Brasil (Finbra), que faz parte do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi/STN). Foram considerados os valores de despesas pagas na função 12 (“Educação”) e na subfunção 28.847 (“Transferências para a educação básica”).

O percentual de municípios considerados no cômputo dos indicadores da Meta 20 foi bastante elevado. Como pode ser visto na Tabela 1, para todos os anos, considerou-se o mínimo de 98,7% do número total de municípios e pelo menos 97,7% em termos populacionais. Além disso, é possível notar que a maioria dos municípios apresentaram suas informações de gastos com educação na base do Siope. Assim, a complementação feita a partir da base de dados do Finbra foi apenas residual, sendo um pouco maior para 2018.

TABELA 1

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL COM DADOS DE DESPESAS PAGAS EM CADA UMA DAS FONTES DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS – 2015-2018

Ano	Governos municipais					Governos estaduais e distrital	
	Siope	Finbra	Total	% municípios cobertos	% de cobertura em termos populacionais	Siope	RREO*
2015	5.510	33	5.543	99,50%	98,40%	24	3
2016	5.461	39	5.500	98,70%	97,70%	24	3
2017	5.509	48	5.557	99,80%	98,40%	24	3
2018	5.200	329	5.529	99,30%	98,10%	20	7

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil. Finbra (Brasil. STN, [s.d.]); AL. Sefaz (2015-2018); DF. SEDF (2015-2018); MG. Sefaz (2015-2018); PI. Sefaz (2018); RJ. Sefaz (2018); RS. Sefaz, (2015-2018); RN. Sefaz (2018).

* Para o RREO as despesas se referem as despesas liquidadas.

RESTOS A PAGAR PAGOS DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Foram utilizadas as bases de dados “Outras Informações Complementares” de estados, Distrito Federal e municípios do Siope de 2015 a 2018. Dessa base, foram identificados os itens de restos a pagar (RAP) pagos do exercício, correspondentes às seguintes contas contábeis:

- 14 – “Pagamentos do Fundeb Efetuados até o bimestre - Restos a Pagar” (item 54 ou 49.2 RREO);
- 15 – “Pagamentos de Restos a Pagar, no exercício, de MDE”;
- 165 – “Restos a Pagar com recursos do Salário Educação” (quando a variável “nome da conta contábil do Siope” é igual a “Pagamentos de RP - Exercício Atual”); e
- 1653 – “Restos a Pagar com recursos do Salário Educação Pagamentos de RP - Exercício Atual”.

Os municípios que não apresentaram dados de despesas pagas e de restos a pagar pagos na base do Siope tiveram os valores extraídos dos restos a pagar pagos a partir da base de dados do Finbra, sempre que essa informação estivesse disponível. Desses municípios, foram incluídos os restos a pagar pagos relacionados na função 12 (“Educação”) e subfunção 28.847 (“Transferências para a Educação Básica”).

Os estados que não apresentaram dados de despesa no Siope tiveram suas informações de gastos educacionais complementadas pelo RREO, que traz informações sobre as despesas liquidadas. Logo, se utilizássemos a base de restos a pagar do Finbra para os estados e DF sem informação no Siope, poderíamos incorrer em dupla contagem dos valores. Neste relatório, a etapa da despesa que mais se aproxima do conceito que foi utilizado para as demais bases, total de despesas pagas, incluindo os restos a pagar pagos, foi a despesa liquidada. A liquidação é uma etapa anterior ao pagamento, sendo o reconhecimento de que o bem/serviço foi entregue. Contudo, parte dos valores liquidados podem não ter sido pagos no exercício corrente. Assim, para não distanciar ainda mais do conceito utilizado para as demais bases, os restos a pagar pagos desses estados no Finbra não foram incluídos no cálculo.

PROCEDIMENTOS PARA O TRATAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE ENTES FEDERADOS

O tratamento das transferências entre entes federados tem como objetivo evitar a dupla contagem no somatório total dos gastos educacionais no Brasil. Assim, as transferências foram atribuídas ao ente transferidor e deduzidas do ente receptor da transferência:

- À União são atribuídas as transferências a estados e Distrito Federal (30 e 31 do Siafi) e as transferências a municípios (40 e 41 do Siafi), e deduzidas as transferências dos estados, DF e dos municípios à União (20 do Siope).
- Quanto aos estados e Distrito Federal, mantém-se a parte referente a estes das transferências à União (parte do 20 do Siope) e as transferências de estados a municípios (40 do Siope) e deduz-se a transferência da União aos estados e DF (30 e 31 do Siafi) e as transferências de municípios a estados e DF (30 do Siope).
- Quanto aos municípios, são mantidas a parte referente a estes das transferências à União (parte 20 do Siope) e as transferências de municípios a estados e DF (30 do Siope), e deduz-se as transferências da União a municípios (40 e 41 do Siafi) e as transferências dos estados a municípios (40 do Siope).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 de abr. 1999. Seção 1, p. 2330.

BY-NC
VENDA PROIBIDA

INEP
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL